



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
11 de Janeiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.676

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

102 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 13
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado	- PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 19
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	- PÁG. 26
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 33
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 38
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 57
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 57
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 65
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 69
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 73
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 75
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 78
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 78
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 79
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 80
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 80
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 82
-------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 82
-------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 83
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 83
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 88

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 96
-------	-----------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 101
-------	------------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 102
-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151 / (91) 98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235 > gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 10.368, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial, portador de referência à identidade da sociedade paraense, a Sorveteria Cairu, sediada no Município de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza material e imaterial, portador de referência à identidade da sociedade paraense, para os fins previstos no art. 18, VII e 286 da Constituição do Estado do Pará, a Sorveteria Cairu, sediada no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.369, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual Mãe Bernadete de memória e luta das mulheres negras de matrizes africanas e quilombolas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual Mãe Bernadete de memória e luta das mulheres negras de matrizes africanas e quilombolas, a ser lembrado, anualmente, no dia 17 de agosto.

Art. 2º O Dia Estadual Mãe Bernadete de memória e luta das mulheres negras de matrizes africanas e quilombolas não será considerado feriado civil.

Art. 3º No referido mês, serão encorajadas ações visando promover campanhas, atividades e atos públicos que lembrem a memória e a luta das mulheres negras de matrizes africanas e quilombolas no Estado do Pará, através de medidas educativas e divulgação de memórias dessas mulheres, dentre outras medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.370, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), a ser realizada, anualmente, na semana em que recaia a terceira sexta-feira do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º São objetivos da Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL):

I - informar e sensibilizar as pessoas sobre o Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL);

II - promover a divulgação de conhecimentos e tratamentos sobre o Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL);

III - estimular uma ação proativa do Estado em direção à construção de uma sociedade inclusiva e solidária com pessoas que possuem o Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL).

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições de apoio para promover a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), instituída por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.371, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Não Governamental "O Sol Brilhou na Baía do Sol (OOSBBS)". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Não Governamental "O Sol Brilhou na Baía do Sol (OOSBBS)", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Ilha do Mosqueiro - Belém, fundada em 25 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A entidade de que trata o caput deste artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública, em especial os constantes da Lei Estadual nº 4.321/70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.372, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso (SIPRUNP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso (SIPRUNP), fundado em 1º de novembro de 1998, e registrado em cartório no dia 11 de janeiro de 2001, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 04.268.362/0001-19, com sede sito à Rua XV de novembro, nº 321, Bairro Santa Luzia, CEP: 68.193-000, no Município de Novo Progresso.

Art. 2º Esta concessão estadual confere ao Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso (SIPRUNP) a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o beneficiado ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 07 de janeiro de 1992 e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.373, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Agroextrativistas da Comunidade São João do Rio Pitauá do Município de Muaná (ASPECOM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Pescadores e Agroextrativistas da Comunidade São João do Rio Pitauá do Município de Muaná (ASPECOM), CNPJ nº 21.207.905/0001-07, com sede no Rio Pitauá, s/n, CEP: 68.825-000, no Município de Muaná.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.374, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores do Conjunto Belo Horizonte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Moradores do Conjunto Belo Horizonte, CNPJ nº 03.616.782/0001-86, com sede e foro na Cidade de Marabá.

§ 1º A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

§ 2º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.375, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Projeto Social Maná - Uma Semente da Fé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Projeto Social Maná - Uma Semente da Fé, com sede e foro no Município de Ananindeua, na Rua Chico Mendes, nº 223, Bairro do Aurá, CEP: 67.032-021.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.376, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato Estadual dos Trabalhadores(as) na Pesca, das Entidades de Representação de Classe dos Pescadores(as), Profissionais e Artesanais, Aqüicultores(as), Criadores(as) de Peixe do Estado do Pará (SINTPESCAPARÁ).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato Estadual dos Trabalhadores(as) na Pesca, das Entidades de Representação de Classe dos Pescadores(as) Profissionais e Artesanais, Aquicultores(as), Criadores(as) de Peixe do Estado do Pará (SINTPESCAPARÁ), com sede e foro no Distrito de Icoaraci, na Travessa Santa Rosa, nº 187, Bairro do Cruzeiro, CEP: 68.810-270, no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.377, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Aquicultores de Curralinho (ASPAC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Aquicultores de Curralinho (ASPAC), com sede e foro no Município de Curralinho, na Travessa Matriz, nº 14, Bairro da Marambaia, CEP: 68.815-000.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.378, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical.

Art. 2º A data oficial no calendário estadual será no dia 15 de junho, que terá por finalidade promover a divulgação, prevenção, esclarecimento e conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical.

Art. 3º Na referida data, deverão ser desenvolvidas atividades e campanhas com a divulgação do tema, nas dependências dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, assim como nas unidades de saúde pública e privada, além das maternidades e unidades de saúde da mulher.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.379, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 6.878, de 29 de junho de 2006, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará (GASPARÁ).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 6.878, de 29 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....
§ 3º O termo inicial do prazo da concessão de que trata o caput deste artigo será contado a partir de 1º de janeiro de 2024, data em que iniciará a operação da Companhia de Gás do Pará (GASPARÁ).

§ 4º O Estado do Pará, na condição de poder concedente, será representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

§ 5º Compete ao Estado do Pará, na condição de poder concedente, e à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA), na condição de regulador, celebrar o contrato de concessão e aditivos decorrentes desta Lei.

.....
Art. 6º A Companhia de Gás do Pará (GASPARÁ) ficará vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

....."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.380, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional do Pará (IDEPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional do Pará (IDEPA), CNPJ nº 13.666.895/0001-40, localizado na Rua da Torre, nº 659,

Bairro Centro, Município de Canaã dos Carajás, com foro na Comarca de Canaã dos Carajás.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.381, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Proíbe a comercialização e consumo de bebidas em garrafas de vidro em praias no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a comercialização, consumo, permanência, circulação ou disponibilização de embalagens de vidro não retornáveis, especificamente as denominadas "long neck", nas faixas de areia das praias e balneários do Estado do Pará.

Parágrafo único. A comercialização e o consumo de produtos em embalagens de vidro não retornáveis, como garrafas, serão permitidos apenas no interior das barracas, quiosques e estabelecimentos comerciais similares localizados nas faixas de areia das praias e balneários.

Art. 2º O Poder Público poderá promover campanhas informativas sobre a proibição do uso de embalagens de vidro não retornáveis nas faixas de areia e balneários do Estado do Pará, destacando a importância da preservação ambiental e apresentando alternativas sustentáveis.

Art. 3º O Poder Público poderá estabelecer parcerias com empresas, associações e cooperativas para facilitar a coleta de garrafas ou vasilhames de vidro não retornáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.636, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre delegação de atribuições aos Chefes da Casa Civil e da Casa Militar, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos e instrumentos congêneres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....
IV - expedir ato de redistribuição.

....."

Art. 2º Ficam convalidados os atos de redistribuição praticados até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.637, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, na redação dada pelos Convênios ICMS nº 66, de 28 de abril de 2022, 108, de 1º de julho de 2022, 154, de 23 de setembro de 2022, e 195, de 9 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 52, de 7 de abril de 2017, na redação dada pelo Convênio ICMS nº 109, de 29 de setembro de 2017;

Considerando o disposto no Protocolo ICM nº 17, de 25 de julho de 1985, na redação dada pelo Protocolo ICMS nº 18, de 7 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Protocolo ICM nº 18, de 25 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 58, de 2 de outubro de 2018;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 41, de 4 de abril de 2008, na redação dada pelo Protocolo ICMS nº 95, de 14 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 196, de 11 de dezembro de 2009, na redação dada pelos Protocolos ICMS nº 51, de 19 de setembro de 2022, e 92, de 14 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 26, de 20 de janeiro de 2010, na redação dada pelos Protocolos ICMS nº 49, de 19 de setembro de 2022, e 93, de 14 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 97, de 9 de julho de 2010, na redação dada pelo Protocolo ICMS nº 96, de 14 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 60, de 11 de agosto de 2011, na redação dada pelo Protocolo ICMS nº 30, de 5 de julho de 2022;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 85, de 30 de setembro de 2011, na redação dada pelo Protocolo ICMS nº 50, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 713-AN. Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo XIII deste Regulamento, com exceção aos Códigos Especificadores da Substituição Tributária (CEST) 10.017.00, 10.019.00, 10.030.01, 10.038.00, 10.050.00, 10.039.00, 10.058.00, 10.063.00, e 10.073.00, destinadas ao Estado do Pará, signatário do Protocolo ICMS nº 60/11, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes.

Art. 713-AW.

V - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.030.01, 10.039.00 e 10.050.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado do Rio de Janeiro; VI - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.001.00, 10.004.00, 10.017.00, 10.027.00, 10.030.01, 10.031.00, 10.050.00 e 10.069.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado de Minas Gerais.

Art. 713-BA. Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo XIII deste Regulamento, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH, destinadas aos estados signatários do Protocolo ICMS nº 85/11, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo às operações subsequentes.

§ 2º

III - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.030.01, 10.039.00 e 10.050.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado do Rio de Janeiro;

IV - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.001.00, 10.004.00, 10.017.00, 10.025.00, 10.026.00, 10.027.00, 10.028.00, 10.029.00, 10.030.01, 10.045.00, 10.050.00, 10.069.00, quando tiverem como origem ou destino o Distrito Federal;

V - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.001.00 e 10.027.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado de Minas Gerais.

Art. 713-BD. O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição será recolhido na forma e no prazo previstos na cláusula décima quarta do Convênio ICMS nº 142/18.

Art. 713-BG.

V - às operações interestaduais entre os Estados do Amapá, Minas Gerais e Pará;

VI - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.030.01, 10.039.00 e 10.050.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 713-BJ. O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição será recolhido na forma e no prazo previstos na cláusula quarta Convênio ICMS nº 142/18.

Art. 713-D. Nas operações interestaduais com bens e mercadorias relacionados no Anexo II do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, realizadas entre contribuintes situados nas unidades federadas signatárias dos Protocolos ICMS 41/08, de 4 de abril de 2008, e 97/10, de 9 de julho de 2010, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo às operações subsequentes (Protocolos ICMS 41/08 e 97/10).

§ 1º O disposto neste Capítulo aplica-se às operações com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos mencionados no caput do art. 713-D, de uso especificamente automotivo, assim compreendidos os que, em qualquer etapa do ciclo econômico do setor automotivo, sejam adquiridos ou revendidos por estabelecimento de indústria ou comércio de veículos automotores terrestres, bem como de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, ou de suas peças, partes, componentes e acessórios, desde que a mercadoria objeto da operação interestadual esteja sujeita ao regime da substituição tributária nas operações internas no Estado de destino.

§ 1º-A Ficam excetuados do disposto no caput do art. 713-D os bens e mercadorias classificados nos CEST 01.019.00, 01.062.01, 01.112.00, 01.127.00, 01.128.00 e 01.999.00, quando se tratar do regime da substituição tributária previsto no Protocolo ICMS 41/08, de 4 de abril de 2008.

§ 4º O disposto neste Capítulo será estendido, de modo a atribuir a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto pelas saídas subsequentes de todas as peças, partes, componentes e acessórios conceituados no § 1º, ainda que não relacionados no Anexo II do Convênio ICMS nº 142/18, na condição de sujeito passivo por substituição, ao estabelecimento de fabricante:

ANEXO I

MERCADORIAS SUJEITAS À ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO NA ENTRADA EM TERRITÓRIO PARAENSE

.....									
AUTOPEÇAS									
.....
42.0	01.042.00	8421.32.00	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
56.0	01.056.00	8517.14.10	Telefones móveis do tipo dos utilizados em veículos automóveis.	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
63.0	01.063.00	8529.10	Antenas	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
85.0	01.085.00	9401.20.00 9401.99.00	Assentos e partes de assentos	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
90.0	01.090.00	3919.10 3919.90 8708.29.99	Fitas, tiras, adesivos, autocolantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, pára-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
105.0	01.105.00	5703.29.00	Tapetes/carpetes - náilon	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
106.0	01.106.00	5703.39.00	Tapetes de matérias têxteis sintéticas	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
.....									
LÂMPADAS, REATORES E "STARTER"									
5.0	09.005.00	8539.52.00	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)	93,98%	87,92%	77,81%	93,98%	87,92%	77,81%
.....									
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES									
58.0	10.058.00	7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	73,04%	67,63%	58,62%	73,04%	67,63%	58,62%
.....									
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS									
20.2	20.049.00	9619.00.00	Tampões higiênicos	67,51%	62,28%	53,55%	67,51%	62,28%	53,55%
.....									
PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS									
2.0	21.053.00	8517.13.00 8517.14.3	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares, excetos por satélite, os de uso automotivo e os classificados nos CEST 21.053.01	29,19%	25,15%	18,42%	29,19%	25,15%	18,42%

3.0	21.053.01	8517.13.00 8517.14.31	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares portáteis, exceto por satélite	29,19%	25,15%	18,42%	29,19%	25,15%	18,42%
4.0	21.063.00	8523.52	Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00	29,19%	25,15%	18,42%	29,19%	25,15%	18,42%
5.0	21.064.00	8523.52	Cartões inteligentes ("sim cards")	29,19%	25,15%	18,42%	29,19%	25,15%	18,42%

TINTAS E VERNIZES									

2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.10	60%	55%	46,67%	60%	55%	46,67%
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10	60%	55%	46,67%	60%	55%	46,67%

VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS									

30.0	25.030.00	8704.41.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	41,82%	37,39%	30%	41,82%	37,39%	30%
31.0	25.031.00	8704.51.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	41,82%	37,39%	30%	41,82%	37,39%	30%

ANEXO XIII

MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERNAS

AUTOPEÇAS									

42.	01.042.00	8421.32.00	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape					71,78%	71,78%

56.	01.056.00	8517.14.10	Telefones móveis do tipo dos utilizados em veículos automotivos.					71,78%	71,78%

63.	01.063.00	8529.10	Antenas					71,78%	71,78%

85.	01.085.00	9401.20.00 9401.99.00	Assentos e partes de assentos					71,78%	71,78%

90.	01.090.00	3919.10 3919.90 8708.29.99	Fitas, tiras, adesivos, autocolantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, para-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários					71,78%	71,78%

105.	01.105.00	5703.29.00	Tapetes/carpetes -náilon					71,78%	71,78%
106.	01.106.00	5703.39.00	Tapetes de matérias têxteis sintéticas					71,78%	71,78%

LÂMPADAS, REATORES E "STARTER"									

5.	09.005.00	8539.52.00	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)					63,67%	63,67%

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES									

58.0	10.058.00	7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço					46%	46%

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS									

20.2	20.049.00	9619.00.00	Tampões higiênicos					41,34%	41,34%

PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS									

1.0	21.039.00	8507.80.00	Outros acumuladores					40%	40%
2.0	21.053.00	8517.13.00 8517.14.3	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares, exceto por satélite, os de uso automotivo e os classificados nos CEST 21.053.01					9%	9%
3.0	21.053.01	8517.13.00 8517.14.31	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares portáteis, exceto por satélite					9%	9%
4.0	21.063.00	8523.52	Cartões inteligentes ("smart cards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00					9%	9%
5.0	21.064.00	8523.52	Cartões inteligentes ("sim cards")					9%	9%

VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS									

1.	25.001.00	8702.10.00	Veículos automotivos para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m³, mas inferior a 9 m³					30%	30%
2.	25.002.00	8702.40.90	Veículos automotivos para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor elétrico para propulsão, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m³, mas inferior a 9 m³					30%	30%
3.	25.003.00	8703.21.00	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada não superior a 1000 cm³					30%	30%
4.	25.004.00	8703.22.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm³, mas não superior a 1500 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular					30%	30%
5.	25.005.00	8703.22.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm³, mas não superior a 1500 cm³, exceto carro celular					30%	30%
6.	25.006.00	8703.23.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm³, mas não superior a 3000 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida					30%	30%
7.	25.007.00	8703.23.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm³, mas não superior a 3000 cm³, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida					30%	30%
8.	25.008.00	8703.24.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida					30%	30%
9.	25.009.00	8703.24.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm³, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida					30%	30%

10.	25.010.00	8703.32.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a 2500 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto ambulância, carro celular e carro funerário	30%	30%
11.	25.011.00	8703.32.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a 2500 cm ³ , exceto ambulância, carro celular e carro funerário	30%	30%
12.	25.012.00	8703.33.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular e carro funerário	30%	30%
13.	25.013.00	8703.33.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm ³ , exceto carro celular e carro funerário	30%	30%
.....
30.0	25.030.00	8704.41.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	30%	30%
31.0	25.031.00	8704.51.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	30%	30%
.....					
TINTAS E VERNIZES					
.....
2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.10	35%	35%
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10	35%	35%
.....

MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS

AUTOPEÇAS - Peças, componentes, acessórios e demais produtos de uso automotivo (Protocolo ICMS 41/08 e 97/10)					
.....
42.	01.042.00	8421.32.00	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape		
56.	01.056.00	8517.14.10	Telefones móveis do tipo dos utilizados em veículos automóveis.		
63.	01.063.00	8529.10	Antenas		
85.	01.085.00	9401.20.00 9401.99.00	Assentos e partes de assentos		
90.	01.090.00	3919.10 3919.90 8708.29.99	Fitas, tiras, adesivos, autocolantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, para-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários		
105.	01.105.00	5703.29.00	Tapetes/carpetes - náilon		
106.	01.106.00	5703.39.00	Tapetes de matérias têxteis sintéticas		
.....					
LÂMPADAS, REATORES E "STARTER" (Protocolo ICM 17/85)					
5.	09.005.00	8539.52.00	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)		
.....					
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES (Protocolos ICMS nº 196/09, 26/10, 60/11 e 85/11)					
58.0	10.058.00	7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço		
.....					
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS (Protocolo ICMS 54/17 e Protocolo ICMS 58/18)					
6.2	20.049.00	9619.00.00	Tampões higiênicos		
.....

PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (Convênio ICMS 213/17 e Protocolo ICM 18/85)					
1.0	21.039.00	8507.80.00	Outros acumuladores		
2.0	21.053.00	8517.13.00 8517.14.3	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares, excetos por satélite, os de uso automotivo e os classificados nos CEST 21.053.01		
3.0	21.053.01	8517.13.00 8517.14.31	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares portáteis, excetos por satélite		
4.0	21.063.00	8523.52	Cartões inteligentes ("smart cards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00		
5.0	21.064.00	8523.52	Cartões inteligentes ("sim cards")		
.....					
TINTAS E VERNIZES (Convênio ICMS 118/17)					
.....
2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10		
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10		
.....					
VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (Convênio ICMS 199/17)					
.....
1.	25.001.00	8702.10.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m ³ , mas inferior a 9 m ³		
2.	25.002.00	8702.40.90	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor elétrico para propulsão, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m ³ , mas inferior a 9 m ³		
3.	25.003.00	8703.21.00	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada não superior a 1000 cm ³		
4.	25.004.00	8703.22.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm ³ , mas não superior a 1500 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular		
5.	25.005.00	8703.22.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm ³ , mas não superior a 1500 cm ³ , exceto carro celular		
6.	25.006.00	8703.23.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a 3000 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida		
7.	25.007.00	8703.23.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a 3000 cm ³ , exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida		
8.	25.008.00	8703.24.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida		
9.	25.009.00	8703.24.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm ³ , exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida		
10.	25.010.00	8703.32.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a 2500 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto ambulância, carro celular e carro funerário		
11.	25.011.00	8703.32.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a 2500 cm ³ , exceto ambulância, carro celular e carro funerário		
12.	25.012.00	8703.33.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular e carro funerário		
13.	25.013.00	8703.33.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm ³ , exceto carro celular e carro funerário		
.....
30.0	25.030.00	8704.41.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas		
31.0	25.031.00	8704.51.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas		
.....					

Art. 2º Revoga-se o § 6º do art. 713-BH do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n. 4.676, de 18 de junho de 2001. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.638, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Ajuste SINIEF nº 19, de 9 de dezembro de 2016, alterado pelo Ajuste SINIEF nº 54, de 9 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no Ajuste SINIEF nº 05, de 8 de abril de 2021, alterado pelo Ajuste SINIEF nº 56, de 9 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no Convênio SINIEF nº 06, de 21 de fevereiro de 1989, alterado pelo Ajuste SINIEF nº 59, de 9 de dezembro de 2022; DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 189-A.

.....

III - à Nota Fiscal, modelo 4.

.....

Art. 512-A.

.....

XXI - Código de Barras e/ou código PIX: espaço reservado para impressão do Código de Barras e/ou código PIX.

§ 1º.....

I -

.....

s) Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos Código 20001-8;

t) Outras Receitas Código 50002-0.

.....

Art. 517-W. Este capítulo produzirá efeitos a partir de 1º de março de 2024.

.....

ANEXO I

.....

Art. 129-A. Nas aquisições de mercadorias sujeitas ao benefício fiscal de que trata o art. 126 deste Anexo, os contribuintes deverão escriturar a Nota Fiscal no livro Registro de Entradas, consignando os respectivos valores nas colunas "Valor Contábil" e "Operação sem Crédito do Imposto", vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais."

Art. 2º Convalida os procedimentos e as operações realizados em conformidade com os Ajuste SINIEF ICMS nº 54 e 59, de 09 de dezembro de 2022, a partir da data de produção de seus efeitos até a publicação deste decreto.

Art. 3º Revoga-se o § 4º do art. 512-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.639, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 2.854, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, alterada pelos Convênios ICMS nº 19, de 12 de abril de 2023; nº 64 e 65, de 28 de abril de 2023; nº 74, de 16 de maio de 2023; nº 85, de 13 de julho de 2023 e nº 112, de 4 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.854, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 3º

.....

§ 3º

.....

II - o estabelecimento distribuidor de gás deverá calcular e informar, nos campos próprios da nota fiscal de saída, o percentual de cada produto no total das operações de entradas, tendo como referência:

a) do dia 1º até o dia 5 do mês, a média apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa;

b) do dia 6 até o último dia do mês, a média apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.

.....

§ 5º Para os contribuintes indicados no art. 4º, a identificação das UFs de origem e dos percentuais nas operações com GLGNn e GLGNI puros ou misturados no GLP/GLGN, para aplicação das previsões dos §§ 1º e 2º deste artigo, deverá ser obtida:

I - em relação ao segundo mês imediatamente anterior ao da remessa:

a) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN em estoque no início do segundo mês imediatamente anterior ao da remessa, considerando, para efeitos das quantidades por UF de origem, a multiplicação da quantidade em estoque pelo percentual das entradas por UF do terceiro mês imediatamente anterior;

b) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de entradas de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN, no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa;

c) somando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, as quantidades de GLGNn e de GLGNI em estoque com as quantidades de GLGNn e de GLGNI das operações de entrada, obtidas conforme as alíneas "a" e "b" deste inciso;

d) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI), a soma da quantidade total do estoque no início do segundo mês imediatamente anterior ao da remessa com a quantidade total das entradas, de forma a se obter, separadamente, a quantidade total de GLGNn e de GLGNI; e

e) dividindo-se as quantidades obtidas conforme a alínea "c" deste inciso, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, pela quantidade total de GLGNn ou GLGNI, conforme o caso, obtidas conforme a alínea "d" deste inciso;

II - em relação ao mês imediatamente anterior ao da remessa:

a) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN em estoque no início do mês imediatamente anterior ao da remessa, considerando, para efeitos das quantidades por UF de origem, a multiplicação da quantidade em estoque pelo percentual das entradas por UF do segundo mês imediatamente anterior;

b) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de entradas de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN, no mês imediatamente anterior ao da remessa;

c) somando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, as quantidades de GLGNn e de GLGNI em estoque com as quantidades de GLGNn e de GLGNI das operações de entrada, obtidas conforme as alíneas "a" e "b" deste inciso;

d) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI), a soma da quantidade total do estoque no início do mês imediatamente anterior ao da remessa com a quantidade total das entradas no mesmo mês, de forma a se obter, separadamente, a quantidade total de GLGNn e de GLGNI; e

e) dividindo-se as quantidades obtidas conforme a alínea "c" deste inciso, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, pela quantidade total de GLGNn ou GLGNI, conforme o caso, obtidas conforme a alínea "d" deste inciso.

.....

Art. 5º

.....

§ 4º Não se aplica o disposto no Convênio ICM nº 65, de 9 de dezembro de 1988, e no Convênio ICMS nº 52, de 29 de junho de 1992, nas operações com os combustíveis elencados no caput do art. 2º, praticadas na sistemática monofásica de tributação disciplinada neste Decreto.

.....

Art. 13.

.....

Parágrafo único. Para fins de registro na Escrituração Fiscal Digital - EFD - o imposto destacado nos documentos fiscais, na tributação monofásica, será lançado na apuração de ICMS relativo à substituição tributária - ICMS-ST, exceto a parcela da tributação do B100 devido à UF de origem, nos termos do inciso V do caput deste artigo, que será lançada na apuração de ICMS referente às operações próprias, enquanto não desenvolvida apuração própria do regime tributário monofásico.

.....

Art. 34-C. No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste Decreto, em substituição às previsões dos §§ 2º e 5º do art. 3º, a indicação na nota fiscal deverá considerar a UF do emitente para 100% (cem por cento) do produto..

.....

Art. 34-E. Do primeiro ao quarto mês de produção de efeitos deste Decreto, documentos, declarações e escriturações fiscais poderão ser geradas com utilização de solução sistemática contingencial, em face das operações com os combustíveis previstos neste convênio.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não dispensa a correta identificação do imposto cobrado nos termos deste Decreto, de modo a garantir o cumprimento da obrigação principal.

§ 2º É facultado à Secretaria de Estado da Fazenda solicitar a complementação ou a retificação de informações fiscais prestadas em relação às operações realizadas no período previsto no caput deste artigo.

Art. 34-F. No primeiro mês de produção de efeitos deste decreto, em substituição à previsão dos §§ 1º-A e 4º do art. 11, fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de importação de óleo diesel "A", GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo ou suas bases, pela CPQ e pela UPGN, e nas saídas, a qualquer título, desses produtos entre quaisquer destes contribuintes, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente,

devidamente tributada nos termos deste Decreto.”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos e as operações realizados em conformidade com as normas, abaixo relacionadas, a partir da data de produção de seus efeitos até a publicação deste Decreto:

- I - Convênio ICMS nº 19, de 12 de abril de 2023;
- II - Convênio ICMS nº 64, de 28 de abril de 2023;
- III - Convênio ICMS nº 65, de 28 de abril de 2023;
- IV - Convênio ICMS nº 74, de 16 de maio de 2023;
- V - Convênio ICMS nº 85, de 13 de julho de 2023;
- VI - Convênio ICMS nº 112, de 4 de agosto de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1030556

DECRETO Nº 3.640, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII. “a”, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função dos feriados nacionais, estaduais e dos dias de ponto facultativo no ano 2024;

Considerando os termos do Processo nº 2024/1870,

D E C R E T A:

Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo estadual, as seguintes datas do ano de 2024, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional;
 - II - 12 de fevereiro, ponto facultativo;
 - III - 13 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;
 - IV - 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até 12 horas;
 - V - 29 de março, sexta-feira da Paixão, ponto facultativo;
 - VI - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;
 - VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional;
 - VIII - 30 de maio, Corpus Christi, ponto facultativo;
 - IX - 31 de maio, ponto facultativo;
 - X - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, feriado estadual;
 - XI - 16 de agosto, ponto facultativo;
 - XII - 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional;
 - XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
 - XIV - 14 de outubro, Pós Círio, ponto facultativo;
 - XV - 28 de outubro, Recírio e Dia do Servidor Público, ponto facultativo;
 - XVI - 2 de novembro, finados, feriado nacional;
 - XVII - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado Nacional;
 - XVIII - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;
 - XIX - 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição, ponto facultativo;
 - XX - 24 de dezembro, Véspera de Natal, ponto facultativo;
 - XXI - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;
 - XXII - 31 de dezembro, Véspera de Ano Novo, ponto facultativo;
- Parágrafo único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão observar o seguinte:

- I - os pontos facultativos dos dias 31 de maio e 16 de agosto serão compensados com o acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 6 (seis) dias úteis subsequentes aos dias facultados; e
- II - o expediente do dia 14 de fevereiro será estendido até às 18 horas.

Art. 3º Os feriados religiosos municipais declarados por lei, em número não superior a 4 (quatro), nesse limite incluída a Sexta-Feira da Paixão, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, bem como os pontos facultativos de que tratam os incisos VIII e XIX do caput do art. 1º deste Decreto, serão observados pelos órgãos e entidades da Administração Estadual nos municípios correlatos.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica aos feriados relativos aos dias de início e término do ano de centenário de fundação de Municípios, fixados em lei municipal, na forma do art. 1º, III, da Lei Federal nº 9.093, de 1995.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) poderá, por meio de Portaria, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1030555

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2023

CONTRATO Nº. 45/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01.

OBJETO: Fornecimento de papel para ofício com brasão, para atendimento da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses,

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 08/01/2024.

VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2024 a 08/01/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Projeto

atividade: 8338; Natureza de despesa: 339030; Fonte: 01500000001;

Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1030273

PORTARIA Nº 86/2024-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/26991,

R E S O L V E:

nomear BIANCA COSTA SILVA SERRUYA para exercer o cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 87/2024-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/28626,

R E S O L V E:

nomear ROSILENE SOUZA BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação e Projetos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 88/2024-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 3.035/2023-CCG, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.586, de 26 de outubro de 2023, que nomeou TATIANA SERRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 89/2024-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear HÉVILLA MONTEIRO GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 90/2024-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

nomear BARBARA DO SOCORRO LUZ DIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0009/2024-CRG, de 10 de Janeiro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 12/01/2024, o gozo de férias da servidora RONILMA SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº. 5945736/4, concedido por meio da PORTARIA Nº 1.155/2023 - CRG, de 06/11/2023, publicada no DOE 35.598 de 07/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Janeiro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 0010/2024 - CRG, de 10 de Janeiro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/30350, de 10/01/2024. RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias do servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CHAVES, Id. Funcional nº. 5913764/1, lotado na Fundação Paraense de Radiofusão - FUNTELPA, concedido através da Portaria nº. 1155/2023 - CRG de 06/11/2023, publicada no DOE nº. 35.598 de 07/11/2023, para o período de 23/01/2024 a 21/02/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Janeiro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1030552

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 022/2024 - AJUR/CMG-PA, de 09 de janeiro de 2024.
Nº da Cotação Eletrônica: 008/2023 - CMG;
Nº do Processo - PAE: 2023/1259625;
Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa K R G BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.932.464/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Consultório Clínico, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Valor total: R\$ 8.641,0000 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar 44.90.52.08 - Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Labor. Hospitalar 44.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos 44.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral
Funcional Programático	04.122.1297.8315
Fonte de Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

Belém-PA, 10 de janeiro de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 022/2024 - AJUR/CMG-PA, de 09 de janeiro de 2024, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/1259625 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 008/2023 - CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Consultório Clínico, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Belém-PA, 10 de janeiro de 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 005/2024 - CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de FEVEREIRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JHONNATHAS DIEGO PINHEIRO MIRANDA	57222308/2	2022/2023	02/02/2024 a 02/03/2024	2024/22881
KARLA HENRIQUE SANTOS CRUZ	5944411/2	2022/2023		
ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA	03541799/2	2023/2024	05/02/2024 a 05/03/2024	2023/1362080 2024/5043
MICHEL NEVES GONÇALVES	54192560/4	2022/2023		
ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA	4218819/4	2023/2024		
VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA	6401866/2	2022/2023	19/02/2024 a 19/03/2024	2024/20425

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 013/2024 - GAB/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1454442;
RESOLVE:
Art. 1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, foi colocado à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2024 - FC/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 006/2023-CMG.
Pessoa Jurídica: INTEGRAL DIST. DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 15.080.238/0001-41.
Excluir a 2º SGT PM RR JEANE FEITOSA DA CRUZ LIMA, MF nº 5675380/1, da Portaria nº 039/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.350 de 04/04/2023.
Nomear a 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2024 - FC/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 005/2023-CMG.
Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 15.080.238/0001-41.
Excluir a 2º SGT PM RR JEANE FEITOSA DA CRUZ LIMA, MF nº 5675380/1, da Portaria nº 022/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.343 de 29/03/2023.
Nomear a CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2024 - FC/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 001/2019-CMG
Pessoa Física: Sr. WALTER WILTON ARBAGE (Locador).
Excluir a 2º SGT PM R/R RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1, da Portaria nº 105/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023.
Nomear a servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/2, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2019-CMG.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2024 – FC/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato:

Pessoa Jurídica:

Excluir a 2º SGT PM RR JEANE FEITOSA DA CRUZ LIMA, MF nº 5675380/1, da Portaria nº 121/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.651 de 19/12/2023. Nomear a 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1, como Suplente do Contrato Administrativo nº 017/2023-CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2024 – FC/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 005/2022-CMG.

Pessoa Jurídica: MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.370.127/0001-77.

I - Excluir a servidora JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUZA DA SILVA, MF: 54193066/3, à época ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como membro da comissão de fiscalização nomeada pela Portaria nº 052/2022 - FC/CMG, publicada no DOE 35.152 de 17/10/2022, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2023.

II - Nomear a servidora LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES, MF: 05944409/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2022-CMG, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme datas constantes nos itens I e II do presente extrato.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2024 – FC/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Instrumento Substitutivo de Contrato por NE: 2023.110106NE004309 (Dispensa de Licitação nº 008/2023-CMG).

Pessoa Jurídica: SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.445.514/0001-04.

I – Excluir a servidora JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUZA DA SILVA, MF: 54193066/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, da Portaria nº 096/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.572 de 11/10/2023, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2023.

II - Nomear a servidora LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES, MF: 05944409/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como suplente do Instrumento Substitutivo de Contrato, conforme NE 2023.110106NE004309 da Dispensa de Licitação nº 008/2023-CMG e com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme datas constantes nos itens I e II do presente extrato.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 11/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Soure/PA; Período: 09 a 12/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM R/R Joveniano Monteiro do Rosário, 519818601; CB PM Sérgio Daniel Costa Maia, 57224186/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 04 a 07/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: 1º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Courchevel/França e Davos/Suíça; Período: 12 a 23/01/2024; Quantidade de diárias: 12,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Courchevel/França e Davos/Suíça; Período: 13 a 23/01/2024; Quantidade de diárias: 11,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 15/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 12 a 14/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 1º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 16/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 08 a 09/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 17/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 05/01/2024 a 06/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 18/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 10 a 11/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 19/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 13 a 14/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 20/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 09 a 11/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 21/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Soure/PA; Período: 09 a 12/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: Jefferson Silva do Nascimento, 5979131/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 22/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Oriximiná/PA; Período: 12 a 17/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: Leonardo Moura Braga, 5969701. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 23/2024 – DI/CMG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Oriximiná/PA; Período: 12 a 17/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, 5197902/3; CB PM Paloma de Souza Rodrigues Batista, 4220123/2; CB PM Diana Jéssica Trindade Ferradais, 4219089/1; SD PM Valmir Rocha Almeida Junior, 6401817/2; SD PM Pedro da Silva Miranda, 5419233. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1030553

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 32/2024-PGE.G., 09 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2007352;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora Andreza Casanova Von-Grapp Santos, identidade funcional nº 55589964/1, no dia 12.01.2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1030229

Portaria nº 33/2024-PGE.G., 10 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à assessora Fabíola Ribeiro Soares, id. Funcional nº 5958581/1, no período de 26.12 a 09.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1030335

Portaria nº 31/2024-PGE.G., 09 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias ao assessor Roberto André Souza Santos, id. Funcional 5958598/1, no período de 17.01 a 31.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pela Gerência de Informática - GINF, o servidor, Anderson Pinheiro Souza Pontes, Id. Funcional nº 5965480/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1030336

Portaria nº 028/2024-PGE.G., de 09 de janeiro de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 27.12.2023, a Designação da Procuradora Autárquica Bianca Costa Silva Serruya, identidade funcional nº 5903652/1, para exercer suas atividades funcionais junto a Agência de Transporte Metropolitano -AGTRAN, mediante a Portaria 734/2023-PGE.G., de 17.10.2023, publicada no DOE 35584 de 24.10.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 029/2024-PGE.G., de 09 de janeiro de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 09.01.2024, da Portaria 431/2023, de 07.07.2023, publicada no DOE nº 35465 de 10.07.2023, a Procuradora do Estado Beatriz Lamartine Nogueira Araújo, identidade funcional nº 5969516/1, que designou para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM e Agência de Transporte Metropolitano -AGTRAN.

II- DESIGNAR, a contar de 09.01.2024, a Procuradora do Estado Beatriz Lamartine Nogueira Araújo, identidade funcional nº 5969516/1, para exercer suas atividades funcionais junto a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN/PA, sem prejuízo de sua Designação junto a Secretaria das Cidades e Integração Regional - SECIR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 030/2024-PGE.G., de 09 de janeiro de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 09.01.2024, da Portaria 734/2023-PGE.G., de 17.10.2023, publicada no DOE 35584 de 24.10.2023, o Procurador Autárquico Rodrigo Garcia de Albuquerque Lima, identidade funcional nº 5902903/1, para exercer suas atividades junto a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA.

II- DESIGNAR, a contar de 09.01.2024, o Procurador Autárquico Rodrigo Garcia de Albuquerque Lima, identidade funcional nº 5902903/1, para exercer suas atividades junto a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1030456

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermêdiada PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e WENDIA OLIVEIRA DE ANDRADE, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.944.064-10. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutora para ministrar oficina "Tesaurada PGE-PA: aspectos da construção terminológica" Janeiro/2024. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea f, considerando os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.2245, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1030457

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.163/0001-80. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar o curso "Direito Previdenciário: noções de aposentadoria e pensão no regime próprio, e temas atuais polêmicos sobre o assunto". VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, considerando os serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.2245, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1030470

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 para realização de oficina "Tesouro da PGE-PA: aspectos da construção terminológica" Janeiro/2024. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1030464

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 para realização de curso "Direito Previdenciário: noções de aposentadoria e pensão no regime próprio, e temas atuais polêmicos sobre o assunto". VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1030472

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 002/2024 – SEUP/SEAC

Belém PA, 09 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 9.504/97, 1 Art.,98

CONSIDERANDO a Eleição: 395 – Eleições Gerais 2022

CONSIDERANDO, MEMO nº 003/2024 – USIPAZ TERRA FIRME/ SEAC e PAE nº 2024/ 26708

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Eleitoral a servidora KAILA FRANCO GAMA, Matrícula 5903151-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada nesta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, nos dias 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 E 12/01/2024, em razão das folgas eleitorais da Eleição: 395 – Eleições Gerais 2022, de acordo com a Lei Estadual 9.504/97, 1 Art. 98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 09 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Protocolo: 1030311

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**FÉRIAS****Portaria CGE Nº 002/2024-GAB, de 10 de janeiro de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/25393.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Alessandro Ferreira Carneiro, matrícula nº 80015641/2, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado no Gabinete - CGE, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1030233

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - PROCESSO nº 2023/2289197**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CARRINHO DE BEBÊ, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 26 de janeiro de 2024.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 11/01/2024 às 9h (horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1030404

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - PROCESSO nº 2023/1127247**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as demandas da Fundação Parapaz, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 31 de janeiro de 2024.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 11/01/2024 às 9h (horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1030530

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - PROCESSO nº 2023/1135413**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (cadeira de roda adulto e infantil, muleta e cadeira de banho), para atender as demandas da Fundação Parapaz, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 02 de fevereiro de 2024.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 11/01/2024 às 9h (horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1030535

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - PROCESSO nº 2023/1132592**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as demandas da Fundação Parapaz, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 29 de janeiro de 2024.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 11/01/2024 às 9h (horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1030545

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias, publicada na portaria nº004 de 04 de JANEIRO de 2024 no DOE nº 35.669 de 05 de janeiro de 2024, pág. 21 do servidor abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5953791/1

NOME: MARTA MARINATTI DA SILVA

PERÍODO AQUISITIVO: 15/01/2023 A 14/01/2024

PERÍODO GOZO: 01/02/2024 A 01/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1030401

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****Portaria nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Constitui Comissão de Processo Administrativo Sancionatório A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e a Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 lei geral de licitações e contratos, a Lei Estadual nº 8.972/20, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Sancionatório contra a Empresa C. V. e S. Ltda, para apurar possíveis infrações contratuais:

Descrição: Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 005/2021, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo 2023/1413160, pelo descumprimento das obrigações trabalhistas, legais e contratuais.

Infração: Descumprimento de forma continuada das cláusulas contratuais 5.3.1, 9.3.12 e 9.3.14 do contrato 05/2021-SEPLAD/DAF.

Sanções Previstas na Lei 8.666/93: Cancelamento do Contrato 005/2021 conforme previsto no art. 77, art. 78, inc. I; multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato conforme art. 87, inc. II; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos conforme o art. 87, inc. III.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1; LÁZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e WALCILÉA NAZARENA CRUZ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula 5085624/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando à apuração de eventuais responsabilidades e descumprimentos contratuais da Empresa C. V. e S. Ltda., descritas no Processo nº 2021/931247, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º. O servidor LÁZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo passa a exercer a função de Secretário na Comissão ora constituída.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1030242**PORTARIA Nº 0009-GS/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023/1125463;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora THAINE TAUMATURGO CAMINHA, matrícula nº. 5966712/1 do cargo de Investigador de Polícia, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, a contar de 09/10/2.023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1030258**PORTARIA Nº. 00102024-GABS/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 01 de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação, e regulamentada, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2023/13866.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos LOTES I, II e XI da ATA DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020-SEPLAD, da qual a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA

LTDA, CNPJ nº 17.433.496/0001-90 é beneficiária, conforme Tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico-econômicas da Diretoria de Gestão de Logística-DGL, reportando-se ao Reequilíbrio decorrente do reajuste dos valores Repactuados por empregado cuja vigência é de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A aplicação dos preços estabelecidos nesta Portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

§1º Nas repactuações subsequentes à primeira será exigido o interregno mínimo de um (1) ano a contar da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

§2º A celebração de Aditivo para Repactuação depende da demonstração de que a empresa contratada satisfaz suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados que participem da execução dos serviços tomados pela Administração, em especial, quanto:

- Ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

- À concessão de férias remuneradas e ao pagamento do respectivo adicional;

- À concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

- Aos depósitos do FGTS; e

- Ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 10 de Janeiro de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0011/2024-GABS/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 01 de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação, e regulamentada, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2023/1321638.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos itens 11 e 12, referente à Ata de Registro de Preços Nº 013/2020-SEPLAD, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019- SEPLAD, da qual a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 17.433.496/0001-90 é beneficiária, conforme Tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico-econômicas da Diretoria de Gestão de Logística-DGL, reportando-se ao Reequilíbrio decorrente da Repactuação de Preços e Reajuste de valores por posto, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria CCT 2023, cuja vigência é de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A aplicação dos preços estabelecidos nesta Portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

§1º Nas repactuações subsequentes à primeira será exigido o interregno mínimo de um (1) ano a contar da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

§2º A celebração de Aditivo para Repactuação depende da demonstração de que a empresa contratada satisfaz suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados que participem da execução dos serviços tomados pela Administração, em especial, quanto:

- Ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

- À concessão de férias remuneradas e ao pagamento do respectivo adicional;

- À concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

- Aos depósitos do FGTS; e

- Ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 10 de Janeiro de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO ÚNICO

LOTE I								
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ)								
FORNECEDOR: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA CNPJ: 17.433.496/0001-90								
Item	Descrição	Und.	Valor Unitário Mensal Por Empregado 2022	Quantidade de Empregos por Posto 2022	Valor Mensal por posto 2022	Valor Unitário Mensal Por Empregado 2023	Quantidade de Empregos por Posto 2023	Valor Máximo Aplicável Mensal Por Posto 2023
11	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$6.033,70	4	24.134,78	6.411,19	4	R\$25.644,74
12	POSTO DE SEG. DESARM., 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$6.014,56	4	24.058,22	6.392,03	4	R\$25.568,10

ANEXO ÚNICO

Ata de Registro de Preços nº 013/2020-SEPLAD Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019-SEPLAD Belém Rio Segurança Ltda - CNPJ: 17.433.496/0001-90					
LOTE I					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ)					
Item	Descrição	Und.	Valor Máximo Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2022	Valor Máximo Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2023	
1	POSTO DE SEG. ARMADA 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.995,86	R\$6.368,31	
2	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. A SEX. DESARM. 44H	Posto	R\$5.919,20	R\$6.291,65	
3	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$5.442,49	R\$11.564,84	
4	POSTO DE SEG. DESARM., 12H DIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$5.404,16	R\$11.493,60	
5	POSTO DE SEG. ARMADA, 12H NOTUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$6.691,37	R\$14.209,36	
6	POSTO DE SEG. DESARM., 12H NOTUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$6.653,05	R\$14.132,70	
7	POSTO DE SEG. ARMADA, 12H DIUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.109,39	R\$10.851,36	
8	POSTO DE SEG. DESARM., 12H DIUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.071,77	R\$10.776,16	
9	POSTO DE SEG. ARMADA, 12H NOTUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$6.169,71	R\$13.103,62	
10	POSTO DE SEG. NOTUR., SEG. A SEX. DESARM. 12H	Posto	R\$6.132,09	R\$13.028,42	
11	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$6.033,70	R\$25.644,74	
12	POSTO DE SEG. DESARM., 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$6.014,56	R\$25.568,10	
13	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SAB., DOM. E FERIADO.	Posto	R\$3.275,92	R\$6.942,44	
14	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM., AUTOMÓVEL	Posto	R\$6.810,04	R\$28.719,60	
15	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM., MOTOCICLETA	Posto	R\$6.545,52	R\$27.658,72	
16	POSTO DE SEG. DESARMADA, 12H/NOTURN, SEG. A DOM., MOTOCICLETA	Posto	R\$6.882,69	R\$14.580,20	
17	SUPERVISOR DE SEGUR., DESARM. 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$8.482,33	R\$36.086,96	

LOTE II					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO GUAMÁ (CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, SANTA I SABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODI VELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TERRA ALTA, VIGIA)					
Item	Descrição Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2022	Und.	Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2023	Valor Máximo	Valor Máximo
19	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. A SEX. DESARM. 44H		Posto	R\$6.193,62	R\$14.211,64
20	POSTO DE SEG. ARMADA, 2H DIUR., SEG. A DOM.		Posto	R\$5.996,51	R\$13.172,26
21	POSTO DE SEG. DESARM., 12HDIUR., SEG. A DOM.		Posto	R\$3.245,29	R\$25.486,20
22	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNOTUR., SEG. A DOM.		Posto	R\$6.015,63	R\$6.877,46

LOTE XI					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TAPAJÓS (AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO)					
Item	Descrição	Und.	Valor Máximo Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2022	Valor Máximo Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2023	
66	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. A SEX. ARMADA 44H	Posto	R\$6.692,58	R\$14.211,72	
67	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. A SEX. DESARM. 44H	Posto	R\$6.267,91	R\$13.312,06	
68	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$6.034,80	R\$25.648,92	
69	POSTO DE SEG. DESARM., 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$3.245,30	R\$6.877,46	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C – 204
EDITAL Nº 95/2023 - SEPLAD/SEAP, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA AO CURSO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0803372- 09.2023.8.14.0015, tornam pública a Convocação para a Matrícula no Curso de Formação Profissional do Concurso C-204, em caráter sub judice, dos candidatos abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE:
CARGO 201.7: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MASCULINO) – RIO CAETÉ

Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
5110025596	SYDNE VILA NOVA MONTEIRO JÚNIOR	15/01/2024 A 19/01/2024	08h às 14h

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos no dia e horário especificados neste edital, na Escola de Administração Penitenciária (EAP) localizada na Rua Santo Antônio, S/N., bairro da Campina. Belém /PA, CEP: 66010-105, Telefone (91) 3342-2350.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para sua matrícula.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

- 02 Fotografia 3x4, colorida, recente;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site: Receita Federal)
 - Carteira de Identidade - RG;
 - Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Tipo Sanguíneo/ Fator RH;
 - Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento;
 - Comprovante de Residência - Atual (água, luz, telefone) ou Declaração Autenticada;
 - Termo de desistência de Bolsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo II);
 - Declaração de Dados Bancários (anexo III);
 - Ficha de Requerimento da Matrícula (anexo IV).
- Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) candidato (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.
- 2.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e da correspondente apresentação do documento de identidade do procurador/ outorgado.

2.3 O candidato com documentos apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e pelos documentos por ele entregues, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante ou insuficiência e/ou erro na apresentação dos documentos requeridos pelo Edital.

2.4. As cópias das documentações de que trata o anexo I deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo I, deste edital;

2.5. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente edital.

2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula presencial no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.7. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à Investigação Social para Verificação dos Antecedentes Pessoais, conforme previsto no subitem 15.1 do Edital nº 01 /SEAP/SE-PLAD, de 29 de junho de 2021.

2.8. O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação Profissional indeferida e será eliminado do certame.

2.9. É proibido se apresentar no dia da matrícula portando armas de fogo ou aquelas consideradas armas brancas.

2.10. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 458 horas/aula.

2.11. No decorrer do curso exigir-se-á do candidato/estudante uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, sendo desligado do Curso o candidato/estudante que não atingir esse percentual mínimo.

2.12. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento-base dos cargos de nível fundamental, de acordo com o art. 32 da Lei 8.937, de 2 de dezembro de 2019.

2.13. A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.

2.14. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, entretanto, o aluno/candidato que possuir vínculo empregatício como servidor público em órgãos de quaisquer entes federativos, e continuar recebendo normalmente a remuneração em seu órgão, terá que preencher e assinar o Termo de Desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo, Anexo II.

2.15. O (a) aluno/candidato (a) que optar pelo recebimento da bolsa do Curso de Formação Profissional deverá preencher seus dados bancários conforme disposto no Anexo III deste edital.

2.16. Em nenhuma hipótese, haverá adiamento e/ou trancamento da matrícula no Curso de Formação.

2.17. Nenhum candidato/estudante poderá concluir o Curso de Formação Profissional em que estiver matriculado, sem que seja considerado físico, intelectual, profissional e moralmente apto para o exercício do cargo de provimento efetivo.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

ANEXO I
CHECKLIST - ENTREGA DE DOCUMENTOS
Originais e Cópias

NOME:	REGIÃO:
-02 Fotografias 3x4 de frente, colorida, recentes e iguais	
-Cadastro de Pessoa Física - CPF	
-Comprovante Situação Cadastral no CPF (site: Receita Federal) ¹ ¹ Obs: O candidato deverá acessar ao site abaixo: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp , inclusão de CPF e data de data de nascimento, situação cadastral deverá ser REGULAR.	
-Carteira de Identidade - RG	
- Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para conduzir veículos Automotores de, no mínimo, categoria "B"	
-Certificado de Reservista (sexo masculino)	
-Título de Eleitor	
- Certidão de Quitação Eleitoral	
-Tipo Sanguíneo/ Fator RH	-Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento
-Comprovante de Residência - Atual (água, luz, telefone) ou Declaração Autenticada	
-Termo de desistência de Bolsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo)	
-Declaração de Dados Bancários (anexo)	
-Ficha de Requerimento de Matrícula (anexo)	
Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.	
Documentação completa () Documentação pendente ()	
OBSERVAÇÃO:	

Conferido Por: _____ Assinatura Candidato: _____
 EM: ___/___/22

VIA CANDIDATO
 NOME _____
 REGIÃO: _____ Documentação completa ()
 Documentação pendente ()
 OBSERVAÇÃO: _____
 Conferido Por: _____ Assinatura Candidato: _____
 EM: ___/___/22
 ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DE AUXÍLIO DE ESTUDO
 Eu, _____, Ins-
 crito (a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____,
 Residente e domiciliado (a) à _____
 Nº _____, Bairro
 _____ cidade de _____ UF _____, regular-
 mente matriculado (a) no Curso de Formação Profissional do Concurso
 C-208, realizado pela Escola de Administração Penitenciária-EAP, utilizo-

me deste instrumento para formalizar a desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo concedida no período letivo, pelo(s) motivo(s) expostos a seguir:

Assinatura do Candidato _____
/UF: _____, dia _____ mês _____ de 2022.

Nestes Termos,
Pede deferimento
Belém - Pará, _____ de _____ de _____.
Assinatura do Requerente

Protocolo: 1030554

IMPrensa Oficial do Estado

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 015/2024/IOE
Assinatura: 10/01/2024
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.0008338C
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01501.000061.002156
Contrato nº: 016/2023/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1030348

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 016/2024/IOE
Assinatura: 10/01/2024
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.0008338C
Natureza da Despesa: 339040
Fonte de Recurso: 01501.000061.000000
Contrato nº: 043/2022/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1030370

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 017/2024/IOE
Assinatura: 10/01/2024
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.0008338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01501.000061.000000
Contrato nº: 032/2022/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: F F GARCIA ME.
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1030402

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 018/2024/IOE
Assinatura: 10/01/2024
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.0008338C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01501.000061.000000
Contrato nº: 010/2023/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.
Contratado: FERREIRA E QUARESMA COMÉRCIO LTDA.
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1030429

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 010 de 10 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO, laudo médico nº 211871A/1, Perícia Médica-CREM/Secretaria Executiva de Administração/PA, no Processo nº 2024/31516; R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor SERGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matrícula Nº 5017378/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/COGP, licença para prorrogação do tratamento de saúde, de acordo com o Art. 82 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 12/05/2023 a 08/01/2024;
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de maio de 2023.
Andreia Cristina Bouth Campos
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1030517

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
PAGAMENTO DA BOLSA DO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

Nome: _____
Cargo/Região: _____
CPF: _____
Telefone: () _____

Autorizo a SEAP/PA creditar minha bolsa de estudos na conta bancária:

Nº CONTA CORRENTE: _____
AGÊNCIA: _____
NOME DO BANCO: _____

*Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.

*Anexar cópia do cartão do banco. Não é permitido conta poupança, conta digital ou conta conjunta para crédito da bolsa auxílio.

*O candidato deverá informar o Número da Conta Corrente APENAS nos seguintes Bancos:

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica;
- c) Bradesco;
- d) Itaú;
- e) Banpará;
- f) Banco da Amazônia (BASA).
- g) Santander

Caso você realize informe alguma Instituição Financeira que não seja as acima informadas, você correrá o risco do Pagamento da bolsa auxílio não ser depositada.

*A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: 1) Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta); 2) Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa; 3) Estar ativa (sempre verificar junto ao banco); 4) Não ser poupança, nem conta virtual; 5) A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento; 6) Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial atrasa o pagamento da bolsa.

Belém - PA, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Aluno

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SENHOR DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – EAP/SEAP.
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expedidor:	UF:	
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:	Expedidor:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:	Categoria:	Venc.:	
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:	n.		
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:	Tel. Residencial:		

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº ____ de ____ de ____ de 2022, publicado no D.O.E, de ____ de ____ de 2022, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de POLICIAL PENAL do Concurso Público C-208, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes no item 2, subitem 2.1, bem como sua entrega na data e local mencionado no EDITAL Nº 157/2022 – SEAP/SEPLAD, de 21 de novembro de 2022.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA do extrato do Contrato Administrativo: 001/2022 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, publicado no DOE nº 35.656 de 22 de dezembro de 2023.

Onde se lê: Vigência: 04/04/2024 a 03/01/2025

Leia-se: Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2025

Protocolo: 1030254

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão nº 044/2023

Dispensa nº 010/2023

Processo: 2023/1400412

Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025

Objeto: Prestação de serviço bancário referente a recebimentos mediante débito automático para atender as demandas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Unidade Gestora para execução da despesa: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

- Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão.
- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
- Fonte de Recursos: - 0180200061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.

- Nº de Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4120008338C.
- Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – PJ.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Avenida Presidente Vargas nº 248, Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.010-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, neste ato representado por LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1030269

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 047/2023

Dispensa nº 012/2023

Processo: 2023/1207064

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

Objeto: Arrecadação de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, e documentos sem código de barras, conforme padrão indicado pela CONTRATANTE, relativos a tributos e demais receitas devidas, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84202/84203
- Unidade Gestora para execução da despesa: 840202 FINANPREV e 840203 FUNPREV

- Programa do PPA 2020/2023: 0001: Previdência Estadual
- Classificação Funcional Programática:
- 272.0001-9026 – FINANPREV - Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas;
- 272.0001-9069 FUNPREV - Encargos com a previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas;
- Fonte de Recursos: 01801211154000000: Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Estado do Pará – SERVIDOR EXECUTIVO.
- Nº de Ação: 285843– Plano Interno (PI): 4120009069C– FUNPREV.
- Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – PJ

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 251, CEP: 66.010-000, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08, neste ato representado por, FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JÚNIOR e BRUNO MATOS CORREA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1030270

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RR Nº 3.618 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1410931.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JUNIOR, mat. nº 5614953-1, lotado no Comando de Policiamento Regional CPR - I (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	2.406,18
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1030246

PORTARIA ALT RR Nº 3.551 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/936722.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.961 de 13/07/2012 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o CABO PM RG 10691, JOSÉ DO SOCORRO NAVEGANTES DA SILVA, mat. nº 33817300/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.377,26 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 80%	831,62
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.602,95
Adicional de inatividade - 35%	2.431,14
Provento Mensal	R\$9.377,26

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% (oitenta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM retroagirão a 18/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029936

PORTARIA ALT RR Nº 3.550 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/80840.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 3441 de 06/09/2012 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG 10755, ANTONIO AVELINO FERREIRA DE ARAUJO, mat. nº 33822220/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.231,47 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 40%	488,99
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.759,22
Adicional de inatividade - 35%	2.668,16
Provento Mensal	R\$10.231,47

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -40% (quarenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 19/01/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029939

PORTARIA ALT RR Nº 3.040 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/643071.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 3.040 de 13/09/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG 12269, ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES, mat. nº 33938520/2, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.593,18 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.222,48
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.810,80
Adicional de inatividade - 35%	2.746,38
Provento Mensal	R\$10.593,18

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 13/06/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029941

PORTARIA ALT RR Nº 3.544 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO PROCESSO Nº 2023/692694.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 0141 de 24/10/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 10772, RAIMUNDO LUIZ NEVES DA SILVA, mat. nº 33830830/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.731,19 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 70%	814,99
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.663,45
Adicional de inatividade - 35%	2.522,90
Provento Mensal	R\$9.731,19

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 16/06/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029942

PORTARIA ALT RR Nº 3.561 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/753377.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 0632 de 29/01/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG DARIO DOMINGO DA CONCEIÇÃO, mat. nº 33830240/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.371,94 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 70%	855,74
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.772,98
Adicional de inatividade - 35%	2.689,02
Provento Mensal	R\$10.371,94

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 26/06/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029945

PORTARIA ALT RR Nº 3.557 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO PROCESSO Nº 2023/881006.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 0787 de 02/05/2013 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o CABO PM RG 12474, RILDO DE ALMEIDA ALVES, mat. nº 33956420/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.992,30 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 100%	1.039,53
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.708,09
Adicional de inatividade - 35%	2.590,60
Provento Mensal	R\$9.992,30

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM retroagirão a 03/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029949

PORTARIA ALT RR Nº 3.560 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/922814.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.889 de 01/10/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 16489, PAULO NAZARENO MIRANDA DE ALCANTARA, mat. nº 51699170/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.122,85 (onze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 100%	1.283,60
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.901,34
Adicional de inatividade - 35%	2.883,70
Provento Mensal	R\$11.122,85

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/11/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029951

PORTARIA ALT RR Nº 3.548 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/924373.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.715 de 10/05/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 2º SARGENTO PM RG 19418, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA LOPES, mat. nº 53386700/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.824,75 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 70%	855,74
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	1.455,52
Adicional de inatividade - 35%	2.547,16
Provento Mensal	R\$9.824,75

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029953

PORTARIA ALT RR Nº 3.546 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/924474.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.361 de 14/08/2013 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG 10631, ANTONIO VAZ BRASIL, mat. nº 33834900/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.964,78 (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 100%	1.222,48
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.979,27
Adicional de inatividade - 35%	3.001,90
Auxilio Invalidez -	1.386,03
Provento Mensal	R\$12.964,78

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 16/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029956

PORTARIA ALT RR Nº 3.545 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/924515.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.049 de 10/05/2006 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o SUBTENENTE PM RG 7801, ALCIDETE MODESTO DE SOUZA, mat. nº 33572100/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.258,53 (vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 100% Auxílio Moradia- 30%	1.347,78 794,46
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	264,82 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	3.462,99
Adicional de inatividade - 35%	5.252,21
Provento Mensal	R\$20.258,53

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM retroagirão a 16/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029960

PORTARIA ALT RR Nº 3.544 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/924519.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 548 de 03/03/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o SUBTENENTE PM RG 16.412, MARCELO CAETANO SOUSA DA SILVEIRA, mat. nº 5169852/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.988,62 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 60%	808,67
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	264,82 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.904,04
Adicional de inatividade - 35%	4.404,46
Provento Mensal	R\$16.988,62

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% (sessenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM retroagirão a 01/04/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029963

PORTARIA ALT RR Nº 3.558 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICO- PROCESSO Nº 2023/924594.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 4.797 de 23/09/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 17995, JULIO CESAR AMARAL LAURENTINO, mat. nº 51993520/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 90% (noventa por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.179,17 (onze mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 90%	1.155,25
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	160,45 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.910,97
Adicional de inatividade - 35%	2.898,30
Provento Mensal	R\$11.179,17

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –90% (noventa por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/10/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029965

PORTARIA ALT RR Nº 3.547 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/924625.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria REX nº 0358 de 15/01/1996 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o CABO PM RG 10478, ISAIAS SARGES CAVALHEIRO, mat. nº 340278901/7, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 90% (noventa por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.864,38 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 90% Auxílio Moradia - 10%	935,57 145,53
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	145,53 1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 10%	566,54
Adicional de inatividade - 20% Auxílio Invalidez	1.246,39 1.386,03
Provento Mensal	R\$8.864,38

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 90% (noventa por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM retroagirão a 01/08/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029967

PORTARIA ALT RR Nº 3.552 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/924917.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 4.774 de 22/09/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o SUBTENENTE PM RG 19770, GILBERTO SANTOS GONÇALVES, mat. nº 54098370/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.668,73 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,74
Incorporação de Representação- 20%	269,56
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de tropa- 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,74
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.824,57
Adicional de inatividade - 35%	2.767,26
Provento Mensal	R\$10.668,73

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –20% (vinte por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM retroagirão a 20/01/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029969

PORTARIA ALT RR Nº 3.553 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/924999.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.186 de 05/07/2006 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o SUBTENENTE PM RG 6944, IVO JOSE DOS SANTOS MORAES, mat. nº 33510330/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.785,46 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 80%	1.078,22
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69

Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	3.382,13
Adicional de inatividade - 35%	5.129,56
Provento Mensal	R\$19.785,46

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM retroagirão a 16/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029973

PORTARIA ALT RR Nº 3.542 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/925022.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 0249 de 01/04/2010 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 11102, AITON BATIST DA SILVA, mat. nº 33846400/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.491,03 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.793,34
Adicional de inatividade - 35%	2.719,45
Provento Mensal	R\$10.491,03

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 16/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029976

PORTARIA ALT RR Nº 3.540 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO PROCESSO Nº 2023/926789.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 0808 de 22/03/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 16287, DENIS ROBERTO CANDIDO TEIXEIRA, mat. nº 51268860/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.883,85 (nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 20%	256,72
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.689,55
Adicional de inatividade - 35%	2.562,48
Provento Mensal	R\$9.883,85

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –20% (vinte por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/04/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029979

PORTARIA ALT REX Nº 3.538 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/936218.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria REX nº 1.933 de 16/10/2000 que transferiu para a REFORMA EX-OFFICIO, na mesma graduação o SOLDADO PM RG 13067, MARIO ANTONIO FEITOSA DOS SANTOS, mat. nº 50197020/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de SOLDADO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.059,11 (nove mil, cinquenta e nove reais e onze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 80%	792,02
Auxílio Moradia - 30%	436,60
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 10%	581,29
Adicional de inatividade - 20%	1.278,85
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$9.059,11

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% (oitenta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de Soldado/PM retroagirão a 18/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029982

PORTARIA ALT RR Nº 3.541 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/936339.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.625 de 12/04/2012 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 10603, TOMAZ ANTONIO DA SILVA SERRA, mat. nº 33662190/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.759,69 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.164,24
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.839,71
Adicional de inatividade - 35%	2.789,41
Provento Mensal	R\$10.759,69

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 18/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029984

PORTARIA ALT RR Nº 3.556 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/936821.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.594 de 09/08/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o SUBTENENTE PM RG 12961, LUIZ CARLOS MOURA DE SOUZA, mat. nº 50195590/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.205,90 (onze mil, duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação- 30%	404,34
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de tropa- 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.915,54
Adicional de inatividade - 35%	2.905,23
Provento Mensal	R\$11.205,90

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% (trinta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM retroagirão a 01/09/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029986

PORTARIA ALT RR Nº 3.554 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1033293.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.840 de 13/06/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 17869, MARIO GUILHERME REIS DA COSTA, mat. nº 51997190/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela

lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.672,32 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 80%	1.026,89
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.824,33
Adicional de inatividade - 35%	2.766,90
Provento Mensal	R\$10.672,32

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada 80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/07/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029989

PORTARIA ALT RR Nº 3.555 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO PROCESSO Nº 2023/1033393.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 2.840 de 13/06/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 17869, CARLINDO CARVALHO MESQUITA, mat. nº 51267380/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.771,21 (nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 40%	513,44
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.670,29
Adicional de inatividade - 35%	2.533,28
Provento Mensal	R\$9.771,21

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -40% (quarenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/05/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1029993

PORTARIA RET RR Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2023/486285.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação de ato do Comandante Geral da PMPA no Boletim Geral nº 186, de 06/10/2022, promovendo o 3º SGT PM SEBASTIÃO DE JESUS VILHENA MORAES a 2º SARGENTO PM, por tempo de serviço a pedido, a contar de 26/09/2022;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 5.216, de 20/10/2022, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º Sargento PM RG 27747, SEBASTIÃO DE JESUS VILHENA MORAES, matrícula nº 5793270/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará de acordo com: art. 67, inciso I, c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complemen-

tar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de proventos	9.433,30

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/11/2022, data da transferência para a reserva remunerada.

III - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/01/2024, com efeitos financeiros retroativos a 21/09/2023, data do protocolo do requerimento de revisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1030508

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

Portaria nº 006, de 10 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o processo nº. 2024/25077,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, divididas em duas parcelas, ao servidor deste órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
54186705/8	ELTON VEIGA GOMES	21/02/2023 A 20/02/2024	1º DE 04/03 A 13/03/2024
			2º DE 15/07 A 03/08/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1030458

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2024/GS/SEFA, 09 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 03/2023 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/19898, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E.edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1030329

Portaria nº 004/2024-SEFA.GS, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando n. 1/2024-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 19776/2024, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da Portaria nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/1/2024 dias, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1030331

Portaria nº 003/2024-SEFA.GS, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 002/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/19855, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1030327

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

Portaria nº 106 / DAD-SEFA de 10 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 14.01.2024, no trecho Serra Do Cachimbo/Sinop/Serra Do Cachimbo.

Portaria nº 107 / DAD-SEFA de 10 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visita técnica, no período de 12.01.2024 a 18.01.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Barreira Do Campo / Bela Vista / São Jose(Pontão) / Mandií.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1030334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÁNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÁNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812023510004636-3	812023390004223	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.917.306/0001-19
812023510005610-5	812023390005224	BRASIL MANGANES LTDA	10.306.257/0001-20
812023510004780-7	812023390004447	DJALMA PEREIRA DA SILVA	146.613.811-49
352023510003030-1	352023390002777	CONSTRUTORA IMPAX LTDA	10.571.491/0002-65
392023510000167-5	392023390000152	DIEGO CEZAR DE SOUZA GAMA	780.162.902-72
392023510000166-7	392023390000154	DANIELLE MENDES ALVES	000.426.862-88
332023510000491-5	332023390000379	E M DA COSTA JUNIOR & CIA LTDA	13.121.595/0001-90
812023510005611-3	812023390005219	JULIANO & SIMOES COMERCIO E SERVICOS LTD	27.545.930/0001-87
362023510000010-4	642022390000785	AGR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	14.738.378/0001-00
352023510002898-6	352023390002873	MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO	26.145.027/0001-66
352023510002260-0	352023390001940	ROGLIO LOGISTICA LTDA	06.001.620/0003-93
812023510005599-0	812023390005281	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
812023510004631-2	812023390004213	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
812023510004632-0	812023390004215	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
812023510005594-0	812023390005307	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
332023510000733-7	332023390000530	D O CARNAUBA	09.236.261/0001-80
812023510004751-3	812023390004352	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.917.306/0001-19
812023510004752-1	812023390004355	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.917.306/0001-19
812023510004521-9	812023390002661	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.917.306/0001-19
642023510000417-8	642023390000257	BONELINK COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.576.368/0001-14
35202310002266-0	352023390001842	KATIANA SANTOS	019.034.773-28

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 1030408

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é Contratação de Atualização Tecnológica, Suporte e Serviço Técnico Especializado Nas Soluções "Cyberark Privileged Access Security (PAS), Application Access Manager (AAM), on- Demand Privilege Manager (OPM), Endpoint Privilege Manager (EPM)" por 48 Meses, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

ITEM	Adjudicação Global	DESCRIÇÃO	Quant.	EMPRESA	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATO
01	G1	PRIV-STANDARD-USER- SUBS-UNIDADE- (Usuários)	250	3STRUCTURE IT LTDA- CNPJ 35.194.946/0001-10	R\$ 4.208.975,00	R\$ 4.208.975,00
02		PAS-ADV-TARGET-UNIX-SUBS- UNIDADE (Servidores)	100		R\$ 355.668,33	R\$ 355.668,00
03		EPM-TARGET-SVR-SAAS- UNIDADE (Servidores)	400		R\$ 704.522,67	R\$ 704.520,00
04		EPM-TARGET-WRK-SAAS - UNIDADE (Estações de trabalho)	3800		R\$ 2.737.545,33	R\$ 2.737.520,00
05		APP-STATIC-SUBS UNIDADE (Aplicações tradicionais)	150		R\$ 2.328.597,50	R\$ 2.158.200,00
06		APP-DYN-REGION-SUBS UNIDADE (Site Data center com Aplicações containerizadas)	2		R\$ 5.212.384,80	R\$ 5.024.244,00
07		WORKFORCE-ENTERPRISE-USER-SAAS- UNIDADE (Usuários)	3800		R\$ 19.624.150,00	R\$17.233.000,00
08		IWPM-BZE-USER-SAAS - UNIDADE (Usuários)	3800		R\$ 2.671.526,67	R\$ 2.671.514,00
09		Serviço técnico especializado UNIDADE (Horas)	2000		R\$ 1.008.000,00	R\$ 1.008.000,00
TOTAL DO CONTRATO VIGÊNCIA 48 MESES					R\$ 38.851.370,30	R\$36.101.641,00

Belém-PA, 11/01/2024
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1030305



PORTARIA

Portaria nº 002 de 10 de Janeiro de 2024

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, Sra. Irlândia da Silva Galvão, usando de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1650/05.08.2020, publicada no DOE nº 34.302/06.08.2020

Resolve:

I- INCLUIR na Portaria nº 230 de 14/11/2023 publicada no D.O.E. nº 35.610 de 16/11/2023, a servidora, Andreane de Moraes, matrícula nº 57224680/1, cargo de técnico de enfermagem.

A comissão composta, para desenvolver atividades inerentes ao setor de Controle, avaliação e auditoria no Hospital Regional de Tucuruí, Analisar e autorizar as AIH'S - Autorização para Internação Hospitalar, periodicamente, atendendo o cronograma de entrega de produção hospitalar do Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 10 de Janeiro de 2024.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora Centro Regional de Saúde

11º CRS/SESPA/Marabá

Portaria nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 1030280

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/29º PSS/SESPA

Autorizo:2022/1565962

Nome: GLAUCE LILIA ALVES RODRIGUES

Cargo: MÉDICO PSQUIATRA

Contrato: 001/2024

Vigência: 08/01/2024 A 07/01/2024

Ordenador Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Protocolo: 1030540

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

PROCESSO Nº 2023/1233361

PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$14.247.530,23 considerando que o valor atual do TED é de R\$206.839.103,46 com o valor do aporte orçamentário o TED passará para o valor de R\$221.086.633,69 para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, a construção do Hospital Pronto-Socorro do Município de Belém.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 7582; Elemento de Despesa: 449051; Plano Interno: 104CHGPSBBE; Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 01 754 0000 30 / 02 754 0000 30

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 03/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024

SIGNATÁRIOS : Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EDNEY MENDES PEREIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA em Exercício e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1030515

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1.222/06.11.2023, publicado no DOE nº 35.610. DE 16.11.2023, referente a servidora ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA nº.5157994/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS. Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 02.01.2024 A 31.01.2024.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 02.01.2024 A 16.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1030346

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 56 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2023/1341929.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor RONAN COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57231728/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Controle de Endemias, a contar de 02.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1030330

INCLUIR

NA PORTARIA Nº 0034 DE 04/01/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.671 DE 08/01/2024, QUE REMOVEU O SERVIDOR ANTÔNIO RODRIGUES SERRÃO, MATRÍCULA Nº 57231723/1, PARA A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO: COM ATUAÇÃO NA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP.

Protocolo: 1030277

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 07, de 08 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Marajó I, nº 031, de 06 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família do município de Cachoeira do Arari.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I, nº 031, de 06 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família do município de Cachoeira do Arari, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO da Resolução Nº 07, de 08 de janeiro de 2024.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	002204797
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	002204797
Embarcação	01	002204797
Microscopista	-	-
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	02	002204797
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	02	002204797

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 08, de 08 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Marajó I, nº 030 de 06 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 03 (três) Equipes de Saúde da Família no município de Chaves.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I nº 030 de 06 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 03 (três) Equipes de Saúde da Família no município de Chaves, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO da Resolução Nº 08, de 08 de janeiro de 2024.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	0000022985
	01	0001542540
	01	0001542079
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	02	0000022985
	02	0001542540
	03	0001542079
Embarcação	02	0000022985
	02	0001542540
Microscopista	-	-
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	02	0000022985
	02	0001542540
	02	0001542079
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	01	0000022985
	01	0001542540
	01	0001542079

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 09, de 08 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Marajó II, nº 042 de 05 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Porto Caciue para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Porto Caciue, no município de Breves.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó II, nº 042 de 05 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Porto Caciue para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Porto Caciue, no município de Breves, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO da Resolução Nº 09, de 08 de janeiro de 2024.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	0002228033
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	-
Embarcação	04	-
Microscopista	02	-
Agente Comunitário de Saúde	12	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	11	-
Profissional de nível superior	02	-

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER a servidora ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 57215283-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024, referente ao triênio de 02/04/2012 a 01/04/2015
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1030371

Portaria nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZAR que a servidora RITA DE CÁSSIA VIANA MELO, matrícula nº 5784999-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de licença prêmio que lhe foi concedida através da Portaria nº 84 de 10/05/2023, correspondente ao triênio de 19/07/2011 a 18/07/2014, no período de 22 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, total de 30 (Trinta) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1030366

DIÁRIA

Portaria nº 003 DE 09/01/2024.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO ALUSIVO AO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COMBATE E PREVENÇÃO DA HANSENÍASE – JANEIRO ROXO 2024 – E DIA INTERNACIONAL DE COMBATE E PREVENÇÃO DA HANSENÍASE.
Período da viagem: 22 a 26/01/2024.
Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Brasília – DF
Servidor: Valnete das Graças Dantas Andrade/Mat.54189991-1/Farmacêutico-Bioquímico
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 1030396

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021.
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 224 de 01/11/2023, publicada no D.O.E. nº 35.598 de 07/11/2023, que concedeu diárias ao servidor AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU, matrícula nº 0505319, ocupante do cargo de MOTORISTA, em razão do cancelamento da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LACEN/SESPA, 09 de janeiro de 2024.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1030380

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 070 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA, Matrícula 5181747-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, LOTAÇÃO: URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 04.06.2011 A 03.06.2014
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 A 02.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1030308

Portaria nº 068 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CARINA AFONSO NOVOA DA CRUZ, Matrícula 57188795-2, Cargo MÉDICA, LOTAÇÃO: URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.08.2014 A 20.08.2017
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 A 30.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1030297

Portaria nº 069 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA NELCIMAR AMORM NUNES, Matrícula 57194369-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO: URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2014 A 09.03.2017
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 A 02.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1030304

Portaria nº 067 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IDA SOARES KZAN, Matrícula 5143438-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO: URE MARCELO CÂNDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2011 A 01.07.2014
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 A 30.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1030290

Portaria nº 071 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MÁRCIA DE FÁTIMA SOUSA DO NASCIMENTO, Matrícula 5181089-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, LOTAÇÃO: C.S. MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2006 A 01.03.2009
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 A 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1030493

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

Portaria nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2002945.
R E S O L V E:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5234018-2, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.2014 A 02.03.2017.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 02.03.2024 a 30.04.2024 no total de (60) sessenta dias
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09.01.2024
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1030244

Portaria nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2023/2242376.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA, Cargo: Psicólogo, Matrícula: 3218406-2, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.07.2020 a 09.07.2023.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 19.02.2024 a 19.03.2024 no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09.01.2024

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1030245

ERRATA**ERRATA**

ERRATA DA Portaria nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.671, DE 08 DE JANEIRO DE 2024, PÁG.24 - Protocolo: 1029283.

ONDE SE LÊ:

MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE, MATRICULA Nº 5155746/1

LEIA-SE:

MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE, MATRICULA Nº 5155746/1

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

DIRETOR DO 3º CRS/SESPA

Protocolo: 1030241

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO**Tornar sem Efeito**

Portaria Coletiva Nº 437/2023 de 03/08/2023.

Nº do Protocolo: 970532

Publicada no D.O Nº 35.496 de 04/08/2023.

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA.

Servidor: 5967045/1 ERIKA PATRICY SERRÃO RAMOS (Enfermeira) 4,5 diárias (completa) de 21 a 25/08/2023;

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1030519

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**Portaria nº 029/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/1422719 de 15/12/2023.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 01/10/2023 os termos da Portaria nº 695/2021 - GAB/DG/HOL de 27/09/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral - GTI, a servidora PAULA CRISTINA CARVALHO DA CUNHA ANAÍSSI, Psicólogo, matrícula nº 5889033/4.

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 04/01/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, a servidora PRISCILLA DO SOCORRO GUIMARAES LEAL, Psicólogo, matrícula nº 5888956/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1030387

Portaria nº 028/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2235033 de 17/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1030395

Portaria nº 025/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD através do Processo nº 2024/2000485, constituída pela Portaria nº 849/2023 - GAB/DG/HOL de 06/12/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela Portaria nº 849/2023 - GAB/DG/HOL de 06/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1030398

Portaria nº 026/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2281458 de 26/10/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ARSERVE PHARMA EPP LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 02 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1030403

Portaria nº 027/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2228493 de 12/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 02 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1030410

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria nº 016/2024/CAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/672646

RESOLVE:

A SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL do Contrato 006/2021, passando a ser FISCAL TITULAR a servidora DEISIANE DA SILVA MESQUITA - MAT: 5890592/2, lotado na Coordenação de hotelaria - CHOT, Cargo Enfermeira; telefone (91) 4009-0338; Email: mesquita@santacasa.pa.gov.br. em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ARNALDO PINTO MACEDO - MAT: 5959803/1, lotado na Gerência de higienização - GHIG, Cargo Assistente Administrativo; Telefone (91) 4009-0338; E-mail: arnaldo.macedo@santacasa.pa.gov.br, E para FISCAL SUPLENTE o servidor ADRIANO NEGRÃO DOS SANTOS - MAT: 5974216, lotado na Gerência de Higienização - GHIG/CHOT, Cargo Artes práticas; telefone (91) 4009-0338; E-mail: santos@santacasa.pa.gov.br., EM SUBSTITUIÇÃO a servidora DEISIANE DA SILVA MESQUITA - MAT: 5890592/2, lotado na Coordenação de hotelaria - CHOT, Cargo Enfermeira; telefone (91) 4009-0338; Email: deisiane.mesquita@santacasa.pa.gov.br, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 09.332.562/0001-07 cujo o objeto e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2024.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1030298

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Marinete da Silva Ferreira, Bibliotecario, matrícula nº 57203607/1, para substituir o servidor Rubenilson Caldas Valois, Gerente do Nucleo de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 54194880/2, em virtude do gozo de férias, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 10 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1030267

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

Portaria nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

PAE: 2024/10330.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula nº. 5893901/2, Chefe de Serviço, para responder pela Gerência Técnica Hospitalar - GETH da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no período de 08/01/2024 à 26/01/2024, por ausência do titular do cargo, ADRIANA VALLE DE LIMA, matrícula nº. 55586077/1, Médico.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1030343

Portaria nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando a ausência, por motivos pessoais, da Diretora Presidente HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES;

Resolve:

Designar o servidor YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO, matrícula 5769709/1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder interinamente pela Presidência desta Fundação no período de 11 e 16/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1030339

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Portaria nº 008/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de janeiro de 2024.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/23962;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Iona Lima da Cunha, matrícula nº 57196193/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Captação de Doadores, pelo falecimento de seu irmão, no período de 07 a 14 de janeiro de 2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1030349

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº 007/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de janeiro de 2024

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2024/10023

RESOLVE:

I - Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Luiza Oliveira De Sousa, matrícula nº 5976995/1 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1030282

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 009/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de férias ao servidor Rubenilson Caldas Valois, procedida através da Portaria nº 574/2023-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 35.656 de 22/12/2023.

Considerando a autorização do Processo nº 2023/1240297.

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 10/01/2024

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: CHRISCIAM JAMILLY PINTO DE SOUSA

Matrícula: 5969411/1

Órgão/Cargo: Farmacêutico/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1030348

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024..

RESOLVE:

EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº03 de 08/01/2024, publicada no DOE nº35.674 de 10/01/2024, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de JANEIRO/2024. PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRÍCULA		NOME	PERÍODO
5707218	1	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIBU	02/01/2024 a 31/01/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1030351

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 002/2024-DIR/HRS DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 98 da Lei 5810/24.01.1994, ao servidor AMARILDO BULHOES DA SILVA, cargo Tec. De Enfermagem, Matrícula nº 57206325-1, Estatutário Estável, lotada neste Hospital Regional de Salinópolis, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente ao triênio de 23/10/2008 a 22/10/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1030253

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2023/HRS

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, a fim de prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através da sua Diretora Geral, torna público, nos termos do inciso II e § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 17/2023/HRS, foi REVOGADA, devido a inconsistência apresentada nos quantitativos constantes no orçamento estimativo e os do edital/termo de referência. Impossibilitando a continuidade do certame.

Salinópolis/Pará, 10 de janeiro de 2024.

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora Geral/HRS/SESPA

Protocolo: 1030287

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 124/2022 Processo nº 2022/616262

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 09/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 124/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Augusto Correa através do Ofício nº 506/2023 – GAB/PMAC (seq. 141) datado em 21 de dezembro de 2023, atualmente o município encontra-se em período chuvoso, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq.143-144) a obra que já se encontra com o percentual de 47,41% (seq.145), dificultando a conclusão da obra. Desta forma, a conveniente necessita da presente prorrogação a fim de que tenha tempo hábil para o início e a conclusão do objeto previsto no plano de trabalho e executar os trâmites de pagamento. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 30 (trinta) dias Inic. de Vig.: 16/01/2024 T. Vig.: 14/02/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA - CNPJ nº 04.873.6000/0001-15.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1030546

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 079/2022 Processo nº 2021/718787

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 05/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 079/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte através do Ofício MAAN/PAAN Nº 471/2023 datado em 27 de Dezembro de 2023 (seq. 107), a obra que já se encontra com o percentual de 53,93%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica

Setran (seq. 110) Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/01/2024 T. Vig.: 08/05/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - CNPJ nº 34.671.057/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1030543

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Na Portaria nº 321/2024, referente à exoneração do servidor MATHEUS DA ROCHA FREITAS do cargo de SUPERVISOR II, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, publicado no DOE nº 35. 671 de 08/01/2024.

Onde se lê: a contar do dia 05 de janeiro de 2024.

Leia-se: a contar do dia 04 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1030307

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Portaria nº 001/2024– ARCON-PA, 10 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre o enquadramento dos servidores pertencentes ao quadro da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, previsto na Lei Estadual nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 10 e 10-A da Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023; Resolve: Art. 1º Enquadrar no quadro permanente de cargos efetivos da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, os servidores públicos listados no Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o art. 10 e 10-A da Lei Estadual nº10.309 de 26 de dezembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor-Geral – ARCON-PA.

Portaria nº 01/2024 – ARCON-PA de 10 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO ÚNICO CARREIRA DE GESTÃO

Matricula	Vinc	Servidor	Cargo Antigo	Nome Cargo Novo	CLASSE/REFERÊNCIA
2018063	5	Gilberto Felipe Barbosa Junior	Assistente Técnico Em Regulação N/II	Analista De Apoio A Regulação De Serviços Públicos	BIII
5456541	2	Luis Flavio Maia Lima	Assistente Técnico Em Regulação N/II	Analista De Apoio A Regulação De Serviços Públicos	BIII
57173518	1	Marilza Da Silva Guerra Paraense	Assistente Técnico Em Regulação N/II	Analista De Apoio A Regulação De Serviços Públicos	BIII
57173503	1	Liete Judith Tavares Venturieri	Assistente Técnico Em Regulação N/III	Analista De Apoio A Regulação De Serviços Públicos	BIII
54181538	1	Waldineise Souza De Alcantara	Assistente Técnico Em Regulação N/III	Analista De Apoio A Regulação De Serviços Públicos	BIII
51472379	1	Antonio Paulo Monteiro De Souza	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/I	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIV
5887658	1	Rosimar Borges Reis E Silva	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/I	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIV
5937126	2	Aldenor De Jesus Queiroz Junior	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/I	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5948090	1	Luzilene Souza Silva	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/I	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	AII

5947400	1	Joao Jorge Da Silva	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/I	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5045363	1	Eliane Rocha De La Osa Cabeza	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/II	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
5796601	2	Luiz Antonio Castro De Carvalho	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/II	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIV
55586267	1	Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/III	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54188475	1	Carlos Alexandre Abati	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/III	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
5749190	3	Antonio Costa Montero Valdez	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/III	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54182699	1	Heleny Da Silva Coelho	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/III	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
8058407	3	Claudio Luciano Da Rocha Conde	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/IV	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIV
57173569	1	João Gualberto Barros De Queiroz	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/IV	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
5804302	3	Maria De Nazaré Martins De Leão	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/IV	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIV
2017210	3	Victor Freitas Salgado	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/IV	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
5862809	3	Roberto Carlos Zaidan Coelho	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54188342	1	Christina Ribeiro Santos	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
51855738	1	Luiz Frederico Coelho Borges	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54197864	1	Helena Maria Rabelo Costa Matheus	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54195615	2	Marcelo Cesar Do Nascimento Ramos	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54182030	1	Roberto Ribeiro Mescouto	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
57219275	2	Claudia De Jesus Silva	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5905775	2	Brenda Brito Pereira De Souza	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
8002833	1	Clauton Nazareno Marques Leal	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
8002834	1	Mariana Pereira De Holanda Fabbri	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5948137	1	Yan Giovanni Macedo Modesto	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5935485	2	Gisela Dos Santos Carmo	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5948105	1	Halime Fares Akel	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5947477	1	Pedro Alcantara Barbosa Neto	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5947459	1	Dayanne Matos Das Chagas	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5947418	1	Evandro Borges De Queiroz	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
8002832	1	Gabriel Nepomuceno Brito Feio	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5911960	3	Gustavo Oliveira De Souza	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5948106	1	Joao Carlos Pereira De Souza	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5947523	1	Jose Francisco Santos Soares	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5947447	1	Lucas Costa Lopes	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5948110	1	Lucas Da Cunha Ferreira	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII

SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM AJUSTE NA REMUNERAÇÃO

Matricula	Vinc	Servidor	Cargo	Remuneração
54180861	1	Gerson Antonio Jose Lisboa	Auxiliar Operacional	R\$ 1.607,34
57173556	1	Valdir Da Silva Malcher	Auxiliar Operacional	R\$ 1.607,34
54191502	1	Lewison Levy Correa Costa	Auxiliar Operacional	R\$ 1.607,34
54194152	1	Manoel Pereira Dos Santos Leite	Auxiliar Operacional	R\$ 1.607,34
57173532	1	Moises Ferreira Pinheiro	Auxiliar Operacional	R\$ 1.607,34
54197141	1	Mario De Oliveira Neto	Motorista	R\$ 1.607,34
54197887	1	Jose Ribamar Pereira Da Costa	Motorista	R\$ 1.607,34

Protocolo: 1030333

Portaria nº 006/2024-ARCON-PA, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2024/9840. RESOLVE: I- REVOGAR, a partir de 10 de janeiro de 2024, a Portaria nº 071/2021, publicada no D.O.E nº 34.544 de 07/04/2021, que cedeu o servidor, GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 2018063/5, para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB. II- Os efeitos dessa Portaria entrará em vigor a contar do dia 10/01/2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 1030393



LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 013 DE 10 JANEIRO DE 2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
CONSIDERANDO o processo nº 2023/1290351
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio a servidora CÉLIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 10189/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 11/01/2024 a 09/02/2024 - (30 dias), 1º período, correspondentes ao triênio 2013/2016
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1030447

FÉRIAS

PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o processo 2024/29786;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 17/01/2024 a 31/01/2024 (15) dias, do servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, matrícula nº 55586644/ 4, ocupante do cargo de Gerente, concedida por meio da Portaria nº 398 de 06/11/2023, publicada no DOE 35.598 de 07/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1030449



ERRATA

ERRATA:
Portaria nº 020/2024, de 04.01.2024, PUBLICADA NO DOE nº 35.669, de 05.01.2024,
Protocolo: 1029149
ONDE SE LÊ: 1.1921,5075 HA
LEIA-SE: 1.921,5075 HA
Belém (PA), 10.01.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1030532

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

Portaria nº 001/2024-NGPR/RH Belém, 10 de Janeiro de 2024.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2024/30195.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor CHRISTIAN DA NATIVIDADE GONÇALVES, ocupante do cargo de GERENTE TÉCNICO, matrícula 5911150/5, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2024 a 01/03/2024. DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1030424

Portaria nº 002/2024-NGPR/RH Belém, 10 de Janeiro de 2024.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2024/30342.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor MIGUEL DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO, matrícula 5955423/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1030436

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 038/2024- ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2023/2208095, o de acordo GEDA, DDIA e a homologação da Diretoria Geral.

R E S O L V E:

REMOVER o(a) servidor(a) MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS, matrícula no 5830834/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. REG. Soure/ULSA de Belém para a GEDA/ GPECEBT, a contar de 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1030384

Portaria nº 037/2024 – ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 20242010695 e a Certidão de Nascimento Nº 068 445 01 55 2024 1 00074050 0040834 13, apresentada a esta GOSP.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ELINALDO MOREIRA DE SOUZA, matrícula no 5892717/4, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 30/12/2023 a 18/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1030372

ERRATA

Na Portaria de Férias de janeiro 2024, Nº 027/2024 de 08/01/2024, publicada no DOE 35673 de 09 de janeiro 2024, do servidor MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, MAT 5861870/3.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 05/01/2024 A 07/02/2024

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 09/01/2024 A 07/02/2024

Protocolo: 1030309

Na Portaria de Licença prêmio janeiro 2024, Nº 035/2024 DE 10/01/2024, publicada no 35674, de 10/01/2024, da servidora RENATA TRINDADE DE LIMA, MAT 5901322/1.

Onde se lê: TRIÊNIO 03/08/2023 A 07/03/2024

Leia-se: TRIÊNIO 03/08/2018 A 07/03/2023

Protocolo: 1030292

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 0001/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 a 31/01/2024, a Assistente de Administração- MARIA RITA DA LUZ FREITAS - Matrícula nº 3176550/1, para responder pela Secretaria da Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2353075)

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0002/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II- FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA Matrícula nº 3175863/1, lotado no Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 11.12.2023 à 18.12.2023, formalizada de acordo a Certidão nº 06684501552023400071131001479221, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0003/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/02/2024 à 05/03/2024, o Extensionista Rural II- ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA- Matrícula nº 5656893/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Inhangapi/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2312062).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0004/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/02/2024 à 05/03/2024, o Extensionista Rural II- RONALDO SOUZA LIMA- Matrícula nº 54197823/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Colares/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2312062).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0005/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2024 à 01/03/2024, o Extensionista Rural II- EDNEY DO LAGO SILVA- Matrícula nº 54196667/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Terra Alta/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2023/2312062).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0006/2024 – 04/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/12/2023 à 02/01/2024, o empregado SIMÃO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA- Matrícula nº 57198718/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Documentação e Informação/COTEC, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2250977).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0007/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/02/2024 à 05/03/2024, o Extensionista Rural II- LUCIANO COVRE NOGUEIRA- Matrícula nº 57174751/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Vitoria do Xingu/Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2346929).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0008/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/02/2024 à 05/03/2024, o Extensionista Rural II- WERTON MENDES PEDROSA- Matrícula nº 57200244/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Aurora do Pará/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2350050).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0009/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Extensionista Rural I- EDUARDO BENÍCIO GOMES- Matrícula nº 3177394/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Programas Especiais/COPER, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/23549792).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0010/2024 – 04/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, o Extensionista Rural I – MARCELO DE ARAÚJO JARES MARTINS- Matrícula nº 57196097/1, lotado no Escritório Local de Mojui dos Campos/Regional de Santarém, 20 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 26.12.2023 à 14.01.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06033301552023100017086000492169, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. (PAE: 2023/2353882).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0011/2024 – 05/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Extensionista Rural I- ROBSON CABRAL DO NASCIMENTO- Matrícula nº 55586007/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Augusto Corrêa/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2004204).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0012/2024 – 05/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Extensionista Rural II- RONALD DE SOUZA CORRÊA- Matrícula nº 54196665/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bonito/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2350050).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0013/2024 – 05/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Extensionista Rural II- BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES- Matrícula nº 5870089/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ourém/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2350050).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0017/2024 – 04/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Extensionista Rural II- OZIAS FERREIRA NEVES- Matrícula nº 54187190/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Cachoeira do Arari/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2300985).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0018/2024 – 04/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II – JOSÉ RICHARD ARAUJO CASTRO- Matrícula nº 57223732/1, lotado no Escritório Local de Floresta do Araguaia/Regional de Conceição do Araguaia, 20 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 20.12.2023 à 08.01.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06745401552023100074072003514424, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. (PAE: 2023/2353882).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0020/2024 – 05/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar 01/01/2024, os efeitos da Portaria de nº 0347/2023, que Nomeou o Supervisor Regional do Tocantins, o Extensionista Rural II -WANDERLEY RIBAS PEREIRA - Matrícula nº 54196654/1, portador do CPF nº 490.556.232-53, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional do Tocantins, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0021/2024 – 05/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar 01/01/2024, o Supervisor Regional do Tocantins, designado através de Portaria nº 0797/2023, GEOVANNY FARACHE MAIA -Matrícula nº 54197145/1, portador do CPF nº 778.081.932-91, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional do Tocantins, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1030494

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria – 0591/2023, - Publicada no DOE nº 35.575 de 17.10.2023. Onde se lê: conceder, a JARDEL COSTA QUEIROZ- matrícula: 55585974/ 1, férias regulares referentes a dezembro/2023, a contar de 04.12.2023 a 02.01.2024.

Leia-se: conceder, a JARDEL COSTA QUEIROZ- matrícula: 55585974/ 1, férias regulares referentes a dezembro/2023, a contar de 12.12.2023 a 10.01.2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1030513

ERRATA EDITAL Nº02/2024/EMATER-PARÁ-09/01/2024 – PUBLICADO NO DOE 35.673 DE 09/01/2024

ONDE SE LÊ: RELAÇÃO DEFINITIVA DOS EMPREGADOS COM ADESÕES APTAS AO PIDV:

Nº	NOME	Idade	Nascimento
47	DJELMA NEVES TANAKA	71	02/07/1952
49	MARIA EDINEIA BASTOS PIRES	71	30/08/1952
50	PAULA FRANCINETE OTERO BATISTA	71	01/10/1952

LEIA-SE: RELAÇÃO DEFINITIVA DOS EMPREGADOS COM ADESÕES APTAS AO PIDV:

Nº	NOME	Idade	Nascimento
27	MARIA DA GRAÇA MARINHO DA SILVA	73	17/08/1950
29	RAIMUNDO BEZERRA SAMPAIO	73	14/09/1950
36	SUZANA RIBEIRO CAVALCANTE	72	02/05/1951

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1030521

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação nº 052/2022 por 12 (doze) meses, contados do dia 01/01/2024 à 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Município: Itaituba.

Locador: MANOEL CILRILO DA SILVA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1030528

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2023

Processo: 2023/2330407

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sra. MARTA DA PURIFICAÇÃO AZARIAS, inscrito no CPF nº 843.744.542-68, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel Localizado no endereço: Rua Curuçá entre avenidas Quinze de Novembro e Marechal Deodoro da Fonseca, BAIRRO CENTRO, CEP: 68785-000 no Município de Colares/PA.

OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Colares-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 168/2023-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Município: Colares.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 22 de Dezembro de 2023.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE

Protocolo: 1030337

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2023**Processo: 2023/2270258**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sra. JUCÉLIA MARIA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 844.562.722-87, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel localizado no endereço: Avenida Geraldo Manso Palmeira, nº 141, BAIRRO CENTRO, CEP: 68710-000 no Município de Maracanã/PA. OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Maracanã-PA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 170/2023-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 – Economia Sustentável..

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Município: Maracanã

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Autorização a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 22 de Dezembro de 2023.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE

Protocolo: 1030338**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****Portaria nº 7/2024 - SAGAT/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1346991; R E S O L V E:

I – EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5902442/ 5	ERICK DE SOUSA PINTO	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	18/12/2023

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5913231/ 2	TATIANE FERRO DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	18/12/2023

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1030537**ERRATA**

Errata da Portaria nº 2528/2023-DGAF/GAB/SEMAS, de 31/10/2023, publicada no DOE Nº35.3594 de 01/11/20213.

Servidor: Rafael Lima Araujo Ferreira

Onde se lê : período de gozo; 02/01/2024 a 16/01/2024

Leia-se : período de gozo ; 26/02/2024 a 11/03/2024

Protocolo: 1030538**DIÁRIA****Portaria nº 3062/2023 – GAB/SEMAS 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Participar da Reunião do Fórum Econômico Mundial.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Davos/Suíça e Lisboa/Portugal.

Período: 13/01 a 22/01/2024 – 06 e ½ diárias.

Servidor:

– 5945727/ 1 – JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA – (Secretário De Estado)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1021021**FÉRIAS****Portaria nº 006 / 2024- DGAF/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o artigo 74 parágrafo 2º da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e documento nº 2023/1209740.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
5965882/ 1	ALESSANDRA DANIELI MIRANDA DE ARAUJO	2022-2023	22/01/2024 a 05/02/2024
5946518/1	ALBERTO GOMES FERREIRA NETO	2023-2024	14/02/2024 a 14/03/2024
5963872/1	ARTUR WILLEN RAMOS CORREA	2023-2024	15/02/2024 a 01/03/2024
5959982/1	BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUSA	2022-2023	01/02/2024 a 01/03/2024
57216659/ 3	CESAR AUGUSTO ROMAO DE SOUZA	2021-2022	16/02/2024 a 01/03/2024
5467497/ 6	CELI ARAUJO DO NASCIMENTO	2023-2024	05/02/2024 a 05/03/2024
57215510/1	ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA	2021-2022	01/02/2024 a 15/02/2024
57175396/1j	ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO	2022-2023	02/01/2024 a 12/01/2024
5936223/ 2	EDKEYSE DIAS GONCALVES	2022-2023	15/01/2024 a 24/01/2024
54191646/ 2	FLAVIO TINOCO DA SILVA	2022-2023	08/01/2024 a 22/01/2024
5963652/1	GEORGE ADRIANO FERREIRA DE MELO	2023-2024	15/02/2024 a 29/02/2024
57211462/2	IZABELE DE ARAUJO CARVALHO	2022-2023	19/02/2024 a 01/03/2024
5897717/4	INDARA LIMA MARTINS AGUILAR ROUMIE	2022-2023	15/02/2024 a 29/02/2024
5423201/2	IVANI DA SILVA PAMPLONA	2022-2023	02/01/2024 a 16/01/2024
5954946/1	JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA	2022-2023	01/02/2024 a 01/03/2024
57175443/2	JAIME MARCELO ESTUMANO G. CARDOSOS	2023-2024	21/02/2024 a 06/03/2024
5963870/1	JESSICA DOS SANTOS CABRAL	2023-2024	19/02/2024 a 04/03/2024
5953078/1	KATHILLEN PACHECO DE AVIZ	2023-2024	28/02/2024 a 28/03/2024
23752/ 1	LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024
5955045/1	LUCIANA MONTEIRO MONTEIRO	2022-2023	19/02/2024 a 04/03/2024
57215448/1	LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	2021-2022	02/01/2024 a 31/01/2024
57194377/ 1	LEONARDO SILVA DA SILVA	2022-2023	08/01/2024 a 22/01/2024
5901157/1	LEONARDO NUNES FREITAS	2021-2022	19/02/2024 a 08/03/2024
5955452/2	LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA	2023-2024	14/02/2024 a 14/03/2024
5914579/3	MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES	2022-2023	01/02/2024 a 01/03/2024
5951414/ 1	NICOLLE FERRARI	2022-2023	08/01/2024 a 23/01/2024
26794/1	REINALDO DO NASCIMENTO PINTO	2022-2022	12/02/2024 a 12/03/2024
5914563/4	SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES	2023-2024	15/02/2024 a 29/02/2024
57234497/	TOBIAS BRANCHER	2021-2022	20/02/2024 a 05/03/2024
5955050/1	TAMARA ROQUE DE BARROS	2022-2023	15/01/2024 a 29/01/2024
57192176/1	THIAGO AQUINO COSTA	2022-2023	15/02/2024 a 15/03/2024
5938500/ 3	THULIO TAVARES FERREIRA	2023-2024	17/01/2024 a 31/01/2024
5894318/ 3	VINICIUS SILVA DA SILVA	2023/2024	14/02/2024 a 04/03/2024

Belém, 09 de janeiro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1030534**PORTARIA Nº2948/2023 -DGAF/GAB/SEMAS , 29/12/2023**

Excluir da Portaria nº2623/2023-DGAF/GAB/SEMAS de 09/11/2023, publicada no DOE nº 35.604 de 10/11/2023, as férias regulamentares da servidora ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO , matrícula nº 8001313/ 2 , tornando sem efeito o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao exercício 2022-2023,

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1030548**OUTRAS MATÉRIAS****MULTA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/485231, com base no Parecer Jurídico nº 065/2023 - CONJUR, no Contrato 075/2022 bem como no despacho da Autoridade Competente no referido PAE, APLICA à Empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.170.992/0001-05, com sede na Passagem Paulo Assunção, nº 10-C, Bairro: Icuí – Gujará, CEP 67.125 - 220 – Ananindeua/PA, A PENALIDADE DE MULTA de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor anual estimado do contrato, nos termos da Cláusula Décima Sétima, item 17.4, totalizando o valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Belém, 02 de Outubro de 2023

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Replicação da Multa publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.646, de 15 de dezembro de 2023, por motivos de incorreções textuais

Protocolo: 1030322

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS**

ERRATA DA Portaria nº 1051 DE 28/12/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.674 NO DIA 10/01/2024, PROTOCOLO Nº 1030032.

REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR EMANUEL DE JESUS FERREIRA DO AMARAL.

ONDE SE LÊ: 30/04/2023 a 29/04/2024.

LEIA-SE: 05/07/2021 a 04/07/2022.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1030499

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA**Portaria nº 001/2024 – FISP**

A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da Portaria nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: Processo nº 2023/1195297, referente à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2023 - FISP, que gerou o CONTRATO de número 01/2024 - FISP, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa SYNERGO NEGÓCIOS LTDA., para aquisição de 02 (dois) TABLETS COM CANETA 10,4", com a finalidade de atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP; CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMERSON NASCIMENTO TAVARES, MF 5826616, para atuar como FISCAL do contrato supramencionado, junto ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 1030551

ERRATA

PORTARIA Nº 05/2024-SAGA, 05.01.2024, REFERENTE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, DOE nº 35.671, de 08.01.2024

Onde se lê: 08.01.2023 A 22.01.2024

Leia-se: 08.01.2024 A 22.01.2024

Protocolo: 1030230

CONTRATO**CONTRATO**

Exercício: 2024

Contrato nº 02/2024-FISP

Origem: Pregão Eletrônico 009/2023-FISP

Data de Assinatura: 09/01/2024, Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2025

Processo nº 2023/1195222

Objeto: Aquisição de 10 (dez) kits de computadores para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 01759000041 e 02759000041

Contratado: ASYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.325.231/0001-75.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

MAICO JÚNIO DELAI

ASYS TECNOLOGIA LTDA

Protocolo: 1030243

CONTRATO: 01/2024-FISP - Exercício: 2023**Classificação do objeto: Material Permanente**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tablet's com caneta 10,4", 64GB, 4GB RAM, Tela Imersiva de 10,4', Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Wifi, Android 13 para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;

Valor Contratado: R\$ 3.659,52 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 09/01/2024

Vigência: 09/01/2024 à 09/01/2025

Cotação Eletrônica nº 005/2023 - FISP

Processo nº 2023/1195297

Função Programática: 44.101.06.181.1510.8993

Natureza: 449052

Fonte: 01759000041 e 02759000041

PI: 1030008993E

Contratada: SYNERGO NEGÓCIOS LTDA.

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 1375 - Sala 24, Bairro Uma-
rizal - Belém Pará

Inscrita no CNPJ/MF sob nº: 49.485.991/0001-39

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/SEGUP

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DPC

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

THIAGO CARDOSO RAMOS - representante da empresa

SYNERGO NEGÓCIOS LTDA. - CONTRATADA

Protocolo: 1030324

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 149/2023-SEGUP/PA**

Processo: 2023/54736

Exercício: 2024

Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2023-SEGUP/PA

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato por mais 30 (trinta) dias, com início a contar de 15/12/2023.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 795/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 09/01/2024

Contratada: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. MILITARES EIRELI- EPP

CNPJ: 14.550.838/0001-63

Endereço: Estrada das Figueiras, QD19, Lote 7, 2º LOTE das Chacaras Rio Petropolis, Duque de Caxias/RJ, CEP:25.243-151

Ordenador: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Protocolo: 1030272

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 481/2024 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovada pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.

CONSIDERANDO, igualmente, a deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 4ª Reunião Ordinária, realizada remotamente no dia 05 de julho de 2023, que instituiu a comissão de planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30, nos termos da Resolução nº 468/2023-CONSUP, publicada no DOE nº 34513, de 21 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da comissão de planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30, os servidores abaixo:

I. Presidente da Comissão:

CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do IESP

II. Membro da Comissão:

1º TEN QOA BM R/R LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA

Coordenador de Ensino Complementar do IESP

Art. 2º Designar para comporem a comissão de planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30, os servidores abaixo:

I. Presidente da Comissão:

CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO

Diretor do IESP

II. Membro da Comissão:

TEN CEL QOPM JOSÉ CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS

Coordenador de Ensino Complementar do IESP

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 09 de janeiro de 2024

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1030527

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 0391/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 1652/2023-16º BPM, de 07 de dezembro de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45409 TAYNAN LIMA ASSUNÇÃO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE nº 2023/1396462);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45409 TAYNAN LIMA ASSUNÇÃO, matrícula funcional nº 3541606/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45409 TAYNAN LIMA ASSUNÇÃO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1030228

Portaria nº 0476/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 001/2024 – 7º BPM, de 02 de janeiro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44784 VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE nº 2024/2230);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44784 VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 3540185/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44784 VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 7º BPM/CPR V, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 7º BPM/CPR V, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1030445

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 009/2024 – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 35467 BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA em substituição ao TEN CEL QOPM RG 29207 FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, na função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 039/2022 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PURINORTE LTDA; MANTER a 1º TEN QOPM RG 40812 GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1030460

ERRATA

Errata da Portaria nº 6437/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.614 do dia 20/11/2023; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 5237/23/DI/DF; **Leia-se:** PORTARIA Nº 6432/23/DI/DF. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1030547

DIÁRIA

PORTARIA Nº6723/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Apoio a SEFA 2023); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 29/11 a 10/12/2023; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco De Assis Sousa Lima; CPF: 398.159.602-10; Valor: R\$ 2.901,36. SD PM Jailson Borges Dos Santos; CPF: 012.141.252-04; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Ana Alice De Souza Valentim; CPF: 036.055.831-30; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Denilson Pereira Da Silva; CPF: 025.578.342-62; Valor: R\$ 2.785,20. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6725/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2023); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 29/11 a 10/12/2023; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Walacy Silva Duarte; CPF: 015.941.131-90; Valor: R\$ 2.901,36. SD PM Andreick Laphaete Machado; CPF: 007.293.891-97; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Charlis Junior De Freitas Da Silva; CPF: 004.504.042-77; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Júlio César De Souza Carvalho; CPF: 104.543.394-29; Valor: R\$ 2.785,20. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6427/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 07 a 10/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Marcelino Costa Da Silva; CPF: 559.703.702-15; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Izanildo De Matos Da Silva; CPF: 708.338.182-87; Valor: R\$ 923,16. CB PM Rodrigo Malony Ribeiro Itaparica; CPF: 009.982.822-78; Valor: R\$ 886,20. SD PM Diuberto Da Costa Santos; CPF: 840.425.912-72; Valor: R\$ 886,20. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1030406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 6 – PMPA CFO/PM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o **resultado provisório nas provas objetivas**, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PMPA/2023).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2) e nota provisória nas provas objetivas.

1001661, Abel Batista Ribeiro, 12.00, 28.00, 40.00 / 10012278, Abelardo Rufino Barges Neto, 11.00, 60.00, 71.00 / 10002481, Abner Ribeiro Negrão, 13.00, 62.00, 75.00 / 10009386, Abner Silva, 9.00, 24.00, 33.00 / 10011748, Abraão do Nascimento Juca, 6.00, 26.00, 32.00 / 10010659, Abraão Pereira Lacerda, 12.00, 46.00, 58.00 / 10001621, Ackton Stive Candido Stevanelli, 12.00, 58.00, 70.00 / 10005557, Acsa Gabrieli da Silva Barros, 10.00, 44.00, 54.00 / 10008198, Adailton Braga Viana, 4.00, 22.00, 26.00 / 10011740, Adailton dos Santos Betcel Vasconcelos, 15.00, 40.00, 55.00 / 10005384, Adam Jose Tavares Bastos, 13.00, 54.00, 67.00 / 10001033, Adam Silva Costa, 11.00, 38.00, 49.00 / 10011741, Adamara da Silva Ferro Miranda, 10.00, 34.00, 44.00 / 10007155, Adauane Alves Belfort, 4.00, 38.00, 42.00 / 10002375, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos, 14.00, 62.00, 76.00 / 10002939, Adailton Santos da Costa, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000617, Adebionio Oliveira Dias, 11.00, 54.00, 65.00 / 10001468, Adailton da Silva de Aquino, 7.00, 64.00, 71.00 / 10002295, Adelino Amancio dos Reis Neto, 8.00, 50.00, 58.00 / 10011566, Ademar Ferreira Evangelista, 14.00, 50.00, 64.00 / 10001547, Adenilce Sena dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013418, Adercio Lima Rabelo, 7.00, 32.00, 39.00 / 10010350, Adila Pereira Nascimento Moraes, 12.00, 64.00, 76.00 / 10008189, Adley Rubens Rodrigues dos Santos, 9.00, 48.00, 57.00 /

10000181, Admir do Couto Costa, 5.00, 38.00, 43.00 / 10002473, Adnilton de Sousa Paiva, 7.00, 38.00, 45.00 / 10000041, Adrian Caldas Po, 9.00, 46.00, 55.00 / 10001932, Adriana Fatima Godot Pinheiro de Souza, 7.00, 28.00, 35.00 / 10002916, Adriana Ferreira Rabelo, 15.00, 58.00, 73.00 / 10013294, Adriana Oliveira dos Santos, 14.00, 48.00, 62.00 / 10011862, Adriana Sousa Ferreira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10016086, Adriana Teixeira Sacco, 7.00, 32.00, 39.00 / 10002607, Adriane Balieiro dos Santos, 3.00, 22.00, 25.00 / 10002885, Adriane Gomes Dolzane, 13.00, 60.00, 73.00 / 10013221, Adriano Cesar Franco Cardoso, 11.00, 46.00, 57.00 / 10011726, Adriano de Moraes Barros, 12.00, 60.00, 72.00 / 10013459, Adriano Denizard Brito Pinheiro, 11.00, 38.00, 49.00 / 10000901, Adriano do Nascimento Feitosa, 11.00, 48.00, 59.00 / 10016197, Adriano Ferreira de Souza, 9.00, 26.00, 35.00 / 10010097, Adriano Loureiro dos Santos, 13.00, 60.00, 73.00 / 10002506, Adriano Maia Monteiro, 11.00, 58.00, 69.00 / 10002495, Adriano Mesquita Chagas, 10.00, 34.00, 44.00 / 10007923, Adriano Pereira Carneiro, 9.00, 36.00, 45.00 / 10005626, Adriano Ramon de Castro Silva, 6.00, 44.00, 50.00 / 10015915, Adriany da Silva Castro, 9.00, 56.00, 65.00 / 10000479, Adriel Martins Noletto, 9.00, 42.00, 51.00 / 10005347, Adriel Quesede de Oliveira Pereira, 14.00, 64.00, 78.00 / 1001977, Adriel Roberto Vitelli da Silva, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000253, Adriele do Socorro Barroso de Moraes, 8.00, 58.00, 66.00 / 10006991, Adriele Gomes de Oliveira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10010979, Adriele Silva da Veiga, 7.00, 40.00, 47.00 / 10013161, Adriely Cristiny Barbosa Maciel, 10.00, 56.00, 66.00 / 10000289, Adrina Malcher de Oliveira, 10.00, 60.00, 70.00 / 10003038, Adryelle Schleiden Costa da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016025, Adson Sousa de Lima, 9.00, 30.00, 39.00 / 10001448, Agatha Macambira Monte de Lima, 17.00, 64.00, 81.00 / 10008167, Agnaldo Luis Castro Lopes, 10.00, 54.00, 64.00 / 10009331, Agta da Silva Barros, 7.00, 24.00, 31.00 / 10011878, Aias de Paula da Silva, 5.00, 50.00, 55.00 / 10011054, Ailime Suianne Lisboa e Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10009400, Ailyme Thanara Ribeiro Dias, 5.00, 26.00, 31.00 / 10005309, Ajax da Paixao Santos Filho, 9.00, 34.00, 43.00 / 10006714, Alailson Aguiar Ribeiro Junior, 10.00, 50.00, 60.00 / 10012540, Alan Batista Costa, 5.00, 38.00, 43.00 / 10010869, Alan Caio Rodrigues Pimenta, 8.00, 30.00, 38.00 / 10001509, Alan da Silva Tavares, 12.00, 66.00, 78.00 / 10016188, Alan dos Santos Souza, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000348, Alan Jose Araujo Evangelista, 12.00, 62.00, 74.00 / 10003194, Alan Jose de Jesus Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010261, Alan Kayky Guedes Cardoso, 14.00, 40.00, 54.00 / 10010436, Alan Kelvin dos Santos Rosas, 1.00, 24.00, 25.00 / 10010525, Alan Lucas Alves Costa, 7.00, 54.00, 61.00 / 10013517, Alan Santos Farias, 9.00, 48.00, 57.00 / 10009495, Alana Assiria Gaia Sassim, 6.00, 34.00, 40.00 / 10011256, Alana Carvalho Silva, 11.00, 56.00, 67.00 / 10010700, Alana Coelho Lima, 7.00, 68.00, 75.00 / 10011715, Alana Farias Santos, 15.00, 66.00, 81.00 / 10001342, Alana Gabriela Costa Freitas, 7.00, 52.00, 59.00 / 10010454, Alana Kallyne Coimbra da Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10001976, Alanna Karolaine da Silva Moraes, 15.00, 64.00, 79.00 / 10012004, Alaor da Silva Lima Neto, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009673, Alayn Daniel Bitencourt Alexandre, 9.00, 46.00, 55.00 / 10005247, Albergio Fabricio da Silva, 12.00, 68.00, 80.00 / 10013293, Albert Ramos Freitas, 11.00, 48.00, 59.00 / 10002727, Alberth Matheus Clementino Cruz, 9.00, 56.00, 65.00 / 10012177, Alcimar Freitas de Oliveira Neto, 12.00, 64.00, 76.00 / 10005436, Alcimara de Sousa Lima, 10.00, 52.00, 62.00 / 10003073, Alcinea Lobato Viana, 14.00, 34.00, 48.00 / 10011363, Alcy Augusto Diniz da Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10016118, Aldair Junior Franco da Conceicao, 8.00, 40.00, 48.00 / 10012227, Alderlaine Samanta Ferreira do Nascimento, 7.00, 48.00, 55.00 / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira, 13.00, 66.00, 79.00 / 10005761, Aldo Victor Alves Venceslau, 15.00, 66.00, 81.00 / 10016374, Alecianny de Fatima Pereira de Lima, 3.00, 26.00, 29.00 / 10000129, Alef Yann de Sousa Pinheiro, 9.00, 52.00, 61.00 / 10015950, Alef Sam Correa Castro da Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10012873, Alefy Cristiam Reis Narciso, 9.00, 44.00, 53.00 / 10010427, Alesandro Matos Pampolha, 10.00, 48.00, 58.00 / 10011455, Alessa Dafny Ferreira Cardoso, 9.00, 18.00, 27.00 / 10000268, Alessandra Barbosa Pinheiro, 12.00, 68.00, 80.00 / 10005340, Alessandra Gomes Ramos Machado, 13.00, 66.00, 79.00 / 10016290, Alessandra Mendonca Reis, 8.00, 44.00, 52.00 / 10001758, Alessandra Silva dos Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016791, Alessandra Thais Ribeiro Sousa, 7.00, 40.00, 47.00 / 10005350, Alessandra Yakushiji Fonteles, 3.00, 22.00, 25.00 / 10000065, Alessandro do Carmo Cromwell, 12.00, 56.00, 68.00 / 10010618, Alessandro Jonhnath Borges Lopes, 9.00, 42.00, 51.00 / 10005259, Alessandro Wenderson Lima Alexandre, 9.00, 48.00, 57.00 / 10011767, Alessandro Willian Dias Teles, 9.00, 44.00, 53.00 / 10000214, Alex Bruno Nunes Flores, 7.00, 34.00, 41.00 / 10004206, Alex da Conceicao Silva Fonseca, 10.00, 42.00, 52.00 / 10012397, Alex da Silva Souza, 8.00, 48.00, 56.00 / 10012603, Alex Junior Sousa Duarte, 6.00, 52.00, 58.00 / 10001379, Alex Magalhaes Pereira, 12.00, 62.00, 74.00 / 10011734, Alex Silva de Oliveira, 9.00, 56.00, 65.00 / 10007066, Alex Victor Cunha Negidio, 12.00, 54.00, 66.00 / 10015727, Alexander Kyushima, 7.00, 34.00, 41.00 / 10012101, Alexander Santana Alcantara, 7.00, 46.00, 53.00 / 10011202, Alexandra Rodrigues Goncalves, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007938, Alexandre Azevedo Aragao, 8.00, 28.00, 36.00 / 10009321, Alexandre Borges de Souza, 9.00, 54.00, 63.00 / 10012535, Alexandre Bruno Grube Freitas, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000434, Alexandre Carneiro Pinheiro, 6.00, 42.00, 48.00 / 10013609, Alexandre de Lucca Veras Gomes, 7.00, 24.00, 31.00 / 10013411, Alexandre Lima Ferreira, 13.00, 42.00, 55.00 / 10013092, Alexandre Naoto Yamazaki da Silva, 17.00, 58.00, 75.00 / 10013114, Alexandre Neto Pinheiro Moraes, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007408, Alexandrina Schusterschitz Silva, 7.00, 40.00, 47.00 / 10016919, Alexia Alho Fuziel, 6.00, 30.00, 36.00 / 10008228, Alexia Rodrigues dos Santos, 12.00, 62.00, 74.00 / 10001752, Alessand Nascimento Ferreira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10006760, Alessander Oliveira D Sousa Costa, 14.00, 60.00, 74.00 / 10012218, Alessandy Wevany de

Castro Araujo, 9.00, 32.00, 41.00 / 10001787, Alfeu Silva de Souza, 11.00, 56.00, 67.00 / 10005269, Ali Hussein Yassine, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012524, Alice Barbosa Guerreiro dos Santos, 8.00, 22.00, 30.00 / 10016218, Alice Rocha da Conceicao, 5.00, 22.00, 27.00 / 10000584, Alice Vilhena do Couto, 8.00, 28.00, 36.00 / 10005245, Alicia Ferreira dos Santos, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000892, Alicia Hellen Sousa Oliveira, 11.00, 54.00, 65.00 / 10013404, Alcio Victor Machado Amaral, 14.00, 64.00, 78.00 / 10010102, Aline Costa Silva, 12.00, 24.00, 36.00 / 10010487, Aline Farias da Costa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10009535, Aline Handara Lacerda da Silva, 2.00, 28.00, 30.00 / 10005303, Aline Larliany Moraes Martins, 7.00, 42.00, 49.00 / 10007128, Aline Lima de Sousa, 6.00, 16.00, 22.00 / 10007995, Aline Naiara Sousa do Carmo, 18.00, 60.00, 78.00 / 10011814, Aline Ribeiro Aragao, 10.00, 52.00, 62.00 / 10001215, Aline Sobrinho de Medeiros, 8.00, 40.00, 48.00 / 10005215, Aline Stephane dos Santos Barbosa, 9.00, 28.00, 37.00 / 10010627, Aline Szaubram, 15.00, 48.00, 63.00 / 10007566, Aline Torres Escudeiro, 13.00, 46.00, 59.00 / 10006818, Aline Vanessa Silva Pinto, 6.00, 42.00, 48.00 / 10012151, Aline Xavier Oliveira, 7.00, 24.00, 31.00 / 10007883, Alinca Cunha Leite, 14.00, 44.00, 58.00 / 10010494, Alison da Silva de Jesus, 12.00, 42.00, 54.00 / 10016904, Alison Victor Santos Mendes, 11.00, 12.00, 23.00 / 10011016, Alisson Oliveira Leite, 12.00, 38.00, 50.00 / 10005445, Alisson Rodrigo Paraguacu de Oliveira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10015889, Allan Cassio Pereira Baia de Almeida, 11.00, 58.00, 69.00 / 10012765, Allan Freitas Moreira, 9.00, 54.00, 63.00 / 10002815, Allan Jose Santana Costa, 8.00, 52.00, 60.00 / 10005469, Allan Patrick Batista de Oliveira, 9.00, 54.00, 63.00 / 10001017, Allan Rafael Sousa Conde, 12.00, 42.00, 54.00 / 10001798, Allan Victor Siqueira Campos da Silva, 13.00, 52.00, 65.00 / 10013193, Allan Cardoso Araujo, 6.00, 26.00, 32.00 / 10000872, Allef Aguiar Diniz, 9.00, 42.00, 51.00 / 10013475, Alex Lima da Silva, 14.00, 42.00, 56.00 / 10003176, Allisson Patrick Silva Ferreira, 11.00, 68.00, 79.00 / 10001322, Allisson Sequeira Campos da Silva, 7.00, 50.00, 57.00 / 10000736, Allycia Araujo Jovelino, 9.00, 46.00, 55.00 / 10002638, Almiqueias Melo da Silva, 14.00, 40.00, 54.00 / 10011615, Alviran dos Santos Pereira, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013143, Alvaro Augusto Soares Pontes, 13.00, 44.00, 57.00 / 10007667, Alvaro Freitas Pereira Filho, 7.00, 30.00, 37.00 / 10012602, Alvaro Henrique Seabra de Freitas, 9.00, 64.00, 73.00 / 10009280, Alwyra Campos Amaral, 14.00, 58.00, 72.00 / 10016231, Alysson Julio Ferreira Sousa, 6.00, 26.00, 32.00 / 10012411, Amanda Alves Gomes da Silva, 7.00, 34.00, 41.00 / 10000231, Amanda Araujo de Azevedo, 10.00, 30.00, 40.00 / 10015794, Amanda Coimbra Coelho, 11.00, 40.00, 51.00 / 10007814, Amanda Cristina Brito Machado, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013530, Amanda Cristina Vieira Martins, 8.00, 30.00, 38.00 / 10010012, Amanda Cristinny Martins Alves, 5.00, 30.00, 35.00 / 10007685, Amanda da Silva Oeiras Sousa, 9.00, 28.00, 37.00 / 10000697, Amanda da Silva Pinheiro, 12.00, 66.00, 78.00 / 10012925, Amanda Ferreira Silva, 10.00, 30.00, 40.00 / 10012454, Amanda Gabriela Gomes Palheta, 13.00, 36.00, 49.00 / 10000916, Amanda Gomes Barreira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000705, Amanda Jaqueline Monteiro Santos Pereira, 0.00, 24.00, 24.00 / 10007035, Amanda Leticia Panagio de Carvalho, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011924, Amanda Lima de Oliveira, 11.00, 50.00, 61.00 / 10005717, Amanda Luiza Rosa dos Santos, 6.00, 40.00, 46.00 / 10007863, Amanda Maria de Almeida Nunes, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000257, Amanda Moreno de Jesus, 12.00, 62.00, 74.00 / 10002184, Amanda Pequeno de Brito, 4.00, 40.00, 44.00 / 10007845, Amanda Priscila Soares Azevedo, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002651, Amanda Renata Silva Bastos, 9.00, 36.00, 45.00 / 10010260, Amanda Rios de Oliveira, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011699, Amanda Samela da Silva Goncalves, 9.00, 64.00, 73.00 / 10015743, Amanda Sarges Garcia, 7.00, 38.00, 45.00 / 10000957, Amanda Travassos da Silva, 5.00, 36.00, 41.00 / 10005767, Amanda Vitoria de Sousa Victor, 10.00, 40.00, 50.00 / 10002380, Amadah Kalita do Nascimento Cirqueira, 10.00, 42.00, 52.00 / 10012956, Amando de Oliveira Beserra, 6.00, 36.00, 42.00 / 10011565, Amayna Beatriz Neves Farias Dantas da Cunha, 15.00, 68.00, 83.00 / 10015766, Amilton Alvares da Fonseca Junior, 9.00, 52.00, 61.00 / 10000416, Ammanda Miranda Cruz, 8.00, 24.00, 32.00 / 10007033, Amos do Vale Moraes, 12.00, 56.00, 68.00 / 10012369, Ana Alyne Santana do Carmo, 5.00, 24.00, 29.00 / 10013237, Ana Barbara Bentes Rodrigues, 12.00, 44.00, 56.00 / 10015804, Ana Beatriz Dias dos Santos, 11.00, 22.00, 33.00 / 10005620, Ana Carla Cunha Lobato, 8.00, 52.00, 60.00 / 10013450, Ana Carla Figueira Maia, 7.00, 14.00, 21.00 / 10012761, Ana Carla Moreira Santos, 12.00, 60.00, 72.00 / 10013044, Ana Carolina, 11.00, 22.00, 33.00 / 10010829, Ana Carolina Cavalcante da Silva, 11.00, 62.00, 73.00 / 10010276, Ana Carolina da Silva Mendonca Scienza, 14.00, 58.00, 72.00 / 10000980, Ana Carolina de Sousa Moreira Raposo Seba, 14.00, 70.00, 84.00 / 10001091, Ana Carolina Ereiro Pereira, 10.00, 34.00, 44.00 / 10010741, Ana Carolina Lobato Oliveira, 11.00, 42.00, 53.00 / 10002798, Ana Carolina Medeiros de Moura, 10.00, 62.00, 72.00 / 10007927, Ana Carolina Santana Chaves, 12.00, 50.00, 62.00 / 10016454, Ana Carolina Santos de Souza, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002864, Ana Carolina Saraiva de Oliveira Vieira, 11.00, 58.00, 69.00 / 10002214, Ana Carolina Silva da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10003111, Ana Carolina Silva Tenreiro Lima, 14.00, 52.00, 66.00 / 10009726, Ana Carolina Souza da Silva, 7.00, 20.00, 27.00 / 10011729, Ana Caroline Almeida Ferreira, 10.00, 36.00, 46.00 / 10012800, Ana Caroline Alves Paier, 11.00, 36.00, 47.00 / 10013576, Ana Caroline Martins Maciel, 10.00, 50.00, 60.00 / 10001235, Ana Caroline Parente Bahia de Souza, 10.00, 46.00, 56.00 / 10017002, Ana Caroline Pereira Araujo, 7.00, 22.00, 29.00 / 10016391, Ana Caroline Santos Costa, 10.00, 46.00, 56.00 / 10010696, Ana Carolyne de Azevedo Correa, 6.00, 38.00, 44.00 / 10001960, Ana Catarina Mota Pereira, 10.00, 24.00, 34.00 / 10013280, Ana Clara da Silva Melo, 14.00, 56.00, 70.00 / 10016141, Ana Clara de Vasconcelos Kanegae, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000606, Ana Clara Farias Barata, 10.00, 24.00, 34.00 / 10011144, Ana Clara Santiago Silva Lima, 17.00, 60.00, 77.00 / 10016063,

Ana Claudia Neves de Jesus Pimentel, 9.00, 28.00, 37.00 / 10012161, Ana Cristina Cardoso Soares, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000392, Ana Cristina de Oliveira Moreira, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000235, Ana Elisa Medeiros Castro, 6.00, 18.00, 24.00 / 10016142, Ana Flavia Fonseca de Queiroz, 8.00, 40.00, 48.00 / 10010229, Ana Flavia Passos Maia, 10.00, 46.00, 56.00 / 10013380, Ana Gabriela Mesquita Silva, 13.00, 52.00, 65.00 / 10002982, Ana Gabriella Pinheiro Barbosa da Costa, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012199, Ana Izele de Deus Sousa, 6.00, 40.00, 46.00 / 10016240, Ana Karina Ramos Monteiro, 6.00, 20.00, 26.00 / 10013188, Ana Kariny Viana Fernandes, 7.00, 24.00, 31.00 / 10010907, Ana Karoline Conceicao Rodrigues, 10.00, 52.00, 62.00 / 10001077, Ana Karoline dos Santos Lemos, 7.00, 26.00, 33.00 / 10009447, Ana Karolynne Silva Duarte, 7.00, 42.00, 49.00 / 10013255, Ana Kelly Pimentel Gomes, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000659, Ana Kemilly Andrade Monteiro, 11.00, 48.00, 59.00 / 10010432, Ana Larissa Santiago de Lima, 7.00, 38.00, 45.00 / 10012697, Ana Laura Moncao Miranda, 11.00, 52.00, 63.00 / 10010994, Ana Laura Silva Gemaque, 13.00, 48.00, 61.00 / 10016582, Ana Leticia Gomes Carvalho Lima, 13.00, 44.00, 57.00 / 10000021, Ana Luisa Brabo Soares, 14.00, 66.00, 80.00 / 10001377, Ana Luiza Lino Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002195, Ana Manoela Piedade Pinheiro, 11.00, 42.00, 53.00 / 10008234, Ana Maria Braga Cordeiro Castro, 7.00, 24.00, 31.00 / 10008230, Ana Maria Oliveira da Silva, 6.00, 20.00, 26.00 / 10002211, Ana Mirlene dos Santos Fiel, 11.00, 52.00, 63.00 / 10012643, Ana Paula Correa do Nascimento, 5.00, 38.00, 43.00 / 10016207, Ana Paula Fonteles Santos, 12.00, 42.00, 54.00 / 10012302, Ana Paula Lima Monteiro, 11.00, 46.00, 57.00 / 10001919, Ana Paula Miranda Viana, 9.00, 20.00, 29.00 / 10012950, Ana Paula Moraes Mesquita, 5.00, 32.00, 37.00 / 10001111, Ana Paula Pereira Lucas, 12.00, 50.00, 62.00 / 10002581, Ana Paula Ramos Silva, 10.00, 38.00, 48.00 / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa, 13.00, 62.00, 75.00 / 10015967, Ana Paula Santos de Lima, 11.00, 52.00, 63.00 / 10012777, Ana Paula Santos Monteiro, 9.00, 28.00, 37.00 / 10000092, Ana Paula Soares Coelho, 8.00, 32.00, 40.00 / 10010395, Ana Paula Souza Leite, 3.00, 38.00, 41.00 / 10010780, Ana Rafaela Mesquita Silva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10001293, Ana Rebeca Rodrigues Pereira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10006969, Ana Rosa da Costa Bronze, 10.00, 54.00, 64.00 / 10011328, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz, 14.00, 56.00, 70.00 / 10010035, Ana Victoria Sousa da Silva, 11.00, 42.00, 53.00 / 10011271, Ana Vitoria de Sousa Oliveira, 12.00, 58.00, 70.00 / 10010647, Ananda Carla dos Santos Costa, 10.00, 66.00, 76.00 / 10016315, Ananda Cordeiro dos Santos, 10.00, 38.00, 48.00 / 10006901, Ananda Cris de Tomaso Santos Pereira, 13.00, 54.00, 67.00 / 10005343, Ananda Pinheiro das Candeia, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012646, Ananda Sousa dos Santos, 12.00, 40.00, 52.00 / 10003138, Anderlan Canuto Machado, 10.00, 54.00, 64.00 / 10009624, Anderley da S Leao, 9.00, 60.00, 69.00 / 10012170, Anderson de Jesus Fonseca, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007985, Anderson de Oliveira Teixeira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10006698, Anderson Denis Andrade de Sousa, 15.00, 64.00, 79.00 / 10012165, Anderson Farias de Brito, 9.00, 42.00, 51.00 / 10008203, Anderson Felipe Nunes Pereira, 15.00, 62.00, 77.00 / 10010385, Anderson Lima da Silva, 14.00, 56.00, 70.00 / 10000196, Anderson Lima e Silva, 9.00, 56.00, 65.00 / 10005716, Anderson Rodrigo Brito de Souza, 4.00, 34.00, 38.00 / 10016492, Anderson Rodrigues Caminha, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000393, Anderson Silva Cunha, 10.00, 44.00, 54.00 / 10009503, Anderson Soares Brandao Ribeiro, 13.00, 56.00, 69.00 / 10009585, Andre Arnobio Pinheiro Brito, 12.00, 62.00, 74.00 / 10016333, Andre de Souza Silva, 12.00, 62.00, 74.00 / 10010925, Andre dos Santos Rodrigues, 12.00, 48.00, 60.00 / 10009621, Andre Felipe Felix Ulisses Moraes, 12.00, 56.00, 68.00 / 10015941, Andre Henrique Goncalves Miranda, 7.00, 32.00, 39.00 / 10000388, Andre Lima de Souza, 10.00, 66.00, 76.00 / 10011490, Andre Luis de Paula, 9.00, 48.00, 57.00 / 10011444, Andre Luis Pereira Teixeira, 5.00, 36.00, 41.00 / 10013723, Andre Luis Ramos Maciel, 5.00, 24.00, 29.00 / 10011939, Andre Luiz Casanova de Amorim, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000369, Andre Luiz Costa dos Santos, 13.00, 30.00, 43.00 / 10003060, Andre Luiz Gomes Lopes, 15.00, 56.00, 71.00 / 10016348, Andre Parente da Silva, 5.00, 20.00, 25.00 / 10000039, Andre Pinheiro Martins, 5.00, 46.00, 51.00 / 10005488, Andre Ricardo Pedrosa de Sousa, 9.00, 60.00, 69.00 / 10011817, Andre Salim Paz Guedes, 9.00, 42.00, 51.00 / 10000262, Andre Victor Antonio Jose dos Santos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10011988, Andre Victor Silva de Araujo, 8.00, 32.00, 40.00 / 10007677, Andrea Soares Ribeiro, 9.00, 40.00, 49.00 / 10012572, Andrei Kanchelskis Pereira Fonseca, 12.00, 54.00, 66.00 / 10010984, Andreia Neves Martins, 10.00, 50.00, 60.00 / 10012928, Andreia Caroline de Freitas Pinho, 10.00, 62.00, 72.00 / 10016061, Andreia Ferreira Reis, 6.00, 48.00, 54.00 / 10007882, Andrew Costa Pinheiro, 9.00, 52.00, 61.00 / 10013420, Andrew Kaua da Silva Benicio, 11.00, 34.00, 45.00 / 10011964, Andrew Lucas Leal Dias, 11.00, 38.00, 49.00 / 10016647, Andrew Lucca Pantoja de Souza, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000691, Andrew Barros de Alencar, 15.00, 68.00, 83.00 / 10009357, Andrew Cereja Oliveira Rodrigues, 9.00, 52.00, 61.00 / 10010377, Andrew Levi Oliveira de Lima, 7.00, 28.00, 35.00 / 10000071, Andrew Ruan de Moraes Sampaio, 9.00, 48.00, 57.00 / 10002023, Andrew Siqueira Savino, 12.00, 62.00, 74.00 / 10010919, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo, 13.00, 60.00, 73.00 / 10009573, Andreza Goncalves Lima, 13.00, 40.00, 53.00 / 10016265, Andreza Karoliny Ferreira Goncalves, 11.00, 42.00, 53.00 / 10016532, Andreza Viana Souza, 12.00, 38.00, 50.00 / 10010990, Andreza Ketterine Juca da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10012229, Andson Cordeiro da Silva Barbosa, 11.00, 48.00, 59.00 / 10012904, Ane Caroline Cabral Ribeiro, 12.00, 28.00, 40.00 / 10013060, Ane Cecilia Costa Batista, 11.00, 48.00, 59.00 / 10000703, Angel Santos dos Santos, 8.00, 48.00, 56.00 / 10013468, Angela Calandrini Fulco, 9.00, 34.00, 43.00 / 10015884, Angela Maria Dantas da Costa, 4.00, 18.00, 22.00 / 10007077, Angelica Joana Alves de Sousa, 9.00, 48.00, 57.00 / 10009325, Angelica Marrie Maciel de Souza, 11.00, 72.00, 83.00 / 10002780, Angelo Brandao Dolzane, 12.00, 56.00, 68.00 / 10000573, Angelo Marcos Bordalo da Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10010498, Anibal Fernandes de Carvalho, 8.00, 22.00, 30.00 / 10002941, Anibal Teixeira Fonseca, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000191, Anna Beatriz Cavalcante Nobrega Silva, 13.00, 58.00, 71.00 / 10016147, Anna Carolina de Moura Epaminondas, 7.00, 26.00, 33.00 / 10012487, Anna Carolina Silva Abreu, 6.00, 28.00, 34.00 / 10005733, Anna Clara Silva Ramos, 16.00, 34.00, 50.00 / 10012451, Anna Clara Soares Palheta, 11.00, 48.00, 59.00 / 10001426, Anna Karolyna Silva de Aguiar Ledo, 16.00, 58.00, 74.00 / 10001727, Anna Luiza Correa dos Santos, 7.00, 46.00, 53.00 / 10003052, Anna Maria dos Santos Soares, 7.00, 28.00, 35.00 / 10007538, Anna Vitoria Araujo Sousa, 12.00, 50.00, 62.00 / 10013520, Annanda Eileen Aguiar da Silva, 15.00, 56.00, 71.00 / 10000322, Anne Brenda Maciel dos Santos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10012114, Anne Hellen Barbosa de Oliveira, 7.00, 38.00, 45.00 / 10003025, Annie Juliete Rodrigues de Sousa e Souza, 8.00, 42.00, 50.00 / 10011706, Anny Carolina Barros Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa, 12.00, 62.00, 74.00 / 10011273, Anthony Paulo de Souza Monteiro, 13.00, 54.00, 67.00 / 10011892, Antonia Giane de Sousa Pires, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000721, Antonia Janyelle dos Santos Felix, 14.00, 66.00, 80.00 / 10016005, Antonia Jhelie Silva Amaro, 8.00, 34.00, 42.00 / 10016515, Antonia Julliheny Sousa Silva, 8.00, 26.00, 34.00 / 10010294, Antonio Danilo de Carvalho Teixeira, 12.00, 50.00, 62.00 / 10000898, Antonio Edivan dos Santos Moreira, 7.00, 30.00, 37.00 / 10009300, Antonio Edinaldo Silva Rocha, 8.00, 48.00, 56.00 / 10014718, Antonio Eduardo Moraes Sampaio, 12.00, 42.00, 54.00 / 10008186, Antonio Evandro de Oliveira Brito Junior, 8.00, 48.00, 56.00 / 10000028, Antonio Felipe Silva Farias, 7.00, 58.00, 65.00 / 10010698, Antonio Francielton Gomes dos Santos, 6.00, 26.00, 32.00 / 10010750, Antonio Francisco do Nascimento Filho, 9.00, 64.00, 73.00 / 10002575, Antonio Francisco Ferreira de Lima Sousa, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012682, Antonio Franco Sardo Leao Neto, 7.00, 28.00, 35.00 / 10016367, Antonio Galden Silva da Conceicao, 8.00, 42.00, 50.00 / 10009471, Antonio Jonaelson de Sousa Paiva, 9.00, 66.00, 75.00 / 10016866, Antonio Lucas Nacif Sirotheau Rodrigues, 9.00, 38.00, 47.00 / 10012373, Antonio Lucas Santiago Bittencourt dos Santos, 10.00, 48.00, 58.00 / 10009529, Antonio Marcio da Costa Rocha, 11.00, 50.00, 61.00 / 10013246, Antonio Marcos Andrade Sousa Alves, 6.00, 42.00, 48.00 / 10002243, Antonio Marcos Moraes Cardoso, 10.00, 54.00, 64.00 / 10006817, Antonio Matheus Sardinha Santos, 15.00, 58.00, 73.00 / 10001164, Antonio Moreira Lima Filho, 11.00, 42.00, 53.00 / 10002091, Antonio Rafael Silva Correa, 5.00, 42.00, 47.00 / 10002656, Antonio Robson Nobre Farias, 8.00, 42.00, 50.00 / 10010651, Antonio Sammy Costa Neves, 10.00, 54.00, 64.00 / 10007026, Antonio Wairan da Silva Ferreira, 11.00, 58.00, 69.00 / 10005766, Antonio Winicius de Melo Rodrigues, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000016, Antonio Zito Severino Costa Junior, 13.00, 62.00, 75.00 / 10015933, Antony Gabriel dos Santos Pastana, 9.00, 58.00, 67.00 / 10011793, Aprigio Pereira do Nascimento Junior, 8.00, 58.00, 66.00 / 10000695, Arella Cristhine Cardoso Viana, 9.00, 60.00, 69.00 / 10016593, Arethuzza Magno Borges Trindade, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011750, Ariadna Jordana Rodrigues Albuquerque Gomes, 7.00, 28.00, 35.00 / 10001596, Arian Magalhaes de Souza, 8.00, 30.00, 38.00 / 10013019, Ariana Carla Martins Favacho, 5.00, 32.00, 37.00 / 10017023, Ariane Barbosa Alves, 8.00, 28.00, 36.00 / 10000394, Ariane da Silva Ferreira, 10.00, 26.00, 36.00 / 10010262, Ariane Figueiredo Baia, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000777, Ariane Pinto Alves, 11.00, 46.00, 57.00 / 10002820, Ariel Correa de Cerqueira, 10.00, 52.00, 62.00 / 10007961, Ariel Henrique Dias de Castro, 11.00, 36.00, 47.00 / 10009384, Ariene de Sousa de Almeida, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000043, Arilson Luis Pontes da Rosa, 6.00, 38.00, 44.00 / 10011990, Arinaldo Alves, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000734, Ariolino Ferreira da Costa Neto, 13.00, 52.00, 65.00 / 10002806, Arivaldo dos Santos Pastana, 15.00, 64.00, 79.00 / 10012830, Arlan Pereira Coelho, 11.00, 40.00, 51.00 / 10009254, Arleison Glauber Pinheiro Sousa, 7.00, 38.00, 45.00 / 10002948, Arley Taffarel Arruda Marques, 7.00, 46.00, 53.00 / 10001411, Arlisslon Silva Cunha, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011287, Armando Neto Vasconcelos Pinto, 9.00, 32.00, 41.00 / 10000668, Arnaldo Caetano Tome Junior, 10.00, 38.00, 48.00 / 10015783, Arnaldo Rodrigues Marvao Junior, 6.00, 42.00, 48.00 / 10013062, Arnold Willian Lopes de Souza, 7.00, 24.00, 31.00 / 10012110, Arnoldy Hudson Saraiva Silva, 14.00, 34.00, 48.00 / 10009698, Artemise Oliveira de Araujo, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011433, Arthur Andrey Viana da Cunha, 9.00, 34.00, 43.00 / 10000228, Arthur da Costa Vieira, 15.00, 60.00, 75.00 / 10016196, Arthur Dornelas Nascimento, 7.00, 26.00, 33.00 / 10007591, Arthur Durval Dantas da Cunha, 9.00, 62.00, 71.00 / 10006779, Arthur Felipe de Oliveira Martins, 10.00, 42.00, 52.00 / 10007345, Arthur Felipe Souza Gomes, 10.00, 58.00, 68.00 / 10011507, Arthur Fernandes dos Santos, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007304, Arthur Gomes Salles, 15.00, 64.00, 79.00 / 10012601, Arthur Guilherme Pimentel Lindoso, 11.00, 52.00, 63.00 / 10001821, Arthur Matheus Melo Alves, 9.00, 30.00, 39.00 / 10012508, Arthur Pazinato Donatti, 16.00, 66.00, 82.00 / 10013398, Arthur Ramos Duarte, 9.00, 36.00, 45.00 / 10011601, Arthur Schowantz, 8.00, 26.00, 34.00 / 10000576, Arthur Vinicius Alves Vencao, 9.00, 62.00, 71.00 / 10000737, Artur Gabriel Sousa Calaca, 9.00, 44.00, 53.00 / 10012392, Artur Henrique Gomes de Oliveira, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011069, Artur Santos dos Santos, 9.00, 28.00, 37.00 / 10007922, Asafe Farias Lima, 14.00, 46.00, 60.00 / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues, 11.00, 62.00, 73.00 / 10001001, Atila Cavalcante Alves, 12.00, 54.00, 66.00 / 10005756, Atila Mota Silva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10016018, Atila Santos Rocha, 12.00, 38.00, 50.00 / 10013545, Augusto Araujo Marques, 10.00, 38.00, 48.00 / 10013595, Augusto Muller Costa Penha, 12.00, 64.00, 76.00 / 10008193, Aurelio Victor Nunes de Paiva, 9.00, 24.00, 33.00 / 10015865, Avelar Feitosa Ribeiro Filho, 14.00, 56.00, 70.00 / 10009464, Avne Nascimento do Rosario, 15.00, 66.00, 81.00 / 10008124, Axel Lima de Souza, 10.00, 50.00, 60.00 / 10000441, Ayla Carolina Dias

da Silva, 5.00, 38.00, 43.00 / 10012996, Barbara Araujo da Silva, 9.00, 48.00, 57.00 / 10016964, Barbara Chaves Rezegue, 15.00, 50.00, 65.00 / 10012870, Barbara Ellen da Silva Moura, 7.00, 26.00, 33.00 / 10011119, Barbara Fabiola Freire Siqueira, 10.00, 46.00, 56.00 / 10017104, Barbara Karina de Araujo Lima, 7.00, 20.00, 27.00 / 10002323, Barbara Katarine Melo Costa, 6.00, 46.00, 52.00 / 10012529, Barbara Maria Balleiro de Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10000402, Barbara Michele Teles Barros, 8.00, 22.00, 30.00 / 10009294, Barbara Renata da Silva Dias, 11.00, 42.00, 53.00 / 10013540, Barbara Victoria Alves Rodrigues, 10.00, 50.00, 60.00 / 10011612, Beatriz Aparecida Cardoso, 15.00, 62.00, 77.00 / 10005528, Beatriz Beckman Ferreira Soares, 9.00, 50.00, 59.00 / 10012029, Beatriz Caluff Canto, 14.00, 66.00, 80.00 / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo, 14.00, 58.00, 72.00 / 10006771, Beatriz Carolinne da Silva Soares, 10.00, 50.00, 60.00 / 10013512, Beatriz dos Prazeres Viana, 10.00, 46.00, 56.00 / 10005285, Beatriz dos Santos Magalhaes, 10.00, 22.00, 32.00 / 10005625, Beatriz dos Santos Oliveira, 13.00, 40.00, 53.00 / 10013115, Beatriz Fernanda Silva Favacho, 9.00, 28.00, 37.00 / 10010993, Beatriz Freitas Pantoja, 8.00, 36.00, 44.00 / 10013585, Beatriz Helena Almeida Pereira, 10.00, 64.00, 74.00 / 10001716, Beatriz Martins dos Santos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10015784, Beatriz Melo da Silva, 10.00, 56.00, 66.00 / 10002767, Beatriz Mota de Sousa, 6.00, 44.00, 50.00 / 10007673, Beatriz Nunes de Castro, 10.00, 48.00, 58.00 / 10003108, Beatriz Oliveira Costa, 8.00, 52.00, 60.00 / 10005449, Beatriz Pereira de Oliveira, 8.00, 22.00, 30.00 / 10009319, Beatriz Portal Furtado, 7.00, 32.00, 39.00 / 10010820, Beatriz Ramos de Souza, 9.00, 52.00, 61.00 / 10003177, Beatriz Rodrigues da Silva, 7.00, 28.00, 35.00 / 10013249, Beatriz Soares Souza, 10.00, 44.00, 54.00 / 10013272, Beatriz Souza da Cruz, 8.00, 40.00, 48.00 / 10013282, Beattrys Baldo Bergamim, 11.00, 58.00, 69.00 / 10016407, Bellinghton Alberto Marinho da Silva, 5.00, 22.00, 27.00 / 10013699, Belyne Figueiredo Nascimento, 3.00, 24.00, 27.00 / 10002471, Benedito Pereira Ferreira Neto, 9.00, 26.00, 35.00 / 10000647, Benicio Francisco de Oliveira Neto, 9.00, 36.00, 45.00 / 10008130, Bennet da Silva Ferreira, 11.00, 52.00, 63.00 / 10010197, Bento Sobrinho de Sousa Lima, 13.00, 50.00, 63.00 / 10001711, Bernard Santos Brigida de Souza, 5.00, 40.00, 45.00 / 10010161, Bernardo Brito de Souza, 12.00, 58.00, 70.00 / 10011477, Bernardo Farias Branco da Silva, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007558, Bia Lorena Ribeiro Melo, 11.00, 54.00, 65.00 / 10013194, Bianca Correa Gonçalves, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002409, Bianca Cristina da Silva Pereira, 8.00, 50.00, 58.00 / 10016314, Bianca da Costa Monteiro, 7.00, 32.00, 39.00 / 10010855, Bianca de Holanda, 10.00, 42.00, 52.00 / 10007063, Bianca de Sousa Costa, 9.00, 60.00, 69.00 / 10013208, Bianca Dias Antunes, 10.00, 58.00, 68.00 / 10005235, Bianca dos Santos Fernandes Nunes, 6.00, 40.00, 46.00 / 10007439, Bianca Inacio dos Santos, 12.00, 64.00, 76.00 / 10011927, Bianca Juliao da Silva, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011940, Bianca Katrine de Carvalho Oliveira, 9.00, 44.00, 53.00 / 10006967, Bianca Lobato de Menezes, 13.00, 56.00, 69.00 / 10002000, Bianca Luciana da Silva Henriques, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007123, Bianca Souza Araujo, 10.00, 66.00, 76.00 / 10007910, Bill Maciel da Costa, 10.00, 36.00, 46.00 / 10002491, Blendo Ferreira Correa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10002817, Blyzya Kallyta Soares de Sousa, 10.00, 32.00, 42.00 / 10005726, Brena Marcela Oeiras Cordeiro, 10.00, 60.00, 70.00 / 10016700, Brenda Aparecida da Silva, 8.00, 52.00, 60.00 / 10016659, Brenda Caroline Castro da Silva, 9.00, 36.00, 45.00 / 10000259, Brenda Christie Lima de Souza, 9.00, 60.00, 69.00 / 10001421, Brenda da Silva do Nascimento, 9.00, 34.00, 43.00 / 10003115, Brenda da Silva Nunes, 11.00, 58.00, 69.00 / 10016271, Brenda Daniella Campelo Correa, 10.00, 54.00, 64.00 / 10002945, Brenda de Castro Garcia Maciel, 13.00, 54.00, 67.00 / 10002915, Brenda dos Santos Valadares, 8.00, 48.00, 56.00 / 10002654, Brenda Estefany Cunha Melo da Gama, 12.00, 42.00, 54.00 / 10001246, Brenda Franco Dantas Lima, 10.00, 52.00, 62.00 / 10011391, Brenda Karine Mendes Marques, 10.00, 38.00, 48.00 / 10001146, Brenda Karoline de Miranda Costa, 11.00, 38.00, 49.00 / 10012291, Brenda Lara de Souza Brito, 9.00, 24.00, 33.00 / 10016618, Brenda Martins Tomaz, 8.00, 48.00, 56.00 / 10001484, Brenda Matos Cunha, 16.00, 54.00, 70.00 / 10015961, Brenda Mayara Farias Barros, 10.00, 40.00, 50.00 / 10000988, Brenda Nalgia de Almeida Carvalho, 14.00, 56.00, 70.00 / 10016626, Brenda Sabrina da Silva Gomes, 10.00, 28.00, 38.00 / 10011231, Brenda Stephane Pires Brito, 11.00, 38.00, 49.00 / 10016575, Brenda Thaynara Costa Sarmiento, 6.00, 28.00, 34.00 / 10012434, Brendo Lisandro Ferreira da Silva, 14.00, 58.00, 72.00 / 10003001, Brendo Lohan dos Santos Tourao, 7.00, 58.00, 65.00 / 10010967, Brendo Nascimento Aguiar, 7.00, 40.00, 47.00 / 10010594, Brendo Santiago Felipe, 8.00, 50.00, 58.00 / 10012522, Brenna Karine dos Santos Paz, 4.00, 26.00, 30.00 / 10011860, Brenno Ribeiro Cardoso, 12.00, 56.00, 68.00 / 10007044, Breno Costa da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10005438, Breno dos Santos Cartagenes, 6.00, 28.00, 34.00 / 10008030, Breno dos Santos Melo, 4.00, 32.00, 36.00 / 10000438, Breno Felipe Farias de Freitas, 5.00, 26.00, 31.00 / 10008157, Breno Ferreira Macedo, 13.00, 36.00, 49.00 / 10010599, Breno Rafael dos Santos Tourao, 7.00, 70.00, 77.00 / 10009581, Breno Tavares Cardoso Souza, 10.00, 34.00, 44.00 / 10009378, Breno Vieira Batista, 10.00, 42.00, 52.00 / 10010392, Breno Yago de Lima Alves, 11.00, 52.00, 63.00 / 10000342, Brian Lima dos Santos, 8.00, 44.00, 52.00 / 10009514, Bruce Williams Santos Pires, 14.00, 62.00, 76.00 / 10010957, Bruna Alves Paiano, 10.00, 34.00, 44.00 / 10009894, Bruna Alves Sousa, 13.00, 46.00, 59.00 / 10007737, Bruna Araujo Vaz, 15.00, 58.00, 73.00 / 10007175, Bruna Caroline dos Santos Vieira, 10.00, 50.00, 60.00 / 10000174, Bruna Caroline Farias Alves, 8.00, 32.00, 40.00 / 10000090, Bruna Cecilia Carvalho Nascimento, 9.00, 42.00, 51.00 / 10015735, Bruna Cruz de Araujo, 10.00, 56.00, 66.00 / 10000558, Bruna da Conceicao Barbosa Moraes, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016243, Bruna da Costa Vargens, 10.00, 66.00, 76.00 / 10015751, Bruna da Silva dos Anjos, 6.00, 28.00, 34.00 / 10008154, Bruna das Gracas Garcia Lopes, 8.00, 28.00, 36.00 / 10007133, Bruna Diniz

Macedo, 6.00, 32.00, 38.00 / 10013546, Bruna do Monte Chaves, 10.00, 40.00, 50.00 / 10010610, Bruna Eduarda Lopes de Freitas, 13.00, 44.00, 57.00 / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo, 13.00, 62.00, 75.00 / 10001816, Bruna Goncalves Farias, 11.00, 42.00, 53.00 / 10010715, Bruna Larissa Lopes de Lima, 13.00, 56.00, 69.00 / 10013557, Bruna Laryssa Oliveira Monteiro, 10.00, 36.00, 46.00 / 10000309, Bruna Leticia Batista Lobao da Silveira, 15.00, 36.00, 51.00 / 10013117, Bruna Leticia Marques Siqueira, 6.00, 32.00, 38.00 / 10001375, Bruna Lorena Silva de Souza, 8.00, 34.00, 42.00 / 10009302, Bruna Lys Modesto Goncalves, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007650, Bruna Marinho de Jesus, 14.00, 60.00, 74.00 / 10012143, Bruna Moraes Pereira, 7.00, 32.00, 39.00 / 10011353, Bruna Rodrigues Mesquita, 15.00, 58.00, 73.00 / 10010460, Bruna Ruana Medeiros Franco, 9.00, 32.00, 41.00 / 10011821, Bruna Sousa Rodrigues de Jesus, 13.00, 36.00, 49.00 / 10000383, Bruna Thais Pereira dos Santos, 11.00, 56.00, 67.00 / 10010125, Brunna Daniele Menezes Farias, 5.00, 42.00, 47.00 / 10009767, Bruno Andrey Peres Alves, 8.00, 40.00, 48.00 / 10010549, Bruno Campos de Abreu, 15.00, 56.00, 71.00 / 10011980, Bruno Cardoso da Silva, 6.00, 26.00, 32.00 / 10001796, Bruno Cardoso Oliveira, 12.00, 62.00, 74.00 / 10012931, Bruno Costa Marinho, 9.00, 46.00, 55.00 / 10010359, Bruno da Silva Alves, 10.00, 44.00, 54.00 / 10008004, Bruno da Silva Fonseca, 10.00, 68.00, 78.00 / 10007905, Bruno de Carvalho Leite Filho, 12.00, 36.00, 48.00 / 10012638, Bruno de Carvalho Pinheiro, 9.00, 44.00, 53.00 / 10006781, Bruno de Souza Duarte, 7.00, 36.00, 43.00 / 10005682, Bruno Diniz Calandrini de Azevedo, 9.00, 54.00, 63.00 / 10007436, Bruno Everton de Neres, 16.00, 66.00, 82.00 / 10001229, Bruno Ferreira da Silva, 11.00, 34.00, 45.00 / 10005760, Bruno Garcia Lisboa Borges, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011653, Bruno Goncalves da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10012503, Bruno Henrique Alves de Lima, 10.00, 58.00, 68.00 / 10011623, Bruno Ivair Ferreira Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10002533, Bruno Lima Gurjao, 6.00, 24.00, 30.00 / 10009991, Bruno Lima Sena, 10.00, 32.00, 42.00 / 10016458, Bruno Luso Vieira da Cruz, 5.00, 38.00, 43.00 / 10007251, Bruno Maisto Ventre, 11.00, 58.00, 69.00 / 10013049, Bruno Martins Piauilino, 10.00, 42.00, 52.00 / 10011449, Bruno Mateus Rodrigues Alves, 12.00, 62.00, 74.00 / 10000040, Bruno Pinheiro Malcher, 10.00, 62.00, 72.00 / 10000640, Bruno Pio Bento, 6.00, 36.00, 42.00 / 10001872, Bruno Pires Siqueira Neto, 13.00, 52.00, 65.00 / 10016169, Bruno Ricardo da Silva Melo, 11.00, 48.00, 59.00 / 10000810, Bruno Savio de Sousa Azevedo, 10.00, 56.00, 66.00 / 10016044, Bruno Siqueira de Souza, 11.00, 58.00, 69.00 / 10009946, Bruno Souza Damascena, 7.00, 36.00, 43.00 / 10000761, Bruno Vinicius da Silva Santos, 14.00, 54.00, 68.00 / 10015852, Bruno Vinicius de Sousa Lopes Cavalcante, 7.00, 22.00, 29.00 / 10010175, Bryan Braga Batista, 11.00, 54.00, 65.00 / 10013268, Buenny Silva Barros, 12.00, 52.00, 64.00 / 10010266, Byanca de Sa Ramos, 8.00, 40.00, 48.00 / 10011277, Cadson Martins de Figueiredo, 6.00, 48.00, 54.00 / 10000806, Caike Dias Rodrigues, 5.00, 32.00, 37.00 / 10007755, Caimmy Sousa de Sa Rocha, 15.00, 54.00, 69.00 / 10002663, Caio Adamor Formigas dos Santos, 14.00, 42.00, 56.00 / 10007452, Caio Augusto Santos Medeiros, 10.00, 56.00, 66.00 / 10010176, Caio Benjamin da Silva Guedes, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011203, Caio Cavalcante Reis, 16.00, 62.00, 78.00 / 10011914, Caio Cezar Perna Ferreira, 3.00, 42.00, 45.00 / 10011502, Caio Couto Silva, 10.00, 64.00, 74.00 / 10000648, Caio Daniel Lima Arrais, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000113, Caio Dias Rodrigues, 13.00, 58.00, 71.00 / 10005502, Caio Gaby Pinheiro, 13.00, 58.00, 71.00 / 10010419, Caio Goncalves Correa, 8.00, 62.00, 70.00 / 10016282, Caio Henrique de Oliveira Pereira, 7.00, 46.00, 53.00 / 10012502, Caio Igor Rodrigues Fernandes, 15.00, 54.00, 69.00 / 10009322, Caio Julius Mota Sussuarana, 10.00, 32.00, 42.00 / 10015942, Caio Lobato Barroso, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007544, Caio Lucas Santana da Silva, 9.00, 36.00, 45.00 / 10011102, Caio Miguel Brandao Goncalves, 9.00, 50.00, 59.00 / 10011898, Caio Rian Pereira de Andrade, 16.00, 50.00, 66.00 / 10007531, Caio Ricardo Pinho Cristo, 7.00, 32.00, 39.00 / 10012013, Caio Siqueira Sena, 11.00, 38.00, 49.00 / 10007645, Caio Vaz Rocha da Silva, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011160, Caio William Barcelos Santos, 10.00, 48.00, 58.00 / 10010762, Caique Medeiros Acacio, 10.00, 52.00, 62.00 / 10012621, Calebe de Mello Pessoa, 8.00, 32.00, 40.00 / 10010273, Calebe Silva Almeida, 8.00, 62.00, 70.00 / 10010558, Callyne Victoria de Oliveira da Costa, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000138, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao, 12.00, 68.00, 80.00 / 10007666, Camila Adriele da Silva Sousa, 13.00, 54.00, 67.00 / 10006725, Camila Araujo Escolastico de Macedo, 13.00, 50.00, 63.00 / 10011185, Camila Caluff Rodrigues de Lima, 13.00, 38.00, 51.00 / 10005401, Camila Cristina dos Santos Soares, 7.00, 46.00, 53.00 / 10000880, Camila de Lima Fonseca, 7.00, 52.00, 59.00 / 10010977, Camila de Oliveira Ferreira, 9.00, 36.00, 45.00 / 10012993, Camila de Sa Calumby, 10.00, 58.00, 68.00 / 10011644, Camila de Souza dos Santos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10013320, Camila Dheiry Farias Saraiva, 6.00, 32.00, 38.00 / 10001781, Camila Estephany Cardoso de Souza, 8.00, 54.00, 62.00 / 10016206, Camila Freitas dos Santos, 7.00, 30.00, 37.00 / 10010420, Camila Lima Aguiar, 8.00, 52.00, 60.00 / 10010067, Camila Lima Maia, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000878, Camila Nathercia Silva Moura, 15.00, 58.00, 73.00 / 10011331, Camila Oliveira da Silva, 8.00, 28.00, 36.00 / 10007855, Camila Pontes Goes, 9.00, 42.00, 51.00 / 10003100, Camila Rabelo de Oliveira, 12.00, 34.00, 46.00 / 10010002, Camila Santos Sa, 14.00, 64.00, 78.00 / 10006992, Camila Sara Ferreira Henrique, 10.00, 50.00, 60.00 / 10017085, Camila Silva Junqueira, 6.00, 28.00, 34.00 / 10010714, Camila Silva Pereira, 6.00, 34.00, 40.00 / 10007349, Camila Victoria Matos Barbosa, 11.00, 42.00, 53.00 / 10001874, Camila Wakimoto Fonseca, 10.00, 48.00, 58.00 / 10007947, Camilli Pinto Nascimento, 5.00, 20.00, 25.00 / 10006803, Camilli Henrielle Vilhena Nogueira, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000045, Camilly Barbosa Sousa, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011471, Carina da Silva Souza, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001837, Carla Beatriz Quaresma Sobral, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007500, Carla Ca-

roline dos Santos Baia, 10.00, 56.00, 66.00 / 10015796, Carla Cristina da Silva Rodrigues, 5.00, 30.00, 35.00 / 10011240, Carla Fabiana Silva Gomes, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000200, Carla Gabriela Cruz Ribeiro, 8.00, 40.00, 48.00 / 10007880, Carla Juliana de Souza Nascimento, 7.00, 30.00, 37.00 / 10011665, Carla Layla Santos Pantoja, 9.00, 36.00, 45.00 / 10002983, Carla Lyegi Couto Almeida, 7.00, 34.00, 41.00 / 10001195, Carla Sabrina Pereira Ramos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001995, Carla Vanessa Alves Monteiro, 15.00, 58.00, 73.00 / 10006824, Carla Vanessa Manari Lobato, 13.00, 54.00, 67.00 / 10013303, Carla Yukie Ribeiro Motizuki, 14.00, 56.00, 70.00 / 10012618, Carlos Alberto Batistajunior, 8.00, 52.00, 60.00 / 10000318, Carlos Alef de Paiva Gurjao, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007202, Carlos Alfredo Pantoja Lopes, 13.00, 48.00, 61.00 / 10001778, Carlos Alves Rosa Junior, 11.00, 58.00, 69.00 / 10017009, Carlos Antonio Cabral da Paz Junior, 6.00, 38.00, 44.00 / 10010187, Carlos Augusto Ayres Santos, 16.00, 74.00, 90.00 / 10002732, Carlos Augusto Rocha Pamplona, 1.00, 6.00, 7.00 / 10000158, Carlos Caique de Araujo Silva, 6.00, 48.00, 54.00 / 10016806, Carlos Daniel da Costa Farias, 11.00, 46.00, 57.00 / 10009632, Carlos Denis Quaresma Ferreira, 13.00, 26.00, 39.00 / 10009556, Carlos dos Santos Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10001585, Carlos Eduardo Andrade Rabelo, 7.00, 56.00, 63.00 / 10001720, Carlos Eduardo de Sousa Pinto, 13.00, 70.00, 83.00 / 10001712, Carlos Eduardo Franco da Silva, 6.00, 42.00, 48.00 / 10013676, Carlos Eduardo Freitas da Silva, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001073, Carlos Eduardo Gato dos Santos, 11.00, 36.00, 47.00 / 10009775, Carlos Eduardo Gomes Duarte, 5.00, 40.00, 45.00 / 10007006, Carlos Eduardo Lima Botelho, 9.00, 54.00, 63.00 / 10012932, Carlos Eduardo Lima Pereira, 14.00, 40.00, 54.00 / 10010962, Carlos Eduardo Risuenho Abdon da Cunha, 9.00, 26.00, 35.00 / 10012222, Carlos Eduardo Rodrigues Cardoso, 13.00, 52.00, 65.00 / 10001784, Carlos Eduardo Rodrigues de Alencar, 8.00, 30.00, 38.00 / 10012526, Carlos Eduardo Silva Lins, 7.00, 42.00, 49.00 / 10012975, Carlos Felipe Frazao Henriques, 7.00, 44.00, 51.00 / 10011258, Carlos Gabriel Acioli Taumaturgo, 8.00, 32.00, 40.00 / 10005605, Carlos Henrique Miranda Barros, 12.00, 52.00, 64.00 / 10009655, Carlos Henrique Pinho da Silva, 13.00, 58.00, 71.00 / 10010492, Carlos Henrique Santos Nunes, 13.00, 50.00, 63.00 / 10009909, Carlos Henrique Sousa Nascimento, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016812, Carlos Joas Navegantes dos Santos, 11.00, 38.00, 49.00 / 10011896, Carlos Laurean Silva Farias, 9.00, 32.00, 41.00 / 10012209, Carlos Lucas Meireles da Silva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10006957, Carlos Martins da Silva Junior, 10.00, 50.00, 60.00 / 10005498, Carlos Patrick Carvalho da Silva, 6.00, 30.00, 36.00 / 10008069, Carlos Ramon Santos de Carvalho, 12.00, 56.00, 68.00 / 10007522, Carlos Renan Sousa Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10001645, Carlos Wagner Santos de Jesus, 3.00, 40.00, 43.00 / 10013519, Carlos Willames Santos de Macedo, 11.00, 46.00, 57.00 / 10010742, Carmem Suellen Ferreira Ventura, 9.00, 28.00, 37.00 / 10007114, Carolina Lima Pinheiro, 11.00, 34.00, 45.00 / 10013571, Carolina Marinho de Lacerda, 10.00, 26.00, 36.00 / 10012725, Carolina Monteiro Barros, 3.00, 18.00, 21.00 / 10000219, Carolina Rodrigues Souza, 10.00, 42.00, 52.00 / 10005740, Caroline Cardoso Macedo da Rocha, 9.00, 28.00, 37.00 / 10002454, Caroline Freitas de Oliveira, 12.00, 56.00, 68.00 / 10013402, Caroline Mota, 8.00, 34.00, 42.00 / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt, 16.00, 56.00, 72.00 / 10011529, Carolini do Socorro Sena Reis, 5.00, 32.00, 37.00 / 10016692, Carolyn Beatriz Franca Dias, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000619, Carolinna Gelabert Mafra, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011557, Cassamea da Silva Freire Andrade, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010641, Cassia Alexandra Amaral de Alexandria, 13.00, 40.00, 53.00 / 10012053, Cassia de Sousa Almeida, 8.00, 38.00, 46.00 / 10001409, Cassiano da Mata Oliveira Neto, 9.00, 30.00, 39.00 / 10016057, Cassio Cunha Lisboa, 8.00, 58.00, 66.00 / 10007506, Cassio Felipe Sousa da Silva, 8.00, 44.00, 52.00 / 10000051, Cassio Pereira Costa Oliveira, 7.00, 36.00, 43.00 / 10003197, Cassio Pereira de Oliveira, 14.00, 26.00, 40.00 / 10011274, Cassio Santos Fonseca, 11.00, 64.00, 75.00 / 10016341, Catarina Nogueira Nascimento, 11.00, 26.00, 37.00 / 10011512, Caymmi Lima Maia, 9.00, 26.00, 35.00 / 10006930, Cayo Jordan Barbosa do Rosario, 10.00, 42.00, 52.00 / 10001608, Cednei Paulino Paixao dos Santos, 3.00, 26.00, 29.00 / 10005509, Celia Maria Silva Ramos, 13.00, 54.00, 67.00 / 10011017, Celso Monteiro da Silva Marques, 13.00, 30.00, 43.00 / 10001419, Cesar Augusto Sosa Camino Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10010572, Cesar Augusto Teixeira Santos, 12.00, 64.00, 76.00 / 10002049, Cesar Henrique Silva Palheta, 13.00, 44.00, 57.00 / 10009790, Cezar Augusto Borges da Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011013, Chaiane Pagliari, 13.00, 48.00, 61.00 / 10006861, Charles Lira de Melo, 7.00, 32.00, 39.00 / 10015752, Chrisla Bruna Malheiro Lima, 11.00, 42.00, 53.00 / 10012807, Christian Costa Pereira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10007014, Christian Hendson Farias da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10009820, Chrystian Vidal de Oliveira, 15.00, 58.00, 73.00 / 10012000, Cibele da Rocha Dias, 8.00, 56.00, 64.00 / 10002586, Cicero Antonio Silva de Oliveira, 14.00, 58.00, 72.00 / 10011055, Cicero Augusto Chaves Gomes, 14.00, 56.00, 70.00 / 10001924, Cicero Lucas Lacerda Pereira, 11.00, 46.00, 57.00 / 10007231, Cicero Sigliney Serra Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10008153, Cindy Mary da Silva Miralha Rodrigues, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001684, Cinthia de Vasconcelos Silva, 15.00, 60.00, 75.00 / 10011872, Cintia Vieira Reis, 12.00, 48.00, 60.00 / 10007226, Ciro Morais de Oliveira Melo, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016396, Clara da Costa Aquino, 12.00, 32.00, 44.00 / 10012756, Clarice Souza Santiago, 8.00, 34.00, 42.00 / 10007627, Clark Clinsmann Miranda de Campos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10010464, Claudemir de Souza Cavalcante, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012748, Claudiane Rithyele Barros Lopes, 14.00, 52.00, 66.00 / 10015907, Claudio Cesar de Farias Progenio, 6.00, 38.00, 44.00 / 10013059, Claudio Nascimento da Silva, 6.00, 40.00, 46.00 / 10010156, Claudio Victor Baia Lisboa Nascimento, 6.00, 32.00, 38.00 / 10010635, Clayton Robson Melo da Costa, 11.00, 60.00, 71.00 / 10000310, Clebervaldo Almeida dos Santos Junior, 9.00, 56.00, 65.00 / 10004204, Cleib Nascimento de Lima, 11.00, 50.00, 61.00 / 10016526,

Cleise Baia Silva, 6.00, 24.00, 30.00 / 10001883, Cleise Kelly Carvalho dos Santos, 7.00, 26.00, 33.00 / 10002666, Cleiton Fernandes da Silva, 11.00, 30.00, 41.00 / 10009884, Cleliane Dias dos Santos, 8.00, 24.00, 32.00 / 10013620, Clelio Roberto Rego Monteiro, 9.00, 50.00, 59.00 / 10015842, Cleilson Peniche Galisa, 15.00, 62.00, 77.00 / 10011626, Cleofas Bertolino da Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007438, Cleomatson Fernando Poderoso Silva, 11.00, 56.00, 67.00 / 10013065, Cleudimar Gonzaga dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10000986, Cleudson Ferreira de Melo e Silva Junior, 14.00, 54.00, 68.00 / 10005471, Cleyton dos Santos Nascimento, 8.00, 40.00, 48.00 / 10008225, Clint Maciel da Costa, 13.00, 48.00, 61.00 / 10010928, Cloves Vilar da Silva, 9.00, 60.00, 69.00 / 10002804, Clovis Jordao Faro Junior, 10.00, 56.00, 66.00 / 10009281, Clycia Medeiros Baia, 9.00, 26.00, 35.00 / 10013239, Crinson Potiguara de Souza, 7.00, 40.00, 47.00 / 10013174, Crisangela Barbosa Teixeira da Silva, 12.00, 38.00, 50.00 / 10016381, Crissia Talita Lima Silva, 8.00, 24.00, 32.00 / 10011014, Cristian Fuziel Lima, 8.00, 52.00, 60.00 / 10007725, Cristiane da Silva Goncalves, 11.00, 50.00, 61.00 / 10000789, Cristiane Vale Assuncao Pinheiro, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002457, Cristiano Modesto Pinheiro, 10.00, 54.00, 64.00 / 10006773, Cristielen Capareli Bezerra, 10.00, 60.00, 70.00 / 10009362, Cybelle Barbosa Pires da Silva, 8.00, 16.00, 24.00 / 10010401, Cynara Vitoria Barros dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10006916, Cynthia Macedo da Silva, 9.00, 28.00, 37.00 / 10013670, Cynthia Sabrina Vieira Figueiredo, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010636, Cynthia dos Santos Felix, 8.00, 44.00, 52.00 / 10009317, Dacia Davila de Sousa Lopes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10002353, Daiane Carreiro dos Santos, 10.00, 44.00, 54.00 / 10007108, Daiane Teles dos Santos, 9.00, 48.00, 57.00 / 10003163, Daiane Viana Silva, 13.00, 54.00, 67.00 / 10016184, Dalton Pinto Lima Filho, 9.00, 26.00, 35.00 / 10009756, Damires Karolayne Modesto Castelo Branco, 6.00, 30.00, 36.00 / 10007134, Dandara dos Santos Albuquerque, 12.00, 52.00, 64.00 / 10007420, Dandara Furtado Monteiro, 10.00, 32.00, 42.00 / 10010568, Daniel Araujo Rezende, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016541, Daniel Assuncao Silva, 14.00, 62.00, 76.00 / 10011082, Daniel Augusto da Silva e Silva, 9.00, 56.00, 65.00 / 10016513, Daniel Benedito Leal Neto, 4.00, 48.00, 52.00 / 10001290, Daniel Brasil Cunha Carneiro, 13.00, 64.00, 77.00 / 10010343, Daniel Cardoso Zahlouth, 14.00, 68.00, 82.00 / 10016179, Daniel Cleino Pinheiro Tavares, 6.00, 54.00, 60.00 / 10007352, Daniel da Silva Araujo, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000278, Daniel da Silva Santos, 11.00, 50.00, 61.00 / 10002677, Daniel de Freitas Correa, 13.00, 66.00, 79.00 / 10008080, Daniel de Sousa Figueiredo, 13.00, 52.00, 65.00 / 10012530, Daniel de Souza Calari Ferreira, 6.00, 26.00, 32.00 / 10000572, Daniel do Nascimento Louzeiro, 14.00, 70.00, 84.00 / 10011365, Daniel Farage Filho, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000183, Daniel Fernandes Monteiro, 6.00, 32.00, 38.00 / 10005549, Daniel Igor Cordeiro de Oliveira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10010630, Daniel Julio Borges, 9.00, 60.00, 69.00 / 10015771, Daniel Lima Tavares, 9.00, 48.00, 57.00 / 10007216, Daniel Markus Guimaraes Miranda, 9.00, 66.00, 75.00 / 10009334, Daniel Martinho Damasceno Pinto, 12.00, 50.00, 62.00 / 10002587, Daniel Nunes de Abreu, 10.00, 68.00, 78.00 / 10007485, Daniel Pereira da Silva, 8.00, 56.00, 64.00 / 10000408, Daniel Prieto de Souza, 11.00, 56.00, 67.00 / 10000515, Daniel Ramon da Silva, 11.00, 60.00, 71.00 / 10001962, Daniel Rhimom Oliveira Ribeiro, 17.00, 64.00, 81.00 / 10000785, Daniel Rodolfo de Araujo Rodrigues, 11.00, 56.00, 67.00 / 10000121, Daniel Rodrigues Leite, 11.00, 66.00, 77.00 / 10003069, Daniel Savio Costa Santos, 6.00, 30.00, 36.00 / 10007415, Daniel Silva Pereira, 7.00, 42.00, 49.00 / 10011966, Daniel Sousa Medeiros, 10.00, 46.00, 56.00 / 10009835, Daniel Victor de Lima Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010127, Daniel Vitor Rodrigues Ferreira Lima, 11.00, 56.00, 67.00 / 10005444, Daniela Bastos da Silva, 16.00, 58.00, 74.00 / 10013363, Daniela de Cassia Costa Tavares Mesquita, 11.00, 40.00, 51.00 / 10002655, Daniela de Lourdes Almeida Costa, 13.00, 48.00, 61.00 / 10001045, Daniela Monteiro Miranda, 9.00, 48.00, 57.00 / 10010320, Daniele da Costa Vieira, 12.00, 54.00, 66.00 / 10012690, Daniele Ferreira Miranda, 12.00, 68.00, 80.00 / 10005208, Daniele Rodrigues Mota, 7.00, 34.00, 41.00 / 10016277, Danielli Alves, 8.00, 40.00, 48.00 / 10007283, Danielli Freitas Lopes, 17.00, 56.00, 73.00 / 10010184, Daniella Figueiredo Miranda, 15.00, 48.00, 63.00 / 10009676, Danielle Carolina Sant Anna da Silva, 9.00, 50.00, 59.00 / 10010694, Danielle dos Santos Prazeres, 11.00, 62.00, 73.00 / 10007499, Danielly Cristina Ribeiro dos Reis, 7.00, 24.00, 31.00 / 10011117, Danielly Negreiros Brandao, 3.00, 28.00, 31.00 / 10000503, Danielly Santos Mello, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009788, Danilo Bruzaca Pinheiro, 15.00, 44.00, 59.00 / 10007484, Danilo de Araujo Cabral, 9.00, 22.00, 31.00 / 10012393, Danilo de Araujo Falcao, 14.00, 50.00, 64.00 / 10008031, Danilo de Assis Bessa Santana, 11.00, 38.00, 49.00 / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho, 13.00, 66.00, 79.00 / 10010066, Danilo Henrique dos Santos Lima, 12.00, 40.00, 52.00 / 10013263, Danilo Moreira da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10015975, Danilo Pantoja de Assuncao, 12.00, 62.00, 74.00 / 10007445, Danilo Silva do Nascimento, 8.00, 60.00, 68.00 / 10012321, Danilo Tavares Coutinho Cardoso, 10.00, 42.00, 52.00 / 10007588, Danilo Wesley Maciel Souza, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000143, Danuza do Vale Campos, 12.00, 62.00, 74.00 / 10006966, Danyelle Delgado Viana, 12.00, 70.00, 82.00 / 10008006, Danyewellin Pinheiro de Souza, 11.00, 54.00, 65.00 / 10013223, Danyllo Luiz Moraes da Silva, 6.00, 42.00, 48.00 / 10013598, Daphne Luana Sauma Figueira Pereira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10011635, Dara Vitoria Miranda Costa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10016540, Dariane Cristina da Silva Negrao, 6.00, 24.00, 30.00 / 10013162, Darlene Cardoso Campos, 7.00, 38.00, 45.00 / 10011447, Darliane Alves Nogueira, 13.00, 46.00, 59.00 / 10008002, Davi Bezerra de Vaconcelos, 13.00, 64.00, 77.00 / 10013360, Davi da Silva Freire Rios, 13.00, 58.00, 71.00 / 10011326, Davi Jose Ribeiro de Barros, 12.00, 48.00, 60.00 / 10012274, Davi Mendes Rodrigues, 10.00, 46.00, 56.00 / 10009793, Davi Moises Negrao Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10012042, Davi Moura Bezerra Abtibol, 15.00, 54.00, 69.00 /

10016162, Davi Moura do Nascimento Junior, 5.00, 24.00, 29.00 / 10015999, Davi Nascimento da Silva, 9.00, 44.00, 53.00 / 10002529, Davi Sarmiento da Cunha, 12.00, 40.00, 52.00 / 10010545, David Alfredo da Silva Rosa, 16.00, 56.00, 72.00 / 10012178, David Anderson Miranda Ribeiro, 13.00, 46.00, 59.00 / 10000103, David de Oliveira Lauzid, 15.00, 64.00, 79.00 / 10006914, David Felipe Santos Lica, 5.00, 38.00, 43.00 / 10010663, David Gomes Lima, 11.00, 42.00, 53.00 / 10010195, David Malaquias Sousa Junior, 9.00, 62.00, 71.00 / 10013206, David Pantoja da Costa Neto, 8.00, 32.00, 40.00 / 10002014, David Salomao Lima Goncalves, 8.00, 40.00, 48.00 / 10010665, David Washington Sousa Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10000473, David Willy dos Santos Silva, 6.00, 42.00, 48.00 / 10012937, Davison Felipe de Azevedo Barros, 3.00, 30.00, 33.00 / 10012185, Davisson Henrique Ramos Batista, 6.00, 38.00, 44.00 / 10015998, Davy Dourado Souza Silva, 13.00, 58.00, 71.00 / 10001852, Davyd Marcelo Neves Correa, 4.00, 36.00, 40.00 / 10007596, Davyson da Silva Serrao, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016848, Dayana Oliveira da Costa, 3.00, 26.00, 29.00 / 10012372, Dayane do Socorro Barros Torres, 12.00, 32.00, 44.00 / 10002869, Dayane Ketleyn dos Santos Barros, 9.00, 32.00, 41.00 / 10007739, Dayane Silva dos Santos, 6.00, 30.00, 36.00 / 10000852, Dayane Silva Oliveira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10007166, Dayanne Stephanie Azevedo de Castro, 8.00, 38.00, 46.00 / 10010814, Dayara Aires de Souza, 8.00, 50.00, 58.00 / 10015869, Dayrony Andrade Moreira, 7.00, 52.00, 59.00 / 10007580, Dayse Cleinauany Pinheiro Tavares, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009685, Dayse de Sousa Honorato, 8.00, 52.00, 60.00 / 10011668, Dearly Silva Machado, 9.00, 44.00, 53.00 / 10016638, Deberton do Vale Meireles, 7.00, 46.00, 53.00 / 10008064, Debora Alves Resplande, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007097, Debora Baima de Araujo, 9.00, 38.00, 47.00 / 10012305, Debora Cristina Batista de Oliveira, 6.00, 38.00, 44.00 / 10016125, Debora Cristina da Cruz Cordeiro, 9.00, 48.00, 57.00 / 10012512, Debora Cristina de Matos Cardoso, 7.00, 48.00, 55.00 / 10010727, Debora da Mota Zankanol, 11.00, 58.00, 69.00 / 10001094, Debora Ellem Sousa da Silva, 6.00, 42.00, 48.00 / 10009335, Debora Emmilly de Oliveira Arruda, 16.00, 66.00, 82.00 / 10011083, Debora Evelyn Silva Ribeiro, 10.00, 36.00, 46.00 / 10015819, Debora Gloria Nina Ferreira, 13.00, 36.00, 49.00 / 10002270, Debora Gomes dos Santos, 4.00, 44.00, 48.00 / 10002746, Debora Hester Meireles Galvao, 11.00, 42.00, 53.00 / 10005593, Debora Santana de Sousa, 7.00, 28.00, 35.00 / 10005292, Debora Silva de Souza, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016066, Debora Thais dos Santos Fonseca, 14.00, 64.00, 78.00 / 10002041, Debora Vanessa Silva Cezar da Cruz, 10.00, 26.00, 36.00 / 10006926, Deborah Alves Macedo, 12.00, 34.00, 46.00 / 10000405, Deborah Costa Lima, 15.00, 64.00, 79.00 / 10016375, Deborah Paternostro de Araujo, 4.00, 26.00, 30.00 / 10000613, Decio Caldas Machado Junior, 7.00, 42.00, 49.00 / 10000209, Deidiane Cardoso Soares, 9.00, 58.00, 67.00 / 10008056, Deimen Kelly David de Oliveira Cordeiro, 4.00, 18.00, 22.00 / 10015871, Deise Anne Furtado dos Santos, 9.00, 54.00, 63.00 / 10016753, Deisyane Sobreira da Silva, 5.00, 28.00, 33.00 / 10000336, Deivid An Martins de Arruda, 11.00, 62.00, 73.00 / 10001009, Deivide da Silva de Oliveira, 13.00, 52.00, 65.00 / 10002197, Deivison Rubens Reis Brigido, 6.00, 20.00, 26.00 / 10016763, Deiwison de Lima Coqueiro, 8.00, 38.00, 46.00 / 10001277, Delany Luiza Amorim Piedade, 16.00, 52.00, 68.00 / 10016957, Delbson Cereija Almeida, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000583, Delciana Novaes da Silva, 11.00, 30.00, 41.00 / 10009961, Delcivanista de Sa Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10017052, Delniryra Alessandra da Costa Moraes, 7.00, 22.00, 29.00 / 10011688, Deltonio Aires de Moraes Junior, 13.00, 66.00, 79.00 / 10001369, Demerson Daniel da Costa e Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10009693, Denilson dos Santos de Santana, 10.00, 32.00, 42.00 / 10011690, Denilson Lima Ferreira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10007468, Denis Deividy de Souza, 10.00, 54.00, 64.00 / 10010306, Denis Pereira de Oliveira, 11.00, 60.00, 71.00 / 10009955, Denise Aguiar Cordeiro, 10.00, 42.00, 52.00 / 10011526, Denise Porto Pereira, 10.00, 64.00, 74.00 / 10008151, Denise Sousa Rossato, 12.00, 66.00, 78.00 / 10000378, Denize do Rosario Rabelo dos Santos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10012891, Denys Silva dos Santos, 9.00, 44.00, 53.00 / 10013391, Deo Nascimento Barroso, 8.00, 24.00, 32.00 / 10016015, Deosmar Batista de Aquino Neto, 9.00, 46.00, 55.00 / 10011531, Derivan de Moraes Torres, 7.00, 46.00, 53.00 / 10011462, Dewilson Rikarth da Silva Oliveira, 14.00, 46.00, 60.00 / 10008019, Deylon Lima Miranda, 9.00, 42.00, 51.00 / 10016821, Deyse de Sousa Jardim, 6.00, 30.00, 36.00 / 10002229, Deyvison Roberto de Souza Martinez, 13.00, 56.00, 69.00 / 10016399, Dhaylla Thayna da Conceicao Vieira, 10.00, 44.00, 54.00 / 10005694, Dhemisson dos Santos Sousa, 7.00, 30.00, 37.00 / 10011631, Dhenner Lussac de Lima Pinheiro, 15.00, 50.00, 65.00 / 10011696, Dhennifer Nunes da Silva, 12.00, 48.00, 60.00 / 10016505, Dhiulycelly Domingues Pereira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10000496, Dhulyenne da Silva Goncalves, 6.00, 30.00, 36.00 / 10015757, Dhyordan Olegario Almeida Martins, 11.00, 24.00, 35.00 / 10016150, Diago Correia Pantoja, 8.00, 30.00, 38.00 / 10012332, Diego Alexandre de Sousa Franco, 7.00, 38.00, 45.00 / 10001627, Diego Barros Rodrigues, 8.00, 44.00, 52.00 / 10000882, Diego Braga Modesto, 10.00, 34.00, 44.00 / 10011041, Diego Bruno de Moraes Tavares, 9.00, 40.00, 49.00 / 10011543, Diego Castro dos Santos, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010516, Diego Coelho de Abreu, 13.00, 64.00, 77.00 / 10013547, Diego de Oliveira Miranda, 7.00, 24.00, 31.00 / 10009798, Diego Ferreira da Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000397, Diego Gomes Capela Barradas, 12.00, 52.00, 64.00 / 10012032, Diego Henrique de Souza Machado, 11.00, 48.00, 59.00 / 10011616, Diego Lima de Oliveira, 8.00, 58.00, 66.00 / 10013082, Diego Lima dos Santos, 12.00, 40.00, 52.00 / 10002629, Diego Luglime Santa Rosa, 9.00, 52.00, 61.00 / 10000835, Diego Martins da Silva, 5.00, 26.00, 31.00 / 10011012, Diego Miranda Saraiva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10007243, Diego Monteiro Pinheiro, 14.00, 56.00, 70.00 / 10000860, Diego Pena Nunes, 9.00, 38.00, 47.00 / 10010662, Diego Ricardo Souza da Cruz, 14.00, 64.00, 78.00 / 10007600, Diego Rodrigues do Nascimento,

9.00, 44.00, 53.00 / 10012002, Diego Sarges Ramos, 6.00, 36.00, 42.00 / 10000680, Diego Severiano, 12.00, 62.00, 74.00 / 10000746, Diego Souza dos Santos, 5.00, 26.00, 31.00 / 10001949, Dionsom Samuel Cardoso de Melo, 8.00, 50.00, 58.00 / 10001637, Dionson Teixeira da Silva, 7.00, 48.00, 55.00 / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior, 14.00, 68.00, 82.00 / 10007765, Dimison de Assis Reis, 13.00, 66.00, 79.00 / 10009504, Dimitri Polichouk, 10.00, 50.00, 60.00 / 10012333, Dimitry Jose Francisco, 11.00, 44.00, 55.00 / 10005278, Dinelton Costa Santos, 11.00, 46.00, 57.00 / 10001870, Diogo Figueiredo Amorim, 10.00, 58.00, 68.00 / 10000472, Diogo Low Castro, 6.00, 40.00, 46.00 / 10016780, Diogo Matheus Moreira de Abreu, 15.00, 46.00, 61.00 / 10012691, Diogo Rodrigues Lima de Assuncao, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001900, Diomar Pinheiro Cabral, 10.00, 32.00, 42.00 / 10016233, Diones Moreira Lima Junior, 11.00, 48.00, 59.00 / 10011926, Dionisio Alexander Nunes Soares, 14.00, 60.00, 74.00 / 10002537, Dionisio Mendes da Costa Silva, 6.00, 22.00, 28.00 / 10001118, Dionyllo Cabral Rocha, 12.00, 48.00, 60.00 / 10016609, Diva Nathaly Silva de Almeida Lins, 10.00, 54.00, 64.00 / 10005583, Divino Breno Benicio de Sa, 11.00, 60.00, 71.00 / 10016131, Djalmy Souza Mariz, 9.00, 50.00, 59.00 / 10001219, Djehine Richards Castro de Sousa, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000838, Domingos do Socorro Vilhena Machado, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000110, Donizete Bezerra Lima, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007861, Douglas Cardoso, 8.00, 40.00, 48.00 / 10013700, Douglas de Sousa Ferreira, 6.00, 44.00, 50.00 / 10015896, Douglas Dornelas Nascimento, 14.00, 36.00, 50.00 / 10013510, Douglas Fell Droppa, 11.00, 58.00, 69.00 / 10010356, Douglas Israel Amaro de Oliveira Bentes, 16.00, 44.00, 60.00 / 10011664, Douglas Motta Ferreira, 12.00, 46.00, 58.00 / 10001040, Douglas Nascimento Lopes, 5.00, 40.00, 45.00 / 10011368, Douglas Silva Galeno de Souza, 8.00, 32.00, 40.00 / 10000213, Douglas Silva Maciel, 9.00, 38.00, 47.00 / 10009589, Drielle Ferreira Damasceno, 11.00, 46.00, 57.00 / 10007585, Drielly Karine Almeida Frazao, 15.00, 68.00, 83.00 / 10005690, Drierick Carvalho Cavalcante, 10.00, 64.00, 74.00 / 10009278, Dyego Waad Patroca, 8.00, 42.00, 50.00 / 10011827, Dyllan Vieira da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10001148, Edelson Rodrigues Braga, 10.00, 34.00, 44.00 / 10001550, Eden Alves Felizardo, 10.00, 46.00, 56.00 / 10005693, Eden Lucas da Silva Santos, 8.00, 52.00, 60.00 / 10010355, Eden Raul Araujo, 13.00, 34.00, 47.00 / 10005574, Eder Jose Martins Pereira e Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10005529, Ederson Fonseca da Cruz Filho, 8.00, 22.00, 30.00 / 10010328, Edgar Luiz Neves dos Santos, 12.00, 24.00, 36.00 / 10010916, Edgar Pinto da Costa de Mendonca, 11.00, 30.00, 41.00 / 10007547, Ediana Sousa da Costa, 6.00, 32.00, 38.00 / 10011157, Ediane Tames Souza de Souza, 7.00, 24.00, 31.00 / 10005677, Edil Silva de Vilhena, 10.00, 36.00, 46.00 / 10012900, Edilayne Oliveira Barbosa, 15.00, 56.00, 71.00 / 10012988, Edilberto da Silva Carreteiro Filho, 5.00, 38.00, 43.00 / 10008035, Edineire Castro Chumber, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011360, Ediney Moura, 8.00, 26.00, 34.00 / 10011547, Edionei dos Santos Castro, 7.00, 38.00, 45.00 / 10000707, Edison da Silva Brandao, 10.00, 28.00, 38.00 / 10012036, Edison Jose de Araujo Neto, 11.00, 60.00, 71.00 / 10007318, Edmar Silva Pereira Filho, 7.00, 46.00, 53.00 / 10002660, Ednando Martins Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10010788, Edson Baratinha Pinheiro Junior, 13.00, 48.00, 61.00 / 10016602, Edson Carlos Souza Junior, 8.00, 58.00, 66.00 / 10002718, Edson Cassio Mendes Farias, 9.00, 62.00, 71.00 / 10001042, Edson Freire de Alencar Neto, 14.00, 66.00, 80.00 / 10010418, Edson Junior Lobato Ferreira, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012604, Edson Maia Rocha, 6.00, 30.00, 36.00 / 10011783, Edson Sobral dos Santos, 13.00, 50.00, 63.00 / 10002047, Eduarda Abreu do Nascimento, 10.00, 40.00, 50.00 / 10010461, Eduarda Afonso Trindade, 6.00, 34.00, 40.00 / 10002819, Eduarda Correa Amorim, 17.00, 66.00, 83.00 / 10013690, Eduarda Fabiane Silva Raiol, 6.00, 40.00, 46.00 / 10006983, Eduarda Gabrielle Baia Ferreira, 12.00, 52.00, 64.00 / 10012685, Eduarda Sales de Moura, 14.00, 58.00, 72.00 / 10011683, Eduarda Salviano Pinheiro da Silva, 11.00, 24.00, 35.00 / 10005492, Eduarda Santiago de Alencar, 13.00, 48.00, 61.00 / 10016772, Eduardo Abraao Monteiro Feijao, 8.00, 32.00, 40.00 / 10015737, Eduardo Amaral de Moraes, 13.00, 54.00, 67.00 / 10008140, Eduardo de Sousa Sipiao, 8.00, 56.00, 64.00 / 10012271, Eduardo Felipe Silva da Silva, 14.00, 50.00, 64.00 / 10010092, Eduardo Lima da Silva, 8.00, 54.00, 62.00 / 10002985, Eduardo Lima de Oliveira, 12.00, 62.00, 74.00 / 10002305, Eduardo Lima Oliveira, 10.00, 32.00, 42.00 / 10011424, Eduardo Mendes Pillar Benchimol, 14.00, 56.00, 70.00 / 10007381, Eduardo Pepe Larrat, 13.00, 64.00, 77.00 / 10001917, Eduardo Pinheiro de Araujo, 10.00, 50.00, 60.00 / 10009972, Eduardo Rebelo da Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012515, Eduardo Santana Lins, 11.00, 60.00, 71.00 / 10003010, Eduardo Silva de Oliveira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10010347, Eduardo Valente Silva, 12.00, 68.00, 80.00 / 10000452, Eduardo Vinicius Sousa Salles, 15.00, 50.00, 65.00 / 10009806, Edwin Rocha Moutinho, 10.00, 30.00, 40.00 / 10001800, Efreim Pereira Pamplona, 8.00, 22.00, 30.00 / 10009944, Efren Branches Galvao, 12.00, 56.00, 68.00 / 10013584, Elaine Sirotheau de Sousa, 11.00, 42.00, 53.00 / 10012629, Elaine Cristina da Silva Rodrigues, 7.00, 38.00, 45.00 / 10015891, Elane Farias dos Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10012520, Elane Neube Silva de Oliveira, 9.00, 60.00, 69.00 / 10001774, Elba Maria Silva de Carvalho, 12.00, 56.00, 68.00 / 10011904, Elber Natalino Neves Souza, 7.00, 28.00, 35.00 / 10005640, Elber Rogerio Damasceno Pinheiro, 10.00, 64.00, 74.00 / 10000738, Elcio Marthan Rodrigues da Costa, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001676, Elder de Carvalho Silva, 12.00, 60.00, 72.00 / 10001921, Elder Douglas de Oliveira Borges, 13.00, 58.00, 71.00 / 10016816, Elder Ferreira da Costa, 7.00, 32.00, 39.00 / 10013751, Elder Miranda de Castro, 12.00, 62.00, 74.00 / 10010206, Eldisnán dos Santos Rosario, 12.00, 64.00, 76.00 / 10012667, Eldo Almeida Luiz, 9.00, 56.00, 65.00 / 10012117, Elem Cristina Santos Pereira, 7.00, 26.00, 33.00 / 10011559, Elenilson Almeida de Macedo, 6.00, 62.00, 68.00 / 10010595, Elenise Nascimento Lira, 17.00, 70.00, 87.00 / 10016473, Eleonora Nobrega de Lima, 7.00, 26.00, 33.00 /

10007877, Eliada Cardoso dos Santos, 9.00, 24.00, 33.00 / 10009272, Eliakim Celestino Barroso, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000390, Eliakim dos Santos Costa, 7.00, 54.00, 61.00 / 10010718, Eliakim dos Santos Dinisio, 6.00, 50.00, 56.00 / 10005758, Elian Reis Felgueiras, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000380, Eliane Viana Pinto, 9.00, 30.00, 39.00 / 10013172, Eliardson Silva Sousa, 11.00, 52.00, 63.00 / 10005638, Elias Alexandre Lombe de Oliveira, 12.00, 30.00, 42.00 / 10000185, Elias Araujo de Souza Junior, 10.00, 68.00, 78.00 / 10010167, Elias da Silva Lobato, 10.00, 54.00, 64.00 / 10013438, Elias Fernando Malheiros da Costa Junior, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016566, Elias Ibernomo Cavalcantes, 5.00, 34.00, 39.00 / 10002251, Elias Mateus Alves Pereira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10006925, Elias Santos Marques, 10.00, 70.00, 80.00 / 10000580, Eliase da Silva Barbosa, 12.00, 62.00, 74.00 / 10002596, Elice Oliveira Lobo, 9.00, 40.00, 49.00 / 10011246, Elida Vanice Ribeiro Gomes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10011404, Eliel Rezendes Nascimento, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000406, Elielson Raone Mesquita da Costa, 9.00, 32.00, 41.00 / 10001025, Elienay Santos Barbosa, 11.00, 68.00, 79.00 / 10000360, Eliezer Silva Soares, 12.00, 60.00, 72.00 / 10016065, Eline Araujo Souza Barreira, 15.00, 50.00, 65.00 / 10000215, Elisa Cristina Soares Borges, 8.00, 44.00, 52.00 / 10016660, Elisvam Fernando de Sousa Oliveira, 6.00, 40.00, 46.00 / 10000053, Elivaldo Pereira Ribeiro, 13.00, 60.00, 73.00 / 10016709, Eliza Roso Danin Franco, 8.00, 42.00, 50.00 / 10016554, Elizabeth Dwan Favacho do Nascimento, 7.00, 44.00, 51.00 / 10000011, Elizabeth Lopes Biten-court, 12.00, 60.00, 72.00 / 10000864, Elizabeth Parente e Silva de Medeiros, 12.00, 68.00, 80.00 / 10000650, Elizangela Rodrigues Pereira, 10.00, 60.00, 70.00 / 10001087, Ellen Alves Aranha de Sousa, 11.00, 52.00, 63.00 / 10001137, Ellen Carla Silva Nascimento, 8.00, 28.00, 36.00 / 10013654, Ellen Chistiny dos Santos Caldas, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011180, Ellen Cristina Alves Alvarena, 10.00, 44.00, 54.00 / 10009548, Ellen Fernanda Ferreira Vale, 5.00, 32.00, 37.00 / 10001548, Ellen Kamila Melo de Oliveira, 7.00, 44.00, 51.00 / 10005738, Ellen Vanessa Nunes Gomes Pereira, 14.00, 48.00, 62.00 / 10017075, Ellis D Angeles Noronha Matins, 7.00, 38.00, 45.00 / 10013012, Elmer John de Abreu Lessa, 10.00, 38.00, 48.00 / 10012771, Eloisa de Jesus Silva Amaral, 8.00, 48.00, 56.00 / 10011712, Eloisa Paiva Oliveira, 14.00, 48.00, 62.00 / 10011881, Elora Patricia Monteiro da Silva, 6.00, 42.00, 48.00 / 10010758, Elton Evange- lista Quintos de Oliveira, 10.00, 32.00, 42.00 / 10001126, Elton Ferreira Monteiro, 15.00, 52.00, 67.00 / 10013652, Elton Jose da Silva Aguiar, 13.00, 44.00, 57.00 / 10001125, Elton Silva de Moraes, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011393, Elton Tobias Conte Lima, 6.00, 46.00, 52.00 / 10002649, Elvis Amaral Diniz, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012188, Elvis Andre Marinho Vidal, 12.00, 54.00, 66.00 / 10011123, Elyandra Leal Macedo, 8.00, 40.00, 48.00 / 10012892, Emanuel Filipe Medeiros de Castro, 3.00, 20.00, 23.00 / 10001615, Emanuel Mariano Castro, 7.00, 28.00, 35.00 / 10011175, Emanuelle Nazare Vinhas, 10.00, 56.00, 66.00 / 10015814, Emanuel Pedro Silva Goncalves, 11.00, 32.00, 43.00 / 10016538, Emanuel Silva Carvalho, 8.00, 50.00, 58.00 / 10013133, Emanuel Vitor Belo Amaral, 11.00, 52.00, 63.00 / 10001197, Emanuel Zico Barroso da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013371, Emanuele Machado Barbosa, 6.00, 20.00, 26.00 / 10015921, Emanuelle Lira Pereira, 7.00, 52.00, 59.00 / 10007377, Emanuelle Santos Gato de Oliveira, 8.00, 56.00, 64.00 / 10003068, Emanuel Santos Dias, 7.00, 40.00, 47.00 / 10005779, Emelly Raissa da Silva Neves, 6.00, 26.00, 32.00 / 10013619, Emerson Andre Souza da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001043, Emerson de Souza Fonseca, 9.00, 60.00, 69.00 / 10001325, Emerson Junio Monteiro Furtado, 15.00, 62.00, 77.00 / 10001536, Emerson Lucas Teto Joaquin, 7.00, 44.00, 51.00 / 10002855, Emerson Mota Fernandes, 11.00, 70.00, 81.00 / 10000190, Emerson Santos Machado da Silva, 11.00, 54.00, 65.00 / 10001701, Emille Mayza de Moraes Monteiro, 10.00, 32.00, 42.00 / 10016168, Emily Caroline Guimaraes Ferreira, 7.00, 32.00, 39.00 / 10015962, Emily Rodrigues Gomes, 10.00, 58.00, 68.00 / 10007017, Emily Agda Lima Ludovico, 9.00, 32.00, 41.00 / 10012325, Emily Kisley do Amaral Ferreira, 13.00, 62.00, 75.00 / 10000725, Emmylve Kelve dos Santos Reis, 7.00, 44.00, 51.00 / 10011875, Emylle Kerolen Souza de Moraes, 7.00, 20.00, 27.00 / 10012358, Ender- son Melo Rodrigues de Sousa, 8.00, 52.00, 60.00 / 10001328, Eniane Ta- lita Gomes Magalhaes, 15.00, 54.00, 69.00 / 10001828, Enio Luiz Santos Dias, 13.00, 52.00, 65.00 / 10010729, Enos dos Santos Ferreira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010258, Enzo Martins Wanderbrock, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016584, Eric Henrique Lobato Duarte, 9.00, 46.00, 55.00 / 10006710, Erica Alcina Santos da Silva, 11.00, 32.00, 43.00 / 10016079, Erica Rom- ano Esteves, 12.00, 62.00, 74.00 / 10006798, Erica Thalicia Silva da Rocha, 10.00, 46.00, 56.00 / 10003046, Erick Aguiar Gomes, 14.00, 68.00, 82.00 / 10007675, Erick Alayr Meireles Costa, 11.00, 24.00, 35.00 / 10016267, Erick Bouth Lopes, 14.00, 56.00, 70.00 / 10012184, Erick Brendow Silva Brasil, 9.00, 40.00, 49.00 / 10001166, Erick da Costa Rodrigues, 12.00, 58.00, 70.00 / 10006752, Erick Henrique Gaia da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10008238, Erick Souza Machado, 10.00, 34.00, 44.00 / 10010640, Ericlis Gabriel Cunha Silva Morais, 11.00, 54.00, 65.00 / 10010274, Erielton Lo- bato Brito, 10.00, 66.00, 76.00 / 10013732, Erik Pinheiro Barbosa, 8.00, 34.00, 42.00 / 10016769, Erik Rangel Pinheiro Casanova, 9.00, 50.00, 59.00 / 10000836, Erik Silva, 10.00, 56.00, 66.00 / 10015795, Erika Daianny Cardoso Araujo, 11.00, 48.00, 59.00 / 10012922, Erika Giovana Trindade Brito, 10.00, 42.00, 52.00 / 10002271, Erihan da Silva Lima, 14.00, 56.00, 70.00 / 10002556, Erlando Silva de Medeiros, 12.00, 68.00, 80.00 / 10001661, Ernilson Rodrigues da Silva Junior, 15.00, 48.00, 63.00 / 10001084, Eryka Vanessa Carvalho de Araujo, 11.00, 52.00, 63.00 / 10001986, Esau Thiago Tavares Chagas, 9.00, 50.00, 59.00 / 10013647, Esmeralda Nonato Nascimento, 7.00, 18.00, 25.00 / 10010983, Estanisla- u Pereira Lobo Neto, 6.00, 64.00, 70.00 / 10016008, Estefane Kelly Silva de Souza, 13.00, 46.00, 59.00 / 10000565, Estefani da Costa Medeiros, 9.00, 54.00, 63.00 / 10000478, Estefany Caroline Monteiro Duarte, 9.00, 44.00, 53.00 / 10015841, Esteffanny Furtado Frazao, 8.00, 48.00, 56.00 /

10000634, Ester da Conceicao Siqueira, 9.00, 66.00, 75.00 / 10010365, Ester Moreira da Silva, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000112, Ester Silveira Lima Neto, 6.00, 24.00, 30.00 / 10016181, Esteveao Paulo Ribeiro da Silva, 10.00, 64.00, 74.00 / 10011050, Esther da Silva Santos, 2.00, 12.00, 14.00 / 10002381, Eudoxon Costa Camilo, 8.00, 50.00, 58.00 / 10016009, Euler Sousa Gomes, 13.00, 42.00, 55.00 / 10002569, Eunna Karolyne Camarotta dos Santos, 4.00, 12.00, 16.00 / 10013296, Evair Elian Alves Freitas, 7.00, 38.00, 45.00 / 10012324, Evaldo Mycael Costa de Sousa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10011178, Evandro Bentes Lima, 8.00, 52.00, 60.00 / 10012726, Evandro Carneiro Sozinho Souza, 9.00, 38.00, 47.00 / 10013407, Evandro da Silva Cavalcante Junior, 11.00, 38.00, 49.00 / 10000271, Evany Pinheiro Salomao, 11.00, 56.00, 67.00 / 10013323, Evelynny Nayla Borges Sobrinho, 13.00, 70.00, 83.00 / 10001602, Evelyn de Vasconcelos Batista, 14.00, 54.00, 68.00 / 10010807, Evelyn Moraes de Albuquerque, 10.00, 32.00, 42.00 / 10005359, Evelyn Munarini Gualberto, 13.00, 44.00, 57.00 / 10010765, Evelyn Vitoria Camarotta dos Santos, 9.00, 46.00, 55.00 / 10013728, Everson Taffarel Correa Santana, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011031, Everson Wanrlay Sousa Ribeiro, 14.00, 32.00, 46.00 / 10012460, Everton Danrley Sousa Ribeiro, 11.00, 46.00, 57.00 / 10005406, Everton Gomes de Oliveira, 9.00, 54.00, 63.00 / 10011068, Everton Jorge Gomes da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10001115, Everton Juan Santos Brito, 10.00, 56.00, 66.00 / 10011812, Evilly Ribeiro Almada, 6.00, 26.00, 32.00 / 10002073, Ewerthon Cruz Ribeiro, 12.00, 62.00, 74.00 / 10006754, Ewerton Bruno Magno dos Santos, 7.00, 32.00, 39.00 / 10011441, Expedito Almeida dos Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10010424, Ezabele Mota Moreira, 7.00, 28.00, 35.00 / 10015986, Ezequiel da Silva Sousa, 12.00, 68.00, 80.00 / 10011819, Ezequiel Miranda Petronilo, 6.00, 32.00, 38.00 / 10005291, Fabia Helen Botelho Lopes, 6.00, 36.00, 42.00 / 10002921, Fabiana Costa, 3.00, 22.00, 25.00 / 10009712, Fabiana Moreira Pinto, 9.00, 44.00, 53.00 / 10017087, Fabiana Sarges Silva, 8.00, 28.00, 36.00 / 10016235, Fabiana Varela dos Santos, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000376, Fabianne Suellen da Silva Bastos, 8.00, 42.00, 50.00 / 10012939, Fabianny Leticia Cardoso de Souza, 12.00, 48.00, 60.00 / 10007078, Fabiano Junior da Silva, 10.00, 54.00, 64.00 / 10002645, Fa- biano Pedro da Silva, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012388, Fabienny Gomes de Oliveira, 8.00, 34.00, 42.00 / 10008133, Fabine Elen Silva Sousa, 9.00, 54.00, 63.00 / 10016264, Fabio Alex Silva Conduru Junior, 7.00, 46.00, 53.00 / 10007682, Fabio Alves Feitosa Junior, 4.00, 34.00, 38.00 / 10007912, Fabio Bernardes Batista, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012587, Fabio Bruno Sozinho de Holanda, 7.00, 44.00, 51.00 / 10016482, Fabio de Aze- vedo Taveira Junior, 8.00, 26.00, 34.00 / 10007319, Fabio de Melo Auad da Silveira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10016536, Fabio Dirlan Souza Neves, 6.00, 28.00, 34.00 / 10011923, Fabio Henrique Costa Nascimento, 11.00, 40.00, 51.00 / 10000868, Fabio Henrique da Silva Teobaldo, 5.00, 32.00, 37.00 / 10012833, Fabio Jose Goncalves do Espirito Santo, 13.00, 52.00, 65.00 / 10010250, Fabio Laranjeira Aragao, 9.00, 36.00, 45.00 / 10012037, Fabio Lucas Alves da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016847, Fabio Oliveira da Silva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10006977, Fabio Silva de Oliveira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10011955, Fabio Soares Almeida, 10.00, 48.00, 58.00 / 10015726, Fabio Souza da Costa, 8.00, 32.00, 40.00 / 10016013, Fabio Victor Silva Seade, 6.00, 22.00, 28.00 / 10000320, Fabricia Maiath de Souza Silva, 4.00, 34.00, 38.00 / 10010791, Fabricio Assuncao de Andra- de, 6.00, 42.00, 48.00 / 10001004, Fabricio Lopes da Silva, 10.00, 36.00, 46.00 / 10013147, Fabricio Luiz Matos Boucao, 9.00, 36.00, 45.00 / 10003061, Fabricio Nascimento de Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013446, Fabricio Nazario de Lima, 8.00, 62.00, 70.00 / 10011562, Fa- bricao Nogueira Feitosa, 9.00, 54.00, 63.00 / 10005364, Fabricio Quaresma de Sousa, 14.00, 62.00, 76.00 / 10007431, Fabricio Rodrigues Arruda, 15.00, 56.00, 71.00 / 10002118, Fabricio Rodrigues de Azevedo, 17.00, 54.00, 71.00 / 10007074, Fabricio Silva dos Reis, 6.00, 28.00, 34.00 / 10007054, Fabricio Slando da Silva Mendes, 10.00, 50.00, 60.00 / 10016019, Fabricio Soares dos Santos, 13.00, 46.00, 59.00 / 10012920, Fabricio Souza do Nascimento, 11.00, 56.00, 67.00 / 10010528, Fagner Pereira Teodosio, 13.00, 46.00, 59.00 / 10009493, Fagner Wemerson da Silva, 13.00, 50.00, 63.00 / 10013042, Falon Demes Goncalves, 8.00, 50.00, 58.00 / 10001005, Fayla Sousa dos Santos, 13.00, 60.00, 73.00 / 10002657, Feliciano Bruno Galdino Patricio, 7.00, 52.00, 59.00 / 10016822, Felipe Antonio Gualberto Bernardes, 12.00, 50.00, 62.00 / 10009715, Fe- lipe Arthur da Silva Nogueira, 1.00, 44.00, 45.00 / 10002151, Felipe Au- gusto Goes de Almeida, 6.00, 36.00, 42.00 / 10013618, Felipe Augusto Monteiro Saraiva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011906, Felipe Barroso de Men- donca, 12.00, 42.00, 54.00 / 10007909, Felipe Caetano Santos Pereira, 13.00, 62.00, 75.00 / 10001657, Felipe da Silva Alves, 11.00, 50.00, 61.00 / 10010760, Felipe Daniel Santos Brasil, 11.00, 48.00, 59.00 / 10009952, Felipe de Souza Amaral Lara, 10.00, 44.00, 54.00 / 10011224, Felipe dos Santos Souza, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007753, Felipe Feliciano Silva Ro- drrigues, 9.00, 60.00, 69.00 / 10005565, Felipe Fiaves Lacerda, 4.00, 24.00, 28.00 / 10003091, Felipe Fonseca de Sousa, 6.00, 14.00, 20.00 / 10012681, Felipe Leonardo Alves de Andrade, 10.00, 24.00, 34.00 / 10005643, Felipe Miranda Paiva, 6.00, 24.00, 30.00 / 10000704, Felipe Rocha Silva, 10.00, 60.00, 70.00 / 10016007, Felipe Santos Souza, 8.00, 54.00, 62.00 / 10010352, Felipe Seabra dos Santos Barreto, 12.00, 46.00, 58.00 / 10011769, Felipe Sena Fontoura, 8.00, 30.00, 38.00 / 10013091, Felipe Silva Ferreira, 9.00, 32.00, 41.00 / 10008207, Felipe Silva Nunes, 7.00, 44.00, 51.00 / 10017062, Felipe Sousa da Silva, 9.00, 64.00, 73.00 / 10016278, Felipe Tavares Nascimento, 6.00, 40.00, 46.00 / 10011267, Felipe Thiago de Carvalho Soares, 14.00, 60.00, 74.00 / 10007080, Felipe Silva dos Reis, 7.00, 50.00, 57.00 / 10010217, Felipe de Sousa Pantoja, 13.00, 64.00, 77.00 / 10000925, Felipe Henrique Nogueira Reis, 6.00, 36.00, 42.00 / 10007433, Felipe Grandet Silva do Rosario, 10.00, 60.00, 70.00 / 10015940, Fernanda Andressa Albuquerque Moraes, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001269, Fernanda Cruz da Costa, 10.00, 46.00, 56.00 /

10010236, Fernanda Danielle Amorim Pereira, 7.00, 24.00, 31.00 / 10008118, Fernanda de Fatima Rotschild e Souza Maximo, 9.00, 46.00, 55.00 / 10009416, Fernanda de Oliveira Silva, 11.00, 48.00, 59.00 / 10009445, Fernanda de Souza Alvarenga Rodrigues, 15.00, 70.00, 85.00 / 10016284, Fernanda do Nascimento Dias, 8.00, 50.00, 58.00 / 10000971, Fernanda Farias Figueiredo, 13.00, 50.00, 63.00 / 10016171, Fernanda Gabriela Oliveira Gavinho, 14.00, 34.00, 48.00 / 10000985, Fernanda Goudinho Pantoja, 8.00, 40.00, 48.00 / 10012582, Fernanda Lina Pena de Miranda Muiva, 13.00, 50.00, 63.00 / 10002399, Fernanda Paula da Silva Araujo Saraiva, 10.00, 52.00, 62.00 / 10005413, Fernanda Pires de Albuquerque, 11.00, 48.00, 59.00 / 10005695, Fernanda Rodrigues Soares, 4.00, 34.00, 38.00 / 10011887, Fernanda Tavares Pinheiro, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012912, Fernando Campos Nazare, 12.00, 52.00, 64.00 / 10002040, Fernando Carlos Teixeira de Rezende Junior, 7.00, 24.00, 31.00 / 10011093, Fernando Cezar Silva de Lima, 11.00, 60.00, 71.00 / 10001296, Fernando da Silva Lima, 5.00, 34.00, 39.00 / 10010910, Fernando de Oliveira Travassos, 15.00, 42.00, 57.00 / 10007957, Fernando dos Santos Rocha, 15.00, 58.00, 73.00 / 10016385, Fernando Fonseca Silva, 10.00, 26.00, 36.00 / 10013101, Fernando Lopes Mendes da Silva, 9.00, 32.00, 41.00 / 10013182, Fernando Pinheiro Monteiro, 13.00, 38.00, 51.00 / 10001664, Fernando Santos Paixao, 10.00, 38.00, 48.00 / 10007984, Fernando Vinicius Cardoso Sarquis, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009656, Filipe Andre de Abreu Barbosa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10016702, Filipe Oliveira Marques, 10.00, 46.00, 56.00 / 10010287, Filipe Pimentel Povoia, 11.00, 54.00, 65.00 / 10009831, Filipe Ruan dos Santos Ribeiro, 10.00, 50.00, 60.00 / 10001331, Filipe Silva Oliveira, 7.00, 46.00, 53.00 / 10001928, Filipe Pimentel da Paixao, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012878, Flavia Alessandra Santos Tavares, 5.00, 44.00, 49.00 / 10011569, Flavia Augusta da Silva Paes, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012657, Flavia Mendes de Araujo, 11.00, 60.00, 71.00 / 10001659, Flavia Valesca Pereira de Queiroz, 11.00, 52.00, 63.00 / 10000537, Flaviano de Oliveira Pinto Junior, 6.00, 28.00, 34.00 / 10011534, Flavio Curcino da Silva, 13.00, 66.00, 79.00 / 10012104, Flavio da Silva de Moura, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011155, Flavio Franco do Vale, 8.00, 44.00, 52.00 / 10000984, Flavio Henrique Cruz de Sousa, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000461, Flavio Vinicius Pereira Oliveira, 14.00, 48.00, 62.00 / 10001561, Franc Bernardo Lira Dantas, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000222, Franciele Cabral Rodrigues, 14.00, 48.00, 62.00 / 10012262, Franciely Milene Braga Cruz, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002198, Francisco Alberto Ribeiro Machado, 11.00, 54.00, 65.00 / 10007870, Francisco Carlos Rocha, 16.00, 54.00, 70.00 / 10015763, Francisco da Silva Costa, 3.00, 58.00, 61.00 / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro, 14.00, 60.00, 74.00 / 10000700, Francisco Fabio Conde Reis, 12.00, 52.00, 64.00 / 10001058, Francisco Gleyston de Sousa Santos, 9.00, 34.00, 43.00 / 10000555, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira, 12.00, 66.00, 78.00 / 10000061, Francisco Hugo Bezerra Dantas, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011674, Francisco Jean Guimaraes Teixeira, 7.00, 44.00, 51.00 / 10016471, Francisco Lucas de Sousa Araujo, 7.00, 40.00, 47.00 / 10000197, Francisco Milton Alves da Costa Junior, 5.00, 44.00, 49.00 / 10002839, Francisco Nascimento Silva, 10.00, 58.00, 68.00 / 10009755, Francisco Pantoja Neto, 11.00, 58.00, 69.00 / 10002070, Francisco Silva do Nascimento, 7.00, 56.00, 63.00 / 10002193, Francisco Silva Lima, 9.00, 52.00, 61.00 / 10016762, Francisco Tiago Pereira Lopes, 9.00, 50.00, 59.00 / 10013742, Francisco Vanderlei Coutinho da Silva, 13.00, 50.00, 63.00 / 10010918, Francismar Macedo de Oliveira, 6.00, 56.00, 62.00 / 10007969, Francismira Oliveira da Cruz, 8.00, 20.00, 28.00 / 10001483, Francivan do Espirito Santo, 11.00, 50.00, 61.00 / 10015746, Franco Silva, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011669, Frank Douglas da Silva de Sena, 7.00, 28.00, 35.00 / 10003035, Frank Rodrigues, 3.00, 28.00, 31.00 / 10007064, Frank Ronaldo Araujo Costa Junior, 9.00, 36.00, 45.00 / 10016736, Frankdavidson Brilhante Pixuna, 6.00, 50.00, 56.00 / 10009954, Frederico Campos e Santos, 12.00, 58.00, 70.00 / 10010989, Frederico de Jesus Aguiar, 18.00, 66.00, 84.00 / 10001574, Fredys Henrique Lica da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009713, Gabriel Alex Sousa de Araujo, 8.00, 54.00, 62.00 / 10005752, Gabriel Augusto Barros Roberto, 14.00, 60.00, 74.00 / 10009681, Gabriel Augusto Dourado dos Santos Ferreira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10011528, Gabriel Barreiros Cavalcante, 10.00, 38.00, 48.00 / 10010939, Gabriel Barreiros da Silva, 10.00, 52.00, 62.00 / 10010530, Gabriel Barros Cunha, 12.00, 44.00, 56.00 / 10001048, Gabriel Botelho, 8.00, 52.00, 60.00 / 10016547, Gabriel Cayna Souto de Souza, 7.00, 38.00, 45.00 / 10000282, Gabriel Costa de Almeida, 8.00, 32.00, 40.00 / 10003147, Gabriel da Silva Carneiro Cavalcante, 7.00, 58.00, 65.00 / 10017014, Gabriel da Silva Goncalves do Espirito Santo, 12.00, 60.00, 72.00 / 10000206, Gabriel Danilo Silva Matos, 13.00, 48.00, 61.00 / 10000615, Gabriel Dolzany Cartagenes, 11.00, 62.00, 73.00 / 10011162, Gabriel dos Santos Fernandes, 12.00, 48.00, 60.00 / 10001167, Gabriel Evan Zeggai Lambert Filho, 14.00, 58.00, 72.00 / 10001241, Gabriel Felipe Costa Brasileiro, 13.00, 56.00, 69.00 / 10012543, Gabriel Felipe Petry, 7.00, 54.00, 61.00 / 10016562, Gabriel Fernando dos Santos Nunes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010739, Gabriel Helberth Costa da Silva, 9.00, 72.00, 81.00 / 10010536, Gabriel Henrique Barbosa Lima, 8.00, 46.00, 54.00 / 10010515, Gabriel Henrique Gama Macedo, 12.00, 54.00, 66.00 / 10010606, Gabriel Melo Gomes, 10.00, 60.00, 70.00 / 10008180, Gabriel Mendes Moura, 4.00, 30.00, 34.00 / 10013355, Gabriel Monteiro Rodrigues, 14.00, 48.00, 62.00 / 10005786, Gabriel Moraes Barreiros, 17.00, 46.00, 63.00 / 10009293, Gabriel Negro Silva, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010472, Gabriel Ortega Lopes Sousa, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005224, Gabriel Rodrigues Barata, 9.00, 46.00, 55.00 / 10002288, Gabriel Rodrigues de Almeida, 15.00, 62.00, 77.00 / 10016078, Gabriel Targino Silva, 11.00, 54.00, 65.00 / 10000274, Gabriel Torres Lima, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000160, Gabriel Victor dos Reis Silva, 14.00, 72.00, 86.00 / 10002093, Gabriel Wanderley dos Santos, 11.00, 48.00, 59.00 / 10013624, Gabriela Alexandre do Espirito Santo, 8.00, 24.00, 32.00 / 10010382, Gabriela

Araujo Dias, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002080, Gabriela Brito Ferreira, 9.00, 68.00, 77.00 / 10007826, Gabriela Caroline Baars Dantas dos Santos, 8.00, 54.00, 62.00 / 10007555, Gabriela de Almeida Silva, 10.00, 60.00, 70.00 / 10006981, Gabriela Dias de Sousa, 10.00, 30.00, 40.00 / 10007548, Gabriela Faustino, 12.00, 62.00, 74.00 / 10016126, Gabriela Kizam de Souza Chaves, 9.00, 42.00, 51.00 / 10016426, Gabriela Lobato Tito, 9.00, 32.00, 41.00 / 10013073, Gabriela Reis Coelho dos Santos, 10.00, 58.00, 68.00 / 10002938, Gabriela Rodrigues da Silva, 7.00, 36.00, 43.00 / 10011813, Gabriela Silva dos Santos, 14.00, 64.00, 78.00 / 10000596, Gabriela Silveira de Barros, 4.00, 32.00, 36.00 / 10007894, Gabriella de Almeida Correa, 7.00, 30.00, 37.00 / 10010649, Gabriella Marques da Silva, 12.00, 36.00, 48.00 / 10012991, Gabriella Pereira Araujo do Nascimento, 9.00, 24.00, 33.00 / 10000088, Gabriella Souto Negro, 9.00, 54.00, 63.00 / 10001658, Gabrielle Andrade de Carvalho, 9.00, 48.00, 57.00 / 10015836, Gabrielle Ganassoli, 8.00, 46.00, 54.00 / 10012287, Gabrielli Moraes Pinto, 7.00, 26.00, 33.00 / 10000994, Gabrielly Almeida Prado Lordeiro, 13.00, 42.00, 55.00 / 10012746, Gabrielly Bezerra Lopes, 15.00, 54.00, 69.00 / 10000728, Gean Barros da Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10013591, Gean di Laserna Guevara Souza Rodrigues, 11.00, 48.00, 59.00 / 10007351, Geiciana Alves de Brito Castro, 4.00, 18.00, 22.00 / 10000906, Geize Maria Pinto da Costa, 10.00, 30.00, 40.00 / 10011893, Genesio Rodrigues de Queiroga Neto, 13.00, 54.00, 67.00 / 10010205, Genilson Arnaud da Silva, 5.00, 48.00, 53.00 / 10016360, Genivaldo Silva dos Santos Junior, 6.00, 32.00, 38.00 / 10007393, Geofre de Sousa Freires, 7.00, 52.00, 59.00 / 10012085, Geoliany Candida Goncalves Araujo, 9.00, 30.00, 39.00 / 10002999, George da Silva Lima, 12.00, 54.00, 66.00 / 10007125, Geovana da Silva Azevedo, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000266, Geovana de Souza Leal, 11.00, 50.00, 61.00 / 10002038, Geovana Glenda Moraes Souza, 8.00, 26.00, 34.00 / 10003208, Geovane de Lima Lopes, 12.00, 62.00, 74.00 / 10011097, Geovane Fonseca Cardias, 14.00, 52.00, 66.00 / 10016059, Geovanna de Oliveira Araujo, 10.00, 58.00, 68.00 / 10013309, Geovanna Nunes Narciso, 8.00, 28.00, 36.00 / 10009947, Geovanny Ribeiro Dantas, 15.00, 66.00, 81.00 / 10009422, Geraldo Gomes Cunha, 11.00, 52.00, 63.00 / 10015748, Gerardo Marinho Lopes Filho, 8.00, 32.00, 40.00 / 10013720, Gerson Braga de Moura, 6.00, 48.00, 54.00 / 10010407, Gerson Carlos Santos Silva Sobrinho, 9.00, 44.00, 53.00 / 10007726, Gerson Queiroz Franco Monteiro, 17.00, 54.00, 71.00 / 10010041, Gerson Ribeiro Cavalcante Filho, 6.00, 42.00, 48.00 / 10009498, Gessica Kellem Araujo Carneiro, 8.00, 36.00, 44.00 / 10010817, Gessica Policena Silva Abreu, 10.00, 54.00, 64.00 / 10007815, Gessica Taina dos Santos Cruz, 15.00, 72.00, 87.00 / 10001056, Gessyka Gabrielly Abreu de Oliveira, 10.00, 36.00, 46.00 / 10009975, Gian Carlo Magela Cabral Falcao, 12.00, 52.00, 64.00 / 10010474, Gianluca Quaresma Alves, 10.00, 50.00, 60.00 / 10013238, Gil Fabio Cordeiro Lobato Rodrigues, 8.00, 24.00, 32.00 / 10001395, Gilberto Leal de Azevedo Junior, 10.00, 36.00, 46.00 / 10010936, Gilde Ferran Lopes Pacheco, 6.00, 26.00, 32.00 / 10010652, Gildete Pompeu Moreira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10005254, Gilmar Jose Bogo, 15.00, 60.00, 75.00 / 10000526, Gilmar Pereira Carvalho, 8.00, 42.00, 50.00 / 10010537, Gilson da Silva Trindade, 8.00, 50.00, 58.00 / 10002846, Gilson Nery Farias, 12.00, 52.00, 64.00 / 10006985, Gilvan Erick Marinho Moraes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10001756, Giovana Coelho Gomes, 7.00, 26.00, 33.00 / 10012750, Giovana Edmea Pereira Azevedo, 12.00, 40.00, 52.00 / 10008182, Giovana Paoletti Monteiro da Silva, 11.00, 66.00, 77.00 / 10013531, Giovanni da Silva Teixeira, 10.00, 46.00, 56.00 / 10008141, Giovanni Welker de Lima Lopes, 13.00, 64.00, 77.00 / 10000790, Giovanna Cristina Cardoso de Almeida, 11.00, 46.00, 57.00 / 10015854, Giovanna Maria Moura Rocha, 12.00, 66.00, 78.00 / 10010934, Giovanna Semblano Vieira Oliveira, 7.00, 52.00, 59.00 / 10011113, Giovanna Silva da Silva, 11.00, 38.00, 49.00 / 10000764, Giovanni Trindade Santos, 14.00, 64.00, 78.00 / 10016855, Gisela Souza de Souza, 8.00, 44.00, 52.00 / 10007073, Gisella Lima Ferreira, 10.00, 32.00, 42.00 / 10001373, Giselle Rodrigues Fontoura, 8.00, 70.00, 78.00 / 10000616, Gislery Caroline da Silva Carvalho, 14.00, 54.00, 68.00 / 10009951, Gislane Cardoso Pereira, 13.00, 54.00, 67.00 / 10005648, Giuliano Eduardo Alves dos Santos, 12.00, 64.00, 76.00 / 10006707, Glauber Fernando da Silva, 12.00, 58.00, 70.00 / 10009348, Glauber Jose Bueno, 9.00, 48.00, 57.00 / 10007311, Glauca Izabela Silva de Sousa, 7.00, 32.00, 39.00 / 10007242, Gledson Diogenes dos Santos, 15.00, 46.00, 61.00 / 10016985, Gleidson Kleber Brandao Nascimento, 9.00, 44.00, 53.00 / 10011425, Gleidson Vilhena da Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10010180, Glenda Glayce Pereira Rodrigues, 10.00, 32.00, 42.00 / 10009355, Glenda Glayce Siqueira Menezes, 7.00, 24.00, 31.00 / 10011314, Glenda Karen Santos da Paixao, 10.00, 46.00, 56.00 / 10011247, Glenda Layana Lira Moraes, 10.00, 58.00, 68.00 / 10009841, Glenda Raphaela de Sousa Nogueira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10009704, Gleyce Matos Vieira Cambui, 4.00, 20.00, 24.00 / 10012395, Gleyce Miranda Ferreira, 6.00, 22.00, 28.00 / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros, 16.00, 60.00, 76.00 / 10001252, Gleydson Antonio da Costa Melendez Alves, 15.00, 56.00, 71.00 / 10007955, Gothero Lucia Gomes da Silva, 6.00, 26.00, 32.00 / 10000307, Graziela Lopes de Sousa Carvalho, 14.00, 50.00, 64.00 / 10005484, Graziela Vital Santos, 12.00, 42.00, 54.00 / 10000850, Gregorio Taumaturgo Amoury Ferreira, 4.00, 24.00, 28.00 / 10003141, Guilherme Aristides Dantas Furtado, 8.00, 34.00, 42.00 / 10002451, Guilherme Barbosa da Silva, 12.00, 58.00, 70.00 / 10012122, Guilherme Bertipalha Vieira, 14.00, 62.00, 76.00 / 10016663, Guilherme Castro Braga, 6.00, 44.00, 50.00 / 10010279, Guilherme da Silva, 12.00, 48.00, 60.00 / 10012505, Guilherme Henrique de Sousa Moreira Pessoa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010604, Guilherme Henrique Dornellas Andrade, 10.00, 26.00, 36.00 / 10011869, Guilherme Lima Reis, 17.00, 52.00, 69.00 / 10002907, Guilherme Lima Sousa, 14.00, 42.00, 56.00 / 10016123, Guilherme Matos Oliveira, 14.00, 54.00, 68.00 / 10006716, Guilherme Moreira de Jesus Andrade, 9.00, 48.00, 57.00 / 10006717, Guilherme Moreira

Rodrigues, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002563, Guilherme Silva Ferreira Botelho, 10.00, 66.00, 76.00 / 10007307, Guilherme Tavares Monteiro, 10.00, 46.00, 56.00 / 10001396, Guilherme Torquato Araujo, 10.00, 60.00, 70.00 / 10012344, Guilherme Viana de Souza Marques, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007298, Guilherme Vieira da Silva, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001088, Gustavo Abreu Monteiro, 4.00, 28.00, 32.00 / 10012017, Gustavo Albuquerque da Silva, 10.00, 30.00, 40.00 / 10009671, Gustavo Cesar Parrao, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011707, Gustavo de Sousa da Silva, 13.00, 42.00, 55.00 / 10007001, Gustavo do Nascimento Rodrigues, 11.00, 42.00, 53.00 / 10010504, Gustavo Enrique Alves dos Santos, 8.00, 24.00, 32.00 / 10000497, Gustavo Enrique Pereira Veloso, 9.00, 36.00, 45.00 / 10001232, Gustavo Garcia da Silva, 15.00, 50.00, 65.00 / 10001218, Gustavo Gonçalves Alves, 14.00, 60.00, 74.00 / 10013393, Gustavo Henrique Soares da Silva, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000601, Gustavo Henrique Sousa Nunes, 13.00, 54.00, 67.00 / 10000201, Gustavo Ibiapino dos Santos, 9.00, 28.00, 37.00 / 10012967, Gustavo Junot Bentes de Sa Duarte, 7.00, 40.00, 47.00 / 10005508, Gustavo Marques Ferreira, 11.00, 60.00, 71.00 / 10012394, Gustavo Medeiros Pereira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012868, Gustavo Moraes Silva, 13.00, 50.00, 63.00 / 10013251, Gustavo Prado de Lima, 12.00, 58.00, 70.00 / 10009288, Halisson Barbosa de Souza, 15.00, 62.00, 77.00 / 10003152, Haliza Reis Silva e Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10000073, Handerson Luiz Pedroso Chianca, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000368, Haniton Pereira de Oliveira, 12.00, 68.00, 80.00 / 10016270, Hanna Rayssa Souza do Carmo, 11.00, 38.00, 49.00 / 10016310, Harley Carvalho de Vasconcelos, 7.00, 50.00, 57.00 / 10002383, Harlison Jose Ferreira dos Santos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10012308, Haroldo Bryan Santana Garcia, 11.00, 38.00, 49.00 / 10000243, Hasller da Cunha Rodrigues, 13.00, 50.00, 63.00 / 10007424, Hayanna dos Santos Nogueira, 6.00, 42.00, 48.00 / 10010192, Hayla Conceicao Vieira Ramos, 10.00, 34.00, 44.00 / 10011172, Hayrison Cunha Souza, 10.00, 56.00, 66.00 / 10003043, Hayslan Santos Galvao, 13.00, 68.00, 81.00 / 10007797, Heitor Calderaro Costa Vale, 12.00, 52.00, 64.00 / 10003205, Heitor Dourado Policarpo, 13.00, 54.00, 67.00 / 10007466, Heitor Leite Franca, 15.00, 60.00, 75.00 / 10003207, Helan Stephan Brito Ferreira, 4.00, 38.00, 42.00 / 10011483, Helber Sales dos Santos, 10.00, 30.00, 40.00 / 10002350, Helbert do Espirito Santo Barbosa Junior, 11.00, 34.00, 45.00 / 10002856, Helbert Yan Santos Viegas, 7.00, 28.00, 35.00 / 10000847, Helder Maia Palheta, 12.00, 58.00, 70.00 / 10007189, Helen Karolinne, 12.00, 54.00, 66.00 / 10007442, Helen Lima Alves, 6.00, 22.00, 28.00 / 10001489, Helen Maklicia Marinho da Silva, 5.00, 18.00, 23.00 / 10015838, Helen Maria Santana Tiburcio, 12.00, 36.00, 48.00 / 10001776, Helen Mirlaine Lima Bentes, 8.00, 34.00, 42.00 / 10002097, Helen Rubia Lopes Demetrio de Moura, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000886, Helena Rocha de Sousa, 8.00, 64.00, 72.00 / 10012754, Helenel Carvalho Filho, 14.00, 60.00, 74.00 / 10013397, Heliana Rodrigues Carvalho, 6.00, 16.00, 22.00 / 10001182, Helio Marco da Silva Franca, 7.00, 46.00, 53.00 / 10000533, Helio Thacio Pereira de Oliveira, 8.00, 64.00, 72.00 / 10001106, Helkjunior Oliveira Freitas Melo, 8.00, 48.00, 56.00 / 10013104, Hellen Ruth da Silva Carvalho, 6.00, 36.00, 42.00 / 10002969, Hellington Miranda de Souza, 12.00, 68.00, 80.00 / 10007793, Hellton Jorge Nazare da Silva, 11.00, 36.00, 47.00 / 10013467, Heloisa da Silva Rodrigues, 5.00, 26.00, 31.00 / 10016108, Heloise Helene Monteiro Barros, 10.00, 46.00, 56.00 / 10017121, Helton Thiago de Oliveira Gomes, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000430, Helyson Felinto Andrade Rabelo, 8.00, 54.00, 62.00 / 10007586, Hemilly Vitoria Saraiva de Lima, 11.00, 50.00, 61.00 / 10002761, Hemilly Marinho Moura, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010634, Henderson Lobo da Conceicao, 11.00, 52.00, 63.00 / 10009353, Hennan Silva Araujo, 6.00, 30.00, 36.00 / 10007098, Henrique Abreu Carvalho, 13.00, 52.00, 65.00 / 10009642, Henrique Araujo Candido, 13.00, 58.00, 71.00 / 10016493, Henrique Azevedo Santana, 12.00, 40.00, 52.00 / 10000623, Henrique Batista Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000287, Henrique Felipe Carvalho dos Santos Milhomem, 11.00, 50.00, 61.00 / 10016355, Henrique Lucas de Macedo Nunes, 13.00, 46.00, 59.00 / 10000714, Henrique Miguel de Souza Monteiro, 13.00, 64.00, 77.00 / 10011084, Henzo Ferreira Santos Silva, 9.00, 24.00, 33.00 / 10002710, Herbert Mariano Silva Junior, 15.00, 48.00, 63.00 / 10000589, Herbert William Machado Dias, 15.00, 52.00, 67.00 / 10012048, Hericles Leonardo da Cunha Terra, 9.00, 50.00, 59.00 / 10002576, Herison da Luz Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10013278, Herison Melo Santana, 14.00, 46.00, 60.00 / 10000106, Heritton Luiz Silva Ramos, 10.00, 36.00, 46.00 / 10011335, Herllan Silva, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011656, Herlon Samuel Carvalho Gonçalves, 13.00, 44.00, 57.00 / 10008058, Hernani Fernandes de Oliveira Neto, 5.00, 46.00, 51.00 / 10015954, Hevellyn Hose Rodrigues Aguiar, 5.00, 48.00, 53.00 / 10009950, Heyder Antonio Palheta Vieira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10003093, Hiago Alves de Barros, 7.00, 30.00, 37.00 / 10000418, Hiago Costa, 6.00, 36.00, 42.00 / 10001038, Hiago Naves Freitas, 14.00, 68.00, 82.00 / 10000798, Hiago Vinicius Carreiro da Silva, 14.00, 56.00, 70.00 / 10001799, Higo Tallison Lopes Santos, 11.00, 42.00, 53.00 / 10000062, Higor Augusto Gonçalves Queiroga, 8.00, 42.00, 50.00 / 10002182, Higor da Silva Rego, 14.00, 56.00, 70.00 / 10013067, Higor Leite de Macedo, 16.00, 58.00, 74.00 / 10005429, Higor Pereira de Miranda, 18.00, 58.00, 76.00 / 10000270, Hilbert Maia Vilhena Fonseca, 11.00, 58.00, 69.00 / 10010903, Hildemar Fernandes da Silva, 9.00, 62.00, 71.00 / 10000814, Hildemar Fernandes Rocha Filho, 10.00, 26.00, 36.00 / 10010942, Hillary Vitoria Justino dos Santos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10009875, Hilton Carlos Machado Bessa Junior, 6.00, 38.00, 44.00 / 10007336, Hitallo Matheus de Sousa Costa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10011751, Hitalo Roberto Ramos de Carvalho, 7.00, 30.00, 37.00 / 10006734, Huanderson Cardoso Almeida, 10.00, 64.00, 74.00 / 10011024, Hudson Raika Arruda Sousa, 10.00, 44.00, 54.00 / 10007004, Hugo Danilo Bezerra de Souza, 11.00, 34.00, 45.00 / 10007360, Hugo de Almeida Coutinho Neto, 14.00, 50.00, 64.00 / 10012865, Hugo de Oliveira Silva Filho, 15.00, 50.00, 65.00 / 10005379,

Hugo Ferreira Bringel, 10.00, 46.00, 56.00 / 10006827, Hugo Lisboa Monteiro, 9.00, 40.00, 49.00 / 10002528, Hugo Rodrigues Cardoso, 11.00, 66.00, 77.00 / 10002226, Hugo Yan Alves Galvao de Lima, 15.00, 62.00, 77.00 / 10011577, Hugor Meireles Bezerra Alves, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007426, Humberto Celeste Zanata, 11.00, 40.00, 51.00 / 10011633, Hyan Caique Pinheiro Brandao, 8.00, 56.00, 64.00 / 10013376, Iago do Vale Silva, 7.00, 28.00, 35.00 / 10005644, Iago Gomes Meireles, 11.00, 60.00, 71.00 / 10010346, Iago Silva Nery, 12.00, 68.00, 80.00 / 10015833, Iago Valentim Pereira Ramos, 5.00, 28.00, 33.00 / 10003127, Iam Ferreira de Moraes, 6.00, 38.00, 44.00 / 10006806, Ian Augusto Costa e Silva, 9.00, 28.00, 37.00 / 10007335, Ian de Andrade Picanco, 17.00, 76.00, 93.00 / 10007050, Ian Matheus Nogueira Marques, 11.00, 54.00, 65.00 / 10010251, Ian Paixao Costa, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001139, Ian Victor Saraiva Ribeiro, 9.00, 62.00, 71.00 / 10005500, Iana Claires Seixas dos Santos, 6.00, 40.00, 46.00 / 10008219, Ianca Caroline Rodrigues Barros, 8.00, 58.00, 66.00 / 10001310, Iane da Silva Melo Marques Miranda, 7.00, 34.00, 41.00 / 10005588, Iara Fernandes Carvalho, 7.00, 34.00, 41.00 / 10010564, Iara Ferreira, 3.00, 30.00, 33.00 / 10005617, Iara Patricia Pamplona Nascimento, 11.00, 56.00, 67.00 / 10016298, Iasmin Melissa Rebelo Lemos, 12.00, 52.00, 64.00 / 10013077, Iasmin Nayara Campos Mendes, 8.00, 36.00, 44.00 / 10013330, Iasmin Sioux Andre Vieira, 9.00, 40.00, 49.00 / 10009466, Iasmyn Sousa Barreto, 11.00, 44.00, 55.00 / 10001378, Idila Cristina Duarte Bessa, 5.00, 28.00, 33.00 / 10001107, Iezio Cordeiro de Melo, 12.00, 50.00, 62.00 / 10000357, Igor Afonso Pinto Carneiro, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007359, Igor Brito de Oliveira, 10.00, 44.00, 54.00 / 10000514, Igor da Silva Pinheiro, 8.00, 44.00, 52.00 / 10015793, Igor Felipe Franca Baena de Sa, 13.00, 34.00, 47.00 / 10000240, Igor Gustavo Costa Espindola, 9.00, 54.00, 63.00 / 10009966, Igor Henrique Rodrigues de Souza, 8.00, 52.00, 60.00 / 10005213, Igor Hymiolan Pimenta de Moraes, 8.00, 52.00, 60.00 / 10005380, Igor Jorge da Fonseca Costa, 12.00, 40.00, 52.00 / 10002116, Igor Magalhaes da Silva, 6.00, 44.00, 50.00 / 10002511, Igor Mauro Oliveira Paraense, 8.00, 30.00, 38.00 / 10009978, Igor Pamplona Carvalho, 6.00, 24.00, 30.00 / 10012496, Igor Pereira Jacob, 8.00, 30.00, 38.00 / 10005591, Igor Rafael Borges Lopes, 7.00, 54.00, 61.00 / 10006823, Igor Ramon Oliveira Castro, 10.00, 52.00, 62.00 / 10007483, Igor Rebelo Nunes, 8.00, 20.00, 28.00 / 10000134, Igor Vinicius Domingues Vieira, 9.00, 68.00, 77.00 / 10005497, Ikaro Brenno Santos Souza, 9.00, 52.00, 61.00 / 10013650, Ilamar Amorim dos Santos, 12.00, 54.00, 66.00 / 10003157, Ilan Kaique Brito de Souza, 12.00, 36.00, 48.00 / 10015972, Ilguison Ivens de Souza Lima, 7.00, 28.00, 35.00 / 10009301, Inae Vanessa da Silva Teixeira, 8.00, 26.00, 34.00 / 10001983, Inara Fernandes Tavares, 16.00, 56.00, 72.00 / 10001971, Indyanne Horranna Rodrigues Silva, 10.00, 64.00, 74.00 / 10010991, Ines Nassar Bandeira Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10009480, Ingra Martins Miranda, 10.00, 38.00, 48.00 / 10002505, Ingrid Aimee Albuquerque da Silva Chagas, 12.00, 56.00, 68.00 / 10016707, Ingrid Carmeline de Oliveira Rodolfi, 13.00, 46.00, 59.00 / 10015847, Ingrid da Silva Oliveira, 14.00, 46.00, 60.00 / 10016020, Ingrid Farias Gonçalves, 11.00, 38.00, 49.00 / 10011823, Ingrid Freitas dos Santos, 17.00, 74.00, 91.00 / 10016845, Ingrid Juliana Mourao Santa Brígida, 6.00, 22.00, 28.00 / 10005407, Ingrid Juliana Moura da Silva, 5.00, 30.00, 35.00 / 10011676, Ingrid Lima Absolao, 8.00, 56.00, 64.00 / 10011987, Ingrid Pinheiro do Nascimento, 8.00, 34.00, 42.00 / 10011349, Ingrid Rafaela da Silva Macedo, 9.00, 48.00, 57.00 / 10001654, Ingrid Rebecca David Rezende, 9.00, 64.00, 73.00 / 10012880, Ingrid Taina da Silva Sampaio, 9.00, 48.00, 57.00 / 10016445, Ingrid Tainara Teixeira de Assis, 7.00, 22.00, 29.00 / 10010220, Ingrid Tatiana Nebai Reis da Costa, 8.00, 56.00, 64.00 / 10012380, Ingrid Valeska Souza Franco, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010582, Ingridsson Anderson da Silva Aguiar, 8.00, 32.00, 40.00 / 10013148, Ingrith Ribeiro da Silva, 13.00, 44.00, 57.00 / 10013403, Ionaria Jamilla Alves dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10002110, Iralce dos Prazeres Gomes, 12.00, 56.00, 68.00 / 10012694, Iris Laiana dos Santos Pantoja, 15.00, 62.00, 77.00 / 10013503, Irvana Cleonice Silva Sousa, 9.00, 26.00, 35.00 / 10010541, Isaac da Costa Pontes, 8.00, 60.00, 68.00 / 10011134, Isaac Fernandes da Silva, 8.00, 18.00, 26.00 / 10000414, Isaack Barros Costa, 13.00, 48.00, 61.00 / 10013579, Isabel Batista de Castro, 6.00, 48.00, 54.00 / 10002970, Isabela Barroso Pantoja, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013295, Isabela Cardias Macedo, 5.00, 30.00, 35.00 / 10007215, Isabela Carvalho Patrocinio Costa, 17.00, 48.00, 65.00 / 10007288, Isabela Lima Mesquita, 9.00, 50.00, 59.00 / 10000033, Isabela Passarini Zampieri, 8.00, 46.00, 54.00 / 10016576, Isabele Sabrina dos Santos Pimentel, 12.00, 52.00, 64.00 / 10003187, Isabella Cardozo Viana, 2.00, 30.00, 32.00 / 10012613, Isabella de Oliveira Pereira Bechelli Silva, 7.00, 42.00, 49.00 / 10005652, Isabella Lopes Diniz Barros, 7.00, 30.00, 37.00 / 10012702, Isabelle Christine Correa da Silva Monteiro, 7.00, 24.00, 31.00 / 10000992, Isabelle Fonseca Barbosa, 10.00, 46.00, 56.00 / 10005698, Isabelly Melo Mota, 8.00, 32.00, 40.00 / 10010505, Isac Rodrigues Ferreira, 7.00, 50.00, 57.00 / 10016073, Isadora de Medeiros da Silva, 5.00, 40.00, 45.00 / 10005214, Isael Nascimento Silva, 9.00, 56.00, 65.00 / 10013574, Isaque Adalberto Furtado Barbosa, 6.00, 30.00, 36.00 / 10007526, Islane Aguiar Rodrigues, 2.00, 26.00, 28.00 / 10002382, Ismael Pego Chaves, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011313, Israel Lucas Santos Sena, 12.00, 48.00, 60.00 / 10015969, Israel Pamplona Costa, 10.00, 56.00, 66.00 / 10000089, Itacy Dias Domingues Filho, 10.00, 56.00, 66.00 / 10016913, Italo Alberto de Oliveira Lopes, 9.00, 34.00, 43.00 / 10013413, Italo de Brito Alves, 11.00, 38.00, 49.00 / 10002331, Italo Jose Pereira da Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10002402, Italo Joshua Mota dos Santos, 13.00, 48.00, 61.00 / 10013564, Italo Lucas de Brito, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000863, Italo Pinho Apolario Rego, 11.00, 40.00, 51.00 / 10007766, Italo Vaz Andreatta, 14.00, 54.00, 68.00 / 10011652, Itamaro Rodrigues Dutra, 5.00, 32.00, 37.00 / 10006733, Iuri Gilberth Vale Medina, 11.00, 42.00, 53.00 / 10000628, Ivan Aquino de Araujo Brito, 13.00, 66.00, 79.00 / 10016386, Ivan Junior

Santos Almeida, 14.00, 44.00, 58.00 / 10017046, Ivan Lucas Abreu Guimaraes, 9.00, 24.00, 33.00 / 10001315, Ivanilson Paulo Correa Raiol Filho, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001944, Ives Fernandes de Oliveira, 9.00, 56.00, 65.00 / 10010455, Ivon Cleiton Souza de Freitas, 9.00, 54.00, 63.00 / 10016695, Izabela do Nascimento Bernardo, 12.00, 36.00, 48.00 / 10002072, Izabela Fernandes Viana Santos, 15.00, 56.00, 71.00 / 10016723, Izabella Luiza Saldanha da Cruz, 10.00, 34.00, 44.00 / 10010001, Izabelli Wanzeler da Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior, 13.00, 58.00, 71.00 / 10003078, Izaquel Lima Silva, 12.00, 64.00, 76.00 / 10003203, Izolda Barbosa Pinto Marinho, 6.00, 18.00, 24.00 / 10012045, Jaciara Oliveira Souza, 3.00, 24.00, 27.00 / 10009283, Jack Luis Franca Ramos, 9.00, 66.00, 75.00 / 10007315, Jackeline Fatima Carneiro Peretto, 5.00, 48.00, 53.00 / 10007925, Jackeline Silva dos Reis, 8.00, 54.00, 62.00 / 10000060, Jackellyne Tyelle Castro do Carmo, 10.00, 44.00, 54.00 / 10016950, Jackline dos Santos Gouvea, 11.00, 66.00, 77.00 / 10011129, Jackmiller Jakson do Amaral Cota, 4.00, 32.00, 36.00 / 10013406, Jackson Lima Machado Junior, 10.00, 42.00, 52.00 / 10009413, Jacquison Alberto Pereira Alves, 8.00, 30.00, 38.00 / 10001487, Jacsandro da Silva Menezes, 10.00, 48.00, 58.00 / 10011213, Jade Viana Rodrigues Alves, 8.00, 42.00, 50.00 / 10012239, Jadeissa Barros da Silva, 6.00, 58.00, 64.00 / 10002329, Jádriel Pontes Moreira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10017013, Jadson Wesllen da Silva Neves, 6.00, 38.00, 44.00 / 10010166, Jaime Rodrigues Bezerra Pinto Junior, 8.00, 26.00, 34.00 / 10008138, Jaimison dos Santos Negidido, 6.00, 24.00, 30.00 / 10002882, Jaine Carolina Pereira Cota, 4.00, 40.00, 44.00 / 10011710, Jaine Gonzaga de Oliveira Coelho, 8.00, 40.00, 48.00 / 10010330, Jair Lobao Barroso Junior, 11.00, 50.00, 61.00 / 10007997, Jairo de Sa Macedo, 14.00, 70.00, 84.00 / 10001517, Jairo Lobato Goncalves Junior, 15.00, 64.00, 79.00 / 10013539, Jakelline Marinho da Silva, 9.00, 58.00, 67.00 / 10010104, Jalyne Eugenia Assuncao de Souza, 11.00, 46.00, 57.00 / 10002199, Jamille Guimaraes Borges, 13.00, 54.00, 67.00 / 10003130, Jamille Laiane Amorim da Silva, 6.00, 46.00, 52.00 / 10012011, Jamilly Aline Santos Costa, 7.00, 48.00, 55.00 / 10010848, Jammes Marcell da Costa Rodrigues, 12.00, 52.00, 64.00 / 10016570, Jamyllly Cristina Araujo de Brito, 12.00, 36.00, 48.00 / 10001054, Janaina Pereira Alves, 12.00, 56.00, 68.00 / 10007926, Janaina Vieira da Conceicao, 3.00, 26.00, 29.00 / 10012983, Janderson Abreu Barbosa, 13.00, 68.00, 81.00 / 10013328, Janderson Jesus Carvalho Tavares, 9.00, 52.00, 61.00 / 10002516, Janep Netta Pereira Coelho e Silva, 12.00, 60.00, 72.00 / 10010988, Janiffer Silva Santos, 11.00, 40.00, 51.00 / 10001584, Janine Canon Francolino dos Santos, 11.00, 40.00, 51.00 / 10012591, Janio Vitor Ferreira Dias, 7.00, 32.00, 39.00 / 10009251, Jaquella Guimaraes Gomes, 13.00, 52.00, 65.00 / 10012378, Jaqueline Souza Macedo, 13.00, 70.00, 83.00 / 10007403, Jarbas Granjeira Coelho, 7.00, 42.00, 49.00 / 10002303, Jardenia Pereira da Silva, 7.00, 32.00, 39.00 / 10012737, Jardson Silva Moreira, 8.00, 42.00, 50.00 / 10011227, Jarlison Fidelis dos Santos Oliveira, 6.00, 46.00, 52.00 / 10001459, Jarlisson Rodrigo da Silva Nogueira, 15.00, 58.00, 73.00 / 10011452, Jaryane Santos de Oliveira, 8.00, 42.00, 50.00 / 10012485, Jean Carlos Esteves Brasil, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000471, Jean Carlos Neves de Sousa, 9.00, 58.00, 67.00 / 10001335, Jean Lucas Correa Freitas, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002725, Jean Paulo Oliveira Alencar, 9.00, 54.00, 63.00 / 10012355, Jean Pinheiro Souto, 8.00, 50.00, 58.00 / 10006875, Jean Rubens da Silva Pinheiro, 11.00, 50.00, 61.00 / 10016027, Jeanderson Rego Soares, 9.00, 22.00, 31.00 / 10012237, Jeanne Karine Goncalves Colares, 14.00, 44.00, 58.00 / 10011272, Jecy Kelly de Sousa Castro, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000926, Jeferson Lima Oliveira, 7.00, 24.00, 31.00 / 10011147, Jefferson Caetano de Sousa Caetano, 10.00, 34.00, 44.00 / 10003144, Jefferson dos Santos Figueiredo, 11.00, 44.00, 55.00 / 10013164, Jefferson Luiz Leite da Silva, 7.00, 40.00, 47.00 / 10001098, Jefferson Pereira dos Santos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10007564, Jefferson Ribeiro Oliveira, 11.00, 30.00, 41.00 / 10010811, Jefferson Vinicios Rego Silva, 10.00, 22.00, 32.00 / 10013435, Jefferson da Silva Oliveira, 4.00, 46.00, 50.00 / 10000260, Jefferson Pericles Baia Uchoa, 8.00, 32.00, 40.00 / 10011684, Jeisiane Beatriz Pinto Pessoa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10011753, Jemisson Correa Pimentel Cacula, 6.00, 36.00, 42.00 / 10009440, Jeneildo Ferreira Ponte, 10.00, 44.00, 54.00 / 10001037, Jenifer de Lima Viana, 8.00, 54.00, 62.00 / 10012166, Jenifer Karolayne Vaz da Silva, 6.00, 22.00, 28.00 / 10011235, Jenifer Natasha Sodre Rodrigues, 8.00, 46.00, 54.00 / 10013356, Jeniffer Silva e Silva, 10.00, 52.00, 62.00 / 10005223, Jennifer Aline dos Passos Marques, 8.00, 42.00, 50.00 / 10007048, Jennifer Beatriz Brito dos Santos, 15.00, 56.00, 71.00 / 10000519, Jennifer Silva Dutra, 10.00, 40.00, 50.00 / 10011550, Jeovana Aragao da Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10011687, Jeovane Araujo Ferreira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10011334, Jeremias Imbiriba da Silva, 12.00, 66.00, 78.00 / 10002160, Jeremias Moreno Moreira, 10.00, 30.00, 40.00 / 10005437, Jeremias Vulcao dos Santos, 5.00, 26.00, 31.00 / 10005553, Jersey Gulyt Wanbyst Ferraz, 6.00, 34.00, 40.00 / 10016999, Jessica Bruna Silva Mendes, 8.00, 38.00, 46.00 / 10002496, Jessica Camilla Ferreira Araujo, 11.00, 50.00, 61.00 / 10000298, Jessica Caroline de Andrade Cardoso, 11.00, 58.00, 69.00 / 10001169, Jessica de Carvalho Barata, 5.00, 34.00, 39.00 / 10010904, Jessica Fonseca da Costa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002544, Jessica Gleciene Borges de Oliveira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10016093, Jessica Gomes dos Santos, 8.00, 38.00, 46.00 / 10002109, Jessica Karine Cavalcante Haussler, 5.00, 22.00, 27.00 / 10012785, Jessica Lorena Almeida dos Santos, 8.00, 22.00, 30.00 / 10010414, Jessica Pinto de Jesus, 7.00, 42.00, 49.00 / 10012196, Jessica Santos Alencar, 8.00, 34.00, 42.00 / 10012465, Jessica Zouhair Daou, 14.00, 50.00, 64.00 / 10000273, Jessika Tallissa Garcia dos Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10011580, Jhemerson Costa Santos, 7.00, 50.00, 57.00 / 10002321, Jhennifer Samira de Melo Lima, 15.00, 66.00, 81.00 / 10010511, Jhennifer Vitoria Almeida Moreira, 7.00, 28.00, 35.00 / 10003081, Jhon Leno da Conceicao Silva dos Prazeres, 12.00, 52.00, 64.00 / 10000004, Jhon Mag-

no Santos Gomes, 7.00, 30.00, 37.00 / 10001640, Jhonata dos Santos David, 10.00, 34.00, 44.00 / 10015928, Jhonata Victor Lopes da Silva, 7.00, 52.00, 59.00 / 10007323, Jhonatam Escocio da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10010845, Jhonatan de Souza Monteiro, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016892, Jhonatan Silva da Matta, 10.00, 50.00, 60.00 / 10001693, Jhoney Oliveira da Silva, 13.00, 58.00, 71.00 / 10012052, Jhonn Carlos Santana de Souza, 13.00, 38.00, 51.00 / 10000751, Jhonnatan Lima Pedrosos, 11.00, 42.00, 53.00 / 10007609, Jhonny Vasconcelos da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016144, Jhonys Benek Rodrigues de Sarges, 9.00, 48.00, 57.00 / 10010927, Jhorthon Favacho Sanches, 9.00, 58.00, 67.00 / 10002268, Jhulia Beatriz Costa da Silva, 14.00, 56.00, 70.00 / 10016891, Jhulia Elana Araujo de Araujo, 8.00, 28.00, 36.00 / 10010749, Jhulio Valadares da Silva, 10.00, 38.00, 48.00 / 10009474, Jo Bill de Jesus dos Santos Pantoja, 6.00, 38.00, 44.00 / 10010215, Joab Alves da Silva, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000314, Joab da Silva Abreu Junior, 14.00, 46.00, 60.00 / 10007822, Joanio Cardoso da Silva, 12.00, 60.00, 72.00 / 10016658, Joanny Maia Braga, 7.00, 30.00, 37.00 / 10002432, Joao Alves Delgado Junior, 13.00, 40.00, 53.00 / 10001047, Joao Augusto Guimaraes Pimentel, 13.00, 56.00, 69.00 / 10012404, Joao Batista Silva Neto, 6.00, 50.00, 56.00 / 10009953, Joao Batista Siqueira Lopes, 6.00, 44.00, 50.00 / 10005338, Joao Bosco Magno Neto, 12.00, 46.00, 58.00 / 10010282, Joao Carlos Salgado Craveiro, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001974, Joao de Jesus Silva, 12.00, 58.00, 70.00 / 10000938, Joao de Souza Lima, 8.00, 44.00, 52.00 / 10001406, Joao Felipe Lage de Souza, 7.00, 28.00, 35.00 / 10007141, Joao Gabriel dos Santos Teiero, 7.00, 26.00, 33.00 / 10012704, Joao Gabriel Milhomem do Carmo, 7.00, 32.00, 39.00 / 10002662, Joao Gabriel Silva Goncalves, 8.00, 62.00, 70.00 / 10001044, Joao Guilherme Saraiva de Souza, 12.00, 48.00, 60.00 / 10010478, Joao Gustavo Pinheiro Gomes, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007322, Joao Helio da Cunha Cavalcanti Filho, 13.00, 68.00, 81.00 / 10010081, Joao Henrique Ferreira da Silva, 1.00, 18.00, 19.00 / 10009877, Joao Luis Cardoso e Cardoso, 12.00, 38.00, 50.00 / 10009730, Joao Marcelo Lima de Souza, 12.00, 48.00, 60.00 / 10010997, Joao Marcos Bonfim Leal, 11.00, 54.00, 65.00 / 10009735, Joao Markus da Silva Mota, 12.00, 56.00, 68.00 / 10009910, Joao Marlon Alves de Lima, 6.00, 38.00, 44.00 / 10000489, Joao Oswaldo da Silva Goncalves, 15.00, 68.00, 83.00 / 10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo, 13.00, 70.00, 83.00 / 10010804, Joao Otavio Fernandes Barreto, 13.00, 46.00, 59.00 / 10007383, Joao Paulo Aguiar Almeida, 10.00, 68.00, 78.00 / 10016259, Joao Paulo da Silva Lima, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011542, Joao Paulo da Silva Morais Alexandre, 10.00, 56.00, 66.00 / 10007865, Joao Paulo Rosario de Oliveira, 9.00, 50.00, 59.00 / 10016244, Joao Paulo Santos Barros, 9.00, 48.00, 57.00 / 10001162, Joao Paulo Santos da Costa, 13.00, 60.00, 73.00 / 10000424, Joao Paulo Silva da Cunha, 5.00, 18.00, 23.00 / 10010450, Joao Pedro Borges Lindolfo, 13.00, 64.00, 77.00 / 10008184, Joao Pedro de Souza Monteiro, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007932, Joao Pedro Farias da Costa, 14.00, 52.00, 66.00 / 10012059, Joao Pedro Pedra Domingos, 15.00, 56.00, 71.00 / 10002787, Joao Pedro Pereira de Souza, 9.00, 62.00, 71.00 / 10010412, Joao Pedro Ribeiro da Silva, 7.00, 30.00, 37.00 / 10007417, Joao Pedro Sampaio Mariano de Brito, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011320, Joao Renato Contente Barbosa Nunes de Souza, 11.00, 48.00, 59.00 / 10007404, Joao Sertorio de Miranda Neto, 13.00, 44.00, 57.00 / 10010508, Joao Victor Costa Guimaraes, 10.00, 54.00, 64.00 / 10011634, Joao Victor de Faria Madureira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10011510, Joao Victor dos Santos Brabo, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002462, Joao Victor Fernandes Ferreira, 7.00, 28.00, 35.00 / 10001207, Joao Victor Leao Viana, 15.00, 58.00, 73.00 / 10013192, Joao Victor Luz Vitorino, 9.00, 28.00, 37.00 / 10010255, Joao Victor Melo Tavares, 10.00, 44.00, 54.00 / 10009864, Joao Victor Moreira Vilar, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000811, Joao Victor Nascimento Portilho, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007392, Joao Victor Oliveira Aguiar, 7.00, 56.00, 63.00 / 10011838, Joao Victor Piedade Soares, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010278, Joao Victor Serra Machado, 10.00, 46.00, 56.00 / 10002633, Joao Victor Silva de Castro, 11.00, 44.00, 55.00 / 10001452, Joao Victor Silva Lima, 6.00, 34.00, 40.00 / 10010816, Joao Victor Souza Galdino, 10.00, 32.00, 42.00 / 10013425, Joao Victor Tenorio Farias Pedrosa, 13.00, 56.00, 69.00 / 10010047, Joao Vinicius Sousa dos Santos, 15.00, 52.00, 67.00 / 10002048, Joao Vitor Alexandria Rodrigues, 15.00, 72.00, 87.00 / 10002881, Joao Vitor de Figueiredo Teixeira, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016962, Joao Vitor Leal Chaves, 9.00, 44.00, 53.00 / 10007584, Joao Vitor Nascimento da Silva, 6.00, 32.00, 38.00 / 10016075, Joao Vitor Ramos, 4.00, 28.00, 32.00 / 10002120, Joao Vitor Saldanha da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10016837, Joao Vitor Gomes Nascimento, 13.00, 38.00, 51.00 / 10012279, Joao Werlon Diniz Elmescany, 9.00, 62.00, 71.00 / 10012563, Joaquim Valdeci Vasconcelos Junior, 9.00, 48.00, 57.00 / 10012317, Joarley Guilherme Santana de Souza, 9.00, 34.00, 43.00 / 10013640, Joe Harrison Anjos Rabelo, 8.00, 44.00, 52.00 / 10000286, Joelcio Teixeira Gomes Junior, 16.00, 46.00, 62.00 / 10010022, Joelson Barata de Souza, 7.00, 40.00, 47.00 / 10012327, Joharlos Favacho Sanches, 9.00, 48.00, 57.00 / 10016191, John Kleiver Correa Quaresma, 14.00, 70.00, 84.00 / 10016000, John Pitter Mcalister Araujo Amorim, 7.00, 26.00, 33.00 / 10013747, John Santana de Abreu, 6.00, 38.00, 44.00 / 10000633, Johnatas Andre Moraes da Silva, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000531, Johnny Jose da Silveira Nascimento, 8.00, 48.00, 56.00 / 10000078, Johnny Wesley Silva Mesquita, 11.00, 44.00, 55.00 / 10009456, Joice Campos Valim, 9.00, 44.00, 53.00 / 10016752, Joice Nunes dos Anjos, 11.00, 32.00, 43.00 / 10001540, Joice Sousa Costa, 8.00, 30.00, 38.00 / 10017050, Joicynara Nascimento, 8.00, 34.00, 42.00 / 10010307, Jonas do Nascimento Pantoja, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000646, Jonas Jorge Mendes Abreu, 7.00, 40.00, 47.00 / 10015742, Jonas Luis Oliveira Jati, 13.00, 30.00, 43.00 / 10013258, Jonas Marinho da Silva, 13.00, 52.00, 65.00 / 10001576, Jonatas da Silva Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10006856, Jonatas Rabelo Galvao Junior, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002784, Jonatas Sil-

va de Lima, 12.00, 58.00, 70.00 / 10015926, Jonatha de Oliveira Silva, 12.00, 52.00, 64.00 / 10007046, Jonatha Pereira de Castro, 6.00, 38.00, 44.00 / 10005341, Jonathan Dalton Tenorio Brandao, 5.00, 24.00, 29.00 / 10012656, Jonathan Dasio Moraes Lopes, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000818, Jonathan dos Santos, 10.00, 60.00, 70.00 / 10010134, Jonathan Ferreira Costa, 15.00, 50.00, 65.00 / 10010963, Jonathan Lima de Freitas, 6.00, 36.00, 42.00 / 10002863, Jonathan Matheus Oliveira Flor da Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10006788, Jonathan Miranda da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10017079, Jonathan Moises de Souza Remedios, 6.00, 30.00, 36.00 / 10012905, Jonathan Moraes dos Reis, 4.00, 22.00, 26.00 / 10002953, Jonathas Rodrigues de Souza, 14.00, 62.00, 76.00 / 10013386, Jonhatan Gabriel Oliveira da Costa, 8.00, 54.00, 62.00 / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza, 10.00, 60.00, 70.00 / 10012813, Jorda de Carvalho Meguins, 8.00, 40.00, 48.00 / 10002520, Jordan Bernardo dos Santos Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010028, Jordana de Sousa Ribeiro, 9.00, 54.00, 63.00 / 10010491, Jordana Leite Geronazzo, 6.00, 26.00, 32.00 / 10012774, Jorge dos Santos Felix Junior, 6.00, 36.00, 42.00 / 10006753, Jorge dos Santos Pereira Junior, 6.00, 30.00, 36.00 / 10016340, Jorge Junior Araujo Carneiro, 13.00, 56.00, 69.00 / 10000052, Jorge Leonardo Baite de Carvalho, 14.00, 68.00, 82.00 / 10000170, Jorge Leonardo Neves Ribeiro, 9.00, 32.00, 41.00 / 10015861, Jorge Lopes de Alfaia, 7.00, 26.00, 33.00 / 10002891, Jorge Lucas Lobato Mendonca Goncalves, 7.00, 40.00, 47.00 / 10013679, Jorge Lucas Pinheiro Rego Tavares, 12.00, 42.00, 54.00 / 10000387, Jorge Patrick Lobatocardoso, 8.00, 58.00, 66.00 / 10009579, Josafa Soares Sousa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10011492, Jose Alberto Lobato Cardoso, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000973, Jose Aleff Xavier Silva, 13.00, 54.00, 67.00 / 10013094, Jose Armando Santana Reis de Novais, 10.00, 42.00, 52.00 / 10016336, Jose Augusto Pereira dos Santos Junior, 6.00, 32.00, 38.00 / 10010159, Jose Carlos Imbiriba do Nascimento, 13.00, 48.00, 61.00 / 10015883, Jose Carlos Pires Barbosa Junior, 6.00, 40.00, 46.00 / 10005653, Jose Carlos Prazeres Sampaio, 8.00, 38.00, 46.00 / 10002456, Jose da Clay Guimaraes Ferreira, 11.00, 40.00, 51.00 / 10001958, Jose da Luz Ribeiro dos Santos, 17.00, 68.00, 85.00 / 10005217, Jose de Sa Nogueira Neto, 12.00, 66.00, 78.00 / 10013170, Jose Divaldo Barbosa Lima Junior, 6.00, 58.00, 64.00 / 10010832, Jose Edson Gonzaga Farias, 9.00, 36.00, 45.00 / 10000552, Jose Elvis Marleyson Araujo Cavalcante, 9.00, 26.00, 35.00 / 10012039, Jose Felipe de Sousa Santos, 12.00, 46.00, 58.00 / 10015822, Jose Francisco Dourado Aguiar, 7.00, 42.00, 49.00 / 10009286, Jose Gabriel Lima de Oliveira, 13.00, 54.00, 67.00 / 10001869, Jose Guilherme Coelho da Silva, 10.00, 50.00, 60.00 / 10010053, Jose Hector de Araujo Marques, 12.00, 36.00, 48.00 / 10007027, Jose Ieliton do Nascimento Costa Junior, 10.00, 54.00, 64.00 / 10016929, Jose Igor Filinto Ribeiro, 13.00, 64.00, 77.00 / 10000841, Jose Jaimy Cardoso Ferreira Filho, 11.00, 40.00, 51.00 / 10005624, Jose Junior de Sousa Martirios, 10.00, 64.00, 74.00 / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos, 12.00, 64.00, 76.00 / 10001155, Jose Leonardo Lira Carvalho, 11.00, 42.00, 53.00 / 10009506, Jose Leonardo Siqueira Penteadado, 10.00, 38.00, 48.00 / 10008005, Jose Lucas Neves Pereira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001564, Jose Lucas Vieira Guimaraes, 8.00, 56.00, 64.00 / 10013494, Jose Lucian Barbosa de Araujo, 4.00, 40.00, 44.00 / 10006868, Jose Marcus Lima da Pedra, 6.00, 56.00, 62.00 / 10007440, Jose Mateus Figueredo Gois, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016383, Jose Matheus Oliveira Cordovil, 6.00, 46.00, 52.00 / 10007241, Jose Matheus Torrao de Lima, 10.00, 36.00, 46.00 / 10006863, Jose Mauro Silva da Pedra Junior, 10.00, 64.00, 74.00 / 10016094, Jose Mayke Gomes Martins, 13.00, 62.00, 75.00 / 10010754, Jose Norberto Correa de Medeiros Junior, 6.00, 28.00, 34.00 / 10009714, Jose Odismario Dias Neto, 9.00, 56.00, 65.00 / 10001578, Jose Paulo de Oliveira Sa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10012047, Jose Pereira Filho, 10.00, 50.00, 60.00 / 10012953, Jose Renne Braga de Carvalho, 7.00, 24.00, 31.00 / 10007450, Jose Ribamar Paiva de Assis Filho, 10.00, 56.00, 66.00 / 10006978, Jose Roberto Silva Xerfan, 7.00, 32.00, 39.00 / 10001785, Jose Romario Freires da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10013018, Jose Sardinha de Oliveira Neto, 6.00, 36.00, 42.00 / 10016537, Jose Sergio Lobato Rodrigues, 5.00, 32.00, 37.00 / 10000797, Jose Ulisses Stevenson Araujo Oliveira, 10.00, 60.00, 70.00 / 10010473, Jose Victor Charchar de Oliveira Falcao, 11.00, 48.00, 59.00 / 10009398, Jose Victor Correa Faria, 11.00, 56.00, 67.00 / 10000091, Jose Victor Said de Oliveira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10002799, Jose Wellington Sousa Santos, 11.00, 56.00, 67.00 / 10001825, Jose Willam de Matos do Carmo, 9.00, 20.00, 29.00 / 10010761, Jose Wilson de Oliveira Filho, 10.00, 54.00, 64.00 / 10001485, Joseff de Lima Evaldt, 11.00, 50.00, 61.00 / 10015840, Joselia de Paula Silva, 9.00, 44.00, 53.00 / 10003158, Josemar Junior Maia Lopes, 15.00, 66.00, 81.00 / 10000958, Joseniildo Rodrigues de Lima, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002747, Josiane Cebusilki Lorini, 9.00, 28.00, 37.00 / 10002190, Josias Cristiano do Espirito Santo Coelho, 10.00, 28.00, 38.00 / 10008147, Josias Galvao Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10016420, Josiel Alves da Costa Junior, 4.00, 52.00, 56.00 / 10012927, Josiele Cordeiro Paranhos, 13.00, 56.00, 69.00 / 10005420, Josiely do Socorro Maia de Sousa, 11.00, 52.00, 63.00 / 10013377, Josimara Cinthia Rodrigues Ribeiro, 15.00, 42.00, 57.00 / 10000449, Josiney Gomes Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10002286, Josino Paulino Neto, 11.00, 46.00, 57.00 / 10013124, Josivaldo Felix da Silva, 10.00, 30.00, 40.00 / 10016523, Josue Cleiton Barroso de Sousa, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012760, Josue da Costa Alves, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007105, Josue da Silva Frazao, 8.00, 42.00, 50.00 / 10007057, Josue Gomes dos Prazeres Junior, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010200, Josue Luis Meireles Lima, 9.00, 62.00, 71.00 / 10009467, Josue Luiz Franco de Sa Pereira, 11.00, 52.00, 63.00 / 10001206, Josue Teixeira Bittencourt, 11.00, 62.00, 73.00 / 10009746, Josuel Valente Goncalves, 10.00, 28.00, 38.00 / 10016322, Josuelen da Silva e Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10016195, Joudnad Nyuenne Silva Cunha, 9.00, 36.00, 45.00 / 10016546, Joyce Barcelos Santos, 12.00, 36.00, 48.00 / 10002053, Joyce Cristina Coelho Hughes, 5.00, 22.00,

27.00 / 10012783, Joyce Jaqueline Felizardo Rego, 12.00, 40.00, 52.00 / 10005230, Joyce Karoline Vogado dos Reis, 11.00, 54.00, 65.00 / 10016858, Joycedene Souza Sales Barreto, 9.00, 38.00, 47.00 / 10009513, Joyldson Mendes Lopes, 7.00, 32.00, 39.00 / 10001479, Joziel Vilarins Torres, 10.00, 62.00, 72.00 / 10013465, Juan Carlos Dutra dos Reis, 6.00, 32.00, 38.00 / 10012745, Juan Patrick Alexander Oliveira Moraes, 14.00, 46.00, 60.00 / 10010422, Juarez Augusto Ribeiro de Souza Netto, 6.00, 40.00, 46.00 / 10016416, Juarez Gadelha Vasconcelos Neto, 11.00, 48.00, 59.00 / 10008205, Jukimah Felipe Nascimento Sena, 12.00, 56.00, 68.00 / 10016730, Julia Emily Chaves dos Santos, 12.00, 44.00, 56.00 / 10009665, Julia Mahraia Bueno Machowski, 10.00, 26.00, 36.00 / 10016173, Julia Quaresma Miranda, 7.00, 46.00, 53.00 / 10010231, Julia Vitoria Cordeiro da Silva, 5.00, 24.00, 29.00 / 10002676, Juliana Camila Correa Lopes, 9.00, 24.00, 33.00 / 10001187, Juliana Campelo de Andrade, 8.00, 26.00, 34.00 / 10000411, Juliana Conceicao Lima da Costa, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000516, Juliana Correa Goncalves, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012957, Juliana Costa da Silva, 13.00, 40.00, 53.00 / 10010393, Juliana da Silva Brabo, 10.00, 64.00, 74.00 / 10001935, Juliana do Socorro Fonseca Lobato, 9.00, 44.00, 53.00 / 10012211, Juliana Espindola de Brito Angelim, 10.00, 36.00, 46.00 / 10010681, Juliana Ferreira da Silva, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009570, Juliana Ferreira de Oliveira, 6.00, 38.00, 44.00 / 10006761, Juliana Garcia Vilhena, 9.00, 42.00, 51.00 / 10013058, Juliana Goncalves de Araujo, 10.00, 38.00, 48.00 / 10016024, Juliana Jorge de Montalvao Guedes, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009779, Juliana Lima Martins, 12.00, 52.00, 64.00 / 10005531, Juliana Lima Souza, 7.00, 20.00, 27.00 / 10010479, Juliana Silva Carvalho Dias, 13.00, 66.00, 79.00 / 10013064, Juliana Silva Santos Anselmo, 12.00, 42.00, 54.00 / 10002013, Julie Samily Gomes Crispim Magalhaes, 8.00, 48.00, 56.00 / 10001739, Julieane Rosado Lopes, 6.00, 28.00, 34.00 / 10010482, Julielma Rodrigues Teles, 9.00, 48.00, 57.00 / 10011468, Julio Cesar Alves Pedreiro, 10.00, 40.00, 50.00 / 10000459, Julio Cesar de Oliveira Pereira Baiano, 8.00, 36.00, 44.00 / 10012675, Julio Cesar dos Santos Monteiro, 14.00, 48.00, 62.00 / 10013489, Julio Cesar Nogueira Maia, 4.00, 38.00, 42.00 / 10010006, Julio Cesar Piazza de Lima Fagundes, 7.00, 38.00, 45.00 / 10012141, Julio Cezar de Lima Castro, 9.00, 50.00, 59.00 / 10007532, Julio Estacio Santana de Aquino, 14.00, 54.00, 68.00 / 10011563, Julilia Sena Ferreira, 13.00, 68.00, 81.00 / 10007196, Julyan Guimaraes de Carvalho, 11.00, 58.00, 69.00 / 10011713, Junior Andre do Nascimento Felicio, 11.00, 64.00, 75.00 / 10010459, Junior Filho Araujo Rodrigues, 12.00, 58.00, 70.00 / 10000301, Junior Gabriel de Sousa Martins, 15.00, 50.00, 65.00 / 10015886, Junior Jorge Brito de Moura, 11.00, 54.00, 65.00 / 10000557, Junne Vanessa de Araujo Souza, 8.00, 58.00, 66.00 / 10011703, Juvenco Canuto de Carvalho Neto, 15.00, 60.00, 75.00 / 10006741, Kadmo de Araujo Ferreira, 14.00, 50.00, 64.00 / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio, 14.00, 56.00, 70.00 / 10012831, Kaio Deleon Barra Ribeiro, 13.00, 54.00, 67.00 / 10000210, Kaio Fabricio Costa Sampaio, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001470, Kaio Oliveira Batista, 6.00, 24.00, 30.00 / 10012669, Kaio Vinicius Alves Pinto, 8.00, 26.00, 34.00 / 10010425, Kaio Wanderson Carneiro Silva, 7.00, 34.00, 41.00 / 10009588, Kaique Campos Duarte, 11.00, 64.00, 75.00 / 10016187, Kalebe Costa Ferreira, 6.00, 20.00, 26.00 / 10013070, Kaleu Dilon Barra Ribeiro, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011127, Kaline Alencar Barros da Silva, 11.00, 50.00, 61.00 / 10005517, Kaliny Costa Rocha, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011883, Kalleb Jones Francolino Reis Lima, 9.00, 30.00, 39.00 / 10002696, Kamilla de Almeida e Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10012909, Kamille Layse Teixeira Barreto, 12.00, 48.00, 60.00 / 10016266, Kamilly Amador Kzam, 9.00, 26.00, 35.00 / 10002616, Kamylla Caroline Oliveira Dias, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005637, Kananda de Souza Mendes, 8.00, 34.00, 42.00 / 10012513, Kananda Viviane da Silva Sousa, 6.00, 26.00, 32.00 / 10012729, Karen Cynnara Ferreira Silva, 5.00, 18.00, 23.00 / 10005334, Karen de Kassia Jacob Alfaia, 14.00, 48.00, 62.00 / 10010380, Karen Leticia Silva Correa, 13.00, 56.00, 69.00 / 10007151, Karen Lise Braga de Freitas, 10.00, 52.00, 62.00 / 10011163, Karen Rodrigues Teixeira, 12.00, 40.00, 52.00 / 10010587, Karen Santos da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10010894, Karina Araujo do Nascimento, 13.00, 56.00, 69.00 / 10010535, Karina Brasil dos Santos, 9.00, 34.00, 43.00 / 10000386, Karina Camila Amorim Melo, 7.00, 30.00, 37.00 / 10005443, Karina Nascimento Gomes, 10.00, 36.00, 46.00 / 10001748, Karina Suhelen Sousa Domiciano, 9.00, 54.00, 63.00 / 10000147, Karina Thayna Menezes Melo, 11.00, 66.00, 77.00 / 10000510, Karine da Silva Ribeiro Costa, 11.00, 40.00, 51.00 / 10012952, Karine Neves Linhares, 4.00, 28.00, 32.00 / 10009457, Karine Ramana Alves Lima, 13.00, 44.00, 57.00 / 10007462, Kariny Vieira Capitani, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011637, Karison Kelton Feijo de Sousa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10001127, Karla Santos Pinheiro, 9.00, 58.00, 67.00 / 10010985, Karleane Leite de Sousa, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001998, Karleno de Sousa Oliveira, 10.00, 52.00, 62.00 / 10002810, Karliane da Costa Sousa, 12.00, 50.00, 62.00 / 10011604, Karliany Pinheiro Vieira, 4.00, 30.00, 34.00 / 10007545, Karolaine Kesia Monteiro Moreira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000969, Karolina Cristine Neves de Figueiredo, 8.00, 32.00, 40.00 / 10013658, Karolina dos Santos Freitas, 9.00, 38.00, 47.00 / 10015911, Karolina Kethlen da Silva Souza, 6.00, 38.00, 44.00 / 10000154, Karolina Thayna Menezes Melo, 11.00, 56.00, 67.00 / 10001954, Karoline Beatriz Silva Leal, 8.00, 60.00, 68.00 / 10009270, Karoline Sousa da Mota, 13.00, 62.00, 75.00 / 10009983, Karolinne Moreira Valpasso, 15.00, 62.00, 77.00 / 10011187, Kassandra Magalhaes Barroso, 7.00, 16.00, 23.00 / 10010597, Kassia Vitulina Ferreira Alvarenga, 7.00, 62.00, 69.00 / 10002206, Kassiano de Melo Madeiro, 9.00, 68.00, 77.00 / 10002841, Kassio Ribeiro Reis, 8.00, 30.00, 38.00 / 10007092, Katarina da Silva Pereira, 12.00, 62.00, 74.00 / 10000420, Kathelyn Stefany Menezes Marinho, 10.00, 52.00, 62.00 / 10007898, Katia Flavia Alves da Costa, 9.00, 50.00, 59.00 / 10010303, Katielly Batista Teixeira, 9.00, 44.00, 53.00 / 10003048, Katuscia Carneiro dos Santos Lauer, 12.00, 52.00, 64.00 / 10010776, Kauan

Darles Marques Magalhaes, 10.00, 40.00, 50.00 / 10012700, Kauanny Monteiro de Lima, 4.00, 40.00, 44.00 / 10010068, Kayla Santos da Silva, 7.00, 56.00, 63.00 / 10012285, Kayo Cesar Oliveira Monte, 7.00, 60.00, 67.00 / 10015968, Kayse da Silva Sa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10000679, Kedilla Senna da Silva Ramos, 10.00, 46.00, 56.00 / 10007191, Keitiane Bispo Rodrigues Roque, 12.00, 32.00, 44.00 / 10015960, Kellem Karoline de Souza Paixao, 11.00, 28.00, 39.00 / 10001873, Kelme Pereira Medeiros, 12.00, 50.00, 62.00 / 10009732, Kelson Natanael de Sousa Almeida, 9.00, 50.00, 59.00 / 10001103, Kelvim Rodrigues dos Santos, 9.00, 56.00, 65.00 / 10016992, Kelvyn Carlos da Silva Mendes, 10.00, 52.00, 62.00 / 10009572, Kenia Kerle Lima da Silva, 9.00, 56.00, 65.00 / 10015779, Kennedy Anderson Ponte Angelim, 14.00, 60.00, 74.00 / 10002720, Kennedy Sousa da Silva, 10.00, 22.00, 32.00 / 10002294, Kennety Crisostomo Prata da Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10000353, Kerolen Cardoso Moraes, 11.00, 48.00, 59.00 / 10009567, Kesia Waveney Cardoso Moreira, 5.00, 36.00, 41.00 / 10012848, Kevellin Cristina de Sousa Cordeiro, 7.00, 36.00, 43.00 / 10009455, Keven Almeida Ramos, 9.00, 44.00, 53.00 / 10002273, Kevin Antonio dos Santos Gurjao, 14.00, 56.00, 70.00 / 10002961, Kevin Eduardo da Silva Oliveira, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012532, Kevin Tenorio Soares Silva, 9.00, 36.00, 45.00 / 10002813, Kewin William Soares Damasceno, 13.00, 56.00, 69.00 / 10002298, Kezia de Cassia dos Santos de Carvalho, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012412, Khathalyn Tenorio Soares Silva, 11.00, 54.00, 65.00 / 10007834, Khelven Ruan Caxias Figueiro, 9.00, 60.00, 69.00 / 10011133, Killdry Affonso Farias Primo, 11.00, 62.00, 73.00 / 10010411, Kiscilla Sampaio de Amorim Abreu, 15.00, 66.00, 81.00 / 10005277, Kleber Gemaque Cardoso, 12.00, 42.00, 54.00 / 10009521, Kleber Gomes Souza Santos, 8.00, 42.00, 50.00 / 10015978, Kleber Wesley de Oliveira Martins, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011535, Klebson Arthur dos Santos Alves, 8.00, 26.00, 34.00 / 10000372, Klebson Joaquim Marinho da Silva, 11.00, 66.00, 77.00 / 10007249, Kleyson Damaceno Santana, 9.00, 48.00, 57.00 / 10016087, Kleyson Danilo Ramos Costa, 10.00, 60.00, 70.00 / 10005387, Kleyton Correa Vieira, 6.00, 38.00, 44.00 / 10010366, Klicia Waleria Leite, 13.00, 58.00, 71.00 / 10001594, Klinsmann Gomes da Silva, 8.00, 50.00, 58.00 / 10009987, Klyngery de Azevedo Miranda e Silva, 13.00, 60.00, 73.00 / 10016908, Laelson Cruz Colaco Neto, 15.00, 46.00, 61.00 / 10012472, Laene Maisea Ferreira Oliveira, 14.00, 42.00, 56.00 / 10012893, Laercio Rodolfo Moreno da Silva Alves, 7.00, 46.00, 53.00 / 10001080, Laiane Barbosa Costa, 7.00, 40.00, 47.00 / 10010242, Laiane Sobral dos Santos, 10.00, 50.00, 60.00 / 10001204, Lailany Alves da Silva, 7.00, 32.00, 39.00 / 10001217, Lailson Silva Diogenes, 16.00, 54.00, 70.00 / 10010082, Lailton da Costa Coelho, 7.00, 56.00, 63.00 / 10002623, Laine Lima da Silva, 9.00, 52.00, 61.00 / 10013382, Lais Aguiar Leite, 13.00, 50.00, 63.00 / 10007875, Lais Correa Feitosa, 7.00, 50.00, 57.00 / 10000817, Lais Sodre Oliveira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011056, Laisa Ferreira de Souza, 10.00, 38.00, 48.00 / 10000830, Laiz Belem Costa, 8.00, 42.00, 50.00 / 10012120, Laiza Patricia Lima Tapajós, 8.00, 36.00, 44.00 / 10013111, Lana Araujo de Castro, 6.00, 28.00, 34.00 / 10002369, Lana Barbara da Silva Lameira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10011095, Lana Thais Santos de Oliveira, 12.00, 36.00, 48.00 / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos, 13.00, 62.00, 75.00 / 10007041, Lanne Crystina Altman Ferreira Lima, 12.00, 48.00, 60.00 / 10002756, Lara Reijane Coelho Silva Araujo, 12.00, 56.00, 68.00 / 10007770, Lara Steffany Guimaraes Goltara, 7.00, 42.00, 49.00 / 10016210, Larise da Silva Cardoso, 11.00, 68.00, 79.00 / 10007503, Larissa Araujo Fortunato, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011002, Larissa Brito Pardaul, 10.00, 54.00, 64.00 / 10011454, Larissa Carmen de Almeida Ferreira, 4.00, 28.00, 32.00 / 10010849, Larissa Cate Sampaio, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007405, Larissa Chaves de Siquiera, 9.00, 52.00, 61.00 / 10015868, Larissa Conde de Souza, 15.00, 54.00, 69.00 / 10012453, Larissa da Frota Andrade, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001501, Larissa da Silva Martins, 6.00, 36.00, 42.00 / 10007668, Larissa Daniella Pinheiro Biloia, 11.00, 28.00, 39.00 / 10007634, Larissa de Lima Santana da Silva, 11.00, 38.00, 49.00 / 10016724, Larissa de Sousa Silva, 8.00, 38.00, 46.00 / 10009674, Larissa de Souza Tolosa, 9.00, 34.00, 43.00 / 10002847, Larissa do Amaral Cypriano, 15.00, 62.00, 77.00 / 10000885, Larissa Fagundes Alves, 11.00, 54.00, 65.00 / 10000279, Larissa Gemaque de Azevedo, 10.00, 64.00, 74.00 / 10001599, Larissa Gomes Cruz, 8.00, 46.00, 54.00 / 10011582, Larissa Lassance Grandidier, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000919, Larissa Neves Santos, 13.00, 66.00, 79.00 / 10015895, Larissa Paiva Lopes, 10.00, 60.00, 70.00 / 10012707, Larissa Pinto Ponte, 7.00, 28.00, 35.00 / 10013594, Larissa Silva Cunha, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009290, Larissa Souza Paiva, 7.00, 32.00, 39.00 / 10011161, Larissa Tavares Esquerdo, 12.00, 28.00, 40.00 / 10002573, Larissa Vasconcelos Almeida, 7.00, 36.00, 43.00 / 10013171, Larisse Gaia do Nascimento Ferreira, 14.00, 64.00, 78.00 / 10001802, Laryssa Beatriz Batista Fonseca, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000232, Laryssa Lorrany dos Santos Lisboa, 5.00, 42.00, 47.00 / 10006986, Laura Angelo Santos, 7.00, 28.00, 35.00 / 10006738, Laura Cardinali Nazare, 11.00, 30.00, 41.00 / 10000122, Laura Cecilia Kuhn, 14.00, 30.00, 44.00 / 10009369, Laura Gabrielle Leite Alves, 9.00, 42.00, 51.00 / 10013631, Laura Geovana Meireles da Silva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10009518, Laura Maria Cardoso Pereira, 10.00, 46.00, 56.00 / 10001831, Lauro Alan Sousa e Sousa Junior, 8.00, 36.00, 44.00 / 10017107, Lauro Vagner Oliveira da Silva, 9.00, 52.00, 61.00 / 10007497, Lavinha Batista Lopes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10002517, Layana Pinheiro Aguiar, 15.00, 66.00, 81.00 / 10010585, Layanne Freitas Cavalcante, 12.00, 58.00, 70.00 / 10012431, Layany Kelly Silva Oliveira, 12.00, 36.00, 48.00 / 10013021, Layce Leal Peniche, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007825, Layla de Sousa Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10000331, Layna Claudia Camara Loureiro, 12.00, 48.00, 60.00 / 10016132, Layna Roberta Moraes Moreira, 12.00, 66.00, 78.00 / 10005448, Lays de Miranda de Sousa, 7.00, 22.00, 29.00 / 10009809, Lays Feitosa Vilhena, 7.00, 38.00, 45.00 / 10006860, Lays Santos Bovo, 7.00, 30.00, 37.00 / 10011800, Laysa de Souza Amorim, 12.00, 44.00, 56.00 /

10012292, Leandreson Moura Diniz, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001372, Leandro Costa Cunha, 2.00, 36.00, 38.00 / 10010451, Leandro Kedson de Jesus da Costa, 11.00, 50.00, 61.00 / 10002092, Leandro Meireles da Silva, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011592, Leandro Silva Espindola, 8.00, 38.00, 46.00 / 10002058, Leandro Soares de Lima, 9.00, 48.00, 57.00 / 10009762, Leandro Wagner Leite da Costa, 13.00, 62.00, 75.00 / 10010209, Leiany de Sousa Goncalves, 15.00, 54.00, 69.00 / 10001300, Leila Patricia Miranda dos Santos, 7.00, 36.00, 43.00 / 10016484, Lenice Brito da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10010684, Lenilson da Silva Almeida, 11.00, 38.00, 49.00 / 10016865, Lennoel Soares Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10011636, Lenora Thomaz Santiago Santos, 12.00, 40.00, 52.00 / 10012792, Leo Felipe Borges Santos, 5.00, 20.00, 25.00 / 10013190, Leon Kardec Azevedo Soares, 7.00, 36.00, 43.00 / 10001136, Leomilson Cordeiro Bandeira, 11.00, 44.00, 55.00 / 10013178, Leon Kardec Azevedo Soares, 13.00, 64.00, 77.00 / 10010532, Leonam de Jesus Balieiro Mendes, 4.00, 18.00, 22.00 / 10016633, Leonan Ferreira Sodre, 7.00, 38.00, 45.00 / 10006820, Leonan Wander Ferreira de Oliveira, 15.00, 66.00, 81.00 / 10000917, Leonardo Barbosa Clemente dos Santos, 9.00, 28.00, 37.00 / 10011325, Leonardo Barros Alves, 8.00, 36.00, 44.00 / 10006936, Leonardo Brito da Silva Leal, 10.00, 60.00, 70.00 / 10011960, Leonardo de Sousa, 10.00, 68.00, 78.00 / 10000064, Leonardo Felipe Nascimento Costa, 12.00, 54.00, 66.00 / 10012046, Leonardo Fernando Oliveira da Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001109, Leonardo Gusmao Kalif Maia, 13.00, 58.00, 71.00 / 10007024, Leonardo Jose da Silveira Costa, 16.00, 68.00, 84.00 / 10010406, Leonardo Nobre Lopes, 11.00, 42.00, 53.00 / 10010671, Leonardo Noronha Grangense, 9.00, 38.00, 47.00 / 10005262, Leonardo Rayron da Cruz Silva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10007118, Leonardo Rodrigues do Espirito Santo, 10.00, 44.00, 54.00 / 10001699, Leonardo Santos do Nascimento, 11.00, 48.00, 59.00 / 10003146, Leonardo Viana Maia Lopes, 5.00, 44.00, 49.00 / 10013078, Leonardo Viegas Rodrigues, 8.00, 34.00, 42.00 / 10005222, Leonardo Vieira Tavares, 15.00, 36.00, 51.00 / 10015977, Leony Kemper Rodrigues de Souza, 8.00, 32.00, 40.00 / 10010477, Lerci Antonio dos Santos Junior, 13.00, 66.00, 79.00 / 10008125, Leticia Alves Dutra, 14.00, 72.00, 86.00 / 10000567, Leticia Ananda Bastos Basso, 13.00, 42.00, 55.00 / 10013319, Leticia Azevedo Leal, 7.00, 42.00, 49.00 / 10005663, Leticia Barros da Costa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10002098, Leticia Carine de Jesus Damasceno da Silva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10010281, Leticia Carolina Sena Ramos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10009780, Leticia Chagas Righini, 6.00, 32.00, 38.00 / 10001957, Leticia Coelho Guedes, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011262, Leticia de Souza Virgolino, 12.00, 50.00, 62.00 / 10013009, Leticia Fernanda Pinheiro Biloia, 6.00, 36.00, 42.00 / 10001629, Leticia Jordana dos Santos Vasconcelos, 12.00, 38.00, 50.00 / 10001211, Leticia Karoline Santiago Marreira, 6.00, 30.00, 36.00 / 10013744, Leticia Pereira Costa, 11.00, 40.00, 51.00 / 10016368, Leticia Riely Cohen da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016421, Leticia Rodrigues da Cunha Ramos, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000436, Leticia Silva das Chagas, 7.00, 32.00, 39.00 / 10015913, Leticia Silva de Menezes, 11.00, 48.00, 59.00 / 10001230, Leticia Soares Santa Brigida, 12.00, 44.00, 56.00 / 10015772, Leticia Vitoria Nascimento Magalhaes, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000772, Levy da Silva Baia, 8.00, 50.00, 58.00 / 10011200, Liciane de Souza Vale, 16.00, 62.00, 78.00 / 10009974, Lidiane Santos da Conceicao, 10.00, 54.00, 64.00 / 10016549, Lidiani da Silva Santos, 11.00, 40.00, 51.00 / 10013201, Liedson Valente Moraes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10007727, Ligia Rafaela Ribeiro Lopes, 10.00, 48.00, 58.00 / 10013452, Lilian Brena da Silva Fayal, 8.00, 34.00, 42.00 / 10002278, Lilianne Sathie Guimaraes Kimura de Sousa, 11.00, 52.00, 63.00 / 10006789, Lilliane Rodrigues Barbosa, 7.00, 24.00, 31.00 / 10002738, Lindaine Silva Sampaio, 7.00, 20.00, 27.00 / 10002248, Lindberg Leite Gomes, 9.00, 32.00, 41.00 / 100012124, Lindemberg Ramos da Silva Santos, 7.00, 34.00, 41.00 / 10000856, Linerio Silva do Espirito Santo, 11.00, 52.00, 63.00 / 10011336, Lino Victor da Gama Rodrigues Araujo, 9.00, 46.00, 55.00 / 10007534, Liorrane Nunes dos Santos, 6.00, 58.00, 64.00 / 10013562, Livia Caetano Rocha, 13.00, 44.00, 57.00 / 10000914, Livia dos Santos Sousa, 11.00, 34.00, 45.00 / 10012971, Livia Sampaio de Aviz, 8.00, 42.00, 50.00 / 10012590, Lizandra da Silva Souza, 10.00, 44.00, 54.00 / 10000757, Loenny da Silva Maia, 8.00, 26.00, 34.00 / 10012517, Lohanny Louise Viana Gomes da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10006704, Lohany Maria Ribeiro e Silva, 17.00, 64.00, 81.00 / 10011798, Lorena Agnes Pena Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000225, Lorena dos Santos Silva, 10.00, 52.00, 62.00 / 10016599, Lorena Ferreira Fontes, 7.00, 58.00, 65.00 / 10011191, Lorena Lima de Araujo, 10.00, 48.00, 58.00 / 10011299, Lorena Marla Rabelo Rodrigues, 7.00, 42.00, 49.00 / 10012786, Lorena Nunes Pinheiro, 9.00, 52.00, 61.00 / 10016912, Lorena Rabelo Foicinha, 7.00, 36.00, 43.00 / 10011280, Lorena Rayssa Silva Cavalcante, 9.00, 50.00, 59.00 / 10009546, Lorena Santos Mourao, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001301, Lorena Zena Nascimento, 8.00, 28.00, 36.00 / 10012026, Lorena Gomes Nascimento, 11.00, 54.00, 65.00 / 10007757, Lorianara Saraiva Trindade, 7.00, 28.00, 35.00 / 10012215, Lothar Matheus Rocha Alves, 9.00, 52.00, 61.00 / 10000609, Louise Tavares Ferreira, 6.00, 36.00, 42.00 / 10012553, Louranny Lua Oliveira Pinheiro Silva, 8.00, 38.00, 46.00 / 10012361, Lua Lima Vilas Boas, 11.00, 50.00, 61.00 / 10001076, Lua Pina Lima, 11.00, 34.00, 45.00 / 10016101, Luan Augusto Soares Alves, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002565, Luan Camara Brito, 11.00, 58.00, 69.00 / 10010764, Luan Carlos Pereira Sousa, 6.00, 26.00, 32.00 / 10005597, Luan Castilho Rodrigues, 7.00, 34.00, 41.00 / 10012588, Luan Dener dos Prazeres Menezes, 12.00, 56.00, 68.00 / 10003206, Luan dos Santos Costa, 7.00, 36.00, 43.00 / 10010493, Luan Gabriel Monteiro dos Santos, 8.00, 42.00, 50.00 / 10011789, Luan Nogueira de Lima, 10.00, 42.00, 52.00 / 10010755, Luan Silva Lima Lopes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10002603, Luan Wander Ferreira Oliveira, 13.00, 64.00, 77.00 / 10007671, Luana Alves Santiago, 7.00, 34.00, 41.00 / 10012202, Luana Ayalla Silva de Araujo, 10.00, 56.00, 66.00 / 10011088, Luana da Silva Barbosa, 5.00, 54.00, 59.00 /

10002299, Luana Dias dos Santos Quixabeira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10001571, Luana Kerolline Carvalho Chaves, 7.00, 48.00, 55.00 / 10009246, Luana Kethlen Braga de Abreu, 6.00, 26.00, 32.00 / 10011159, Luana Patricia Santos de Macedo, 8.00, 48.00, 56.00 / 10007539, Luana Pereira e Silva, 10.00, 30.00, 40.00 / 10001668, Luana Pinheiro Silva, 13.00, 50.00, 63.00 / 10007999, Luana Rayssa Pinheiro Costa, 7.00, 20.00, 27.00 / 10001940, Luana Silva Medeiros Pontes, 8.00, 56.00, 64.00 / 10001545, Luana Sipiao Oliveira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10009554, Luana Siqueira Machado, 8.00, 56.00, 64.00 / 10010263, Luana Sousa Oliveira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011971, Luanderson Oliveira Duarte, 9.00, 44.00, 53.00 / 10000155, Luane Teixeira Rodrigues, 11.00, 50.00, 61.00 / 10016103, Luanne Fabiannie Soares Alves, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000689, Luany Jordana Ribeiro de Oliveira, 8.00, 32.00, 40.00 / 10001281, Luany Waleria Martins Canellas Magalhaes, 9.00, 48.00, 57.00 / 10010239, Luara Clicia Pinheiro da Silva, 8.00, 38.00, 46.00 / 10002789, Luara Vitoria Costa Araujo, 13.00, 68.00, 81.00 / 10002944, Lucas Alamar da Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010394, Lucas Alexandre Pereira Pacheco, 8.00, 52.00, 60.00 / 10016257, Lucas Almada de Sousa Martins, 13.00, 64.00, 77.00 / 10012038, Lucas Amarante Lucena, 11.00, 44.00, 55.00 / 10009399, Lucas Baia Almeida, 14.00, 50.00, 64.00 / 10012913, Lucas Barbosa Melo, 8.00, 36.00, 44.00 / 10012930, Lucas Bellard Pereira Mariuba, 8.00, 56.00, 64.00 / 10001128, Lucas Braga Vidal, 10.00, 26.00, 36.00 / 10016628, Lucas Brito de Lima, 10.00, 32.00, 42.00 / 10009871, Lucas Brito Sousa, 9.00, 50.00, 59.00 / 10015845, Lucas Caldeira Silva, 5.00, 46.00, 51.00 / 10012791, Lucas Carneiro Maia, 5.00, 34.00, 39.00 / 10013514, Lucas Carvalho Barbosa, 12.00, 44.00, 56.00 / 10011500, Lucas Carvalho Silva, 14.00, 68.00, 82.00 / 10009330, Lucas Cruz da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001734, Lucas da Conceicao Santos, 18.00, 64.00, 82.00 / 10013138, Lucas da Silva Alves, 7.00, 50.00, 57.00 / 10002312, Lucas da Silva Batista, 11.00, 22.00, 33.00 / 10010808, Lucas da Silva Moraes, 11.00, 50.00, 61.00 / 10009907, Lucas Dantas Ribeiro, 7.00, 40.00, 47.00 / 10012382, Lucas de Almeida Oliveira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000192, Lucas de Araujo Nascimento, 8.00, 38.00, 46.00 / 10003171, Lucas de Nadal, 9.00, 46.00, 55.00 / 10007731, Lucas de Sousa Castro, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001706, Lucas de Sousa Veras, 13.00, 54.00, 67.00 / 10012193, Lucas de Sousa Vinuto, 10.00, 56.00, 66.00 / 10010891, Lucas Dhemetrios Vieira Peixe, 12.00, 48.00, 60.00 / 10007192, Lucas do Espirito Santo Martins, 7.00, 34.00, 41.00 / 10013626, Lucas do Lago Alves Costa, 9.00, 30.00, 39.00 / 10001757, Lucas do Nascimento Gois, 13.00, 66.00, 79.00 / 10013578, Lucas dos Santos Brindeiro, 5.00, 30.00, 35.00 / 10001519, Lucas dos Santos Ferreira Bispo, 12.00, 52.00, 64.00 / 10011100, Lucas Dutra Dias, 9.00, 52.00, 61.00 / 10012441, Lucas Eduardo Rebelo Pinho, 10.00, 42.00, 52.00 / 10016014, Lucas Evangelista Santos do Vale, 4.00, 30.00, 34.00 / 10013439, Lucas Evilazio Correia Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016410, Lucas Farineli Rosa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10011244, Lucas Felipe Muniz dos Santos, 11.00, 32.00, 43.00 / 10010168, Lucas Fernandes Duarte Santos, 11.00, 32.00, 43.00 / 10001521, Lucas Filipe da Purificacao Braga, 10.00, 44.00, 54.00 / 10007959, Lucas Fonseca Guedes Abreu, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010730, Lucas Gabriel Mota da Silva, 7.00, 30.00, 37.00 / 10000161, Lucas Gregorio Xavier de Paiva, 6.00, 20.00, 26.00 / 10000929, Lucas Henrique Vieira de Abreu, 8.00, 58.00, 66.00 / 10013314, Lucas Kalleb da Costa Correa, 17.00, 62.00, 79.00 / 10006701, Lucas Lancelote Muniz Garcia, 8.00, 52.00, 60.00 / 10001614, Lucas Lelis Melo Mendes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10007285, Lucas Lima de Souza, 11.00, 64.00, 75.00 / 10010438, Lucas Lisboa da Silva Cruz, 10.00, 32.00, 42.00 / 10016268, Lucas Luyd Correa Nascimento dos Santos, 12.00, 44.00, 56.00 / 10002797, Lucas Marcel dos Reis Cruz, 14.00, 62.00, 76.00 / 10000511, Lucas Martins Batistela, 13.00, 52.00, 65.00 / 10012721, Lucas Mateus Oliveira Moreira, 14.00, 66.00, 80.00 / 10005649, Lucas Matheus Cardoso de Lima, 9.00, 42.00, 51.00 / 10001039, Lucas Matheus Prata de Oliveira, 14.00, 44.00, 58.00 / 10002924, Lucas Miclos Soares, 7.00, 60.00, 67.00 / 10010085, Lucas Monteiro Figueira, 6.00, 38.00, 44.00 / 10016717, Lucas Monteiro Gonçalves, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007400, Lucas Neves Sousa, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001967, Lucas Nunes Pereira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10003119, Lucas Oliveira da Silva, 7.00, 42.00, 49.00 / 10003018, Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva, 7.00, 44.00, 51.00 / 10002363, Lucas Pereira Alves, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000995, Lucas Pereira Palheta, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000990, Lucas Pereira Sousa, 9.00, 30.00, 39.00 / 10016437, Lucas Pinto do Carmo, 6.00, 42.00, 48.00 / 10011781, Lucas Rafael Silva Moreno, 7.00, 48.00, 55.00 / 10001131, Lucas Ramos Soares, 10.00, 58.00, 68.00 / 10000036, Lucas Ribeiro Herculano, 10.00, 40.00, 50.00 / 10000162, Lucas Ronaldo Claudiano do Nascimento Ferreira de Lima, 8.00, 48.00, 56.00 / 10005513, Lucas Rufino da Cunha, 6.00, 50.00, 56.00 / 10010301, Lucas Santos do Nascimento, 7.00, 32.00, 39.00 / 10007142, Lucas Silva Ferreira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10000481, Lucas Silva Gouveia, 8.00, 44.00, 52.00 / 10017028, Lucas Sousa Lobato, 13.00, 44.00, 57.00 / 10002816, Lucas Sousa Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10009404, Lucas Sucupira Farias, 7.00, 46.00, 53.00 / 10010132, Lucas Taborda do Nascimento, 8.00, 68.00, 76.00 / 10006809, Lucas Tadeu da Silva Torres, 10.00, 28.00, 38.00 / 10011897, Lucas Victor Lira Costa, 14.00, 58.00, 72.00 / 10002733, Lucas Victor Ribeiro Lopes, 7.00, 60.00, 67.00 / 10010174, Lucas Vinicius Batista Sousa, 12.00, 28.00, 40.00 / 10006853, Lucas Vinicius do Nascimento Silva, 6.00, 30.00, 36.00 / 10001955, Lucas Vinicius Gonçalves Cardoso Oliveira, 14.00, 38.00, 52.00 / 10002684, Lucas Wanderley Fonseca Ramos, 10.00, 60.00, 70.00 / 10016012, Lucas Willott Pereira, 11.00, 22.00, 33.00 / 10000578, Lucas Yan de Oliveira Alves, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002450, Luciana Araujo dos Santos Mendes, 9.00, 44.00, 53.00 / 10010731, Luciana Azevedo do Nascimento, 12.00, 46.00, 58.00 / 10012866, Luciana Histerlini Costa Martins, 11.00, 38.00, 49.00 / 10006995, Luciane Marques Vasconcelos, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000058, Lucianna Fabricia Tavares Nascimento, 14.00, 50.00, 64.00 / 10011586,

Luciano Cordeiro Amarante Oliveira, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001857, Luciano Costa Mendonca, 5.00, 40.00, 45.00 / 10001362, Luciano da Silva Machado, 6.00, 32.00, 38.00 / 10011900, Luciano Silva Figueiredo Santos, 14.00, 60.00, 74.00 / 10009296, Luciano Silva Monteiro, 11.00, 30.00, 41.00 / 10016047, Lucilia Rodrigues Barros Luz, 10.00, 50.00, 60.00 / 10015805, Lucio Andre Miranda Parreao Santana, 15.00, 50.00, 65.00 / 10013093, Lucivaldo Batista Mota, 11.00, 42.00, 53.00 / 10000832, Ludmilla Karras Barreto Nogueira, 8.00, 18.00, 26.00 / 10005394, Ludmilla Sapucaia Cantanhede Cordeiro, 8.00, 38.00, 46.00 / 10015844, Luidgi Oishi Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010890, Luis Eduardo Anaipe Lopes, 11.00, 66.00, 77.00 / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao, 13.00, 58.00, 71.00 / 10009872, Luis Eduardo Silva de Sousa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10015944, Luis Felipe Araujo Pereira, 10.00, 44.00, 54.00 / 10013473, Luis Felipe de Freitas Rossas Novaes, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012246, Luis Felipe dos Santos Oliveira, 5.00, 34.00, 39.00 / 10000335, Luis Felipe Silva Fernandes, 9.00, 54.00, 63.00 / 10011776, Luis Fernando Lima Beckman, 7.00, 44.00, 51.00 / 10001064, Luis Fernando Rodrigues Monteiro, 8.00, 56.00, 64.00 / 10000241, Luis Filipe Silva dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005372, Luis Henrique Pereira Tabosa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10001993, Luis Henrique Santa Briga Cardoso, 5.00, 22.00, 27.00 / 10008223, Luis Lima Filho, 11.00, 50.00, 61.00 / 10005747, Luis Matheus Uchoa do Nascimento Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10011714, Luis Miguel de Souza Santos, 6.00, 44.00, 50.00 / 10010884, Luis Miguel Pimenta Albuquerque, 8.00, 46.00, 54.00 / 10011010, Luis Otavio dos Santos Teixeira, 15.00, 56.00, 71.00 / 10000252, Luis Paulo Dantas Lopes, 14.00, 58.00, 72.00 / 10010747, Luis Paulo Silva Pereira, 14.00, 40.00, 54.00 / 10002413, Luis Ricardo Miranda de Sousa, 6.00, 52.00, 58.00 / 10007689, Luis Richard da Cruz Marques, 4.00, 32.00, 36.00 / 10001142, Luis Vicente Pereira do Nascimento Junior, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000124, Luis Victor Santos Quaresma, 11.00, 44.00, 55.00 / 10012417, Luis Vitor da Silva Albuquerque, 11.00, 62.00, 73.00 / 10011075, Luiz Antonio Cabral Moreira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10007913, Luiz Augusto de Almeida da Silva, 6.00, 38.00, 44.00 / 10011504, Luiz Augusto Evaristo da Silva Filho, 7.00, 34.00, 41.00 / 10001702, Luiz Carlos Barroso de Souza, 8.00, 52.00, 60.00 / 10000291, Luiz Carlos de Carvalho Neto, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001941, Luiz Carlos Santos Carmo, 9.00, 46.00, 55.00 / 10016048, Luiz Carlos Soares da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10010351, Luiz Cezar Ferreira Virgolino, 9.00, 44.00, 53.00 / 10002149, Luiz Davi de Souza Fontes, 6.00, 48.00, 54.00 / 10002959, Luiz Diogo Monteiro Pinheiro, 7.00, 46.00, 53.00 / 10016580, Luiz Eduardo Cunha Lisboa, 11.00, 54.00, 65.00 / 10012666, Luiz Eduardo Machado dos Santos, 7.00, 44.00, 51.00 / 10000722, Luiz Eduardo Pereira de Carvalho, 12.00, 66.00, 78.00 / 10007154, Luiz Felipe de Miranda Souza, 12.00, 46.00, 58.00 / 10001324, Luiz Felipe Lima de Miranda, 11.00, 50.00, 61.00 / 10010247, Luiz Fernando Azulay Soares, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012511, Luiz Fernando do Rosario de Freitas, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013580, Luiz Fernando Lobato Araujo Filho, 12.00, 42.00, 54.00 / 10011588, Luiz Guilherme Matias Rodrigues, 11.00, 42.00, 53.00 / 10011003, Luiz Henrique Adam Alves, 8.00, 36.00, 44.00 / 10007219, Luiz Henrique Costa Arruda, 13.00, 30.00, 43.00 / 10016525, Luiz Henrique Silva da Costa, 4.00, 44.00, 48.00 / 10015734, Luiz Ivan Naiff da Silva Junior, 7.00, 38.00, 45.00 / 10002158, Luiz Otavio de Jesus Santana Junior, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012356, Luiz Paulo Amaral Gonçalves, 7.00, 26.00, 33.00 / 10011497, Luiz Paulo Araujo Lima, 6.00, 28.00, 34.00 / 10001829, Luiz Ricardo Duarte de Souza, 9.00, 44.00, 53.00 / 10001719, Luiza Ariadna Nascimento dos Santos, 8.00, 40.00, 48.00 / 10007978, Luiza Caroline Vasconcelos Vallinoto, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001482, Luiza Cristina Maia Dias Fernandes, 9.00, 44.00, 53.00 / 10000660, Luiza do Socorro Vieira Campos, 15.00, 54.00, 69.00 / 10016640, Luiza Gabriella Moreira Rodrigues, 12.00, 38.00, 50.00 / 10012098, Luiza Maria Dias Pureza, 12.00, 48.00, 60.00 / 10001867, Luiza Rebelo Fernandes, 6.00, 30.00, 36.00 / 10008135, Luiza Teles de Moraes Jaccoud, 9.00, 56.00, 65.00 / 10007828, Luka Grandal de Almeida, 11.00, 48.00, 59.00 / 10012897, Lukas Batista Sarmanho, 9.00, 54.00, 63.00 / 10001291, Luysa Thalia Batista Ribeiro, 10.00, 64.00, 74.00 / 10000055, Luzivaldo da Silva Santos, 7.00, 62.00, 69.00 / 10003042, Luzivan Lopes Almeida, 12.00, 60.00, 72.00 / 10010238, Lyandro Pinheiro da Cunha, 9.00, 40.00, 49.00 / 10003039, Lyvian Souza Santos, 13.00, 44.00, 57.00 / 10016464, Madson Gustavo Lima de Oliveira, 5.00, 36.00, 41.00 / 10000542, Madson Yan Araujo Rolim, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000788, Magno Azevedo Santos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10010852, Magno Carneiro Parente, 13.00, 58.00, 71.00 / 10013339, Magno Gilberto Lopes Araujo, 7.00, 24.00, 31.00 / 10000237, Magno Jose Reis dos Santos Filho, 14.00, 66.00, 80.00 / 10012416, Maiane Feitosa Pereira, 7.00, 20.00, 27.00 / 10012159, Maiara Cristina Oliveira de Mesquita, 6.00, 28.00, 34.00 / 10002132, Maiara Martins de Almeida, 5.00, 34.00, 39.00 / 10002592, Maiara Sousa Moraes, 12.00, 54.00, 66.00 / 10016133, Maicky Deivson Feitosa do Nascimento, 15.00, 54.00, 69.00 / 10011321, Maico Anderson da Silva Farias, 6.00, 56.00, 62.00 / 10000934, Maicon Galante, 9.00, 56.00, 65.00 / 10000762, Maikon Rigor Apoliano Aguiar, 6.00, 48.00, 54.00 / 10002893, Mairla Wellen da Silva Cunha, 5.00, 22.00, 27.00 / 10000603, Maisa Miranda Carvalho, 4.00, 30.00, 34.00 / 10015713, Maisa Nava Alves, 12.00, 38.00, 50.00 / 10011428, Maiter de Oliveira Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001670, Manoel Frank Melo Gonçalves, 10.00, 46.00, 56.00 / 10015984, Manoel Jose Rodrigues Neto, 11.00, 54.00, 65.00 / 10000802, Manoel Juarez de Sousa Weiss, 10.00, 62.00, 72.00 / 10001897, Manoel Mario Santos Nery, 10.00, 42.00, 52.00 / 10012478, Manoel Ubiratan Lemos Lima, 10.00, 52.00, 62.00 / 10016565, Manoel Vale de Araujo Junior, 11.00, 48.00, 59.00 / 10013155, Manoel Vicente da Conceicao Figueiredo, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007598, Manoel Victor Soares de Leao, 7.00, 28.00, 35.00 / 10009257, Manoela Caroline Alves Matos, 12.00, 56.00, 68.00 / 10002597, Manoela Ferreira Moreira, 9.00, 30.00, 39.00 / 10007813, Manuela da Silva Rodrigues, 13.00, 40.00,

53.00 / 10002365, Manuela Karine Gaspar de Miranda, 8.00, 48.00, 56.00 / 10005238, Manuela Silva de Menezes, 17.00, 60.00, 77.00 / 10015787, Manuella Muriel Coelho, 6.00, 24.00, 30.00 / 10011576, Marcela Ariel de Miranda Varela, 10.00, 26.00, 36.00 / 10001428, Marcela Correa Dias, 7.00, 48.00, 55.00 / 10001280, Marcela Larissa Batista Soares, 10.00, 22.00, 32.00 / 10001085, Marcela Renata Garcia Conceicao, 11.00, 40.00, 51.00 / 10000508, Marcela Samia Silva de Lima, 8.00, 40.00, 48.00 / 10008159, Marcela Valeria Siqueira Silva, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000560, Marcelle Brito Macario, 10.00, 38.00, 48.00 / 10000979, Marcellia Sousa Cavalcante, 14.00, 58.00, 72.00 / 10008115, Marcelo Amaral Hernandes, 8.00, 38.00, 46.00 / 10001839, Marcelo Augusto Alencar dos Santos, 14.00, 44.00, 58.00 / 10012100, Marcelo Augusto Carvalho Rodrigues, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010843, Marcelo Charles Lameira Costa Junior, 7.00, 46.00, 53.00 / 10013264, Marcelo Chucre dos Reis, 10.00, 58.00, 68.00 / 10002837, Marcelo de Carvalho Lacerda, 13.00, 70.00, 83.00 / 10000999, Marcelo Eduardo Gonçalves de Oliveira, 7.00, 52.00, 59.00 / 10009343, Marcelo Furtado Pantoja, 8.00, 26.00, 34.00 / 10012261, Marcelo Igor da Silva Passos, 6.00, 34.00, 40.00 / 10002186, Marcelo Melo Martins, 10.00, 32.00, 42.00 / 10011342, Marcelo Nazareno Luz de Lima Filho, 8.00, 34.00, 42.00 / 10015903, Marcia Caroline Lobo da Silva, 6.00, 28.00, 34.00 / 10011420, Marcia Isabela Souza Risuenho, 16.00, 58.00, 74.00 / 10013300, Marcia Kaline Meireles Dias, 7.00, 34.00, 41.00 / 10012803, Marcia Lucia Kaila Viana da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10009942, Marcia Valeria Pereira da Conceicao, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007582, Marciane Cruz do Nascimento, 10.00, 56.00, 66.00 / 10010264, Marciel de Sousa Ferreira, 9.00, 36.00, 45.00 / 10016910, Marciel Alves de Sousa, 11.00, 32.00, 43.00 / 10013050, Marcio Augusto Monte Bezerra, 14.00, 54.00, 68.00 / 10006857, Marcio Braga da Costa Junior, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011220, Marcio Ferreira dos Santos, 9.00, 48.00, 57.00 / 10007418, Marcio Guimaraes da Silva Junior, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013495, Marcio Mathues Santos da Rocha, 7.00, 32.00, 39.00 / 10002631, Marcio Ronald Lima Fernandes, 11.00, 68.00, 79.00 / 10011077, Marcio Tulio Faria Bicalho, 13.00, 54.00, 67.00 / 10010121, Marcius Vinicius da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012762, Marclei de Oliveira, 9.00, 52.00, 61.00 / 10002019, Marco Aurelio Goes de Queiros, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016573, Marco Jose Andrade Cruz Filho, 9.00, 30.00, 39.00 / 10012489, Marco Leandro Oliveira Reis, 9.00, 42.00, 51.00 / 10012444, Marcos Adriano Pereira Nunes, 12.00, 74.00, 86.00 / 10007056, Marcos Alexandre Araujo de Almeida, 8.00, 40.00, 48.00 / 10016325, Marcos Alves dos Santos, 11.00, 54.00, 65.00 / 10012007, Marcos Antonio Bezerra de Sa Ribeiro, 8.00, 26.00, 34.00 / 10017074, Marcos Augusto Nascimento de Macedo, 7.00, 58.00, 65.00 / 10011764, Marcos Aurelio da Silva Fontes, 11.00, 50.00, 61.00 / 10005775, Marcos Aurelio Lopes de Oliveira Jorge, 17.00, 64.00, 81.00 / 10010806, Marcos David Oliveira de Lima, 8.00, 54.00, 62.00 / 10006724, Marcos de Sousa Lima, 8.00, 52.00, 60.00 / 10003022, Marcos Dias Leao, 17.00, 66.00, 83.00 / 10012659, Marcos Fernandes da Silva Junior, 7.00, 52.00, 59.00 / 10010679, Marcos Franklin Barbosa da Silva, 10.00, 58.00, 68.00 / 10000422, Marcos Freire da Silva, 11.00, 42.00, 53.00 / 10008106, Marcos Henrique Melo Martins, 11.00, 34.00, 45.00 / 10015731, Marcos Mathues Rodrigues Sousa, 11.00, 46.00, 57.00 / 10013372, Marcos Natha de Jesus Silva Everton, 8.00, 42.00, 50.00 / 10007314, Marcos Paulo Barros Ribeiro, 10.00, 34.00, 44.00 / 10013532, Marcos Paulo dos Santos Moreno, 13.00, 62.00, 75.00 / 10011367, Marcos Paulo Marques Freitas, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010774, Marcos Paulo Vilhena Barros Junior, 12.00, 46.00, 58.00 / 10005253, Marcos Saulo Rodrigues Silva, 11.00, 48.00, 59.00 / 10016961, Marcos Sebastiao de Jesus Pinheiro, 8.00, 56.00, 64.00 / 10012233, Marcos Venicio Paiva da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10011146, Marcos Vinicius Correa de Souza, 11.00, 52.00, 63.00 / 10013666, Marcos Vinicius da Costa Xavier, 7.00, 24.00, 31.00 / 10010711, Marcos Vinicius da Silva Oliveira, 8.00, 28.00, 36.00 / 10013694, Marcos Vinicius dos Santos Paz, 11.00, 38.00, 49.00 / 10011053, Marcos Vinicius Galvao da Encarnacao, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005383, Marcos Vinicius Martins Batista, 13.00, 60.00, 73.00 / 10001174, Marcos Vinicius Pinheiro da Silva, 7.00, 34.00, 41.00 / 10010624, Marcos Vinicius Pinto Aguiar, 11.00, 50.00, 61.00 / 10001014, Marcos Zequias Amaro de Sousa Mendes, 8.00, 48.00, 56.00 / 10010198, Marcus Andrade Costa, 12.00, 60.00, 72.00 / 10002362, Marcus Vinicius Alves da Silva, 15.00, 54.00, 69.00 / 10011374, Marcus Vinicius Anaice Lopes, 14.00, 62.00, 76.00 / 10012043, Marcus Vinicius Barile Martins, 11.00, 46.00, 57.00 / 10009927, Marcus Vinicius de Jesus Sousa, 17.00, 58.00, 75.00 / 10012457, Marcus Vinicius de Medeiros Barros, 8.00, 62.00, 70.00 / 10009346, Marcus Vinicius Silva Ferreira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10011025, Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira Duarte, 5.00, 42.00, 47.00 / 10009880, Marden Ribeiro Pelerano, 7.00, 20.00, 27.00 / 10016646, Maressa Cristina de Alfaia Pinheiro, 3.00, 24.00, 27.00 / 10005709, Maria Alice Ferreira da Silva, 8.00, 54.00, 62.00 / 10010171, Maria Antonia de Sousa, 9.00, 36.00, 45.00 / 10011065, Maria Beatriz Lopes Rodrigues, 8.00, 34.00, 42.00 / 10012826, Maria do Rosario Pacifico Ribeiro, 9.00, 40.00, 49.00 / 10009434, Maria Eduarda Assis Covre, 14.00, 46.00, 60.00 / 10002992, Maria Eduarda Bastos Gomes, 6.00, 36.00, 42.00 / 10008017, Maria Eduarda de Sa Martins, 7.00, 30.00, 37.00 / 10011177, Maria Eduarda dos Passos Gonçalves, 11.00, 40.00, 51.00 / 10005417, Maria Eduarda Maceno de Lima, 8.00, 36.00, 44.00 / 10008039, Maria Eliza Nazario de Souza, 8.00, 26.00, 34.00 / 10007198, Maria Graziela Monteiro do Nascimento, 11.00, 38.00, 49.00 / 10009491, Maria Jhuliana Moraes Barbosa, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016693, Maria Karoline Moreira do Nascimento, 9.00, 62.00, 71.00 / 10012990, Maria Leticia Lima Santos, 10.00, 36.00, 46.00 / 10002034, Maria Lucia Rodrigues da Costa, 6.00, 30.00, 36.00 / 10000454, Maria Luiza Alves de Oliveira, 10.00, 54.00, 64.00 / 10013000, Maria Luiza dos Santos Pereira, 6.00, 26.00, 32.00 / 10012094, Maria Madalena Santos Silva, 8.00, 20.00, 28.00 / 10015857, Maria Monica Silva dos Santos, 8.00, 40.00, 48.00 / 10005774, Maria Quiteria Miranda Nasci-

mento da Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10005578, Maria Raquel Neco Fernandes, 6.00, 42.00, 48.00 / 10007693, Maria Shely Souza Lopes, 8.00, 54.00, 62.00 / 10011176, Maria Veronika Guedes da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001389, Maria Vitoria Leao Porto, 5.00, 40.00, 45.00 / 10007361, Maria Yasmin da Silva Gouvea, 9.00, 36.00, 45.00 / 10013267, Mariana Bandeira Teixeira, 11.00, 58.00, 69.00 / 10010854, Mariana Costa de Souza, 12.00, 44.00, 56.00 / 10005639, Mariana de Souza Pacheco, 9.00, 30.00, 39.00 / 10010234, Marielle de Carvalho Andrade, 10.00, 38.00, 48.00 / 10009392, Marielle Negrao Ferreira, 5.00, 22.00, 27.00 / 10016792, Marielli de Queiroz e Souto, 5.00, 32.00, 37.00 / 10017045, Marilia Barbey Teixeira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10010181, Mariluce Mendes Ribeiro, 7.00, 48.00, 55.00 / 10011181, Marilvany Jussara Tapajos Cardoso, 15.00, 54.00, 69.00 / 10009593, Marilya Braga Costa, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000677, Marina da Silva Brasil, 12.00, 40.00, 52.00 / 10016377, Mario de Menezes Moreira Junior, 6.00, 52.00, 58.00 / 10007130, Mario dos Santos Brito Neto, 9.00, 50.00, 59.00 / 10002540, Mario Fernandes Maues, 14.00, 50.00, 64.00 / 10012954, Mario Henrique Ferreira da Silva Filho, 10.00, 54.00, 64.00 / 10002244, Mario Nickson de Araujo Caetano, 7.00, 40.00, 47.00 / 10001413, Mario Willian Rodrigues de Sousa, 7.00, 52.00, 59.00 / 10015799, Marlen Torres Teixeira, 9.00, 36.00, 45.00 / 10016288, Marli de Cassia Rego Correa, 8.00, 22.00, 30.00 / 10000897, Marliany de Cassia Silva da Silva, 3.00, 26.00, 29.00 / 10005246, Marlison Vitor dos Santos Batista, 15.00, 54.00, 69.00 / 10016225, Marlisson Quinzeiro Marinho Cruz, 9.00, 60.00, 69.00 / 10000989, Marllon Danillo Furta do da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10005543, Marlon Bruno Alves, 3.00, 26.00, 29.00 / 10005784, Marlon Fernandes de Oliveira Filho, 8.00, 54.00, 62.00 / 10007321, Marlon Moraes Ferreira, 8.00, 34.00, 42.00 / 10016664, Marlus Williams de Souza Santos, 10.00, 52.00, 62.00 / 10008162, Marluvia Roberta Coutinho de Oliveira, 6.00, 34.00, 40.00 / 10009543, Mary Anne da Silva Birto, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002431, Maryelle Rodrigues Oliveira, 10.00, 32.00, 42.00 / 10002929, Mateus Adriano Jardim Cavalcante, 12.00, 50.00, 62.00 / 10002952, Mateus Calebe da Silva Rabelo, 10.00, 58.00, 68.00 / 10005382, Mateus Casemiro Araujo, 13.00, 48.00, 61.00 / 10013436, Mateus Chaves de Sousa, 10.00, 50.00, 60.00 / 10013734, Mateus da Costa Gomes, 5.00, 28.00, 33.00 / 10010707, Mateus da Costa Rodrigues, 12.00, 38.00, 50.00 / 10012399, Mateus Gabriel Silva de Vilhena, 11.00, 30.00, 41.00 / 10009262, Mateus Juan Barreto da Costa, 5.00, 38.00, 43.00 / 10002108, Mateus Leite Ferreira, 11.00, 58.00, 69.00 / 10016389, Mateus Luiz Silva Burcaos de Oliveira, 7.00, 46.00, 53.00 / 10007479, Mateus Moreira Nobre, 9.00, 34.00, 43.00 / 10005236, Mateus Nalbert de Oliveira da Rocha, 10.00, 54.00, 64.00 / 10005633, Mateus Parente da Silva, 9.00, 50.00, 59.00 / 10001912, Mateus Pereira da Silva, 9.00, 30.00, 39.00 / 10007681, Mateus Rafael de Souza Angelim de Lima, 8.00, 48.00, 56.00 / 10011205, Mateus Soeiro da Costa, 13.00, 64.00, 77.00 / 10000547, Mateus Souza Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10000207, Matheus Alencar de Sousa, 10.00, 52.00, 62.00 / 10005239, Matheus Alencar Oliveira, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010685, Matheus Andrade Santana, 14.00, 66.00, 80.00 / 10007867, Matheus Bellard Pereira Mariuba, 9.00, 48.00, 57.00 / 10013629, Matheus da Silva Franco, 14.00, 60.00, 74.00 / 10007253, Matheus da Silva Pinheiro, 10.00, 60.00, 70.00 / 10005260, Matheus da Silva Santa Brigida, 7.00, 36.00, 43.00 / 10009943, Matheus Dantas Lima Santiago, 9.00, 46.00, 55.00 / 10011435, Matheus Davi Araujo Porto, 7.00, 38.00, 45.00 / 10007810, Matheus de Lima Silva, 11.00, 48.00, 59.00 / 10006812, Matheus de Oliveira Lima, 15.00, 50.00, 65.00 / 10010953, Matheus Defensor Norat, 14.00, 44.00, 58.00 / 10008126, Matheus dos Santos Pereira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000013, Matheus Emyr Nogueira Portela, 6.00, 28.00, 34.00 / 10010965, Matheus Farias Santos, 7.00, 36.00, 43.00 / 10010257, Matheus Feitosa da Silva, 11.00, 62.00, 73.00 / 10011495, Matheus Felipe Lima de Oliveira, 8.00, 38.00, 46.00 / 10012409, Matheus Felipe Lopes Santos, 12.00, 60.00, 72.00 / 10001268, Matheus Felipe Pedrosa Gomes, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000412, Matheus Fernandes Maues, 10.00, 58.00, 68.00 / 10016485, Matheus Ferreira da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10002384, Matheus Franco Lopes, 18.00, 66.00, 84.00 / 10010108, Matheus Henrich Nunes Alves de Menezes, 12.00, 64.00, 76.00 / 10007183, Matheus Henrique Cordeiro Matos, 9.00, 24.00, 33.00 / 10009327, Matheus Henrique Cutrim de Miranda, 9.00, 36.00, 45.00 / 10000759, Matheus Henrique de Lima Fonseca, 12.00, 52.00, 64.00 / 10010748, Matheus Henrique Ribeiro Miranda, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007695, Matheus Henrique Soares Costa, 7.00, 50.00, 57.00 / 10005231, Matheus Henrique Souza Bitencourt, 13.00, 58.00, 71.00 / 10002006, Matheus Jose Maia de Souza Martins Lima, 14.00, 70.00, 84.00 / 10002170, Matheus Kizan Oliveira Cunha, 7.00, 46.00, 53.00 / 10007713, Matheus Lopes da Silva Sousa, 7.00, 32.00, 39.00 / 10007527, Matheus Lopes de Araujo, 7.00, 40.00, 47.00 / 10013340, Matheus Macedos Marinho, 9.00, 30.00, 39.00 / 10007083, Matheus Malhao Hertzog, 14.00, 60.00, 74.00 / 10010430, Matheus Marinho Moura, 9.00, 58.00, 67.00 / 10008206, Matheus Montao Medeiros, 11.00, 40.00, 51.00 / 10006918, Matheus Nascimento Pinheiro de Miranda, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012784, Matheus Oliveira de Sousa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10016167, Matheus Oliveira Martins, 13.00, 66.00, 79.00 / 10000251, Matheus Pereira do Santos, 11.00, 56.00, 67.00 / 10013033, Matheus Pereira Monteiro Batista, 12.00, 50.00, 62.00 / 10013024, Matheus Phelipe de Freitas Bastos, 10.00, 38.00, 48.00 / 10010225, Matheus Pinheiro Flor de Lima, 8.00, 16.00, 24.00 / 10002470, Matheus Quaresma de Almeida, 9.00, 48.00, 57.00 / 10009263, Matheus Queiros Pereira, 8.00, 28.00, 36.00 / 10010364, Matheus Ribeiro Soares, 12.00, 62.00, 74.00 / 10001133, Matheus Rodrigo Freitas de Castro Costa, 13.00, 64.00, 77.00 / 10006898, Matheus Rodrigues Lima, 5.00, 24.00, 29.00 / 10001321, Matheus Santana Gomes, 7.00, 34.00, 41.00 / 10007578, Matheus Vinicius Soares de Almeida, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000494, Matheus Wanderson de Souza Barbosa, 6.00, 34.00, 40.00 / 10012740, Matheus Williams Santos de Leao, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000716, Mathews Cardo-

so de Almeida, 9.00, 48.00, 57.00 / 10000484, Matias Costa Bittencourth, 14.00, 68.00, 82.00 / 10016414, Matheus Monteiro Costa Silva, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001385, Maura Marcelino Silva Assis, 5.00, 34.00, 39.00 / 10002169, Mauricio Barbosa da Silva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10009664, Mauricio Correa dos Santos, 8.00, 56.00, 64.00 / 10007897, Mauricio Farias de Lemos, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011625, Mauricio Henrique Oliveira Rego, 7.00, 42.00, 49.00 / 10012022, Mauricio Kaue Saraiva Santos, 16.00, 54.00, 70.00 / 10010799, Mauricio Mendes Cabral, 9.00, 28.00, 37.00 / 10007606, Mauricio Santana da Silva, 8.00, 28.00, 36.00 / 10002993, Maurileide Costa da Cruz, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000081, Mauro Cesar Ferreira Rocha, 5.00, 58.00, 63.00 / 10000133, Mauro Monteiro Ferreira, 12.00, 64.00, 76.00 / 10002635, Mauro Pedro Alves Junior, 9.00, 52.00, 61.00 / 10001473, Mauro Rafael Machado Rodrigues, 9.00, 36.00, 45.00 / 10011774, Max Alexandre Ferreira Guedes, 7.00, 54.00, 61.00 / 10002728, Max Andresson Teixeira Gouveia, 11.00, 48.00, 59.00 / 10013231, Max de Souza Batista, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001266, Max Marques Moura, 13.00, 68.00, 81.00 / 10001114, Max Muller Silva de Sousa, 13.00, 72.00, 85.00 / 10012864, Max Oliveira de Sousa, 8.00, 40.00, 48.00 / 10007767, Max Roberto Guimaraes, 13.00, 44.00, 57.00 / 10001586, Max Vinicius Carvalho Freitas, 10.00, 46.00, 56.00 / 10014713, Max Weyler Paraense Baia, 10.00, 60.00, 70.00 / 10011250, Maxsuel dos Santos Souza, 13.00, 56.00, 69.00 / 10010670, Maxsuel Ferreira da Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012402, Maxweel Ribeiro da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012343, Maxwell Lima de Oliveira, 9.00, 32.00, 41.00 / 10013553, Mayane Lucia Braga David Pereira, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002455, Mayara da Silva Martins, 9.00, 32.00, 41.00 / 10001851, Mayara Martina dos Santos Sa, 7.00, 38.00, 45.00 / 10001939, Mayara Moraes Moura, 6.00, 28.00, 34.00 / 10005205, Mayara Silva de Souza, 11.00, 34.00, 45.00 / 10011043, Mayara Vieira de Sa, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011312, Mayarah Cristina Souza da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10010381, Maycon David Trindade de Figueiredo, 13.00, 58.00, 71.00 / 10000263, Maycon Douglas Benjamim de Souza, 10.00, 52.00, 62.00 / 10013669, Maycon Douglas Fernandes de Sousa, 6.00, 42.00, 48.00 / 10010736, Maycon Douglas Pantoja Bitencourt, 9.00, 56.00, 65.00 / 10017110, Maycon Oliveira dos Santos, 11.00, 58.00, 69.00 / 10016751, Maycon Roberto de Lima Maximo, 6.00, 26.00, 32.00 / 10012400, Mayda Silva Araujo, 10.00, 46.00, 56.00 / 10005446, Mayellen Barros Santos, 9.00, 60.00, 69.00 / 10007619, Maykelle Silva dos Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10001503, Maykon Jhonny Vieira Carvalho, 12.00, 38.00, 50.00 / 10005467, Mayla Fernandes Varejao Souto, 8.00, 36.00, 44.00 / 10007946, Mayla Lais Moita Fonseca, 10.00, 54.00, 64.00 / 10001880, Mayllan Alberth Dias Lopes, 11.00, 56.00, 67.00 / 10005405, Mayron da Silva Matos, 11.00, 42.00, 53.00 / 10007275, Maysa Dias da Silva, 7.00, 42.00, 49.00 / 10009687, Maysa Gemaque Vieira, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011323, Maysa Araujo Correa, 10.00, 52.00, 62.00 / 10011107, Mel Lana Santana da Silva, 7.00, 30.00, 37.00 / 10012901, Melina Cabral Alvarez Olher Medina, 15.00, 68.00, 83.00 / 10015956, Melissa Ferreira de Melo Pita, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000140, Melissa Franca Cordeiro, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016165, Melissa Paula Alhadef Feijao de Oliveira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10011348, Melky Andre Costa Duarte Leite, 7.00, 30.00, 37.00 / 10000883, Melquizeide Oliveira Lopes, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011544, Messias Carlos de Carvalho Dantas, 10.00, 34.00, 44.00 / 10011030, Messias Sousa de Almeida, 6.00, 44.00, 50.00 / 10007655, Meuk Jhonson Alves Goncalves, 7.00, 46.00, 53.00 / 10005525, Micael Felipe dos Reis Silva, 7.00, 30.00, 37.00 / 10011361, Micaela dos Santos Souza, 11.00, 46.00, 57.00 / 10010862, Michael Douglas Lima Santos, 10.00, 54.00, 64.00 / 10002291, Michael Pereira da Silva, 12.00, 46.00, 58.00 / 10012670, Michel Amazonas Cotta Junior, 10.00, 64.00, 74.00 / 10016049, Michel Simplicio de Sousa, 12.00, 62.00, 74.00 / 10010513, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira, 14.00, 56.00, 70.00 / 10001316, Michelly Daylanne Lima de Araujo, 4.00, 40.00, 44.00 / 10012421, Michelly Silva Sandes, 11.00, 40.00, 51.00 / 10010050, Michely Bianca dos Santos Fiel, 4.00, 30.00, 34.00 / 10016098, Mickaely de Lima Gomes, 9.00, 48.00, 57.00 / 10002716, Miguel Anailton Lima da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10010480, Miguel Bezerra de Araujo Neto, 8.00, 46.00, 54.00 / 10000804, Miguel Emanuel Ferreira Moraes, 5.00, 30.00, 35.00 / 10003045, Mik Robert de Souza Guimaraes, 7.00, 50.00, 57.00 / 10007464, Mika Elle do Nascimento Pinto, 10.00, 46.00, 56.00 / 10016353, Mikaella Silva dos Santos, 8.00, 34.00, 42.00 / 10011035, Milena de Oliveira Fonseca, 16.00, 54.00, 70.00 / 10013326, Milena Pereira da Silva, 5.00, 24.00, 29.00 / 10010463, Milena Silva Leal, 9.00, 38.00, 47.00 / 10002770, Milene Castro de Vilhena, 6.00, 40.00, 46.00 / 10007891, Milina Maria Silva Vieira, 4.00, 24.00, 28.00 / 10011731, Milla Juliana Costa Goncalves, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002768, Millena Jayne Costa Lopes, 15.00, 60.00, 75.00 / 10012611, Millene Antonia Moraes Santos, 4.00, 34.00, 38.00 / 10006921, Miller Eduardo Mendes Moraes, 10.00, 52.00, 62.00 / 10011752, Milson Gabriel de Matos Dias, 10.00, 60.00, 70.00 / 10001209, Milson Nascimento Araujo, 11.00, 52.00, 63.00 / 10005320, Milton Jose da Silva Neto, 13.00, 58.00, 71.00 / 10000419, Minael Pereira Lagoia, 10.00, 58.00, 68.00 / 10007406, Mirelly Britto Pires, 12.00, 44.00, 56.00 / 10010310, Miriam Lorena Braga Rente, 12.00, 30.00, 42.00 / 10001486, Mirian de Oliveira Ribeiro, 12.00, 48.00, 60.00 / 10009494, Mirlen Sousa de Sousa, 4.00, 24.00, 28.00 / 10000469, Misael Nascimento Medeiros, 3.00, 24.00, 27.00 / 10009615, Misael Pinheiro Oliveira, 6.00, 28.00, 34.00 / 10000978, Mislav de Sousa Santos, 8.00, 40.00, 48.00 / 10016017, Mizaal Lima Belem, 11.00, 58.00, 69.00 / 10012147, Moabe Roberto Oliveira de Freitas, 7.00, 38.00, 45.00 / 10002628, Moises Cosmo Medrade, 13.00, 60.00, 73.00 / 10016287, Moises Dutra de Lima Junior, 14.00, 50.00, 64.00 / 10007872, Monic Fonseca Furtado, 10.00, 34.00, 44.00 / 10013409, Monica Maria Hecke Araujo, 13.00, 64.00, 77.00 / 10012433, Monick Laise Peixoto da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10016394, Monique Blandina da Silva Pinheiro, 7.00, 18.00, 25.00 / 10007931, Monique Kevia Correa Oliveira, 6.00, 40.00, 46.00 /

10009483, Mozaniel Aquino Pinheiro Filho, 5.00, 32.00, 37.00 / 10010241, Murillo Henryk Barros de Oliveira, 12.00, 48.00, 60.00 / 10009862, Murilo Abraao Alves Silva, 11.00, 50.00, 61.00 / 10016031, Murilo Macedo Sarmanho, 7.00, 40.00, 47.00 / 10005505, Mykael Lima Melo, 14.00, 60.00, 74.00 / 10011737, Mylena Rossato Marques, 14.00, 48.00, 62.00 / 10013388, Myrllen da Macena Nogueira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10005462, Naandro Abner Silva Costa, 5.00, 38.00, 43.00 / 10010850, Naane Adria Pereira Lima, 8.00, 34.00, 42.00 / 10007611, Nadson de Souza Martins, 14.00, 52.00, 66.00 / 10010607, Nadson Sousa Lima, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011571, Naely dos Santos Moreira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10013378, Naila Cristina Silva Alves, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009432, Naillson Sousa Ferreira, 12.00, 52.00, 64.00 / 10012253, Naina Barbosa Feio, 13.00, 58.00, 71.00 / 10005592, Naine Sobrinho Sampaio, 14.00, 54.00, 68.00 / 10013653, Naldyellen do Socorro Vieira Souza, 11.00, 44.00, 55.00 / 10012802, Naslo Enrique Sousa Pereira, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000316, Natacha Pamela Martins Mendes, 12.00, 58.00, 70.00 / 10007232, Natali Alexia Leite Teixeira, 15.00, 54.00, 69.00 / 10007823, Natalia Arruda Ribeiro, 11.00, 58.00, 69.00 / 10013726, Natalia Barroso Oliveira, 6.00, 30.00, 36.00 / 10009945, Natalia Defensor Norat, 10.00, 44.00, 54.00 / 10000593, Natalia do Rosario Moraes, 2.00, 24.00, 26.00 / 10001018, Natalia Ferreira Mesquita, 8.00, 44.00, 52.00 / 10001391, Natalia Lopes dos Santos, 11.00, 66.00, 77.00 / 10010763, Natalia Maria Rodrigues Braga, 12.00, 56.00, 68.00 / 10009520, Natalia Pereira Silva, 11.00, 46.00, 57.00 / 10012339, Natalia Ribeiro Gomes, 12.00, 50.00, 62.00 / 10010542, Natalya Silva Oliveira, 8.00, 42.00, 50.00 / 10011693, Natan Andrade Evangelista, 12.00, 60.00, 72.00 / 10000365, Natanael Rodrigues Damasceno, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013270, Natasha Paes Barbosa, 10.00, 48.00, 58.00 / 10006882, Natasha Samanta Briglia Guerra, 16.00, 48.00, 64.00 / 10017034, Natha Gustavo dos Santos Oliveira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10009849, Nathalia Amanda Brito Barbosa, 15.00, 52.00, 67.00 / 10011168, Nathalia Amaral Celso, 10.00, 42.00, 52.00 / 10012148, Nathalia Jacome Viana, 10.00, 56.00, 66.00 / 10013506, Nathalia Rayanne Pereira Quadros, 5.00, 48.00, 53.00 / 10007628, Nathalia Santos Leao, 5.00, 20.00, 25.00 / 10000921, Nathalia Silva Torres, 12.00, 36.00, 48.00 / 10009636, Nathaly Amanajas de Souza, 6.00, 36.00, 42.00 / 10012824, Nathan da Silva Martins Lopes, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001754, Nathiellen Santos da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000187, Nayara Alves de Jesus, 10.00, 50.00, 60.00 / 10010506, Nayara Andreza Monteiro Matos, 8.00, 56.00, 64.00 / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos, 14.00, 66.00, 80.00 / 10012944, Nayara Cruz Lima, 6.00, 44.00, 50.00 / 10012894, Nayla Rayanne Oliveira Marques, 7.00, 56.00, 63.00 / 10002918, Neemias Ferreira dos Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10013153, Nei Luis Tavares Barbosa, 13.00, 52.00, 65.00 / 10011390, Neide Franca Gouveia, 9.00, 70.00, 79.00 / 10012641, Neilson Manoel da Silva Teixeira, 5.00, 28.00, 33.00 / 10011879, Nelson Bogeia Nunes de Souza, 12.00, 56.00, 68.00 / 10008158, Nelson Luis da Conceicao Figueiredo, 10.00, 38.00, 48.00 / 10010637, Neudson de Jesus da Silva Junior, 14.00, 44.00, 58.00 / 10011018, Neylon Wendril Sousa Costa, 7.00, 36.00, 43.00 / 10013725, Nichollas Yohan Teixeira Alves da Costa, 7.00, 26.00, 33.00 / 10011941, Nicolas Robson Favacho Marques, 12.00, 32.00, 44.00 / 10015810, Nicole Ferreira Alfaia, 11.00, 54.00, 65.00 / 10001497, Nicole Lima Galucio, 9.00, 44.00, 53.00 / 10011727, Nicolle Larissa da Silva Abreu, 10.00, 36.00, 46.00 / 10011330, Nielson Antonio Caxias Marques, 8.00, 24.00, 32.00 / 10011911, Nildo Alves Madeiro, 13.00, 40.00, 53.00 / 10000794, Nilmara Azevedo de Lima, 12.00, 30.00, 42.00 / 10005226, Nilson Cartagenes Sousa Filho, 7.00, 32.00, 39.00 / 10013715, Nilson Markes Cardoso Rodrigues, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002889, Nilton Jorge Imbiriba de Araujo, 14.00, 46.00, 60.00 / 10005369, Nilza Pinheiro Antunes, 5.00, 38.00, 43.00 / 10002003, Nonato Goes Coelho, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002302, Odailson Junior Silva de Oliveira, 10.00, 50.00, 60.00 / 10000781, Odilene da Silva Santos, 11.00, 46.00, 57.00 / 10016743, Odilon Lobo Pereira, 7.00, 40.00, 47.00 / 10002535, Odilon Vitor Oliveira Luz Aragao, 13.00, 50.00, 63.00 / 10016867, Odorico Allan Guedes Ferreira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10011780, Orisleida dos Santos Passararuaque, 9.00, 46.00, 55.00 / 10013099, Orlando Rennan Rodrigues da Silva, 11.00, 56.00, 67.00 / 10013637, Osailton Junior Moraes Costa, 10.00, 40.00, 50.00 / 10011829, Oseas dos Santos Lima, 9.00, 44.00, 53.00 / 10012312, Osmar da Silva Neves, 11.00, 46.00, 57.00 / 10013076, Otanniel Ferreira Santos, 10.00, 36.00, 46.00 / 10012632, Otaviano Alves da Silva Neto, 13.00, 52.00, 65.00 / 10012205, Otavio Costa Garcia, 15.00, 28.00, 43.00 / 10010186, Otavio Ferreira Alves, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001279, Otavio Matias Xavier, 12.00, 50.00, 62.00 / 10001933, Otavio Michel Pinheiro dos Santos, 7.00, 40.00, 47.00 / 10012362, Otniel de Souza Lima, 12.00, 60.00, 72.00 / 10010966, Pablo de Souza Jesus, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001593, Pablo Fernando Francisco Reis, 15.00, 56.00, 71.00 / 10011506, Pablo Henrique Maciel Leite, 10.00, 56.00, 66.00 / 10003032, Pablo Roberto Santos da Costa, 8.00, 32.00, 40.00 / 10006728, Pablo Ryan Fernandes Sirqueira, 6.00, 24.00, 30.00 / 10007575, Pablo Simoes Ferreira Cortes, 7.00, 32.00, 39.00 / 10009913, Pablo Victor Alves Sousa, 7.00, 38.00, 45.00 / 10011011, Pablo Wdson de Araujo Chaves, 9.00, 60.00, 69.00 / 10010745, Pablo Wesley Esquerdo Vieira, 11.00, 56.00, 67.00 / 10001392, Pablo Williams Santos Rodrigues, 3.00, 24.00, 27.00 / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista, 13.00, 64.00, 77.00 / 10012676, Paloma Pereira Paixao, 9.00, 28.00, 37.00 / 10000079, Pamela Andara Lemos Barreira, 13.00, 60.00, 73.00 / 10013283, Pamela Dandara Pinheiro do Nascimento, 10.00, 42.00, 52.00 / 10002449, Pamela Ketheleen Sousa Barros, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011148, Pamela Rafaela Bezerra Lima, 7.00, 22.00, 29.00 / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira, 12.00, 70.00, 82.00 / 10007884, Pamela Thayanne Dias Guimaraes, 11.00, 44.00, 55.00 / 10012744, Pamela Cristina Martins Castro, 11.00, 46.00, 57.00 / 10012422, Paola Araujo Tavares, 7.00, 42.00, 49.00 / 10016802, Paola Lameira Vieira, 14.00, 52.00, 66.00 / 10000512, Paola Leao Delgado,

12.00, 56.00, 68.00 / 10003079, Paolla Xaianny Coelho Sousa, 8.00, 22.00, 30.00 / 10002240, Paolo Ferreira Veloso, 12.00, 54.00, 66.00 / 10008120, Patricia Gabriele Palhano Souza, 14.00, 52.00, 66.00 / 10002177, Patricia Monteiro de Amorim, 15.00, 76.00, 91.00 / 10012363, Patricia Paiva Costa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002931, Patricia Silva Bruzelo, 4.00, 30.00, 34.00 / 10000666, Patricia Taveira Tavares, 15.00, 52.00, 67.00 / 10008083, Patrick Amorim Silva, 7.00, 38.00, 45.00 / 10012272, Patrick Araujo Barros, 12.00, 56.00, 68.00 / 10011657, Patrick da Silva Torres, 7.00, 34.00, 41.00 / 10000545, Patrick Evangelista Neto, 10.00, 60.00, 70.00 / 10010227, Patrick Jackson Amaral Pereira, 8.00, 34.00, 42.00 / 10009868, Patrick Luis Mendes dos Santos, 10.00, 34.00, 44.00 / 10015792, Patrick Pinho Dias, 14.00, 60.00, 74.00 / 10011839, Patrik Alves Pereira, 8.00, 48.00, 56.00 / 10003161, Paula Caroline Vonlohmann Barra Cruz, 11.00, 46.00, 57.00 / 10013691, Paula Castro dos Santos, 8.00, 40.00, 48.00 / 10016932, Paula Cleiceani Ferreira Baia, 6.00, 30.00, 36.00 / 10012351, Paula Daniela Nascimento de Moraes, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016833, Paula Freitas de Santana, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000768, Paula Janaina Azevedo de Oliveira, 11.00, 46.00, 57.00 / 10012197, Paula Veronica Monteiro Barbosa, 7.00, 24.00, 31.00 / 10002368, Paulo Alexandre Duarte Costa, 10.00, 58.00, 68.00 / 10015866, Paulo Anderson Dias Boucao, 11.00, 50.00, 61.00 / 10001075, Paulo Andre Pantoja, 10.00, 56.00, 66.00 / 10016460, Paulo Antonio Cardoso de Souza, 14.00, 50.00, 64.00 / 10000604, Paulo Arthur Sobreira Ribeiro, 8.00, 34.00, 42.00 / 10013379, Paulo Cesar da Silva Cunha, 12.00, 44.00, 56.00 / 10007263, Paulo Cesar Pereira Farias, 14.00, 54.00, 68.00 / 10010724, Paulo Cesar Reboucas da Silva, 9.00, 54.00, 63.00 / 10008109, Paulo Christian de Almeida Bittencourt, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro, 13.00, 60.00, 73.00 / 10005460, Paulo de Tarso Avelar Fernandes, 14.00, 58.00, 72.00 / 10011329, Paulo de Tarso Nogueira Araujo, 8.00, 48.00, 56.00 / 10011785, Paulo Fernando Dias Barros, 5.00, 34.00, 39.00 / 10009295, Paulo Gabriel Pinheiro Gonçalves Ribeiro, 9.00, 44.00, 53.00 / 10005621, Paulo Henrique Alves Muller, 14.00, 56.00, 70.00 / 10001526, Paulo Henrique do Carmo Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro, 15.00, 70.00, 85.00 / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito, 10.00, 64.00, 74.00 / 10002829, Paulo Henrique Sousa Marinho, 8.00, 26.00, 34.00 / 10013502, Paulo Jairo Muniz Martins, 12.00, 34.00, 46.00 / 10012770, Paulo Jobson Nascimento Monteiro, 12.00, 46.00, 58.00 / 10013381, Paulo Matheus Machado da Silva, 14.00, 60.00, 74.00 / 10016435, Paulo Mathias Amarante Dias, 10.00, 36.00, 46.00 / 10010501, Paulo Rafael Martins Baia, 7.00, 44.00, 51.00 / 10011206, Paulo Ramon Sousa Ferreira, 7.00, 36.00, 43.00 / 10001563, Paulo Ricardo Brito da Costa, 9.00, 34.00, 43.00 / 10011479, Paulo Ricardo Silva Carvalho, 6.00, 44.00, 50.00 / 10000194, Paulo Roberto de Souza Santos, 13.00, 58.00, 71.00 / 10015761, Paulo Rodrigo Marinho de Lacerda, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000903, Paulo Rodrigo Viana Soares, 9.00, 38.00, 47.00 / 10003083, Paulo Rodrigues Giraio da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10011351, Paulo Sergio Correa Oliveira, 14.00, 56.00, 70.00 / 10005342, Paulo Sergio Machado Barbosa da Silva, 10.00, 62.00, 72.00 / 10007892, Paulo Sylber do Nascimento Gusmao, 8.00, 50.00, 58.00 / 10012727, Paulo Vale Cardoso, 7.00, 56.00, 63.00 / 10000029, Paulo Victor da Costa Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10007173, Paulo Victor Guimaraes de Moura, 6.00, 52.00, 58.00 / 10016311, Paulo Victor Pereira Noronha, 10.00, 32.00, 42.00 / 10010141, Paulo Victor Silva Guerreiro, 11.00, 48.00, 59.00 / 10017005, Paulo Victor Sousa Nunes, 7.00, 52.00, 59.00 / 10002102, Paulo Vinicius da Luz Silva, 14.00, 40.00, 54.00 / 10002393, Paulo Vinicius de Araujo Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10013550, Paulo Wallison Sales Modesto, 8.00, 48.00, 56.00 / 10010087, Pedro Assisio Coelho Moraes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10007862, Pedro Alexandre Amorim Moreira Filho, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007915, Pedro Antonio Pinheiro Bonatti, 10.00, 68.00, 78.00 / 10010314, Pedro Artur Leal Amorim, 8.00, 32.00, 40.00 / 10006769, Pedro da Silva Miranda, 12.00, 60.00, 72.00 / 10005662, Pedro Emanuel Walter, 5.00, 30.00, 35.00 / 10012966, Pedro Enrique Lima Aleixo dos Santos, 6.00, 52.00, 58.00 / 10011825, Pedro Enzo Souza de Miranda Vieira, 9.00, 54.00, 63.00 / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro, 14.00, 56.00, 70.00 / 10009900, Pedro Fernandes dos Santos Junior, 10.00, 38.00, 48.00 / 10012450, Pedro Henri Marques Xavier Gomes, 9.00, 30.00, 39.00 / 10012360, Pedro Henrique Abussafi Miranda Nogueira Vasconcelos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011186, Pedro Henrique Alves Neves, 10.00, 56.00, 66.00 / 10012025, Pedro Henrique Araujo de Leis, 14.00, 58.00, 72.00 / 10001674, Pedro Henrique Araujo Monteiro, 12.00, 52.00, 64.00 / 10001130, Pedro Henrique Carneiro Vieira, 9.00, 62.00, 71.00 / 10002155, Pedro Henrique Carvalho das Neves, 13.00, 56.00, 69.00 / 10007887, Pedro Henrique da Silva, 12.00, 52.00, 64.00 / 10016926, Pedro Henrique da Silva Machado, 12.00, 52.00, 64.00 / 10009492, Pedro Henrique da Silva Pacheco, 7.00, 40.00, 47.00 / 10010737, Pedro Henrique de Moraes Ericeira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10010302, Pedro Henrique Ferreira Cardoso, 13.00, 58.00, 71.00 / 10011124, Pedro Henrique Lima de Souza, 8.00, 32.00, 40.00 / 10001093, Pedro Henrique Lima Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10001570, Pedro Henrique Moura da Silva, 8.00, 60.00, 68.00 / 10011332, Pedro Henrique Silva da Silva, 14.00, 38.00, 52.00 / 10013158, Pedro Henrique Silva Delgado, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010391, Pedro Henrique Trajano da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10010629, Pedro Henrique Trindade Costa, 10.00, 62.00, 72.00 / 10009522, Pedro Higor Almeida de Jesus, 5.00, 34.00, 39.00 / 10005616, Pedro Ivo Gomes dos Santos, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012187, Pedro Kazutoshi, 7.00, 22.00, 29.00 / 10000453, Pedro Lucas Barbosa de Souza, 6.00, 24.00, 30.00 / 10005748, Pedro Lucas Castro Soares, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues, 15.00, 64.00, 79.00 / 10013488, Pedro Lucas Ferreira Araujo, 8.00, 34.00, 42.00 / 10009490, Pedro Lucas Lima Sanches, 9.00, 58.00, 67.00 / 10007688, Pedro Luis da Silva Gomes, 2.00, 20.00, 22.00 / 10016884, Pedro Luis Freitas de Oliveira, 7.00, 38.00, 45.00 / 10002027, Pedro Paulo

de Jesus e Silva, 11.00, 62.00, 73.00 / 10010230, Pedro Paulo dos Santos Rabelo, 8.00, 50.00, 58.00 / 10013698, Pedro Rafael de Nazare Albino, 13.00, 28.00, 41.00 / 10013127, Pedro Rafael Veiga da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000773, Pedro Ramon Novais de Araujo, 12.00, 58.00, 70.00 / 10013288, Pedro Roberto dos Santos Rocha, 15.00, 28.00, 43.00 / 10007587, Pedro Victor de Assis Brito, 8.00, 32.00, 40.00 / 10015979, Pedro Vitor Santos Balestrieri, 7.00, 32.00, 39.00 / 10011211, Pedro Weliton de Moraes Torres, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012311, Petterson dos Reis Pedrosa, 5.00, 36.00, 41.00 / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro, 10.00, 60.00, 70.00 / 10011073, Phablo Henrique Costa Guedes, 6.00, 22.00, 28.00 / 10010955, Phamella Nayara Dias Reis, 11.00, 52.00, 63.00 / 10005468, Phelipe Francisco Gomes dos Santos, 11.00, 58.00, 69.00 / 10009361, Philippe Matheus Campos Ribeiro, 12.00, 50.00, 62.00 / 10017064, Phillipe Padinha Cardoso, 12.00, 48.00, 60.00 / 10010896, Poliana Lopes Teixeira, 10.00, 26.00, 36.00 / 10002308, Pollyana Enia Figueiroa Araujo, 9.00, 56.00, 65.00 / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira, 10.00, 62.00, 72.00 / 10012938, Polyanora Correa Tavares, 15.00, 68.00, 83.00 / 10001587, Ponciano da Silva Santos Junior, 6.00, 44.00, 50.00 / 10015992, Porfirio Alves Pacheco Neto, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000212, Poweblo Robert Jose dos Passos Barbosa, 12.00, 60.00, 72.00 / 10007161, Priscila Bezerra Saousa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10009590, Priscila Cardoso Alves, 6.00, 50.00, 56.00 / 10001108, Priscila Mendes Ruiz, 9.00, 52.00, 61.00 / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva, 12.00, 62.00, 74.00 / 10001761, Priscilla Ketheny Gomes Farias, 13.00, 64.00, 77.00 / 10007595, Priscilla Thayse Quaresma Lins, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000513, Priscylla Monteiro Oliveira, 7.00, 52.00, 59.00 / 10011551, Quezia Renata Mendonca Pereira, 7.00, 30.00, 37.00 / 10002173, Raddy Mohammed Pinheiro Salomao, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012510, Raelson Francisco de Oliveira, 9.00, 44.00, 53.00 / 10006867, Raelton Adonai Castro, 9.00, 58.00, 67.00 / 10016423, Rafael Angelo Lima Sampaio, 8.00, 26.00, 34.00 / 10016003, Rafael Augusto Farias Rabelo, 7.00, 40.00, 47.00 / 10000468, Rafael Borges Araujo Barreto, 12.00, 48.00, 60.00 / 10009729, Rafael Brito Santos, 12.00, 64.00, 76.00 / 10000351, Rafael Costa de Souza, 13.00, 70.00, 83.00 / 10011281, Rafael da Silva Costa, 9.00, 20.00, 29.00 / 10003092, Rafael da Silva Rosa, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007835, Rafael de Almeida Miranda, 10.00, 58.00, 68.00 / 10011628, Rafael de Matos Dias, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012662, Rafael de Oliveira Ribeiro, 7.00, 46.00, 53.00 / 10010280, Rafael de Souza Mendonca, 10.00, 62.00, 72.00 / 10000304, Rafael do Carmo Leal, 12.00, 58.00, 70.00 / 10008224, Rafael dos Santos Barbosa, 11.00, 66.00, 77.00 / 10000970, Rafael dos Santos Reis, 8.00, 32.00, 40.00 / 10013589, Rafael Farias de Lima, 5.00, 42.00, 47.00 / 10002965, Rafael Freitas de Oliveira, 7.00, 60.00, 67.00 / 10012163, Rafael Freitas Pereira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10000518, Rafael Maciel Andrade, 10.00, 38.00, 48.00 / 10011298, Rafael Monteiro Carneiro, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012822, Rafael Pantoja Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012167, Rafael Pereira Castelo Branco de Oliveira, 6.00, 46.00, 52.00 / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho, 14.00, 58.00, 72.00 / 10000428, Rafael Rodrigues de Andrade, 9.00, 50.00, 59.00 / 10013563, Rafael Santos Magalhaes, 10.00, 56.00, 66.00 / 10005685, Rafael Silva Pereira, 7.00, 38.00, 45.00 / 10007694, Rafael Soares Cordeiro, 8.00, 38.00, 46.00 / 10016313, Rafael Sousa dos Santos, 5.00, 30.00, 35.00 / 10000724, Rafael Viana Costa da Silva, 10.00, 30.00, 40.00 / 10005408, Rafaela Barbosa de Almeida, 11.00, 48.00, 59.00 / 10001309, Rafaela Batista de Sousa, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho, 14.00, 64.00, 78.00 / 10000974, Rafaela da Silva Rodrigues, 10.00, 48.00, 58.00 / 10001345, Rafaela do Nascimento Silva, 6.00, 40.00, 46.00 / 10006911, Rafaela Luciana Freitas de Souza, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000105, Rafaela Martins Fontoura, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012468, Rafaela Moreno da Silva Alves, 9.00, 62.00, 71.00 / 10015912, Rafaela Silva de Sousa, 6.00, 22.00 / 10005562, Rafaela Soares Araujo, 4.00, 32.00, 36.00 / 10010152, Rafaela Vitoria Sampaio Pinto, 7.00, 54.00, 61.00 / 10016137, Rafaela Bonfim Lima, 7.00, 60.00, 67.00 / 10012790, Rafaela Freitas Rodrigues, 10.00, 18.00, 28.00 / 10001214, Rafaela Silva Mendes, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000709, Rafaelle dos Santos Alencar, 5.00, 20.00, 25.00 / 10009407, Rafaelly Chaves de Oliveira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10002790, Rafaele Cristini Costa Mota, 9.00, 34.00, 43.00 / 10002445, Rafisa Costa Carvalho Silva, 12.00, 46.00, 58.00 / 10012137, Raiana Alana Souza Varela, 5.00, 26.00, 31.00 / 10001156, Raiane da Veiga Gonçalves, 11.00, 46.00, 57.00 / 10007699, Raiane Lima da Silva, 10.00, 38.00, 48.00 / 10012571, Raiane Lima Sousa, 7.00, 46.00, 53.00 / 10003116, Raila Regina Paiva dos Santos, 6.00, 30.00, 36.00 / 10002446, Railan Ferreira de Sousa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10000699, Railson dos Santos Silva, 8.00, 74.00, 82.00 / 10011786, Railson Feitosa Lima, 8.00, 36.00, 44.00 / 10002888, Raimundo de Oliveira Costa Junior, 14.00, 64.00, 78.00 / 10000877, Raimundo Nonato Costa Beleza Junior, 11.00, 76.00, 87.00 / 10007593, Raimundo Wellington Abreu Costa, 11.00, 44.00, 55.00 / 10011109, Rainilson Fernandes Monteiro Junior, 9.00, 46.00, 55.00 / 10005391, Raissa Caroline Pereira Ferreira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10005404, Raissa de Souza Silva, 12.00, 40.00, 52.00 / 10016817, Raissa Eduarda Oliveira Simoes, 7.00, 38.00, 45.00 / 10000141, Raissa Feitosa Guimaraes Aleixo Nunes, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000339, Raissa Martins Monteiro, 10.00, 30.00, 40.00 / 10002531, Raissa Silva Braga, 9.00, 48.00, 57.00 / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca, 12.00, 66.00, 78.00 / 10011866, Raiza Guimaraes da Silva Rego, 10.00, 48.00, 58.00 / 10005755, Raiza Ribeiro Brazao, 6.00, 36.00, 42.00 / 10002497, Raif Oliveira Santos, 7.00, 42.00, 49.00 / 10010109, Ramessa da Silva Ribeiro, 10.00, 56.00, 66.00 / 10011307, Ramiles Vasconcelos de Souza, 6.00, 22.00, 28.00 / 10006979, Ramilly Souza de Oliveira, 7.00, 36.00, 43.00 / 10013123, Ramires de Araujo Silva, 7.00, 38.00, 45.00 / 10011698, Ramon Cruz Pereira, 16.00, 48.00, 64.00 / 10003066, Ramon da Silva Bomjardim, 10.00, 38.00, 48.00 / 10001671, Randha Yasmin Tavares da Silva, 10.00, 36.00, 46.00 / 10007903, Raniel de Moura Carvalho, 11.00,

62.00, 73.00 / 10011886, Ranielle Nazare Lima Silva, 10.00, 54.00, 64.00 / 10013482, Raniery Policarpo Oliveira Feitosa, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000177, Ranyellen da Silva e Silva, 6.00, 38.00, 44.00 / 10002854, Raphael Garces dos Santos, 8.00, 32.00, 40.00 / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira, 12.00, 58.00, 70.00 / 10000535, Raphael Rangel Oliveira, 12.00, 58.00, 70.00 / 10011136, Raquel Conceicao Rodrigues de Castro, 9.00, 42.00, 51.00 / 10007153, Raquel Steffani Gaia Cardoso, 11.00, 48.00, 59.00 / 10009252, Raquel Teixeira do Nascimento, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013500, Raquel Trajano Machado, 14.00, 50.00, 64.00 / 10000127, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes, 12.00, 70.00, 82.00 / 10002769, Ray Anderson Cruz da Silva, 13.00, 36.00, 49.00 / 10016560, Rayan Picanco Campos, 12.00, 56.00, 68.00 / 10009240, Rayana da Silva Lima, 11.00, 28.00, 39.00 / 10009462, Rayana Gomes Nascimento, 11.00, 44.00, 55.00 / 10003040, Rayana Maria Coelho Vila Nova, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000136, Rayane de Oliveira Souza, 7.00, 46.00, 53.00 / 10015798, Rayane Mendes de Melo, 8.00, 48.00, 56.00 / 10006755, Rayanne Carolyne Silva dos Santos Cruz, 6.00, 20.00, 26.00 / 10005241, Rayanne Cristina Sacramento Tavares, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016782, Rayanne Vieira da Conceicao, 6.00, 32.00, 38.00 / 10012579, Rayara Anuska Ribeiro Mascarenhas, 9.00, 32.00, 41.00 / 10007976, Raylan Kenen da Costa Pessoa, 8.00, 40.00, 48.00 / 10003003, Raylane da Silva Rodrigues, 14.00, 50.00, 64.00 / 10001404, Raylson Pacheco Leao, 9.00, 52.00, 61.00 / 10016362, Raynan da Silva Farias, 5.00, 26.00, 31.00 / 10001663, Raynara Evelyn Alhadef da Silva Nunes, 7.00, 26.00, 33.00 / 10016734, Rayra Rafaela Pereira Lobato Leal, 13.00, 44.00, 57.00 / 10001567, Rayssa de Fatima Miranda Pantoja, 12.00, 50.00, 62.00 / 10011474, Rayssa de Souza da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10013444, Rayssa Rodrigues Cutrim, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001032, Rayssa Viana Freitas, 9.00, 18.00, 27.00 / 10016903, Rayssan Airam da Silva Nunes, 9.00, 44.00, 53.00 / 10001753, Rebeca de Oliveira Caetano, 6.00, 40.00, 46.00 / 10000433, Rebeca de Paula Nunes, 14.00, 54.00, 68.00 / 10010223, Rebeca de Souza Ferreira, 14.00, 52.00, 66.00 / 10000534, Rebeca Franca de Avelar, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012405, Rebeca Yohana Evangelista Freitas, 12.00, 34.00, 46.00 / 10013048, Rebecca Giovanna Campos Gomes, 12.00, 44.00, 56.00 / 10002272, Rebekah Leticia Chaves Moura, 15.00, 52.00, 67.00 / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior, 10.00, 70.00, 80.00 / 10001543, Reinam Coelho Oliveira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012693, Reinan Mateus Barroso Barra, 12.00, 42.00, 54.00 / 10012012, Relrison Silva Feitosa, 8.00, 58.00, 66.00 / 10000019, Renan Alves Batista, 10.00, 58.00, 68.00 / 10015877, Renan Andrei Lima Cascaes, 11.00, 32.00, 43.00 / 10007592, Renan Baia Lisboa do Nascimento, 5.00, 36.00, 41.00 / 10006988, Renan da Silva Bandeira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001534, Renan Gomes Barbas, 9.00, 32.00, 41.00 / 10013548, Renan Mateus Medeiros Alves, 8.00, 54.00, 62.00 / 10001367, Renan Silva de Melo, 4.00, 54.00, 58.00 / 10000223, Renata Alexsandra Campos Batista, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001147, Renata Beatriz dos Santos Figueira, 7.00, 40.00, 47.00 / 10007144, Renata Cardoso e Cardoso, 8.00, 28.00, 36.00 / 10002771, Renata Carvalho, 5.00, 28.00, 33.00 / 10015725, Renata da Silveira Aleixo, 10.00, 50.00, 60.00 / 10015823, Renata Dias Cardoso, 9.00, 32.00, 41.00 / 10012600, Renata Gonçalves da Mata Costa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002827, Renata Oliveira da Silva, 8.00, 54.00, 62.00 / 10010194, Renata Pereira da Silva Costa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009501, Renata Souza de Campos, 14.00, 44.00, 58.00 / 10009584, Renato da Silva Neris, 13.00, 60.00, 73.00 / 10007509, Renato Moraes Gando, 11.00, 54.00, 65.00 / 10016682, Renato Paniagua Sales da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10009342, Renato Pantoja Costa, 12.00, 56.00, 68.00 / 10013586, Renato Ronaldo Lima Luna de Souza, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001762, Renee Pantoja Aires, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011724, Rener Felipe Silva Lins, 13.00, 60.00, 73.00 / 10009784, Renet Simas Borges, 16.00, 62.00, 78.00 / 10006989, Rennan de Campos Pantoja, 15.00, 42.00, 57.00 / 10005409, Rennan Paiva da Silva Campos, 11.00, 52.00, 63.00 / 10000311, Renedy Ferreira Farias, 15.00, 64.00, 79.00 / 10010094, Reyley Rafaela Brabo Ferreira, 3.00, 22.00, 25.00 / 10009816, Reyson Dcs Reis Santos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10000536, Rhalyani Cardoso de Vasconcelos, 8.00, 24.00, 32.00 / 10001777, Rhanyer Pantoja Aires, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012651, Rhoryman Costa Pereira, 9.00, 50.00, 59.00 / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira, 10.00, 66.00, 76.00 / 10012419, Ricardo Antonio Amancio Pinheiro Junior, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011215, Ricardo Costa Moraes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10011249, Ricardo da Silva Segundo, 9.00, 50.00, 59.00 / 10011541, Ricardo de Freitas Pereira, 7.00, 40.00, 47.00 / 10002227, Ricardo Igor de Oliveira Santos, 13.00, 54.00, 67.00 / 10013333, Ricardo Pinheiro Quadra, 11.00, 30.00, 41.00 / 10010861, Ricardo Silva Santos, 6.00, 36.00, 42.00 / 10001890, Riceli Fernando Costa de Sousa Junior, 9.00, 40.00, 49.00 / 10012608, Richard Christi Neves Freitas, 10.00, 20.00, 30.00 / 10010063, Richard Kellory Ferreira Ribeiro, 9.00, 46.00, 55.00 / 10002861, Richard Santurelle Lima Barros, 11.00, 48.00, 59.00 / 10010735, Richardson Pereira da Silva, 9.00, 54.00, 63.00 / 10005635, Rick Guilherme Teixeira dos Santos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10000156, Rickson Greison da Silva Lima, 7.00, 32.00, 39.00 / 10007310, Rillary Suane da Silva Pinho, 11.00, 56.00, 67.00 / 10002717, Rinaldo Ribeiro de Farias, 11.00, 50.00, 61.00 / 10007849, Risomara Lima Dias de Santana, 15.00, 64.00, 79.00 / 10009606, Risonaldo Pinto de Jesus Junior, 7.00, 34.00, 41.00 / 10011229, Rita de Cassia Carvalho Reis, 7.00, 50.00, 57.00 / 10005601, Rita de Cassia Macias Lopes, 13.00, 34.00, 47.00 / 10009815, Rita Nhandhara Quaresma de Oliveira, 11.00, 54.00, 65.00 / 10013141, Rivellino Souza da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado, 16.00, 60.00, 76.00 / 10013072, Robert Anderson de Sousa da Costa Junior, 7.00, 48.00, 55.00 / 10011816, Roberta Evelyn da Silva Lopes, 8.00, 26.00, 34.00 / 10010308, Roberta Labelly Cezar da Silva Alves, 8.00, 50.00, 58.00 / 10001498, Roberta Luzia Teles Sousa, 10.00, 42.00, 52.00 / 10010646, Roberta Viviane Natasha Lima de Araujo, 8.00, 48.00, 56.00 / 10000561, Roberto Bruno de Oliveira Rocha, 11.00, 58.00, 69.00 / 10009828, Roberto dos Santos Dantas, 8.00, 66.00, 74.00 / 10013159, Roberto Luiz Leite Ferreira, 9.00, 26.00, 35.00 / 10008023, Roberto Mateus de Brito dos Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10007071, Roberto Soares Lobo Junior, 10.00, 42.00, 52.00 / 10001866, Roberval da Silva Ferreira, 12.00, 32.00, 44.00 / 10001072, Roberval Moraes Santos, 14.00, 54.00, 68.00 / 10013056, Robinson Guimaraes Carneiro, 10.00, 52.00, 62.00 / 10005769, Robson Ataide do Nascimento, 10.00, 38.00, 48.00 / 10003178, Robson Bruno de Jesus Santos, 10.00, 54.00, 64.00 / 10009901, Robson Fabricio Parra Sousa, 12.00, 56.00, 68.00 / 10012586, Robson Figueiredo Negrao, 14.00, 62.00, 76.00 / 10002559, Rochetauo Flaubert Silva Reis, 13.00, 58.00, 71.00 / 10002967, Rodinelson de Lima Sanches, 14.00, 62.00, 76.00 / 10001930, Rodolfo Cavalcante Alencar, 9.00, 46.00, 55.00 / 10011048, Rodolfo Goncalves Pinheiro, 12.00, 54.00, 66.00 / 10016750, Rodolfo Goncalves Pinheiro Filho, 13.00, 54.00, 67.00 / 10010299, Rodrigo Afonso Amazonas de Menezes, 3.00, 28.00, 31.00 / 10013120, Rodrigo Anderson Ribeiro de Vilhena, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009242, Rodrigo Barbosa Cardoso, 6.00, 62.00, 68.00 / 10016070, Rodrigo Barbosa de Farias, 6.00, 38.00, 44.00 / 10001129, Rodrigo Braga Assumpcao, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012850, Rodrigo Braga Ferreira, 10.00, 50.00, 60.00 / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito, 12.00, 64.00, 76.00 / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa, 17.00, 68.00, 85.00 / 10009525, Rodrigo Cesar Franca de Oliveira, 13.00, 44.00, 57.00 / 10012919, Rodrigo Chaves Souza, 2.00, 16.00, 18.00 / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva, 18.00, 52.00, 70.00 / 10011863, Rodrigo da Costa Ribeiro dos Santos, 7.00, 50.00, 57.00 / 10016504, Rodrigo da Silva Sousa, 10.00, 50.00, 60.00 / 10005612, Rodrigo Evangelista dos Santos, 9.00, 34.00, 43.00 / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva, 17.00, 60.00, 77.00 / 10007717, Rodrigo Moraes Carneiro, 12.00, 56.00, 68.00 / 10016828, Rodrigo Moreira Melo, 8.00, 56.00, 64.00 / 10005318, Rodrigo Moura Martins Torres, 8.00, 40.00, 48.00 / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias, 13.00, 58.00, 71.00 / 10016890, Rodrigo Pereira Martins, 9.00, 36.00, 45.00 / 10005295, Rodrigo Pinheiro Muller, 13.00, 42.00, 55.00 / 10016107, Rodrigo Soares Ferreira, 7.00, 46.00, 53.00 / 10007106, Rodrigo Soares Lopes, 5.00, 30.00, 35.00 / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo, 13.00, 70.00, 83.00 / 10009734, Rogenan Leal do Lago Cabral, 10.00, 50.00, 60.00 / 10009757, Roger Deyvison Gomes Oliveira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10009631, Roger Willyam de Freitas Vieira, 10.00, 56.00, 66.00 / 10003168, Rogerio Cortinhas Rodrigues, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012816, Rogerio da Costa Martins Filho, 8.00, 50.00, 58.00 / 10000285, Rogerio da Rocha dos Santos, 5.00, 36.00, 41.00 / 10000203, Rogerio dos Anjos Araujo Filho, 13.00, 58.00, 71.00 / 10000612, Rogerio Pereira Pereira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10012428, Rollison Adriano Carvalho, 7.00, 20.00, 27.00 / 10013359, Romario de Paulo Lima, 13.00, 56.00, 69.00 / 10000277, Romario dos Passos de Almeida, 8.00, 40.00, 48.00 / 10000447, Romario Nogueira Silva, 7.00, 38.00, 45.00 / 10007513, Romulo Ancelmo Araujo de Almeida, 9.00, 36.00, 45.00 / 10001789, Romulo Leao Chada, 10.00, 46.00, 56.00 / 10011076, Romulo Lima Costa, 9.00, 42.00, 51.00 / 10010158, Romulo Rodrigues dos Santos, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000663, Romulo Rodrigues Pontes, 7.00, 50.00, 57.00 / 10007262, Ronald da Silva Picanco dos Santos, 9.00, 28.00, 37.00 / 10012935, Ronaldo Cezar Ferreira dos Santos, 6.00, 40.00, 46.00 / 10010153, Ronaldo Lima de Sousa, 11.00, 46.00, 57.00 / 10010489, Ronan da Silva Santos, 6.00, 20.00, 26.00 / 10013215, Roniery Lima dos Santos, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011903, Ronildo Castor da Silva, 10.00, 60.00, 70.00 / 10001460, Ronison Bonfim, 11.00, 66.00, 77.00 / 10013410, Ronivaldo Silva Moreira, 7.00, 26.00, 33.00 / 10010252, Ronkallyo Silva Muniz, 13.00, 60.00, 73.00 / 10002346, Rony Castro Moraes, 14.00, 60.00, 74.00 / 10010099, Rosa Licia Rebelo Reza, 11.00, 56.00, 67.00 / 10010583, Rosangela Pereira de Araujo, 8.00, 40.00, 48.00 / 10000946, Rosangela Pereira Gomes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10009370, Rosany dos Santos Tenorio, 11.00, 40.00, 51.00 / 10011112, Roseane Souza da Silva, 6.00, 46.00, 52.00 / 10010018, Rosiana de Jesus Sousa Barreto, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000264, Rosiellen Ribeiro de Souza, 10.00, 66.00, 76.00 / 10002194, Rosilene Oliveira Frias, 11.00, 46.00, 57.00 / 10013130, Rosinaldo Camara da Silva Filho, 12.00, 36.00, 48.00 / 10011915, Rosivaldo da Silva Rosa Leal, 11.00, 50.00, 61.00 / 10007019, Ruan Felipe Goncalves Rodrigues, 7.00, 50.00, 57.00 / 10008204, Ruan Martins da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007276, Ruana Moreira Prado, 9.00, 34.00, 43.00 / 10002351, Rubens Jose Garcia Pena Junior, 9.00, 34.00, 43.00 / 10012179, Rubergio Vital Carvalho Martins, 9.00, 38.00, 47.00 / 10007409, Rudivaldo Pantoja Abreu, 8.00, 64.00, 72.00 / 10010992, Ruitemberg Feitosa Ramos, 13.00, 34.00, 47.00 / 10001513, Rute Lopes de Castro Silva, 9.00, 54.00, 63.00 / 10016320, Ryan Fernando Ribeiro Barbosa, 9.00, 40.00, 49.00 / 10010975, Ryrton do Socorro Roma Marques, 6.00, 38.00, 44.00 / 10016918, Sabrina Cristiny Ne Almeida, 5.00, 32.00, 37.00 / 10011692, Sabrina Noelle de Souza Araujo, 8.00, 30.00, 38.00 / 10001278, Sabrine da Silva Bento, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010519, Sabyna Gomes Dutra, 6.00, 26.00, 32.00 / 10011131, Sadraque Resende Macedo, 10.00, 26.00, 36.00 / 10000126, Samanta Priscila Rodrigues de Carvalho, 13.00, 56.00, 69.00 / 10007890, Samara Melo da Silva, 11.00, 30.00, 41.00 / 10010101, Samara Ribeiro dos Santos, 11.00, 36.00, 47.00 / 10008244, Samaya Silva Bargaxia, 12.00, 34.00, 46.00 / 10010402, Samea de Oliveira Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10010581, Samea Regina Azevedo de Oliveira, 6.00, 44.00, 50.00 / 10001237, Samea Vieira Galvao, 11.00, 40.00, 51.00 / 10016042, Samia Thamires Conceicao Costa, 5.00, 34.00, 39.00 / 10005411, Samilly Andreza do Vale Sousa, 12.00, 62.00, 74.00 / 10011196, Samuel Albano Santos da Cunha, 6.00, 32.00, 38.00 / 10005608, Samuel Carlos da Luz Moura, 7.00, 32.00, 39.00 / 10016120, Samuel Fillype Silveira Fernandes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10013621, Samuel Gomes de Oliveira, 12.00, 48.00, 60.00 / 10011394, Samuel Leal Nunes Vieira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10010752, Samuel Lucas Ferreira Serpa, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012232, Samuel Lucky Luciano

Novaes Coelho, 11.00, 66.00, 77.00 / 10011370, Samuel Oliveira Amaral, 12.00, 56.00, 68.00 / 10016737, Samuel Pereira Barreto, 5.00, 32.00, 37.00 / 10006928, Samuel Ricardo Klen Leal, 6.00, 46.00, 52.00 / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha, 15.00, 60.00, 75.00 / 10008233, Samy Souza Silva Fernandes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10016909, Samya Caroline Pereira Aragao, 11.00, 34.00, 45.00 / 10016409, Samya Julia Souza Borges, 7.00, 34.00, 41.00 / 10011166, Samya Monique Oliveira Farias, 10.00, 34.00, 44.00 / 10007079, Samya Paes Castro, 7.00, 46.00, 53.00 / 10003020, Samya Taylly Miranda Barradas, 8.00, 18.00, 26.00 / 10016815, Sanderson Morote do Nascimento, 10.00, 54.00, 64.00 / 10001559, Sandro Correa Oliveira, 9.00, 54.00, 63.00 / 10002632, Sandro Rogerio Miglio Teixeira, 9.00, 52.00, 61.00 / 10010183, Sandy Juliana da Costa Sousa, 8.00, 56.00, 64.00 / 10007940, Sandylara Lopes Marreiros, 10.00, 34.00, 44.00 / 10011029, Sara Rosana Marques de Souza, 16.00, 48.00, 64.00 / 10011561, Sarah Benaya Alves Moraes, 10.00, 46.00, 56.00 / 10001780, Sarah Bernadeth da Cunha Serrao, 8.00, 42.00, 50.00 / 10005551, Sarah Gomes Goncalves, 14.00, 54.00, 68.00 / 10012171, Sarah Sabrina da Silva Amaral, 8.00, 32.00, 40.00 / 10007782, Saullo Vyctor Souza Lima Silva, 11.00, 40.00, 51.00 / 10008093, Saulo Vinicius Vinhote Dias, 10.00, 46.00, 56.00 / 10013341, Savio Amador de Azevedo, 14.00, 34.00, 48.00 / 10013476, Savio Caian Barros da Silva, 7.00, 50.00, 57.00 / 10012437, Savio Hill Farias Santos, 10.00, 56.00, 66.00 / 10012755, Savio Miranda Pantoja, 12.00, 46.00, 58.00 / 10000625, Saymon Daniel Nery Barros, 13.00, 58.00, 71.00 / 10009725, Saynara Raissa Paiva Brito, 8.00, 28.00, 36.00 / 10009313, Scolny Catarini Lana, 6.00, 36.00, 42.00 / 10008194, Sebastiao Lotthas Matthews Souza Albuquerque, 11.00, 60.00, 71.00 / 10000146, Selena Dayane Aragao Bahia, 6.00, 22.00, 28.00 / 10015990, Sergio Daniel de Abreu Brasil, 12.00, 34.00, 46.00 / 10010995, Sergio Roberto Ramos de Oliveira, 8.00, 44.00, 52.00 / 10016254, Sergio Thiago Silva Cabral, 14.00, 50.00, 64.00 / 10013415, Shara Silva Guimaraes, 8.00, 30.00, 38.00 / 10007833, Shaya Mirella Souza Silva, 15.00, 52.00, 67.00 / 10000025, Sheila Wedima Barbosa Duarte, 8.00, 42.00, 50.00 / 10013035, Shirlany Santos de Oliveira, 8.00, 26.00, 34.00 / 10002337, Shirlei Guedes Lima, 12.00, 40.00, 52.00 / 10016940, Shirley Kauany Capitani Miranda, 11.00, 40.00, 51.00 / 10002057, Sidney Machado Ribeiro, 13.00, 60.00, 73.00 / 10005772, Sidney Silva do Rosario, 7.00, 38.00, 45.00 / 10013243, Silas Coelho Silva, 13.00, 54.00, 67.00 / 10012050, Silmar Kaeski, 10.00, 64.00, 74.00 / 10007552, Silvania Felix da Silva, 5.00, 24.00, 29.00 / 10000108, Silvestre Cardoso de Araujo Neto, 8.00, 44.00, 52.00 / 10006982, Silvia Leticia Portilho Damasceno, 9.00, 30.00, 39.00 / 10012567, Silvio Gabriel Costa da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000014, Silvio Loliola Noronha, 7.00, 40.00, 47.00 / 10007366, Silvio Ricardo Dias Prado da Silva, 7.00, 26.00, 33.00 / 10011788, Simon Figueiredo Feio, 7.00, 22.00, 29.00 / 10000499, Sinak Rhayner Vieira da Cunha Fernandes Barroso, 8.00, 42.00, 50.00 / 10016308, Sinara Renee Batista Rodrigues, 12.00, 34.00, 46.00 / 10012470, Sirney Gama da Costa, 8.00, 34.00, 42.00 / 10000910, Skarlat Alves da Silva, 9.00, 20.00, 29.00 / 10007169, Solon Salim Bayde, 7.00, 30.00, 37.00 / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao, 12.00, 66.00, 78.00 / 10006757, Soraya Leticia de Almeida Costa, 8.00, 52.00, 60.00 / 10000038, Sosteny Joaquim da Silva Neto, 8.00, 52.00, 60.00 / 10005555, Stefanie da Silva Oliveira, 3.00, 20.00, 23.00 / 10011660, Stefanie Ferreira de Oliveira Leal, 8.00, 38.00, 46.00 / 10001244, Stefany Lira de Albuquerque, 10.00, 30.00, 40.00 / 10010840, Stephany Radaring dos Santos Freitas, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009854, Suelem Lira dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10001035, Suelen Cristina Brasil Pinheiro, 8.00, 38.00, 46.00 / 10016608, Suelen Leal de Lima, 11.00, 52.00, 63.00 / 10013005, Suelenny do Socorro Neves dos Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001086, Suellen Dionisio Negreiros, 12.00, 48.00, 60.00 / 10010738, Suianny Lima da Silva, 16.00, 62.00, 78.00 / 10012863, Sumaia Pereira das Chagas Santos, 11.00, 42.00, 53.00 / 10015859, Sumaya Prazeres de Campos, 12.00, 52.00, 64.00 / 10007365, Susana Ribeiro Idelfonso, 10.00, 46.00, 56.00 / 10002591, Susane Carvalho Felix, 9.00, 38.00, 47.00 / 10015777, Suzan Sara Morote do Nascimento, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012806, Suzane Patricia da Silva Santos, 4.00, 32.00, 36.00 / 10012219, Suzane Silva Carneiro da Cunha, 7.00, 26.00, 33.00 / 10016356, Suzanhe do Nascimento Lopes, 5.00, 28.00, 33.00 / 10013135, Suzanny Braga Costa, 8.00, 50.00, 58.00 / 10002524, Suze Rodrigues de Souza, 8.00, 36.00, 44.00 / 10006721, Suzy Ellen Nogueira Chaves, 11.00, 48.00, 59.00 / 10011317, Tabata Analia Mendonca Pacifico, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007451, Tacilar Gama Calado, 6.00, 10.00, 16.00 / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes, 13.00, 66.00, 79.00 / 10005751, Taina Brandao Abdon, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009600, Taina Chaves Lopes, 10.00, 48.00, 58.00 / 10013724, Taina Cristiany Carvalho dos Santos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10010062, Taina de Jesus Paixao Castilho, 13.00, 38.00, 51.00 / 10009666, Taina Fernandes da Silva Guimaraes, 11.00, 44.00, 55.00 / 10015971, Taina Melo de Souza, 9.00, 32.00, 41.00 / 10016369, Taina Tamires Silva de Barros, 5.00, 30.00, 35.00 / 10013565, Tainan Fernandes Carneiro, 9.00, 48.00, 57.00 / 10015790, Tainara Helena de Assis Pereira, 8.00, 28.00, 36.00 / 10012406, Tais Fernanda Gemaque Amaral, 9.00, 58.00, 67.00 / 10012221, Tais Oliveira Modesto Neves, 10.00, 62.00, 72.00 / 10001152, Tais Rodrigues Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10015927, Tais Tariele Araujo de Souza, 9.00, 52.00, 61.00 / 10001349, Taise Campos Lobo, 7.00, 34.00, 41.00 / 10015774, Taisi Adriana Barroso Silva, 7.00, 36.00, 43.00 / 10007742, Tales Efraim Peres Falqueto, 15.00, 60.00, 75.00 / 10013656, Tales Vandre Lopes Alho, 9.00, 40.00, 49.00 / 10000796, Talissa Colares dos Santos, 10.00, 54.00, 64.00 / 10016509, Talisson Sodre Oliveira, 11.00, 56.00, 67.00 / 10010249, Tallita Pereira Silva, 8.00, 52.00, 60.00 / 10006873, Tallita Pontes Pereira, 10.00, 44.00, 54.00 / 10009668, Tallyta Rodrigues Diniz, 14.00, 54.00, 68.00 / 10011795, Tamara Correa Silva, 11.00, 42.00, 53.00 / 10007328, Tamara de Sousa Ramos, 8.00, 42.00, 50.00 / 10002814, Tamise Damasceno Pessoa, 8.00, 34.00, 42.00 / 10012835,

Tania Correia dos Santos, 7.00, 36.00, 43.00 / 10002828, Tassia Cibele da Costa Paes, 9.00, 36.00, 45.00 / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro, 16.00, 70.00, 86.00 / 10008088, Tassio Rene Lopes Furtado, 7.00, 58.00, 65.00 / 10011779, Tatiana de Alcantara Pontes, 14.00, 50.00, 64.00 / 10009930, Tatiane Pereira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10001313, Tatyana Fernanda de Souza Marinho, 5.00, 22.00, 27.00 / 10007194, Tatyane Conceicao da Silva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10002419, Tatyane Fernandes Correa, 12.00, 68.00, 80.00 / 10010267, Tavany Correa da Silva, 6.00, 34.00, 40.00 / 10011747, Tayna Couto Barros, 5.00, 32.00, 37.00 / 10008208, Tayna Xavier Santos Lago, 11.00, 40.00, 51.00 / 10005721, Tayua Arruda Juca da Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000070, Thabatta Geovanka Sousa Santos, 7.00, 36.00, 43.00 / 10012908, Thafnes Regina Wolff Sousa, 13.00, 52.00, 65.00 / 10011845, Thaila Kamila Vieira Leal, 7.00, 28.00, 35.00 / 10007312, Thaina Lobato de Souza, 10.00, 34.00, 44.00 / 10000752, Thais Albernaz Pessoa, 8.00, 38.00, 46.00 / 10003028, Thais Araujo da Silva, 4.00, 18.00, 22.00 / 10010879, Thais dos Santos e Sousa, 14.00, 58.00, 72.00 / 10012168, Thais dos Santos Pompeu, 4.00, 20.00, 24.00 / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis, 13.00, 58.00, 71.00 / 10010937, Thais Flavia dos Santos Cardoso, 9.00, 48.00, 57.00 / 10014716, Thais Maria Oliveira Fernandes, 12.00, 40.00, 52.00 / 10013003, Thais Nava de Sousa, 10.00, 54.00, 64.00 / 10015897, Thais Oliveira Colli, 8.00, 48.00, 56.00 / 10005712, Thais Renata Carvalho Costa, 10.00, 32.00, 42.00 / 10012035, Thais Resplande Martins, 8.00, 52.00, 60.00 / 10015905, Thais Santos Rodrigues, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001768, Thais Souza Rodrigues, 9.00, 40.00, 49.00 / 10010212, Thales Augusto Teixeira Costa, 9.00, 50.00, 59.00 / 10012088, Thales Bernardo Monteiro, 13.00, 54.00, 67.00 / 10010893, Thales Menezes de Oliveira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10012286, Thales Renan de Almeida Teixeira, 13.00, 60.00, 73.00 / 10010867, Thalia Pamplona de Araujo Tourinho, 6.00, 48.00, 54.00 / 10012523, Thalia Pinheiro Dias, 5.00, 30.00, 35.00 / 10010864, Thaline Lorrana Bastos Pereira, 11.00, 46.00, 57.00 / 10009338, Thalita do Carmo, 6.00, 36.00, 42.00 / 10002752, Thalles Clodoaldo Kartter Polveiro da Silva e Silva, 9.00, 54.00, 63.00 / 10010117, Thalles Vieira Mariano, 10.00, 64.00, 44.00, 54.00 / 10007109, Thallison dos Santos Silva, 15.00, 66.00, 81.00 / 10002661, Thallyson Felype Cardoso dos Santos, 7.00, 58.00, 65.00 / 10005389, Thalyz Duarte da Silva, 15.00, 66.00, 81.00 / 10000765, Thalyson Vinicius Morais Barbosa, 13.00, 66.00, 79.00 / 10012945, Thalyta Brandao de Campos, 10.00, 30.00, 40.00 / 10016665, Thamires Freitas da Silva, 6.00, 36.00, 42.00 / 10011953, Thamires Silva Ribeiro, 13.00, 36.00, 49.00 / 10016006, Thammy Araujo Pinto Batista, 12.00, 44.00, 56.00 / 10011877, Tharles Almeida da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012794, Tharles do Couto Alves, 7.00, 28.00, 35.00 / 10016026, Tharlis Nunes Alves, 9.00, 46.00, 55.00 / 10010469, Tharlynson Nascimento Andrade, 10.00, 48.00, 58.00 / 10007002, Thawany Camara da Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10002504, Thayana Ribeiro da Silva, 12.00, 50.00, 62.00 / 10003062, Thayane Henrique Figueiredo, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011450, Thaylison Rodrigues Satana, 4.00, 30.00, 34.00 / 10002156, Thaylla Macedo do Espirito Santo, 8.00, 46.00, 54.00 / 10009920, Thayna Brito Estumano, 8.00, 52.00, 60.00 / 10008191, Thayna Costa Ferreira, 13.00, 54.00, 67.00 / 10007211, Thayna Racquel Mendes Lopes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10011260, Thays Almeida da Trindade, 14.00, 56.00, 70.00 / 10001518, Thays Cruz Carneiro, 7.00, 52.00, 59.00 / 10009743, Thays Hanna Gomes de Oliveira, 6.00, 34.00, 40.00 / 10010410, Thays Oliveira Goncalves, 12.00, 42.00, 54.00 / 10000032, Theo de Souza Pereira, 9.00, 58.00, 67.00 / 10013345, Theodora Luciana da Silva Gomes, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010371, Thiago Alvinio Rodrigues Souza, 11.00, 46.00, 57.00 / 10001386, Thiago Borges Teodoro, 13.00, 54.00, 67.00 / 10011264, Thiago Camara Barreto, 8.00, 28.00, 36.00 / 10010548, Thiago da Costa Oliveira, 11.00, 60.00, 71.00 / 10007856, Thiago Felipe Leite Padilha, 8.00, 34.00, 42.00 / 10011217, Thiago Ferreira Prazeres, 10.00, 34.00, 44.00 / 10001947, Thiago Figueiredo e Silva, 10.00, 20.00, 30.00 / 10016796, Thiago Graca Gomes, 8.00, 34.00, 42.00 / 10016760, Thiago Holanda Figueiredo, 12.00, 50.00, 62.00 / 10010605, Thiago Mangabeira Vieira, 10.00, 42.00, 52.00 / 10002313, Thiago Pereira Alves, 10.00, 30.00, 40.00 / 10001165, Thiago Pereira de Moura, 13.00, 62.00, 75.00 / 10000131, Thiago Rendeiro do Nascimento, 10.00, 50.00, 60.00 / 10003074, Thiago Santos Pinheiro, 14.00, 56.00, 70.00 / 10016650, Thiago Sotelo de Araujo, 10.00, 64.00, 74.00 / 10005503, Thiago Sousa de Farias, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012483, Thomas Victor Castro Goulart, 8.00, 46.00, 54.00 / 10010218, Thyago Fellepe Fernandes da Silva, 15.00, 52.00, 67.00 / 10007669, Thyago Henrycky de Sousa Teixeira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010912, Tiago Benassuly de Souza, 13.00, 48.00, 61.00 / 10015881, Tiago Candido Ferreira, 8.00, 52.00, 60.00 / 10000163, Tiago de Abreu Oliveira, 5.00, 26.00, 31.00 / 10002315, Tiago de Abreu Vasconcelos, 12.00, 58.00, 70.00 / 10002912, Tiago Ferreira Rosa, 9.00, 50.00, 59.00 / 10007165, Tiago Goes da Paixao, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000384, Tiago Henrique Pereira Rabelo, 14.00, 52.00, 66.00 / 10017043, Tiago Lima de Sousa, 5.00, 24.00, 29.00 / 10009721, Tiago Luis Gaia dos Santos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10011832, Tiago Oliveira de Sena Rosa, 11.00, 48.00, 59.00 / 10010805, Tiago Ramos Dourado, 12.00, 42.00, 54.00 / 10012789, Tiago Vieira Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10009836, Tifani Rebeca Monteiro Oliveira, 8.00, 44.00, 52.00 / 10000562, Tomas Almeida Silva de Sousa, 11.00, 54.00, 65.00 / 10011945, Torquato da Silva Batista, 7.00, 48.00, 55.00 / 10016234, Tulio Santos Pereira, 10.00, 34.00, 44.00 / 10012266, Ubiracy Jorge Correa Camargo Filho, 6.00, 30.00, 36.00 / 10000706, Ubiracy Ramos de Carvalho Junior, 15.00, 56.00, 71.00 / 10009611, Uenderson Pereira Cruz, 7.00, 52.00, 59.00 / 10001265, Ulisses Duarte Martins, 13.00, 46.00, 59.00 / 10000075, Utiele dos Santos Lima, 10.00, 60.00, 70.00 / 10001447, Valcinei dos Santos Martins, 9.00, 42.00, 51.00 / 10016701, Valdenize do Espirito Santo da Luz, 6.00, 32.00, 38.00 / 10010531, Valdinei Silva Teixeira Junior, 13.00, 64.00, 77.00 / 10012575, Valena Rauane Carvalho Machado, 11.00, 46.00, 57.00 /

10000423, Valeria Larissa Galvao do Prado, 11.00, 24.00, 35.00 / 10000097, Valeria Linelly Vieira Silva, 12.00, 46.00, 58.00 / 10000080, Valeryane Franca de Souza, 8.00, 42.00, 50.00 / 10006905, Valesca Fernandes Paixao e Silva, 9.00, 44.00, 53.00 / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior, 14.00, 64.00, 78.00 / 10009250, Valmir de Oliveira Ferreira, 11.00, 58.00, 69.00 / 10001805, Valquiria Araujo de Souza, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012418, Valteir Gomes de Oliveira, 6.00, 32.00, 38.00 / 10003107, Valter Braga dos Santos Junior, 12.00, 36.00, 48.00 / 10000144, Vancleia Silva Barbosa, 8.00, 24.00, 32.00 / 10010083, Vandenilson Bolonha Vanderlei, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010826, Vander Brabo Fiel, 8.00, 20.00, 28.00 / 10010796, Vanderly da Silva Ferreira, 8.00, 34.00, 42.00 / 10012335, Vandeson da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10001669, Vando Serrao da Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10013266, Vanessa Cristina do Nascimento Aragao, 12.00, 52.00, 64.00 / 10002162, Vanessa Ferreira de Lima Barbosa, 10.00, 60.00, 70.00 / 10010870, Vanessa Ferreira de Oliveira, 10.00, 22.00, 32.00 / 10011880, Vanessa Gomes Almeida, 17.00, 60.00, 77.00 / 10013103, Vanessa Kezia Nascimento Tavares, 11.00, 52.00, 63.00 / 10000261, Vanessa Martins Frota Vieira, 11.00, 52.00, 63.00 / 10012968, Vanessa Ribeiro Neto, 14.00, 42.00, 56.00 / 10016834, Vanessa Tamires Silva dos Santos, 6.00, 38.00, 44.00 / 10001159, Vania Lima da Silva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10012799, Vanilson Ferreira da Costa, 8.00, 34.00, 42.00 / 10010801, Venilton Gomes da Silva Junior, 9.00, 44.00, 53.00 / 10000873, Vicente de Paula Alves dos Santos, 10.00, 48.00, 58.00 / 10006954, Vicente Samuel Barbosa Pamplona, 12.00, 48.00, 60.00 / 10008169, Victor Akio Oliveira Ishikawa, 8.00, 36.00, 44.00 / 10007842, Victor Augusto da Silva Galvao, 10.00, 36.00, 46.00 / 10006920, Victor Augusto Rodrigues de Melo, 12.00, 52.00, 64.00 / 10009753, Victor Baia Furtado, 10.00, 58.00, 68.00 / 10009303, Victor Barreto da Silva, 7.00, 48.00, 55.00 / 10013203, Victor Cesar Peixoto Carneiro do Valle, 9.00, 28.00, 37.00 / 10005750, Victor da Silva Siza, 7.00, 26.00, 33.00 / 10007812, Victor de Aguiar Roma, 16.00, 56.00, 72.00 / 10007638, Victor de Oliveira Cirino, 10.00, 36.00, 46.00 / 10009737, Victor do Nascimento Vianna, 14.00, 54.00, 68.00 / 10001703, Victor Emanuel da Silva Amorim Souza, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000284, Victor Fabricio de Souza Martins, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001904, Victor Gabriel Vieira Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012970, Victor Gustavo Reis da Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida, 11.00, 70.00, 81.00 / 10011591, Victor Hugo Costa Melo de Souza, 7.00, 30.00, 37.00 / 10013588, Victor Hugo Facanha da Costa Marialva, 15.00, 44.00, 59.00 / 10001008, Victor Hugo Leite Ribeiro, 8.00, 46.00, 54.00 / 10006784, Victor Hugo Magno de Souza, 13.00, 46.00, 59.00 / 10013028, Victor Hugo Reis Colares, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000317, Victor Igor Viana Mendes, 12.00, 44.00, 56.00 / 10005548, Victor Leandro Menezes da Costa, 5.00, 26.00, 31.00 / 10009446, Victor Lisboa Feio, 11.00, 42.00, 53.00 / 10001405, Victor Lopes Leite, 12.00, 58.00, 70.00 / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita, 11.00, 66.00, 77.00 / 10000312, Victor Matheus Dourado da Silva, 5.00, 34.00, 39.00 / 10002564, Victor Neves Lima, 9.00, 60.00, 69.00 / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa, 13.00, 60.00, 73.00 / 10016869, Victor Reis de Souza, 9.00, 44.00, 53.00 / 10005487, Victor Ricardo Santos Puga, 4.00, 36.00, 40.00 / 10007748, Victor Siqueira Miranda dos Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10012570, Victor Sousa da Silva, 7.00, 26.00, 33.00 / 10015738, Victor Zander Araujo Belfort Lisboa, 11.00, 54.00, 65.00 / 10016508, Victoria Cutrim Munhoz, 9.00, 66.00, 75.00 / 10001675, Victoria da Silva Paz, 13.00, 46.00, 59.00 / 10002950, Victoria de Jesus Botelho Portal, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000371, Victoria Emanuelle da Silva Barata, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016247, Victoria Nascimento da Silva, 7.00, 40.00, 47.00 / 10012391, Victoria Souza Ramos, 9.00, 26.00, 35.00 / 10009653, Vilidiane Moraes Teixeira, 12.00, 58.00, 70.00 / 10002858, Vilmar Victor da Silva Sousa, 7.00, 54.00, 61.00 / 10012514, Vinicius Alves Rodrigues, 12.00, 60.00, 72.00 / 10011694, Vinicius Barbosa de Oliveira, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011106, Vinicius Borralho Serafim, 11.00, 44.00, 55.00 / 10015902, Vinicius Chaves Alves, 17.00, 62.00, 79.00 / 10001063, Vinicius Danton Silva e Silva, 11.00, 54.00, 65.00 / 10010902, Vinicius Ferreira Tramontini, 11.00, 34.00, 45.00 / 10001384, Vinicius Fonseca da Costa, 10.00, 56.00, 66.00 / 10006727, Vinicius Jose da Silva, 13.00, 68.00, 81.00 / 10009586, Vinicius Malcher Lima, 11.00, 44.00, 55.00 / 10016519, Vinicius Mateus Gomes Cardoso, 9.00, 22.00, 31.00 / 10001414, Vinicius Meireles dos Santos, 9.00, 54.00, 63.00 / 10016773, Vinicius Modesto Vasconcelos, 6.00, 28.00, 34.00 / 10005671, Vinicius Moura de Oliveira, 7.00, 28.00, 35.00 / 10010290, Vinicius Rodrigues Mendes de Oliveira, 14.00, 46.00, 60.00 / 10012837, Vinicius Sales Castro, 14.00, 52.00, 66.00 / 10007053, Vinicyus Barboza Menezes, 10.00, 36.00, 46.00 / 10010442, Vitor Dantas de Macedo, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000324, Vitor dos Santos Mano, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002477, Vitor Hugo Coelho Sagawa, 7.00, 46.00, 53.00 / 10016728, Vitor Hugo Duarte das Chagas, 13.00, 42.00, 55.00 / 10009563, Vitor Hugo Ribeiro do Rosario Murad, 7.00, 30.00, 37.00 / 10015855, Vitor Mateus Tavares Fontes, 7.00, 42.00, 49.00 / 10013234, Vitor Micael Pinheiro Lopes, 5.00, 38.00, 43.00 / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima, 12.00, 64.00, 76.00 / 10010785, Vitor Reis Scalabrin, 6.00, 42.00, 48.00 / 10012051, Vitor Roberto Sarmiento Nogueira, 9.00, 48.00, 57.00 / 10008134, Vitor Yasser Silva Bria, 8.00, 44.00, 52.00 / 10003191, Vitoria Ainoan Angelo Policarpo, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007563, Vitoria Aldir Lima Barros Silva, 9.00, 32.00, 41.00 / 10010775, Vitoria Bruna Soares dos Santos, 7.00, 42.00, 49.00 / 10016683, Vitoria Colares Nobre Paixao, 9.00, 40.00, 49.00 / 10009937, Vitoria Conceicao do Amaral Borges, 10.00, 34.00, 44.00 / 10005790, Vitoria Coutinho Brunini, 13.00, 52.00, 65.00 / 10011596, Vitoria Cristina da Costa Freitas, 6.00, 24.00, 30.00 / 10005282, Vitoria da Silva Teixeira, 8.00, 70.00, 78.00 / 10000074, Vitoria de Lima Bezerra, 11.00, 34.00, 45.00 / 10005519, Vitoria Lavratti Zanon Gomes de Paula, 10.00, 46.00, 56.00 / 10006892, Vitoria Leao Costa Pereira, 8.00, 24.00, 32.00 / 10012028, Vitoria Loliola de Queiroz,

13.00, 52.00, 65.00 / 10013693, Vitoria Nogueira Moreira, 11.00, 48.00, 59.00 / 10002962, Viviam Melo Bezerra, 10.00, 44.00, 54.00 / 10002680, Vivian Dayane Souza da Silva, 12.00, 36.00, 48.00 / 10011965, Vivian Lizandra Moraes do Nascimento, 11.00, 34.00, 45.00 / 10002880, Vivian Teixeira Dezincourt, 14.00, 50.00, 64.00 / 10002946, Viviane Alves dos Santos, 8.00, 42.00, 50.00 / 100016436, Viviane Cristinne Silva da Cunha, 10.00, 38.00, 48.00 / 10005741, Viviane Gama Dantas, 7.00, 44.00, 51.00 / 10005433, Viviane Sousa Correa, 14.00, 70.00, 84.00 / 10001590, Volnei da Silva Lima, 9.00, 34.00, 43.00 / 10013522, Voltaire Hesketh Lopes, 8.00, 64.00, 72.00 / 10007796, Waddington Martins, 8.00, 34.00, 42.00 / 10000366, Wadson Jose de Castro, 14.00, 46.00, 60.00 / 10009856, Wadson Lima Vieira, 11.00, 66.00, 77.00 / 10000754, Wagner Bruno Santos Leao, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016708, Wagner da Silva Ferreira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10009534, Wagner Fagundes dos Santos, 10.00, 54.00, 64.00 / 10007343, Wagner Mudooca dos Santos, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa, 12.00, 66.00, 78.00 / 10003129, Walber de Sousa Costa, 12.00, 50.00, 62.00 / 10010091, Walder Araujo de Oliveira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012459, Waldir Junior dos Santos Souza, 6.00, 46.00, 52.00 / 10011835, Waldomiro Abreu da Fonseca Neto, 11.00, 56.00, 67.00 / 10000637, Waleria Braga Martins Caridade, 5.00, 40.00, 45.00 / 10010405, Waleria Conceicao de Magalhães, 8.00, 34.00, 42.00 / 10010841, Walkiria Fernanda Souza Fernandes Barauna, 11.00, 60.00, 71.00 / 10001579, Wallace de Oliveira Leite, 14.00, 68.00, 82.00 / 10000795, Wallace Lucas de Abreu Costa, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002246, Wallas Cavalcante Januario, 10.00, 30.00, 40.00 / 10010467, Wallen Bruno Carvalho Dias, 10.00, 58.00, 68.00 / 10016706, Wallery Vitoria Matos Vieira Santos, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000842, Wallison Costa Araujo dos Santos, 14.00, 50.00, 64.00 / 10012001, Wallison Dias Pessoa, 7.00, 32.00, 39.00 / 10001641, Walyf Lopes da Silva, 12.00, 44.00, 56.00 / 10013053, Walyson Dilson Monteiro Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10015916, Wanderley Monteiro Cabral, 7.00, 54.00, 61.00 / 10013445, Wanderson Cardoso Galdino, 10.00, 34.00, 44.00 / 10009274, Wanderson Douglas Moreira Mota, 7.00, 30.00, 37.00 / 10010959, Wanderson Ferreira Pantoja, 13.00, 32.00, 45.00 / 10012751, Wanderson Ricardo Evangelista de Queiroz, 11.00, 72.00, 83.00 / 10006923, Wanderson Santos da Silva, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009852, Wandrew Freire Guimaraes, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001350, Wanessa Goes de Oliveira Goncalves, 13.00, 52.00, 65.00 / 10007372, Wanici Correa dos Anjos Bacha, 10.00, 48.00, 58.00 / 10011947, Warlei Fernando Gomes Lisboa Junior, 6.00, 28.00, 34.00 / 10011071, Warlleson Santos de Oliveira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10006778, Warley Martins Noletto, 10.00, 38.00, 48.00 / 10007010, Washington Santos Filho, 14.00, 62.00, 76.00 / 10005399, Wdson Oliveira de Souza Rodrigues, 10.00, 50.00, 60.00 / 10010901, Weider Daniel da Silva Viana, 14.00, 60.00, 74.00 / 10011998, Weidson Dias Pessoa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010089, Weliton Cruz da Silva, 6.00, 18.00, 24.00 / 10001477, Welkson Mateus Santos Albuquerque, 6.00, 28.00, 34.00 / 10005299, Wellen Patricia Ferreira de Menezes, 9.00, 58.00, 67.00 / 10000276, Wellen Silva Ferreira, 9.00, 26.00, 35.00 / 10013102, Wellington Joao Pamplona da Costa Junior, 11.00, 46.00, 57.00 / 10002782, Wellington Marques dos Santos da Silva, 9.00, 36.00, 45.00 / 10013119, Wellington Julio de Farias, 10.00, 56.00, 66.00 / 10009700, Wellington Maia da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10013184, Wellington Negro Tavares, 9.00, 44.00, 53.00 / 10005232, Wellington Oliveira da Silva, 10.00, 42.00, 52.00 / 10005473, Wellison Carlos, 11.00, 54.00, 65.00 / 10000083, Wellison Smithe Alves, 9.00, 46.00, 55.00 / 10016419, Welliton Pinto Modesto, 9.00, 50.00, 59.00 / 10015880, Wellyton Vieira Barros, 6.00, 52.00, 58.00 / 10005431, Wemyngton Barros de Castro, 12.00, 54.00, 66.00 / 10003135, Welton Lima Campelo, 3.00, 22.00, 25.00 / 10007911, Wembollis da Mota Coutinho Barros, 15.00, 66.00, 81.00 / 10001472, Wemerson Santos Ferreira, 12.00, 56.00, 68.00 / 10016185, Wendel Richard Correa da Silva, 5.00, 34.00, 39.00 / 10000227, Wendell Brendo Silva da Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000564, Wendell Brito dos Santos, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000085, Wendell Silva Santos, 11.00, 36.00, 47.00 / 10010898, Wenderson Aparicio Gomes de Barros, 6.00, 34.00, 40.00 / 10010177, Wenderson do Nascimento Silva, 12.00, 56.00, 68.00 / 10011118, Wenderson Pereira Moreira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10001422, Wenderson Ricardo Alves da Silva, 10.00, 62.00, 72.00 / 10005210, Weriqui Bezerra Araujo, 5.00, 40.00, 45.00 / 10001603, Werilson Costa Macedo, 7.00, 32.00, 39.00 / 10011857, Werner Beinson Caldas Belo, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000653, Wertherly da Silva Cardoso, 10.00, 36.00, 46.00 / 10000509, Werverton Douglas Rodrigues Andrade, 5.00, 34.00, 39.00 / 10001911, Wesden Richard Santos de Mendonca, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002125, Wesdley Rodrigues Santos, 9.00, 54.00, 63.00 / 10005300, Weslaine Rodrigues Pereira, 5.00, 24.00, 29.00 / 10016643, Weslane Vitoria Alves e Silva, 5.00, 24.00, 29.00 / 10013682, Wesley Silva Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013129, Wesley de Sousa Sena, 10.00, 34.00, 44.00 / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva, 12.00, 58.00, 70.00 / 10012788, Wesley Goncalves Tavares, 8.00, 32.00, 40.00 / 10010130, Wesley Luis Macedo Xavier, 10.00, 38.00, 48.00 / 10011434, Wesley Mendes Lima, 13.00, 54.00, 67.00 / 10005216, Wesley Ricardo Pinheiro, 10.00, 48.00, 58.00 / 10002936, Wesllen Farias dos Santos, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012663, Weslon Mendonca Araujo, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001495, Wesley Roberto Silva Soares, 13.00, 56.00, 69.00 / 10015876, Weverson Peres Vieira, 7.00, 36.00, 43.00 / 10013451, Weverson Freitas Silva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10013063, Whendel Tayrone Rodrigues da Silva, 2.00, 32.00, 34.00 / 10011282, Wherique Costa Kreling, 5.00, 26.00, 31.00 / 10005312, Whitero Matheus Martins Vaz Pereira, 7.00, 42.00, 49.00 / 10013712, Wictor Matheus de Albuquerque Cavalcanti, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001092, Wigson Reis de Oliveira Guedes, 13.00, 40.00, 53.00 / 10011573, Wildemberg Costa Torres, 14.00, 62.00, 76.00 / 10002877, Wildson Ferreira de Menezes, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012875, William Jorge da Silva Bastos, 5.00, 30.00, 35.00 / 10010361, Wilker Alves Gomes, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007785, Wilkson da Cunha Lima, 4.00, 24.00, 28.00 / 10001791, Willames Rafael Silva Santos, 11.00, 54.00, 65.00 / 10016230, Willhison dos Santos Sousa, 11.00, 42.00, 53.00 / 10016172, William Racine Gou-

vea Lopes, 12.00, 54.00, 66.00 / 10001374, William Ribeiro Campos, 10.00, 64.00, 74.00 / 10012577, William Victor Maciel dos Santos Cardoso, 9.00, 44.00, 53.00 / 10013739, Williams Junior Santiago Paixao, 8.00, 30.00, 38.00 / 10013721, Williams Moraes Magalhaes, 7.00, 36.00, 43.00 / 10010208, Willian da Silva de Sousa, 7.00, 30.00, 37.00 / 10012352, Wilmar Rodrigues da Silva Junior, 12.00, 58.00, 70.00 / 10013281, Wilmar da Silva e Silva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000087, Wilsara Sasha Leite Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10005250, Wilson da Silva Ferreira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011078, Wilson Moreira Marques Neto, 11.00, 50.00, 61.00 / 10001888, Wisley Oliveira Franca da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016671, Wladson Luan Monteiro Borges, 8.00, 40.00, 48.00 / 10015949, Wythallo Gabriel Rodrigues Claudiano, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007469, Yago Mota Campelo, 6.00, 16.00, 22.00 / 10011165, Yago Williams Melo Damasceno, 5.00, 36.00, 41.00 / 10010495, Yam Vanger Nunes Freitas Miranda, 9.00, 50.00, 59.00 / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa, 13.00, 64.00, 77.00 / 10003008, Yan Eduardo Lima do Espirito Santo, 5.00, 32.00, 37.00 / 10009759, Yan Melo dos Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002926, Yan Tamio Towata da Costa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010885, Yana Dias Leal, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001370, Yandra Teixeira Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007805, Yane Evandra Andrade Farias, 13.00, 56.00, 69.00 / 10000015, Yanka da Costa Rodrigues, 0.00, 6.00, 6.00 / 10012558, Yanimila Isis Peroti Bentes Costa, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001927, Yann Matheus Soares Machado Martiniano, 7.00, 52.00, 59.00 / 10010428, Yara da Silva Reis, 15.00, 52.00, 67.00 / 10001476, Yara Thamires Abreu Bezerra, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001314, Yarima Ali Teixeira Araujo, 7.00, 22.00, 29.00 / 10017036, Yasmim Rodrigues Vieira, 16.00, 36.00, 52.00 / 10010163, Yasmin Cardoso Alves, 12.00, 58.00, 70.00 / 10006996, Yasmin Danielle Moraes Almeida, 14.00, 40.00, 54.00 / 10001271, Yasmin de Jesus Silva Carvalho, 8.00, 30.00, 38.00 / 10000918, Yasmin do Socorro Gouvea de Souza, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011851, Yasmin Jamilly Santos Neves, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012306, Yasmin Letycia Silva do Nascimento, 13.00, 34.00, 47.00 / 10002349, Yasmin Luana Nassar de Albuquerque, 9.00, 58.00, 67.00 / 10007630, Yasmin Monteiro Rodrigues, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000829, Yasmin Moraes Saavedra de Souza, 9.00, 38.00, 47.00 / 10015828, Yasmin Nazare Viana dos Reis Rodrigues Dantas, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012743, Yasmin Skarlat de Souza Menezes, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000620, Yasmin Tyemi Tanaka Magalhaes, 10.00, 38.00, 48.00 / 10002509, Ygo Martins Silva, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar, 12.00, 64.00, 76.00 / 10010773, Yngrid Cristina da Silva Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10009857, Ytala Gabriele Ferreira Guimaraes, 7.00, 28.00, 35.00 / 10015879, Yuliana de Nazare Pereira Mussio, 11.00, 38.00, 49.00 / 10013659, Yuri da Silva Moraes, 10.00, 40.00, 50.00 / 10005666, Yuri Hamilton Souza Watrim, 14.00, 54.00, 68.00 / 10006792, Yuri Jose Silva da Silva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001692, Yuri Silva Maia, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000581, Yvan Carrenho Lima, 6.00, 32.00, 38.00 / 10013032, Zaquero Rodrigues de Farias, 6.00, 34.00, 40.00 / 10013597, Zazusky Zain Silveira da Silva Nascimento, 9.00, 40.00, 49.00 / 10012301, Zylmaria Luna Maia Alencar, 11.00, 48.00, 59.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, das **10 horas do dia 12 de janeiro de 2024 às 18 horas do dia 18 de janeiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, é vedado ao candidato novamente impugnar os gabaritos oficiais das provas objetivas.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **18 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de **26 de janeiro de 2024**.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1030557

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 175/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
REINTEGRAÇÃO E RESULTADO FINAL DO TESTE DE AVALIAÇÃO
FÍSICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em sede de sentença, tornam pública a REINTEGRAÇÃO NO CERTAME e o RESULTADO FINAL DA 4ª ETAPA – Teste de Avaliação Física, para candidato na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo: 272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051).

2. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADO APTO NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 O candidato, na condição sub judice, que compareceu e realizou a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, atingiu as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foi considerado apto. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1030558

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024-DL/PMPA

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Arts. 7º e 8º; e nos Decretos Estadual nºs 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica; 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional e 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os militares estaduais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da Diretoria de Licitação, para atuarem na qualidade de agentes de contratação junto à Polícia Militar do Pará, de forma a conduzirem as seções públicas dos certames licitatórios, as dispensas de licitação na forma eletrônica fundamentadas nos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assim como, pela elaboração do parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, conforme preconiza o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023.

1º TEN LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS - RG 40888

SD TIAGO FERREIRA PANTOJA - RG 41395

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2024

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM - Diretor do Funsau

Protocolo: 1030239

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; lei fede-

ral nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018; lei estadual nº 9.234/2021, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.247/2022 e nº 2.458/2022 e; portarias nº 24/2021- CBMPA e nº 246/2022-CBMPA; resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro, os militares abaixo relacionados, sendo os mesmos responsáveis pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

I - TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68

II - MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87

III - MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72

IV - MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, CPF: 892.643.042-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1030285

Portaria nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 14.133/2021; resolve:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Pregoeiro, os militares abaixo relacionados, sendo os mesmos responsáveis pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

I - TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68;

II - MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87

III - MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72

IV - MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, CPF: 892.643.042-15;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1030281

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA Portaria nº 01/IN/CONTRATO, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO Nº 2023/1459911

CONTRATO Nº 110/2023

Fiscal Suplente Substituído: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF: 57218021/1

Fiscal Suplente Substituto: 2º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, MF: 5932590/1

Objeto: Contratação empresa especializada no fornecimento de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 15.741.481/0001-63

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1030450

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 577/DIÁRIA/DF DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113; SGT BM MARCELINO PEREIRA DA SILVA, MF: 54185261 e SGT BM MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MARREIROS, MF: 57203551, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.018,38 (OITO MIL E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Portel - PA, no período de 03 a 12 de Abril de 2023, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1030295

ERRATA

Onde lê:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 576/DIÁRIA/DF DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Conceder aos militares: TEN BM LUCAS RODRIGUES DA SILVA, MF: 5932582; SGT BM JOSE SANTOS, MF: 5607280 e SGT BM MOISES DA SILVA LEITE, MF: 5422000, 02 (DUAS) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 818,97 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, nos dias de 05 a 06 de Agosto 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Lê-se:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 576/DIÁRIA/DF DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Conceder aos militares: TEN BM LUCAS RODRIGUES DA SILVA, MF: 5932582; SGT BM JOSE SANTOS, MF: 5607280 e SGT BM MOISES DA SILVA LEITE, MF: 5422000, 02 (DUAS) diária de alimentação e 01 (UMA) diá-

ria de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.214,61 (MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, nos dias de 05 a 06 de Agosto 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1030300

EXTRATO DE Portaria nº 699/DIÁRIAS/DF DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM ANGELICA RIBEIRO SILVA, MF: 57218528; CB BM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, MF: 5932557; 05 (CINCO) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Belterra - PA, no período de 25 a 29 de Outubro de 2023, a serviço do 4º GBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 683/DIÁRIAS/DF DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao militar: TCEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, MF: 5823846, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.714,44 (MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir em viagem de Abaetetuba - PA para Marituba - PA, no período de 15 a 21 de Outubro de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 748/DIÁRIAS/DF DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM EDIMILSON DOS SANTOS REZUE-NHO, MF: 5601193; SGT BM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARAES, MF: 5601010; SGT BM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS, MF: 5610400 e CB BM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, MF: 57217904; 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Capitão Poço - PA, no dia 05 de Outubro de 2023, a serviço da 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1030352

EXTRATO DE PORTARIA Nº 643/DIÁRIA/DF DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS, MF: 54185297 e SD BM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA, MF: 5932531, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 172,76 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Mosqueiro - PA, no dia 03 de Outubro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 668/DIÁRIA/DF DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao militar: TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 51855597, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Capanema - PA para Marituba-PA, no período de 02 a 06 de Outubro de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 675/DIÁRIAS/DF DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao militar: TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 51855597, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir em viagem de Capanema - PA para Marituba - PA, no período de 07 a 11 de Agosto de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 679/DIÁRIAS/DF DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA, MF: 54185710 e SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329, 01(UMA) diária de alimentação para cada , perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu - PA, no dia 04 de Setembro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 681/DIÁRIAS/DF DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA, MF: 5064384; SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS, MF: 57189143 e SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 57189296, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diárias de pousada para cada , perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (UM MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 26 a 27 de Outubro de 2023, a serviço do BOMBEIROS DA VIDA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 686/DIÁRIAS/DF DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Conceder aos militares: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694; 7 (SETE) diárias de alimentação e 6 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.714,44 (MIL SETECENTOS E QUARTOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir em viagem de Santarém-PA para Marituba-PA, no período de 15 a 21 de Outubro de 2023, a serviço do 4ºGBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 802/DIÁRIAS/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430; TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO, MF: 55588902 e SGT BM ELISEU BORGES CAVALCANTE, MF: 57190400; 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.647,18 (MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém -PA para Bragança-PA, no período de 11 a 12 de Novembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 892/DIÁRIA/DF DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023
Conceder aos militares: CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, MF: 5706386 e TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, MF: 5824036, 08 (OITO) diárias, perfazendo um valor total de R\$ 52.882,53 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Servilha - Espanha, no período de 13 a 20 de Janeiro de 2024, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1030526

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 004/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar irregularidades apontadas em IPM instaurado pela Corregedoria da Polícia Militar, no qual consta denúncia de discrepância de informações contidas no Laudo Pericial do IML e da Polícia Civil, bem como pagamento de fiança efetuado fora dos padrões legais (via pix), realizado por V.M.A., conforme demais documentos em anexo. (PAE nº 2023/1364611);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 005/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de D.M.O., em Castanhal-PA, nos termos do "OFÍCIO Nº 01455/2023/OUVIR/ SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1406357);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 006/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o dano a VTR marca Chevrolet, modelo S10, CD LT 2.8 4x4, placa QVL-4B61, no dia 02/03/2023, em Uruará-PA, de acordo com o BOP 00040/2023.100056-3, de 20/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1073583);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 007/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o dano a VTR marca Chevrolet, modelo S10, CD 2.8 4x4, placa QVF-1H50, no dia 02/06/2023, em Marabá-PA, de acordo com o BOP 00561/2023.100078-4, de 02/06/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/927363);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 001/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio de aparelhos celulares apreendidos, nos termos do despacho de seq. 3 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1299838);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 002/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação do Delegado de Gestão Itinerante - DGI, nos termos do "MEMORANDO 547/2023 DPM-PCPA", de 26/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1418806);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 003/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC C.A.F.M., mat. 5411890, o qual, em tese, assediou moral e sexualmente A.N.B.C. e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 533/2023 DPMC-PCPA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1420076);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

Portaria nº 008/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0005954-67.2019.8.14.0043 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 566/2023-MP/PJP" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1427384);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 009/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor, DPC R.T.M.S, mat. 5940405, o qual, em tese, deixou de adotar providências em relação aos fatos noticiados no BOP nº 00075/2019.102679-0, registrado em 13.09.2019, no qual foi relatado que a menor A.L.D.S foi vítima de estupro de vulnerável, conforme Ofício de nº 002/2024-MP/2ªP-JS e demais anexos. (PAE nº 2024/11864);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 010/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar o servidor responsável que, em tese, deixou de atender determinação judicial constante nos processos judiciais nºs 0800482-15.2023.8.14.0010, 0001841-38.2020.8.14.0010, 0800702-47.2022.8.14.0010, 0004330-19.2018.8.14.0010, 0004171-76.2018. 8.14.0010, 0004671-91.2017.8.14.0010 e 0800848-25.2021.8.14.0010, em trâmite na Comarca de Breves/PA, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/1337);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 011/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC E.M.C.J., mat. 5975449, o qual, em tese, deixou de dar andamento ao PAE 2023/1332075 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1362331);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 012/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados em Relatório Técnico nº 58/2023 da DAI/CGPC-PA, referente às informações constantes do Disque Denúncia de nº 1671796, no qual consta que a Polícia Civil teria deixado de efetuar registro de denúncia de aliciamento de menor de idade, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/211);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 013/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação a apresentação de 04 (quatro) porções de substância análoga ao entorpecente conhecido por "maconha", fato ocorrido na Delegacia de Polícia de Soure, conforme relato constante no BOP nº 00080/2023.101732-0 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1463035);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 014/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação aos fatos relacionados à Notícia de Fato de nº 000842-343/2023, na qual é informada possível ocorrência de violência doméstica, ocorrida no Município de Salvaterra/PA, conforme relato constante no Boletim de Ocorrência de nº 00134/2023.101426-5 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1463031);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 015/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação à denúncia de violência doméstica formulada pela Sra. L.C.S., em Salvaterra/PA, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1463037);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 016/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade e as circunstâncias de suposta violação de domicílio em período noturno, ocorrida no Município de Muaná, conforme fatos comunicados por intermédio do Ofício

de nº 338/2023 GAB/CRCM/CRIM/PC-PA, de 28.12.2023 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1463040);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 017/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar o responsável pelo extravio do IPL de nº 00132/2019.100001-0, tombado pela UP Muaná, conforme fatos comunicados através do Ofício de nº 332/2023-GAB/CRCM/PC-PA, de 28.12.2023 e documentação anexada. (PAE nº 2024/179);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 018/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar o responsável pelo extravio do IPL de nº 00132/2019.100002-3, tombado pela UP Muaná, conforme fatos comunicados através do Ofício de nº 333/2023-GAB/CRCM/PC-PA, de 28.12.2023, e documentação anexada. (PAE nº 2024/182);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 019/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação ao BOP nº 00134/2023.101490-6, acerca de denúncia formulada pelo senhor Sr. D.C.S., e documentação anexada. (PAE nº 2023/1319185);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 020/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio de autos de procedimento de Polícia Judiciária e de bens apreendidos nos autos do IPL 00134/2023.100001-0 e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 224/2023-CR5RISP-MARAJÓ-PCPA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1326036);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 021/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, nos termos do "MEMORANDO nº 440/2023-CR8RISP-MARAJÓ-PCPA", de 18/12/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1427324);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 022/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, responsável pelo extravio de valores em espécie e aparelhos celulares apreendidos e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 80/2023-DPSAV-PCPA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1425873);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1315/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 71/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022, instaurada para apurar o extravio/furto de uma arma de PC, tipo Pistola, TAURUS PT840, nº de Série SKZ56713 e PAT.: P67567, cautela nº 18776/2018, cautelada no nome do I.P.C L.F.C.S.C, matrícula nº 57231604, consoante BOP nº 11/2022.100475-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 71/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome do servidor IPC L.F.C.S.C, Matrícula 57231604.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 1316/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 658/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/12/2022, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS . 40SW, Patrimônio nº: 15002, nº de série: SXI18845, cautela nº 03735/2010, cautelada no nome da I.P.C E.R.S.B, matrícula nº 5877911, fato ocorrido em Marituba/PA, conforme Boletim de Ocorrência nº 00029/2022.103932-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 658/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/12/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome da servidora IPC E.R.S.B, matrícula nº 5877911.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RATOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 1317/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 172/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/05/2022, instaurada para apurar a conduta dos servidores, N.S.R.W.H., Mat. nº 57216208 e F.A.B., mat. nº 54183797 ref. aos fatos apresentados no Relatório do DGI do dia 01 a 02/05/2022, concernentes à conduta dos servidores em relação às suas escalas de plantão e expediente, bem como da comunicação de trocas e permutas na escala de trabalho sem comunicar ao Superior Hierárquico, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não houve prejuízo ao serviço público

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 172/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RATOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 1318/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/12/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 536/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 314/2022-MP/PJAFUA que informou sobre a inércia e a morosidade no atendimento à Requisição do Parquet, referente a Notícia Fato nº 000457-270/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 536/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 001/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 625/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/11/2022, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do Ofício nº 130/2022-MP/PJAFUA de 01/09/2022 referente aos fatos constantes a SIMP nº 000558-270/2022, os quais foram encaminhados a DEPOL de Afuá/PA para a adoção das medidas legais cabíveis, as quais não foram realizadas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 625/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/11/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 002/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 27/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2022, instaurada para identificar e definir responsabilidades, face em tese, protelação de ato de ofício na conduta do servidor responsável pela conclusão e remessa do IPL nº 52/2014.000203-9 (Proc. 0802645-39.2021.814.0009), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 27/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 003/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 616/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/11/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades, concernentes a Notícia Fato nº 000487-053/2020, fato ocorrido em Tomé-Açu/PA em 28/05/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 616/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/11/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 004/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 669/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022, instaurada para apurar os fatos relacionados a abordagem por policiais civis do nacional F.G.S., ocorrida no dia 13/10/2022 no município de Afuá-PA, o que gerou no MP a Notícia Fato 000760-270/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 669/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 005/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 015/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades, face o teor da representação interposta pela Empresa BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. noticiando que a autoridade policial da DP Quatro Bocas/Tomé Açu, teria, em tese, deixado de adotar as providências legais competentes diante de ações criminosas, ocorridas em 07/12/2021, motivada por amizade com a parte contrária, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 015/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 006/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 589/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022, instaurada para apurar o atraso na conclusão e remessa dos APFDs nºs 00177/2022.100396-7 e 00177/2022.100398-6, os quais foram encaminhados fora do prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 589/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 007/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 568/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2022, instaurada para definir e apurar responsabilidades, concernentes ao descumprimento de determinação referente ao Processo nº 0803195-45.2019.8.14.0028, a qual não foi cumprida apesar das reiterações feitas pelo Poder Judiciário de Marabá/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 568/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 008/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 504/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/09/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor A.M.L.S. mat. nº 5853290, o qual, em tese, teria agido de forma arbitrária e incompatível envolvendo a criança S.M.P. de apenas 6 anos de idade, fato ocorrido no município de CASTANHAL-PA no dia 25/04/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 504/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/09/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 009/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 354/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL, de 06/07/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 354/2022- AAI/GAB/CORREGEPOL, de 06/07/2022, ao Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 010/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 633/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o extravio de peças de veículos automotores recolhidos ao pátio da Delegacia e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 633/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 011/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 161/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo Ministério Público, nos autos do Processo Judicial nº 0800190-85.2021.8.14.0079 (IPL nº 00145/2021.000037-9), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 161/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 012/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 248/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 248/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 013/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024

CONSIDERANDO: que a Delegada JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, presidente da AAI nº 516/2023-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2023, por meio do Memorando nº 430/2023 - CRZS de 14/12/2023, exarado no PAE 2023/1418765, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, M.J.A.S, matrícula, nº 5232481, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 516/2023-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 014/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 402/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referentes aos autos do Processo nº 0809431-42.2021.8.14.0028 conectada ao IPL nº 00556/2020.100028-3 fato ocorrido em Marabá, tendo este fato ocasionado a instauração no M.P da SIMP nº 002229-930/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 402/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 015/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 527/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 24/05/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 527/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 24/05/2023, ao Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 016/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 446/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 08/08/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 446/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 08/08/2022, ao(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 017/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1278/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/11/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1278/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/11/2023, ao(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 018/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 825/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/07/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 825/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/07/2023, ao Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 019/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1297/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/12/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1297/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/12/2023, ao(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 020/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 352/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/07/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 352/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/07/2022, ao Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 021/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 302/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/04/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 302/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/04/2023, ao Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 022/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 526/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/05/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 526/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/05/2023, ao Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 023/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1253/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20/11/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1253/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20/11/2023, ao(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 024/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1052/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/09/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1052/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/09/2023, ao(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 025/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1109/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/09/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1109/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/09/2023, ao(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

ERRATA DA Portaria nº 800/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2023

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.456 de 30/06/2023 sob o número de protocolo 956964.

ONDE SE LÊ: DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

LEIA-SE: DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

ERRATA DA Portaria nº 1289/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.658 de 26/12/2023 sob o número de protocolo 1026629.

ONDE SE LÊ: que o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA, presidente da AAI nº 525/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, por meio do Ofício nº 650/2023-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA de 18/12/2023, exarado no PAE 2023/1427675, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, E.S.N.S, matrícula nº 5719617, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

LEIA-SE: que o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA, presidente da AAI nº 525/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, por meio do Ofício

nº 650/2023-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA de 18/12/2023, exarado no PAE 2023/1427675, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, E.S.N.S, matrícula nº 57192617, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral

ERRATA DA Portaria nº 1295/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/12/2023

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.658 de 26/12/2023 sob o número de protocolo 1026629.

ONDE SE LÊ: a conclusão da AAI nº 1017/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1621892, referente ao segundo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

LEIA-SE: a conclusão da AAI nº 1017/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1621892, referente ao sexto citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral

Protocolo: 1030217

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6. Contrato: 102/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Data da Assinatura: 04/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 04/01/2024 até 04/01/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339037.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1344955. Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Avenida Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Parque Verde, Belém/PA, Telefone: (91) 3351-0881, E-mail: stylus-servicos@hotmail.com. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1030263



LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 08 DE 05/01/2024-DAF
SERVIDORA: EDNA MARIA MENDES PEREIRA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449626/1
PERÍODO:12.01.2024 à 10.02.2024
TRIÊNIO:17.05.17 à 16.05.2020.

Portaria nº 09 DE 05/01/2024-DAF
SERVIDOR: JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5958385/1
PERÍODO:10.01.2024 à 08.02.2024
TRIÊNIO:27.01.13 à 26.01.2016.

Portaria nº 10 DE 05/01/2024-DAF
SERVIDORA: ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA:57190563/1
PERÍODO:11.01.2024 à 09.02.2024
TRIÊNIO:29.10.07 à 28.10.2010.

Protocolo: 1030360

DIÁRIA

Portaria nº. 2766/ 2023
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/12/2023 a 13/12/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2824/ 2023
MARIA BETÂNIA MORAES LISBÔA
MATRÍCULA: 5129605/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRASILIA-DF
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 14/12/2023
OBJETIVO: Participar de encontra nacional .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2632/ 2023
DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 12/12/2023 a 15/12/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2831/ 2023
ALCIVAN CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5937908/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 12/12/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1030418

Portaria nº. 2829/ 2023
EDSON SILVA BRITO
MATRÍCULA: 5153301/2
CARGO: Tecnico Patologia Clinica
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 18/12/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2684/ 2023
DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5463165/1
CARGO: Perito Criminal
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JOSUÉ MATOS GUERREIRO
MATRÍCULA: 57195110/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 17/12/2023
OBJETIVO: Realizar perícia veicular .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2620/ 2023
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
EDELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5936464/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 15/12/2023
OBJETIVO: Realizar perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2747/ 2023
LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892960
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 12/12/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizada.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1030433

Portaria nº. 2659/ 2023
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/12/2023 a 15/12/2023
OBJETIVO: Levantar material biológico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2825/ 2023

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
 MATRÍCULA: 54188038/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ALTAMIRA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/12/2023 a 14/12/2023
 OBJETIVO: Recebimento de condecoração .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2793/ 2023

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54188046/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: S.CAETANO ODIVELAS - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 13/12/2023 a 16/12/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2451/ 2023

JOÃO RODRIGUES NETO
 MATRÍCULA: 54185406/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 13/12/2023 a 18/12/2023
 OBJETIVO: Para ficar à disposição.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1030391**Portaria nº. 2727/ 2023**

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
 MATRÍCULA: 5958418
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 JOCY DA SILVA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 57200690/1
 CARGO: Motorista
 MARCELO MORAES
 MATRÍCULA: 54185853/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: REDENÇÃO - PA
 DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 17/12/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2796/ 2023

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 54187970/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/12/2023 a 10/12/2023
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2625/ 2023

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5941880-1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/12/2023
 OBJETIVO: Dar suporte técnico .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2453/ 2023

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS
 MATRÍCULA: 5833450/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 20/12/2023 a 01/01/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1030511**Portaria nº. 2779/ 2023**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
 MATRÍCULA: 5892960
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/12/2023 a 20/12/2023
 OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2863/ 2023

ANDERSON HAGE ODA
 MATRÍCULA: 5920378
 CARGO: Motorista
 KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 57195112/1
 CARGO: Agente Administrativo
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/12/2023 a 18/12/2023
 OBJETIVO: Realizar operação .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2777/ 2023

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57200457/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/12/2023 a 17/12/2023
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1030512**Portaria nº. 2615/ 2023**

DANIEL ALVES JATI
 MATRÍCULA: 5958574/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 14/12/2023
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2510/ 2023

ALINE SAMPAIO SOARES
 MATRÍCULA: 5892378/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 23/12/2023
 OBJETIVO: Auxiliar perito .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2454/ 2023

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5417031/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 20/12/2023
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2760/ 2023

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57200457/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 11/12/2023
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1030506**Portaria nº. 2845/ 2023**

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
 MATRÍCULA: 54188034/1
 CARGO: Perito Criminal
 WELLINGTON DE SOUZA SILVA
 MATRÍCULA: 5963351
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 14/12/2023 a 20/12/2023
 OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2479/ 2023

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 54188042/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 21/12/2023
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2862/ 2023

ANDRÉ LEANDRO DE MELO
 MATRÍCULA: 5848156/1
 CARGO: Perito Criminal
 BRUNO RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 57192600/3
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 DAVID COELHO ARAÚJO
 MATRÍCULA: 57193905/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CAPANEMA - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 27/11/2023 a 30/11/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2803/ 2023

WAGNER DE SOUSA SOSINHO
 MATRÍCULA: 5888229/1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: IGARAPÉ MIRÍ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/12/2023 a 02/12/2023
 OBJETIVO: Remoção cadaverica .
 Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1030451

Portaria nº. 2663/ 2023
 WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5892889/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TUCURUI - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/11/2023
 OBJETIVO: Conduzir viatura.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1215/ 2023
 JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ
 MATRÍCULA: 5832179/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BRASÍLIA - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 31/05/2023 a 02/06/2023
 OBJETIVO: Participar do encontro nacional dos gestores.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2070/ 2023
 TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 5888915
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TERRA ALTA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/09/2023
 OBJETIVO: Realizar curso .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2706/ 2023
 ELIEL MIGLIO MAIA
 MATRÍCULA: 5948599
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 11/12/2023
 OBJETIVO: Conduzir veículo .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1030497

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2024-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE JANEIRO DE 2024
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/19288.

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias dos servidores: MARCO ANTÔNIO SILVA FERREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5449596/1 e VIRGINIA NAZARÉ BARRETO PAIVA, Perito Criminal, matrícula nº702927/2, por necessidade de serviço, do período de 01.01.2024 a 30.01.2024 concedidas pela Portaria Nº286/23-GAB/DG/PCEPA de 01.11.2023, publicada no DOE nº 35.596 de 06.11.2023, para o período de 01.02.2024 a 01.03.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Janeiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1030286

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº 5904/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/794118, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ULIANOPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.080.784/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDERANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária do credenciamento do referido CFC;
 RESOLVE:

Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA ULIANOPOLIS LTDA inscrita no CNPJ 29.080.784/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDERANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA VITÓRIA, nº 157, BAIRRO: RESENDEI, CEP: 68.632-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de ULIANOPOLIS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3156530 neste DETRAN/PA.
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 26 de dezembro de 2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES
 Diretor Geral em exercício

Protocolo: 1030275

Portaria nº 004.2024 – DG/CCCLIN, 09 de Janeiro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: PSICOMED Clinica Psicomed LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica PSICOMED LTDA (PSICOMED BELÉM/PA) , CNPJ 00.782.478/0001-10, localizada na Rod. Augusto Montenegro, 1800, Sala 04, Lote Empresarial, Bairro: Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Jamile Melo Delgado, sob a Responsabilidade Técnica Médica Pedro Furtado de Souza Filho de e Responsabilidade Técnica Psicológica de Rose Mary Abronheiro Barros Castelo Branco, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARLEI COSTA GONÇALVES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO / DETRAN-PA

Protocolo: 1030389

Portaria nº 01/2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA

Belém, 08 de janeiro de 2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2023/151929, que apurou irregularidade na conduta de servidor, ocorrido no âmbito do DETRAN Sede

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 40/2023-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEY KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

Portaria nº 01/2024-SIND. PUNITIVA Belém, 08 de janeiro de 2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2023/425226, que apurou irregularidade na conduta de servidor, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Marabá/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 31/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidade de servidor.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor F. P. Q., matrícula nº 57190743/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94;

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

Portaria nº 02/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 08 de janeiro de 2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/822730, que apurou suposta irregularidade na transferência de veículo, ocorrido na CIRETRAN de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 68/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR a servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 1030524

PORTARIA Nº 5004/2023-DG/CCCLIN/ 09 novembro de 2023.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, QUALIFICA (CAPITÃO POÇO/PA), cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica QUALIFICA - Razão Social CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, (CAPITÃO POÇO/PA), CNPJ 48.752.693/0001-03, localizada na Av. Vinte e nove de Dezembro, Terreo 875C Bairro: CENTRO, CEP 68.650-000, Capitão Poço/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de David Souza de Oliveira, sob a Responsabilidade Técnica Médica de André Luiz Sarmanho de Souza e Responsabilidade Técnica Psicológica de Bruna Lethicia Mourão Pereira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARLEI COSTA GONÇALVES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO/ DETRAN-PA

Protocolo: 1030525

Portaria nº 5601/2023-DG/CGP, de 28/11/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 35/2023-CL, de 07/11/2023, protocolado sob o nº Processo 2023/2295000,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Maria Lenilda Cardoso da Gama, Chefe de Grupo, matrícula 5948095/2, para responder pela Coordenadoria de Logística, no período de 08/01 a 06/02/2024, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/01/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1030549

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 020/2024-DAF/CGP, de 09/01/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 110901, de 06/01/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Paula Alice da Cruz Paiva Reis, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958553/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/06 a 10/07/2023, conforme Laudo Médico nº 110901, de 06/01/2024.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/06/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1030533

FÉRIAS

Portaria nº 042/2024-DAF/CGP, de 10 de janeiro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1	06.11.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	CAPANEMA
Dennis de Lima Duarte	5958558 /1	12.02.2023/2024	13.02 a 13.03.2024	MARABÁ
Gilvandro Cezar Sousa Alves	57201206 /1	01.08.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	PARAGOMINAS
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570 /5	13.08.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	PARAGOMINAS
José Neto Santos Alves	57223373 /2	20.04.2021/2022	01.02 a 01.03.2024	ALTAMIRA
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090 /1	26.08.2021/2022	05.02 a 05.03.2024	ABAETETUBA
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316 /2	24.02.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	TUCURUÍ
Washington Luiz Tavares da Silva	5901589 /3	03.01.2023/2024	01.02 a 01.03.2024	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1030522

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 11/2023 - CGD/PAD, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 35.264, em 23 de janeiro de 2023, da lavra da Corregedora-Chefe, desta Autarquia, Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições, CITA pelo presente edital, por dificuldade em contatar, estando em local incerto e não sabido o Sr. DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE, CPF nº 795.345.112-34 e o intima a apresentar, conforme art. 219 da Lei 5.810/94, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, na sede desta Autarquia, no setor de sindicância do DETRAN, sito à Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/nº - Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/Pará, defesa escrita nos autos do processo nº 2019/382671.

Os autos deste mencionado processo podem ser consultados, no horário de 09 às 15h, também na sede desta Autarquia.

Jefferson Roberto Moraes Modesto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 11/2023 - CGD/PAD, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 35.264, em 23 de janeiro de 2023, da lavra da Corregedora-Chefe, desta Autarquia, Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições, CITA pelo presente edital, por dificuldade em contatar, estando em local incerto e não sabido o Sr. LEONARDO BATISTA PEREIRA, CPF nº 639.161.502-00 e o intima a apresentar, conforme art. 219 da Lei 5.810/94, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, na sede desta Autarquia, no setor de sindicância do DETRAN, sito à Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/nº - Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/Pará, defesa escrita nos autos do processo nº 2019/382671.

Os autos deste mencionado processo podem ser consultados, no horário de 09 às 15h, também na sede desta Autarquia.

Jefferson Roberto Moraes Modesto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo: 1030268

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 033/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula n.º 5954099/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 14/02/2020 a 13/02/2023

Período de Gozo: 15/01/2024 a 13/02/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030374

PORTARIA nº 039/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: ELANA RODRIGUES QUEIROZ, Matrícula n.º 5899486/2, Cargo: Técnico em Gestão Pública/Ciências Contábeis

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 27/12/2019 a 26/12/2022

Período de Gozo: 11/02/2024 a 11/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030386

PORTARIA nº 035/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: ROSEMARY PAMPLONA MIRANDA, Matrícula n.º 57198141/1, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária/Nutrição

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 24/06/2017 a 23/06/2020

Período de Gozo: 11/01/2024 a 09/02/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030379

PORTARIA nº 038/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA, Matrícula n.º 8046464/2, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária/Serviço Social

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 16/03/2018 a 15/03/2021

Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030383

PORTARIA nº 037/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: SORAIA MEDEIROS DOS REIS, Matrícula n.º 5135982/5, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária/Assistente Social

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 24/06/2017 a 23/06/2020

Período de Gozo: 11/01/2024 a 09/02/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030381

PORTARIA nº 034/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: DIANA CLEA DE ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula n.º 57193857/2, Cargo: Técnico em Enfermagem

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 20/12/2019 a 19/12/2022

Período de Gozo: 02/01/2024 a 31/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030376

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00117/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE TRABALHO DE UNIDADE PENAL DO COMPLEXO DE MARABÁ RELACIONADA A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 08/01/2024 a 15/01/2024;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

5888995; JOSE GERALDO GUEDES GOMES; DIRETOR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030411

PORTARIA Nº: 00095/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES NA UCR MARABÁ/SEAP.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: MARABÁ;

Período: 03/01/2024 a 04/01/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5816319; MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030412

PORTARIA Nº: 00082/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA, VOLTADAS A ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NAS UNIDADES DE MARABÁ E

PARAGOMINAS.

Origem: BELÉM;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 05/01/2024 a 11/01/2024;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

5904207; ADEMILDO PANTOJA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

57202908; GILBERTO NAZARENO MONTEIRO; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030415

PORTARIA Nº: 00116/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP PARA BUSCAR POLICIAIS PENAIS QUE ESTÃO EM MISSÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA (OPERAÇÃO BOAS FESTAS).

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 02/01/2024 a 02/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

57220957; ROBSON CARDOSO DE SOUSA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030420

PORTARIA Nº: 00026/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR A VTR ATÉ BELÉM PARA ENTREGAR DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.

Origem: TOMÉ-AÇU;

Destino: BELÉM;

Período: 04/01/2024 a 04/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

8400423; IZAIAS PANTOJA DA SILVA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030409

PORTARIA Nº: 00110/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: MARABÁ;

Período: 29/12/2023 a 30/12/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5816319; MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030407

PORTARIA Nº: 09298/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BRAGANÇA;

Destino: BELÉM;

Período: 16/09/2023 a 16/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5974927; SILVIO FERREIRA DA CONCEICAO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE PPL's.

5970584; ADEUZI DA COSTA LISBOA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030424

PORTARIA Nº: 09016/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: MARABÁ;

Destino: BREU BRANCO;

Período: 08/11/2023 a 08/11/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5741645; JOSE EVANDRO LIMA; MOTORISTA;

5954152; MARISA SIMOES CARVALHEIRA; POLICIAL PENAL;

5937517; SIONE CUSTODIO DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030425

PORTARIA Nº: 00104/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: DEMANDA DA DIREÇÃO DA UNIDADE DE REINserÇÃO SOCIAL DE SALINAS - CRRSAL/SEAP EM SUBSTITUIÇÃO DA ASSISTENTE TITULAR.

Origem: BELÉM;

Destino: SALINÓPOLIS;

Período: 17/01/2024 a 27/01/2024;

Diária(s): 10 e ½ (dez e meia);

Servidor(es):

5896381; WALDILENA ASSUNCAO; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/

SERVIÇO SOCIAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030421

PORTARIA Nº: 00141/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE TRABALHO DE UNIDADE PENAL DO COMPLEXO DE MARABÁ RELACIONADA A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 08/01/2024 a 15/01/2024;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

57192467; SERGIO RICARDO PINTO CONCEICAO; GERENTE;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030423

FÉRIAS

PORTARIA nº 01/24/DGP/SEAP, de 02/01/24.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023-GAB.SEAP, de 30/01/2023.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO

1; ABRAHAM FABRIZIO BENDAYAN; 57175831; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 2; ADRIANO DA SILVA REMÍGIO; 57210168; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 3; ALBERONI GONZAGA SOUSA SANTOS; 5158729; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 4; ALBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR; 5954155; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 5; ALDRIN COLLYNS PERES AGE; 57221049; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 6; ALEXANDRE BARROS MORAES; 55208610; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 7; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA; 54180879; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 8; ANDERSON DA SILVA MORAIS; 54182903; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 9; ANDRESSA DA SILVA MENEZES LIMA; 5963511; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 10; ANGELA MARIA RAMOS CANUTO MACHADO; 54188600; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 11; ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA; 57213376; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 12; ANTONIO DE PADUA SANTOS JUNIOR; 5921314; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 13; ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE; 5949782; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 14; ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ; 5133793; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 15; ARLISON PEREIRA FERREIRA; 55208325; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 16; ARTHUR CUNHA VIEIRA; 7565647; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 17; BERNARDINO DE SOUZA GONCALVES JUNIOR; 7565638; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 18; BRUNA CAROLINE DAS CHAVES DA LUZ; 5950107; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 19; BRUNO SOARES CORREA; 5952325; 2023; 05.02.24 a 05.03.24 / 20; BRUNO SOARES DE LIMA; 5952785; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 21; CARLOS ANDRE DOS SANTOS LEIVA; 57213582; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 22; CARLOS ANDRE MOTA DA CRUZ; 5950109; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 23; CARLOS BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR; 5927224; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 24; CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS; 57211945; 2024; 15.02.24 a 15.03.24 / 25; CARLOS HENRIQUE LOBATO DUARTE; 5950096; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 26; CESAR BATISTA GOMES; 57211904; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 27; CILENO MACEDO FILHO; 5217750; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 28; CLAIRTON CONTENTE CORREA; 5954288; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 29; CLAUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES; 5606080; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 30; CLEBSON DA CONCEICAO SANTOS; 5935525; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 31; CLEIDSON BRITO DE SOUZA; 57211798; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 32; CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS; 5739098; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 33; CRISTOVAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA; 5950112; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 34; CRISTOVAO RENAN FREITAS CRUZ; 55209487; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 35; DANIEL LEAL SERRA TEIXEIRA; 57174824; 2024; 15.02.24 a 15.03.24 / 36; DANIEL MORAES ABTIBOL; 5930479; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 37; DANYELLY RODRIGUES DA SILVA; 5954189; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 38; DEBORA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA; 5952476; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 39; DEISE LIMA DA SILVA FELIX; 5952409; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 40; DEREK CHRYSSTIAN MONTEIRO LEITAO; 5945846; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 41; DIANA CLEA DE ARAUJO DOS SANTOS; 57193857; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 42; DICKSON SARMENTO CABRAL; 54181676; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 43; DOMINGAS DIAS DA COSTA; 5552940; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 44; DOMINGOS CORDEIRO FERNANDES; 5814952; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 45; DOUGLAS ALBERTO LIMA CORREIA; 5950002; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 46; DUGUE FERREIRA DE BARROS; 5949994; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 47; EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS; 5949716; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 48; EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA; 54188753; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 49; EDNEY MARQUES ARAUJO; 5949927; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 50; EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO; 5856345; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 51; EDSON DA SILVA FERREIRA; 8090267; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 52; EDSON GONCALVES SANTOS; 54188627; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 53; EDSON VANDER MEIRELES VANZELLER; 5434440; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 54; EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSARIO; 5894765; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 55; EDUARDO NATANAEL DA COSTA VIEIRA; 57210018; 2024; 05.02.24 a 05.03.24 / 56; EDVALDO DA SILVA CORDEIRO JUNIOR; 57210011; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 57; EJEZIEL RABELO SANTOS; 5909598; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 58; ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA; 8400550; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 59; ELYENE ELENE MEIRELES DA ROCHA SILVA; 57175376; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 60; ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS; 5946996; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 61; ERIVALDO VALENTE MOREIRA; 5848342; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 62; ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO; 5605946; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 63; EVANEI LUCIA DA SILVA CARVALHO; 5924177; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 64; FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES; 57192412; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 65; FABIO MACIEIRA DA SILVA; 5891660; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 66; FABRICIO COSTA MONTEIRO; 5949675; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 67; FERNANDO BARBOSA DE SOUSA; 5954402; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 68; FRANCELINA DE SOUSA ALMEIDA ROCHA; 5952314; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 69; FRANCISCO CARLOS GOMES DA COSTA; 54183011; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 70; GEORGE FIGUEIREDO DE ARAUJO; 57199329; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 71; GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR; 57213324; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 72; GILSON TRAVASSO DA SILVA; 57192423; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 73; GLEIDSON ANGELO SOARES; 55208728; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 74; GLEISON TEIXEIRA DA SILVA; 5941857; 2023; 01.02.24

a 01.03.24 / 75; HERNANE LAGOIA CORREA; 57220923; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 76; HUMBERTO RICARDO DA ROCHA BORGES; 5836034; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 77; HYRENO YUSSEF MURISSET GARCIA; 5909282; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 78; ILKA DE NAZARE DE PAULA SODRE; 5953261; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 79; ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA; 5953997; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 80; INGRID SILVA DO AMARAL; 5938400; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 81; IRANILSON DA SILVA BARROS; 55208773; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 82; TRICELIA DO SOCORRO GOMES; 5113369; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 83; ISABEL MARIA DA SILVA SARMENTO TEIXEIRA; 54181911; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 84; JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR; 5949839; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 85; JAIFER HENRIQUE FERNANDES MAIA; 5952341; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 86; JAIR MOREIRA BARATA; 5949855; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 87; JOAO CARVALHO DE MELO; 5953935; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 88; JOAO CLEO SILVA DA SILVA; 57211929; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 89; JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA; 57210695; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 90; JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR; 54180701; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 91; JOENNY DE SOUSA ANANIAS; 5952469; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 92; JORGE MARQUES DE LIMA FILHO; 55208679; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 93; JOSE ANTONIO PEREIRA DE MORAES; 5847907; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 94; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SALES; 5589134; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 95; JOSE HAROLDO SABA SACRAMENTO; 54188571; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 96; JOSE MARCOS MARTINS DA SILVA; 6402157; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 97; JOSE MARIA ARAUJO RIBEIRO; 57210963; 2024; 15.02.24 a 15.03.24 / 98; JOSE MARIA SILVA MORAES; 57207470; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 99; JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA; 5451272; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 100; JOSE RABELO LOPES; 40762; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 101; JOSE RONALDO DOS SANTOS FULCO; 5808685; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 102; JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR; 54195726; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 103; JOSIANE DE SOUSA MELO; 54196507; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 104; KATIA QUEIROZ ALEXANDRE; 57203228; 2023; 05.02.24 a 05.03.24 / 105; KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA; 54188513; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 106; KELLY CRISTINA TELES CARDOSO; 54193690; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 107; LAILA ADONAI SOARES DA PIEDADE; 5960895; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 108; LANA GILDE DA SILVA MELO; 5952413; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 109; LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA; 5954164; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 110; LEANDRO PANTOJA DE MELO; 5950082; 2022; 15.02.24 a 15.03.24 / 111; LEOCY DOS SANTOS ARAUJO; 54196365; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 112; LEONARDO QUINTAO SIRAVENHA; 5940786; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 113; LORENA CORREA COSTA; 5954071; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 114; LUIZ AUGUSTO MANCOS ALEXANDRIA; 57231321; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 115; LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO; 5954170; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 116; LUIZ WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA; 54196805; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 117; MACELO SOUSA CARNEIRO; 5950064; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 118; MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICANÇO; 57213755; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 119; MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA; 54180745; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 120; MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA; 54191075; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 121; MARCELO FILGUEIRA JARDIM; 5952380; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 122; MARCIO MARTINS DE SOUZA; 57216998; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 123; MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA; 5939119; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 124; MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA; 5950035; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 125; MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE; 5950068; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 126; MARGARETE SILVA DA SILVA; 57210856; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 127; MARIA DE BELEM PINHEIRO DE ALMEIDA; 5417112; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 128; MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS; 5414571; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 129; MARINETE LOPES DA SILVA; 54186776; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 130; MARIO DOS SANTOS TRINDADE; 5950053; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 131; MARIO SILVA DOS SANTOS; 5760011; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 132; MARLY VIEIRA BARROSO; 57222876; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 133; MATEUS VIEIRA DA SILVA; 5950137; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 134; MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO; 5954406; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 135; MIGUEL JOAO MACIEL DE CASTRO JUNIOR; 5430887; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 136; MIZAL FERREIRA SOUZA; 57211878; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 137; NATALI GABRIEL BENASSULY DE FREITAS; 5921613; 2022; 15.02.24 a 15.03.24 / 138; NAYARA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA; 5952460; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 139; NAZARENO DOS SANTOS PACHECO; 5534208; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 140; NILDA CRISTINA DE SOUSA DIAS; 57192454; 2023; 05.02.24 a 05.03.24 / 141; NILTON CARLOS SERGIO REIS; 57210686; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 142; OBERDAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA; 80845113; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 143; OZEAS SANTOS SILVA; 54188687; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 144; PAULO ROBERTO CRUZ DE MORAES; 5956568; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 145; PEDRO PAULO DE LIMA; 5952337; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 146; RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA; 54188180; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 147; RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL; 5953885; 2024; 15.02.24 a 15.03.24 / 148; RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO; 5414334; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 149; RAPHAEL DE SOUSA WANGHON; 5950145; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 150; RAQUEL LOPES DA SILVA; 8400432; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 151; REGIANE GEMAQUE GOMES DA SILVA; 5952319; 2023; 14.02.24 a 14.03.24 / 152; RENAN FAVACHO JACQUES; 5935104; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 153; RICHARDSON MACHADO DOS SANTOS; 5954043; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 154; RICHELLE MAYARA PINTO DOS SANTOS; 5963985; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 155; ROBSON FRANCA CASTRO; 54182914; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 156; ROGERIO SILVA E SILVA; 5954107; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 157; RONALDO BRAGA CHARLET; 5583942; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 158; RUBENS SILVA DA COSTA;

5890352; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 159; SANDRO ALVES MARQUES; 54194038; 2024; 15.02.24 a 15.03.24 / 160; SEVERIANO GOMES DA MOTA; 5415039; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 161; SONIA CRISTINA DE AMORIM LEITE; 5431298; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 162; SUNAMITA MATOS DOS SANTOS; 5922171; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 163; TANIA REGINE REIS; 5886651; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 164; TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA; 5952355; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 165; THIAGO CARNEIRO DA SILVA; 5950159; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 166; VALDIR RODRIGUES PACHECO; 57206173; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 167; WALTER SILVA SANTOS; 5953878; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 168; VERA CRUZ EVANGELISTA; 57191973; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 169; WALTER GONCALVES PINHEIRO; 57210878; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 170; WELTON CHARLES DA SILVA MOTA; 5808464; 2024; 12.02.24 a 12.03.24 / 171; WENDELL PINHEIRO DA SILVA; 57210954; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 172; WILLIAME ARTHUR SOUSA PACHECO; 5950547; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 173; WYLLYAM FERREIRA DE CARVALHO; 5918161; 2023; 02.01.24 a 31.01.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030303

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 36/24/DGP/SEAP, de 10/01/24

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 08/01/24, as férias do servidor RINGO ALEX RAYOL FRIAS, matrícula nº 54194951, concedidas através da PORTARIA nº 1591/23/DGP/SEAP, de 07/11/23, publicada no DOE nº 35.602, de 09/11/23.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0561/2021 – CGP/SEAP, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.599, de 31/05/2021, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex- servidora ANA MARIA MARTINS DE SOUZA, portadora do CPF nº 415.725.562-34, sobre sua condição de acusado no Processo nº 5922/2021 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco – Belém – Pará ou entrar em contato pelo telefone (91) 3239-4208 – email: corregedoria.metropolitana@seap.pa.gov.br, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1030468

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 1439/2021 – CGP/SEAP, de 08 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.735, de 15/10/2021, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor MADSON GOMES GOES, portadora do CPF nº 023.775.322-76, sobre sua condição de acusado no Processo nº 6365/2021 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco – Belém – Pará ou entrar em contato pelo telefone (91) 3239-4208 – email: corregedoria.metropolitana@seap.pa.gov.br, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1030473

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 1095/2021 – CGP/SEAP, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.668, de 12/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor GECY ALVES NE FILHO, portador do CPF nº 301.706.562-68, sobre sua condição de acusado no Processo nº 6169/2021 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco – Belém – Pará ou entrar em contato pelo telefone (91) 3239-4208 – email: corregedoria.metropolitana@seap.pa.gov.br, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1030466

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 177/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 10 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) DIOGO DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula funcional nº 5933826/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na (UCR CASTANHAL), em substituição ao servidor FRANCISCO ALDEMIR DE ARAUJO, matrícula funcional nº 5910539/3, a contar de 01/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030478

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 178/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 10 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) FLÁVIA FERNANDA PINHEIRO, matrícula funcional nº 5970399/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na (UCR CASTANHAL), em substituição ao servidor PABLO GUSTAVO PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5954256/1, a contar de 01/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030480

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 179/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 10 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) THIAGO DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 5970866/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na (UCR CASTANHAL), em substituição ao servidor KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL, matrícula funcional nº 57174253/1, a contar de 01/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030483

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 40/2024/DGP/SEAP/PA

Belém, 10 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 905/2020/DGP/SEAP/PA de 09/10/2020, publicada no DOE nº 34.374 de 15/10/2020, MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES, matrícula nº 5895675/3, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TOMÉ-AÇU (UCR TOMÉ-AÇU), a contar de 1º de julho de 2023.

DESIGNAR o (a) servidor (a) PATRICK SILVA, matrícula nº 5973250/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 1º de janeiro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030490

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 180/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 10 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) JOYCE CRISTINA COELHO HUGHES, matrícula funcional nº 5956247/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL VI (UCR SANTA IZABEL VI), a contar de 01/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030485

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 182/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 10 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR, a pedido do (a) servidor (a) TAIANE VIEIRA PIMENTEL, matrícula funcional nº 5952986/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA CIDADE NOVA (CCP CIDADE NOVA), a contar de 01/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030488

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 069/2023. SECULT/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/1241896-SECULT

OBJETO: PROJETO ENCANTO DO ROUXINOL.

VALOR: R\$154.300,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: DOIS MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO NA LEI ESTADUAL Nº 4.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DECRETO REGULAMENTAR Nº 8.108, DE 27 DE ABRIL DE 2016, A NÍVEL FEDERAL, E DECRETO REGULAMENTAR Nº 1.835, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, A NÍVEL ESTADUAL.

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01502000000- 012037(RECURSOS ORDINÁRIOS)

Natureza da Despesa: 335041- CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 23DEMG00156

AÇÃO: 293284

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421

GESTOR RESPONSÁVEL: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO - Matrícula Nº. 5891119/1

ENTIDADE: INSTITUTO ROSEMIRA MORAES

ENDEREÇO: Tv. Rio Branco, Nº 179

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1030518

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO: 3

PROCESSO No 2023/2322811

DATA DE ASSINATURA: 10.01.2024

VIGÊNCIA: 19.02.2024 A 18.02.2025.

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditvação do Contrato de Cessão de uso nº 002/2021 – SECULT com a empresa acima mencionada, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2024, com término no dia 18 de fevereiro de 2025.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO No: 002

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: OVIDIA HELENA DE SOUZA – MEI - CNPJ nº 22.640.804/0001-98

ENDEREÇO: Avenida Visconde de Inhauma, nº 1044, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-729.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CEDENTE

OVIDIA HELENA DE SOUSA

OVIDIA HELENA DE SOUZA – MEI

CESSIONÁRIA

Protocolo: 1030455

A **Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult)** torna público o Resultado Preliminar de Habilitação, no Edital de Chamamento Público Nº 23/2023 – Audiovisual – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Produções Audiovisuais, das Modalidades “Longa-Metragem Documentário”, após Recurso Administrativo, formalizado no processo administrativo eletrônico nº 2023/2344302; e, “Obra Seriada Documentário”, após Decisão Judicial exarada no processo administrativo eletrônico nº 2023/1451218.

Longa-metragem Documentário									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-343876485	Guajará	Belém	Cezar Augusto Azevedo Moraes	Xingu: Nosso Rio Sagrado	7867			HABILITADA
2	pa-240935087	Guajará	belém	Muamba Estudio LTDA - ME	Anos Led de Distância	7183			INABILITADA - Conforme Item 7.3.1.5 (Declaração de residência)
3	pa-693727012	Guajará	Belém	Abilio Martis Jr.	Amazônia revelada	7117			HABILITADA
4	pa-418602137	Guajará	Belém	Gustavo Godinho	O Clássico da Amazônia	6933			HABILITADA
5	pa-938634359	Carajás	Parauapebas	Mariana de Nonno Farnesi	O descobridor de Carajás	5817	Sim	Regional	HABILITADA
6	pa-2097959991	Caeté	Bragança	S M PEREIRA DA SILVA	Luz do Mundo	6133	Sim	Regional	HABILITADA - Após Recurso Administrativo - 2023/2344302

1.1.9 Obra Seriada de Documentário									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-505901641	Guajará	Belém	Wanderleya G. Correa	Norte Literário	7683	Não		HABILITADA

2	pa-153360824	Guajará	Belém	Alan Kardek Guimaraes	Mulheres guerreiras na Amazônia	7500	Não		HABILITADA
3	pa-1296267575	Guajará	Belém	Thiago Souza Pelaes	Bora Brocar?	7467			HABILITADA
4	pa-493708590	Guajará	Belém	Taisa Ribeiro Fernandes	Rios de encantarias	7417	Não		HABILITADA
5	pa-1727024429	Lago de Tucuruí	Tucuruí	GALVAO E BRANDAO TECNOLOGIA LTDA	Deus Ex Machina: O Renascimento de Rudá	5767	Sim	Regional	HABILITADA - Sub Jdice - 2023/1451218
6	pa-315440457	Baixo Amazonas	Santarém	Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	Amazônidas	4500	Sim	Regional	HABILITADA
7	pa-1575700207	Guajará	Belém	Julia Mendes Garcia	Todo Santo Dia	7300	Não		INABILITADA - Conforme item 14.1.2, IV do Edital. INABILITADA -Sub Jdice -2023/1451218

Protocolo: 1030559

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO - 1016905

Publicado no D.O.E nº 35.629 em 30/11/2023

Onde se lê: [...] "2023/829365" [...]

Leia-se: [...] "2023/1133176" [...]

Onde se lê: [...] "ENREDOS CULTURAIS DA MUSICA", referente à IN 1021/2023" [...]

Leia-se: [...] "ENCONTRO DAS ÁGUAS", referente à IN 1022/2023" [...]

Protocolo: 1030413

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2024

Edital publicado em 08 de janeiro de 2024, página 42, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.671, item 11.12, retificar os contatos telefônicos para os seguintes números: (91) 3284-9072 e 3284-9073 e acrescentar o email: semear@fcp.pa.gov.br

Onde se lê :

11.12 Resolução de dúvidas e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 650, em dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00. Fones: (91) 3202-4382 e 3202-4383, e através do email. semear.projetos@fcp.pa.gov.br

Leia-se :

11.12 Resolução de dúvidas e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 650, em dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00. Fones: (91) 3284-9072 e 3284-9073, e através dos emails. semear@fcp.pa.gov.br e semear.projetos@fcp.pa.gov.br

Belém, 10 de janeiro de 2024.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1030462

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023AUDIOVISUAL - APOIO ÀS SALAS DE CINEMA- LEI PAULO GUSTAVO/PARÁ

A Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público o resultado final da habilitação.

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE 1

PREMIAÇÃO									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
01	pa-472272732	ARAGUAIA	REDENÇÃO	C A VIEIRA LEMOS E CIA LTDA - ME REPRESENTANTE: RAYANNE CARVALHO DA SILVA	MODERNIZAÇÃO LASER MOBI CINE REDENÇÃO	74.75	-	-	INABILITADO conforme o item III do edital
02	pa-2012165952	LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	J M ALVES LTDA REPRESENTANTE: JHONATAS MACHADO ALVES	CINETUC - SALA DE CINEMA POPULAR DE TUCURUÍ	70.88	-	-	HABILITADO
03	pa-1950366698	CARAJÁS	PARAUPEBAS	CIRCUITO ENTRETENIMENTO E CINEMAS LTDA. REPRESENTANTE: MARCO ALEXANDRE	MODERNIZAÇÃO CIRCUITO CINEMA PARTAGE PARAUPEBAS	69.10	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital
04	pa-1542094416	GUAMÁ	CASTANHAL	SECRETARIA DE CULTURA ETURISMO DE CASTANHAL REPRESENTANTE: JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	REFORMA DO AUDITÓRIO/ CINE/TEATRO DA CASA DE CULTURA	68.13	-	-	INABILITADO conforme os itens I e IV do edital
05	pa-901320125	TOCANTINS	MOCAJUBA	KIARA CRISTINE SOUSA BRAGA REPRESENTANTE: DENIS RODRIGUES DE SOUSA	CINE SOCIAL	53.75	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital
06	pa-1628442034	CARAJÁS	MARABÁ	CINE A MARABÁ LTDA REPRESENTANTE: SILVIO GUTIERRES BRITTS	CINE A MARABÁ	52.25	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital

MODALIDADE 2

PREMIAÇÃO									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
01	pa-1840927330	TOCANTINS	CAMETÁ	R V GUIMARAES REPRESENTANTE: ROSÂNGELA VEIGA GUIMARÃES	NOVO CINE KMETÁ	72.00	-	-	INABILITADO conforme os itens III e IV do edital
02	pa-372648918	CARAJÁS	PARAUPEBAS	INSTITUTO MULHERES DE BARRO REPRESENTANTE: MARIA DO SO- CORRO DE SOUZA CARNEIRO	CINE BARRO: RESTAURO E REATIVAÇÃO - SALA DE CINEMA	71.83	-	-	HABILITADO
03	pa-1366573577	MARAJÓ	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÁSCARA BRANCA BOAVISTENSE REPRESENTANTE: ANTONIO ANDERSON RAMOS DA SILVA	CINE TEATRO MASCARA BRANCA	70.38	-	-	HABILITADO
04	pa-944382998	GUAJARÁ	BELÉM	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA REPRESENTANTE: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES	PROJETO CURUMIN	65.50	-	-	INABILITADO conforme o item II do edital
05	pa-2136111654	TOCANTINS	ABAETETUBA	A.O.S. DA TERCEIRA ORDEM FRANCISCANA REPRESENTANTE: ANTÔNIO BENEDITO DE JESUS DA SILVA BITENCOURT	CINE SAMÁUMA	65.38	-	-	HABILITADO

LEIA-SE:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023AUDIOVISUAL - APOIO ÀS SALAS DE CINEMA- LEI PAULO GUSTAVO/PARÁ
A Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público o resultado final da habilitação.
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 13 DE DEZEMBRO DE 2023

MODALIDADE 1

PREMIAÇÃO									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
01	pa-472272732	ARAGUAIA	REDENÇÃO	C A VIEIRA LEMOS E CIA LTDA - ME REPRESENTANTE: RAYANNE CARVALHO DA SILVA	MODERNIZAÇÃO LASER MOBI CINE REDENÇÃO	74.75	-	-	HABILITADO
02	pa-2012165952	LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	J M ALVES LTDA REPRESENTANTE: JHONATAS MACHADO ALVES	CINETUC - SALA DE CINEMA POPULAR DE TUCURUÍ	70.88	-	-	HABILITADO
03	pa-1950366698	CARAJÁS	PARAUPEBAS	CIRCUITO ENTRETENIMENTO E CINEMAS LTDA. REPRESENTANTE: MARCO ALEXANDRE	MODERNIZAÇÃO CIRCUITO CINEMA PARTAGE PARAUPEBAS	69.10	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital
04	pa-1542094416	GUAMÁ	CASTANHAL	SECRETARIA DE CULTURA ETURISMO DE CASTANHAL REPRESENTANTE: JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	REFORMA DO AUDITÓRIO/CINE/TEATRO DA CASA DE CULTURA	68.13	-	-	INABILITADO conforme os itens I e IV do edital
05	pa-901320125	TOCANTINS	MOCAJUBA	KIARA CRISTINE SOUSA BRAGA REPRESENTANTE: DENIS RODRIGUES DE SOUSA	CINE SOCIAL	53.75	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital
06	pa-1628442034	CARAJÁS	MARABÁ	CINE A MARABÁ LTDA REPRESENTANTE: SILVIO GUTIERRES BRITTS	CINE A MARABÁ	52.25	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital

MODALIDADE 2

PREMIAÇÃO									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
01	pa-1840927330	TOCANTINS	CAMETÁ	R V GUIMARAES REPRESENTANTE: ROSÂNGELA VEIGA GUIMARÃES	NOVO CINE KMETÁ	72.00	-	-	INABILITADO conforme os itens III e IV do edital
02	pa-372648918	CARAJÁS	PARAUPEBAS	INSTITUTO MULHERES DE BARRO REPRESENTANTE: MARIA DO SO- CORRO DE SOUZA CARNEIRO	CINE BARRO: RESTAURO E REATIVAÇÃO - SALA DE CINEMA	71.83	-	-	HABILITADO
03	pa-1366573577	MARAJÓ	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÁSCARA BRANCA BOAVISTENSE REPRESENTANTE: ANTONIO ANDERSON RAMOS DA SILVA	CINE TEATRO MASCARA BRANCA	70.38	-	-	HABILITADO
04	pa-944382998	GUAJARÁ	BELÉM	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA REPRESENTANTE: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES	PROJETO CURUMIN	65.50	-	-	INABILITADO conforme o item II do edital
05	pa-2136111654	TOCANTINS	ABAETETUBA	A.O.S. DA TERCEIRA ORDEM FRANCISCANA REPRESENTANTE: ANTÔNIO BENEDITO DE JESUS DA SILVA BITENCOURT	CINE SAMÁUMA	65.38	-	-	HABILITADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 1030480

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA nº 002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 05/2023-DCCI/FUNTELPA, de 16/08/2023, contido nos autos do Processo nº 2023/921542, de 16/08/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Especial de Credenciamento da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA para acompanhamento e demais ações necessárias ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DE OFICINAS Nº 002/2023, os servidores:

PRESIDENTE: VANESSA MARTINS FROTA VIEIRA PIERONI, matrícula 5939810/2;

MEMBRO: BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula 54195012/5;

MEMBRO: MAICON ANDREI PEREIRA GOMES, matrícula 5919327/2.

Art. 2º - Os membros da Comissão Especial de Credenciamento deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e os termos contidos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DE OFICINAS Nº 002/2023.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1030431

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 01/2024 -GAB/PAD Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.234/2022-GAB/PAD de 11/11/2022, publicado no DOE edição nº 35.187 de 16/11/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 243/2023-GAB/PAD de 07/03/2023, publicada no DOE nº 35.318 de 09/03/2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, de 28 de dezembro de 2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pela servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 02/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2024-NDE/SEDUC, de 02/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 417/2018-GAB/PAD

de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 66/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 03/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2024-NDE/SEDUC, de 02/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 168/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 245/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 04/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2024-NDE/SEDUC, de 09/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.024/2022-GAB/PAD, de 26/09/2022, publicada no DOE nº 35.130, 27/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 1.356/2022-GAB/PAD, de 19/12/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 05/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2024-NDE/SEDUC, de 09/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 264/2021-GAB/PAD de 02/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.505 de 03/03/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 394/2023-GAB/PAD, de 06/04/2023, publicada no DOE nº 35.355 de 10/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 06/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2024-NDE/SEDUC, de 09/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 944/2022-GAB/PAD de 19/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 301/2023-GAB/PAD, de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 07/2024-GAB/SIND. Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2024-GAB/SIND de 02/01/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 23/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 33/2019-GAB/SIND de 26/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.962 de 27/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1030486

ERRATA**ERRATA DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ZULEIVA PEREIRA MATOS

ONDE SE LÊ: 27/10/23 A 26/11/23

LEIA-SE: 27/10/23 A 25/11/23

PUBLICADO NO DOE: 35.674 EM 10/01/2024

Protocolo: 1030323

ERRATA ao Protocolo: 1029248

Termo de apostilamento 2023

Contrato: 284/2018 – José Maria Rodrigues Pinheiro

Onde se Lê

Assinatura: 04/01/2023

Leia-se:

Assinatura: 04/01/2024

Publicado no DOE de Nº 35.669 em 05/01/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 1030294

ERRATA ao Protocolo: 1029248

Termo de apostilamento 2023

Contrato: 115/2021 – Doriedison Rego Silva

Onde se Lê

Assinatura: 04/01/2023

Leia-se:

Assinatura: 04/01/2024

Publicado no DOE de Nº 35.669 em 05/01/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 1030296

Errata da Publicação Protocolo: 1027534

Ato: CONTRATO Nº 5762/2023

Onde se lê: Nome: DANIELE GONCALVES RODRIGUES

Leia-se: Nome: DANIELE GONCALVES RODRIGUES PEREIRA

Publicado no DOE: 35.662 de 28/12/2024

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1030448

OUTRAS MATÉRIAS**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

PORTARIA nº.:000292/2024 de 08/01/2024

De acordo com o Processo nº 1439774/2023

Conceder, a contar de 02/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor ARYEDSON TAVARES DAMASCENO, matrícula nº5942195/1, Assistente de GESTÃO Governamental e Educacional A, lotado na Divisão de Lotação/Belém.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 9531/2023 DE 04/12/2023

Nome:IVANA MARA OLIVEIRA BONFIM

Matrícula:5512050/1Cargo:Professor

Lotação:Depto. Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

Período:29/11/23 a 27/01/24

Triênios:14/02/16 a 13/02/19

PORTARIA nº. 8578/2023 DE 04/12/2023

Nome:IVANA MARA OLIVEIRA BONFIM

Matrícula:5512050/1Cargo:Professor

Lotação:Depto. Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

Período de Gozo:28901/24 a 27/03/24

Período Aquisitivo:14/02/19 a 18/09/23

PORTARIA nº. 000209/2024 de 05/01/2024

Nome:LESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA

Matrícula:57216388/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EEEFM Padre Sales/Capanema

Período:01/04/23 A 30/05/23

Triênios:22/12/08 A 21/12/11

PORTARIA nº. 000198/2024 de 05/01/2024

Nome:ANTONIO AUGUSTO LIRA PRADO

Matrícula:464830/1Cargo:Assist. Administrativo

Lotação:EE Deodoro de Mendonça/Belém

Período:01/02/24 a 31/03/24

Triênios:01/10/08 a 30/09/11

PORTARIA nº.000289/2024 de 08/01/2024

Nome:JOAO BATISTA RUIVO DE ARAUJO

Matrícula:5400937-2 Cargo:Professor

Lotação:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

Período:12/01/2024 a 11/03/2024

Triênios:13/05/2016 a 12/05/2019

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA nº.: 000293/2024 de 08/01/2024

Conceder Licença Casamento a NIXON KLAUBERG MACEDO CALADO, matrícula nº 5902192/1, Especialista em Educação, lotado na EEEM.Rosa Alvarez Rebelo sede/Senador Jose Porfirio, no período de 08/12/2023 a 15/12/2023.

PORTARIA nº.: 000274/2024 de 05/01/2024

Formalizar Conceder Licença Casamento a LEONILDES VIANA TELES, matrícula nº 5823315/2, Professor, lotada na EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará, no período de 31/10/2023 a 07/11/2023.

PORTARIA nº.: 000253/2024 de 05/01/2024

Formalizar Conceder Licença Casamento a MARCELA DA SILVA MOURA, matrícula nº 55585867/4, Professor, lotada na EE Julia Seffer/Ananindeua, no período de 05/12/2023 a 12/12/2023.

PORTARIA nº.: 000282/2024 de 08/01/2024

Conceder Licença Casamento a WIRLEIDE PANTOJA GONÇALVES, matrícula nº 5936797/1, Professor, lotado na EEEFnOSSA Senhora de Fatima I/ Belém, no período de 17/01/2023 a 24/11/2023.

LICENÇA LUTO

PORTARIA nº.: 000273/2024 de 05/1/2024

Formalizar Conceder Licença Luto a SCYLLAS MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 5550432/2, Professor, lotada na EE Ruth dos Santos Almeida/ Belém, no período de 20/11/2023 a 27/11/2023.

PORTARIA nº.: 000257/2024 de 05/01/2024

Formalizar Concessão Licença Luto a JOSINEIA FEITOSA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 5978294/1, Professor, lotada na EE Polivalente/Altamira, no período de 25/11/2023 a 02/12/2023. 27/11/2023.

PORTARIA nº.: 000232/2024 de 05/01/2024

Formalizar Concessão Licença Luto a ELTON DA SILVA DINIZ, matrícula nº 57211230/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarem, no período de 11/03/2023 a 18/03/2023.

PORTARIA nº.: 000232/2024 de 05/01/2024

Formalizar Concessão Licença Luto a ELTON DA SILVA DINIZ, matrícula nº 57211230/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarem, no período de 11/03/2023 a 18/03/2023.

PORTARIA nº.: 000225/2024 de 05/01/2024

Formalizar Concessão Licença Luto a ELTON DA SILVA DINIZ, matrícula nº 57211230/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarem, no período de 25/02/2023 a 04/03/2023.

PORTARIA nº.: 000294/2024 de 05/01/2024

Formalizar Concessão Licença Luto a SILVANA GORETTI LUZ E SILVA, matrícula nº 5872219/2, Professor, lotada na EE Visconde de Souza Franco/Belém, no período de 25/11/2023 a 07/12/2023. 14/12/2023.

PORTARIA nº.: 000285/2024 de 08/01/2024

Formalizar Concessão Licença Luto a VLADIMIR MENDES GOMES, matrícula nº 5054915/1, Professor, lotado na EEEFM Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua, no período de 23/11/2023 a 30/11/2023.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.: 000310/2024 de 09/01/2024**

Conceder Licença Maternidade a ANA LETICIA PANTOJA MORAES, matrícula nº 5933938/3, Coordenador, lotada no Gabinete do Secretário/Belém, no período de 25/11/2023 a 22/05/2024.

PORTARIA nº.: 000283/2024 de 09/01/2024

Conceder Licença Maternidade a KELLY PRISCILA MIRANDA DE CASTRO, matrícula nº 80845323/2, Professor, lotada na EEEM Frei Miguel de Boulohes sede/São Miguel do Guama, no período de 06/12/2023 a 02/06/2024.

PORTARIA nº.: 000267/2024 de 05/01/2024

Conceder Licença Maternidade a ARIANNE ROBERTA PIMENTEL GONÇALVES, matrícula nº 5928454/2, Professor, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém, no período de 29/11/2023 a 26/05/2024.

PORTARIA nº.: 000237/2024 de 05/01/2024

Conceder Licença Maternidade a MARINEIDE CLEYSE SILVA BENTES, matrícula nº 5893632/1, Professor, lotada na EE Prof Joaquim Monteiro sede vinc/Magalhaes Barata, no período de 01/11/2023 a 28/04/2024.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA nº.: 000309/2024 de 09/01/2024**

Conceder Licença Paternidade a ELVIS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 57217794/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Richard Hennington/Santarem, no período de 05/12/2024 a 24/12/2023.

PORTARIA nº.: 000308/2024 de 09/01/2024

Formalizar a Concessão Licença Paternidade a LAURO CLEBER VIANA PEREIRA, matrícula nº 5909947/4, Professor, lotado na EE Julia Passarinho/Cameta, no período de 22/06/2023 a 11/07/2023.

PORTARIA nº.: 000279/2024 de 09/01/2024

Formalizar Conceder Licença Paternidade a MARCELO OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 57212286/1, Analista de Suporte Educacional B, lotada na ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém, no período de 21/11/2023 de 10/12/2023.

PORTARIA nº.: 000308/2024 de 09/01/2024

Formalizar a Concessão Licença Paternidade a LAURO CLEBER VIANA PEREIRA, matrícula nº 5909947/4, Professor, lotado na EE Julia Passarinho/Cameta, no período de 08/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA nº.: 000250/2024 de 05/01/2024

Formalizar Concessão Licença Paternidade a ADRIEL LUCAS RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 5948449/1, Professor, lotada na EE Educação Tecnológica do Estado do Pará/Salvaterra, no período de 04/11/2023 a 23/11/2023.

PORTARIA nº.: 000249/2024 de 05/01/2024

Formalizar Concessão Licença Paternidade a HILDO VERISSIMO OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 8401759/1, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional A, LOTADO NA 21 URE/Parauapebas, no período de 25/11/2023 a 14/12/2023.

PORTARIA nº.: 000238/2024 de 09/01/2024

Formalizar a Concessão Licença Paternidade a PEDRO SERGIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 5219540/2, Professor, lotado na EE Conego Leitão/Castanhal, no período de 01/12/2023 a 20/12/2023.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.: 000302/2024 de 09/01/2024**

Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
Matrícula:5113881/1 Período:15/02/24 a 30/03/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci

PORTARIA nº.: 000303/2024 de 09/01/2024

Nome: SILVANA LUCIA MILEO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Matrícula:57208259/1 Período:08/01/24 a 21/02/24Exercício:2023
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA nº.: 000298/2024 de 09/01/2024

Nome: ROSEMARY EVARISTO MARINHO
Matrícula:57212526/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

PORTARIA nº.: 000297/2024 de 09/01/2024

Nome: MANOEL SERRÃO
Matrícula:662224/1 Período:15/03/24 a 13/04/24Exercício:2024
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA nº.: 000299/2024 de 09/01/2024

Nome: ROSANGELA ABRAÇADO MARTINS
Matrícula:348783/1 Período:15/01/24 a 13/02/24Exercício:2024
Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA nº.: 000300/2024 de 09/01/2024

Nome: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA
Matrícula:538272/1 Período:16/02/24 a 31/03/24Exercício:2023
Unidade:Depto Educacional de Ativid Fisicas/Belém

PORTARIA nº.: 000301/2024 de 09/01/2024

Nome: RAIMUNDA NELCI DA SILVA
Matrícula:761087/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2022
Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA nº.: 579/2023 de 18/12/2023

Nome: RAIMUNDA ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA
Matrícula:5533694/2 Período:01/02/24 A 01/03/24Exercício:2022
Unidade:EE Inocencio Soares/Primavera

PORTARIA nº.: 580/2023 de 18/12/2023

Nome: MARIA GORETE NOGUEIRA RIBEIRO
Matrícula:57213731/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2023
Unidade:EE Inocencio Soares/Primavera

PORTARIA nº.: 271/2024 de 05/01/2024

Nome: MARIA SUELY MACHADO DOMONT
Matrícula:355941/1 Período:15/01/24 a 28/02/24Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 578/2023 de 18/12/2023

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA
Matrícula:5896878/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2023
Unidade:EE Santo Antonio do Cumaru/Bonito

PORTARIA nº.: 38/2024 de 03/01/2024

Nome: GIANDRY DE SOUSA IMBIRIBA
Matrícula:57210952/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2023
Unidade:EE Maria Uchoa Martins /Santarem

PORTARIA nº.: 501/2024 de 03/01/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA PEREIRA
Matrícula:601969/1 Período:01/02/24 a 16/03/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Leonardo Negro de Souza/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 04/2024 de 08/01/2024

Nome: FRANCISCA MARIA FERREIRA MARINS
Matrícula:5896460/1 Período:04/03/24 A 02/04/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº.: 018/2024 de 08/01/2024

Nome: AMANCIO CLEYDSON CRUZ PINHEIRO
Matrícula:57215637/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA nº.: 021/2024 de 08/01/2024

Nome: JOSE SIDNEY GUIMARAES COSTA
Matrícula:57215614/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA nº.: 023/2024 de 08/01/2024

Nome: MARCIA SILVA PESSOA
Matrícula:57215187/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA nº.: 025/2024 de 08/01/2024

Nome: JONATAN CHAVES BALIEIRO
Matrícula:57215196/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA nº.: 029/2024 de 08/01/2024

Nome: DINALVA RIBEIRO BARREIROS
Matrícula:57215289/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA nº.: 031/2024 de 08/01/2024

Nome: KIARA CARDOSO SOUSA
Matrícula:57215239/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA nº.: 033/2024 de 08/01/2024

Nome: LILIANE GONÇALVES ARAUJO
Matrícula:57215299/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA nº.: 035/2024 de 08/01/2024

Nome: FLADIMIR DA SILVA COSTA
Matrícula:57211702/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

PORTARIA nº.: 13/2024 de 03/01/2024

Nome: JANE MARA LIMA RODRIGUES
Matrícula:57215012/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EE Frei Othmar/Santarem

PORTARIA nº.: 02/2024 de 09/01/2024

Nome: DEUZELI MARQUES PEREIRA PINHEIRO
Matrícula:5470412/1 Período:01/03/24 a 14/04/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito/Floresta do Araguaia

PORTARIA nº.: 296/2024 de 08/01/2024

Nome: ADRIANA MARCELI COSTA MOURA
Matrícula:57210365/1 Período:01/02/24 a 01/02/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Abel Ovidio de Campos/Curuça

PORTARIA nº.: 303/2024 de 08/01/2024

Nome: ELIDIANE FERREIRA DE SOUZA
Matrícula:57210336/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Abel Ovidio de Campos/Curuça

PORTARIA nº.: 06/2024 de 03/01/2024

Nome: LUZIANE DA SILVA
Matrícula:57215291/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

PORTARIA nº.: 048/2024 de 09/01/2024

Nome: EDILAN VASCONCELOS DE JESUS
Matrícula:57215236/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM. Manoel da Vera Cruz/Curralinho

PORTARIA nº.: 049/2024 de 09/01/2024

Nome: CRISTIAN FRANÇA VALENTE
Matrícula:57224226/1 Período:12/02/24 a 12/03/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM. Prado Lopes/Curralinho

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

II ERRATA AO EDITAL Nº 102/2023 – UEPA

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024 PARA O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

A Universidade do Estado do Pará/UEPA torna pública a II Errata ao Edital Nº 102/2023 – UEPA, do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL CANAÃ DOS CARAJÁS 2024.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br . Belém, 11 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1030278

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2022, firmado em 10/01/2023, com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2024 até 31/03/2025, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em função da necessidade dos serviços contratados.

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Processo: 2023/1335395.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 08.122.1297.4668; Elemento de Despesa: 339030. Valor: R\$ 1.117.717,65 (hum milhão, cento e dezessete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57 com sede estabelecida em Campo Bom / RS, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente-FASEPA.

Protocolo: 1030503

FÉRIAS

PORTARIA Nº 31/2024-GP/GRH/GEMPS de 09 de janeiro de 2024 CONCEDER, de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	AQUIS	INICIO	FIM
Ana Brígida Barreirinhas Rayol	02/02/2006	2023/2024	05/02/2024	05/03/2024
Ana Lucia Castilho Pereira	02/08/2005	2022/2023	13/02/2024	13/03/2024
Antonia Rosa	10/01/2006	2023/2024	15/02/2024	15/03/2024
Antonio Luis Ferro de Sousa	03/01/1983	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Andrey Ricardo da Silva Souza	10/12/2007	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Andrei Miranda da silva	13/02/2023	2023/2024	20/02/2024	20/03/2024
Andre Vieira de Almeida	10/01/2006	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Andre Cursino Pinheiro dos Santos	10/01/1983	2023/2024	15/02/2024	15/03/2024
Andre do Socorro da Silva Barbosa	24/01/2007	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Anderson Moura Nascimento	13/12/2007	2022/2023	10/02/2024	10/03/2024
Aristide Ferreira de Souza	26/11/1985	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Aureliano Alcantarino de Queiroz Junior	18/01/1984	2023/2024	05/02/2024	05/03/2024
Damara da Poça Sousa	18/03/2008	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Edmilson Gaia Campelo	03/01/2022	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Erlon Glaydson Melo da Silva	25/04/2006	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Emanuel Rodrigues dos Santos	27/12/2007	2022/2023	14/02/2024	14/03/2024

Fabio Andrey Santos da Silva 15 dias	16/02/2009	2023/2024	16/02/2024	01/03/2024
Gisele Santos de Moraes	27/08/2007	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Glauce Wanzeler dos Santos	31/08/2007	2022/2023	16/02/2024	16/03/2024
Geraldo Neves Pereira de Barros	15/10/2004	2022/2023	05/02/2024	05/03/2024
Gisele Gentil Luchtemberg 15 dias	03/01/2008	2023/2024	19/02/2024	04/03/2024
Herbet Alves Martins Guimarães	10/01/2006	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Tracy Gomes de Paula Mello	19/01/1984	2022/2023	19/02/2024	19/03/2024
Ivan de Castro Jucá	21/01/1986	2023/2024	05/02/2024	05/03/2024
Joel da Silva Moraes	02/01/2008	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Joel Santos da Silva	10/01/2006	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Joselene Maciel de Melo Souza	10/01/2006	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Josiele Rodrigues Pereira	17/01/2006	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Luciana Bezerra de Araújo	17/01/2006	2023/2024	13/02/2024	13/03/2024
Lusivan Souza dos Santos	26/08/2005	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Luiz Paulo Miranda Assis	09/01/2007	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Maria Roseli dias Barbosa 15 dias	19/01/1984	2023/2024	15/02/2024	29/02/2024
Maria do Socorro Silva Trindade 15 dias	16/12/2021	2022/2023	05/02/2024	19/02/2024
Marcos Andre Rodrigues Moreira	25/07/2005	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Marcia Cristina Rosario de Oliveira	07/08/2008	2022/2023	02/02/2024	02/03/2024
Manoel Lucas Silva Freitas	16/11/2005	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Mônica Vanja Batista de Souza	31/08/2007	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Petronina Rocha da Silva	02/10/1978	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Raimunda Loureiro Nunes	30/10/1985	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Raimundo Valter Soares da Rocha	08/02/1974	2023/2024	19/02/2024	19/03/2024
Raimundo Reginaldo da Silva Martins	25/07/2005	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Rosemar Porto Alegre Brasil	27/01/1986	2023/2024	19/02/2024	19/03/2024
Rosineide Silva das Neves	08/10/2004	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Rubens Diniz Ferreira	10/03/2008	2023/2024	15/02/2024	15/03/2024
Samuel Barbosa Sodré	02/01/1985	2023/2024	02/02/2024	02/03/2024
Silvia Hevelise dos Santos Melo	17/11/2005	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Vera Lucia Brasil Farias	02/08/2005	2022/2023	15/02/2024	15/03/2024
Virginia da Silva Parente 15 dias	11/01/1982	2022/2023	19/02/2024	04/03/2024
Karla Lucia Leal Zeferino 15 dias	02/09/2005	2022/2023	01/02/2024	15/02/2024
Waldereii Macedo da Silva	08/10/2004	2022/2023	05/02/2024	05/03/2024

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO DOE 35674 DE 10/01/2024

Protocolo: 1030544

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2024 – GAB/SEIRDH DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/532844;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:

1.SUBSTITUIR na PORTARIA nº 005/2023, de 25/07/2023, publicada no DOE nº 35.485, de 27/07/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/532844, o Fiscal e suplente do Contrato Administrativo nº 001/2023 firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa Norte Turismo LTDA, a servidora MARCELLE NÉ DO NASCIMENTO MENEZES, Id. funcional nº 5972881/2, ocupante do cargo de Assessor de gabinete, pela servidora ANA CLARA VILHENA DO NASCIMENTO, Id. funcional nº 5949309, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para a função de Fiscal. E a servidora BÁRBARA DO SOCORRO LUZ DIAS, Id. Funcional nº 5958142/3, ocupante do cargo de chefe de gabinete, pela servidora PRISCILA TOURINHO TUPINAMBÁ, Id. Funcional nº 5904453, ocupante do cargo de secretária para a função de suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do contrato nº001/2023.

2.Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições de Fiscal deverão ser solicitadas ao Gabinete do Secretário em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
3.Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, 09 de janeiro de 2024.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
Protocolo: 1030221

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Material – AFM n.º 001
COMPRA DE PEQUENO VULTO – CPV E-2023/2338017
Objeto: Aquisição de lanches para a visita em Barcarena.
Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: N. MARTINS COZINHA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/MF n.º 24.648.200/0001-13
Data de emissão: 12/12/2023.
Prazo de entrega/execução: 12/12/2023.
Autorizador: Fernando Flexa Ribeiro – Presidente.
Protocolo: 1030442

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008/2024 de 10/01/2024. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora VÂNIA MARIA JESUS PINHEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 5013755/1, Assistente Administrativo A, no período de 11/06/2024 a 10/07/2024, referente ao triênio de 18/10/2012 a 17/10/2015, conforme processo nº 2023/1400186. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente
Protocolo: 1030320

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo 965942, publicada no DOE nº 35.479, de 24/07/2023, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023 - CP Nº 01/2023:
Onde se lê: VALOR: R\$ 55.822.092,56;
Leia-se: VALOR: R\$ 55.822.092,93
Ordenador responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
Protocolo: 1030459

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 14/2022 – CP Nº 13/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 26.916.786/0001-85
Objeto: EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL RIACHO DOCE I E III NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO
Justificativa: Reajustar o contrato, acrescentar serviços e alterar a denomina-

ção, mediante replanilhamento, com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei no 8.666/93.
Valor do acréscimo: R\$ 3.750.836,23
PERCENTUAL DO REAJUSTE: 11,6666%
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/07/2022 a 05/07/2023
DOTAÇÃO: 07101-15.482.1489.7642/449051/01500000001/02500000001/ 01709000025/ 02709000025/ 01704000026/02704000026
Data da Assinatura: 10/01/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
Protocolo: 1030369

3º TAC Nº 105/2022 – CP Nº 18/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.887.094/0001-01
Objeto: Execução dos serviços remanescentes e complementares para a conclusão do sistema de captação e reservação de água na Comunidade de Pantanal, no Município de Belém, neste estado.
Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei no 8.666/93.
Valor do acréscimo: R\$ 1.212.697,98
DOTAÇÃO: 07101 17. 512. 1489. 7567/449051/01500000001 / 02500000001/01709000025/02709000025/01704000026/02704000026
Data da Assinatura: 10/01/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
Protocolo: 1030367

1º TAC Nº 91/2022 – CP- Nº 30/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 14.134.894/0001-17
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO TAPAJÓS, NESTE ESTADO – LOTE 13.
Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão de dotação: 07101 15. 451. 1489. 7645 -Natureza de Despesa: 449051/01500000001 / 02500000001/ 01754000030 / 02754000030, de acordo com a cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025
Data da Assinatura: 10/01/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
Protocolo: 1030266

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 140/2022 - CP Nº 19/2022
OBJETO DO CONTRATO: Construção da Policlínica de Altamira, localizada na Rua Uberlândia, S/Nº, (terreno entre Delegacia da Mulher e a Upa), no município de Altamira, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Reajustar os valores do Instrumento original e Incluir a funcional programática 90101 10.302.1507.1361 449051 01500100203 / 02500100203 / 01500000001 / 02500000001 à cláusula sexta do instrumento original cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 3,0801%
Período de execução: 06/08/2023 a 05/08/2024
Dotação Orçamentária: 90101 10.302.1507.1361 449051 01500100203 / 02500100203 / 01500000001 / 02500000001
Data de Assinatura: 10/01/2024
Contratada: Consórcio Policlínica de Altamira
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
Protocolo: 1030430

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: Nº 108/2022 – CP Nº 12/2022
Objeto do Contrato: Construção do Novo Hospital Regional de Tucuruí, no município de Tucuruí, neste Estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original e incluir a funcional programática 90.101 10.302 1507 1361 449051 01500100203 02500100203 01500000001 02500000001 à cláusula sexta do instrumento original cfe. art. 65, § 8º da Lei no 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 6,3341%
Período de execução: 25/05/2023 a 24/05/2024
Dotação Orçamentária: 90.101 10.302 1507 1361 449051 01500100203 02500100203 01500000001 02500000001
Data de Assinatura: 10/01/2024
Contratada: Consórcio Novo Tucuruí – CNPJ 47.053.000/0001-13
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
Protocolo: 1030542

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: nº 29/2020 – TP nº 20/2029
Objeto do contrato: Execução de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Anajás, neste Estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e atualizar as fontes de recursos orçamentários do Contrato 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 à cláusula quarta do instrumento original original cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/01/2024
 Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli
 Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1030516

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: nº 50/2023 – CP nº 01/2023
 Objeto do contrato: Prestação dos serviços de gerenciamento e fiscalização englobando supervisão, assessoramento e apoio técnico em projeto, obras e serviços de engenharia, análise e elaboração de projetos e documentos técnicos, para as obras de macrodrenagem e de infraestrutura viária, sanitária e de interesse social, demandadas à Secretaria de Obras Públicas – SEOP, no Estado do Pará.
 Justificativa: Incluir a funcional programática 07.101 17. 512. 1489. 7733 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
 Data de Assinatura: 10/01/2024
 Contratada: Encibra S.A Estudos e Projetos de Engenharia
 Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1030523

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0034/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/25029, de 09/01/2024 – DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
 NOME: Ricardo Angelim da Silva, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista.
 OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Serviço de Sistema de Abastecimento de água da Caixa d'água da 4ª rua, no Município de Soure/PA- Convênio nº138/2022.
 DESTINO: Soure/PA.
 DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
 PERÍODO: 10 a 11/01/2024.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1030529

PORTARIA Nº. 0036/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/24699, de 09/01/2024 – DIFIS/SEOP.
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
 NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obas Públicas.
 NOME: Érica do Socorro da Silva Casanova, Matrícula nº 5965156/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista.
 OBJETIVO: Participar da Reunião técnica para alinhamento das ações referente ao Contrato nº 39/2023 no Município de Igarapé-Miri/PA.
 NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com as servidoras, ao Município de Igarapé-Miri/PA.
 DESTINO: Igarapé- Miri/PA.
 DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
 PERÍODO: 15 a 16/01/2024.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1030531

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2024 - COSANPA.

OBJETO: aquisição de diversos materiais para telemetria de informações operacionais nos sistemas de abastecimento de água da COSANPA no Estado do Pará, Lote 4, itens 4.1 e 4.2.
 DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024
 DATA DE VIGÊNCIA: 10/01/2024 A 10/01/2025
 CONTRATADA: DANNA COMERCIAL LTDA CNPJ: 13.550.358/0001-30

VALOR: R\$ 64.943,30 (sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1030362

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 006/2023-COSANPA

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a retirada de vazamentos na rede de distribuição e ramais prediais de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgoto Sanitário (SES), incluindo a recomposição de vias públicas com fornecimento de materiais e mão de obra para atender municípios pertencentes à Unidade de Negócios Tocantins (UN-TO) da Cosanpa: Marabá e Conceição do Araguaia, conforme Especificação Técnica nº DO/40/2023.

Responsável pelo certame: Raiza Freitas Gois.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 01 de fevereiro de 2023.

Hora de Abertura: 09h00min (nove horas).

Dotação Orçamentaria: UN-TO: 4.1.52446.9200.32110.7320.40.322172 – MARABÁ e UN-TO: 4.1.52446.9200.32190.7320.40.322172 – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Belém/PA, 11 de janeiro de 2024.

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1030319

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº054/2023-GAB/NGTM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº35.598, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE	8058407	01/10/2021 a 30/09/2022	02/01/2024 a 16/01/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024

LEIA SE:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE	8058407	01/10/2021 a 30/09/2022	02/01/2024 a 11/01/2024 e 01/07/2024 a 20/07/2024

Protocolo: 1030439

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 10

Data de Assinatura: 09/01/2024

Vigência: 13/03/2023 a 31/05/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo, sem reflexos financeiros, tem por objeto a Repactuação de Datas Macro relativas ao Contrato nº 011/2021-NGTM, sem alteração no seu prazo final, conforme estabelecido no resumo das seções apresentada no documento BRT-BR316-CMGB nº 001/24.

Contrato: 011

Exercício: 2021

Contratado: Consórcio Mobilidade Grande Belém - CMGB

Endereço: Avenida Pontes Vieira, 1790, sala 12, Fortaleza/CE, Brasil.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 1030550

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2023 – GABINETE, de 09 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24

de julho de 2007, e alterações posteriores.
 CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.267, de 05 de maio de 2009, que altera o caput do art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2023/2331054.

RESOLVE:

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde ao servidor LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ, Id. Funcional nº. 5931502/1, ocupante do cargo de EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, a contar de 29/11/2023 a 12/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de janeiro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1030255

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 178/2023 – GABINETE, de 04 de dezembro de 2023.

Publicada no DOE nº 35.634 de 05/11/2023, referente à concessão de férias:

Alana Maria Ferreira Borges, matrícula 57224169/2.

Onde se lê: Período de gozo 11/01/2024 a 09/02/2024

Leia-se: Período de gozo 04/01/2024 a 02/02/2024

Protocolo: 1030261

APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 007/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará UNIFESSPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Mestrado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 09/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030295

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 003/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Pará – UFPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Iniciação Científica – Graduação (IC), do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Fapespa (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030293

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 012/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Pará – UFPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de En-

sino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Doutorado, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030345

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 002/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Iniciação Científica – Graduação (IC), do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Fapespa (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030342

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 015/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Doutorado, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030306

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 013/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade do Estado do Pará UEPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo,

com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Doutorado, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030301

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 014/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Doutorado, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 09/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030302

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 011/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Museu Paraense Emílio Goeldi MPEG.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Mestrado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 4. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1030299

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA nº 12/2024-GGP-DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/6549; RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO, Id. Funcional nº 57196777/2, para responder pela Coordenação Financeira, durante o período de férias do titular, o Servidor Público JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5007232/1, no período de 08/01/2024 a 22/11/2024 - 15 dias e 29/07/2024 a 12/08/2024 - 15 dias, considerados os respectivos efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1030536

PORTARIA nº 16/2024-GGP-DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1431676; RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Id. Funcional nº 57203678/ 2, para responder pela Coordenação do Núcleo de Ananindeua, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública ANA CLÁUDIA DA SILVA CABRAL, Id. Funcional nº 5895983/ 1, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 - 15 dias, considerados os respectivos efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1030541

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 09/2024/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o PAE nº E-2024/ 2008693, de 09 de janeiro de 2024. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id Funcional: 5895994/ 2, P.A: 11/14, 07/02/2024 A 07/03/2024, 30 dias; JAQUELINE KURITA, Id Funcional: 57234661/ 1, P.A: 06/09, 27/02/2024 A 27/03/2024, 30 dias; LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, Id Funcional: 57234665/ 1, P.A: 10/13, 05/02/2024 A 05/03/2024, 30 dias; ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, Id Funcional: 80845908/ 1, P.A: 20/23, 19/02/2024 A 19/03/2024, 30 dias; THIAGO VASCONCELOS MOURA, Id Funcional: 80846046/ 1, P.A: 14/17, 19/02/2024 A 19/03/2024, 30 dias. SERVIDORES PÚBLICOS: FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR, Id Funcional: 5897832/ 1, P.A: 15/18, 27/02/2024 A 27/03/2024, 30 dias; LAURA CAMILLY FARIAS DIAS, Id Funcional: 5921645/ 2, P.A: 18/21, 15/02/2024 A 15/03/2024, 30 dias, MARCELO FRANCA MENDES, Id Funcional: 57234558/ 1, P.A: 13/16, 12/02/2024 A 12/03/2024, 30 dias; MARIA DE NAZARE SALES DE FREITAS, Id Funcional: 3241360/ 2, P.A: 17/20, 15/02/2024 A 15/03/2024, 30 dias; PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, Id Funcional: 57223908/ 2, P.A: 12/15, 19/02/2024 A 19/03/2024. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1030250

PORTARIA nº 15/24/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o PAE 2024/2003814 de 04/01/2024. RESOLVE: Transferir a fruição da Licença Prêmio do Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, Id Funcional 57223908/ 2, anteriormente concedida pela PORTARIA nº 969/2023-DPG de 26.12.2023, período 08/01/2024 a 06/02/2024, publicada no DOE 35.662 de 28/12/2023 para fruição no novo período de 19/01/2024 a 17/02/2024. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1030251

PORTARIA nº 7/24/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o PAE 2023/ 1450673 -DPG, de 26/12/2023. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio da Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, Id Funcional 80845729/ 5, PORTARIA nº 969/23/GGP/DPG de 26.12.2023, publicada no DOE nº 35.662 de 28/12/2023, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2020/2023, período de 08/01/2024 a 06/02/2024. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1030247

PORTARIA nº 8/24/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o PAE 2023/ 1450673 -DPG, de 26/12/2023. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio do Defensor Público MARCIO NEIVA COELHO, Id Funcional 5895976/ 1, PORTARIA nº 969/23/GGP/DPG de 26.12.2023, publicada no DOE nº 35.662 de 28/12/2023, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2015/2018, período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1030248

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 407/2023-SEEL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.674, DE 10/01/2024

ONDE SE LÊ:

CONCEDER ao servidor EWERTON SILVA DE SOUZA, matrícula nº57202117/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/01 a 08/02/2023, referentes ao triênio 2017-2022

LEIA-SE:

CONCEDER ao servidor EWERTON SILVA DE SOUZA, matrícula nº57202117/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/01 a 08/02/2024, referentes ao triênio 2017-2022

Protocolo: 1030310

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

No dia 08 de janeiro de 2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensora Pública-Geral do Estado do Pará em exercício, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2023/74899, Pregão Eletrônico Nº 011/2023-DPE/PA, cujo objeto é aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE a serem utilizados pelo Centro Educativo Eles por Elas que pertence ao Núcleo de prevenção e enfrentamento a violência de gênero (NUGEN) para atender as demandas do Projeto "REIN-CIDÊNCIA ZERO", conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame para o e itens de 01 a 19, as empresas:

- 032.137/0001-04 - VIGUI´ST INFORMATICA LTDA, venceu o item 16, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- 450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu os itens 10 e 18, pelo valor global de R\$ 1.589,250 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos);
- 142.525/0001-88 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, venceu o item 17, pelo valor global de R\$ 1.656,95 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
- 491.768/0001-10 - R3S TELECOMUNICACOES LTDA, venceu o item 08, pelo valor global de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais);
- 106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, venceu o item 07, pelo valor global de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais);
- 564.455/0001-11 - MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, venceu o item 04, pelo valor global de R\$ 6.209,00 (seis mil, duzentos e nove reais);
- 870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, venceu os itens 15 e 19, pelo valor global de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais);
- 405.857/0001-15 - P.R.B. QUINTO MATOS, venceu o item 01, pelo valor global de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);
- 459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, venceu o item 05, pelo valor global de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- 871.120/0001-74 - DIGITALHOUSE LTDA, venceu os itens 11 e 12, pelo valor global de R\$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais);
- 504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, venceu o item 02, pelo valor global de R\$ 5.299,00 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais);
- 44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA, venceu o item 13, pelo valor global de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais);
- 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA, venceu os itens 09 e 14, pelo valor global de R\$ 1.518,17 (um mil, quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos);
- 50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA, venceu o item 06, pelo valor global de R\$ 2.777,00 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais);
- item 03 - Cancelado no julgamento. Item cancelado no julgamento. Motivo: LICITANTES NÃO ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. Belém/PA, 08 de janeiro de 2024. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Defensora Pública-Geral do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 1030283**FÉRIAS****PORTARIA nº 17/2024-GGP-DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1364833; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado; a Defensora Pública REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO SOUSA; Id. Funcional: 3083446/ 1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 - 15 dias e 03/06/2024 a 17/06/2024 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1030539**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 101/2023/TJPA//Partes: TJPA e a ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME LOPES BARROS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.904.969/0001-50, com sede na Rua Tiradentes, nº 341, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000 e E-mail: amarinho04@hotmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/04732 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93

//Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.333,76 (mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) //Data da assinatura do contrato: 29/12/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1030291**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA nº 41.446, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR GLENDA NAVARRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 08-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030399**PORTARIA nº 41.444, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 08-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030388**PORTARIA nº 41.445, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor VANDRÉ BARBOSA COLARES, matrícula nº 0101736, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 08-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030395**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA nº 41.437, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 730/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022069/2023, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101792, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 25-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030341**PORTARIA nº 41.439, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 732/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022071/2023, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO FILHO, matrícula nº 0100942, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 13-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030350**PORTARIA nº 41.438, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 731/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022070/2023, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO FILHO, matrícula nº 0100942, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030357

PORTARIA nº 41.436, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 729/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022068/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 15-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030377

DIÁRIA**PORTARIA nº 41.367, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 021682/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, e JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Motorista, matrícula nº 0100375, para participarem do evento "Ação TCE Cidadão Universitário Solidário", em Mosqueiro-PA, concedendo-lhes ½ (meia) diária, para o dia 14-12-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1030249

PORTARIA nº 41.296, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2023-DILP, protocolizado sob o nº 019938/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101097, para participar como palestrante no evento Capacitação do TCM-PA, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 06 a 08/12/2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1030252

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Representante do Espólio do Senhor SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA (CPF: ***.074.121-**), de que no dia 16.01.2024, às 08h30min, será julgado o Processo TC/539230/2007, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, tem face do Convênio SESP-PA nº 265/2006, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor JOAQUIM NOGUEIRA NETO (CPF: ***.111.301-**), de que no dia 23.01.2024, às 08h30min, será julgado o Processo TC/505736/2012, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SEPOF nº 082/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF: ***.501.791-**), de que no dia 23.01.2024, às 08h30min será julgado o Processo TC/500218/2015, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 079/2013 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subs. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2023, tomou a seguinte decisão: RESOLUÇÃO Nº. 19.549**(Processo TC/502427/2020)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 82/2018 Responsável/Interessado: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

Advogado: Dr. PATRICK PEREIRA DE DEUS - OAB/PA nº 33.550
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 179, §3º e §4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem na forma e prazo regimental, sobre a documentação ora apresentada.

Protocolo: 1030276

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO: LEONARDO DUTRA VALE (CPF: ***.970.132-**).

PROCESSO: TC/010789/2021.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPLAN/FDE Nº 016/2019 E TERMOS ADITIVOS.

RELATOR(A): Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1030312

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 003/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2021/131934)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 e, nos seus impedimentos, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 23/2021/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda (CNPJ nº 06.301.115/0001-00), para elaboração de projetos de arquitetura e complementares para as obras do Ministério Público de

Contas do Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
1. - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 25/2021/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1030365

**PORTARIA Nº 004/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2022/1294002)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 e, nos seus impedimentos, a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2023-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado (CNPJ nº 05.054.978/0001/50) e a empresa PKP Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 36.338.387/0001-38,), tendo como objeto prestação de serviço de Manutenção Preventiva em 01 (um) grupo gerador de emergência automático.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
1. - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 009/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1030373

**PORTARIA Nº 002/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2023/135166)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº

200288 e, nos seus impedimentos, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 13/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa a Sanear Brasil Construções Ltda (CNPJ/MF 18.284.403/0001) tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
1. - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 25/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1030359

**PORTARIA Nº 001/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2021/1159089)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, no seu impedimento, o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 26/2021/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Eficácia Projetos e Consultoria Ltda (CNPJ nº 06.301.115/0001-00), para elaboração de projetos de arquitetura e complementares para as obras do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
1. - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 26/2021/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1030355

**PORTARIA Nº 009/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2023/80073)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 200265 e, no seu impedimento, o servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula 200129, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 31/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e TC Comércio de Serviços e Tecnologia Ltda (CNPJ 07.679.989/0001-50) tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 48/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1030393

**PORTARIA Nº 007/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2022/335539)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RANIERI TELES VASCONCELOS, matrícula 200171, no seu impedimento, a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 10/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Sá Ribeiro S.A. (CNPJ 04.910.469/0001-19), tendo como objeto a locação sob medida (built to suit) de imóvel não residencial.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 22/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1030390

PORTARIA Nº 008/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

Dispõe sobre a Designação do Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 10/2020-MPC/PA, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, especialmente no que se refere ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Considerando o Contrato Administrativo nº 10/2020-MPC/PA, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando que o contrato em epígrafe prevê a aplicação subsidiária da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, a qual dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 10/2020-MPC/PA, respectivamente, titular e substituto:

1. Gestor: Gilvanete Azevedo Ferreira, matrícula 200250; Nazaré do Socorro Gillet das Neves, matrícula 200218;

2. Fiscal Técnico: Ranieri Teles Vasconcelos, matrícula nº 200171; Lúcia Helena Lima Costa, matrícula nº 200125;

III. Fiscal Administrativo: Aline Maria de Oliveira Lopes Silveira, matrícula nº 200293; Larissa Pantoja da Silva Pereira, matrícula 200253.

Art. 2º Esta PORTARIA integra o Processo Administrativo nº 2020/76326 - MPC/PA.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

1. Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

2. Manter em sua seção cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

III. Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

1. Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

2. Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização;

3. Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de alteração;

VII. Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII. Encaminhar à Secretaria, no prazo máximo de 90 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

1. Informar à Secretaria tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

2. Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o Departamento de Finanças e Planejamento informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

3. Receber definitivamente, mediante atesto da Nota Fiscal no prazo estabelecido no edital, os serviços contratados;

XII. Informar ao Departamento de Finanças e Planejamento, em dezembro de cada ano e antes do encerramento contábil, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XIII. Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

XIV. Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

1. Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução das obrigações do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao departamento competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

XVI. Emitir, conjuntamente com os fiscais técnico e administrativo, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017.

XVII. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

1. Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

2. Verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de

acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III. Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

1. Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
2. Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
3. Existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
4. Eventuais prejuízos causados a Contratante em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
5. Fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços.

6. Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Procuradoria-Geral de Contas;

VII. Receber provisoriamente, os serviços de acordo com as regras contratuais;

VIII. Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

1. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

3. Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Gestor do contrato;

4. Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

5. Propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

XII. Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

XIII. Emitir, conjuntamente com o gestor e o fiscal administrativo, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017;

XIV. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

1. Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
2. Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III. Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

1. Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e informar ao gestor para que comunique a contratada para regularização de impropriedade constatada;
2. Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio do Departamento de Finanças e Planejamento;

3. Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

VII. Propor ao Gestor do Contrato e ao Procurador-Geral de Contas, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

VIII. Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

1. Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
2. Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais;

3. Emitir, conjuntamente com o gestor e fiscal técnico, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017.

XII. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 6º PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA nº 11/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1030392

PORTARIA Nº 005/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2020/564349)

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA, matrícula nº 200214 e, nos seus impedimentos, a servidora ANA ROSA BASSALO

CRISPINO, matrícula nº 999321, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 02/2021-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado (CNPJ nº 05.054.978/0001/50) e a empresa PKP Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 36.338.387/0001-38,), tendo como objeto prestação de serviço de Manutenção Preventiva em 01 (um) grupo gerador de emergência automático.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

1. – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 17/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1030378

PORTARIA Nº 006/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2020/860042)

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA, matrícula nº 200214 e, nos seus impedimentos, servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 04/2019-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa Conserp Manutenção de Elevadores Ltda EPP, (CNPJ nº 00.489.015/0001-65) , tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador instalado no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais de consumo, peças, componentes e acessórios genuínos do respectivo fabricante (VILLARTA).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

1. – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 16/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 1030382

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução n. 01/2024 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a suspensão das férias do Procurador-Geral de Contas relativas ao exercício de 2024 por necessidade de serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da superveniente necessidade de serviço, até ulterior deliberação, o gozo de férias do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, relativas ao exercício de 2024, concedidas pela PORTARIA n. 631/2023/MPC/PA, na forma da escala constante do protocolo PAE n. 2023/1334678.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

Membro nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

Protocolo: 1030428

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 0033/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 043/2023/CRA/BA, datado de 11/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14918/2023, em 11/10/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16/07/2014, **república no D.O.E. de 29/07/2014**, com a redação dada pela Resolução nº 015/2018-CPJ, de 04/10/2018, publicada no D.O.E. de 08/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA e DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA e LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 15 - Região do Baixo Amazonas, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 0034/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 78/2023-MP/CPJI, datado de 11/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14994/2023, em 16/10/2023, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, **república no D.O.E. de 12/12/2007**, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 04/10/2018, publicada no D.O.E. de 08/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/06/2018, **república no D.O.E. de 11/07/2018**,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT e FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 0039/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 14/11/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 16576/2023, em 14/11/2023;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/06/2018, **república no D.O.E. de 11/07/2018**,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, no período de 11/11/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 0040/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 89895/2023/SAGRH, datado de 24/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17449/2023, em 30/11/2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 01/12/2023, os Promotores de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS e MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, das funções de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC, designados pela PORTARIA nº 4025/2023-MP/PGJ, de 21/07/2023, publicada no D.O.E. de 26/07/2023.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Representante do Ministério Público do Estado do Pará, na composição do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC, a contar de 01/12/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

República no D.O.E. de 20 de dezembro de 2023

PORTARIA nº 7424/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 146/2023-MP/COORDENADORIA, datado de 11/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14946/2023, em 11/10/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, **república no D.O.E. de 12/12/2007**, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES e LÍLIAN NUNES E NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Ananindeua, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1030474

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 002/2024-MP/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2022-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 003/2023-MPPA, Processo Gedoc nº 140419/2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa S KAHWAGE PAIVA EIRELI., CNPJ/MF nº 40.907.095/0001-46.

Objeto: Aquisição de toners novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis solicitado pelo Departamento de Informática através do protocolo SIP nº 17602/2023.

Valor Total: R\$ 9.259,200 (Nove mil, duzentos e cinquenta e vinte centavos).

Data da Assinatura: 10/01/2024

Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025.

Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão; Elemento: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1030328

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 041/2023-MP/PA, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por grupo, modo de disputa "aberto", que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Material de Consumo:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

49.507.398/0001-46 - COMERCIAL MARAMBAIA LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 155.101,06

Grupo 02.....Valor Global R\$ 36.522,00

Grupo 03.....Valor Global R\$ 14.608,50

Grupo 04.....Valor Global R\$ 96.023,66

Grupo 05.....Valor Global R\$ 7.946,90

05.191.550/0002-30 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.

Total do Fornecedor: R\$ 1.560,00

Grupo 06.....Valor Global R\$ 1.560,00

Obs: O Grupo 01 está em fase recursal.

Valor Total do Certame excluído o Grupo 01: R\$ 156.661,06.

Belém (PA), 10 de janeiro de 2024

Tarso de Melo Fidélis

Pregoeiro MP/PA

Protocolo: 1030316

DIÁRIA**PORTARIA nº 0019/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152272/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço

MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capitão Poço/Pará

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO(S): 20/11/2023 - 20/11/2023, 21/11/2023 - 21/11/2023, 22/11/2023 - 22/11/2023, 23/11/2023 - 23/11/2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0020/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152823/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA PAES CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.2660

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Acará/Pará

DESTINO(S): Mocajuba/Pará

PERÍODO(S): 04/12/2023 - 07/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Mutirão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0021/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146586/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 11/10/2023 - 11/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0022/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151696/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINO(S): Garrafão do Norte/Pará

PERÍODO(S): 15/11/2023 - 17/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0023/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151071/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tailândia

MATRÍCULA: 999.2349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tailândia/Pará

DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 08/11/2023 - 10/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0024/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153386/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Moju/Pará

PERÍODO(S): 04/12/2023 - 04/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0025/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 150659/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 28/11/2023 - 28/11/2023, 29/11/2023 - 29/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0026/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153075/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 27/11/2023 - 01/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0027/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152133/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINO(S): Primavera/Pará

PERÍODO(S): 01/12/2023 - 01/12/2023, 18/12/2023 - 18/12/2023, 19/12/2023 - 19/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0028/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137721/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LETICIA PEREIRA COSTA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 15/07/2023 - 16/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0029/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152138/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3412

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Medicilândia/Pará

PERÍODO(S): 12/11/2023 - 15/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0030/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151532/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO BATISTA GONCALVES

CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém

MATRÍCULA: 999.272

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO(S): 14/11/2023 - 17/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0031/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 147397/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: AIANNY NAIARA GOMES MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.3450

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 25/10/2023 - 26/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Audiência Pública

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0032/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 7284/2023-MP/PGJ, publicada no D.O.E. em 18/12/2023, protocolo 153673/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

MATRÍCULA: 999.820

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 17/12/2023 - 18/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0037/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100305/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1038

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marapanim/Pará

PERÍODO(S): 12/12/2023 - 13/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0038/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições,

RESOLVE:

Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 149436/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANYLLO MAUES POMPEU COLARES

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 5.119, de 16/05/1984 c/c lei estadual nº 7.551, de 14/09/2011; art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 27/11/2023 - 02/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Tribunal do Júri

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de setembro de 2023

PORTARIA nº 5336/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142282/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO(S): Barcarena/Pará

PERÍODO(S): 15/09/2023 - 15/09/2023, 18/09/2023 - 18/09/2023, 19/09/2023 - 19/09/2023, 20/09/2023 - 20/09/2023, 21/09/2023 - 21/09/2023, 22/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de setembro de 2023

PORTARIA nº 5492/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143053/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: SERGIO DOS SANTOS AQUINO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Peixe-Boi/Pará

PERÍODO(S): 16/10/2023 - 18/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar o retorno do mobiliário que estava guardado na PJ de Salinópolis e realizar o inventário físico do mobiliário a ser instalado na Promotoria de Justiça de Peixe-Boi

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 25 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de outubro de 2023

PORTARIA nº 5641/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente 144186/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LEIDIANE DINIZ PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.2615

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Parauapebas/Pará

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 03/10/2023 - 03/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar Inspeção na unidade de acolhimento para crianças e adolescentes em Canaã dos Carajás

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 29 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 05 de outubro de 2023

PORTARIA nº 5683/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144170/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401

MATRÍCULA: 999.2756

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Parauapebas/Pará

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 03/10/2023 - 03/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de outubro de 2023

PORTARIA nº 5923/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145837/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Acará/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 27/10/2023 - 27/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de outubro de 2023

PORTARIA nº 6079/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146067/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Mãe do Rio/Pará

PERÍODO(S): 19/10/2023 - 20/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar a fiscalização dos serviços realizados através da ARP n.º 044/2022, na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 19 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de outubro de 2023

PORTARIA nº 6090/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente 146931/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Mãe do Rio/Pará

PERÍODO(S): 19/10/2023 - 20/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Repblicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de outubro de 2023

PORTARIA nº 6166/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146841/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LORENA DE SOUZA MELO CORREA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1301

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Xinguara/Pará, Santana do Araguaia/Pará, Redenção/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Rio Maria/Pará

PERÍODO(S): 20/10/2023 - 29/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar os trabalhos a serem realizados no ato de correição extraordinária nos cargos de PJ de Redenção, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Xinguara e Rio Maria/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 25 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Repblicada por incorreção no D.O.E. de 30 de outubro de 2023

PORTARIA nº 6198/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143748/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: CLOVES VILAR DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2867

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 18/09/2023 - 20/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1030256

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 7117/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 154085/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, VITÓRIA DA SILVA CARDOSO, para o cargo de Assessor Ministerial, vinculado a 1ª Promotoria de Justiça Criminal, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 7121/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora , KARLA MARIA HABER TANCREDI, do cargo

de Assessor Ministerial, Gabinete do 16º Procurador de Justiça Criminal, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 7125/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 154046/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor , LEONARDO BRAGA MAIA DE SOUSA, do cargo de Assessor Técnico Especializado, vinculado à 9ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 7126/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 154046/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, DANIEL LINHARES NASCIMENTO, para o cargo de Assessor Técnico Especializado, vinculado à 9ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 7127/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 154046/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora , VANESSA PALESTINA CANIZO LOBATO, do cargo de Assessor Ministerial, vinculada à 9ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 7128/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 154046/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO, para o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 9ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 7130/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 153478/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora , ADRIANE FREITAS MORAES, do cargo de Assessor Técnico Especializado vinculado a 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 7145/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 152724/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, YULIANA DE NAZARÉ PEREIRA MUSSIO, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 5ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 7196/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 152387/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, BIANCA DA COSTA PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 7266/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 151725/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ADRIANE FREITAS MORAES, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 6ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 7335/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, KARLA MARIA HABER TANCREDI, para o cargo de Assessor Técnico Especializado, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1030265

PORTARIA nº 0005/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018—MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Reclamação recebida na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, registrada sob o SAJ nº 11.2023.00001434-6.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1030279

PORTARIA nº 0002/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018—MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor J. F. G. G., a penalidade de SUSPENSÃO, por 9 (nove) dias, por infringência ao disposto no art. 177, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de 24/01/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022, instaurado por meio da PORTARIA nº 0437/2022-MP/SUB-TA, de 24/06/2022, publicada no D.O.E. de 28/06/2022, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, permanecendo o servidor em exercício, nos termos do art. 189, § 3º, de referido Diploma Legal.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1030232

Extrato da Recomendação nº 011/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará – DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de corrigir os problemas estruturais constatados no imóvel constantes no Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - Terreiro de Mina Dois Irmãos.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030317

Extrato da Recomendação nº 012/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará – DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de corrigir os problemas estruturais constatados no imóvel constantes no Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - antigo Solar do Barão do Guamá (atual CODEM) e Largo Redondo.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030321

Extrato da Recomendação nº 013/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: MUNICÍPIO DE BELÉM, por meio da Fundação Cultural do Município de Belém- FUMBEL.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) que diligencie no sentido de promover as intervenções necessárias à solução dos problemas apontados em Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - Conjunto Arquitetônico da Avenida Senador Lemos (nº 465, 475, 483 e 493)

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030325

EXTRATO DA PORTARIA nº 001/2023/MP-4PJR**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Verificar denúncia de conflito agrário na Fazenda Canaã, localizada no município de São Félix do Xingu/PA". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA".

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS - Promotor de Justiça Titular da PJ de Santana do Araguaia Em exercício na 4ªPJ Agrária de Redenção.

Protocolo: 1030332

Extrato da Recomendação 008/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará – DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) realize as su-

gestões constantes no Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado, no sentido realizar "serviços de rotina de manutenção para prolongar" sua atual condição de conservação - Praça da República e Conjunto Paisagístico/Arquitetônico e Urbanístico do entorno.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030313

Extrato da Recomendação 009/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará - DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de garantir a conservação do monumento, conforme informações constantes em Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - Monumento do Marco da Légua.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030314

Extrato da Recomendação nº 010/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ na pessoa do Diretor do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará - DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de garantir a conservação do monumento, conforme informações constantes em Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Mercado de São Brás e Caixa d'Água de Ferro.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030315

Extrato da Recomendação nº 014/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao SAJ 09.2023.00003272-3 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Município de Belém (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA-)

RECOMENDAR: Que no prazo de 30 (trinta) dias, realize o serviço de poda nas mangueiras situadas na Travessa Humaitá, nº 2719, Marco, CEP nº 66.093-047.

Belém: 15 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030360

Extrato da Recomendação nº 015/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao SAJ 09.2023.00003272-3 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A

RECOMENDAR: Que realize o serviço de poda nas mangueiras situadas na Travessa Humaitá, nº 2719, Marco, CEP nº 66.093-047, apenas no que compete à preservação e manutenção da rede elétrica na Travessa Humaitá, nº 2719, Marco, CEP nº 66.093-047, onde, conforme informações prestadas pelo reclamante e imagens anexas os galhos estariam colidindo com a rede elétricas de alta e baixa tensão, provocando constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Belém: 15 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030364

Extrato da Recomendação nº 016/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao SAJ 01.2023.00026336-5 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-SEMMA)

RECOMENDAR: Que se abstenha se abstenha de permitir o evento PSICA no Centro Histórico da Cidade Velha, com emissão de ruídos acima de 55 dB para período diurno e 50dB para período noturno, de modo a não adotar os artigos 8º e parágrafo único, 11 e 22, VI da Lei Municipal n.º 7.990/2000, declarador inconstitucionais pelo Colendo Tribunal De Justiça do Estado do Pará na ADI 0001539-88.2010.8.14.0000 - TJPA; e à DEMA-PA para realizar fiscalização no local, efetuação a apuração de eventual ilícito e realização a apuração técnica do grau de ruído no local;

Belém: 15 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1030368

PORTARIA 012/2023

Extrato para publicação de PORTARIA 012/2023 Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00001842-1, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001842-1 para fins de identificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00001842-1

Data de Instauração: 29 de agosto de 2023

Objeto: reforma da Creche Escola Professora Casarina B. de Souza por parte do Município de Curuçá/PA.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1030426

PORTARIA 013/2023

Extrato para publicação de PORTARIA 013/2023 Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002218-0, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002218-0 para fins de identificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002218-0

Data de Instauração: 02 de outubro de 2023

Objeto: fiscalizar e acompanhar a prestação de serviço de transporte público fluvial no trecho " Ilhas de Fora - Curuçá - Ilhas de Fora" pela cooperativa de Transporte a Barco do Abade e Ilha de Fora.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1030423

PORTARIA 014/2023

Extrato para publicação de PORTARIA 014/2023 Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002154-8, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001842-1 para fins de identificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002154-8

Data de Instauração: 26 de setembro de 2023

Objeto: fiscalização da realização do concurso público visando o preenchimento de cargos efetivos do Município de Curuçá/PA..

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1030420

PORTARIA 011/2023

Extrato para publicação de PORTARIA 011/2023 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2023.00001015-1 para fins de cientificação dos interessados.

Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00001015-1

Data de Instauração: 06 de julho de 2023

Objeto: Fiscalizar e acompanhar o processo de efetivação da pactuação do Município de Curuçá, por meio da Atenção Primária em Saúde, com o Ministério da Saúde, objetivando a concretização do Programa Saúde e Prevenção na Escola, e, ainda, a realização de busca ativa de população não vacinada por meio de Programa Estratégia Saúde da Família e de agentes comunitários de saúde.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000 Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1030431

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 008/2023-MP/PJ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000580-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITA MUNICIPAL, À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVIDÊNCIAS PARA NULIDADE DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. A ÍNTEGRA DO DOCUMENTO SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

NADILSON PORTILHO GOMES – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1030397

PORTARIA 018/2023 SAJ 09.2023.00002420-1

Extrato para publicação de PORTARIA 018/2023 Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002420-1, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.202300002420-1 para fins de cientificação dos interessados. Procedimento Administrativo

Data de Instauração: 20 de novembro

Objeto: fiscalização das diligências para atendimento da Lei 7.638/2012 quanto ao recebimento do ICMS VERDE pelo Município de Curuçá/PA e a respectiva prestação de contas perante o TCM-PA.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000 Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1030413

PORTARIA 016/2023 SAJ 09.2023.00002366-8

Extrato para publicação de PORTARIA 016/2023 Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002366-8, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002366-8 para fins de cientificação dos interessados. Procedimento Administrativo

Data de Instauração: 18 de outubro de 2023

Objeto: fiscalização da insuficiência de agentes comunitários de saúde para atendimento da população do Município de Curuçá/PA..

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000 Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1030416

PORTARIA 015/2023

Extrato para publicação de PORTARIA 015/2023 Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002195-9, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002195-9 para fins de cientificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002195-9

Data de Instauração: 02 de outubro de 2023

Objeto: fiscalização do transporte fluvial escolar no trecho da Ilha de Fora e Curuçá.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000 Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 1030417

PORTARIA nº 0035/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 157/2023/CSMP-MPPA, datado de 05/12/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17714/2023, em 05/12/2023,

R E S O L V E:

CONVOCAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, durante a licença para tratamento de saúde do Titular, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS, no período de 05/12/2023 a 19/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 0036/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 169/2023/CSMP-MPPA, datado de 06/12/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17846/2023, em 06/12/2023,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, durante o afastamento da Titular, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, no período de 07/12/2023 a 12/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1030482

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO da PORTARIA nº 001/2023-MP/18ª ZE/ATM

A Promotoria da 18ª Zona Eleitoral, com fundamento nos artigos 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução-TSE nº 23.607/2019, na PORTARIA PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, sob nº SAJ 06.2023.00000604-7, que se encontra à disposição na 18ª Zona Eleitoral, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA nº 001/2023-MP/18ª ZE/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura o Procedimento Preparatório Eleitoral, que tem por objeto investigar suposta ilegalidade na doação de recursos nas eleições realizadas no ano de 2022.

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça Titular da Infância e Juventude de Altamira/PA, respondendo pela 18ª Zona Eleitoral.

Protocolo: 1030437

RESUMO DA PORTARIA nº 039/2023 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arri-mo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017 e Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar público a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003328-8- MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 15/12/2023

Objeto: acompanhamento no sentido de que haja fiscalização a fim de se evitar poluição sonora envolvendo o evento PSICA, haja vista a alegação de que trepidações estão a abalar os imóveis antigos tombados na área no bairro da Cidade Velha e no seu entorno.

Belém-PA, 15 de dezembro de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça.

Protocolo: 1030444

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 01/2023-MPPA/PJSFP

A Promotora de Justiça de São Francisco do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 01/2023-MPPA/PJSFP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Rua Celso Machado, s/nº, Centro, CEP 68.748-000 – São Francisco do Pará – Fone/Fax: (91) 3774-1184.

PORTARIA nº 01/2023-MPPA/PJSFP

Investigados: WESLLEY RAFAEL LINS GOMES e KETHELLEM ELOÁ LINS GOMES.

Assunto: Em razão da necessidade de continuar a realização de diligências para a resolução satisfatória da demanda oriunda da Notícia de Fato n. 000091-302/2023 que envolvem os menores Wesley Rafael Lins Gomes e Kethellem Eloá Lins Gomes.

Marilucia Santos Sales – Promotora de Justiça

Protocolo: 1030441

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0202-002-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/404. Contratada: Ferreira & Quaresma Ltda - Epp, CNPJ: 17.072.242/0001-93. O valor deste contrato é de R\$ 598.910,67 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/408. Contratada: Esse Chemical Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ: 42.458.725/0001-78. O valor deste contrato é de R\$ 46.651,08 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/409. Contratada: R. da Silva Nascimento Açougue Eireli, CNPJ: 38.176.587/0001-67. O valor deste contrato é de R\$ 289.466,33 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/410. Contratada: Sebastião Q. Ferreira Epp, CNPJ: 07.137.759/0001-60. O valor deste contrato é de R\$ 65.377,54 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/411. Contratada: P G Lima Com Ltda, CNPJ: 23.493.764/0001-61. O valor deste contrato é de R\$ 32.842,73 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/412. Contratada: M. M. D. Pinheiro Neto Com. de Móveis Eireli-Epp, CNPJ: 16.836.634/0001-19. O valor deste contrato é de R\$ 5.453,20 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da

Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/413. Contratada: Polymedh Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10. O valor deste contrato é de R\$ 20.767,50 (vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal**

Protocolo: 1030427

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 029/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro fornecimento de serviços mecânicos na frota de veículos e máquinas, para manutenção das atividades das secretarias e fundos, do Município de Brasil Novo/PA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 - EMPRESA: AUTO MECANICA FENIX LTDA - CNPJ/MF 40.743.909/0001-54, com o valor total de R\$ 533.872,80; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 - EMPRESA: AUDILENE RAMOS DOS SANTOS - CNPJ/MF 34.772.812/0001-77, com o valor total de R\$ 306.936,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023 - EMPRESA: 52.571.220 LUCIA ELIZABETH MENDES COSTA - CNPJ/MF 52.571.220/0001-79, com o valor total de R\$ 308.532,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023 - EMPRESA: RS BIANCARDI EIRELI - CNPJ/MF 19.407.894/0001-67, com o valor total de R\$ 385.653,50; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 - EMPRESA: ANE KELLI DE ANDRADE LTDA - CNPJ/MF 42.091.897/0001-56, com o valor total de R\$ 353.000,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023 - EMPRESA: ALESSON GUEDES DA SILVA 54689546215 - CNPJ/MF 45.621.892/0001-86, com o valor total de R\$ 286.100,00; Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 27 de dezembro de 2023.

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1030435

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1512023-2020 do Pregão Eletrônico nº 013-2020. Objeto: Aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema-PA. Contratada: Posto Pacheco 1 Ltda, CNPJ nº 05.652.817/0001-68. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 15/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1512024-2020 do Pregão Eletrônico nº 013-2020. Objeto: Aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura de Capanema/PA. Contratada: Posto Guajara Ltda-Epp, CNPJ nº 05.363.452/0002-32. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 15/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0504001-2023 do Convite nº 002/2023. Objeto: Serviços de reforma e adequação do Mercado Municipal Miguel Aissar, no município de Capanema/PA. Contratada: Isaias Dias dos Santos Engenharia, CNPJ nº 34.701.129/0001-49. Vigência: 60 (sessenta) dias. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 10/10/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1512001-2022 da Tomada de Preço nº 006-2022. Objeto: Reforma do prédio da Central de Abastecimento, no município de Capanema/PA. Contratada: Isaias Dias Dos Santos Engenharia, CNPJ nº 34.701.129/0001-49. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0612002-2022 da Tomada de Preço nº 008-2022. Objeto: Serviços de reforma e ampliação da escola tenente Severino, Município de Capanema/PA. Contratada: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda - Epp, CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº 3012001-2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2020

Objeto: Aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada: Posto Guajara Ltda - Epp, CNPJ nº 05.363.452/0002-32. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3012002-2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2020

Objeto: Aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura de Capanema/PA. Contratada: Posto Pacheco 1 Ltda, CNPJ nº 05.652.817/0001-68. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2312001-2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2021

Objeto: Aquisição de combustível Tipo Diesel S10, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada: Auto Posto Capanema Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 29.002.182/0001-11. Vigência: 03 (três) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1030432

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
RETIFICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

Objeto: Aquisição de Autoclave 75 litros para hospital Municipal de Floresta do Araguaia, através do convênio nº 37/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA. Fica retificada a especificação do objeto descrito no Termo de Referência e no item 01 da planilha descritiva, anexo II do edital em epígrafe. Nova data de Abertura: 24/01/2024 às 08:15hs. Edital retificado disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 1030438

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 001/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 25.639/2023-PPM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 067/2023-CPL/PPM, Ata de Registro de Preços Nº 444/2023-CPL/PPM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL-S10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ -SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PPM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ sob o Nº 26.734.678/0001-91, Valor Global: R\$ 3.209.840,00 (três milhões duzentos e nove mil oitocentos e quarenta reais) Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.01 - Combustível e Lubrificante Automotivos. Marabá PA, 03 de janeiro de 2024. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1030440

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024- CEL/SEVOP/PPM
PROCESSO Nº 28.106/2023-PPM**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0087/2023-CEL/SEVOP/PPM
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM. Empresa: VG DE SOUSA FERREIRA LTDA CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4 e 7 com valor total R\$ 470.400,00. Empresa: ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ Nº33.004.072/0001-66, vencedora dos itens nº 5 com valor total R\$ 69.750,00. Empresa: JL FILHO LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.735.708/0001-80, vencedora do item nº 6 com valor total R\$ 25.408,00. Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Marabá-PA, 10 de janeiro de 2024. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1030443

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2024/SEVOP**

Processo Administrativo nº 8.075/2023/SEVOP/PPM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023-CEL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 073/2023-CEL/SEVOP/PPM, objeto: Fornecimento de material de base e escória de alto forno, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas (SEVOP). Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35; Valor R\$ 1.567.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais), Assinatura 08/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 8.075/2023/PPM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2022-CEL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 073/2023-CEL/SEVOP/PPM, objeto: Fornecimento de material de base e escória de alto forno, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas (SEVOP). Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35; Valor R\$ 121.312,50 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais, cinquenta centavos), Assinatura 08/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 8.075/2023/PPM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023-CEL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 073/2023-CEL/SEVOP/PPM, objeto: Fornecimento de material de base e escória de alto forno, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas (SEVOP). Empresa: G. M F. COMERICO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05; Valor R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), Assinatura 08/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 016/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 33.558/2022-CEL/SEVOP/PPM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 111/2022-CEL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PPM, objeto: Fornecimento de Janela e Portas em Blindex, portas e Janelas no Vidro comum, com instalação, conforme planilhas de quantidades, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas -SEVOP. Empresa: Bruno Araujo dos Passos, CNPJ: 26.077.955/0001-30; Valor R\$ 132.020,00 (cento e trinta e dois mil e vinte reais), Assinatura 09/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 1030446

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 089/2023/CPL/PPM**

PROCESSO Nº 30.014/2023-PPM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS BÁSICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO CEI, CRISMU E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 o Secretário Municipal de Saúde de Marabá Interino - SMS, decide REVOGAR o pregão em epígrafe. Marabá 09/01/2024, **José Geraldo de Brito - Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS - Portaria nº 4078/2023-GP.**

Protocolo: 1030448

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210001

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210001. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210002

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210002. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210003

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210003. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210004

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210004. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

Protocolo: 1030476

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210005

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210005. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210006

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210006. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210007

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210007. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210008

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210008. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210004. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210010

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210010. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210011

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210011. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210012

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210012. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210013

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210013. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/03. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Protocolo: 1030450

Bairro da Cidade Alta 1 Neste Município de Mojuí dos Campos Por Meio do Convênio nº 294/2022 Firmado Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, que tem por finalidade Prorrogação de Prazo compreendendo 02/01/2024 a 31/12/2024. **Secretário de Infraestrutura - Wallace Pessoa Oliveira/Dec. 070/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu Tornar Sem Efeitos a Publicação do Extrato de Contrato nº 058/2023-FMS do Pregão Eletrônico nº 016/2023-FMS, Data de Circulação: 03/01/2024, DOE/PA pag.51. **Glayton Jean da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde/Dec. nº 04/2021.**

Protocolo: 1030475

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230045. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº01.611.858/0001-55. Contratado: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Captação de Recursos, Projeto Técnico de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios e Obras Públicas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230113. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº01.611.858/0001-55. Contratado: F5 Consult. Ltda Me Cnpj nº 44.141.267/0001-74. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Para Atender As demandas do Setor de Rh no Que Refere-Se a Implantação e Operação do E-Social. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de outubro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230138. Contratante Prefeitura Municipal de Placas Cnpj nº 01.611.858/0001-55 Contratado Wander Betzel Brunow Cpf nº 152.002.837-79. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Pública Referente A Prestação de Contas dos Convênios Firmados Pelo Poder Executivo Municipal de Placas - Pará. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 30 de setembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230149. Contratante Prefeitura Municipal de Placas Cnpj nº 01.611.858/0001-55 Contratado Layout Serviços de Informática Proc. de dados Ltda Epp Cnpj 73.807.711/0001-46. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada No Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) Na Área de Recursos Humanos Para Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Placas, Secretarias E Fundos Municipais. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de agosto de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230197. Contratante Prefeitura Municipal de Placas Cnpj nº 01.611.858/0001-55 Contratado Alexandre Mattao da Silva Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 27.912.883/0001-62. Objeto: Contratação de advogado para atuar no poder judiciário federal, seja na seção judiciária do distrito federal, seja na seção ou subseção judiciária da jurisdição do constituinte com a interposição da medida judicial cabível visando obter ordem judicial que permita o exercício de seu direito ao prosseguimento/formalização das propostas de convênios nº 053533/2023 e 000164/2023. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022-SEMINF, TP003/2022-SEMINF, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Tupaiu Construcoes e Serviços Ltda. têm por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Realizar a Iluminação do Campo de Futebol Ipiranga do

do contrato original, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230203. Contratante Prefeitura Municipal de Placas Cnpj nº 01.611.858/0001-55. Contratado Alexandre Mattao da Silva Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 27.912.883/0001-62. Objeto: Contratação de Advogado para recorrer ao Poder Judiciário Federal, seja na Seção Judiciária do distrito Federal, seja na Seção ou Subseção Judiciária da jurisdição do Constituinte com a interposição da medida judicial cabível visando obter ordem judicial que permita a exclusão da inadimplência do Município de Placas do Cadastro Informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN, cujo registro foi feito pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS, decorrente da prestação de contas do Convênio 2468/2003 (Siafi 497.300), dentro do que está previsto na legislação aplicável ao caso concreto. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230048. Contratante Prefeitura Municipal de Placas Cnpj nº 01.611.858/0001-55. Contratado M Lima Gomes & Cia Ltda, Cnpj: 12.914.389/0001-60. Objeto: Contratação de Serviço Especializada No Fornecimento de Serviço de Internet Banda Larga, Link dedicado, Com Instalação Inclusa Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Placas E Secretarias Vinculadas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230019. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado Marlon Lima Gomes, CPF nº000.520.533-69. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Olavo Bilac, Bairro: Centro, CEP 68.138-000, com área total de terreno de 420m² área construída coberta, possuindo uma sala, um banheiro destinado ao funcionamento do departamento ASCOM. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.048.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. de Administração, outros serv. Pessoa física. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210108. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado Maria Natalia Moraes Graciano, CPF 645.342.272-72, End. Rua Olavo Bilac nº 35, Nossa Senhora Aparecida. Objeto Locação do Imóvel Situado Na Rua Magnólia, nº 47, Bairro Boa Esperança, Placas - Pará, CEP 68.138-000 destinando ao funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.048.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. de Administração, outros serv. Pessoa física.

Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210136. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado João Nascimento de Sousa CPF 232.867.843-20, residente e domiciliado na Vici- nal do São Paulo, CEP: 68.165-000 Placas-Pará. Objeto Locação do imóvel situado na Rua Samuel Bonfim - nº 59, bairro são Francisco, com uma área de 330,00 m² e área construída coberta de 126,45m². É composto por 7 salas, 1 banheiro, 1 varanda, 1 recepção destinado ao Funcionamento sec. de esporte, junta militar, sec. de agricultura, IDFLOR e cartório eleitoral. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$61.640,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.048.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. de Administração, outros serv. Pessoa física. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020117. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55 Contratado Jones Carlos Rosa Cpf 011.483.991-35, Residente e domiciliado na R. Olavo Bilac, S/N, Esq Tv Boa Vista, Centro, Cep 68138-000, Placas-Pará. Objeto Locação do imóvel situado na Travessa da Saudade, s/n, quadra 347, lote

17, com uma área de 4.997,25m². Possuindo duas salas, 2 depósitos, 1 banheiro e 1 cozinha, e um galpão na área externa, destinando ao funcionamento da Sec. Municipal de Infraestrutura e Galpão da Garagem. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$23.210,04 (vinte e três mil duzentos e dez reais e quatro centavos). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 97.420,08 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.050.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. de Infraestrutura, outros serv. Pessoas física. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1030453

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico 006/2023, circulado no D.O.U seção 3 pág. 237 dia 18/04/2023, e na IOEPA dia 18/04/2023 pág. 152. **ONDE SE LÊ:** Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda R\$ 1.103.415,15 (um milhão cento e três mil quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) **LEIA- SE:** Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda R\$ 1.103.359,65 (um milhão cento e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$3.589.371,09 (três milhões quinhentos e nove mil trezentos e setenta e um reais e nove centavos). **LEIA- SE:** Valor Total: R\$7.876.145,89 (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Na publicação do Extratos de Registros de Preços do Pregão Eletrônico 006/2023, circulado no D.O.U seção 3 pág. 241 dia 19/04/2023 pág. 241, e na IOEPA dia 19/04/2023 pág. 168. **ONDE SE LÊ:** Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda R\$ 1.103.415,15 (um milhão cento e três mil quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) **LEIA- SE:** Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda R\$ 1.103.359,65 (um milhão cento e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$3.589.371,09 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e nove centavos). **LEIA- SE:** Valor Total: R\$7.876.145,89 (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1030454

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028-3/2022-FMS, ORDEM SERVIÇOS Nº 001-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade Tomada de Preços Nº 2001-3-2022-FMS. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: F R LIMEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.726.697/0001-00 Objeto Reforma do Hospital Municipal Ana Nery no Município de Porto de Moz de acordo com Convênio nº 47/2022, Processo nº 2022/81408, de acordo com especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 05/01/2024. Porto de Moz - PA, 05 de janeiro de 2024. **Rosibergue Torres Campos - Ordenador de despesas.**

Protocolo: 1030457

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Com Finalidade Diagnóstica de Exames de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia Com Emissão de Laudos. Motivo do Evento de Suspensão: Em detrimento do pedido de esclarecimento, com possível (alterações no Termo de Referência) do Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 284/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear servidores abaixo designados, como fiscais de contrato que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergências no Hospital Municipal de Santarém - HMS. Titular: Kalenna Abreu Azuelo - CPF sob o nº 036.475.452-44 e RG: 5298284 - PC/PA Servidor (a) da Sems; Suplente: Gabriel Sousa de Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 e RG: 7149436 - Assessor Tec. Engenharia II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 29 de dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

Protocolo: 1030461

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240021

Origem: Inexigibilidade Nº 6.2024-001 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Contratada(O): A Viviane Mendes de Oliveira
Objeto: Contratação de Serviços Artísticos Com Apresentação da Cantora Viviane Batidão, por Ocasão do Carnaval 2024, Evento a Ser Promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Valor Total: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024 Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2024.

Protocolo: 1030463

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretária Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2024-0001, contratada: A Viviane Mendes de Oliveira, CNPJ: 35.617.247/0001-36, para Contratação de serviços artísticos com apresentação da cantora Viviane Batidão, por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo: 1030465

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2023009501, ORIGEM: PE Nº. 048/2022

O Município de SOURE, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.858.161/0001-68, com sede na R TIRANDENTES, 16-B MODULO I, CELIO MRANDA, Paragominas-PA, CEP 68626-130, representada por MAURICIO CARVALHO DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2023019101, ORIGEM: PE Nº. 061/2022

O Município de SOURE, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**, inscrito(a) no CNPJ: 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLICKNET MARAJÓ SOURE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.380.367/0001-34, com sede na TRAVESSA 16, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA BARROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2023020001, PE Nº. 061/2022

O Município de SOURE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ: 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No,

representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLICKNET MARAJÓ SOURE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.380.367/0001-34, com sede na TRAVESSA 16, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA BARROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2023020101, PE Nº. 061/2022

O Município de SOURE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ: 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES FON SECA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLICKNET MARAJÓ SOURE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.380.367/0001-34, com sede na TRAVESSA 16, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA BARROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2023020201, ORIGEM: PE Nº. 061/2022

O Município de SOURE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ: 13.835.288/0001-66, com sede na 2aRua, 381, representado por , , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLICKNET MARAJÓ SOURE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.380.367/0001-34, com sede na TRAVESSA 16, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA BARROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240028

ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): MÍDIA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carga seca, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Secretaria municipal de Saúde de Soure/Pa mediante a de Registro de Preço. VALOR TOTAL: R\$ 117.180,00 (cento e dezessete mil, cento e oitenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240029

ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): MÍDIA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carga seca, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Secretaria municipal de Saúde de Soure/Pa mediante a de Registro de Preço. VALOR TOTAL: R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240027

PREGÃO Nº 007-2023-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM FORNEC.DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE. V.TOTAL: R\$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240023

ORIGEM: PREGÃO Nº 027.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil, duzentos reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240024

ORIGEM: PREGÃO Nº 027.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil, sessenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240025

ORIGEM: PREGÃO Nº 027.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil, oitenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240026

ORIGEM: PREGÃO Nº 027.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil, sessenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240030

ORIGEM: PREGÃO Nº 033.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASTAS TIPO A-Z, TAMANHO A4 COM PRENDEDOR, E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 (HOLERITE 3 VIAS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R\$ 20.319,00 (vinte mil, trezentos e dezenove reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240018

ORIGEM: PREGÃO Nº 037.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 1.158.460,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240019

ORIGEM: PREGÃO Nº 037.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 329.920,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240020

ORIGEM: PREGÃO Nº 037.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 265.110,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dez reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240021

ORIGEM: PREGÃO Nº 037.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 238.700,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240022

ORIGEM: PREGÃO Nº 037.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 1030467

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVOS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2017-00007

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20177007 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **CONTRATADA UZIEL DOS SANTOS SOUZA. OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel urbano (casa) localizada na Rua Márquez de Tamandaré, s/ nº, lote nº 13, da quadra nº 5, Uruará-Pará a ser utilizado como Casa de Apoio Para Assesores quando em serviço no município. Vigência: 21/02/2024 à 31/12/2024.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-00002

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20227002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** FERNANDA ALMEIDA DE ANDRADE NASCIMENTO. **OBJETO:** locação

do imóvel localizado na Rua Benjamim Constante, nº 24, Bairro Centro, Uruará-Pa, a ser utilizado na instalação do ALMOXARIFADO DA SEMED; DEPARTAMENTO ZONA RURAL; CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-00001

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20237001 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB **CONTRATADA:** DIOCESE DE XINGU-ALTAMIRA. **OBJETO:** Locação de imóvel localizada na Rua Padre Anchieta Lote: 03, Centro, Uruará-Pá, a ser utilizado na instalação de Escola Anexa a E.M.E.F. Melvin Jones. Vigência: 07/02/2024 à 31/12/2024.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2020-00007

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº: 20206001 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **CONTRATADA:** JAYME ROSA DOS SANTOS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA. valor total de R\$ 11.328,00 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais). **OBJETO:** Contratação de Serviços de Profissional na condição de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, para atuação na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se atuação perante essa Municipalidade, realizando acompanhamento e emissão de pareceres em processos quando em tramitação na mesma, e ainda elaboração legislativa, o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica e jurídica na área tributária - atualização legislativa (código tributário municipal, posturas, obras, planta genérica de valores, processos administrativos tributários e execução fiscal, acompanhamento das metas de arrecadação), dentre outros: 08/01/2024 à 31/12/2024

Protocolo: 1030469

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO REPUBLICAÇÃO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do referido processo, no que tange a Qualificação Técnica, que às 10:00 horas do dia 23 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-014-PMVN, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação estruturas, shows artísticos (bandas musicais), segurança e decoração para realização de eventos no Município de Vigia-Pa. O edital estará disponível no site portaldecompraspublicas.com.br, e-mail licitacaovigia@gmail.com e Mural de Licitações do TCM-PA. Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.

Protocolo: 1030471

PARTICULARES

WILSON WESZ

Inscrito sob o CPF nº 022.900.890-95

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA; Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, para construção de silos, realizada na FAZENDA ATALAIA, CAMPO VERDE a 30 km de São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000.

Protocolo: 1030477

FAZENDA PORTO SEGURO
SIMONE SANTOS BOA MORTE
CPF: 987.306.065-00

Localizado na Vicinal São José, Km 07, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades agrosilvipastoris.

Protocolo: 1030479

"MARIA QUEIROZ SCARAMUSA
CPF 251.588.302-82

Responsável legal pelo imóvel FAZENDA FURNINHA

Localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto"

Protocolo: 1030481

A pessoa física JEOVANNY REGES DA SILVA
CPF nº 880.061.742-53

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento - SEMMA, a Licenças Ambiental Rural - LAR sob nº 128/2023, com validade 29/11/2027, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, Processo nº 193/2022, **Fazenda Santa Maria III**, localizada na Zona Rural do município de Novo Repartimento-PA.

Protocolo: 1030502

CAMPINA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA
CNPJ 13.608.854/003-69

Torna público que sob o protocolo nºR01123 recebeu da SEMA/ANANINDEUA, a LO nºL031922 para o empreendimento que desenvolve atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado R Primeira Rural, nº20, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

Protocolo: 1030491

CAMPINA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
CNPJ 13.608.854/003-69

Torna público que sob o protocolo nºR98123 requereu da SEMA/ANANINDEUA, a renovação da LO nºL031922 para o empreendimento que desenvolve atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado R Primeira Rural, nº20, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

Protocolo: 1030492

A FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS

Endereçada a Rua Bela Vista, nº 59, Vale do Sol II, Novo Repartimento, CEP: 68.473-000, Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Novo Repartimento a Dispensa de Licença Ambiental 01/2024, com validade até 09/01/2025 para a atividade de Escritório/Empresa de transporte escolar/locação de automóveis sem condutor no município de Novo Repartimento /PA.

Protocolo: 1030484

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
DECRETO Nº 001/2024 - CMP/GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA-PARÁ;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Prainha/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, **CONSIDERANDO o OFICIO nº 01/2024 - GP/PMP**, que solicita autorização do Poder Legislativo para licenciar-se do mandato eletivo de Prefeito Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de realizar tratamento de saúde;

CONSIDERANDO aprovação da solicitação da licença em Sessão Extraordinária do dia 09 de janeiro de 2024, nas formas dos artigos: 65, V, da Lei Orgânica do Município e 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal; **DECRETA:**

ART. 1º - Fica concedido por unanimidade dos vereadores presentes a licença de mandato eletivo do Prefeito Municipal de Prainha - PA, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de janeiro ao dia 04 de março de 2024;

ART. 2º - Este Decreto retroage a data de 04 de janeiro de 2024 e poderá ser revisto a qualquer tempo, revogada as disposições em contrário; Registre-se. Publique-se. Cumpra-se;

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

Protocolo: 1030507

ESPERANÇA TRANSP. SERVIÇO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF 07.434.416/0001-67

Torna público que recebeu da SEMAS/PA L.O nº 14625/2024 validade 08/01/2028 p/ Transp. Prod. Perigosos, Rod PA 263, KM 08, S/N, Bairro Industrial, Mun. Breu branco /Pa CEP 68.488-000.

Protocolo: 1030509

A. F. A. COM DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CNPJ 33.341.536/0001-20

Torna-se público o recebimento da Licença de Operação/L O nº 023/2023 validade 07 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024 expedida pela Sec. Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, do Município de Oeiras do Pará/PA, para atividade de MERCADORIAS EM GERAL.

Protocolo: 1030510

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

Os dados do Contratado constante na publicação referente ao Terceiro Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº- 008/2023 - CMIP, publicada em 04/01/2024, no Diário Oficial do Estado Pará, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.668, PAG. 113, será corrigida de acordo com as referências **que seguem:**

Onde lia-se:
SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 13.400.311/0001-90.

Leia-se>
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 18.592.080/0001-87.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 1030500

"J R LOPES IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI

Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, a L.O. 127/2023."

Protocolo: 1030501

EMPRESARIAL

HOTEL RIVIERA D´ AMAZÔNIA LTDA-EPP
CNPJ nº 06.934.754/0001-03

Rodovia Mário Covas nº 1228, Coqueiro, Município de Ananindeua-PA. Torna público que recebeu da SEMA /ANANINDEUA, a L. O. nº L83323 com validade até 13/12/2024. Atividade: Apart-Hotéis.

Protocolo: 1030504

A Empresa CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.052.377/0001-73

Rua Bahamas, 01 quadra B, Bairro Vale do Sol I, Novo Repartimento - PA, torna público a concessão da LO nº 01/2024 - Processo nº 0534/2023 na SEMMA de Novo Repartimento-PA. Para serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas. Validade até 09/01/2026.

Protocolo: 1030505

FAMA LTDA
CNPJ: 04.249.431/0002-28

Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém a Licença de Operação nº218/2023 para atividade de Comércio de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas, sem oficina mecânica ou similares e Comercio atacadista de lubrificantes. Localizada na Av. Augusto Montenegro nº1198, Bairro: Agulha na cidade de Belém-PA, CEP 66.811-000.

Protocolo: 1030498

VIA BRASIL BR 163
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

A Via Brasil BR 163 Concessionária de Rodovias S.A., inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação (LI) Nº 1434/2022, para a atividade de Obras de construção, pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-163/PA, Segmento: km 0,00 ao km 674,40 (Entr. BR-230/PA), incluindo o trecho da BR-230/PA, Entr. BR-163/PA - Início da Travessia do Rio Tapajós (Distrito de Miritituba, município de Itaituba/PA), Segmento do km 1.096,00 ao km 1.129,00, com 33 km de extensão.

RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1030495

O LABORATORIO DE ANÁLISES
AGROPECUARIAS PARAGOMINAS LTDA
CNPJ 37.165.137/0001-06

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas, a Licença de Operação L.O para a atividade de Laboratório de análises físico-químicas, sob Protocolo nº 0412001/2023.

Protocolo: 1030496

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O empreendimento AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Inscrito no CNPJ: 27.499.258/0001-30
Inscrição Estadual 15.559.445-1

Situado na Rodovia Municipal Faruk Salmen, S/N, quadra 40, lote 11, Bairro Vila Rica, Parauapebas, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), concedeu-lhe a Licença de Operação nº 14588/2023 válida de 01/03/2023 a 01/03/2025, para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível).

Parauapebas, 03 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1030487

PETRÓLEO SABBÁ SA
CNPJ nº 04.169.215/0022-16

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3435/2023 para atividade de Instalação/Substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma, válida até 20/12/2024.

Protocolo: 1030489



SUPLEMENTO



ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.676

Belém, Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

412 Páginas

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.382, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o Exercício Financeiro de 2024.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 46.615.017.367,00 (quarenta e seis bilhões, seiscentos e quinze milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e art. 204, § 10º, incisos I, II e III da Constituição Estadual:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes do Tesouro Estadual, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estimada em R\$ 46.615.017.367,00 (quarenta e seis bilhões, seiscentos e quinze milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais) é assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal, R\$ 40.064.428.114,00 (quarenta bilhões, sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quatorze reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, R\$ 6.550.589.253,00 (seis bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria econômica e origem:

RÉSUMO GERAL DA RECEITA - ANO 2024

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Tesouro	Outras Fontes	Total Geral
RECEITAS CORRENTES	34.559.202.659,00	4.370.364.356,00	38.929.567.015,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.743.998.554,00	1.068.358.951,00	18.812.357.505,00
CONTRIBUIÇÕES	12.244.967,00	1.591.972.116,00	1.604.217.083,00
RECEITA PATRIMONIAL	678.062.436,00	451.167.674,00	1.129.230.110,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.219.221,00		5.219.221,00
RECEITA INDUSTRIAL		7.437.943,00	7.437.943,00
RECEITA DE SERVIÇOS	63.198.391,00	1.014.097.405,00	1.077.295.796,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.742.752.023,00	10.346.063,00	15.753.098.086,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.727.067,00	226.984.204,00	540.711.271,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.317.936,00	3.797.209.046,00	3.824.526.982,00
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.317.936,00	2.764.621.868,00	2.791.939.804,00
RECEITA INDUSTRIAL- INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.472.057,00	11.472.057,00
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.021.115.121,00	1.021.115.121,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.838.448.905,00	22.474.465,00	3.860.923.370,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.698.287.763,00		3.698.287.763,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	18.709.543,00	19.709.543,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.828.296,00		6.828.296,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	132.332.846,00	3.764.922,00	136.097.768,00
Receita Total	38.424.969.500,00	8.190.047.867,00	46.615.017.367,00

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 46.615.017.367,00 (quarenta e seis bilhões, seiscentos e quinze milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais) e está alocada:

I - no Orçamento Fiscal, R\$ 32.029.035.594,00 (trinta e dois bilhões, vinte e nove milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, R\$ 14.585.981.773,00 (quatorze bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e três reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 8.035.392.520,00 (oito bilhões, trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante nos Anexos desta Lei, apresentada, por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a elas vinculadas, e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos no Plano Plurianual vigente, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ANO 2024

R\$

UG	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADEPARÁ	70.539.683,00	41.844.268,00	112.383.951,00
ACTRAN/PA	5.416.546,00		5.416.546,00
ALEPA	864.676.768,00		864.676.768,00
ARCON	12.025.721,00	11.866.439,00	23.892.160,00
CASA CIVIL	83.311.326,00		83.311.326,00
CASA MILITAR	23.538.302,00		23.538.302,00
CBM	485.856.826,00		485.856.826,00
CEASA	18.311.901,00	7.200.939,00	25.512.840,00
CGE	23.961.621,00		23.961.621,00
CODEC	20.960.509,00	8.004.658,00	28.965.167,00
COHAB	101.639.069,00	3.402.879,00	105.041.948,00
CPH	19.196.952,00	226.374,00	19.423.326,00
CRG - Altamira	104.000,00		104.000,00
CRG - Breves	104.000,00		104.000,00
CRG - Itaituba	104.000,00		104.000,00
CRG - Marabá	104.000,00		104.000,00
CRG - Redenção	104.000,00		104.000,00
CRG - Santarém	104.000,00		104.000,00
Defensoria Pública	314.075.963,00		314.075.963,00
DETRAN		1.101.097.757,00	1.101.097.757,00
EGPA	13.687.236,00		13.687.236,00
EMATER	152.181.089,00	1.280.362,00	153.461.451,00
Enc. CBM	9.463.557,00		9.463.557,00
Enc. PGE	178.000.000,00		178.000.000,00
Enc. SEFA	3.061.918.040,00		3.061.918.040,00
Enc. SEPLAD-AD	1.507.441.770,00		1.507.441.770,00
Enc. SEPLAD-PL	164.459.473,00		164.459.473,00
FADEP	27.437.590,00		27.437.590,00
FAPESPA	75.579.148,00	7.728.740,00	83.307.888,00
FASEPA	165.336.485,00	5.513.956,00	170.850.441,00
FASPM	12.376.653,00		12.376.653,00
FCA	5.153.648,00		5.153.648,00
FCG	19.445.046,00	88.890,00	19.533.936,00
FCP	113.486.860,00	564.908,00	114.051.768,00
FDE	77.648.476,00		77.648.476,00
FEAS	298.335.307,00		298.335.307,00
FEBOM	9.660.924,00		9.660.924,00
FEDDD	1.110.746,00		1.110.746,00
FEHIS	154.453,00		154.453,00
FELEPA	1.500.000,00		1.500.000,00
FES	6.032.866.631,00		6.032.866.631,00
FESPDS	39.483.002,00		39.483.002,00
FET/PA	20.315.257,00		20.315.257,00
FHCGV		52.329.021,00	52.329.021,00
FINANPREV	966.729.259,00	3.592.614.802,00	4.559.344.061,00
FISP	36.943.868,00		36.943.868,00
FRTPA	1.500.000,00		1.500.000,00
FUND. SANTA CASA	220.147,00	67.352.827,00	67.572.974,00
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	53.018.286,00		53.018.286,00
FUNPREV		666.745.123,00	666.745.123,00
FUNSAU	13.142.960,00		13.142.960,00

FUNTELPA	43.036.513,00	1.114.029,00	44.150.542,00
FUNTRAD/PA	200.000,00		200.000,00
GAB. VICE-GOVERNADOR	5.673.022,00		5.673.022,00
HEMOPA		22.751.669,00	22.751.669,00
HOL		64.795.886,00	64.795.886,00
IASEP		1.267.220.018,00	1.267.220.018,00
IDEFLOR-BIO	43.152.579,00	7.100.888,00	50.253.467,00
IGEPSS	2.508.985,00	226.206.500,00	228.715.485,00
IMETROPARÁ	5.550.814,00	6.881.181,00	12.431.995,00
IOE		19.546.849,00	19.546.849,00
ITERPA	21.616.706,00	23.591.386,00	45.208.092,00
JUCEPA		38.017.318,00	38.017.318,00
MP	995.860.051,00		995.860.051,00
MPC/PA	73.078.706,00		73.078.706,00
MPCM	49.930.535,00		49.930.535,00
NEPMV	8.734.153,00		8.734.153,00
NGPMCREDCID-ADM	10.594.437,00		10.594.437,00
NGPR	18.163.148,00		18.163.148,00
NGTM	539.368.419,00		539.368.419,00
PCEPA	252.739.610,00	1.123.078,00	253.862.688,00
PGE	128.482.944,00		128.482.944,00
PMPA	1.942.474.131,00		1.942.474.131,00
POLÍCIA CIVIL	1.096.550.585,00		1.096.550.585,00
PRODEPA	168.264.270,00	49.450.963,00	217.715.233,00
RESERVA	218.211.303,00		218.211.303,00
SEAC	45.483.951,00		45.483.951,00
SEAF	4.070.000,00		4.070.000,00
SEAP	614.143.462,00		614.143.462,00
SEASTER	128.018.708,00		128.018.708,00
SECIR	24.155.000,00		24.155.000,00
SECOM	100.208.691,00		100.208.691,00
SECTET	248.164.066,00		248.164.066,00
SECULT	128.975.860,00		128.975.860,00
SEDAP	70.170.991,00		70.170.991,00
SEDEME	16.606.716,00		16.606.716,00
SEDOC	7.625.445.027,00		7.625.445.027,00
SEEL	46.844.476,00		46.844.476,00
SEFA	779.776.895,00		779.776.895,00
SEGUP	185.557.877,00		185.557.877,00
SEIRDH	21.971.725,00		21.971.725,00
SEJU	36.833.931,00		36.833.931,00
SEMAS	1.022.908.701,00		1.022.908.701,00
SEMU	13.022.700,00		13.022.700,00
SEOP	1.002.766.501,00		1.002.766.501,00
SEPI	3.446.500,00		3.446.500,00
SEPLAD	159.732.152,00		159.732.152,00
SETRAN	979.652.822,00		979.652.822,00
SETUR	100.426.429,00		100.426.429,00
SPSM/PA	859.500.000,00	889.969.176,00	1.749.469.176,00
TCE	343.752.996,00		343.752.996,00
TCM	316.461.192,00		316.461.192,00
TJE	1.880.129.777,00		1.880.129.777,00
TJE-FRJ	400.062.558,00		400.062.558,00
TJPA-FRC	15.286.831,00		15.286.831,00
UEPA	524.470.956,00	4.416.983,00	528.887.939,00
Total Geral	38.424.969.500,00	8.190.047.867,00	46.615.017.367,00

Seção II**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e da Contratação de Operações de Crédito**

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias à conta de:

I - excesso de arrecadação, verificado no exercício financeiro, observando as fontes e ações referentes;

II - operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;

III - superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;

V - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado, neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.

§ 1º Para efeito do inciso V deste artigo, devem ser excluídos, do cômputo do valor total dos orçamentos, os valores destinados às despesas no grupo de pessoal.

§ 2º Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus titulares.

Art. 7º Fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, sem prejuízo de concessão de autorização por lei específica e do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

CAPÍTULO III**DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

Art. 8º A receita do Orçamento de Investimento das Empresas, estimada em R\$ 1.459.853.988,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

R\$

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Tesouro	970.505.830,00
Outras Fontes	489.348.158,00
Receita Total	1.459.853.988,00

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 1.459.853.988,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), com o seguinte desdobramento:

R\$

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
COSANPA	941.745.830,00
CAZBAR	300.000,00
BANPARÁ	405.808.158,00
GÁS PARÁ	112.000.000,00
Receita Total	1.459.853.988,00

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor constante no art. 8º desta Lei, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimento das empresas ou demais fontes previstas no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. A definição de recursos da fonte do tesouro ordinário às áreas da saúde, educação, assistência social, a fundos e contrapartidas, que não forem utilizadas no exercício, poderão retornar a fonte de origem, sendo reprogramados no exercício seguinte.

Parágrafo único. Os ajustes na codificação das fontes de financiamento, em razão do disposto no caput do artigo serão promovidos, no Poder Executivo, por ato do(a) Secretário(a) de Estado de Planejamento e Administração, e nos demais Poderes, Ministério Público e demais Órgãos Constitucionais Independentes, por ato de seus titulares.

Art. 12. Fica autorizada a criação de fonte de financiamento durante o exercício, desde que haja compatibilidade com a origem dos recursos por determinação legal.

Art. 13. As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) e no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), poderão ser operacionalizadas pelo próprio fundo ou por destaque de crédito às unidades gestoras ou aos órgãos que executem ações de saúde e assistência social.

Art. 14. O Desdobramento da Receita e da Despesa obedecem ao disposto na Lei Estadual nº 9.977, de 06 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), e nas normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 15. Constituem-se Anexos desta Lei, os constantes no art. 12 da Lei Estadual nº 9.977, de 06 de julho de 2023.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado do Pará
Heider Zahluth Barbalho

Vice-Governadora do Estado do Pará
Hana Ghassan Tuma

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Tribunal de Contas do Estado do Pará
Cons. Rosa Egidia Crispino Calheiros Lopes

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Cons. Antônio José Costa de Freitas Guimarães

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Des. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Justiça Militar do Estado
Lucas do Carmo de Jesus

Ministério Público do Estado do Pará
César Bechara Nader Mattar Júnior

Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Patrick Bezerra Mesquita

Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Elisabeth Massoud Salame da Silva

Defensoria Pública do Estado do Pará
João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Diretora Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão

Ana Renata Brito de Sousa

Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe

Josenir Gonçalves Nascimento

Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais

Unaldo Eugênio Vieira de Sousa

Coordenadora Geral de Ações e Políticas do Governo

Maria Eugenia Marcos Rio

Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Camilla Penna de Miranda Figueiredo

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Ualame Fialho Machado

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Cel. QOBM Jayme de Aviz Benjô

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Walter Resende de Almeida

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Celso da Silva Mascarenhas

Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Secretária de Estado de Cultura

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Thiago Farias Miranda

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Gabriel Mariano de Aguiar Titan

Secretária de Estado de Comunicação

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Secretário de Estado de Educação

Rosseli Soares da Silva

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Clay Anderson Nunes Chagas

Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

José Alexandre Buchaca Araújo

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa Junior

Procurador-Geral do Estado

Ricardo Nasser Sefer

Controladoria-Geral do Estado

Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa

Ouvidor-Geral do Estado

André Ramy Pereira Bassalo

Presidente da Fundação ParáPaz

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Elieth de Fátima da Silva Braga

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Josynélia Tavares Raiol

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Helvio Moreira Arruda

Secretário de Estado da Fazenda

Renê de Oliveira e Sousa Júnior

Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.

Ruth Pimentel Mello

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt

Secretário de Estado de Saúde Pública

Rômulo Rodovalho Gomes

Diretora-Geral do Hospital Ophir Loyola

Ivete Gadelha Vaz

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inocêncio Renato Gasparim

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Diretor-Geral do Núcleo Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Lutfala de Castro Bitar

Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Daniel Freitas Nascimento

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Pará

Fernando de Souza Flexa Ribeiro

Secretário de Estado de Obras Públicas

Benedito Ruy Santos Cabral

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica

Victor Oregel Dias

Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Marcel de Nascimento Botelho

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Bruno Mendes Carmona

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Secretário de Estado de Transportes

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Márcio Tavares de Sousa

Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

Euripedes Reis da Cruz Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Giovanni Corrêa Queiroz

Presidente do Instituto de Terras do Pará

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Gerente-Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

Felipe Coelho Picanço

Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Jamir Junior Paraguassú Macedo

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Joniel Vieira de Abreu

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

José Mauro de Lima O' de Almeida

Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Nilson Pinto de Oliveira

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Turismo

José Eduardo Pereira da Costa

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Cel. QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania

Igor Wander Centeno Normando

Secretária de Estado das Mulheres

Ana Paula Silva Gomes de Freitas

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará

Puyr dos Santos Tembê

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional

Wagne Costa Machado

Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas

José Maria Tapajós

Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará

João Chamon Neto

Secretário Regional de Governo do Marajó

Jaime da Silva Barbosa

Secretário Regional de Governo do Tapajós

Hilton Alves de Aguiar

Secretário Extraordinário de Estado de Produção

Giovanni Corrêa Queiroz

Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A.

Raimundo José Pinheiro dos Santos Júnior

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento
Maria de Nazaré Souza Nascimento

Secretária Adjunta de Recursos Especiais
Luiza Tuma da Ponte Silva

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Thainná Magalhães de Alencar Vieira

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa
Delciene Loureiro Corrêa

Diretoria de Programação e Orçamento
Paulo Sérgio da Silva Araújo - Diretor

Assessoria

Carlos Fernando Silva de Sena
Edilza Barbosa Vilhena
Isabella Dalla Bernardino F.R. Pires

Secretaria

Aldemira Santos Silva Gomes
Tatiane Cardoso Gonçalves de França Menezes

Coordenadoria de Execução Orçamentária

Maria Júlia Peixoto Ramos - Coordenadora
Amanda Souza Corrêa
Ariene Souto Pinho
Christiane Regina Sales Alves Darwich
Heitor Moraes de Lacerda

Ana Lúcia Frazão Gracindo
Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho
Karla Maria Cruz Rocha
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira

Coordenadoria de Gestão de Custos

Ana Maria Costa Penalber - Coordenadora
Aloizi Atayde Gomes
Célia Ângela Lisboa Almeida
Denísio de Jesus Costa Lima
José Osmar da Silva Ramos

Diretoria de Planejamento Estratégico

Maria do Perpetuo Socorro Garcia Castro - Diretora

Assessoria Técnica

Bernadete de Jesus Barros Almeida
Quêzia Oliveira Fernandes - Estagiária

Secretaria

Emilene Helen de Oliveira Pires

Coordenadoria de Estudos Econômicos

Geovana Raiol Pires - Coordenadora
João Ulisses Barata da Silva
José Luiz Barbosa Silva - Estagiário
Lúcia Cristina de Andrade Lisboa da Silva
Marcelo Pereira Lobato

Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas

Railson Lemos Mota - Coordenador
Alberto José Silva Tobias
Elizanete da Silva Viterbino
Joyceane Oliveira Justimiano - Estagiária
Maria Suely Margalho do Vale

Secretário de Estado da Fazenda

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

Lourival de Barros Barbalho Junior

Subsecretário da Administração Tributária

Eli Sósinho Ribeiro

Diretoria do Tesouro Estadual

José Carlos dos Santos Damasceno

Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal

Paulo Roberto Paiva de Oliveira

Coordenadoria da Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida

Alba Nazaré Pinto do Carmo

Coordenadoria da Célula Fiscal

Rosana Maria da Motta Alcântara

Diretoria de Tributação

Simone Cruz Nobre

Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias

Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento

Célula de Informação Econômico Fiscais

Bernardo Ribeiro Janot de Mattos

Helielza Silva Bezerra
Hélio Rebelo de Souza
Klemer Maciel do Carmo
Maria do Carmo Ferreira Dias Dantas
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Maria José Silva Araújo
Olinda Koga Teixeira
Roseane Andrade da Silva
Vanderly Camelo Xavier

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária

Ana Flávia Melo de Menezes - Coordenadora
Enemar Piedade Salomão
Hilton de Freitas Mendes
Luis Henrique Ferreira Brito
Ocidéa Carvalho Lobato
Pedro Dantas Carvalho
Raimunda Nazaré Lima Gouvêa

Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização

Iris Alves Miranda Negrão - Coordenadora
Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa
Arthur Phillip Alberth Marques
Renato Pinheiro Condurú Junior
Rita de Cássia Macedo Moreira
Sandra Maria Couto Cabral Brender
Victor Siqueira Mendes de Nóvoa

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Taíssa Valente Almeida - Coordenadora
Ana Bela Andrade Naia

Wilson Luiz Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas

Francisco Leite da Silva Neto - Coordenador
Cenem Palmeira da Costa
Fabio Goiabeira de Barros - Estagiário
Julianna Leite Saraiva
Márcia Correia Lago Moura
Maria de Belém Nazareth Gomez
Orlando Santana Rosa
Renato da Cunha Andrade
Roberta Braga Fernandes de Moraes
Roberto Carneiro de Lima
Selma Jerônimo Mesquita Couto
Valdeni da Conceição Farias
Waldiléia da Luz Corrêa

Coordenadoria de Gestão de Resultados

Luciana Portilho Bentes Guedes de Oliveira - Coordenadora
Mariana Nascimento Oliveira
Nanety Cristina Alves dos Santos
Rosemery Tillmann da Silva

Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos

Luciana Santos de Oliveira - Coordenadora
Agostinho Lopes Arnaud
Felipe Cabral Barbosa
Heraldo Marques Nogueira
Izabela de Paula da Silva - Estagiária
Luciana Quemel Pires Gester de Souza

Colaboradores

Albert Lima dos Reis
Amanda Lourrandra Gama de Castro
Ana Maria da Costa Monte
Antonio José Negrão de Macedo
Atyliana do Socorro Leão Dias
Bianca Bueno Ribeiro
Bianca Ferreira Rocha
Carmen Elena de Andrade Souto
Edna de Nazaré Cardoso Farage
Euricles Limite Teixeira
Fábio Braga Cavalcante
Fernando Augusto Altieri Silva
João de Deus Martins Neto
José Isaac Alvarez Elarrat
Julio Cesar Barros Borba
Leilane Monteiro da Cruz
Marcos Rodrigues de Matos
Maria Gláucia Pacheco Moreira
Suely do Socorro Nunes Monteiro
Walenda Silva Tostes

SUMÁRIO

VOLUME I

1. Receita

- 1.1. Legislação da Receita Estadual
- 1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual segundo as Categorias Econômicas
- 1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
- 1.4. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento Fiscal
- 1.5. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento da Seguridade Social
- 1.6. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta
- 1.7. Receita por Categoria Econômica - Dedução FUNDEB

2. Despesa

- 2.1. Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupos de Despesa
- 2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
- 2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal
- 2.4. Resumo da Despesa - Orçamento da Seguridade Social
- 2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão
- 2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão
- 2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão
- 2.8. Resumo das Fontes de Financiamento
- 2.9. Evolução das Despesas Segundo as Categorias Econômicas e Grupo de Despesa por Fonte do Tesouro e Poder

3. Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

- 3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
- 3.2. Orçamento Fiscal
- 3.3. Orçamento da Seguridade Social

4. Compatibilidade das Metas Fiscais

- 4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais
- 4.2. Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- 4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
- 4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2024-2026
- 4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2024-2026
- 4.6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

5. Renúncia de Receita

- 5.1. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, proveniente de Benefícios Fiscais 5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita – 2024 a 2026
- 5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia
- 5.4. Demonstrativo Regionalizado da Receita Estadual

6. Portfólio dos Investimentos

7. Programação a Cargo da Administração Direta

- Secretaria de Estado de Obras Públicas
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
- Centro Regional de Governo - Sede Santarém
- Centro Regional de Governo - Sede Marabá
- Centro Regional de Governo - Sede Itaituba
- Centro Regional de Governo - Sede Altamira
- Centro Regional de Governo - Sede Redenção
- Centro Regional de Governo - Sede Breves
- Casa Civil
- Casa Militar
- Auditoria Geral do Estado
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
- Secretaria de Estado da Cultura
- Secretaria de Estado de Educação
- Secretaria de Estado da Fazenda
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda
- Secretaria de Estado de Justiça
- Secretaria de Estado de Segurança Pública
- Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará
- Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
- Procuradoria Geral do Estado
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado
- Polícia Militar do Estado do Pará
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
- Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
- Secretaria de Estado de Transportes
- Corpo de Bombeiros Militar do Pará
- Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar
- Fundo Especial dos Bombeiros
- Gabinete do Vice-Governador
- Secretaria de Estado da Mulher
- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
- Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
- Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo no Pará
- Polícia Civil do Estado do Pará
- Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
- Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará
- Fundo de Investimento de Segurança Pública
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Técnica e Tecnológica
- Secretaria de Estado de Turismo
- Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
- Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
- Secretaria de Estado de Comunicação
- Fundo Estadual de Assistência Social
- Fundo de Saúde da Polícia Militar
- Fundo de Assistência Social da Polícia Militar
- Fundo Estadual de Saúde
- Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD – Planejamento
- Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD – Administração
- Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano
- Núcleo de Gerenciamento do Programa Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
- Reserva de Contingência

VOLUME II

8. Programação a Cargo da Administração Indireta

- Fundação ParáPaz
- Agência de Transporte Metropolitano

Fundação Cultural do Estado do Pará
Fundação Carlos Gomes
Imprensa Oficial do Estado
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
Instituto de Terras do Pará
Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará
Centrais de Abastecimento do Pará S/A
Instituto de Metrologia do Estado do Pará
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Fundação Paraense de Radiodifusão
Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Companhia de Habitação do Estado do Pará
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará
Hospital Ofhir Loyola
Junta Comercial do Estado do Pará
Universidade do Estado do Pará
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense
Escola de Governança Pública do Estado do Pará
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará
Fundo Previdenciário do Estado do Pará
Centro de Perícias Científicas
Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

9. Programação a Cargo do Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado
Tribunal de Contas do Estado
Tribunal de Contas dos Municípios
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

10. Programação a Cargo do Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário
Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará

11. Programação a Cargo do Ministério Público

Ministério Público do Estado

12. Programação a Cargo dos Órgãos Constitucionais Independentes

Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

13. Programação a Cargo da Defensoria Pública

Defensoria Pública

14. Orçamento de Investimento das Empresas

14.1 Consolidação do Orçamento de Investimento
14.2 Programação por Órgão
Banco do Estado do Pará S/A
Companhia de Saneamento do Pará
Companhia Gás do Pará
Companhia Administradora da ZPE – Barcarena

15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal**16. Orçamento por Município**

15.1 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
15.2 Orçamento de Investimento das Empresas

17. Glossário

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.RECEITA

1.1. Legislação da Receita Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Legislação da Receita Estadual 2023

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº. 5.530, de 13 de janeiro de 1989	Disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 5.933, de 29 de dezembro de 1995	Altera dispositivo da lei nº5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº. 6.011, de 27 de dezembro de 1996	Altera dispositivos da lei nº5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº. 6.012, de 27 de dezembro de 1996	Altera dispositivos da lei nº5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº. 6.175, de 29 de dezembro de 1998	Altera dispositivo da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998	Dispõe sobre os procedimentos administrativos tributários do estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº. 6.335, de 22 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.344, de 28 de dezembro de 2000.	Altera o art. 12 da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.429, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará, e da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº. 6.523, de 30 de dezembro de 2002	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.707, de 29 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº. 6.710, de 14 de janeiro de 2005	Dispõe sobre a competência do estado do Pará para acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela que lhe é devida, e dá outras providências.
Lei nº. 6.715, de 26 de janeiro de 2005	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 7.066, de 4 de dezembro de 2007.	Implementa, no âmbito do estado do Pará, o regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - simples nacional, instituído pela lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
Lei nº.7.078, de 28 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 6.182/1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará.
Lei nº.7.080, de 28 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº.7.322, de 23 de outubro de 2009	Altera a redação do art. 12 da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011	Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários - TFRM e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários - CERM.
Lei nº.8.315, de 03 de dezembro de 2015	Dispõe sobre a exigência do valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, correspondente à diferença entre a alíquota

Dispositivo legal	Descrição
	interna e a interestadual nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto.
ICMS	
Lei nº.8.454, de 28 de dezembro de 2016	Altera dispositivos da lei nº 5.530/1989, que disciplina o ICMS e dá outras providências.
Lei nº.8.456, de 28 de dezembro de 2016	Altera dispositivos da lei nº 6.182/1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº.8.869, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de novembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará; e revoga dispositivos da lei nº 8.455, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as taxas no âmbito do poder executivo, e acrescenta-se o art. 16-a a lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais - TFRM, e dá outras providências.
Lei nº.8.877, de 27 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei nº.9.036, de 30 de março de 2020	Altera dispositivos da lei nº 5.530/1989, que disciplina o ICMS.
Lei nº.9.084, de 24 de junho de 2020	Institui o selo fiscal de controle e qualidade para aposição em vasilhames acondicionadores de água mineral natural, água natural e água adicionada de sais, para controle do cumprimento das obrigações tributárias relacionadas ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).
Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991	Regula o art. 36 da constituição do estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.	Altera dispositivos da lei complementar 07, de 25 de setembro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020	Altera a lei complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da constituição do estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 33, de 4 de novembro de 1997.	Estabelece a obrigatoriedade de republicação da legislação alterada e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei Complementar nº58, de 1º de agosto de 2006.	Estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2006.	Acrescenta dispositivos à lei complementar nº 58, de 1º de agosto de 2006, que estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 122, de 10 de junho de 2019	Altera o inciso XII do art. 4º e o inciso XII do art. 21 da lei complementar nº 58/2006, que estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 65, de 2 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com base no parágrafo único do art. 102 da constituição estadual.
Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011.	Institui a lei orgânica da administração tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.
Decreto Estadual nº 2118 de 14 de janeiro de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.
Decreto Estadual nº 2.149 de 31 de janeiro de 2022	Altera o Decreto Estadual nº 2.103, de 28 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).
Decreto Estadual nº 2229 de 16 de março de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2243 de 22 de março de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Decreto Estadual nº 2259 de 28 de março de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001
Decreto Estadual nº 2399 de 1º de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2400 de 1º de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2401 de 1º de junho de 2022	Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2428 de 10 de junho de 2022	Acrescenta dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2429 de 10 de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2443 de 21 de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2448 de 22 de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Decreto Estadual nº 2471 de 30 de junho de 2022	Acrescenta dispositivo ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2472 de 30 de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2477 de 4 de julho de 2022	Dispõe sobre o Valor Adicionado e Índices de Valor Adicionado referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).
Decreto nº 2476 de 4 de setembro de 2022	Dispõe sobre redução das alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações com gasolina, álcool carburante e energia elétrica e nas prestações de serviço de comunicação.
ITCD	
Lei nº. 5.529, de 5 de janeiro de 1989	Estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos.
Lei nº. 6.428, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos, e dá outras providências.
Decreto nº 2057 de 26 de abril de 2018	Dispõe sobre o parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências.
Lei nº. 8.868, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos.

Dispositivo legal	Descrição
ITCD	
Decreto nº 2103 de 28 de dezembro de 2021	Institui o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).
Decreto nº 2149 de 31 de janeiro de 2022	Altera o Decreto Estadual nº 2.103, de 28 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).
IPVA	
Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996	Dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 6.081, de 13 de novembro de 1997	Altera o art. 3º da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, o qual cuida das hipóteses de isenção do IPVA.
Lei nº. 6.238, de 28 de julho de 1999	Altera a lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 6.278, de 29 de dezembro de 1999	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 6.427, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
IPVA	
Lei nº. 6.706, de 29 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº. 7.793, de 14 de janeiro de 2014	Altera a lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 8.867, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº 9.276 de 8 de junho de 2021	Altera a Lei Estadual nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Decreto 2103 de 28 de dezembro de 2021	Institui o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).
Decreto 21149 de 31 de janeiro de 2022	Altera o Decreto Estadual nº 2.103, de 28 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).

Dispositivo legal	Descrição
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
Lei 5.519, de 29 de dezembro de 1988	Dispõe sobre a instituição da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas, prevista no art. 145, inciso III da constituição federal, e dá outras providências.
Lei 7.370 de 30 de dezembro de 2009	Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.
ADEPARÁ	
lei nº. 6.679, de 10 de agosto de 2004	Dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no estado do Pará e dá outras providências
Lei nº. 6.712, de 14 de janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº. 2.118, de 17 de março de 2006	Regulamenta a lei estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº. 6.713, de janeiro de 2005	Dispõe sobre a política pesqueira e aquícola no estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura e dá outras providências.
Decreto nº. 2.020, de 24 de janeiro de 2006	Regulamenta a lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a política pesqueira e aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Lei Nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
ADEPARÁ	
Decreto Nº 1.279, de 8 de maio de 2015	Dispõe sobre a reorganização dos cargos na carreira de Procurador Autárquico e Fundacional no âmbito da Administração Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto Nº 1.285, de 15 de maio de 2015	Dispõe sobre a alteração do Decreto Estadual nº 730, de 7 de maio de 2013, que regulamenta no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011
Decreto Nº 1.493, de 24 de Fevereiro de 2016	Regulamenta o art. 15 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.494, de 25 de Fevereiro de 2016	Regulamenta o Prêmio Produtividade, instituído pelo art. 15 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.508, de 3 de março de 2016	Dispõe sobre medidas administrativas que visam minimizar problemas de abastecimento de pescado, nas operações interestaduais, de peixe in natura, fresco, resfriado e curado (salgado), no período de 4 a 25 de março de 2016.
Decreto Nº 2018, de 26 de março de 2018	Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas com vistas a garantir o abastecimento de pescado no mercado interno e a realização da "Feira do Pescado - X Edição", nos dias 28 e 29 de março de 2018.
Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021	Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021
CPC	
Lei nº.6.333, de 21 de dezembro de 2000	Dispõe sobre a cobrança de taxas pelo centro de perícias científicas Renato Chaves, e dá outras providências.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica Renato Chaves, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
CPC	
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.617, de 9 de abril de 2018.	Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base e extingue o pagamento do abono salarial da carreira do Grupo Ocupacional Perícias Técnico-Científicas do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
DETRAN	
Lei nº 4.284, de 17 de dezembro de 1968	Dispõe sobre a criação da taxa de fiscalização e serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997	Dispõe sobre a organização do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN e dá outras providências.
Lei nº 5.655, de 28 de janeiro de 1991	Altera a base de cálculo da taxa de fiscalização e de serviços diversos constantes da tabela ii, anexa à lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, e dá outras providências.
Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1997	Dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará", e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
DETRAN	
Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002	Altera a lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as tabelas da lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006	Modifica o grupo VI do anexo único da lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, que altera as tabelas da lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007.	Cria as taxas de serviços da escola pública de trânsito, taxas de inspeção veicular de gases poluentes e ruídos, taxa de emissão de CRLV adicional, taxa de autorização de mudança de característica, taxa de emissão de certidão de cadeia dominial de veículo automotor, bem como altera a tabela da lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA, instituídas pelo poder público estadual
Lei nº. 7.237, de 26 de dezembro de 2008.	Cria a taxa de expedição de segunda via da Permissão Internacional para Dirigir - PID e altera dispositivo da lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.
Lei nº 7.796, de 14 de janeiro de 2014.	Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
IGEPREV	
Lei complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005	Altera a lei complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, que instituem o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
IGEPREV	
Lei nº7.290 de 24 de julho de 2009	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
MINISTÉRIO PÚBLICO	
Lei nº 5.832, de 18 de março de 1994	Cria fundo de reaparelhamento do ministério público do estado do Pará e dá outras providências
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea de arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006.	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.

Dispositivo legal	Descrição
MINISTÉRIO PÚBLICO	
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei nº 7.582 de 28 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercício de cargo ou função no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias
Lei Complementar nº 083, de Novembro de 2012.	Altera o § 2º do art. 114 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação da gratificações pelo exercício de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias;
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições do cargo de Analista Jurídico

	- AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providências.
Dispositivo legal	Descrição
MINISTÉRIO PÚBLICO	
Lei Complementar nº 088, de 20 de Setembro de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 090, de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei Complementar nº 097, de 11 de Dezembro de 2014	Altera a redação do caput do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), para assegurar a elegibilidade passiva dos Promotores de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça.
Lei nº 8.018, de 8 de julho de 2014.	Altera dispositivos da Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.
Lei nº 8.060, de 25 de setembro de 2014	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 8.297, de 27 de outubro de 2015.	Altera a Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e seus cargos.
SEGUP	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996	Institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública, e dá outras providências.
Lei nº 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas
	administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará", e dá outras providências.
Dispositivo legal	Descrição
SEGUP	
Lei nº. 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera disposições da lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências
SECTAM	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996	Disciplina as taxas pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Lei nº. 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera disposições da lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
IDEFLOR	
Lei nº 6.462, 04 de julho de 2002	Dispõe sobre a política estadual de florestas e demais formas de vegetação e dá outras providências
Lei nº. 6.963, 16 de abril de 2007	Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLORE e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
IDEFLOR	
Decreto nº. 2.237, de 07 de abril de 2010	Regulamenta os arts. 13 e17 da lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLOR), altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA)
SETRAN	
lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as tabelas da lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, de 15 de março de 1994, da Secretaria de Estado de Transportes, nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
SEFA	
Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 de 29 de dezembro de 1988	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram

Dispositivo legal	Descrição
SEFA	
Lei nº. 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos das leis nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, de 27 de dezembro de 1996, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.705, de 29 de dezembro de 2004.	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.076, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009.	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010.	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro FDE Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Lei Complementar nº 078 de 28 de dezembro de 2011	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. disciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº. 8.091, de 29 de dezembro de 2014	Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos – TFRH, e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades exploração e aproveitamento de recursos hídricos - CERH

Dispositivo legal	Descrição
SEFA	
Lei nº 8.333, de 29 de dezembro de 2015.	Dispõe sobre a regulamentação do art. 7º da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.
Lei nº. 8.872, de 19 de junho de 2019	Altera dispositivo da lei nº 8.091, de 29 de dezembro de 2014, que institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos - TFRH, e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos - CERH.
SESPA	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 de 29 de dezembro de 1988	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Resolução nº 150, de 01 de dezembro de 2006.	Incorpora o teto financeiro do Estado e dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal de valores decorrentes de vários atos e portarias.
Portaria nº 320, de 16 de abril de 2007.	Constitui a Comissão Técnica para Condução do processo de implementação do Pacto pela Saúde.
Resolução CES/Pará nº 020, de 17 de junho de 2007.	Aprova o Regimento da 8ª Conferência Estadual de Saúde.
Lei nº 7.131, 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
SAGRI	
Lei nº. 7.079, de 28 de dezembro de 2007	Dispõe sobre a taxa de modernização da cacauicultura paraense.
Lei nº. 8.585, de 28 de novembro de 2017.	Dispõe sobre a prorrogação da taxa de modernização da cacauicultura paraense, instituída pela lei estadual nº 7.079, de 28 de dezembro de 2007.

Dispositivo legal	Descrição
SEJUDH - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
Lei complementar nº 023, de 23 de março de 1994	Dispõe sobre o valor arrecadado, com base no percentual de 20% decorrente do montante de multas aplicadas pelo grupo executivo de proteção ao consumidor - PROCON/PA, nos termos da lei nº 8.078 de 11 de dezembro de 1990; indenizações judiciais de que tratam o art's. 11 e 13 da lei 7.347, de 24 de julho de 1985; multas referidas parágrafos 1º e 2º do art. 12 da lei 8.158, de 08 de janeiro de 1991 e do art. 57, parágrafo único e de indenização no art. 100, parágrafo único, da lei 8.078, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Pará.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.
Lei nº 7.029 de 30 de Julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria de Estado de Justiça - Seju, e dá outras providencias.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
SEJUDH - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos das Leis nos 6.920, de 19 de outubro de 2006, 6.850, de 2 de maio de 2006, 6.969, de 9 de maio de 2007, 7.082, de 7 de janeiro de 2008 e da 7.258, de 8 de abril de 2009 e dá outras providências.
Lei nº 7.287 de 16 de julho de 2009.	Exclui da Sejudh e inclui na Estrutura da Susipe o conselho penitenciário, e da outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências
Lei nº 7.698, de 7 de janeiro de 2013.	Altera a redação do inciso I e do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.969, de 9 de maio de 2007.
SEDES - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	
Lei nº 6.831, de 15 de fevereiro de 2006	Dispõe sobre a taxa de custeio do FRC incidente sobre os atos lavrados pelos notários e registradores, exceto os que praticam exclusivamente atos de registro de pessoas naturais.
Decreto nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o fundo de apoio ao registro civil do estado do Pará e dá outras providências.
TJE/PA	
Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994	Cria o fundo de reaparelhamento do poder judiciário e dá outras providências.
Lei Complementar nº 32, de 09 de julho de 1997	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 38, de 10 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 42, de 18 de dezembro de 2002	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 48, de 28 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006	Cria Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC), vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tem como finalidade prover a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais na forma da lei, e captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos de Registro Civil de Pessoas Naturais no Estado do Pará. Esta Lei foi alterada pelas

	Leis nº 6.919, de 19 de outubro de 2006, nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e nº 8.923, de 14 de novembro de 2019.
Dispositivo legal	Descrição
TJE/PA	
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organofuncional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juizes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organofuncional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organofuncional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2º grau
Lei nº 7.258, de 08 de abril de 2009.	Dispõe sobre as alterações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006
Lei Nº 7.505 de 13 de abril de 2011	Dispõe sobre a reestruturação organofuncional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e da outras providências.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispões sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
TJE/PA	
Lei nº 7.884, de 15 de maio de 2014.	Cria cargos efetivos de Analista e Auxiliar Judiciário, e em Comissão de Assessor de Juiz de 1ª Entrância, extingue os cargos de Atendente Judiciário, altera o padrão do cargo de Diretor de Secretaria e dá outras providências.
Lei nº 8.313, de 30 de novembro de 2015.	Altera o art. 28 da Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.
TCM/PA	
lei nº. 7.368, de 29 de dezembro de 2009	Cria o fundo de modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do tribunal de contas dos municípios no estado do Pará – FUMREAP/TCM, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei Complementar nº 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Portaria nº 0323/2015 - TCM.	Fixa o valor da diária a que fazem jus os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que, a serviço, no efetivo exercício de suas atribuições legais.
Portaria nº 0326/2015 - TCM.	Regulamenta a antecipação de décimo terceiro salário de seus servidores.

Dispositivo legal	Descrição
Lei Complementar 160	Altera o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020.
Lei Complementar 164	Altera a Lei Complementar nº 027, de 19 de outubro de 1995, que Instituiu a Região Metropolitana de Belém.
Lei 9.997	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.
Lei 9.997	Altera a Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, que institui o Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFEPa), dispõe sobre sua composição, objetivos, administração e tratamento tributário concernentes à exploração da infraestrutura física e operacional do transporte ferroviário de pessoas e bens no Estado do Pará.
Lei 10.053	Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito externo junto a instituições financeiras internacionais, com a garantia da União.
Decreto Legislativo 2	Ratifica os convênios ICMS nºs: 180 a 183, 185, 186 e 193/22, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art.4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências”.
Decreto Legislativo 3	Ratifica os convênios ICMS nºs: 200 e 203/22, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências”.
Decreto Legislativo 8	Ratifica os Convênios ICMS nºs: 87, 89, 91, 92, 93, 94, 98, 99 e 102/22, de 1º de julho de 2022, consoante ao disposto no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o ICMS e dá outras providências”.
Decreto Legislativo 9	Ratifica os Convênios ICMS nº 10/23, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o ICMS e dá outras providências”.

Dispositivo legal	Descrição
Decreto Legislativo 11	Ratifica os convênios ICMS nºs 19 a 27/2023, 29/2023 e 199/2022, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o ICMS, e dá outras providências”.
Decreto Legislativo 12	Ratifica os Convênios ICMS nºs 36, 38, 42, 43, 44, 45, 49, 50 e 60/23, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o ICMS, e dá outras providências”.
Decreto Legislativo 13	Ratifica os Convênios ICMS 63, 64 e 65/23, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o ICMS, e dá outras providências”.
Decreto Legislativo 14	Ratifica o Convênio ICMS nº 15/23, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o ICMS e dá outras providências”.
Decreto Legislativo 15	Ratifica o Convênio ICMS nº 76, de 31 de maio de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.
Decreto Legislativo 17	Ratifica o Convênio ICMS nº 81, de 22 de junho de 2023, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16/12/2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências”.
Decreto Legislativo 18	Ratifica o Convênio ICMS nº 85, de 13 de julho de 2023, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16/12/2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências”.

Dispositivo legal	Descrição
Decreto Legislativo 19	Ratifica o Convênio ICMS nº 71/23, altera as disposições do Convênio ICMS no 63/23, que autoriza as unidades federadas que mencionam a conceder crédito presumido de até 100% (cem por cento) do valor da alíquota "adrem" do ICMS nas operações com óleo diesel e biodiesel quando destinados a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias. O Convênio ICMS nº 74/23, que altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11/03/2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.
Decreto Legislativo 20	Ratifica os Convênios ICMS nºs. 87, 91, 92, 93, 95, 101, 102, 104, 105, 110, 111 e 112/23, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16/12/2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências".
Decreto Legislativo 21	Ratifica os Convênios ICMS nº 120, de 9 de agosto de 2023 e ICMS nº 122, de 9 de agosto de 2023, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos do art. 4º da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16/12/2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências".
Decreto 2.860	Altera dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto 2.861	Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Primeiro Quadrimestre de 2023, e dá outras providências.
Decreto 2.866	Acrescenta dispositivo ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto 2.867	Altera dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto 2.868	Altera dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Dispositivo legal	Descrição
Decreto 2.879	Altera dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto 2.910	Altera dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto 2.929	Altera dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto 2.931	Altera dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto 2.938	Altera o Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, e estipula meta para redução de despesa de custeio para o exercício de 2023
Decreto 2.941	Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas com vistas a garantir o abastecimento de pescado no mercado interno, no período de 24 de março a 07 de abril de 2023.
Decreto 2.949	Dispõe sobre a alíquota do ICMS incidente nas operações internas com energia elétrica, gasolina, álcool carburante, excetuado o etanol hidratado combustível (EHC), e as prestações de serviço de comunicação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, e dá outras providências.
Decreto 2.985	Fixa o montante de recursos financeiros destinados para a utilização, como incentivo fiscal, na realização de projetos culturais no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto 2.991	Dispõe sobre a não ratificação do Convênio ICMS nº 11, de 28 de março de 2023, o qual dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.
Decreto 2.999	Altera o Decreto nº 2.854/2022, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.
Decreto 3.033	Altera o Decreto Estadual 2.985/2023, que fixa o montante de recursos financeiros destinados para a utilização, como incentivo fiscal, na realização de projetos culturais no Estado do Pará, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
Decreto 3.032	Altera o Decreto Estadual nº 2.938, de 10 de março de 2023.
Decreto 3.038	Altera o Decreto Estadual nº 847, de 8 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei Estadual nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Estado do Pará.
Decreto 3.054	Altera dispositivos o Decreto nº 2.854, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.
Decreto 3.107	Acrescenta dispositivo ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001
Decreto 3.119	Dispõe sobre o regime de tributação monofásica do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar Federal nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.
Decreto 3.124	Acrescenta dispositivo ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto 3.140	Regulamenta o Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA), instituído pela Lei Estadual nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021.
Decreto 3.175	Altera dispositivo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.
Decreto 3.182	Dispõe sobre o Valor Adicionado e os Índices de Valor Adicionado referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).
Decreto 3.210	Altera dispositivo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.
Decreto 3.290	Altera dispositivo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.
Decreto 3.291	Altera dispositivo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
Decreto 3.305	Altera dispositivo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.
Decreto 3.353	Dispõe sobre o Valor adicionado, índices de Valor Adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).
Decreto 3.354	Altera o Decreto nº 2.838/2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.674/2022, que dispõe sobre a distribuição das receitas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a partir do critério de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.
Instrução normativa 1	Altera a Instrução Normativa nº 03/2015, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao reconhecimento de imunidade e de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD.
Instrução normativa 2	Revoga dispositivo da Instrução Normativa nº 0009/2010, que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição de pessoa natural no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme o disposto no art. 135 do RICMS-PA.
Instrução normativa 3	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0004/2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento.
Instrução normativa 4	Altera a Instrução Normativa n.º 004, de 04 de abril de 2022, que estabelece normas complementares à concessão de crédito outorgado do ICMS ao contribuinte estabelecido no Estado do Pará que, em operação interna, fornecer mercadorias a serem utilizadas na construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional, no âmbito do Programa Sua Casa.
Instrução normativa 5	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 013, de 29 de agosto de 2019, que disciplina o percentual de escalonamento por faixas de saldo devedor anual, correspondente ao valor do imposto destinado pelos contribuintes situados no Estado Pará aos projetos culturais aprovados pela Fundação Cultural do Pará, de que trata § 2º do art. 11-C do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

Dispositivo legal	Descrição
Instrução normativa 6	Dispõe sobre as normas aplicáveis ao Boletim de Preços Mínimos de Mercado (BPMM) e dá outras providências.
Instrução normativa 7	Dispõe sobre as normas aplicáveis à fixação do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF, e dá outras providências.
Instrução normativa 8	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0003, de 19 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.
Instrução normativa 9	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 013, de 29 de agosto de 2019, que disciplina o percentual de escalonamento por faixas de saldo devedor anual, correspondente ao valor do imposto destinado pelos contribuintes situados no Estado Pará aos projetos culturais aprovados pela Fundação Cultural do Pará, de que trata § 2º do art. 11-C do Anexo IV do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.
Instrução normativa 10	Estabelece os procedimentos necessários para a suspensão e a declaração de nulidade da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
Instrução normativa 11	Estabelece os procedimentos e critérios que devem ser observados pela Central de Monitoramento e Operações de Trânsito (CeMOTran), nas atividades desenvolvidas.
Instrução normativa 12	Altera dispositivos da Instrução Normativa n. 021, de 20 de setembro de 2022, que estabelece os procedimentos relativos à avaliação de desempenho para fins de aferição de quotas da Gratificação de Produtividade pelo desempenho dos servidores integrantes das Carreiras da Administração Tributária, relativamente às atividades desenvolvidas.
Instrução normativa 13	Altera dispositivos da Instrução Normativa n. 0008, de 14 de julho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional, competências e atribuições das unidades administrativas, modelo do processo decisório, redistribuição dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA e dá outras providências.
Instrução normativa 14	Dispõe sobre a dispensa da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF.
Instrução normativa 15	Dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital - EFD.
Instrução normativa 16	Prorroga a Instrução Normativa nº 15/2019, que dispõe sobre o parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências.
Instrução normativa 17	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0024/2010, que estabelece procedimentos referentes às ações fiscais de natureza tributária e não tributária promovidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo legal	Descrição
Portaria	Divulga a Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2022.
Portaria	Divulga a Quota Parte do ICMS aos Municípios, período de 01 a 31 de dezembro de 2022.
Portaria	Divulga a Quota Parte do IPVA aos Municípios, período de 01 a 31 de dezembro de 2022.
Portaria	Informa o valor do Auxílio Financeiro aos Municípios, referente ao mês de dezembro de 2022.
Portaria	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências.
Portaria	Divulga o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2022 (novembro/dezembro).
Portaria 43	Divulga a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2022 (novembro/dezembro), período de referência janeiro a dezembro.
Portaria 50	Altera a Portaria nº 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 93	Divulga o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2023.
Portaria 94	Divulga o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2023.
Portaria 95	Divulga o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2023.
Portaria 111	Altera dispositivos da portaria nº 354, de 14 de dezembro de 2005, que tratou Boletim de Preços Mínimos de Mercado.
Portaria 112	Altera a Portaria nº 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 127	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 128	Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 150	Divulga o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.
Portaria 151	Divulga o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.
Portaria 152	Divulga o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.

Dispositivo legal	Descrição
Portaria 185	Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 189	Divulga a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 1º bimestre de 2023 (janeiro/fevereiro), período de referência janeiro a fevereiro.
Portaria 221	Divulga o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2023.
Portaria 222	Divulga o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2023.
Portaria 223	Divulga o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2023.
Portaria 224	Divulga a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 1º bimestre de 2023 (janeiro/fevereiro), período de referência janeiro a fevereiro.
Portaria 226	Altera a Portaria nº 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 265	Altera dispositivos da Portaria nº 354, de 14 de dezembro de 2005, que trata do Boletim de Preços Mínimos de Mercado.
Portaria 269	Altera a Portaria nº 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 270	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 327	Divulga o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2023.
Portaria 328	Divulga o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2023.
Portaria 329	Divulga o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2023.
Portaria 330	Divulga o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2023, com retificação no repasse do Fundeb, através da Portaria nº 221/2023.
Portaria 332	Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 333	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 367	Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

Dispositivo legal	Descrição
Portaria 368	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 382	Altera dispositivos da Portaria nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Boletim de Preços Mínimos de Mercado.
Portaria 383	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 386	Divulga a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 2º bimestre de 2023 (março/abril), período de referência janeiro a abril.
Portaria 388	Dispõe sobre a utilização de crédito presumido do ICMS na operação com óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais, previsto no Convênio ICMS nº 27 de 14 de abril de 2023.
Portaria 389	Divulga a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 1º bimestre de 2023 (janeiro/fevereiro), período de referência janeiro a fevereiro.
Portaria 477	Altera dispositivos da Portaria nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Boletim de Preços Mínimos de Mercado.
Portaria 483	Altera dispositivos da Portaria nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Boletim de Preços Mínimos de Mercado.
Portaria 507	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 515	Divulga o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2023.
Portaria 516	Divulga o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2023.
Portaria 517	Divulga o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2023.
Portaria 531	Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 532	Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 533	Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 534	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 550	Divulga o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de junho de 2023.

Dispositivo legal	Descrição
Portaria 551	Divulga o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de junho de 2023.
Portaria 552	Divulga o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de junho de 2023.
Portaria 553	Altera dispositivos da Portaria nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Boletim de Preços Mínimos de Mercado.
Portaria 555	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 556	Altera a Portaria nº 333/2023-SEFA.GS, de 11 de maio de 2023, que altera dispositivos da Portaria nº 1.726/2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 586	Divulga a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 3º bimestre de 2023 (maio/junho), período de referência janeiro a junho.
Portaria 588	Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 589	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 655	Divulga o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2023.
Portaria 656	Divulga o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2023.
Portaria 657	Divulga o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2023.
Portaria 658	Divulga o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar 194/2022, referente ao período de 01 a 31 de julho de 2023.
Portaria 672	Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
Portaria 673	Altera dispositivos da Portaria nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Boletim de Preços Mínimos de Mercado.
Portaria 674	Altera a Portaria nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
Portaria 691	Divulga o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2023.
Portaria 692	Divulga o valor da Quota Parte dos Municípios, de que trata a Lei Complementar 194/2022, referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2023.
Portaria 693	Divulga o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2023.

Dispositivo legal	Descrição
Portaria 694	Divulga o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2023.
Portaria 695	Altera dispositivos da Portaria nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Boletim de Preços Mínimos de Mercado.
Portaria 725	Divulga o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao 4º bimestre de 2023 (julho/agosto).
Portaria 735	Divulga a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE, relativa ao 4º bimestre de 2023 (julho/agosto), período de referência janeiro a agosto.
Resolução 29	Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VISO MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.
Resolução 32	Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa TROPOC PRODUTOS TROPICAIS DE CASTANHAL LTDA.
Resolução 35	Altera dispositivos da Resolução nº 016, de 21 de julho de 2021, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VILA NOVA BIODIESEL LTDA.
Resolução 36	Suspende "ad referendum" os benefícios fiscais concedidos, por meio da Resolução nº 010, de 12 de março de 2018, à empresa ALLEANZA AGRUBUSINESS LTDA.

1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual Segundo as Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOUREO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2023 a 2026

Inciso I, § 1º do art. 12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

COD.	ESPECIFICAÇÃO	REESTIMADO 2023	PREVISTO 2024	PREVISTO 2025	PREVISTO 2026
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	33.126.954.599	34.559.202.659	36.251.728.612	37.812.399.304
1.1.0.0.0.0.0	Receita Tributária	16.639.765.109	17.743.998.554	18.580.863.837	19.700.614.079
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	14.992.403.343	16.010.452.747	16.992.627.202	18.039.637.000
1.1.1.2.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	536.019.962	568.536.968	604.560.957	643.040.864
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	488.613.440	519.172.556	553.221.969	589.648.316
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	446.015.973	473.910.936	504.991.910	538.242.598
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	3.485.307	3.703.286	3.946.163	4.205.994
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	33.471.963	35.565.384	37.897.904	40.393.253
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.543.039	4.827.172	5.143.757	5.482.443
1.1.1.2.51.0.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	6.744	7.166	7.636	8.139
1.1.1.2.51.0.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	35.249	37.454	39.910	42.538
1.1.1.2.51.0.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas Dívida Ativa	249.892	265.521	282.935	301.564
1.1.1.2.51.0.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	805.274	855.838	911.754	971.787
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	47.406.522	49.364.412	51.338.988	53.392.548
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	43.815.129	45.624.694	47.449.681	49.347.668
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	607.465	632.553	657.856	684.170
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	2.866.311	2.984.690	3.104.077	3.228.240
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	80.105	83.413	86.750	90.220
1.1.1.2.52.0.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	1.481	1.542	1.603	1.668
1.1.1.2.52.0.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	5.313	5.532	5.753	5.983
1.1.1.2.52.0.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	5.847	6.088	6.332	6.585
1.1.1.2.52.0.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	24.872	25.900	26.936	28.013
1.1.1.3.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.316.850.453	2.414.158.172	2.505.896.183	2.600.368.469
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.316.850.453	2.414.158.172	2.505.896.183	2.600.368.469
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.187.010.655	2.278.865.102	2.365.461.976	2.454.639.893
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	129.839.799	135.293.070	140.434.207	145.728.576
1.1.1.4.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	12.139.532.927	13.027.757.607	13.882.170.062	14.796.227.668
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	12.139.532.927	13.027.757.607	13.882.170.062	14.796.227.668
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	12.139.532.927	13.027.757.607	13.882.170.062	14.796.227.668
1.1.1.4.50.1.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	11.507.386.224	12.349.358.028	13.159.278.325	14.025.737.847
1.1.1.4.50.1.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	36.670.948	39.354.086	41.935.085	44.696.259
1.1.1.4.50.1.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	567.591.455	609.120.956	649.069.545	691.806.880
1.1.1.4.50.1.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.220.920	8.822.428	9.401.038	10.020.040
1.1.1.4.50.1.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	9.503.530	10.198.884	10.867.767	11.583.345
1.1.1.4.50.1.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	838.528	899.881	958.899	1.022.037
1.1.1.4.50.1.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	431.210	462.761	493.111	525.579
1.1.1.4.50.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	8.890.112	9.540.583	10.166.292	10.835.682
1.1.2.0.0.0.0	Taxas	1.647.361.766	1.733.545.807	1.588.236.635	1.660.977.078
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício Do Poder De Policia	1.499.927.799	1.569.695.266	1.416.208.373	1.472.639.707
1.1.2.2.00.0.0	Taxas Pela Prestacao De Servicos	147.433.967	163.850.541	172.028.262	188.337.372
1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	12.025.801	12.244.967	12.966.293	13.114.493
1.3.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	633.176.231	678.062.436	704.477.588	732.636.909
1.3.1.00.0.0.0	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	916.359	1.000.650	1.035.594	1.071.581
1.3.2.00.0.0.0	Valores Mobiliarios	622.339.138	666.839.138	693.005.014	720.909.049
1.3.4.0.0.0.0	Exploracao de Recursos Naturais	9.368.804	9.653.648	9.849.487	10.051.162
1.3.6.0.0.0.0	Cessao De Direitos	551.930	569.000	587.493	605.117

COD.	ESPECIFICAÇÃO	REESTIMADO 2023	PREVISTO 2024	PREVISTO 2025	PREVISTO 2026
1.3.9.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	-	5.219.221	5.388.846	5.550.511
1.6.0.0.0.0.0	Receita De Servicos	56.705.597	63.198.391	63.188.241	65.752.301
1.7.0.0.0.0.0	Transferencias Correntes	15.445.102.524	15.742.752.023	16.559.195.112	16.956.805.360
1.7.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	12.384.671.653	12.553.349.757	13.248.644.827	13.521.495.964
1.7.1.1.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.411.982.549	8.765.415.398	9.098.501.183	9.441.514.675
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	8.099.266.212	8.439.435.393	8.760.133.938	9.090.390.986
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	295.649.501	308.066.780	319.773.317	331.828.771
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.964.734	7.386.836	7.667.536	7.956.602
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	10.102.102	10.526.390	10.926.392	11.338.316
1.7.1.2.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	667.685.068	695.727.841	722.165.499	749.391.139
1.7.1.2.50.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	103.536.984	107.885.537	111.985.187	116.207.029
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos-Principal	103.536.984	107.885.537	111.985.187	116.207.029
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM-Principal	497.763.920	518.670.005	538.379.465	558.676.371
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.384.164	69.172.299	71.800.847	74.507.739
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
1.7.1.3.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	712.384.241	837.958.211	869.800.623	902.592.107
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	-
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	-
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	73.998.134	86.612.350	89.903.619	93.292.986
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.554.338.443	1.777.142.109	1.844.673.509	1.914.217.700
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.010.667	5.146.448	5.342.013	5.543.407
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	41.155.281	69.869.471	73.990.721	78.234.806
1.7.1.8.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	919.117.269	315.477.929	544.267.659	336.709.144
1.7.5.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.054.161.282	3.182.436.057	3.303.368.627	3.427.905.824
1.7.9.0.0.0.0	Demais Transferências Correntes	6.269.588	6.966.209	7.181.659	7.403.772
1.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	340.179.338	313.727.067	325.648.695	337.925.651
1.9.1.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.002.836	3.512.365	3.645.835	3.783.283
1.9.2.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.303.496	47.443.759	49.246.622	51.103.219
1.9.9.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	291.873.006	262.770.943	272.756.239	283.039.149
2.0.0.0.0.0.0	Receitas De Capital	4.049.358.535	3.838.448.905	4.244.115.518	1.746.592.760
2.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	3.993.546.728	3.698.287.763	4.099.399.139	1.597.534.890
2.2.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	14.353.902	1.000.000	1.032.500	1.063.475
2.3.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	27.022.134	6.828.296	7.050.216	7.261.722
2.4.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	14.435.770	132.332.846	136.633.663	140.732.673
7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	25.952.039	27.317.936	28.205.769	29.051.942

S U B T O T A L		37.202.265.173	38.424.969.600	40.524.049.899	39.588.044.007
------------------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS		8.505.960.446	8.190.047.867	9.200.012.795	9.408.839.080
---	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

T O T A L		45.708.225.620	46.615.017.367	49.724.062.694	48.996.883.087
------------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

FONTE: SEFA

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e, c. Em valores correntes.

1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2024		TOTAL GERAL
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	34.559.202.659	4.370.364.356	38.929.567.015
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.743.998.554	1.068.358.951	18.812.357.505
1.1.1.0.00.0	Impostos	16.010.452.747	0	16.010.452.747
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	568.536.968	0	568.536.968
1.1.1.2.51.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	519.172.556	0	519.172.556
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	474.624.730	0	474.624.730
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	3.703.286	0	3.703.286
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	35.565.384	0	35.565.384
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.827.172	0	4.827.172
1.1.1.2.51.0.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	7.166	0	7.166
1.1.1.2.51.0.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	37.454	0	37.454
1.1.1.2.51.0.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa	265.521	0	265.521
1.1.1.2.51.0.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	141.843	0	141.843
1.1.1.2.52.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	49.364.412	0	49.364.412
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	45.939.912	0	45.939.912
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	632.553	0	632.553
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	2.669.471	0	2.669.471
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	83.413	0	83.413
1.1.1.2.52.0.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	1.542	0	1.542
1.1.1.2.52.0.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	5.533	0	5.533
1.1.1.2.52.0.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	6.088	0	6.088
1.1.1.2.52.0.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	25.900	0	25.900
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.414.158.172	0	2.414.158.172
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.414.158.172	0	2.414.158.172
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.278.865.102	0	2.278.865.102
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.278.865.102	0	2.278.865.102
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	135.293.070	0	135.293.070
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	135.293.070	0	135.293.070
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.027.757.607	0	13.027.757.607
1.1.1.4.50.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.027.757.607	0	13.027.757.607
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	13.027.757.607	0	13.027.757.607



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2024		TOTAL GERAL
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	12.354.537.930	0	12.354.537.930
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	39.354.086	0	39.354.086
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	609.120.956	0	609.120.956
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.822.428	0	8.822.428
1.1.1.4.50.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	10.198.884	0	10.198.884
1.1.1.4.50.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	899.881	0	899.881
1.1.1.4.50.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	462.761	0	462.761
1.1.1.4.50.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	4.360.681	0	4.360.681
1.1.2.0.00.0	Taxas	1.733.545.807	1.068.358.951	2.801.904.758
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.569.695.266	53.710.707	1.623.405.973
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.754.747	11.866.439	155.621.186
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	143.754.747	11.866.439	155.621.186
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.425.449.518	0	1.425.449.518
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.425.449.518	0	1.425.449.518
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	491.001	41.844.268	42.335.269
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	491.001	41.844.268	42.335.269
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	163.850.541	1.014.648.244	1.178.498.785
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	24.608.010	1.014.648.244	1.039.256.254
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	24.608.010	986.438.663	1.011.046.673
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0	28.209.581	28.209.581
1.1.2.2.02.0	Emolumentos e Custas Judiciais	89.491.200	0	89.491.200
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	89.491.200	0	89.491.200
1.1.2.2.50.0	Taxas Judiciais	49.751.331	0	49.751.331
1.1.2.2.50.0.1	Taxas Judiciais - Principal	48.516.419	0	48.516.419
1.1.2.2.50.0.3	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	1.234.912	0	1.234.912
1.2.0.0.00.0	Contribuições	12.244.967	1.591.972.116	1.604.217.083
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	12.244.967	1.591.972.116	1.604.217.083
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	1.591.972.116	1.591.972.116
1.2.1.5.01.0	Contribuição do Servidor Civil	0	1.266.141.488	1.266.141.488



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0	1.035.330.303	1.035.330.303
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.035.173.469	1.035.173.469
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	156.834	156.834
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0	193.686.760	193.686.760
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0	193.686.760	193.686.760
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0	37.124.425	37.124.425
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	37.124.425	37.124.425
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	325.830.628	325.830.628
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	0	138.341.766	138.341.766
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0	138.341.766	138.341.766
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	0	152.165.630	152.165.630
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	0	152.165.630	152.165.630
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	0	35.323.232	35.323.232
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	0	35.323.232	35.323.232
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	12.244.967	0	12.244.967
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Militares	11.027.817	0	11.027.817
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	11.027.817	0	11.027.817
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	11.027.817	0	11.027.817
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	1.217.150	0	1.217.150
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	1.217.150	0	1.217.150
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1.217.150	0	1.217.150
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	678.062.436	451.167.674	1.129.230.110
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000.650	26.317.615	27.318.265
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000.650	26.317.615	27.318.265
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0	1.776.668	1.776.668
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0	800.299	800.299
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	800.299	800.299
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0	976.369	976.369
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0	976.369	976.369
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000.650	22.640.117	23.640.767
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000.650	22.640.117	23.640.767
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	0	1.900.830	1.900.830
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0	1.900.830	1.900.830
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	666.839.138	417.538.224	1.084.377.362
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	549.627.760	417.538.224	967.165.984



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	549.627.760	4.140.485	553.768.245
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	549.627.760	4.140.485	553.768.245
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	413.397.739	413.397.739
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0	413.397.739	413.397.739
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	117.211.378	0	117.211.378
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	117.211.378	0	117.211.378
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	117.211.378	0	117.211.378
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	9.653.648	7.100.888	16.754.536
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	0	7.100.888	7.100.888
1.3.4.6.02.0.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	0	6.730.560	6.730.560
1.3.4.6.02.2.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores	0	6.730.560	6.730.560
1.3.4.6.02.2.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal	0	6.730.560	6.730.560
1.3.4.6.04.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0	370.328	370.328
1.3.4.6.04.0.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0	370.328	370.328
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	9.653.648	0	9.653.648
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	9.653.648	0	9.653.648
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	9.653.648	0	9.653.648
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	569.000	0	569.000
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	569.000	0	569.000
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	569.000	0	569.000
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	569.000	0	569.000
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	569.000	0	569.000
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	0	210.947	210.947
1.3.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	0	210.947	210.947
1.3.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	0	210.947	210.947
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	5.219.221	0	5.219.221
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	5.219.221	0	5.219.221
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	5.219.221	0	5.219.221
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	5.219.221	0	5.219.221
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária	5.219.221	0	5.219.221
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0	7.437.943	7.437.943
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0	7.437.943	7.437.943
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0	7.437.943	7.437.943
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0	7.437.943	7.437.943
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0	7.437.943	7.437.943



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2024		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	63.198.391	1.014.097.405	1.077.295.796
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.541.653	72.893.680	93.435.333
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.541.653	72.893.680	93.435.333
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	704.116	16.383.140	17.087.256
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	704.116	16.383.140	17.087.256
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.263.177	50.000	13.313.177
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.263.177	50.000	13.313.177
1.6.1.1.03.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.574.360	44.029.348	50.603.708
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.574.360	44.029.348	50.603.708
1.6.1.1.04.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	12.431.192	12.431.192
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	12.431.192	12.431.192
1.6.3.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	35.696.738	936.057.359	971.754.097
1.6.3.1.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	35.696.738	202.479.530	238.176.268
1.6.3.1.50.0	Serviços Hospitalares	35.696.738	198.652.003	234.348.741
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	35.696.738	198.652.003	234.348.741
1.6.3.1.99.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0	3.827.527	3.827.527
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	3.827.527	3.827.527
1.6.3.2.00.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0	733.577.829	733.577.829
1.6.3.2.01.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	0	733.577.829	733.577.829
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	0	733.577.829	733.577.829
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços	6.960.000	5.146.366	12.106.366
1.6.9.9.00.0	Outros Serviços	6.960.000	5.146.366	12.106.366
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços	6.960.000	5.146.366	12.106.366
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.960.000	5.146.366	12.106.366
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	15.742.752.023	10.346.063	15.753.098.086
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	12.553.349.757	10.346.063	12.563.695.820
1.7.1.1.00.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.765.415.399	0	8.765.415.399
1.7.1.1.50.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	8.439.435.393	0	8.439.435.393
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	8.439.435.393	0	8.439.435.393
1.7.1.1.53.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	308.066.780	0	308.066.780
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	308.066.780	0	308.066.780
1.7.1.1.54.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.386.836	0	7.386.836
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.386.836	0	7.386.836



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2024		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.1.55.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	10.526.390	0	10.526.390
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	10.526.390	0	10.526.390
1.7.1.2.00.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	695.727.840	0	695.727.840
1.7.1.2.50.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	107.885.537	0	107.885.537
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	107.885.537	0	107.885.537
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	518.670.004	0	518.670.004
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	518.670.004	0	518.670.004
1.7.1.2.52.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	69.172.299	0	69.172.299
1.7.1.2.52.0.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	69.172.299	0	69.172.299
1.7.1.2.52.0.1.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	69.172.299	0	69.172.299
1.7.1.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	837.958.211	492.029	838.450.240
1.7.1.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	837.958.211	492.029	838.450.240
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	37.987.532	492.029	38.479.561
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	37.987.532	492.029	38.479.561
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	661.370.944	0	661.370.944
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	661.370.944	0	661.370.944
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	100.847.922	0	100.847.922
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	100.847.922	0	100.847.922
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	37.751.813	0	37.751.813
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	37.751.813	0	37.751.813
1.7.1.4.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	86.612.350	0	86.612.350
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	63.012.448	0	63.012.448
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	63.012.448	0	63.012.448
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	780.187	0	780.187
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	780.187	0	780.187
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.723.405	0	21.723.405
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	21.723.405	0	21.723.405



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.096.310	0	1.096.310
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE- Principal	1.096.310	0	1.096.310
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.777.142.109	0	1.777.142.109
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.751.616.379	0	1.751.616.379
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.751.616.379	0	1.751.616.379
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	25.525.730	0	25.525.730
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	25.525.730	0	25.525.730
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.146.448	0	5.146.448
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.146.448	0	5.146.448
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.146.448	0	5.146.448
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	69.869.471	9.854.034	79.723.505
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.093.338	4.518.759	5.612.097
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.093.338	4.518.759	5.612.097
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	32.893.495	0	32.893.495
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	32.893.495	0	32.893.495
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	550.000	0	550.000
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	550.000	0	550.000
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	35.332.638	5.335.275	40.667.913
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	35.332.638	5.335.275	40.667.913
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	315.477.929	0	315.477.929
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	4.267.905	0	4.267.905
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	4.267.905	0	4.267.905
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	39.483.002	0	39.483.002
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	39.483.002	0	39.483.002
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	39.483.002	0	39.483.002
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	738.866	0	738.866
1.7.1.9.55.0.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	738.866	0	738.866
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	270.988.156	0	270.988.156
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021	270.988.156	0	270.988.156
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.100.000	0	1.100.000
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	1.100.000	0	1.100.000
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	1.100.000	0	1.100.000
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios	1.100.000	0	1.100.000
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.110.000	0	1.110.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.110.000	0	1.110.000
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.110.000	0	1.110.000
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.110.000	0	1.110.000
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.182.436.057	0	3.182.436.057
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.182.436.057	0	3.182.436.057
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.182.436.057	0	3.182.436.057
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.182.436.057	0	3.182.436.057
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	4.756.209	0	4.756.209
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	4.756.209	0	4.756.209
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	4.756.209	0	4.756.209
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal	4.756.209	0	4.756.209
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	313.727.067	226.984.204	540.711.271
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.512.365	67.574.940	71.087.305
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.512.365	67.574.940	71.087.305
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0	67.574.940	67.574.940
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	67.574.940	67.574.940
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.110.746	0	1.110.746
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.110.746	0	1.110.746
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.401.619	0	2.401.619
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	2.401.619	0	2.401.619
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.443.759	10.071.174	57.514.933
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	47.443.759	10.071.174	57.514.933
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.828.713	10.071.174	11.899.887
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	1.828.713	10.071.174	11.899.887
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.828.713	10.071.174	11.899.887
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	45.615.046	0	45.615.046
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	45.615.046	0	45.615.046
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	262.770.943	149.338.090	412.109.033
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	262.770.943	149.338.090	412.109.033
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	143.299.725	143.299.725
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	0	143.299.725	143.299.725
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	24.271.951	0	24.271.951



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2024		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	24.271.951	0	24.271.951
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	24.271.951	0	24.271.951
1.9.9.9.16.0.0	Títulos Executivos Extrajudiciais	100.000	0	100.000
1.9.9.9.16.1.0	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	100.000	0	100.000
1.9.9.9.16.1.1	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	100.000	0	100.000
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	238.398.992	6.038.365	244.437.357
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	238.398.992	6.038.365	244.437.357
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	238.398.992	6.038.365	244.437.357
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.838.448.905	22.474.465	3.860.923.370
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	3.698.287.763	0	3.698.287.763
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.696.958.648	0	2.696.958.648
2.1.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.140.250.538	0	1.140.250.538
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	176.743.310	0	176.743.310
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	176.743.310	0	176.743.310
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	40.410.738	0	40.410.738
2.1.1.2.50.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	40.410.738	0	40.410.738
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	30.971.214	0	30.971.214
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	30.971.214	0	30.971.214
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	489.419.332	0	489.419.332
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	489.419.332	0	489.419.332
2.1.1.2.53.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	352.315.206	0	352.315.206
2.1.1.2.53.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	352.315.206	0	352.315.206
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	40.127.530	0	40.127.530
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	40.127.530	0	40.127.530
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	10.263.208	0	10.263.208
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	10.263.208	0	10.263.208
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.556.708.110	0	1.556.708.110
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.556.708.110	0	1.556.708.110
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.556.708.110	0	1.556.708.110
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	1.001.329.115	0	1.001.329.115
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	895.490.882	0	895.490.882
2.1.2.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	196.993.024	0	196.993.024
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	196.993.024	0	196.993.024
2.1.2.2.50.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	112.988.303	0	112.988.303



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2024		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.1.2.2.50.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	112.988.303	0	112.988.303
2.1.2.2.53.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	493.293.049	0	493.293.049
2.1.2.2.53.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	493.293.049	0	493.293.049
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	92.216.506	0	92.216.506
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	92.216.506	0	92.216.506
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	105.838.233	0	105.838.233
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	105.838.233	0	105.838.233
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	105.838.233	0	105.838.233
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	1.000.000	18.709.543	19.709.543
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.000.000	0	1.000.000
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000	0	1.000.000
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000	0	1.000.000
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000.000	0	1.000.000
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	18.709.543	18.709.543
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	18.709.543	18.709.543
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	18.709.543	18.709.543
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	18.709.543	18.709.543
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	6.828.296	0	6.828.296
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	6.828.296	0	6.828.296
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	6.828.296	0	6.828.296
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	6.828.296	0	6.828.296
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.828.296	0	6.828.296
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	132.332.846	3.764.922	136.097.768
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	132.295.521	3.764.922	136.060.443
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.080.000	0	1.080.000
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.080.000	0	1.080.000
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.080.000	0	1.080.000
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.080.000	0	1.080.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	131.215.521	3.513.248	134.728.769
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	220.147	60.000	280.147
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	220.147	60.000	280.147
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	81.739.224	0	81.739.224
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	81.739.224	0	81.739.224



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	15.332.104	0	15.332.104
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	15.332.104	0	15.332.104
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	20.812.136	0	20.812.136
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	20.812.136	0	20.812.136
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.111.910	3.453.248	16.565.158
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	13.111.910	3.453.248	16.565.158
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0	251.674	251.674
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0	251.674	251.674
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0	251.674	251.674
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital	37.325	0	37.325
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transferências de Capital	37.325	0	37.325
2.4.9.9.99.0.0	Outras Transferências de Capital	37.325	0	37.325
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Principal	37.325	0	37.325
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	27.317.936	3.797.209.046	3.824.526.982
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	27.317.936	2.764.621.868	2.791.939.804
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	27.317.936	2.764.621.868	2.791.939.804
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	2.764.621.868	2.764.621.868
7.2.1.5.53.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	0	297.712.014	297.712.014
7.2.1.5.53.2.1	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Principal	0	260.855.365	260.855.365
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0	361.745.630	361.745.630
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	0	361.745.630	361.745.630
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0	66.634.518	66.634.518
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	66.634.518	66.634.518
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0	1.777.674.341	1.777.674.341
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0	1.777.674.341	1.777.674.341
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.777.674.341	1.777.674.341
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	27.317.936	0	27.317.936
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	27.317.936	0	27.317.936
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	27.317.936	0	27.317.936
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	27.317.936	0	27.317.936
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0	11.472.057	11.472.057
7.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0	11.472.057	11.472.057
7.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0	11.472.057	11.472.057
7.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0	11.472.057	11.472.057



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0	11.472.057	11.472.057
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0	1.021.115.121	1.021.115.121
7.6.3.2.01.0.1	Serviços de Saúde Suplementar dos Servidores Cívicos - Principal	0	531.741.359	531.741.359
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	489.373.762	489.373.762
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	489.373.762	489.373.762
7.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	36.960.762	36.960.762
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	36.960.762	36.960.762
7.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária	0	452.413.000	452.413.000
7.6.1.1.50.9.0	Outros Serviços de Administração Previdenciária	0	452.413.000	452.413.000
7.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	0	452.413.000	452.413.000
TOTAL GERAL		38.424.969.500	8.190.047.867	46.615.017.367

1.4. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	33.666.915.352	1.998.688.235	35.665.603.587
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.743.507.553,00	1.068.358.951,00	18.811.866.504,00
1.1.1.0.00.0	Impostos	16.010.452.747,00	0,00	16.010.452.747,00
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	568.536.968,00	0,00	568.536.968,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	519.172.556,00	0,00	519.172.556,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	474.624.730,00	0,00	474.624.730,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	3.703.286,00	0,00	3.703.286,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	35.565.384,00	0,00	35.565.384,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.827.172,00	0,00	4.827.172,00
1.1.1.2.51.0.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	7.166,00	0,00	7.166,00
1.1.1.2.51.0.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	37.454,00	0,00	37.454,00
1.1.1.2.51.0.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa	265.521,00	0,00	265.521,00
1.1.1.2.51.0.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	141.843,00	0,00	141.843,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	49.364.412,00	0,00	49.364.412,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	45.939.912,00	0,00	45.939.912,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	632.553,00	0,00	632.553,00
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	2.669.471,00	0,00	2.669.471,00
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	83.413,00	0,00	83.413,00
1.1.1.2.52.0.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	1.542,00	0,00	1.542,00
1.1.1.2.52.0.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	5.533,00	0,00	5.533,00
1.1.1.2.52.0.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	6.088,00	0,00	6.088,00
1.1.1.2.52.0.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	25.900,00	0,00	25.900,00
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.414.158.172,00	0,00	2.414.158.172,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.414.158.172,00	0,00	2.414.158.172,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.278.865.102,00	0,00	2.278.865.102,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.278.865.102,00	0,00	2.278.865.102,00
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	135.293.070,00	0,00	135.293.070,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	135.293.070,00	0,00	135.293.070,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.027.757.607,00	0,00	13.027.757.607,00
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.027.757.607,00	0,00	13.027.757.607,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	13.027.757.607,00	0,00	13.027.757.607,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	12.354.537.930,00	0,00	12.354.537.930,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	39.354.086,00	0,00	39.354.086,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	609.120.956,00	0,00	609.120.956,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.822.428,00	0,00	8.822.428,00
1.1.1.4.50.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	10.198.884,00	0,00	10.198.884,00
1.1.1.4.50.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	899.881,00	0,00	899.881,00
1.1.1.4.50.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	462.761,00	0,00	462.761,00
1.1.1.4.50.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	4.360.681,00	0,00	4.360.681,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.733.054.806,00	1.068.358.951,00	2.801.413.757,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.569.204.265,00	53.710.707,00	1.622.914.972,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.754.747,00	11.866.439,00	155.621.186,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	143.754.747,00	11.866.439,00	155.621.186,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.425.449.518,00	0,00	1.425.449.518,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.425.449.518,00	0,00	1.425.449.518,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	41.844.268,00	41.844.268,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	41.844.268,00	41.844.268,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	163.850.541,00	1.014.648.244,00	1.178.498.785,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	24.608.010,00	1.014.648.244,00	1.039.256.254,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	24.608.010,00	986.438.663,00	1.011.046.673,00
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0,00	28.209.581,00	28.209.581,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	89.491.200,00	0,00	89.491.200,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	89.491.200,00	0,00	89.491.200,00
1.1.2.2.50.0.0	Taxas Judiciais	49.751.331,00	0,00	49.751.331,00
1.1.2.2.50.0.1	Taxas Judiciais - Principal	48.516.419,00	0,00	48.516.419,00
1.1.2.2.50.0.3	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	1.234.912,00	0,00	1.234.912,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	12.244.967,00	0,00	12.244.967,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	12.244.967,00	0,00	12.244.967,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2024		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL
1.2.1.6.00.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	12.244.967,00	0,00	12.244.967,00
1.2.1.6.01.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	11.027.817,00	0,00	11.027.817,00
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	11.027.817,00	0,00	11.027.817,00
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	11.027.817,00	0,00	11.027.817,00
1.2.1.6.02.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	1.217.150,00	0,00	1.217.150,00
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	1.217.150,00	0,00	1.217.150,00
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1.217.150,00	0,00	1.217.150,00
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	673.670.865,00	37.598.821,00	711.269.686,00
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000.650,00	26.146.501,00	27.147.151,00
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000.650,00	26.146.501,00	27.147.151,00
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	1.605.554,00	1.605.554,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	629.185,00	629.185,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	629.185,00	629.185,00
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	976.369,00	976.369,00
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	976.369,00	976.369,00
1.3.1.1.02.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000.650,00	22.640.117,00	23.640.767,00
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000.650,00	22.640.117,00	23.640.767,00
1.3.1.1.99.0	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	1.900.830,00	1.900.830,00
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	1.900.830,00	1.900.830,00
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	662.447.567,00	4.140.485,00	666.588.052,00
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	545.236.189,00	4.140.485,00	549.376.674,00
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	545.236.189,00	4.140.485,00	549.376.674,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	545.236.189,00	4.140.485,00	549.376.674,00
1.3.2.2.00.0	Dividendos	117.211.378,00	0,00	117.211.378,00
1.3.2.2.01.0	Dividendos	117.211.378,00	0,00	117.211.378,00
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	117.211.378,00	0,00	117.211.378,00
1.3.4.0.00.0	Exploração de Recursos Naturais	9.653.648,00	7.100.888,00	16.754.536,00
1.3.4.6.00.0	Exploração de Recursos Florestais	0,00	7.100.888,00	7.100.888,00
1.3.4.6.02.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	0,00	6.730.560,00	6.730.560,00
1.3.4.6.02.0.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores	0,00	6.730.560,00	6.730.560,00
1.3.4.6.02.2.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal	0,00	6.730.560,00	6.730.560,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2024		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL
1.3.4.6.04.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	370.328,00	370.328,00
1.3.4.6.04.0.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0,00	370.328,00	370.328,00
1.3.4.9.00.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	9.653.648,00	0,00	9.653.648,00
1.3.4.9.01.0	Compensações Ambientais	9.653.648,00	0,00	9.653.648,00
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	9.653.648,00	0,00	9.653.648,00
1.3.6.0.00.0	Cessão de Direitos	569.000,00	0,00	569.000,00
1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos	569.000,00	0,00	569.000,00
1.3.6.1.01.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	569.000,00	0,00	569.000,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	569.000,00	0,00	569.000,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	569.000,00	0,00	569.000,00
1.3.9.0.00.0	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	210.947,00	210.947,00
1.3.9.9.00.0	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	210.947,00	210.947,00
1.4.0.0.00.0	Receita Agropecuária	5.219.221,00	0,00	5.219.221,00
1.4.1.0.00.0	Receita Agropecuária	5.219.221,00	0,00	5.219.221,00
1.4.1.1.00.0	Receita Agropecuária	5.219.221,00	0,00	5.219.221,00
1.4.1.1.01.0	Receita Agropecuária	5.219.221,00	0,00	5.219.221,00
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária	5.219.221,00	0,00	5.219.221,00
1.5.0.0.00.0	Receita Industrial	0,00	7.437.943,00	7.437.943,00
1.5.1.0.00.0	Receita Industrial	0,00	7.437.943,00	7.437.943,00
1.5.1.1.00.0	Receita Industrial	0,00	7.437.943,00	7.437.943,00
1.5.1.1.01.0	Receita Industrial	0,00	7.437.943,00	7.437.943,00
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0,00	7.437.943,00	7.437.943,00
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	20.541.653,00	811.617.875,00	832.159.528,00
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.541.653,00	72.893.680,00	93.435.333,00
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.541.653,00	72.893.680,00	93.435.333,00
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	704.116,00	16.383.140,00	17.087.256,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	704.116,00	16.383.140,00	17.087.256,00
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.263.177,00	50.000,00	13.313.177,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.263.177,00	50.000,00	13.313.177,00
1.6.1.1.03.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.574.360,00	44.029.348,00	50.603.708,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.574.360,00	44.029.348,00	50.603.708,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 **R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	12.431.192,00	12.431.192,00
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	12.431.192,00	12.431.192,00
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	733.577.829,00	733.577.829,00
1.6.3.2.00.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0,00	733.577.829,00	733.577.829,00
1.6.3.2.01.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	0,00	733.577.829,00	733.577.829,00
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	0,00	733.577.829,00	733.577.829,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	5.146.366,00	5.146.366,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	0,00	5.146.366,00	5.146.366,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	5.146.366,00	5.146.366,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	5.146.366,00	5.146.366,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	14.898.004.026,00	5.335.275,00	14.903.339.301,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	11.708.601.760,00	5.335.275,00	11.713.937.035,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.765.415.399,00	0,00	8.765.415.399,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	8.439.435.393,00	0,00	8.439.435.393,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	8.439.435.393,00	0,00	8.439.435.393,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	308.066.780,00	0,00	308.066.780,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	308.066.780,00	0,00	308.066.780,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.386.836,00	0,00	7.386.836,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.386.836,00	0,00	7.386.836,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	10.526.390,00	0,00	10.526.390,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	10.526.390,00	0,00	10.526.390,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	695.727.840,00	0,00	695.727.840,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	107.885.537,00	0,00	107.885.537,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	107.885.537,00	0,00	107.885.537,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	518.670.004,00	0,00	518.670.004,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	518.670.004,00	0,00	518.670.004,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	69.172.299,00	0,00	69.172.299,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	69.172.299,00	0,00	69.172.299,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	69.172.299,00	0,00	69.172.299,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNE	86.612.350,00	0,00	86.612.350,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 **R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	63.012.448,00	0,00	63.012.448,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	63.012.448,00	0,00	63.012.448,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	780.187,00	0,00	780.187,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	780.187,00	0,00	780.187,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.723.405,00	0,00	21.723.405,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	21.723.405,00	0,00	21.723.405,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.096.310,00	0,00	1.096.310,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE-Principal	1.096.310,00	0,00	1.096.310,00
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.777.142.109,00	0,00	1.777.142.109,00
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.751.616.379,00	0,00	1.751.616.379,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.751.616.379,00	0,00	1.751.616.379,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	25.525.730,00	0,00	25.525.730,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	25.525.730,00	0,00	25.525.730,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	68.226.133,00	5.335.275,00	73.561.408,00
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	32.893.495,00	0,00	32.893.495,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	32.893.495,00	0,00	32.893.495,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	35.332.638,00	5.335.275,00	40.667.913,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	35.332.638,00	5.335.275,00	40.667.913,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	315.477.929,00	0,00	315.477.929,00
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	4.267.905,00	0,00	4.267.905,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	4.267.905,00	0,00	4.267.905,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	39.483.002,00	0,00	39.483.002,00
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	39.483.002,00	0,00	39.483.002,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	39.483.002,00	0,00	39.483.002,00
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	738.866,00	0,00	738.866,00
1.7.1.9.55.0.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	738.866,00	0,00	738.866,00
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	270.988.156,00	0,00	270.988.156,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021	270.988.156,00	0,00	270.988.156,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.182.436.057,00	0,00	3.182.436.057,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.182.436.057,00	0,00	3.182.436.057,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.182.436.057,00	0,00	3.182.436.057,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.182.436.057,00	0,00	3.182.436.057,00
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	4.756.209,00	0,00	4.756.209,00
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	4.756.209,00	0,00	4.756.209,00
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	4.756.209,00	0,00	4.756.209,00
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal	4.756.209,00	0,00	4.756.209,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	313.727.067,00	68.339.370,00	382.066.437,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.512.365,00	67.574.940,00	71.087.305,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.512.365,00	67.574.940,00	71.087.305,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	67.574.940,00	67.574.940,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	67.574.940,00	67.574.940,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.110.746,00	0,00	1.110.746,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.110.746,00	0,00	1.110.746,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.401.619,00	0,00	2.401.619,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	2.401.619,00	0,00	2.401.619,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.443.759,00	240.021,00	47.683.780,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	47.443.759,00	240.021,00	47.683.780,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.828.713,00	240.021,00	2.068.734,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	1.828.713,00	240.021,00	2.068.734,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.828.713,00	240.021,00	2.068.734,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	45.615.046,00	0,00	45.615.046,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	45.615.046,00	0,00	45.615.046,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	262.770.943,00	524.409,00	263.295.352,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	262.770.943,00	524.409,00	263.295.352,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	24.271.951,00	0,00	24.271.951,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	24.271.951,00	0,00	24.271.951,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	24.271.951,00	0,00	24.271.951,00
1.9.9.9.16.0.0	Títulos Executivos Extrajudiciais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.16.1.0	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.16.1.1	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	238.398.992,00	524.409,00	238.923.401,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	238.398.992,00	524.409,00	238.923.401,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	238.398.992,00	524.409,00	238.923.401,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.796.235.884	22.414.465	3.818.650.349
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	3.657.412.214,00	0,00	3.657.412.214,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.665.987.434,00	0,00	2.665.987.434,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.109.279.324,00	0,00	1.109.279.324,00
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	176.743.310,00	0,00	176.743.310,00
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	176.743.310,00	0,00	176.743.310,00
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	40.410.738,00	0,00	40.410.738,00
2.1.1.2.50.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	40.410.738,00	0,00	40.410.738,00
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	489.419.332,00	0,00	489.419.332,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	489.419.332,00	0,00	489.419.332,00
2.1.1.2.53.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	352.315.206,00	0,00	352.315.206,00
2.1.1.2.53.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	352.315.206,00	0,00	352.315.206,00
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	40.127.530,00	0,00	40.127.530,00
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	40.127.530,00	0,00	40.127.530,00
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	10.263.208,00	0,00	10.263.208,00
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	10.263.208,00	0,00	10.263.208,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.556.708.110,00	0,00	1.556.708.110,00
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.556.708.110,00	0,00	1.556.708.110,00
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.556.708.110,00	0,00	1.556.708.110,00
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	991.424.780,00	0,00	991.424.780,00
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	888.466.932,00	0,00	888.466.932,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 **R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.1.2.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	189.969.074,00	0,00	189.969.074,00
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	189.969.074,00	0,00	189.969.074,00
2.1.2.2.50.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	112.988.303,00	0,00	112.988.303,00
2.1.2.2.50.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	112.988.303,00	0,00	112.988.303,00
2.1.2.2.53.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	493.293.049,00	0,00	493.293.049,00
2.1.2.2.53.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	493.293.049,00	0,00	493.293.049,00
2.1.2.2.54.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	92.216.506,00	0,00	92.216.506,00
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	92.216.506,00	0,00	92.216.506,00
2.1.2.9.00.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	102.957.848,00	0,00	102.957.848,00
2.1.2.9.99.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	102.957.848,00	0,00	102.957.848,00
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	102.957.848,00	0,00	102.957.848,00
2.2.0.0.00.0	Alienação de Bens	1.000.000,00	18.709.543,00	19.709.543,00
2.2.1.0.00.0	Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.2.1.3.00.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.2.2.0.00.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	18.709.543,00	18.709.543,00
2.2.2.1.00.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	18.709.543,00	18.709.543,00
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	18.709.543,00	18.709.543,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	18.709.543,00	18.709.543,00
2.3.0.0.00.0	Amortização de Empréstimos	6.828.296,00	0,00	6.828.296,00
2.3.1.0.00.0	Amortização de Empréstimos	6.828.296,00	0,00	6.828.296,00
2.3.1.1.00.0	Amortização de Empréstimos	6.828.296,00	0,00	6.828.296,00
2.3.1.1.06.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	6.828.296,00	0,00	6.828.296,00
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.828.296,00	0,00	6.828.296,00
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	130.995.374,00	3.704.922,00	134.700.296,00
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	130.995.374,00	3.704.922,00	134.700.296,00
2.4.1.4.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	130.995.374,00	3.453.248,00	134.448.622,00
2.4.1.4.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	81.739.224,00	0,00	81.739.224,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	81.739.224,00	0,00	81.739.224,00
2.4.1.4.53.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	15.332.104,00	0,00	15.332.104,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 **R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	15.332.104,00	0,00	15.332.104,00
2.4.1.4.54.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	20.812.136,00	0,00	20.812.136,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	20.812.136,00	0,00	20.812.136,00
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.111.910,00	3.453.248,00	16.565.158,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	13.111.910,00	3.453.248,00	16.565.158,00
2.4.1.9.00.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	251.674,00	251.674,00
2.4.1.9.99.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	251.674,00	251.674,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	251.674,00	251.674,00
7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	0	580.174.178	580.174.178
7.5.0.0.00.0	Receita Industrial	0,00	11.472.057,00	11.472.057,00
7.5.1.0.00.0	Receita Industrial	0,00	11.472.057,00	11.472.057,00
7.5.1.1.00.0	Receita Industrial	0,00	11.472.057,00	11.472.057,00
7.5.1.1.01.0	Receita Industrial	0,00	11.472.057,00	11.472.057,00
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0,00	11.472.057,00	11.472.057,00
7.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	0,00	568.702.121,00	568.702.121,00
7.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	36.960.762,00	36.960.762,00
7.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	36.960.762,00	36.960.762,00
7.6.1.1.04.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	36.960.762,00	36.960.762,00
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	36.960.762,00	36.960.762,00
TOTAL GERAL		37.463.151.236	2.601.276.878	40.064.428.114

1.5. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	892.287.307	2.371.676.121	3.263.963.428
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	491.001	0	491.001
1.1.2.0.00.0	Taxas	491.001	0	491.001
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	491.001	0	491.001
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	491.001	0	491.001
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	491.001	0	491.001
1.2.0.0.00.0	Contribuições	0	1.591.972.116	1.591.972.116
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	0	1.591.972.116	1.591.972.116
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	1.591.972.116	1.591.972.116
1.2.1.5.01.0	Contribuição do Servidor Civil	0	1.266.141.488	1.266.141.488
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0	1.035.173.469	1.035.173.469
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.035.173.469	1.035.173.469
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	156.834	156.834
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0	193.686.760	193.686.760
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0	193.686.760	193.686.760
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0	37.124.425	37.124.425
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	37.124.425	37.124.425
1.2.1.5.52.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	325.830.628	325.830.628
1.2.1.5.52.1	Contribuição do Militar Ativo	0	138.341.766	138.341.766
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0	138.341.766	138.341.766
1.2.1.5.52.2	Contribuição do Militar Inativo	0	152.165.630	152.165.630
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	0	152.165.630	152.165.630
1.2.1.5.52.3	Contribuição dos Pensionistas Militares	0	35.323.232	35.323.232
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	0	35.323.232	35.323.232
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	4.391.571	413.568.853	417.960.424
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	171.114	171.114
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	171.114	171.114
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0	171.114	171.114
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	0	171.114	171.114
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	171.114	171.114
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	4.391.571	413.397.739	417.969.310



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	4.391.571	413.397.739	417.969.310
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	4.391.571	0	4.391.571
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.391.571	0	4.391.571
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	413.397.739	413.397.739
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0	413.397.739	413.397.739
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	42.656.738	202.479.530	245.136.268
1.6.3.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	35.696.738	202.479.530	238.176.268
1.6.3.1.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	35.696.738	202.479.530	238.176.268
1.6.3.1.50.0	Serviços Hospitalares	35.696.738	198.652.003	234.348.741
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	35.696.738	198.652.003	234.348.741
1.6.3.1.99.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0	3.827.527	3.827.527
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	3.827.527	3.827.527
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços	6.960.000	0	6.960.000
1.6.9.9.00.0	Outros Serviços	6.960.000	0	6.960.000
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços	6.960.000	0	6.960.000
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.960.000	0	6.960.000
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	844.747.997	5.010.788	849.758.785
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	844.747.997	5.010.788	849.758.785
1.7.1.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	837.958.211	492.029	838.450.240
1.7.1.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	837.958.211	492.029	838.450.240
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	37.987.532	492.029	38.479.561
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -	37.987.532	492.029	38.479.561
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	661.370.944	0	661.370.944
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	661.370.944	0	661.370.944
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	100.847.922	0	100.847.922
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	100.847.922	0	100.847.922
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	37.751.813	0	37.751.813
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	37.751.813	0	37.751.813
1.7.1.6.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.146.448	0	5.146.448
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.146.448	0	5.146.448
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.146.448	0	5.146.448



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 **R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.643.338	4.518.759	6.162.097
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.093.338	4.518.759	5.612.097
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.093.338	4.518.759	5.612.097
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	550.000	0	550.000
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	550.000	0	550.000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0	158.644.834	158.644.834
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	9.831.153	9.831.153
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0	9.831.153	9.831.153
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0	9.831.153	9.831.153
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0	9.831.153	9.831.153
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	0	9.831.153	9.831.153
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0	148.813.681	148.813.681
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0	148.813.681	148.813.681
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	143.299.725	143.299.725
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Soc	0	143.299.725	143.299.725
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	0	5.513.956	5.513.956
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0	5.513.956	5.513.956
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0	5.513.956	5.513.956
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	42.213.021	60.000	42.273.021
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	40.875.549	0	40.875.549
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	30.971.214	0	30.971.214
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	30.971.214	0	30.971.214
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	30.971.214	0	30.971.214
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	30.971.214	0	30.971.214
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	9.904.335	0	9.904.335
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	7.023.950	0	7.023.950
2.1.2.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	7.023.950	0	7.023.950
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	7.023.950	0	7.023.950
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	2.880.385	0	2.880.385
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	2.880.385	0	2.880.385
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	2.880.385	0	2.880.385



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 **R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.337.472	60.000	1.397.472
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.300.147	60.000	1.360.147
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.080.000	0	1.080.000
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e S	1.080.000	0	1.080.000
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.080.000	0	1.080.000
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	220.147	60.000	280.147
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	220.147	60.000	280.147
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	220.147	60.000	280.147
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital	37.325	0	37.325
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transferências de Capital	37.325	0	37.325
2.4.9.9.99.0.0	Outras Transferências de Capital	37.325	0	37.325
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Principal	37.325	0	37.325
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	27.317.936	3.217.034.868	3.244.352.804
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	27.317.936	2.764.621.868	2.791.939.804
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	27.317.936	2.764.621.868	2.791.939.804
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	2.764.621.868	2.764.621.868
7.2.1.5.53.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	0	297.712.014	297.712.014
7.2.1.5.53.2.1	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Principal	0	260.855.365	260.855.365
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0	361.745.630	361.745.630
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	0	361.745.630	361.745.630
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0	66.634.518	66.634.518
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	66.634.518	66.634.518
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0	1.777.674.341	1.777.674.341
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0	1.777.674.341	1.777.674.341
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.777.674.341	1.777.674.341
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	27.317.936	0	27.317.936
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	27.317.936	0	27.317.936
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	27.317.936	0	27.317.936
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	27.317.936	0	27.317.936
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0	452.413.000	452.413.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023.

OGE 2024 **R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	452.413.000	452.413.000
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	452.413.000	452.413.000
7.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária	0	452.413.000	452.413.000
7.6.1.1.50.9.0	Outros Serviços de Administração Previdenciária	0	452.413.000	452.413.000
7.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	0	452.413.000	452.413.000
TOTAL GERAL		961.818.264	5.588.770.989	6.550.589.253

1.6. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	OGE 2024	
			FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			R\$ 1,00
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			41.844.268
1.1.2.0.00.0	Taxas		41.844.268	41.844.268
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.844.268		
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	41.844.268		
1.1.2.1.50.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	41.844.268		
TOTAL GERAL				41.844.268



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	OGE 2024	
			FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			R\$ 1,00
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			11.866.439
1.1.2.0.00.0	Taxas		11.866.439	11.866.439
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.866.439		
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.866.439		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.866.439		
TOTAL GERAL				11.866.439



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	OGE 2024	
			FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			R\$ 1,00
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			7.200.939
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.200.939	7.200.939
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.200.939		
1.3.1.1.02.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	7.200.939		
1.3.1.1.02.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.200.939		
TOTAL GERAL				7.200.939



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	OGE 2024	
			FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			R\$ 1,00
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			8.004.658
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.004.658	8.004.658
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.004.658		
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	8.004.658		
1.6.1.1.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.004.658		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			15.478.882
2.1.0.0.00.0	Operações de Crédito			15.478.882
2.1.1.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		15.478.882	15.478.882
2.1.1.2.00.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	15.478.882		
2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	15.478.882		
2.1.1.2.01.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	15.478.882		
TOTAL GERAL				23.483.540



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			3.341.173
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			3.341.173
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.341.173	
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.341.173		
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	3.341.173		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.341.173		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			10.324.914
2.1.0.0.00.0	Operações de Crédito			10.263.208
2.1.1.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.263.208	
2.1.1.2.00.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.263.208		
2.1.1.2.56.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	10.263.208		
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	10.263.208		
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital			61.706
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		61.706	
2.4.1.4.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	61.706		
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	61.706		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	61.706		
TOTAL GERAL				13.666.087



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			226.374
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			196.374
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		196.374	
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	196.374		
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	196.374		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	196.374		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	196.374		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			30.000
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços		30.000	
1.6.9.9.00.0	Outros Serviços	30.000		
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços	30.000		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	30.000		
TOTAL GERAL				226.374



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			1.101.097.757
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.014.215.853
1.1.2.0.00.0	Taxas		1.014.215.853	
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.014.215.853		
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.014.215.853		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	986.006.272		
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	28.209.581		
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			19.066.943
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.439.178	
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.439.178		
1.3.1.1.02.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	15.439.178		
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.439.178		
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		3.416.818	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	3.416.818		
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.416.818		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.416.818		
1.3.9.0.00.0	Demais Receitas Patrimoniais		210.947	
1.3.9.9.00.0	Outras Receitas Patrimoniais	210.947		
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes			67.814.961
1.9.1.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		67.574.940	
1.9.1.1.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	67.574.940		
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	67.574.940		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	67.574.940		
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		240.021	
1.9.2.2.00.0	Restituições	240.021		
1.9.2.2.06.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	240.021		
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	240.021		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	240.021		
TOTAL GERAL				1.101.097.757



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			1.159.325
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			1.159.325
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços		1.159.325	
1.6.9.9.00.0	Outros Serviços	1.159.325		
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços	1.159.325		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.159.325		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			121.037
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital			121.037
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		121.037	
2.4.1.4.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	121.037		
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	121.037		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	121.037		
TOTAL GERAL				1.280.362



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			12.311.192
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			12.311.192
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.311.192	
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.311.192		
1.6.1.1.04.0	Serviços de Informação e Tecnologia	12.311.192		
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.311.192		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			108.291.074
2.1.0.0.00.0	Operações de Crédito			108.112.065
2.1.1.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		39.352.440	
2.1.1.2.00.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	39.352.440		
2.1.1.2.54.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	39.352.440		
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	39.352.440		
2.1.2.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Externo		68.759.625	
2.1.2.2.00.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	68.759.625		
2.1.2.2.54.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	68.759.625		
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	68.759.625		
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital			179.009
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		179.009	
2.4.1.4.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	179.009		
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	179.009		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	179.009		
7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			36.960.762
7.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			36.960.762
7.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		36.960.762	
7.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.960.762		
7.6.1.1.04.0	Serviços de Informação e Tecnologia	36.960.762		
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	36.960.762		
TOTAL GERAL				157.563.028



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			4.637.244
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes			4.637.244
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		4.637.244	
1.7.1.7.00.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.637.244		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.637.244		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.637.244		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			3.091.496
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital			3.091.496
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		3.091.496	
2.4.1.4.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.091.496		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.091.496		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.091.496		
TOTAL GERAL				7.728.740



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Carlos Gomes

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			88.890
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			28.890
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.000	
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000		
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	8.000		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	8.000		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.000		
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		20.890	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	20.890		
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	20.890		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.890		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			60.000
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000	
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000		
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000		
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços		10.000	
1.6.9.9.00.0	Outros Serviços	10.000		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	10.000		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	10.000		
TOTAL GERAL				88.890



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			22.751.669
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			18.259.218
1.6.3.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		18.259.218	
1.6.3.1.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	18.259.218		
1.6.3.1.50.0	Serviços Hospitalares	15.595.585		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	15.595.585		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	2.663.633		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.663.633		
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes			4.492.451
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		4.492.451	
1.7.1.7.00.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.492.451		
1.7.1.7.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.492.451		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.492.451		
TOTAL GERAL				22.751.669



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			564.908
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			7.344
1.1.2.0.00.0	Taxas		7.344	
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	7.344		
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.344		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.344		
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			467.179
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		424.811	
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	424.811		
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	424.811		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	424.811		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	424.811		
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		42.368	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	42.368		
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	42.368		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.368		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			90.385
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços		90.385	
1.6.9.9.00.0	Outros Serviços	90.385		
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços	90.385		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	90.385		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			50.776.205
2.1.0.0.00.0	Operações de Crédito			50.776.205
2.1.1.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		50.776.205	
2.1.1.2.00.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	50.776.205		
2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	50.776.205		
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	50.776.205		
TOTAL GERAL				51.341.113



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			3.625.518
2.1.0.0.00.0	Operações de Crédito			3.625.518
2.1.2.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Externo		3.625.518	
2.1.2.2.00.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	3.625.518		
2.1.2.2.50.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	3.625.518		
2.1.2.2.50.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	3.625.518		
TOTAL GERAL				3.625.518



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			5.513.956
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes			5.513.956
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes		5.513.956	
1.9.9.9.00.0	Outras Receitas Correntes	5.513.956		
1.9.9.9.99.0	Outras Receitas	5.513.956		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.513.956		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.513.956		
TOTAL GERAL				5.513.956



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			1.114.029
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			1.114.029
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.114.029	
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.114.029		
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	1.114.029		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.114.029		
TOTAL GERAL				1.114.029



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			52.329.021
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			52.329.021
1.6.3.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		52.329.021	
1.6.3.1.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	52.329.021		
1.6.3.1.50.0	Serviços Hospitalares	52.126.580		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	52.126.580		
1.6.3.1.99.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	202.441		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	202.441		
TOTAL GERAL				52.329.021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			67.312.827
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			171.114
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		171.114	
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	171.114		
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	171.114		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	171.114		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	171.114		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			67.135.405
1.6.3.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		67.135.405	
1.6.3.1.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	67.135.405		
1.6.3.1.50.0	Serviços Hospitalares	67.118.003		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	67.118.003		
1.6.3.1.99.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	17.402		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	17.402		
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes			6.308
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		6.308	
1.7.1.7.00.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.308		
1.7.1.7.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.308		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.308		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			260.147
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital			260.147
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		260.147	
2.4.1.4.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	260.147		
2.4.1.4.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	260.147		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	260.147		
TOTAL GERAL				67.572.974



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			11.351.571
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			4.391.571
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		4.391.571	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	4.391.571		
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	4.391.571		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.391.571		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			6.960.000
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços		6.960.000	
1.6.9.9.00.0	Outros Serviços	6.960.000		
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços	6.960.000		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.960.000		
TOTAL GERAL				11.351.571



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			5.153.648
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			5.153.648
1.3.4.0.00.0	Exploração de Recursos Naturais		5.153.648	
1.3.4.9.00.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	5.153.648		
1.3.4.9.01.0	Compensações Ambientais	5.153.648		
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	5.153.648		
TOTAL GERAL				5.153.648



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			10.601.385
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes			10.601.385
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes		10.601.385	
1.9.9.9.00.0	Outras Receitas Correntes	10.601.385		
1.9.9.9.99.0	Outras Receitas	10.601.385		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.601.385		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.601.385		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			6.828.296
2.3.0.0.00.0	Amortização de Empréstimos			6.828.296
2.3.1.0.00.0	Amortização de Empréstimos		6.828.296	
2.3.1.1.00.0	Amortização de Empréstimos	6.828.296		
2.3.1.1.06.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	6.828.296		
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.828.296		
TOTAL GERAL				17.429.681



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			36.943.868
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			36.943.868
1.1.2.0.00.0	Taxas		36.943.868	
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	36.943.868		
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.943.868		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	36.943.868		
TOTAL GERAL				36.943.868



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			12.244.967
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			12.244.967
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		12.244.967	
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	12.244.967		
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	11.027.817		
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	11.027.817		
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	11.027.817		
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	1.217.150		
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	1.217.150		
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1.217.150		
TOTAL GERAL				12.244.967



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			5.146.448
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			5.146.448
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		5.146.448	
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.146.448		
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.146.448		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.146.448		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			2.880.385
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			2.880.385
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo		2.880.385	
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	2.880.385		
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	2.880.385		
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	2.880.385		
TOTAL GERAL				8.026.833



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			154.453
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			154.453
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		154.453	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	154.453		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	154.453		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	154.453		
TOTAL GERAL				154.453



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			875.239.288
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			491.001
1.1.2.0.00.0	Taxas		491.001	
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	491.001		
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	491.001		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	491.001		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			35.696.738
1.6.3.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		35.696.738	
1.6.3.1.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	35.696.738		
1.6.3.1.50.0	Serviços Hospitalares	35.696.738		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	35.696.738		
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes			839.051.549
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		839.051.549	
1.7.1.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	837.958.211		
1.7.1.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	837.958.211		
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	37.987.532		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	37.987.532		
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	661.370.944		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	661.370.944		
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	100.847.922		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	100.847.922		
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	37.751.813		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	37.751.813		
1.7.1.7.00.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.093.338		
1.7.1.7.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.093.338		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.093.338		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			32.051.214
2.1.0.0.00.0	Operações de Crédito			30.971.214
2.1.1.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.971.214	
2.1.1.2.00.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	30.971.214		
2.1.1.2.51.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	30.971.214		
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	30.971.214		
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital			1.080.000
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		1.080.000	
2.4.1.1.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.080.000		
2.4.1.1.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.080.000		
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.080.000		
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.080.000		
TOTAL GERAL				907.290.502



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			1.417.103.697
1.2.0.0.00.0	Contribuições			1.189.814.411
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais		1.189.814.411	
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.189.814.411		
1.2.1.5.01.0	Contribuição do Servidor Civil	1.189.814.411		
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	959.003.226		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	958.846.392		
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	156.834		
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	193.686.760		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	193.686.760		
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	37.124.425		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	37.124.425		
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			79.610.958
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		79.610.958	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	79.610.958		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	79.610.958		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	79.610.958		
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes			147.678.328
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.378.603	
1.9.2.2.00.0	Restituições	4.378.603		
1.9.2.2.06.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	4.378.603		
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	4.378.603		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.378.603		
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes		143.299.725	
1.9.9.9.00.0	Outras Receitas Correntes	143.299.725		
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	143.299.725		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	143.299.725		

7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			2.175.511.105
7.2.0.0.00.0	Contribuições			2.175.511.105
7.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais		2.175.511.105	
7.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.175.511.105		
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	361.745.630		
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	66.634.518		
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.747.130.957		
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.747.130.957		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.747.130.957		
TOTAL GERAL				3.592.614.802



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			409.995.239
1.2.0.0.00.0	Contribuições			76.327.077
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais		76.327.077	
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	76.327.077		
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	76.327.077		
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	76.327.077		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	76.327.077		
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			333.668.162
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		333.668.162	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	333.668.162		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	333.668.162		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	333.668.162		
7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			256.749.884
7.2.0.0.00.0	Contribuições			30.543.384
7.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais		30.543.384	
7.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	30.543.384		
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	30.543.384		
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	30.543.384		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	30.543.384		
7.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			226.206.500
7.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		226.206.500	
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	226.206.500		
7.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária	226.206.500		
7.6.1.1.50.9.0	Outros Serviços de Administração Previdenciária	226.206.500		
7.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	226.206.500		
TOTAL GERAL				666.745.123



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Hospital Ophir Loyola

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2024		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			64.775.886
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			64.755.886
1.6.3.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		64.755.886	
1.6.3.1.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	64.755.886		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	63.811.835		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	63.811.835		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	944.051		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	944.051		
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes			20.000
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		20.000	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.000		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			20.000
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital			20.000
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		20.000	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	20.000		
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000		
TOTAL GERAL				64.795.886



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	OGÉ 2024	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			8.074.792
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			36.000
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		36.000	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	36.000		
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	36.000		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.000		
1.5.0.0.00.0	Receita Industrial			7.437.943
1.5.1.0.00.0	Receita Industrial		7.437.943	
1.5.1.1.00.0	Receita Industrial	7.437.943		
1.5.1.1.01.0	Receita Industrial	7.437.943		
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	7.437.943		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			600.849
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		600.849	
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.849		
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	250.000		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	250.000		
1.6.1.1.03.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	230.849		
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	230.849		
1.6.1.1.04.0	Serviços de Informação e Tecnologia	120.000		
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	120.000		
7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			11.472.057
7.5.0.0.00.0	Receita Industrial			11.472.057
7.5.1.0.00.0	Receita Industrial		11.472.057	
7.5.1.1.00.0	Receita Industrial	11.472.057		
7.5.1.1.01.0	Receita Industrial	11.472.057		
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	11.472.057		
TOTAL GERAL				19.546.849



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	OGÉ 2024	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			735.478.659
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			1.900.830
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.900.830	
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.900.830		
1.3.1.1.99.0	Outras Receitas Imobiliárias	1.900.830		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.900.830		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			733.577.829
1.6.3.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		733.577.829	
1.6.3.2.00.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	733.577.829		
1.6.3.2.01.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis	733.577.829		
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	733.577.829		
7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			531.741.359
7.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			531.741.359
TOTAL GERAL				1.267.220.018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	OGÉ 2024	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			11.600.888
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			11.600.888
1.3.4.0.00.0	Exploração de Recursos Naturais		11.600.888	
1.3.4.6.00.0	Exploração de Recursos Florestais	7.100.888		
1.3.4.6.02.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	6.730.560		
1.3.4.6.02.0.2	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores	6.730.560		
1.3.4.6.02.2.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal	6.730.560		
1.3.4.6.04.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	370.328		
1.3.4.6.04.0.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	370.328		
1.3.4.9.00.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	4.500.000		
1.3.4.9.01.0	Compensações Ambientais	4.500.000		
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	4.500.000		
TOTAL GERAL				11.600.888



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			226.206.500
7.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			226.206.500
7.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		226.206.500	
7.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	226.206.500		
7.6.1.1.50.0	Serviços de Administração Previdenciária	226.206.500		
7.6.1.1.50.9	Outros Serviços de Administração Previdenciária	226.206.500		
7.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	226.206.500		
TOTAL GERAL				226.206.500



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			6.881.181
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			6.881.181
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.881.181	
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.881.181		
1.6.1.1.03.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.881.181		
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.881.181		
TOTAL GERAL				6.881.181



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			4.881.843
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			1.000.778
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		976.369	
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	976.369		
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	976.369		
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	976.369		
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	976.369		
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		24.409	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	24.409		
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	24.409		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.409		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			3.856.656
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços		3.856.656	
1.6.9.9.00.0	Outros Serviços	3.856.656		
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços	3.856.656		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	3.856.656		
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes			24.409
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes		24.409	
1.9.9.9.00.0	Outras Receitas Correntes	24.409		
1.9.9.9.99.0	Outras Receitas	24.409		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	24.409		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	24.409		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			18.709.543
2.2.0.0.00.0	Alienação de Bens			18.709.543
2.2.2.0.00.0	Alienação de Bens Imóveis		18.709.543	
2.2.2.1.00.0	Alienação de Bens Imóveis	18.709.543		
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	18.709.543		
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	18.709.543		
TOTAL GERAL				23.591.386



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			38.017.318
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			600.000
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		600.000	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	600.000		
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	600.000		
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600.000		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			36.917.318
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		36.917.318	
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.917.318		
1.6.1.1.03.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	36.917.318		
1.6.1.1.03.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	36.917.318		
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes			500.000
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes		500.000	
1.9.9.9.00.0	Outras Receitas Correntes	500.000		
1.9.9.9.99.0	Outras Receitas	500.000		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500.000		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	500.000		
TOTAL GERAL				38.017.318



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Polícia Científica do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			1.123.078
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			425.047
1.1.2.0.00.0	Taxas		425.047	
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	425.047		
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	425.047		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	425.047		
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes			698.031
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		698.031	
1.7.1.7.00.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	698.031		
1.7.1.7.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	698.031		
1.7.1.7.99.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	698.031		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			775.090
2.1.0.0.00.0	Operações de Crédito			775.090
2.1.1.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		775.090	
2.1.1.2.00.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	775.090		
2.1.1.2.54.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	775.090		
2.1.1.2.54.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	775.090		
TOTAL GERAL				1.898.168



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			331.401.797
1.2.0.0.00.0	Contribuições			325.830.628
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais		325.830.628	
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	325.830.628		
1.2.1.5.52.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	325.830.628		
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	138.341.766		
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	138.341.766		
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	152.165.630		
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	152.165.630		
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	35.323.232		
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	35.323.232		
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			118.619
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		118.619	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	118.619		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	118.619		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	118.619		
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes			5.452.550
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.452.550	
1.9.2.2.00.0	Restituições	5.452.550		
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	5.452.550		
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	5.452.550		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	5.452.550		
7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			558.567.379
7.2.0.0.00.0	Contribuições			558.567.379
7.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais		558.567.379	
7.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	558.567.379		
TOTAL GERAL				889.969.176



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Universidade do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2024 R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			4.165.309
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			3.673.280
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.673.280	
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.673.280		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	3.673.280		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.673.280		
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes			492.029
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		492.029	
1.7.1.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	492.029		
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	492.029		
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	492.029		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	492.029		
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			251.674
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital			251.674
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		251.674	
2.4.1.9.00.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	251.674		
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	251.674		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	251.674		
TOTAL GERAL				4.416.983

1.7. Receita por Categoria Econômica - Dedução FUNDEB



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - DEDUÇÃO DO FUNDEB

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES		VALOR LÍQUIDO	%
		TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS	FUNDEB		
I - RECEITA DO TESOURO	50.218.940.154	6.208.021.469	5.585.949.187	38.397.651.564	82,37
1 - RECEITA PRÓPRIA	28.300.550.607	6.077.198.032	3.399.073.644	18.824.278.933	40,38
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.297.931.390	648.965.695	129.793.139	519.172.556	1,11
- Imposto s/ Transmissão Causa Mortis Doação de Bens e Direitos	61.705.514		12.341.103	49.364.412	0,11
- Imposto s/ Operações Relativas a Circulação de Mercadorias	21.712.929.346	5.428.232.337	3.256.939.402	13.027.757.607	27,95
- Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	2.414.158.172			2.414.158.172	5,18
- Taxas	1.733.545.807			1.733.545.807	3,72
- Receita de Contribuições	12.244.967			12.244.967	0,03
- Receita Patrimonial	678.062.436			678.062.436	1,45
- Receita Agropecuária	5.219.221			5.219.221	
- Receita de Serviços	63.198.391			63.198.391	0,14
- Multas e Juros de Mora	3.512.365			3.512.365	0,01
- Indenizações e Restituições	47.443.759			47.443.759	0,10
- Outras Receitas	262.770.943			262.770.943	0,56
- Alienação de Bens	1.000.000			1.000.000	0,002
- Amortização de Empréstimos	6.828.296			6.828.296	0,01
2 - RECEITA TRANSFERIDA	18.192.783.848	130.823.437	2.186.875.543	15.875.084.868	34,06
- Cota-Parte do FPE	10.549.294.241		2.109.858.848	8.439.435.393	18,10
- Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	513.444.633	128.361.158	77.016.695	308.066.780	0,66
- Cota-Parte do Imposto sobre o Ouro	10.526.390			10.526.390	0,02
- Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.849.115	2.462.279		7.386.836	0,02
- Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	107.885.537			107.885.537	0,23
- Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	518.670.005			518.670.005	1,11
- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	69.172.299			69.172.299	0,15
- Transferência de Recursos do FUNDEB	4.959.578.166			4.959.578.166	10,64
- Transferência de Recursos do FNDE	86.612.350			86.612.350	0,19
- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	839.038.211			839.038.211	1,80
- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	5.146.448			5.146.448	0,01
- Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	201.084.991			201.084.991	0,43
- Outras Transferências da União	315.477.929			315.477.929	0,68
- Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.100.000			1.100.000	0,00
- Transferências de Instituições Privadas	1.110.000			1.110.000	0,00
- Transferências do Exterior	-			-	0,0
- Demais Transferências	4.793.534			4.793.534	0,0
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.698.287.763			3.698.287.763	7,93
II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.190.047.867			8.190.047.867	17,57
III - RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	27.317.936			27.317.936	0,06
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO	58.408.988.021	6.208.021.469	5.585.949.187	46.615.017.367	100

2. DESPESA

2.1. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Categorias Econômicas e Grupos de Despesas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPO DE DESPESA

Inciso IV do § 1º do art 12 da LDO 9.649 de, 29 de junho de 2022

GRUPO DE DESPESA	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES	27.659.072.970	90	30.894.432.534	88	32.015.003.766	84	34.796.437.585	88	39.915.221.671	86
Pessoal e Encargos Sociais	15.465.376.708	50	15.992.172.748	46	20.180.743.296	53	22.455.392.418	57	24.584.125.979	53
Juros e Encargos da Dívida	124.962.338	0	186.099.046	1	295.939.785	1	609.936.507	2	694.171.687	1
Outras Despesas Correntes	12.068.733.924	39	14.716.160.740	42	11.538.320.685	30	11.731.108.660	30	14.636.924.005	31
DESPESAS DE CAPITAL	3.014.258.416	10	4.082.092.378	12	6.110.048.317	16	4.136.983.346	10	6.117.432.847	13
Investimento	2.257.762.501	7	3.245.940.943	9	5.459.382.018	14	3.020.330.811	8	4.621.311.218	10
Inversões Financeiras	463.205.735	2	443.484.062	1	197.366.647	1	374.769.428	1	959.308.207	2
Amortização da Dívida	293.290.180	1	392.667.373	1	453.299.653	1	741.883.107	2	536.813.422	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	700.360.425	2	582.362.849	1
DESPESA TOTAL	30.673.331.386	100	34.976.524.911	100	38.125.052.083	100	39.633.781.356	100	46.615.017.367	100

Fonte: SEFA / SEPLAD

Nota:

(1) Valores Nominais

(2) Os valores das despesas Intraorçamentárias estão inclusos no total por Grupo de Despesa

2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DA DESPESA

OGE 2024 R\$ 1,00

Inciso V do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	32.428.156.975	7.487.064.696	39.915.221.671
Pessoal e Encargos Sociais	19.686.834.530	4.897.291.449	24.584.125.979
Juros e Encargos da Dívida	694.171.687	0	694.171.687
Outras Despesas Correntes	12.047.150.758	2.589.773.247	14.636.924.005
Despesas de Capital	5.778.601.222	338.831.625	6.117.432.847
Investimentos	4.282.930.593	338.380.625	4.621.311.218
Inversões Financeiras	959.098.207	210.000	959.308.207
Amortização da Dívida	536.572.422	241.000	536.813.422
Reserva de Contingência	218.211.303	364.151.546	582.362.849
Reserva de Contingência	218.211.303	364.151.546	582.362.849
TOTAL GERAL	38.424.969.500	8.190.047.867	46.615.017.367

2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RESUMO DA DESPESA

OGE 2024 R\$ 1,00

Inciso V do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	23.828.458.094	2.291.837.322	26.120.295.416
Pessoal e Encargos Sociais	16.086.176.537	295.874.338	16.382.050.875
Juros e Encargos da Dívida	694.171.687	0	694.171.687
Outras Despesas Correntes	7.048.109.870	1.995.962.984	9.044.072.854
Despesas de Capital	5.380.597.290	309.931.585	5.690.528.875
Investimentos	3.885.976.661	309.720.585	4.195.697.246
Inversões Financeiras	958.048.207	210.000	958.258.207
Amortização da Dívida	536.572.422	1.000	536.573.422
Reserva de Contingência	218.211.303	0	218.211.303
Reserva de Contingência	218.211.303	0	218.211.303
TOTAL GERAL	29.427.266.687	2.601.768.907	32.029.035.594

2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DA DESPESA

OGE 2024

R\$ 1,00

Inciso V do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	8.599.698.881	5.195.227.374	13.794.926.255
Pessoal e Encargos Sociais	3.600.657.993	4.601.417.111	8.202.075.104
Outras Despesas Correntes	4.999.040.888	593.810.263	5.592.851.151
Despesas de Capital	398.003.932	28.900.040	426.903.972
Investimentos	396.953.932	28.660.040	425.613.972
Inversões Financeiras	1.050.000	0	1.050.000
Amortização da Dívida	0	240.000	240.000
Reserva de Contingência	0	364.151.546	364.151.546
Reserva de Contingência	0	364.151.546	364.151.546
TOTAL GERAL	8.997.702.813	5.588.278.960	14.585.981.773

2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

OGE 2024

R\$ 1,00

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
PODER LEGISLATIVO	1.527.890.956	1.011.194.313	0	451.935.749	64.760.894	0	0	0
Assembleia Legislativa do Estado	864.676.768	566.703.266	0	282.873.502	15.100.000	0	0	0
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	1.500.000	600.000	0	870.000	30.000	0	0	0
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0
Tribunal de Contas do Estado	343.752.996	246.241.047	0	83.821.753	13.690.196	0	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	316.461.192	197.000.000	0	83.570.494	35.890.698	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	2.295.479.166	1.614.538.870	0	618.705.507	62.134.789	100.000	0	0
Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	15.286.831	0	0	12.286.831	3.000.000	0	0	0
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	400.062.558	0	0	361.581.629	38.390.929	90.000	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	1.880.129.777	1.614.538.870	0	244.837.047	20.743.860	10.000	0	0
PODER EXECUTIVO	41.358.701.990	20.966.376.865	694.171.687	13.205.533.451	4.414.265.509	959.178.207	536.813.422	582.362.849
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	112.383.951	52.954.474	0	58.219.477	1.210.000	0	0	0
Agência de Transporte Metropolitano	5.416.546	4.747.104	0	655.515	13.927	0	0	0
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	23.892.160	10.244.676	0	13.597.484	50.000	0	0	0
Casa Civil	83.311.326	55.651.309	0	27.504.855	155.162	0	0	0
Casa Militar	23.538.302	9.254.883	0	14.280.419	3.000	0	0	0
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	25.512.840	6.453.761	0	18.258.079	800.000	0	1.000	0
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Breves	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	28.965.167	5.281.627	0	12.433.540	10.850.000	400.000	0	0
Companhia de Habitação do Estado do Pará	105.041.948	36.828.544	0	52.865.971	13.373.518	0	1.973.915	0
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	19.423.326	3.899.694	0	6.066.127	9.457.505	0	0	0
Controladoria-Geral do Estado do Pará	23.961.621	21.567.587	0	2.344.034	50.000	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	485.856.826	396.847.406	0	80.404.731	8.604.689	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	1.101.097.757	236.450.000	0	594.647.757	270.000.000	0	0	0
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	153.461.451	118.104.112	0	23.851.431	1.859.900	0	9.646.008	0
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	217.715.233	55.883.959	0	48.138.533	113.093.101	0	599.640	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	178.000.000	139.813.674	0	35.202.246	100.000	2.884.080	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	3.061.918.040	0	694.171.687	901.547.663	0	941.845.831	524.352.859	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	1.507.441.770	1.397.143.530	0	110.298.240	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	164.459.473	0	0	164.299.473	0	160.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	9.463.557	0	0	9.463.557	0	0	0	0
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	13.687.236	7.854.695	0	5.815.659	16.882	0	0	0
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	83.307.888	9.892.834	0	63.754.927	9.660.127	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	19.533.936	11.633.913	0	7.839.654	60.369	0	0	0
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	22.751.669	5.600.000	0	12.405.585	4.746.084	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fundação Cultural do Estado do Pará	114.051.768	19.708.597	0	43.234.512	51.108.659	0	0	0
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	27.437.590	18.000.000	0	2.510.000	6.927.590	0	0	0
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	170.850.441	116.513.550	0	50.821.935	3.514.956	0	0	0
Fundação Paraense de Radiodifusão	44.150.542	13.449.614	0	30.390.928	310.000	0	0	0
Fundação ParáPaz	53.018.286	13.509.968	0	39.488.318	20.000	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	52.329.021	15.999.996	0	33.829.025	2.500.000	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	67.572.974	14.000.000	0	51.472.827	2.100.147	0	0	0
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	12.376.653	0	0	10.376.653	1.000.000	1.000.000	0	0
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	5.153.648	0	0	5.103.648	50.000	0	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	77.648.476	0	0	8.420.139	56.400.041	12.828.296	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	36.943.868	0	0	21.335.000	15.608.868	0	0	0
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	13.142.960	0	0	12.342.960	800.000	0	0	0
Fundo Especial de Bombeiros	9.660.924	0	0	1.932.185	7.728.739	0	0	0
Fundo Estadual de Assistência Social	298.335.307	0	0	295.424.922	2.910.385	0	0	0
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	1.110.746	0	0	1.110.746	0	0	0	0
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	154.453	0	0	0	154.453	0	0	0
Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas à d	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Fundo Estadual de Saúde	6.032.866.631	1.605.081.427	0	4.041.424.342	386.310.862	50.000	0	0
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	39.483.002	0	0	12.609.361	26.873.641	0	0	0
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	20.315.257	0	0	17.934.872	2.380.385	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	4.559.344.061	4.550.048.659	0	9.295.402	0	0	0	0
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	666.745.123	38.395.483	0	264.198.094	0	0	0	364.151.546
Gabinete do Vice-Governador	5.673.022	2.619.567	0	2.053.455	1.000.000	0	0	0
Hospital Ophir Loyola	64.795.886	16.387.110	0	47.148.776	1.020.000	0	240.000	0
Imprensa Oficial do Estado	19.546.849	4.951.020	0	14.195.829	400.000	0	0	0
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	1.267.220.018	36.210.000	0	1.227.010.018	4.000.000	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	50.253.467	12.419.320	0	36.764.147	1.070.000	0	0	0
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará	228.715.485	47.000.000	0	166.715.485	15.000.000	0	0	0
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	12.431.995	5.729.435	0	6.502.560	200.000	0	0	0
Instituto de Terras do Pará	45.208.092	15.080.825	0	11.417.724	18.709.543	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	38.017.318	15.823.318	0	21.384.000	800.000	10.000	0	0
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	539.368.419	3.592.403	0	7.232.524	528.543.492	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	18.163.148	1.369.072	0	4.472.000	12.322.076	0	0	0
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	8.734.153	980.123	0	3.182.030	4.572.000	0	0	0
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	10.594.437	2.836.927	0	3.022.510	4.735.000	0	0	0
Polícia Científica do Pará	253.862.688	206.753.211	0	45.161.309	1.948.168	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	1.096.550.585	938.312.967	0	151.982.408	6.255.210	0	0	0
Polícia Militar do Pará	1.942.474.131	1.403.182.604	0	483.158.536	56.132.991	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado	128.482.944	91.056.384	0	26.188.660	11.237.900	0	0	0
Reserva de Contingência	218.211.303	0	0	0	0	0	0	218.211.303
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	4.070.000	2.500.000	0	1.200.000	370.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Secretaria de Estado da Fazenda	779.776.895	619.066.912	0	101.966.593	58.743.390	0	0	0
Secretaria de Estado da Mulher	13.022.700	5.920.000	0	6.502.000	600.700	0	0	0
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	24.155.000	1.930.000	0	10.408.000	11.817.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	614.143.462	409.201.595	0	199.476.811	5.465.056	0	0	0
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	128.018.708	62.431.710	0	59.075.460	6.511.538	0	0	0
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	248.164.066	12.610.791	0	174.213.693	61.339.582	0	0	0
Secretaria de Estado de Comunicação	100.208.691	4.276.041	0	95.832.650	100.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	128.975.860	18.464.918	0	62.784.085	47.726.857	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	70.170.991	36.198.605	0	30.314.792	3.657.594	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	16.606.716	7.425.161	0	8.981.555	200.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	7.625.445.027	5.555.918.982	0	1.782.795.585	286.730.460	0	0	0
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	46.844.476	8.816.371	0	37.499.078	529.027	0	0	0
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	21.971.725	2.410.000	0	9.487.925	10.073.800	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça	36.833.931	11.133.066	0	23.700.865	2.000.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	1.022.908.701	71.678.514	0	750.919.580	200.310.607	0	0	0
Secretaria de Estado de Obras Públicas	1.002.766.501	13.250.503	0	9.965.323	979.550.675	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	159.732.152	109.350.648	0	41.224.672	9.156.832	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	185.557.877	49.356.314	0	116.806.781	19.394.782	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	979.652.822	24.986.820	0	12.772.108	941.893.894	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Secretaria de Estado de Turismo	100.426.429	8.473.510	0	44.064.510	47.888.409	0	0	0
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	3.446.500	2.185.000	0	1.185.000	76.500	0	0	0
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	45.483.951	9.629.776	0	35.853.175	1.000	0	0	0
Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará	1.749.469.176	1.730.617.169	0	18.852.007	0	0	0	0
Universidade do Estado do Pará	528.887.939	393.425.097	0	94.084.406	41.378.436	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	995.860.051	660.872.530	0	274.590.698	60.386.823	10.000	0	0
Ministério Público	995.860.051	660.872.530	0	274.590.698	60.386.823	10.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	123.009.241	70.480.623	0	42.639.570	9.869.048	20.000	0	0
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	73.078.706	44.680.623	0	22.860.932	5.517.151	20.000	0	0
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	49.930.535	25.800.000	0	19.778.638	4.351.897	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	314.075.963	260.662.778	0	43.519.030	9.894.155	0	0	0
Defensoria Pública do Estado do Pará	314.075.963	260.662.778	0	43.519.030	9.894.155	0	0	0
Total Geral	46.615.017.367	24.584.125.979	694.171.687	14.636.924.005	4.621.311.218	959.308.207	536.813.422	582.362.849

2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Administração	0	2.412.800.488	174.006.795	2.586.807.283
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	21.853.160	50.000	21.903.160
Casa Civil	0	83.156.164	155.162	83.311.326
Casa Militar	0	23.535.302	3.000	23.538.302
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	104.000	0	104.000
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	104.000	0	104.000
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	104.000	0	104.000
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	104.000	0	104.000
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	104.000	0	104.000
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	104.000	0	104.000
Controladoria-Geral do Estado do Pará	0	23.911.621	50.000	23.961.621
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	1.362.502.356	0	1.362.502.356
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	199.473	0	199.473
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	13.670.354	16.882	13.687.236
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	1.060.139	56.400.041	57.460.180
Gabinete do Vice-Governador	0	4.673.022	1.000.000	5.673.022
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	5.841.072	12.322.076	18.163.148
Secretaria de Estado da Fazenda	0	721.033.505	58.743.390	779.776.895
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	165.000	36.109.412	36.274.412
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	150.575.320	9.156.832	159.732.152
Agricultura	0	323.142.891	7.257.494	330.400.385
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	111.173.951	1.210.000	112.383.951
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	141.755.543	1.859.900	143.615.443
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	0	160.000	160.000
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0	3.700.000	370.000	4.070.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	66.513.397	3.657.594	70.170.991



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Assistência Social	0	1.903.317.199	18.937.879	1.922.255.078
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	167.335.485	3.514.956	170.850.441
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	10.346.653	2.000.000	12.346.653
Fundo Estadual de Assistência Social	0	295.424.922	2.910.385	298.335.307
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	1.263.220.018	4.000.000	1.267.220.018
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	121.507.170	6.511.538	128.018.708
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	45.482.951	1.000	45.483.951
Ciência e Tecnologia	0	170.742.993	39.456.232	210.199.225
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	73.647.761	9.660.127	83.307.888
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	97.095.232	29.796.105	126.891.337
Comércio e Serviços	0	217.984.670	162.592.510	380.577.180
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	24.711.840	800.000	25.511.840
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	103.022.492	113.093.101	216.115.593
Junta Comercial do Estado do Pará	0	37.207.318	810.000	38.017.318
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	505.000	1.000	506.000
Secretaria de Estado de Turismo	0	52.538.020	47.888.409	100.426.429
Comunicações	0	143.949.233	410.000	144.359.233
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	43.840.542	310.000	44.150.542
Secretaria de Estado de Comunicação	0	100.108.691	100.000	100.208.691
Cultura	0	163.665.679	98.895.885	262.561.564
Fundação Carlos Gomes	0	19.473.567	60.369	19.533.936
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	62.943.109	51.108.659	114.051.768
Secretaria de Estado de Cultura	0	81.249.003	47.726.857	128.975.860



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Desporto e Lazer	0	46.315.449	529.027	46.844.476
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	46.315.449	529.027	46.844.476
Direitos da Cidadania	0	129.064.883	12.971.000	142.035.883
Fundação ParáPaz	0	52.998.286	20.000	53.018.286
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	1.110.746	0	1.110.746
Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às d	0	200.000	0	200.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	12.231.995	200.000	12.431.995
Secretaria de Estado da Mulher	0	12.422.000	600.700	13.022.700
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	0	11.897.925	10.073.800	21.971.725
Secretaria de Estado de Justiça	0	34.833.931	2.000.000	36.833.931
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	0	3.370.000	76.500	3.446.500
Educação	0	7.936.153.322	366.579.963	8.302.733.285
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	0	20.510.000	6.927.590	27.437.590
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	89.729.252	31.543.477	121.272.729
Secretaria de Estado de Educação	0	7.338.564.567	286.730.460	7.625.295.027
Universidade do Estado do Pará	0	487.349.503	41.378.436	528.727.939
Encargos Especiais	0	4.176.694.370	1.478.959.253	5.655.653.623
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	1.000	1.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	300.000	300.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	0	1.973.915	1.973.915
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	200.000	9.646.008	9.846.008
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	1.000.000	599.640	1.599.640
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	154.713.674	0	154.713.674



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	1.595.719.350	1.466.198.690	3.061.918.040
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	144.939.414	0	144.939.414
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	164.100.000	0	164.100.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	30.000	0	30.000
Fundo Estadual de Saúde	0	256.112.756	0	256.112.756
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	110.000.000	0	110.000.000
Hospital Ophir Loyola	0	0	240.000	240.000
Secretaria de Estado de Educação	0	150.000	0	150.000
Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará	0	1.749.469.176	0	1.749.469.176
Universidade do Estado do Pará	0	160.000	0	160.000
Energia	0	55.000	0	55.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	55.000	0	55.000
Essencial à Justiça	0	1.985.870.732	89.978.014	2.075.848.746
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	304.181.808	9.894.155	314.075.963
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	20.302.246	2.984.080	23.286.326
Ministério Público	0	935.463.228	60.396.823	995.860.051
Procuradoria Geral do Estado	0	117.245.044	11.237.900	128.482.944
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	608.678.406	5.465.056	614.143.462
Gestão Ambiental	0	881.047.362	206.002.607	1.087.049.969
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	5.103.648	50.000	5.153.648
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	49.183.467	1.070.000	50.253.467
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	4.162.153	4.572.000	8.734.153
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	822.598.094	200.310.607	1.022.908.701
Habitação	0	89.724.515	25.477.847	115.202.362
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	89.694.515	13.373.518	103.068.033



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	154.453	154.453
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	30.000	11.949.876	11.979.876
Indústria	0	52.708.732	17.549.000	70.257.732
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	17.715.167	10.950.000	28.665.167
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	6.000.000	6.000.000
Imprensa Oficial do Estado	0	19.146.849	400.000	19.546.849
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	15.846.716	199.000	16.045.716
Judiciária	0	2.233.244.377	62.234.789	2.295.479.166
Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	0	12.286.831	3.000.000	15.286.831
Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário	0	361.581.629	38.480.929	400.062.558
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.859.375.917	20.753.860	1.880.129.777
Legislativa	0	1.576.250.255	74.649.942	1.650.900.197
Assembleia Legislativa do Estado	0	849.576.768	15.100.000	864.676.768
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	0	1.470.000	30.000	1.500.000
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0	1.450.000	50.000	1.500.000
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	67.541.555	5.537.151	73.078.706
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	45.578.638	4.351.897	49.930.535
Tribunal de Contas do Estado	0	330.062.800	13.690.196	343.752.996
Tribunal de Contas dos Municípios	0	280.570.494	35.890.698	316.461.192
Organização Agrária	0	26.498.549	18.709.543	45.208.092
Instituto de Terras do Pará	0	26.498.549	18.709.543	45.208.092
Previdência Social	0	4.965.653.123	15.000.000	4.980.653.123
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	4.449.344.061	0	4.449.344.061
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	302.593.577	0	302.593.577



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará	0	213.715.485	15.000.000	228.715.485
Reserva de Contingência	582.362.849	0	0	582.362.849
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	364.151.546	0	0	364.151.546
Reserva de Contingência	218.211.303	0	0	218.211.303
Saneamento	0	610.000	327.650.563	328.260.563
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	610.000	327.650.563	328.260.563
Saúde	0	5.587.236.332	396.727.093	5.983.963.425
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	18.005.585	4.746.084	22.751.669
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	49.829.021	2.500.000	52.329.021
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	65.472.827	2.100.147	67.572.974
Fundo Estadual de Saúde	0	5.390.393.013	386.360.862	5.776.753.875
Hospital Ophir Loyola	0	63.535.886	1.020.000	64.555.886
Segurança Pública	0	4.760.647.087	390.347.088	5.150.994.175
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	477.252.137	8.604.689	485.856.826
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	830.997.757	247.000.000	1.077.997.757
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	9.463.557	0	9.463.557
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	21.335.000	15.608.868	36.943.868
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	12.342.960	800.000	13.142.960
Fundo Especial de Bombeiros	0	1.932.185	7.728.739	9.660.924
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	0	12.609.361	26.873.641	39.483.002
Polícia Científica do Pará	0	251.914.520	1.948.168	253.862.688
Polícia Civil do Estado do Pará	0	1.090.295.375	6.255.210	1.096.550.585
Polícia Militar do Pará	0	1.886.341.140	56.132.991	1.942.474.131
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	166.163.095	19.394.782	185.557.877



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Trabalho	0	31.154.309	13.943.681	45.097.990
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	7.360.000	6.828.296	14.188.296
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	0	17.934.872	2.380.385	20.315.257
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDECIDADÃO ADM	0	5.859.437	4.735.000	10.594.437
Transporte	0	66.391.295	1.808.244.958	1.874.636.253
Agência de Transporte Metropolitano	0	5.402.619	13.927	5.416.546
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.989.000	0	1.989.000
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	9.965.821	9.457.505	19.423.326
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	23.000.000	23.000.000
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	10.824.927	528.543.492	539.368.419
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	450.000	305.336.140	305.786.140
Secretaria de Estado de Transportes	0	37.758.928	941.893.894	979.652.822
Urbanismo	0	34.298.826	310.321.684	344.620.510
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0	12.338.000	11.817.000	24.155.000
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	21.960.826	298.504.684	320.465.510
TOTAL GERAL	582.362.849	39.915.221.671	6.117.432.847	46.615.017.367

2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGRE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA				
Ampliação do Acesso a Justiça e Garantia de Direitos	0	217.165.153	9.894.155	227.059.308
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	217.165.153	9.894.155	227.059.308
Gestão e Manutenção da Defensoria Pública	0	87.016.655	0	87.016.655
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	87.016.655	0	87.016.655
MINISTÉRIO PÚBLICO				
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	0	935.463.228	60.396.823	995.860.051
Ministério Público	0	935.463.228	60.396.823	995.860.051
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES				
Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará	0	45.578.638	4.351.897	49.930.535
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	45.578.638	4.351.897	49.930.535
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais	0	67.541.555	5.537.151	73.078.706
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	67.541.555	5.537.151	73.078.706
PODER EXECUTIVO				
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	0	119.044.330	9.319.773	128.364.103
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	30.306	0	30.306
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	8.000.000	0	8.000.000
Fundação ParáPaz	0	24.766.500	0	24.766.500
Fundo Estadual de Assistência Social	0	650.000	1.000	651.000
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	1.110.746	0	1.110.746
Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às d	0	200.000	0	200.000
Fundo Estadual de Saúde	0	4.488.785	0	4.488.785
Gabinete do Vice-Governador	0	10.000	0	10.000
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará	0	150.000	0	150.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGRE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Junta Comercial do Estado do Pará	0	300.000	0	300.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	7.405.082	30.000	7.435.082
Polícia Militar do Pará	0	499.994	300.000	799.994
Secretaria de Estado da Fazenda	0	414.524	0	414.524
Secretaria de Estado da Mulher	0	294.500	252.700	547.200
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	19.827.993	1.746.955	21.574.948
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	0	5.296.932	6.974.618	12.271.550
Secretaria de Estado de Justiça	0	7.783.565	0	7.783.565
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	7.987.403	0	7.987.403
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	0	328.000	14.500	342.500
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	29.500.000	0	29.500.000
Ciência, Tecnologia e Inovação	0	83.577.107	147.348.914	230.926.021
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	650.500	110.958.074	111.608.574
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	52.332.266	6.854.737	59.187.003
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	30.594.341	29.536.103	60.130.444
Cultura, Esporte e Lazer	0	75.379.345	101.400.280	176.779.625
Fundação Carlos Gomes	0	1.230.000	2.000	1.232.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	19.997.281	50.958.659	70.955.940
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	13.217.901	0	13.217.901
Secretaria de Estado de Cultura	0	26.851.085	47.726.857	74.577.942
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	14.023.078	529.027	14.552.105
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	60.000	2.183.737	2.243.737
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	0	45.084.658	1.219.331.690	1.264.416.348
Agência de Transporte Metropolitano	0	47.073	2.927	50.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	39.167.346	11.017.345	50.184.691
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	16.000.000	16.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	154.453	154.453
Instituto de Terras do Pará	0	193.062	0	193.062
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	0	528.443.492	528.443.492
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0	4.537.177	11.396.894	15.934.071
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	1.140.000	652.316.579	653.456.579
Direitos Socioassistenciais	0	333.186.169	10.603.770	343.789.939
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	2.756.051	265.000	3.021.051
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	463.453	0	463.453
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	15.156.853	1.001.000	16.157.853
Fundo Estadual de Assistência Social	0	294.774.922	2.909.385	297.684.307
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	19.984.890	6.428.385	26.413.275
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	0	50.000	0	50.000
Economia Sustentável	0	450.965.340	497.520.471	948.485.811
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	8.870.515	0	8.870.515
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	12.329.983	401.000	12.730.983
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	7.139.686	10.700.000	17.839.686
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	9.197.889	1.859.900	11.057.789
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	199.473	160.000	359.473
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	7.360.000	12.828.296	20.188.296
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	1.866.155	0	1.866.155
Instituto de Terras do Pará	0	71.457	0	71.457
Junta Comercial do Estado do Pará	0	6.244.575	90.000	6.334.575
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	2.494.000	12.322.076	14.816.076
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0	421.000	204.000	625.000
Secretaria de Estado de Comunicação	0	60.000	0	60.000
Secretaria de Estado de Cultura	0	10.000	0	10.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	15.800.792	3.577.037	19.377.829
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	872.000	4.000	876.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	340.407.105	119.461.516	459.868.621
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	50.000	288.240.947	288.290.947
Secretaria de Estado de Turismo	0	37.570.710	47.671.699	85.242.409
Educação Básica e Profissional	0	5.449.478.729	313.386.523	5.762.865.252
Fundação Carlos Gomes	0	3.008.890	52.000	3.060.890
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	0	0	6.927.590	6.927.590
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	40.524.536	19.676.473	60.201.009
Secretaria de Estado de Educação	0	5.405.945.303	286.730.460	5.692.675.763
Educação Superior	0	113.418.385	53.264.322	166.682.707
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	513.118	16.882	530.000
Fundação Carlos Gomes	0	500.000	2.000	502.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	49.204.716	11.867.004	61.071.720
Universidade do Estado do Pará	0	63.200.551	41.378.436	104.578.987
Encargos Especiais	0	4.176.694.370	1.478.959.253	5.655.653.623
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	1.000	1.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	300.000	300.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	0	1.973.915	1.973.915
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	200.000	9.646.008	9.846.008
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	1.000.000	599.640	1.599.640
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	154.713.674	0	154.713.674
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	1.595.719.350	1.466.198.690	3.061.918.040
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	144.939.414	0	144.939.414
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	164.100.000	0	164.100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	30.000	0	30.000
Fundo Estadual de Saúde	0	256.112.756	0	256.112.756
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	110.000.000	0	110.000.000
Hospital Ophir Loyola	0	0	240.000	240.000
Secretaria de Estado de Educação	0	150.000	0	150.000
Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará	0	1.749.469.176	0	1.749.469.176
Universidade do Estado do Pará	0	160.000	0	160.000
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável	0	239.327.311	72.122.560	311.449.871
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	2.574.787	30.000	2.604.787
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	6.641.012	450.000	7.091.012
Instituto de Terras do Pará	0	1.747.901	5.000.000	6.747.901
Polícia Civil do Estado do Pará	0	610.000	10.000	620.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	227.653.611	66.632.560	294.286.171
Governança Pública	0	1.426.127.097	208.370.421	1.634.497.518
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	894.622	1.210.000	2.104.622
Agência de Transporte Metropolitano	0	15.000	0	15.000
Casa Civil	0	1.645.000	5.000	1.650.000
Casa Militar	0	166.000	1.000	167.000
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	137.700	50.000	187.700
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	104.000	0	104.000
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	104.000	0	104.000
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	104.000	0	104.000
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	104.000	0	104.000
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	104.000	0	104.000
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	104.000	0	104.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	570.700	0	570.700
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	200.000	2.341.173	2.541.173
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	15.000	0	15.000
Controladoria-Geral do Estado do Pará	0	360.000	0	360.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	7.000.000	0	7.000.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	350.000	0	350.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	21.564.357	2.085.027	23.649.384
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	20.302.246	2.984.080	23.286.326
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	861.058	0	861.058
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	147.000	0	147.000
Fundação Carlos Gomes	0	125.764	2.000	127.764
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	215.000	0	215.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	40.000	0	40.000
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	2.340.590	5.800	2.346.390
Fundação ParáPaz	0	110.000	0	110.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	782.400	0	782.400
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	420.000	0	420.000
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	70.175	0	70.175
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	1.060.139	56.400.041	57.460.180
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	140.000	0	140.000
Fundo Estadual de Saúde	0	4.202.717	50.000	4.252.717
Gabinete do Vice-Governador	0	20.000	0	20.000
Imprensa Oficial do Estado	0	108.000	0	108.000
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	1.209.117.917	2.200.000	1.211.317.917



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	189.761	0	189.761
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará	0	11.800.000	10.000.000	21.800.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	80.000	100.000	180.000
Instituto de Terras do Pará	0	30.000	3.100.000	3.130.000
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.032.939	10.000	1.042.939
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	230.000	0	230.000
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	36.000	0	36.000
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	20.000	0	20.000
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	100.000	0	100.000
Polícia Científica do Pará	0	167.000	0	167.000
Procuradoria Geral do Estado	0	13.164.011	11.207.900	24.371.911
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0	23.900	66.000	89.900
Secretaria de Estado da Fazenda	0	14.295.763	40.295.735	54.591.498
Secretaria de Estado da Mulher	0	22.000	200.000	222.000
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0	247.841	300.000	547.841
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	1.250.000	1.000	1.251.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	60.000	60.002	120.002
Secretaria de Estado de Comunicação	0	87.523.800	0	87.523.800
Secretaria de Estado de Cultura	0	26.000	0	26.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	235.571	0	235.571
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	47.417	1.000	48.417
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	205.000	0	205.000
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	0	1.432.193	1.073.800	2.505.993
Secretaria de Estado de Justiça	0	182.000	0	182.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	1.714.681	80.000	1.794.681



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	165.000	36.109.412	36.274.412
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	16.691.786	2.500.000	19.191.786
Secretaria de Estado de Transportes	0	402.954	35.818.096	36.221.050
Secretaria de Estado de Turismo	0	210.000	108.355	318.355
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	0	55.450	5.000	60.450
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	800.000	0	800.000
Universidade do Estado do Pará	0	30.645	0	30.645
Infraestrutura e Logística	0	6.437.027	872.521.303	878.958.330
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	2.800.500	0	2.800.500
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	3.581.527	9.445.505	13.027.032
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	7.000.000	7.000.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	55.000	0	55.000
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	856.075.798	856.075.798
Manutenção da Gestão	0	13.072.001.579	152.594.988	13.224.596.567
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	101.408.814	0	101.408.814
Agência de Transporte Metropolitano	0	5.340.546	11.000	5.351.546
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	21.041.660	50.000	21.091.660
Casa Civil	0	81.511.164	150.162	81.661.326
Casa Militar	0	23.369.302	2.000	23.371.302
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	9.488.106	84.000	9.572.106
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	10.004.781	250.000	10.254.781
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	50.327.169	15.000	50.342.169
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	6.369.294	12.000	6.381.294
Controladoria-Geral do Estado do Pará	0	23.551.621	50.000	23.601.621
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	455.172.544	0	455.172.544
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	331.400.000	3.000.000	334.400.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 **R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	132.107.654	0	132.107.654
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	80.807.635	50.000	80.857.635
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	1.362.502.356	0	1.362.502.356
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	12.296.178	0	12.296.178
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	21.168.495	2.805.390	23.973.885
Fundação Carlos Gomes	0	14.608.913	2.369	14.611.282
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	10.923.515	0	10.923.515
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	42.895.828	150.000	43.045.828
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	0	20.510.000	0	20.510.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	152.138.632	2.513.956	154.652.588
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	28.282.051	304.200	28.586.251
Fundação ParáPaz	0	28.121.786	20.000	28.141.786
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	20.430.448	0	20.430.448
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	18.008.000	0	18.008.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	3.050.000	1.000.000	4.050.000
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	2.458.686	20.000	2.478.686
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	761.450	400.000	1.161.450
Fundo Estadual de Saúde	0	1.879.536.956	9.799.000	1.889.335.956
Gabinete do Vice-Governador	0	4.643.022	1.000.000	5.643.022
Hospital Ophir Loyola	0	17.540.110	0	17.540.110
Imprensa Oficial do Estado	0	19.038.849	400.000	19.438.849
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	54.102.101	1.800.000	55.902.101
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	42.352.694	620.000	42.972.694
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará	0	201.765.485	5.000.000	206.765.485
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	10.285.840	100.000	10.385.840



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 **R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Instituto de Terras do Pará	0	24.456.129	10.609.543	35.065.672
Junta Comercial do Estado do Pará	0	29.629.804	710.000	30.339.804
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	10.594.927	100.000	10.694.927
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	3.311.072	0	3.311.072
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	4.142.153	4.572.000	8.714.153
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	5.759.437	4.735.000	10.494.437
Polícia Científica do Pará	0	242.108.633	0	242.108.633
Polícia Civil do Estado do Pará	0	1.059.996.460	0	1.059.996.460
Polícia Militar do Pará	0	1.780.061.784	7.000.000	1.787.061.784
Procuradoria Geral do Estado	0	104.081.033	30.000	104.111.033
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	0	3.255.100	100.000	3.355.100
Secretaria de Estado da Fazenda	0	706.323.218	18.447.655	724.770.873
Secretaria de Estado da Mulher	0	12.105.500	148.000	12.253.500
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0	7.552.982	120.106	7.673.088
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	507.361.488	70.797	507.432.285
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	100.272.280	82.153	100.354.433
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	66.440.891	200.000	66.640.891
Secretaria de Estado de Comunicação	0	12.524.891	100.000	12.624.891
Secretaria de Estado de Cultura	0	54.361.918	0	54.361.918
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	50.477.034	80.557	50.557.591
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	15.432.299	195.000	15.627.299
Secretaria de Estado de Educação	0	1.932.619.264	0	1.932.619.264
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	32.087.371	0	32.087.371
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	0	5.118.800	2.025.382	7.144.182
Secretaria de Estado de Justiça	0	28.868.366	2.000.000	28.868.366



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	252.822.697	14.136.531	266.959.228
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0	21.800.826	700.000	22.500.826
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	125.896.131	6.656.832	132.552.963
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	80.816.314	0	80.816.314
Secretaria de Estado de Transportes	0	37.355.974	50.000.000	87.355.974
Secretaria de Estado de Turismo	0	14.757.310	108.355	14.865.665
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	0	2.986.550	57.000	3.043.550
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	15.182.951	1.000	15.183.951
Universidade do Estado do Pará	0	424.118.307	0	424.118.307
Previdência Estadual	0	4.751.937.638	0	4.751.937.638
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	4.449.344.061	0	4.449.344.061
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	302.593.577	0	302.593.577
Reserva	582.362.849	0	0	582.362.849
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	364.151.546	0	0	364.151.546
Reserva de Contingência	218.211.303	0	0	218.211.303
Saúde	0	3.630.688.401	386.878.093	4.017.566.494
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	6.867.070	4.746.084	11.613.154
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	28.616.173	2.500.000	31.116.173
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	47.044.827	2.100.147	49.144.974
Fundo Estadual de Saúde	0	3.502.164.555	376.511.862	3.878.676.417
Hospital Ophir Loyola	0	45.995.776	1.020.000	47.015.776
Segurança Pública e Defesa Social	0	874.799.645	384.254.392	1.259.054.037
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	22.049.287	8.604.689	30.653.976
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	484.597.757	244.000.000	728.597.757
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	9.000.104	0	9.000.104
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	7.296.653	1.000.000	8.296.653



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	21.335.000	15.608.868	36.943.868
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	11.441.510	400.000	11.841.510
Fundo Especial de Bombeiros	0	1.932.185	7.728.739	9.660.924
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	0	12.609.361	26.873.641	39.483.002
Polícia Científica do Pará	0	9.638.887	1.948.168	11.587.055
Polícia Civil do Estado do Pará	0	22.283.833	6.215.210	28.499.043
Polícia Militar do Pará	0	105.779.362	48.832.991	154.612.353
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	81.488.925	3.647.304	85.136.229
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	85.346.781	19.394.782	104.741.563
Trabalho, Emprego e Renda	0	17.934.872	2.380.385	20.315.257
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	0	17.934.872	2.380.385	20.315.257
PODER JUDICIÁRIO				
Atuação Jurisdicional	0	235.089.378	62.094.789	297.184.167
Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	0	12.286.831	3.000.000	15.286.831
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	145.932.153	38.340.929	184.273.082
Tribunal de Justiça do Estado	0	76.870.394	20.753.860	97.624.254
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	0	1.998.154.999	140.000	1.998.294.999
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	215.649.476	140.000	215.789.476
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.782.505.523	0	1.782.505.523
PODER LEGISLATIVO				
Atuação Legislativa	0	825.178.832	15.180.000	840.358.832
Assembleia Legislativa do Estado	0	822.258.832	15.100.000	837.358.832
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	0	1.470.000	30.000	1.500.000
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0	1.450.000	50.000	1.500.000
Controle Externo Estadual	0	330.062.800	13.690.196	343.752.996
Tribunal de Contas do Estado	0	330.062.800	13.690.196	343.752.996



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977, 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Controle Externo Municipal	0	280.570.494	35.890.698	316.461.192
Tribunal de Contas dos Municípios	0	280.570.494	35.890.698	316.461.192
Encargos Especiais	0	27.317.936	0	27.317.936
Assembleia Legislativa do Estado	0	27.317.936	0	27.317.936
TOTAL GERAL	582.362.849	39.915.221.671	6.117.432.847	46.615.017.367

2.8. Resumo das Fontes de Financiamento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
PODER EXECUTIVO	41.358.701.990	20.966.376.865	694.171.687	13.205.533.451	4.414.265.509	959.178.207	536.813.422	582.362.849
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	11.710.130.555	8.494.787.489	0	2.606.062.275	369.605.845	9.244.080	12.219.563	218.211.303
01500100102 Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	3.016.588.576	1.517.991.639	0	1.252.054.426	246.542.511	0	0	0
01500100203 Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	4.914.376.129	1.593.292.406	0	3.114.283.723	206.750.000	50.000	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	2.304.557.388	0	694.171.687	976.732.842	0	109.300.000	524.352.859	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	1.460.829.430	57.984.338	0	1.383.581.665	19.052.427	210.000	1.000	0
01540000043 Transferência FUNDEB - Impostos (FUNDEB - Principal)	314.672.693	0	0	314.672.693	0	0	0	0
01540107043 Transferência FUNDEB - Impostos (FUNDEB - Principal 70%)	2.867.763.364	2.867.763.364	0	0	0	0	0	0
01541000073 Complementação Fundeb - Complementação VAAF	170.027.303	0	0	170.027.303	0	0	0	0
01541107073 Complementação Fundeb - Complementação VAAF - 70%	1.581.589.076	1.581.589.076	0	0	0	0	0	0
01543000073 Complementação Fundeb - Complementação VAAR	25.525.730	0	0	25.525.730	0	0	0	0
01550000004 Quota Parte do Salário Educação - Estadual	62.540.840	0	0	62.540.840	0	0	0	0
01550000005 Quota Parte do Salário Educação - Federal	471.608	0	0	471.608	0	0	0	0
01551000006 Transferência Convênios - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	780.187	0	0	780.187	0	0	0	0
01552000006 Transferência Convênios - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.723.405	0	0	21.723.405	0	0	0	0
01553000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros PNATE	1.096.310	0	0	1.096.310	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

OGE 2024 R\$ 1,00

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
01570000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	32.893.495	0	0	0	32.893.495	0	0	0
01570000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	251.674	0	0	144.662	107.012	0	0	0
01574000030 Operações de Crédito Interna - Educação	40.410.738	0	0	0	40.410.738	0	0	0
01574000031 Operações de Crédito Externas - Educação	112.988.303	0	0	100.797.040	12.191.263	0	0	0
01599000027 Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	930.543	0	0	930.543	0	0	0	0
01599000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.673.280	0	0	3.247.915	425.365	0	0	0
01600000049 FES - SUS / Fundo a Fundo	691.541.901	1.080.000	0	690.461.901	0	0	0	0
01601000049 FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	147.496.310	0	0	0	147.496.310	0	0	0
01631000033 SUS / Convênio	1.093.338	0	0	0	1.093.338	0	0	0
01631000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios - SUS	4.578.759	0	0	36.308	4.542.451	0	0	0
01631311060 Emendas Individuais - Saúde	220.147	0	0	0	220.147	0	0	0
01634000030 Rec. Oper. Créditos a Prog Saúde (Oper. Créd.. Internas)	30.971.214	0	0	0	30.971.214	0	0	0
01659000032 SUS / Serviços Produzidos	35.696.738	10.709.021	0	24.987.717	0	0	0	0
01659000036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	491.001	0	0	491.001	0	0	0	0
01659000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.827.527	0	0	3.653.894	173.633	0	0	0
01659000069 SUS / Serviços Produzidos	199.144.032	51.987.106	0	141.489.077	5.427.849	0	240.000	0
01660000039 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	5.146.448	0	0	4.116.448	1.030.000	0	0	0
01665000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	550.000	0	0	54.000	496.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

OGE 2024 R\$ 1,00

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	163.298.021	1.872.421	0	23.811.310	78.949.478	58.664.812	0	0
01700000060 Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	15.669.704	1.440.000	0	9.987.359	4.242.345	0	0	0
01704000026 Royaltie Petróleo e Gás Natural	69.172.299	0	0	691.722	68.480.577	0	0	0
01708000024 Royaltie Mineral	518.670.004	0	0	95.435.281	423.234.723	0	0	0
01709000025 Royaltie Hídrico	107.885.537	0	0	1.078.855	106.806.682	0	0	0
01712000070 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	4.267.905	0	0	1.280.372	2.987.533	0	0	0
01750000057 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	7.386.836	0	0	187.927	7.198.909	0	0	0
01752000061 Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	1.101.097.757	236.450.000	0	594.647.757	270.000.000	0	0	0
01753000044 Taxas de Serviços Fazendários	2.225.052	0	0	0	2.225.052	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	2.625.576.696	0	0	224.678.665	1.911.478.699	489.419.332	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	888.340.812	0	0	469.287.245	254.030.467	165.023.100	0	0
01756000023 Rec. Alienação de Bens/Ativos (Rec. Adm. Indireta)ta	18.709.543	0	0	0	18.709.543	0	0	0
01759000014 Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	6.828.296	0	0	0	0	6.828.296	0	0
01759000016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	53.452.360	0	0	48.602.360	4.850.000	0	0	0
01759000017 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	704.116	0	0	654.116	50.000	0	0	0
01759000020 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	1.110.746	0	0	1.110.746	0	0	0	0
01759000034 Recursos Vinculados - FUNTRAD	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01759000035 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaicultura	8.171.378	0	0	7.344.240	827.138	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência	
01759000038	Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	37.325	0	0	37.325	0	0	0	
01759000040	Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	23.828.680	0	0	12.650.780	11.177.900	0	0	
01759000041	Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	36.943.868	0	0	21.335.000	15.608.868	0	0	
01759000045	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	4.756.209	0	0	4.756.209	0	0	0	
01759000050	Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	12.244.967	0	0	11.444.967	800.000	0	0	
01759000051	Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	11.351.571	0	0	9.351.571	1.000.000	1.000.000	0	
01759000055	Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	370.000	0	0	222.000	148.000	0	0	
01759000056	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	6.730.560	0	0	6.030.560	700.000	0	0	
01759000066	Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	
01759000071	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	154.453	0	0	0	154.453	0	0	
01759000074	Fundo de Trabalho Penitenciário	738.866	0	0	332.490	406.376	0	0	
01759000076	Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	116.840.608	0	0	71.385.338	45.455.270	0	0	
01759000077	Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. FESPDS	39.483.002	0	0	12.609.361	26.873.641	0	0	
01759000078	Contribuição Não Compulsória FDE	10.601.385	0	0	1.060.139	9.541.246	0	0	
01759000091	Recursos do Fundo Estadual dos Bombeiros	9.660.924	0	0	1.932.185	7.728.739	0	0	
01799000062	Recursos Provenientes do Labor Prisional	5.219.221	0	0	5.219.221	0	0	0	
01800000087	Taxa de Administração	226.206.500	0	0	226.206.500	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência	
01800111154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo) - SERVIDOR	409.631.350	37.981.594	0	37.981.594	0	0	333.668.162	
01800111158	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo) - PATRONAL	30.543.384	50.000	0	10.000	0	0	30.483.384	
01800112154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo) - SERVIDOR	30.000	30.000	0	0	0	0	0	
01800112254	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE) - SERVIDOR	75.660	75.660	0	0	0	0	0	
01800112354	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM) - SERVIDOR	30.000	30.000	0	0	0	0	0	
01800112454	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCPA) - SERVIDOR	58.229	58.229	0	0	0	0	0	
01800112554	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM) - SERVIDOR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	
01800113154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário) - SERVIDOR	120.000	120.000	0	0	0	0	0	
01800114154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE) - SERVIDOR	20.000	20.000	0	0	0	0	0	
01800115154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria) - SERVIDOR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	
01801211154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - SERVIDOR	1.145.934.461	1.136.737.012	0	9.197.449	0	0	0	
01801211158	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - PATRONAL	1.829.826.537	1.829.826.537	0	0	0	0	0	
01801212154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	28.767.600	28.767.600	0	0	0	0	0	
01801212158	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	36.732.400	36.732.400	0	0	0	0	0	
01801212254	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	14.687.218	14.687.218	0	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

OGE 2024 R\$ 1,00

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
01801212258 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	24.129.001	24.129.001	0	0	0	0	0	0
01801212354 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM) - SERVIDOR	10.703.506	10.703.506	0	0	0	0	0	0
01801212358 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM) - PATRONAL	17.584.332	17.584.332	0	0	0	0	0	0
01801212454 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - SERVIDOR	2.146.978	2.146.978	0	0	0	0	0	0
01801212458 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - PATRONAL	3.527.179	3.527.179	0	0	0	0	0	0
01801212554 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM) - SERVIDOR	923.351	923.351	0	0	0	0	0	0
01801212558 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM) - PATRONAL	1.641.512	1.641.512	0	0	0	0	0	0
01801213154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - SERVIDOR	127.786.599	127.786.599	0	0	0	0	0	0
01801213158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - PATRONAL	163.375.984	163.375.984	0	0	0	0	0	0
01801214154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - SERVIDOR	61.756.550	61.756.550	0	0	0	0	0	0
01801214158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - PATRONAL	58.887.820	58.887.820	0	0	0	0	0	0
01801215154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria) - SERVIDOR	24.397.434	24.397.434	0	0	0	0	0	0
01801215158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria) - PATRONAL	39.806.340	39.806.340	0	0	0	0	0	0
01802000061 Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	226.206.500	47.000.000	0	164.206.500	15.000.000	0	0	0
01803111190 Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	889.969.176	880.617.169	0	9.352.007	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

OGE 2024 R\$ 1,00

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
21500000001 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	3.032.019	0	0	0	3.032.019	0	0	0
21500100102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	4.569.040	0	0	2.130.787	2.438.253	0	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	90.270.587	0	0	0	600.000	89.670.587	0	0
61500000001 Recursos de Contrapartida de Convênios	29.888.000	0	0	20.000	100.000	29.768.000	0	0
61500100203 FES - Recursos Ordinários	211.200.000	0	0	211.200.000	0	0	0	0
PODER LEGISLATIVO	1.527.890.956	1.011.194.313	0	451.935.749	64.760.894	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.470.656.099	992.760.517	0	431.354.713	46.540.869	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	23.348.286	0	0	7.515.618	15.832.668	0	0	0
01501000029 Recursos Ordinários - Outras Receitas Demais Poderes	2.704.000	0	0	2.514.000	190.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	500.738	0	0	100.000	400.738	0	0	0
01759000011 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP APERF TCE	1.052.278	0	0	1.052.278	0	0	0	0
01759000075 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	2.311.619	0	0	515.000	1.796.619	0	0	0
01799000063 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	27.317.936	18.433.796	0	8.884.140	0	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	2.295.479.166	1.614.538.870	0	618.705.507	62.134.789	100.000	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.896.366.496	1.610.438.870	0	261.482.196	24.435.430	10.000	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	59.998.999	4.100.000	0	51.966.640	3.932.359	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência	
0170000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.374.800	0	0	923.748	1.451.052	0	0	0	
0170200006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Municípios	1.100.000	0	0	600.000	500.000	0	0	0	
0170300006 Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovenamentais - (Rec. Convênios)	1.100.000	0	0	370.265	729.735	0	0	0	
0175500023 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	1.000.000	0	0	10.000	990.000	0	0	0	
0175900018 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Judiciário	319.437.291	0	0	292.077.679	27.269.612	90.000	0	0	
0175900028 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	14.101.580	0	0	11.274.979	2.826.601	0	0	0	
MINISTÉRIO PÚBLICO	995.860.051	660.872.530	0	274.590.698	60.386.823	10.000	0	0	
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	984.914.551	660.872.530	0	271.950.698	52.081.323	10.000	0	0	
0150100012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	9.105.500	0	0	1.600.000	7.505.500	0	0	0	
0170300006 Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovenamentais - (Rec. Convênios)	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0175900019 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Min. Público	1.830.000	0	0	1.030.000	800.000	0	0	0	
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	123.009.241	70.480.623	0	42.639.570	9.869.048	20.000	0	0	
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	108.277.652	67.303.094	0	33.545.510	7.419.048	10.000	0	0	
0150100012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	14.731.589	3.177.529	0	9.094.060	2.450.000	10.000	0	0	
DEFENSORIA PÚBLICA	314.075.963	260.662.778	0	43.519.030	9.894.155	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência	
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	313.632.692	260.662.778	0	43.374.703	9.595.211	0	0	0	
0175900015 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Defens. Pública	443.271	0	0	144.327	298.944	0	0	0	
Total Geral	46.615.017.367	24.584.125.979	694.171.687	14.636.924.005	4.621.311.218	959.308.207	536.813.422	582.362.849	

2.9. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Despesas por Fontes do Tesouro e Poder



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESA

Inciso XI do § 1º do art 12 da LDO 9.649, de 29/06/2022
Poder Executivo

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES	15.626.487.764	89%	19.496.058.253	86%	17.040.073.825	78%	18.626.773.806	88%	20.568.155.132	89%
Pessoal e Encargos Sociais	6.641.406.670	38%	8.170.548.699	36%	9.328.459.317	43%	10.837.876.341	51%	11.606.071.534	50%
Juros e Encargos da Dívida	124.962.338	1%	186.099.046	1%	295.939.785	1%	609.936.507	3%	694.171.687	3%
Outras Despesas Correntes	8.860.118.756	51%	11.139.410.508	49%	7.415.674.723	34%	7.178.960.958	34%	8.267.911.911	36%
DESPESAS DE CAPITAL	1.874.175.882	11%	3.219.398.195	14%	4.865.245.682	22%	2.445.580.597	11%	2.202.343.699	10%
Investimentos	1.313.015.753	8%	2.462.917.551	11%	4.273.837.616	20%	1.543.517.129	7%	1.427.738.610	6%
Inversões Financeiras	268.461.593	2%	364.469.464	2%	138.755.382	1%	161.494.361	1%	238.032.667	1%
Amortização da Dívida	292.698.535	2%	392.011.179	2%	452.652.684	2%	740.569.107	3%	536.572.422	2%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0%	0	0%	0	0%	206.868.065	1%	218.211.303	1%
Total Executivo	17.500.663.645	100%	22.715.456.448	100%	21.905.319.507	100%	21.279.222.468	100%	22.988.710.134	100%

Poder Legislativo

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES	829.291.880	99%	919.116.314	97%	1.243.606.720	98%	1.246.982.121	96%	1.302.473.686	97%
Pessoal e Encargos Sociais	634.016.966	76%	669.521.890	71%	887.939.440	70%	889.032.632	68%	873.632.080	65%
Juros e Encargos da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
Outras Despesas Correntes	195.274.914	23%	249.594.423	26%	355.667.280	28%	357.949.489	27%	428.841.606	32%
DESPESAS DE CAPITAL	5.771.487	1%	27.747.487	3%	22.655.835	2%	58.578.255	4%	46.540.869	3%
Investimentos	5.771.487	1%	27.747.487	3%	22.655.835	2%	57.578.255	4%	46.540.869	3%
Inversões Financeiras		0%		0%		0%	1.000.000	0%		0%
Amortização da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Total Legislativo	835.063.367	100%	946.863.800	100%	1.266.262.555	100%	1.305.560.376	100%	1.349.014.555	100%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESA

Inciso XI do § 1º do art 12 da LDO 9.649, de 29/06/2022
Poder Judiciário

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES	1.081.009.940	100%	1.259.068.395	99%	1.604.797.547	97%	1.669.246.630	99%	1.620.117.566	98%
Pessoal e Encargos Sociais	979.826.383	90%	1.087.269.570	86%	1.347.773.552	82%	1.463.022.785	87%	1.359.225.370	83%
Juros e Encargos da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
Outras Despesas Correntes	101.183.556	9%	171.798.826	14%	257.023.995	16%	206.223.845	12%	260.892.196	16%
DESPESAS DE CAPITAL	4.367.046	0%	6.436.177	1%	41.176.702	3%	12.312.717	1%	25.435.430	2%
Investimentos	4.367.046	0%	6.436.177	1%	41.012.245	2%	12.262.717	1%	25.425.430	2%
Inversões Financeiras		0%		0%	164.457	0%	50.000	0%	10.000	0%
Amortização da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Total Judiciário	1.085.376.986	100%	1.265.504.572	100%	1.645.974.249	100%	1.681.559.347	100%	1.645.552.996	100%

Ministério Público

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES	518.285.859	99%	566.985.712	98%	721.723.427	93%	821.864.902	94%	832.277.078	94%
Pessoal e Encargos Sociais	427.952.026	82%	455.098.120	78%	518.484.178	67%	581.604.915	66%	563.676.380	64%
Juros e Encargos da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
Outras Despesas Correntes	90.333.833	17%	111.887.592	19%	203.239.249	26%	240.259.987	27%	268.600.698	30%
DESPESAS DE CAPITAL	3.244.415	1%	13.727.921	2%	52.885.303	7%	54.330.674	6%	52.091.323	6%
Investimentos	3.244.415	1%	13.727.921	2%	36.590.303	5%	53.680.674	6%	52.081.323	6%
Inversões Financeiras		0%		0%	16.295.000	2%	650.000	0%	10.000	0%
Amortização da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Total Ministério Público	521.530.274	100%	580.713.633	100%	774.608.730	100%	876.195.576	100%	884.368.401	100%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOUREO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESA

Inciso XI do § 1º do art 12 da LDO 9.649, de 29/06/2022

R\$ 1,00

Órgãos Constitucionais Independentes

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES	47.219.948	100%	50.635.291	99%	59.557.673	99%	90.381.428	94%	90.700.125	92%
Pessoal e Encargos Sociais	39.888.915	84%	42.757.788	84%	47.263.931	79%	59.915.336	62%	58.137.193	59%
Juros e Encargos da Dívida	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Outras Despesas Correntes	7.331.033	15%	7.877.503	15%	12.293.742	20%	30.466.092	32%	32.562.932	33%
DESPESAS DE CAPITAL	191.299	0%	320.306	1%	558.322	1%	5.802.779	6%	7.429.048	8%
Investimentos	191.299	0%	320.306	1%	558.322	1%	5.792.779	6%	7.419.048	8%
Inversões Financeiras	0	0%	0	0%	0	0%	10.000	0%	10.000	0%
Amortização da Dívida	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Total Órgãos Independentes	47.411.247	100%	50.955.596	100%	60.115.994	100%	96.184.207	100%	98.129.173	100%

Defensoria Pública

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES	180.978.131	99%	194.981.674	95%	247.059.562	95%	268.106.228	96%	263.898.394	96%
Pessoal e Encargos Sociais	154.357.421	84%	158.681.555	77%	186.749.893	72%	222.991.186	80%	221.602.907	81%
Juros e Encargos da Dívida	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Outras Despesas Correntes	26.620.710	15%	36.300.119	18%	60.309.669	23%	45.115.042	16%	42.295.487	15%
DESPESAS DE CAPITAL	1.991.327	1%	11.327.596	5%	13.316.309	5%	10.915.276	4%	9.595.211	4%
Investimentos	1.991.327	1%	11.327.596	5%	13.316.309	5%	10.915.276	4%	9.595.211	4%
Inversões Financeiras	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Amortização da Dívida	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Total Defensoria Pública	182.969.459	100%	206.309.270	100%	260.375.870	100%	279.021.504	100%	273.493.605	100%
Total Geral	20.173.014.977		25.765.803.319		25.912.656.906		25.517.743.478		27.239.268.864	

Fonte: SEFA /SEPLAD
Nota: Valores Nominais

3. RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

OGE 2024

R\$ 1,00

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Todas as Fontes

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		38.929.567.015	DESPESAS CORRENTES		39.915.221.671
Contribuições	1.604.217.093		Pessoal e Encargos Sociais	24.584.125.979	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.812.357.505		Juros e Encargos da Dívida	694.171.687	
Outras Receitas Correntes	540.711.271		Outras Despesas Correntes	14.636.924.005	
Receita Agropecuária	5.219.221				
Receita de Serviços	1.077.295.796				
Receita Industrial	7.437.943				
Receita Patrimonial	1.129.230.110				
Transferências Correntes	15.753.098.086				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.824.526.982			
Contribuições	2.791.939.804				
Receita de Serviços	1.021.115.121				
Receita Industrial	11.472.057				
TOTAL RECEITAS CORRENTES		42.754.093.997	TOTAL DESPESAS CORRENTES		42.754.093.997
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.838.872.326			
RECEITAS DE CAPITAL		3.860.923.370	DESPESAS DE CAPITAL		6.117.432.847
Alienação de Bens	19.709.543		Amortização da Dívida	536.813.422	
Amortização de Empréstimos	6.828.296		Investimentos	4.621.311.218	
Operações de Crédito	3.698.287.763		Inversões Financeiras	959.308.207	
Transferências de Capital	136.097.768				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		6.699.795.696	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		582.362.849
			Reserva de Contingência	582.362.849	
			TOTAL		6.699.795.696



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

OGE 2024

R\$ 1,00

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Todas as Fontes

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RESUMO :					
Receitas Correntes		38.929.567.015	Despesas Correntes		39.915.221.671
Receitas de Capital		3.860.923.370	Despesas de Capital		6.117.432.847
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		3.824.526.982	Reserva de Contingência		582.362.849
TOTAL :		46.615.017.367	TOTAL :		46.615.017.367

3.2. Orçamento Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Todas as Fontes

OGE 2024

R\$ 1,00

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		35.665.603.587	DESPESAS CORRENTES		26.120.295.416
Contribuições	12.244.967		Pessoal e Encargos Sociais	16.382.050.875	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.811.866.504		Juros e Encargos da Dívida	694.171.687	
Outras Receitas Correntes	382.066.437		Outras Despesas Correntes	9.044.072.854	
Receita Agropecuária	5.219.221				
Receita de Serviços	832.159.528				
Receita Industrial	7.437.943				
Receita Patrimonial	711.269.686				
Transferências Correntes	14.903.339.301				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		580.174.178			
Receita de Serviços	568.702.121				
Receita Industrial	11.472.057				
TOTAL RECEITAS CORRENTES		36.245.777.765	TOTAL DESPESAS CORRENTES		36.245.777.765
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.125.482.349	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.125.482.349
RECEITAS DE CAPITAL		3.818.650.349	DESPESAS DE CAPITAL		5.690.528.875
Alienação de Bens	19.709.543		Investimentos	4.195.697.246	
Amortização de Empréstimos	6.828.296		Inversões Financeiras	958.258.207	
Operações de Crédito	3.657.412.214		Amortização da Dívida	536.573.422	
Transferências de Capital	134.700.296				
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		218.211.303
			Reserva de Contingência	218.211.303	
			TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		8.035.392.520
TOTAL		13.944.132.698	TOTAL		13.944.132.698



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Todas as Fontes

OGE 2024

R\$ 1,00

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Fonte: SEFA /SEPLAD					
RESUMO :					
Receitas Correntes		35.665.603.587	Despesas Correntes		26.120.295.416
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		580.174.178	Reserva de Contingência		218.211.303
Receitas de Capital		3.818.650.349	Despesas de Capital		5.690.528.875
			TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		8.035.392.520
TOTAL :		40.064.428.114	TOTAL :		40.064.428.114

3.3. Orçamento da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Todas as Fontes

OGE 2024

R\$ 1,00

Inciso IX do § 1º do art.13 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		3.263.963.428	DESPESAS CORRENTES		13.794.926.255
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	491.001		Outras Despesas Correntes	5.592.851.151	
Contribuições	1.591.972.116		Pessoal e Encargos Sociais	8.202.075.104	
Receita Patrimonial	417.960.424				
Receita de Serviços	245.136.268				
Transferências Correntes	849.758.785				
Outras Receitas Correntes	158.644.834				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.244.352.804			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		7.286.610.023	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		7.286.610.023
TOTAL		13.794.926.255	TOTAL		13.794.926.255
RECEITAS DE CAPITAL		42.273.021	DESPESAS DE CAPITAL		426.903.972
Operações de Crédito	40.875.549		Amortização da Dívida	240.000	
Transferências de Capital	1.397.472		Inversões Financeiras	1.050.000	
			Investimentos	425.613.972	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		364.151.546
			Reserva de Contingência	364.151.546	
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		8.035.392.520	TOTAL		8.077.665.541
TOTAL		8.077.665.541	TOTAL		8.077.665.541

Fonte: SEFA /SEPLAD

RESUMO :

Receitas Correntes	3.263.963.428	Despesas Correntes	13.794.926.255
Receitas de Capital	42.273.021	Despesas de Capital	426.903.972
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	3.244.352.804	Reserva de Contingência	364.151.546
Transferência do Orçamento Fiscal	8.035.392.520		

TOTAL : 14.585.981.773

TOTAL : 14.585.981.773

4. COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

4.1. COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS - METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º e art. 5º inciso I)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024				LOA 2024				LDO 2025				LDO 2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	46.615.017	44.813.514	16,52	124,68	46.615.017	46.615.017	15,97	127,38	40.559.066	37.564.165	13,53	107,79	41.664.533	37.186.088	13,25	106,29
Receitas Primárias (I)	37.870.448	36.406.891	13,43	101,29	37.870.448	37.870.448	12,97	103,48	38.289.420	35.462.111	12,77	101,76	39.670.703	35.406.572	12,62	101,21
Receitas Primárias Correntes	49.508.611	47.595.281	17,55	132,42	49.508.611	49.508.611	16,96	135,28	50.012.420	46.319.479	16,68	132,91	52.089.551	46.490.540	16,56	132,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.288.629	27.195.375	10,03	75,66	28.288.629	28.288.629	9,69	77,30	27.959.015	25.894.508	9,32	74,30	29.632.558	26.447.408	9,42	75,60
Transferências Correntes	18.070.797	17.372.426	6,41	48,33	18.070.797	18.070.797	6,19	49,38	18.744.332	17.360.242	6,25	49,81	19.235.913	17.168.280	6,12	49,07
Demais Receitas Primárias Correntes	3.149.185	3.027.480	1,12	8,42	3.149.185	3.149.185	1,08	8,61	3.309.073	3.064.730	1,10	8,79	3.221.080	2.874.852	1,02	8,22
Receitas Primárias de Capital	155.807	149.786	0,06	0,42	155.807	155.807	0,05	0,43	36.907	34.182	0,01	0,10	38.298	34.182	0,01	0,10
Despesa Total	46.615.017	44.813.514	16,52	124,68	46.615.017	46.615.017	15,97	127,38	39.807.039	36.867.668	13,27	105,79	39.353.950	35.123.866	12,51	100,40
Despesas Primárias (II)	40.884.752	39.304.703	14,49	109,35	40.884.752	40.884.752	14,01	111,72	37.819.291	35.026.697	12,61	100,51	37.366.776	33.350.290	11,88	95,33
Despesas Primárias Correntes	35.153.040	33.794.501	12,46	94,02	35.153.040	35.153.040	12,04	96,06	34.358.473	31.821.427	11,46	91,31	33.906.959	30.262.362	10,78	86,50
Pessoal e Encargos Sociais	20.915.313	20.107.011	7,41	55,94	20.915.313	20.915.313	7,16	57,15	20.573.733	19.054.559	6,86	54,68	20.126.203	17.962.874	6,40	51,34
Outras Despesas Correntes	14.237.727	13.687.490	5,05	38,08	14.237.727	14.237.727	4,88	38,91	13.784.740	12.766.868	4,60	36,63	13.780.756	12.299.488	4,38	35,16
Despesas Primárias de Capital	5.513.300	5.300.231	1,95	14,75	5.513.300	5.513.300	1,89	15,07	3.234.107	2.995.299	1,08	8,59	3.233.172	2.885.644	1,03	8,25
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(3.014.304)	(2.897.812)	-1,07	-8,06	(3.014.304)	(3.014.304)	-1,03	-8,24	470.129	435.414	0,16	1,25	2.303.927	2.056.282	0,73	5,88
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.529.115	12.044.909	4,44	33,51	12.529.115	12.529.115	4,29	34,24	5.351.005	4.955.884	1,78	14,22	4.847.026	4.326.028	1,54	12,37
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.477.978	5.266.274	1,94	14,65	5.477.978	5.477.978	1,88	14,97	(1.111.647)	(1.029.563)	-0,37	-2,95	(1.859.268)	(1.659.419)	-0,59	-4,74
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(4.257.813)	(4.093.264)	-1,51	-11,39	(4.257.813)	(4.257.813)	-1,46	-11,63	643.658	596.130	0,21	1,71	747.621	667.280	0,24	1,91

FONTE: SEPLAD e SEFA/CPIS

Nota:

- Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa bem como a evolução do PIB - Pará;
- Os valores dos campos "LDO's" foram extraídos do anexo Memória de Cálculo da LDO 2024;
- O Resultado Nominal está de acordo com a metodologia apresentada no MDF nº 14 ed, onde o resultado positivo significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª Edição;
- A Metodologia utilizada para cálculo das projeções para 2024, 2025 e 2026 teve com base, a despesa reprogramada de 2023 no período de Janeiro a Junho;
- Os dados constantes na coluna "LDO 2024" apresentam-se corrigidos nos parâmetros programados na LOA, em obediência ao que dispõe o §2º do art. 2º da Lei nº 9.977, de 6 de julho de 2023.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	LDO 2024	LOA 2024	LDO 2025	LDO 2026
Projeção do PIB Pará R\$ Milhares	262.088.115	291.921.521	299.877.799	314.459.236
IPCA (%)	4,02%	4,13%	3,80%	3,77%
Receita Corrente Líquida - RCL R\$ Milhares	35.943.951	36.595.881	37.628.967	39.198.097

4.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

4.2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º), inciso I

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	30.399.239	15,48	127,02	39.233.492	18,17	114,40	8.834.253	29,06
Receitas Primárias (I)	29.116.996	14,82	121,66	35.058.052	16,24	102,22	5.941.056	20,40
Despesa Total	30.399.239	15,48	127,02	39.233.492	18,17	114,40	8.834.253	29,06
Despesas Primárias (II)	29.108.877	14,82	121,63	34.820.951	16,13	101,53	5.712.074	19,62
Resultado Primário III=(I-II)	8.118	0,00	0,03	237.101	0,11	0,69	228.982	2.820,52
Resultado Nominal	(348.562)	-0,18	-1,46	1.042.854	0,48	3,04	1.391.417	-399,19
Dívida Pública Consolidada	7.385.959	3,76	30,86	5.496.824	2,55	16,03	(1.889.135)	-25,58
Dívida Consolidada Líquida	4.751.792	2,42	19,86	(257.306)	-0,12	-0,75	(5.009.098)	-105,41

FONTE: SEFA/DIC/CONF/SEPLAD

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Previsão do PIB Estadual para 2022 R\$ Milhares (1)	196.406.316
Receita Corrente Líquida 2022 - Previsão (R\$ Milhares)	23.932.176
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022 R\$ Milhares (1)	215.936.000
Receita Corrente Líquida 2022 - Realizado) R\$ Milhares	34.296.178

FONTE: FAPESPA/SEFA

4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

4.3. METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 1º) e art. 5º, inciso I

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	LDO 2021	LDO 2022	%	LDO 2023	%	LDO 2024	%	LOA 2024	%	LDO 2025	%	LDO 2026	%
Receita Total	27.943.723	30.399.239	8,79	32.070.303	5,50	46.615.017	45,35	46.615.017	0,00	40.559.066	-12,99	41.664.533	2,73
Receitas Primárias (I)	26.172.699	29.116.996	11,25	30.616.047	5,15	37.870.448	23,69	37.870.448	0,00	38.289.420	1,11	39.670.703	3,61
Despesa Total	27.943.723	30.399.239	8,79	32.070.303	5,50	46.615.017	45,35	46.615.017	0,00	39.807.039	-14,60	39.353.950	-1,14
Despesas Primárias (II)	26.170.824	29.108.877	11,23	30.586.643	5,08	40.884.752	33,67	40.884.752	0,00	37.819.291	-7,50	37.366.776	-1,20
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.875	8.118	332,96	29.404	262,19	(3.014.304)	-10.351,24	(3.014.304)	0,00	470.129	-115,60	2.303.927	390,06
Resultado Nominal	(1.625.256)	(348.562)	-78,55	195.358	-156,05	(4.257.813)	-2.279,49	(4.257.813)	0,00	643.658	-115,12	747.621	16,15
Dívida Pública Consolidada	7.168.245	7.385.959	3,04	7.027.303	-4,86	12.529.115	78,29	12.529.115	0,00	5.351.005	-57,29	4.847.026	-9,42
Dívida Consolidada Líquida	4.295.710	4.751.792	10,62	1.227.631	-74,16	5.477.978	346,22	5.477.978	0,00	(1.111.647)	-120,29	(1.859.268)	67,25

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	LDO 2021	LDO 2022	%	LDO 2023	%	LDO 2024	%	LOA 2024	%	LDO 2025	%	LDO 2026	%
Receita Total	29.934.014	31.463.213	5,11	32.070.303	1,93	44.813.514	39,74	44.822.132	0,02	37.564.165	-16,19	37.186.088	-1,01
Receitas Primárias (I)	28.036.849	30.136.090	7,49	30.616.047	1,59	39.392.840	28,67	36.413.892	-7,56	35.462.111	-2,61	35.406.572	-0,16
Despesa Total	29.934.014	31.463.213	5,11	32.070.303	1,93	48.488.941	51,20	44.822.132	-7,56	36.867.668	-17,75	35.123.866	-4,73
Despesas Primárias (II)	28.034.840	30.127.688	7,47	30.586.643	1,52	42.528.319	39,04	39.312.261	-7,56	35.026.697	-10,90	33.350.290	-4,79
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.009	8.403	318,32	29.404	249,94	(3.135.479)	-10.763,34	(2.898.369)	-7,56	435.414	-115,02	2.056.282	372,26
Resultado Nominal	(1.741.014)	(360.762)	-79,28	195.358	-154,15	(4.428.978)	-2.367,11	(4.094.051)	-7,56	596.130	-114,56	667.260	11,93
Dívida Pública Consolidada	7.678.803	7.644.468	-0,45	7.027.303	-8,07	13.032.785	85,46	12.047.225	-7,56	4.955.884	-58,86	4.326.028	-12,71
Dívida Consolidada Líquida	4.601.672	4.918.105	6,88	1.227.631	-75,04	5.698.193	364,16	5.267.287	-7,56	(1.029.563)	-119,55	(1.659.419)	61,18

Fonte: SEPLAD/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes Índices de Inflação*

2021	2022	2023	LDO 2024	LOA 2024	LDO 2025	LDO 2026
3,00	3,50	3,50	4,02	4,00	3,80	3,77

4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2024/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS Memória de Cálculo da Receita - 2023/2026

R\$ milhares

TÍTULO	REESTIMADA	PREVISÃO LOA	PREVISTA - LDO	
	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTE	47.615.043	50.722.922	51.433.116	53.776.440
Receita Tributária	25.477.559	28.288.629	27.959.015	29.632.558
Impostos	23.830.197	25.486.724	25.357.491	26.932.524
Taxas	1.647.362	2.801.905	2.601.523	2.700.033
Receitas de Contribuições	1.482.603	1.604.217	1.603.577	1.664.032
Receita Patrimonial	1.160.972	1.129.230	1.254.989	1.302.312
Receitas Financeiras	1.007.479	967.166	1.088.972	1.130.026
Receitas não Financeiras	153.493	162.064	166.018	172.286
Receita Agropecuária	4.581	5.219		
Receita Industrial	10.206	7.438	11.039	11.455
Receita de Serviços	1.495.524	1.077.296	1.293.073	1.341.822
Transferências Correntes	17.580.354	18.070.181	18.744.332	19.235.913
Transferências Intergovernamentais	10.965.231	11.387.744	11.676.079	12.116.267
Transferências da União	10.965.231	11.387.744	11.676.079	12.116.267
Cota-Parte do FPE	10.124.083	10.549.294	10.950.167	11.362.989
Transferências de Recursos do SUS-FNS	841.148	838.450	725.911	753.278
Outras Transferências Correntes	6.615.123	6.682.437	7.068.253	7.119.646
Outras Receitas Correntes	403.244	540.711	567.091	588.348
Multas e Juros de Mora	5.164	71.087	3.746	3.765
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	398.080	469.624	563.345	584.583
RECEITA DE CAPITAL	3.733.840	3.860.923	1.435.212	1.234.502
Operações de Crédito	3.693.547	3.698.288	1.283.937	1.077.523
Amortização de Empréstimos	6.171	6.828	36.315	37.684
Alienação de Bens	19.018	19.710	15.525	16.110
Transferências de Capital	15.105	136.098	99.436	103.184
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	3.384.678	3.824.527	2.669.326	2.770.073
DEDUÇÃO DO FUNDEB	5.267.617	5.585.949	5.644.174	5.948.250
DEDUÇÃO DAS TRANSF. CONST. MUNIC.	5.793.834	6.207.406	6.115.733	6.508.896
RECEITA TOTAL	43.672.110	46.615.017	43.777.748	45.323.869

Fonte: Sefa

Nota: Nova metodologia adotada a partir da LOA/2022, onde as Transferências Constitucionais aos Municípios serão deduzidos da receita.

4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2024/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA - 2024/2026

Inciso V do § 1º do art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			LDO 2024	LDO 2025	LDO 2026
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Despesas Correntes	32.428.156.975	7.487.064.696	39.915.221.671	39.953.626.671	38.268.578.936	38.257.518.653
Pessoal e Encargos Sociais	19.686.834.530	4.897.291.449	24.584.125.979	24.584.125.979	23.792.415.485	23.785.539.065
Juros e Encargos da Dívida	694.171.687	0	694.171.687	694.171.687	691.423.556	691.223.723
Outras Despesas Correntes	12.047.150.758	2.589.773.247	14.636.924.005	14.675.329.005	13.784.739.895	13.780.755.866
Despesas de Capital	5.778.601.222	338.831.625	6.117.432.847	6.079.027.847	4.530.431.146	4.529.121.773
Investimentos	4.282.930.593	338.380.625	4.621.311.218	4.582.906.218	3.234.106.766	3.233.172.054
Inversões Financeiras	959.098.207	210.000	959.308.207	959.308.207	420.742.878	420.621.276
Amortização da Dívida	536.572.422	241.000	536.813.422	536.813.422	875.581.502	875.328.444
Reserva de Contingência	218.211.303	364.151.546	582.362.849	582.362.849	226.710.933	226.645.409
Reserva de Contigência	218.211.303	364.151.546	582.362.849	582.362.849	226.710.933	226.645.409
TOTAL GERAL	38.424.969.500	8.190.047.867	46.615.017.367	46.615.017.367	43.025.721.014	43.013.285.835

Fonte: SEPLAD

4.6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

4.6. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V e art. 5º, inciso II)

R\$ mil

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	1.714.993
Decorrentes de Receitas Tributárias (-) Transferências Constitucionais	611.440
Decorrentes de Receitas Tributárias (-) Transferências ao FUNDEB	336.643
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	766.910
Redução Permanente de Despesa (II)	1.298.004
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.302.306
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	713.815
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	588.491
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	771.212

FONTE: SEFA/SEPLAD

5. RENÚNCIA DA RECEITA

5.1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, Proveniente de Benefícios Fiscais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, PROVENIENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhares		
	2024	2025	2026
Superávit Financeiro do Ano Anterior (A) ¹	2.711.145	2.799.258	2.883.235
(+) Receita Prevista (B) ²	46.615.017	49.724.063	48.996.883
(=) Disponibilidade Financeira (C) = (A+B)	49.326.163	52.523.320	51.880.118
Incentivos Fiscais (D)	1.559.151	1.661.138	1.770.232
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	3,34	3,34	3,61
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	3,16	3,16	3,41

Fonte: SEFA

Nota: Em cumprimento à LRF, Inciso X, do art. 12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

¹ - Superávit Financeiro excluído o RPPS

² Excluída a Intra-Orçamentária, FUNDEB e as Transferências aos Municípios

5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita - 2024 a 2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA PERÍODO: 2024 a 2027

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS / SETORES / BENEFICIÁRIOS	2024	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
ICMS	CRÉDITO	AGROINDÚSTRIA	75.307.267	80.246.219	85.529.951	91.068.187	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO					
		INDÚSTRIA EM GERAL	85.998.347	91.638.463	97.672.306	103.996.783	
		INDÚSTRIA DO PESCADO	5.650.674	6.021.268	6.417.732	6.833.293	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)					
		COMÉRCIO ATACADISTA	13.685.540	14.583.093	15.543.302	16.549.762	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	INDÚSTRIA DA CARNE	443.797.337	472.903.341	504.041.189	536.678.864	
		INDÚSTRIA DE PALMITO	1.916.789	2.042.499	2.176.986	2.317.950	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS					
		INDÚSTRIA DO PESCADO	15.712.054	16.742.513	17.844.907	19.000.401	
		PRODUTOS DA CESTA BÁ	290.242.370	309.277.626	329.641.702	350.986.661	
		LATICÍNIOS INDUSTRIAIS	67.755.191	72.198.847	76.952.708	81.935.550	
	ISENÇÃO	AGROINDÚSTRIA	8.755.045	9.329.236	9.943.510	10.587.372	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO					
INDÚSTRIA EM GERAL		5.363.803	5.715.583	6.091.920	6.486.384		
INDÚSTRIA DO PESCADO		141.540	150.822	160.753	171.162		
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)							
INFORMÁTICA		36.028.458	38.391.348	40.919.188	43.568.787		
OUTROS	MEDICAMENTOS	74.099.185	78.958.906	84.157.877	89.607.267		
	OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	65.877.256	70.197.750	74.819.851	79.664.586		
	COMÉRCIO DE MÁQUIN	27.362.498	29.157.041	31.076.857	33.089.145		
	QUEROSENE DE AVIAÇÃ	63.492.704	67.656.809	72.111.604	76.780.975		
	LEI ICMS Nº 5.530/1989						
	Pcd	41.989	44.743	47.689	50.777		
IPVA	LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR						
	CULTURA	13.513.463	14.399.730	15.347.866	16.341.671		
	OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	178.833.981	190.562.629	203.110.035	216.261.816		
	PROGRAMA SUA CASA						
	INDÚSTRIA DA MOVELA	759.088	808.872	862.131	917.956		
	NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA REGULAMENTO DO ICMS	74.316.921	79.190.922	84.405.169	89.870.573		
ITCD	LEI IPVA Nº 6.017/1996						
	Pcd	3.227.074	3.356.157	3.490.404	3.630.020		
	TAXISTAS E OUTROS	6.771.176	7.042.023	7.323.704	7.616.653		
TOTAL		1.559.151.386	1.661.138.141	1.770.231.908	1.884.576.864		

5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre a receita, decorrentes de isenções, anistias, remissões remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DA RECEITA 2024 a 2027

(em R\$)

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (RI)	ANO				RENÚNCIA RI/ RECEITA TOTAL (2024)	RENÚNCIA RI/ RECEITA DA RI (2024)
	2024	2025	2026	2027		
ARAGUAIA	75.486.051	80.416.060	85.689.260	91.216.183	0,31%	5,83%
BAIXO AMAZONAS	57.992.240	61.779.332	65.830.036	70.075.636	0,24%	5,29%
CARAJÁS	395.402.818	421.295.735	448.994.369	478.026.652	1,62%	5,24%
GUAMÁ	84.365.880	89.884.851	95.788.435	101.976.192	0,35%	9,79%
LAGO DE TUCURUI	40.250.474	42.881.567	45.695.928	48.645.734	0,16%	5,93%
MARAJÓ	4.818.895	5.134.060	5.471.186	5.824.538	0,02%	6,49%
GUAJARÁ	614.384.529	654.559.472	697.533.424	742.575.738	2,52%	6,99%
RIO CAETÉ	16.619.489	17.701.090	18.857.806	20.070.126	0,07%	5,51%
RIO CAPIM	47.937.959	51.067.611	54.415.071	57.923.581	0,20%	5,67%
TAPAJÓS	70.608.296	75.232.232	80.178.639	85.363.210	0,29%	11,20%
TOCANTINS	98.117.287	104.542.489	111.415.771	118.619.991	0,40%	7,02%
XINGU	53.167.467	56.643.643	60.361.983	64.259.283	0,22%	5,96%
TOTAL	1.559.151.386	1.661.138.141	1.770.231.908	1.884.576.864	6,39%	6,39%

FONTE: SEFA e SEDEME

Obs.: O cálculo da Renúncia de Receitas inclui ICMS, IPVA, ITCD e Taxas.

5.4. Demonstrativo Regionalizado da Receita Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RECEITA PRÓPRIA ESTADUAL - 2024 A 2027

em R\$

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESTIMATIVA				RECEITA RI/ RECEITA TOTAL (2024)
	2024	2025	2026	2027	
ARAGUAIA	1.294.706.136	1.379.228.741	1.469.633.594	1.564.387.847	5,30%
BAIXO AMAZONAS	1.096.112.220	1.165.312.437	1.239.218.165	1.316.648.042	4,49%
CARAJÁS	7.545.129.885	8.010.903.824	8.507.837.960	9.028.321.973	30,91%
GUAMÁ	861.354.918	917.801.634	978.186.744	1.041.479.862	3,53%
LAGO DE TUCURUI	678.810.044	723.264.699	770.819.666	820.664.379	2,78%
MARAJÓ	74.197.144	79.049.188	84.239.290	89.679.198	0,30%
GUAJARÁ	8.791.256.599	9.366.507.393	9.981.854.308	10.626.823.464	36,01%
RIO CAETÉ	301.681.683	321.430.311	342.555.842	364.698.448	1,24%
RIO CAPIM	845.790.117	899.529.653	956.939.995	1.017.092.652	3,46%
TAPAJÓS	630.643.402	671.954.017	716.146.157	762.466.263	2,58%
TOCANTINS	1.398.020.016	1.489.377.780	1.587.097.715	1.689.520.189	5,73%
XINGU	892.778.940	951.250.533	1.013.800.193	1.079.361.645	3,66%
TOTAL	24.410.481.105	25.975.610.210	27.648.329.629	29.401.143.964	100,00%

Fonte: SEFA/DAIF

Notas:

(1) Receita Própria Estadual inclui ICMS, IPVA, ITCD e TAXAS.

(2) Para a estimativa da Receita Própria Regionalizada de ICMS, utilizou-se como critério de rateio o valor Adicional dos Municípios utilizado no cálculo do índice municipal de Cota Parte do ICMS e a arrecadação efetiva de ICMS por Município.

(3) Para a estimativa dos demais tributos (IPVA, ITCD e TAXAS), utilizou-se como critério de alocação a participação dos municípios na arrecadação total.

6. PORTIFÓLIO DE INVESTIMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					31.747.706	31.747.706
Araguaia					982.938	982.938
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Redenção	SECTET	01708000024		575.780	575.780
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Sapucaia	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Pau D'Arco	PRODEPA	01501000061		30.000	30.000
	São Félix do Xingu	PRODEPA	01501000061		50.000	50.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Redenção	SECTET	01708000024		38.235	38.235
	Xinguara	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Redenção	SECTET	01708000024		168.488	168.488
Baixo Amazonas					3.024.899	3.024.899
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos						
	Alenquer	SECTET	01708000024		575.780	575.780
	Mojuí dos Campos	SECTET	01708000024		575.780	575.780
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Óbidos	SECTET	01708000024		350.000	350.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Santarém	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Alenquer	PRODEPA	01501000061		50.000	50.000
	Santarém	PRODEPA	01501000061		5.000	5.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Santarém	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Almeirim	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Curuá	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Faro	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Óbidos	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Prainha	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Santarém	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Terra Santa	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Mojuí dos Campos	SECTET	01708000024		168.488	168.488



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Carajás					1.628.718	1.628.718
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos						
	Marabá	SECTET	01708000024		575.780	575.780
	Parauapebas	SECTET	01708000024		575.780	575.780
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Eldorado do Carajás	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Marabá	PRODEPA	01501000061		150.000	150.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Parauapebas	SECTET	01708000024		38.235	38.235
	São Domingos do Araguaia	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Parauapebas	SECTET	01708000024		168.488	168.488
Guajará					11.540.480	11.540.480
As Despesas De Capital Constante Nesta Ação Referem-Se A Projetos De Pesquisa Que São Fomentados Pela Fapespa Através Das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, Sediadas No Pará, Que Realizam Atividades Voltadas A Produção De Ciência, Tecnologia E Inovação						
	Belém	FAPESPA	01500000001		306.048	306.048
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Ananindeua	SECTET	01708000024		575.780	575.780
	Belém	SECTET	01708000024		575.780	575.780
	Benevides	SECTET	01708000024		575.780	575.780
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Belém	SECTET	01708000024		350.000	350.000
	Benevides	SECTET	01708000024		350.000	350.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Ananindeua	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Belém	SECTET	01708000024		800.000	800.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Belém	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Belém	SECTET	01708000024		5.500.000	5.500.000
	Ananindeua	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Belém	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Marituba	SECTET	01708000024		168.488	168.488



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
As Despesas De Capital Constante Nesta Ação Referem-Se A Projetos De Pesquisa Que São Fomentados Pela Fapespa Através Da Instituições De Ensino Superior Sediadas No Estado Do Pará						
	Belém	FAPESPA	0150000001		1.881.193	1.881.193
Guamá					1.906.690	1.906.690
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Castanhal	SECTET	01708000024		575.780	575.780
	Curuçá	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Igarapé-Açu	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Maracanã	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Santa Izabel do Pará	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Santa Maria do Pará	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	São Miguel do Guamá	PRODEPA	01501000061		1.000	1.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Curuçá	SECTET	01708000024		38.235	38.235
	Magalhães Barata	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Castanhal	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Curuçá	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Santa Izabel do Pará	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Santa Maria do Pará	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Vigia	SECTET	01708000024		168.488	168.488
Lago de Tucuruí					1.072.426	1.072.426
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Breu Branco	SECTET	01708000024		575.780	575.780
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Itupiranga	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Tucuruí	PRODEPA	01501000061		1.000	1.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Goianésia do Pará	SECTET	01708000024		38.235	38.235
	Jacundá	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Itupiranga	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Tucuruí	SECTET	01708000024		168.488	168.488



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Marajó					2.697.203	2.697.203
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Salvaterra	SECTET	01708000024		575.780	575.780
	Soure	SECTET	01708000024		575.780	575.780
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Curralinho	SECTET	01708000024		350.000	350.000
	Portel	SECTET	01708000024		350.000	350.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Bagre	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Soure	PRODEPA	01501000061		50.000	50.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Gurupá	SECTET	01708000024		300.000	300.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Bagre	SECTET	01708000024		38.235	38.235
	Breves	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Breves	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Salvaterra	SECTET	01708000024		168.485	168.485
Rio Caeté					1.966.767	1.966.767
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Bragança	SECTET	01708000024		575.780	575.780
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Bragança	SECTET	01708000024		350.000	350.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Augusto Corrêa	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Bonito	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Nova Timboteua	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Peixe-Boi	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Bragança	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Bragança	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Capanema	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Santarém Novo	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Viseu	SECTET	01708000024		168.488	168.488
Rio Capim					2.882.471	2.882.471



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024		
				R\$ 1,00		
				VALOR		
			ANDAMENTO	NOVA	TOTAL	
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Concórdia do Pará	SECTET	01708000024		575.780	575.780
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Mãe do Rio	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Ourém	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Tomé-Açu	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Paragominas	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Abel Figueiredo	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Aurora do Pará	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Bujaru	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Capitão Poço	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Concórdia do Pará	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Dom Eliseu	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Garrafão do Norte	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Ipixuna do Pará	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Ititua	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Nova Esperança do Piriá	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Ourém	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Paragominas	SECTET	01708000024		168.488	168.488
Tapajós					1.202.678	1.202.678
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Itaituba	SECTET	01708000024		575.780	575.780
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Rurópolis	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Novo Progresso	PRODEPA	01501000061		1.000	1.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Itaituba	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Itaituba	SECTET	01708000024		168.488	168.488
	Jacareacanga	SECTET	01708000024		168.487	168.487
	Rurópolis	SECTET	01708000024		168.488	168.488
Tocantins					1.297.902	1.297.902
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Baião	SECTET	01708000024		575.779	575.779



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024		
				R\$ 1,00		
				VALOR		
			ANDAMENTO	NOVA	TOTAL	
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Limoeiro do Ajuru	SECTET	01708000024		350.000	350.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Barcarena	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Cametá	SECTET	01708000024		82.200	82.200
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Barcarena	PRODEPA	01501000061		1.000	1.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Barcarena	SECTET	01708000024		38.235	38.235
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Abaetetuba	SECTET	01708000024		168.488	168.488
Xingu					1.544.534	1.544.534
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Medicilândia	SECTET	01708000024		575.785	575.785
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Altamira	SECTET	01708000024		350.000	350.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Altamira	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Anapu	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Brasil Novo	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Medicilândia	SECTET	01708000024		82.200	82.200
	Pacajá	SECTET	01708000024		82.201	82.201
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Altamira	PRODEPA	01501000061		1.000	1.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Altamira	SECTET	01708000024		38.240	38.240
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Pacajá	SECTET	01708000024		168.508	168.508
CULTURA, ESPORTE E LAZER				100.000	101.055.280	101.155.280
Araguaia					188.877	188.877
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Água Azul Do Norte	Água Azul do Norte	SEEL	01500000001		20.000	20.000
Construção De 01 Academia Ao Ar Livre Em Cumaru Do Norte - Emenda Parlamentar	Cumaru do Norte	SEEL	01500000001		168.877	168.877
Baixo Amazonas				100.000	2.292.396	2.392.396
Implantação Do Çairódromo						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Belterra	Santarém	SECULT	0150000001		1.272.396	1.272.396
Elaboração De Projeto E Início Da Construção De 01 Estádio De Futebol E Eventos Culturais, No Bairro Nova Uruará, Em Santarém - Emenda Parlamentar	Belterra	SEEL	0150000001		20.000	20.000
Reforma E Conclusão Do Estadio "Colosso Do Tapajós"	Santarém	SEOP	0150000001		1.000.000	1.000.000
	Santarém	SEOP	0150000001	100.000		100.000
Carajás					17.636.949	17.636.949
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Bom Jesus Do Tocantins	Bom Jesus do Tocantins	SEEL	0150000001		20.000	20.000
Construção De 01 Teatro Em Curionópolis - Emenda Parlamentar	Curionópolis	SEEL	0150000001		50.000	50.000
Implantação De Bibliotecas Modulares	Canaã dos Carajás	FCP	01754000030		5.856.000	5.856.000
	Marabá	FCP	01754000030		5.856.000	5.856.000
	São Domingos do Araguaia	FCP	01754000030		5.854.949	5.854.949
Guajará					80.777.058	80.777.058
Obras E Serviços De Melhorias No Prédio Sede E Anexos Da Fundação Cultural Do Pará.	Belém	FCP	01501000061		82.454	82.454
Reforma Do Prédio Escola	Belém	FCP	01754000030		33.209.256	33.209.256
Requalificação Do Cemitério Parque Da Soledade	Belém	FCG	0150000001		2.000	2.000
Requalificação Do Cemitério Parque Da Soledade - Fase Ii	Belém	SECULT	0150000001		200.000	200.000
Revitalização Da Casa Das Onze Janelas	Belém	SECULT	01754000030		2.306.236	2.306.236
Revitalização Da Estação Ferroviária De Icoaraci	Belém	SECULT	0150000001		200.000	200.000
Revitalização Da Igreja De Santo Alexandre	Belém	SECULT	0150000001		200.000	200.000
Revitalização Da Seccional Do Comércio	Belém	SECULT	0150000001		250.000	250.000
Revitalização Das Casas Da Ladeira Do Castelo	Belém	SECULT	01754000030		13.333.333	13.333.333



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Revitalização Do Centro De Referência Do Carimbó Palacete Bibi Costa	Belém	SECULT	01700000006		62.616	62.616
	Belém	SECULT	01754000030		11.538.461	11.538.461
Revitalização Do Forte Do Presépio	Belém	SECULT	01754000030		8.307.692	8.307.692
Revitalização Do Memorial Da Consciência Negra	Belém	SECULT	0150000001		250.000	250.000
Revitalização Do Museu De Arte Sacra	Belém	SECULT	0150000001		500.000	500.000
Revitalização Do Museu Do Estado Do Pará	Belém	SECULT	0150000001		200.000	200.000
Revitalização Do Parque Da Residência	Belém	SECULT	0150000001		200.000	200.000
Revitalização Do Porto Futuro I	Belém	SECULT	0150000001		200.000	200.000
Revitalização Do Theatro Da Paz	Belém	SECULT	0150000001		250.000	250.000
Implantação Do Museu Do Futebol- Estádio Olímpico Mangueirão	Belém	SECULT	0150000001		250.000	250.000
Implantação Do Parque Da Cidade	Belém	SECULT	0150000001		1.031.123	1.031.123
Implantação Do Porto Futuro Ii	Belém	SECULT	0150000001		3.500.000	3.500.000
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Belém	Belém	SECULT	0150000001		3.500.000	3.500.000
Cop 30 - Construção De Academias Cinéticas.	Belém	SEEL	0150000001		90.150	90.150
	Belém	SEOP	0150000001		10.000	10.000
	Belém	SEOP	01700000006		553.737	553.737
	Belém	SEOP	01704000026		500.000	500.000
Serviço De Reforma Em Espaços Da Fundação Cultural Do Pará	Belém	FCP	01501000061		50.000	50.000
Guamá					20.000	20.000
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Curuçá	Curuçá	SEEL	0150000001		20.000	20.000
Lago de Tucuruí					20.000	20.000
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Itupiranga	Itupiranga	SEEL	0150000001		20.000	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Marajó					20.000	20.000
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Bagre	Bagre	SEEL	01500000001		20.000	20.000
Rio Caeté					20.000	20.000
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Augusto Corrêa	Augusto Corrêa	SEEL	01500000001		20.000	20.000
Rio Capim					20.000	20.000
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Abel Figueiredo	Abel Figueiredo	SEEL	01500000001		20.000	20.000
Tapajós					20.000	20.000
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Aveiro	Aveiro	SEEL	01500000001		20.000	20.000
Tocantins					20.000	20.000
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Baião	Baião	SEEL	01500000001		20.000	20.000
Xingu					20.000	20.000
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre Em Vitória Do Xingu	Vitória do Xingu	SEEL	01500000001		20.000	20.000
DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE				362.525.112	1.334.940.095	1.697.465.207
Araguaia				3.123.724	798.148	3.921.872
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep Ii/Ndb.	Redenção	SEOP	01754000031		183.148	183.148
Pavimentação Em Blocos Sextavados De Ruas Urbanas De Santana Do Araguaia - Emenda Parlamentar	Santana do Araguaia	SEOP	01500000001		300.000	300.000
Pavimentação Em Blocos Sextavados Em Ruas Na Sede Do Município De Cumaru Do Norte - Emenda Parlamentar	Cumaru do Norte	SEOP	01500000001		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Água Azul do Norte	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Bannach	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Conceição do Araguaia	SEOP	01500000001	379.469		379.469
	Cumaru do Norte	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Floresta do Araguaia	SEOP	01500000001	137.956		137.956



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Ourlândia do Norte	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Pau D'Arco	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Redenção	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Rio Maria	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Santa Maria das Barreiras	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Santana do Araguaia	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Tucumã	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Xinguara	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Sapucaia	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Água Azul do Norte	SEOP	01704000026	61.090		61.090
	Bannach	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Conceição do Araguaia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Cumaru do Norte	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Floresta do Araguaia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Ourlândia do Norte	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Pau D'Arco	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Redenção	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Rio Maria	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Santa Maria das Barreiras	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Santana do Araguaia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Tucumã	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Xinguara	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Sapucaia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Regularização Fundiária Urbana - Bela Vista, Serrinha E São José	Redenção	COHAB	01754000030		15.000	15.000
Baixo Amazonas				136.620.621	2.814.420	139.435.041
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Almeirim	SEOP	01500000001	300.000		300.000
	Belterra	SEOP	01500000001		100.000	100.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Ii Funasa	Prainha	SEOP	01500000001	300.000		300.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Belterra	SEOP	01500000001		100.000	100.000
Pavimentação Das Ruas Ordoênia, Bechimol, Manoel Cernelio, Rubens Reis E Augusto Coimbra, No Bairro Da Prainha, Bem Como A Rua Palhão No Bairro São José Todas Em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação De Vias Urbanas Em Alenquer - Emenda Parlamentar	Alenquer	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep li/Ndb.	Alenquer	SEOP	01754000031		183.140	183.140
	Oriximiná	SEOP	01754000031		183.140	183.140
	Santarém	SEOP	01754000031		183.140	183.140
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Alenquer	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Almeirim	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Belterra	SEOP	01500000001	202.956		202.956
	Curuá	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Faro	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Juruti	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Monte Alegre	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Oriximiná	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Praíha	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Santarém	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Terra Santa	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Mojú dos Campos	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Alenquer	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Almeirim	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Belterra	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Curuá	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Faro	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Juruti	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Monte Alegre	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Oriximiná	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Praíha	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Santarém	SEOP	01704000026	60.749		60.749	
Terra Santa	SEOP	01704000026	60.749		60.749	
Mojú dos Campos	SEOP	01704000026	60.749		60.749	
Revitalização Da Rua Da Comunidade De Vista Alegre Do Moju No Município De Mojú Dos Campos - Emenda Parlamentar	Mojú dos Campos	SEOP	01704000026		50.000	50.000
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Alenquer - 350.307-98	Alenquer	COSANPA	01899000081	16.868.429		16.868.429
	Alenquer	COSANPA	01899000085	3.886.142		3.886.142
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 182.310-76						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 182.313-07	Santarém	COSANPA	01899000081	1.147.136		1.147.136
	Santarém	COSANPA	01899000085	1.001.061		1.001.061
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 228.701-94	Santarém	COSANPA	01899000081	32.123		32.123
	Santarém	COSANPA	01899000085	192.498		192.498
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Monte Alegre (350.836-90)	Santarém	COSANPA	01899000081	15.400.548		15.400.548
	Santarém	COSANPA	01899000085	6.734.172		6.734.172
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Oriximiná (237.794-01)	Monte Alegre	COSANPA	01899000081	348.687		348.687
	Monte Alegre	COSANPA	01899000082	2.209.882		2.209.882
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Oriximiná (424.369-19)	Oriximiná	COSANPA	01899000081	8.143.457		8.143.457
	Oriximiná	COSANPA	01899000082	1.576.031		1.576.031
Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água De Alter Do Chão (Ct 442.743-27)	Oriximiná	COSANPA	01899000081	7.065.362		7.065.362
	Oriximiná	COSANPA	01899000082	7.751.790		7.751.790
Sistema De Abastecimento De Água De Santarém (Ct 350.804-15)	Santarém	COSANPA	01899000081	31.116		31.116
	Santarém	COSANPA	01899000082	195.513		195.513
Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário De Alter Do Chão - (Sel521.287-90)	Santarém	COSANPA	01899000081	8.389.445		8.389.445
	Santarém	COSANPA	01899000082	16.136.816		16.136.816
Regularização Fundiária Urbana - Ponta Negra, Matinha	Santarém	COSANPA	01899000081	16.248.190		16.248.190
	Santarém	COSANPA	01899000085	19.612.763		19.612.763
Carajás	Santarém	COHAB	01754000030		15.000	15.000
Carajás				2.902.050	27.652.446	30.554.496
Construção/Implantação De Parque Ecológico Em Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SEOP	01500000001		50.000	50.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep li/Ndb.	Marabá	SEOP	01754000031		183.140	183.140
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Bom Jesus do Tocantins	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Brejo Grande do Araguaia	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Curionópolis	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Eldorado do Carajás	SEOP	01500000001	337.956		337.956
	Marabá	SEOP	01500000001	337.956		337.956
	Palestina do Pará	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Piçarra	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	São Domingos do Araguaia	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	São Geraldo do Araguaia	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	São João do Araguaia	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Bom Jesus do Tocantins	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Brejo Grande do Araguaia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Curionópolis	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Eldorado do Carajás	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Marabá	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Palestina do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Piçarra	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	São Domingos do Araguaia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	São Geraldo do Araguaia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	São João do Araguaia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário (Bacias F E G) - Marabá - 424.416 - 85	Marabá	COSANPA	01899000081		2.234.335	2.234.335
Regularização Fundiária Urbana - Núcleo Urbano Liberdade	Marabá	COSANPA	01899000082		25.184.971	25.184.971
	Marabá	COHAB	01754000030	15.000		15.000
Guajará				164.962.254	1.205.197.789	1.370.160.043
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Região Das Ilhas.						
Execução De Serviços Da Obra De Sistema De Abastecimento De Água - Riacho Doce - Projeto Hidromecânico Poço 2 E Poço 3.	Belém	SEOP	01500000001		50.000	50.000
	Belém	SEOP	01500000001	50.000		50.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Execução Dos Serviços Remanescentes E Complementares Para A Conclusão Do Sistema De Captação E Reservação De Água Na Comunidade Pantanal.	Belém	SEOP	01500000001	89.623		89.623
Realização De Obra De Abastecimento De Água - Indenizações/Restituições	Belém	SEOP	01500000001		200.000	200.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Região Das Ilhas.	Belém	SEOP	01500000001		50.000	50.000
Realização De Obra De Esgotamento Sanitário - Indenizações/Restituições	Belém	SEOP	01500000001		10.000	10.000
Cop 30 - Construção De Parque Urbano - Doca	Belém	SEOP	01500000001		2.500	2.500
	Belém	SEOP	01700000006		1.500.000	1.500.000
	Belém	SEOP	01704000026		2.800.000	2.800.000
Cop 30 - Construção De Parque Urbano - Tamandaré	Belém	SEOP	01500000001		2.500	2.500
	Belém	SEOP	01700000006		1.000.000	1.000.000
	Belém	SEOP	01704000026		2.000.000	2.000.000
Parques Urbanos - Indenizações/Restituições	Belém	SEOP	01500000001		5.000	5.000
Execução Da Infraestrutura Do Conjunto Habitacional Riacho Doce I E Iii.	Belém	SEOP	01500000001	1.000.000		1.000.000
	Belém	SEOP	01700000006	50.000		50.000
Oferta De Unidade Habitacional - Indenizações E Restituições	Belém	SEOP	01500000001		50.000	50.000
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Ii	Belém	COHAB	01500000001	692.431		692.431
	Belém	COHAB	01754000030	10.163.208		10.163.208
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade I	Belém	FEHIS	01759000071	69.453		69.453
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Iii	Belém	FEHIS	01759000071	65.000		65.000
Pp - Construção De Conjunto Habitacional Com 320 Unidades Na Área De Abrangência Do Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba.	Belém	SEOP	01709000025		2.000.000	2.000.000
Pp - Construção De Conjunto Habitacional Com 864 Unidades (Eletronorte/Perimetral)	Belém	SEOP	01500000001		4.900.000	4.900.000
	Belém	SEOP	01700000006		100.000	100.000
	Belém	SEOP	01709000025		2.000.000	2.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pp - Construção Do Conjunto Habitacional Curtume - 400 Unidades - Relacionado Ao Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba.	Belém	SEOP	01709000025	1.519.876		1.519.876
Unidade Habitacio Nal - Pj (Pts)	Belém	SEOP	01500000001		300.000	300.000
Cop 30 - Construção De Usina De Reciclagem De Lixo	Belém	SEOP	01500000001		10.000	10.000
	Belém	SEOP	01700000006		2.500.000	2.500.000
	Belém	SEOP	01704000026		4.800.000	4.800.000
Cop 30 - Duplicação Da Rua Da Marinha	Belém	SEOP	01500000001		5.000	5.000
	Belém	SEOP	01700000006		1.000.000	1.000.000
	Belém	SEOP	01704000026		150.000	150.000
	Belém	SEOP	01754000030		51.200.000	51.200.000
Cop 30 - Requalificação De Vias Urbanas	Belém	SEOP	01500000001		5.000	5.000
	Belém	SEOP	01700000006		10.946.263	10.946.263
	Belém	SEOP	01704000026		100.000	100.000
	Belém	SEOP	01754000030		151.949.621	151.949.621
Pavimentação - Outros Serviços Terceiro Pj	Belém	SEOP	01754000031		100.000	100.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Caixa (Proposta 875849/2018)	Belém	SEOP	01700000006	18.390		18.390
Pavimentação De Vias Urbanas - Indenização E Restituições	Belém	SEOP	01754000031		50.000	50.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep li/Ndb.	Ananindeua	SEOP	01754000031		183.140	183.140
	Belém	SEOP	01754000031		183.140	183.140
	Marituba	SEOP	01754000031		183.140	183.140
Pavimentação E Recuperação Asfáltica De Vias Públicas Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	DETRAN	01752000061		2.000.000	2.000.000
Pavimentação E Recuperação Asfáltica De Vias Públicas Em Benevides - Emenda Parlamentar	Benevides	DETRAN	01752000061		2.000.000	2.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Belém	DETRAN	01752000061	7.000.000		7.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Ananindeua	SEOP	01500000001	237.956		237.956



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	SEOP	01500000001	48.956		48.956
	Benevides	SEOP	01500000001	87.956		87.956
	Marituba	SEOP	01500000001	87.956		87.956
	Santa Bárbara do Pará	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Ananindeua	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Belém	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Benevides	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Marituba	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Santa Bárbara do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Pp - Duplicação, Drenagem E Requalificação Da Av. Mangueirão (Bairro Mangueirão)	Belém	SEOP	01704000026	300.000		300.000
Pp - Requalificação, Drenagem, Urbanização, Sinalização E Recapeamento Asfáltico - Construção De Ponte (40M) Rodovia Da Ceasa.	Belém	SEOP	01704000026	400.000		400.000
Repasse Financeiro A Prefeitura De Belém - Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica E Sinalização De Vias (Cv 119/2018)	Belém	SEOP	01500000001	400.000		400.000
Reformas Em Geral	Belém	SECIR	01500000001		5.001.000	5.001.000
Adequação De Vias De Acesso À Br-316	Ananindeua	NGTM	01754000030		10.000.000	10.000.000
Construção De Elevado No Cruzamento Da Br-316 Com Alça Viária.	Marituba	NGTM	01500000001		1.000.000	1.000.000
Construção De Viaduto Na Av. Mário Covas Com Três Corações	Ananindeua	NGTM	01500000001		2.000.000	2.000.000
Construção Do Elevado Na Avenida João Paulo li C/ Avenida Perimetral E Dr. Freitas	Belém	NGTM	01500000001		1.000.000	1.000.000
Construção Do Viaduto Na Avenida Mario Covas Com Avenida Independencia	Ananindeua	NGTM	01500000001		2.000.000	2.000.000
Construção Dos Elevado No Cruzamento Da Br-316 Com Av. Independência.	Ananindeua	NGTM	01500000001		1.000.000	1.000.000
Desapropriação De Imóveis No Entorno Da Área De Execução Das Obras Dos Elevados	Ananindeua	NGTM	01500000001		500.000	500.000
	Belém	NGTM	01500000001		500.000	500.000
	Marituba	NGTM	01500000001		500.000	500.000
Implantação Do Sistema Troncal De Ônibus Da Rmb	Ananindeua	NGTM	01500000001	1.000.000		1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	NGTM	01500000001	1.000.000		1.000.000
	Marituba	NGTM	01500000001	2.000.000		2.000.000
	Ananindeua	NGTM	01754000030	8.000.000		8.000.000
	Belém	NGTM	01754000030	6.000.000		6.000.000
	Marituba	NGTM	01754000030	6.000.000		6.000.000
	Ananindeua	NGTM	01754000031	13.000.000		13.000.000
	Belém	NGTM	01754000031	11.000.000		11.000.000
	Marituba	NGTM	01754000031	11.000.000		11.000.000
Pp - Cop 30: Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Canais Vileta, Timbó, União E Leal Martins.						
Pp - Cop 30: Requalificação Do Canal Caraparu Com Urbanização E Drenagem (Guamá) 980M - Trecho: Canal Tucunduba Até Trav. Liberato De Castro.	Belém	SEOP	01754000030		55.264.721	55.264.721
Pp - Cop 30: Requalificação Do Canal Cipriano Santos Com Urbanização E Drenagem (Canudos) 1.100M - Trecho: Avenida Perimetral Até Alameda José Alves.	Belém	SEOP	01754000030		55.264.721	55.264.721
Pp - Cop 30: Requalificação Do Canal Gentil Bittencourt Com Urbanização E Drenagem (São Brás) 1.450M -Trecho: Rua Deodoro Mendonça Até O Canal Do Tucunduba.	Belém	SEOP	01754000030		55.264.721	55.264.721
Pp - Execução Da Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Canal Mundurucus.	Belém	SEOP	01754000030		55.264.721	55.264.721
Pp - Requalificação Do Canal Lago Verde Com Urbanização E Drenagem (Terra - Firme) 1.276 M.	Belém	SEOP	01709000025	2.000.000		2.000.000
Pp - Requalificação Do Canal Sapucajuba Com Urbanização E Drenagem 741M - Trecho Av. Perimetral Até O Canal Tucunduba.	Belém	SEOP	01709000025	15.000.000		15.000.000
Pp - Urbanização De Áreas De Periferia (Av. Perimetral Até Passagem São Domingos)	Belém	SEOP	01709000025	13.000.000		13.000.000
Requalificação Canais - Indenizações E Restituições	Belém	SEOP	01700000006		80.000	80.000
Requalificações Canais - Pj	Belém	SEOP	01500000001		200.000	200.000
Ampliação E Melhoria Do Sistema De Abastecimento Da Zona Central E Zona Expansão Da Região Metropolitana De Belém - Rmb.	Belém	SEOP	01500000001		500.000	500.000
	Belém	COSANPA	01899000085		99.897.777	99.897.777



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Implantação De Adutora De Água Tratada - Rodovia Augusto Montenegro - Bid	Belém	COSANPA	01899000081		2.750.531	2.750.531
	Belém	COSANPA	01899000085		11.002.126	11.002.126
Implantação De Adutora De Água Tratada E Elevatória De Água Tratada Na Eta Bolonha (João Paulo Ii)	Ananindeua	COSANPA	01899000081		11.693.210	11.693.210
	Ananindeua	COSANPA	01899000085		46.772.841	46.772.841
Ampliação Do Sistema De Sistema De Abastecimento De Água Do Setor Águas Lindas (350.820-19)	Ananindeua	COSANPA	01899000081	61.274		61.274
	Ananindeua	COSANPA	01899000082	2.133.894		2.133.894
Ampliação E Adequação Do 10º Setor Do Sistema De Abastecimento De Água, Belém (Sel-521.211-88)	Belém	COSANPA	01899000081	5.055.412		5.055.412
	Belém	COSANPA	01899000085	2.893.726		2.893.726
Ampliação E Readequação Do 3º Setor Do Sistema De Abastecimento De Água De Água, Belém (Sel-521.210-74)	Belém	COSANPA	01899000081	5.778.218		5.778.218
	Belém	COSANPA	01899000085	4.437.123		4.437.123
Aumento De Capital						
Descarboniza Pará	Belém	COSANPA	01899000081		109.200.000	109.200.000
Elaboração De Projetos De Ampliação E Melhorias Do Saa Mosqueiro, Belém (Sel521.193-64)	Belém	COSANPA	01899000081	75.736		75.736
	Belém	COSANPA	01899000085	316.797		316.797
Gestão Do Programa - Bid						
	Belém	COSANPA	01899000081		522.763	522.763
	Belém	COSANPA	01899000085		1.243.477	1.243.477
Implantação De Estação De Tratamento De Água Com Captação Água Bruta No Lago Água Preta.						
	Belém	COSANPA	01899000085		202.197.849	202.197.849
Reforma E Ampliação De Setores De Abastecimento (Un-Norte)						
	Belém	COSANPA	01899000081		205.866	205.866
	Belém	COSANPA	01899000085		503.229	503.229
Reforma E Ampliação De Setores De Abastecimento (Un-Sul)						
	Belém	COSANPA	01899000081		648.665	648.665
	Belém	COSANPA	01899000085		1.826.601	1.826.601



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma E Ampliação De Setores De Abastecimento Da Un-Am (Zona De Expansão)	Belém	COSANPA	01899000081		1.350.219	1.350.219
	Belém	COSANPA	01899000085		3.103.114	3.103.114
Revitalização E Modernização Da Estação De Tratamento De Água Do Bolonha.	Belém	COSANPA	01899000085		44.471.486	44.471.486
Sistema De Abastecimento De Água - Complexo Bolonha - 350.293-33	Belém	COSANPA	01899000081	5.371.560		5.371.560
	Belém	COSANPA	01899000085	23.544.150		23.544.150
Descarboniza Pará	Belém	COSANPA	01899000085		44.849.102	44.849.102
Elaboração De Projetos De Ampliação E Melhorias Do Ses De Mosqueiro , Belém (Sel521.196-97)	Belém	COSANPA	01899000081	88.677		88.677
	Belém	COSANPA	01899000085	34.431		34.431
Implantação Do Sistema De Coleta E Tratamento De Esgoto Entorno Dos Lagos Água Preta E Bolonha.	Belém	COSANPA	01899000081		2.235.384	2.235.384
	Belém	COSANPA	01899000085		10.846.363	10.846.363
Sistema De Esgotamento Sanitário Da Ete Una - Pac -- 228.494-80	Belém	COSANPA	01899000081	960.550		960.550
	Belém	COSANPA	01899000085	315.522		315.522
Sistema De Esgotamento Sanitário Da Ete Una - Pac -- 228.496-08	Belém	COSANPA	01899000081	1.709.639		1.709.639
	Belém	COSANPA	01899000085	384.333		384.333
Regularização Fundiária Urbana - Jardim Jader Barbalho	Ananindeua	COHAB	01700000060	31.000		31.000
Urbanização De Assentamento Precário - Pratinha	Belém	COHAB	01700000060	30.706		30.706
Regularização Fundiária Urbana - Jardim Jader Barbalho	Ananindeua	COHAB	01754000030	8.500		8.500
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade I	Belém	FEHIS	01759000071		10.000	10.000
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade Ii	Belém	COHAB	01754000030		8.000	8.000
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade Iii	Belém	FEHIS	01759000071		10.000	10.000
Regularização Fundiária Urbana - Núcleo Urbano Almir Gabriel	Marituba	COHAB	01754000030	8.500		8.500



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Guamá				13.840.451	48.863.264	62.703.715
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Emenda Funasa						
Aterro - Pj	Maracanã	SEOP	01500000001	100.000		100.000
	Castanhal	SEOP	41500000001		20.000	20.000
Construção Do Centro De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos (Cgirs) - Caf	Castanhal	SEOP	01754000031		48.060.704	48.060.704
Construção Do Centro De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos (Cgirs)- Caf	Castanhal	SEOP	41500000001		50.000	50.000
	Castanhal	SEOP	01754000031		183.140	183.140
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep Ii/Ndb.	Santa Isabel do Pará	SEOP	01754000031		183.140	183.140
	São Miguel do Guamá	SEOP	01754000031		183.140	183.140
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Vigia	SEOP	01754000031		183.140	183.140
	Castanhal	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Colares	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Curuçá	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Igarapé-Açu	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Inhangapi	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Magalhães Barata	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Maracanã	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Marapanim	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Santa Isabel do Pará	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Santa Maria do Pará	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Santo Antônio do Tauá	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	São Caetano de Odivelas	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	São Domingos do Capim	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	São Francisco do Pará	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	São João da Ponta	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	São Miguel do Guamá	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Terra Alta	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Vigia	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Castanhal	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Colares	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Curuçá	SEOP	01704000026	60.749		60.749



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Igarapé-Açu	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Inhangapi	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Magalhães Barata	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Maracanã	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Marapanim	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Santa Izabel do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Santa Maria do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	São Caetano de Odivelas	SEOP	01704000026	121.498		121.498
	São Domingos do Capim	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	São Francisco do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	São João da Ponta	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	São Miguel do Guamá	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Terra Alta	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Vigia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.308 - 33						
	Castanhal	COSANPA	01899000081	711.802		711.802
	Castanhal	COSANPA	01899000085	286.672		286.672
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.309-47						
	Castanhal	COSANPA	01899000081	42.261		42.261
	Castanhal	COSANPA	01899000085	434.164		434.164
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 228.551 - 83						
	Castanhal	COSANPA	01899000081	685.262		685.262
	Castanhal	COSANPA	01899000085	1.745.883		1.745.883
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 350.295-53						
	Castanhal	COSANPA	01899000081	807.686		807.686
	Castanhal	COSANPA	01899000085	1.735.031		1.735.031
Regularização Fundiária Urbana - Jaderlândia						
	Castanhal	COHAB	01754000030	15.000		15.000
Lago de Tucuruí				2.790.935	4.707.140	7.498.075
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Pac Funasa						
	Breu Branco	SEOP	01500000001	100.000		100.000
Pavimentação De Vias Urbanas E Blocos Sextavados Em Jacundá - Emenda Parlamentar						
	Jacundá	SEOP	01500000001		3.835.000	3.835.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep Ii/Ndb.						
	Tucuruí	SEOP	01754000031		183.140	183.140



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Breu Branco	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Goianésia do Pará	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Itupiranga	SEOP	01500000001	337.956		337.956
	Jacundá	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Nova Ipixuna	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Novo Repartimento	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Tucuruí	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Breu Branco	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Goianésia do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Itupiranga	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Jacundá	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Nova Ipixuna	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Novo Repartimento	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Tucuruí	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Pavimentar As Vias Da Cidade: Rua Pará 170 Metros, Rua Jacundá 170 Metros, Rua Amazonas 172 Metrô, Rua Pvi 120 Metros, Rua A Bezerra 476 Metros, Rua Lauro Sodré 224 Metros, Rua Curio 75 Metros E Rua Lauro Sodré 142 Metros - Emenda Parlamentar						
	Jacundá	SEOP	01500000001		689.000	689.000
Marajó				13.730.239	12.653.474	26.383.713
Construção De Microsistema De Abastecimento De Água Na Comunidade Carnapijó.						
	Ponta de Pedras	SEOP	01500000001		100.000	100.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Salvaterra	SEOP	01500000001		200.000	200.000
Pp - Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Cachoeira do Arari	SEOP	01500000001		118.138	118.138
	Chaves	SEOP	01500000001		35.743	35.743
	Currálinho	SEOP	01500000001		166.709	166.709
	Gurupá	SEOP	01500000001		87.090	87.090
	Melgaço	SEOP	01500000001		29.947	29.947
	Oeiras do Pará	SEOP	01500000001		198.932	198.932
	Portel	SEOP	01500000001		346.646	346.646
	Santa Cruz do Arari	SEOP	01500000001		102.330	102.330
	Soure	SEOP	01500000001		385.583	385.583
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário						
	Salvaterra	SEOP	01500000001		100.000	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Pac Funasa	Soure	SEOP	01500000001	100.000		100.000
Pp - Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário.	Afuá	SEOP	01500000001		159.056	159.056
	Anajás	SEOP	01500000001		186.431	186.431
	Bagre	SEOP	01500000001		226.884	226.884
	Breves	SEOP	01500000001		821.029	821.029
	Cachoeira do Arari	SEOP	01500000001		143.685	143.685
	Chaves	SEOP	01500000001		47.870	47.870
	Curralinho	SEOP	01500000001		228.413	228.413
	Gurupá	SEOP	01500000001		197.978	197.978
	Melgaço	SEOP	01500000001		106.598	106.598
	Muaná	SEOP	01500000001		293.564	293.564
	Oeiras do Pará	SEOP	01500000001		238.201	238.201
	Portel	SEOP	01500000001		706.966	706.966
	Salvaterra	SEOP	01500000001		263.283	263.283
	Santa Cruz do Arari	SEOP	01500000001		82.892	82.892
	Soure	SEOP	01500000001		414.462	414.462
Pp - Implantação De Aterro Sanitário Municipal Na Ri Marajó.	Breves	SEOP	01704000026		1.000.000	1.000.000
Pp - Implantação De Aterro Sanitário Regional Na Ri Marajó - Municípios Contemplados: Cachoeira Do Arari, Salvaterra E Soure.	Salvaterra	SEOP	01704000026		2.300.000	2.300.000
Pp - Implantação De Aterro Sanitário Regional Na Ri Marajó - Municípios Contemplados: Portel E Melgaço.	Portel	SEOP	01704000026		1.000.000	1.000.000
Macrodrenagem E Urbanização Do Bairro Riacho Doce No Município De Breves - Emenda Parlamentar	Breves	SEOP	01500000001		1.090.952	1.090.952
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep li/Ndb.	Breves	SEOP	01754000031		183.140	183.140
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas De Portel - Emenda Parlamentar	Portel	SEOP	01500000001		1.090.952	1.090.952
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Anajás	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Bagre	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Breves	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Cachoeira do Arari	SEOP	01500000001	237.956		237.956



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Chaves	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Curralinho	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Gurupá	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Melgaço	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Muaná	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Oeiras do Pará	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Ponta de Pedras	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Portel	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Salvaterra	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Santa Cruz do Arari	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	São Sebastião da Boa Vista	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Soure	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Anajás	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Bagre	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Breves	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Cachoeira do Arari	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Chaves	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Curralinho	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Gurupá	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Melgaço	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Muaná	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Oeiras do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Ponta de Pedras	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Portel	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Salvaterra	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Santa Cruz do Arari	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	São Sebastião da Boa Vista	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Soure	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Breves (350.786-93)	Breves	COSANPA	01899000081	2.775.044		2.775.044
	Breves	COSANPA	01899000082	3.475.915		3.475.915
Rio Caeté				6.180.575	1.383.140	7.563.715
Implantação De Um Sistema De Abastecimento De Água, Para A Vila Do Enche Concha Em Cachoeira Do Piria - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SEOP	01500000001		600.000	600.000
Implementação De Um Sistema De Abastecimento De Água Para A Vila Ajuruteua Em Bragança - Emenda Parlamentar						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep li/Ndb.	Bragança	SEOP	01500000001		600.000	600.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Bragança	SEOP	01754000031		183.140	183.140
	Augusto Corrêa	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Bonito	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Bragança	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Cachoeira do Piria	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Capanema	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Nova Timboteua	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Peixe-Boi	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Primavera	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Quatipuru	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Salinópolis	SEOP	01500000001	137.956		137.956
	Santa Luzia do Pará	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Santarém Novo	SEOP	01500000001	337.956		337.956
	São João de Pirabas	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Tracuateua	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Viseu	SEOP	01500000001	337.956		337.956
	Augusto Corrêa	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Bonito	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Bragança	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Cachoeira do Piria	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Capanema	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Nova Timboteua	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Peixe-Boi	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Primavera	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Quatipuru	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Salinópolis	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Santa Luzia do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Santarém Novo	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	São João de Pirabas	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Tracuateua	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Viseu	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Rio Capim				7.116.925	15.976.231	23.093.156
Construção De Reservatório Elevado - Pac Caixa						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Nova Esperança do Piria	SEOP	01500000001	300.000		300.000
Construção De Estação De Tratamento De Efluentes - Caf	Irituia	SEOP	01500000001		100.000	100.000
Pavimentação De Vias Do Bairro Marupá, Na Travessa São João, Avenida Fernando Guilhon E Rua Eduardo Gomes Em Capitão Poço - Emenda Parlamentar	Rondon do Pará	SEOP	41500000001		46.000	46.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Caixa (Proposta 779594/2012)	Capitão Poço	SEOP	01500000001		1.000.085	1.000.085
Pavimentação Do Bairro De Fátima, Na Trav. Nonato Ferreira, Rua Professor Valderino E Travessa Manoel Girão De Aquino (2 Km) - Emenda Parlamentar	Ulianópolis	SEOP	01500000001	100.000		100.000
	Ulianópolis	SEOP	01700000006	36.610		36.610
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep li/Ndb.	Capitão Poço	SEOP	01500000001		2.047.006	2.047.006
Pavimentação E Recuperação De 2 Km Nas Vias Da Cidade De Bujarú - Emenda Parlamentar	Paragominas	SEOP	01754000031		183.140	183.140
Pavimentação E Recuperação De 2 Km Nas Vias Em Mãe Do Rio - Emenda Parlamentar	Bujaru	SEOP	01704000026		2.800.000	2.800.000
Pavimentação E Recuperação De 3 Km Nas Vias Em Concórdia Do Pará - Emenda Parlamentar	Mãe do Rio	SEOP	01500000001		2.800.000	2.800.000
Pavimentação E Recuperação De 3 Km Nas Vias Em Tomé-Açu - Emenda Parlamentar	Concórdia do Pará	SEOP	01500000001		4.200.000	4.200.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Tomé-Açu	SEOP	01500000001		2.800.000	2.800.000
	Abel Figueiredo	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Aurora do Pará	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Bujaru	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Capitão Poço	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Concórdia do Pará	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Dom Eliseu	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Garrafão do Norte	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Irituia	SEOP	01500000001	437.956		437.956



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Mãe do Rio	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Nova Esperança do Piriá	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Ourém	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Paragominas	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Rondon do Pará	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Tomé-Açu	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Ulianópolis	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Abel Figueiredo	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Aurora do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Bujaru	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Capitão Poço	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Concórdia do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Dom Eliseu	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Garrafão do Norte	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Irituia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Mãe do Rio	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Nova Esperança do Piriá	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Ourém	SEOP	01704000026	60.479		60.479
	Paragominas	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Rondon do Pará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Tomé-Açu	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Ulianópolis	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Tapajós				3.141.435	2.389.884	5.531.319
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Jacareacanga	SEOP	01500000001		6.918	6.918
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Jacareacanga	SEOP	01500000001		100.000	100.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Jacareacanga	SEOP	01500000001		50.000	50.000
Construção Do Centro De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos (Cgirs) - Caf	Itaituba	SEOP	41500000001		49.826	49.826
Construção Do Centro De Triagem (Girs) - Caf	Itaituba	SEOP	01754000031	604.400		604.400
	Itaituba	SEOP	41500000001	31.811		31.811
Pavimentação De Vias Públicas De Rurópolis - Emenda Parlamentar	Rurópolis	SEOP	01500000001		1.000.000	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação De Vias Urbanas Em Novo Progresso - Emenda Parlamentar	Novo Progresso	SEOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Ndb	Itaituba	SEOP	41500000001	30.000		30.000
	Trairão	SEOP	41500000001	30.000		30.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep Ii/Ndb.	Itaituba	SEOP	01754000031		183.140	183.140
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Aveiro	SEOP	01500000001	390.950		390.950
	Itaituba	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Jacareacanga	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Novo Progresso	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Rurópolis	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Trairão	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Aveiro	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Itaituba	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Jacareacanga	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Novo Progresso	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Rurópolis	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Trairão	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Repasse Financeiro A Prefeitura De Novo Progresso - Drenagem E Pavimentação De Vias Urbanas No Bairro Bela Vista E Cristo Rei.(Conv. 68/2018).	Novo Progresso	SEOP	01500000001	100.000		100.000
Tocantins				4.094.345	7.801.019	11.895.364
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Caixa	Tailândia	SEOP	01500000001	200.000		200.000
	Tailândia	SEOP	01700000006	6.000		6.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água Em Moju - Emenda Parlamentar	Moju	SEOP	01500000001		53.459	53.459
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep Ii/Ndb.	Abaetetuba	SEOP	01754000031		183.140	183.140
	Barcarena	SEOP	01754000031		183.140	183.140
	Cametá	SEOP	01754000031		183.140	183.140
	Moju	SEOP	01754000031		183.140	183.140
Pavimentação E Recuperação De 5 Km Nas Vias Que Compreendem Os Bairros Do Pantanal, Colatina E Guarumã, No Município De Acará - Emenda Parlamentar						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Acará	SEOP	01704000026		7.000.000	7.000.000
	Abaetetuba	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Acará	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Baião	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Barcarena	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Cametá	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Igarapé-Miri	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Mocajuba	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Moju	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Tailândia	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Abaetetuba	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Acará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Baião	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Barcarena	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Cametá	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Igarapé-Miri	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Mocajuba	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Moju	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Tailândia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
Regularização Fundiária Urbana	Acará	COHAB	01754000030		15.000	15.000
Xingu				4.021.558	4.703.140	8.724.698
Sistema De Abastecimento De Água Pac Funasa - Conclusão Dos Serviços Remanescentes.	Placas	SEOP	01500000001		300.000	300.000
Sistema De Abastecimento De Água Pac Ii Funasa - Conclusão Dos Serviços Remanescentes.	Placas	SEOP	01500000001		200.000	200.000
Construção De Estação De Tratamento De Efluentes - Caf	Brasil Novo	SEOP	41500000001		20.000	20.000
Revitalização E Conclusão Do Galpão De Triagem - Caf.	Brasil Novo	SEOP	01754000031	92.145		92.145
	Brasil Novo	SEOP	41500000001	2.363		2.363
Pavimentação De Vias Urbanas Em Altamira - Emenda Parlamentar	Altamira	SEOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Placas - Emenda Parlamentar	Placas	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação De Vias Urbanas Em Uruará - Emenda Parlamentar	Uruará	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Vitória Do Xingu - Emenda Parlamentar	Vitória do Xingu	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Ndb	Medicilândia	SEOP	41500000001	50.000		50.000
	Senador José Porfírio	SEOP	41500000001	40.000		40.000
	Uruará	SEOP	41500000001	50.000		50.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Prosep Ii/Ndb.	Altamira	SEOP	01754000031		183.140	183.140
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Altamira	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Anapu	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Brasil Novo	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Medicilândia	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Pacajá	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Placas	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Porto de Moz	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Senador José Porfírio	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Uruará	SEOP	01500000001	437.956		437.956
	Vitória do Xingu	SEOP	01500000001	237.956		237.956
	Altamira	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Anapu	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Brasil Novo	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Medicilândia	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Pacajá	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Placas	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Porto de Moz	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Senador José Porfírio	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Uruará	SEOP	01704000026	60.749		60.749
	Vitória do Xingu	SEOP	01704000026	60.749		60.749
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS					191.000	191.000
Baixo Amazonas					1.000	1.000
Implantação De Unidade De Atendimento Socieducativo	Santarém	FASEPA	01500000001		1.000	1.000
Guajará					190.000	190.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Do Prédio De Banco De Alimentos	Belém	CEASA	01500000001		100.000	100.000
	Belém	CEASA	01501000061		90.000	90.000
ECONOMIA SUSTENTÁVEL				16.004.000	331.431.505	347.435.505
Araguaia					2.777	2.777
Reforma E Manutenção Da Unidade Regional De Redenção	Redenção	SEDAP	01500000001		2.777	2.777
Baixo Amazonas					1.069.177	1.069.177
Construção Da Unidade Didatica De Monte Alegre	Monte Alegre	EMATER	01500000001		1.000.000	1.000.000
Terminal De Cruzeiros Marítimos De Santarém	Santarém	SETUR	01700000006		54.177	54.177
Reforma E Adequação De Uagro	Santarém	SEDAP	01500000001		15.000	15.000
Carajás					7.777	7.777
Implantação Da Unidade De Apoio Agropecuário (Uagro) De Parauapebas	Parauapebas	SEDAP	01500000001		5.000	5.000
Reforma E Manutenção Da Unidade Regional De Marabá	Marabá	SEDAP	01500000001		2.777	2.777
Guajará				4.500.000	307.818.759	312.318.759
Equipamentos Turísticos - Indenizações E Restituições	Belém	SEOP	01500000001		10.000	10.000
Pp - Cop 30: Drenagem, Urbanização E Reurbanização Dos Canais Murutucu E Mártir - Trecho: Rio Guamá Até Av. João Paulo II.	Belém	SEOP	01709000025		15.000.000	15.000.000
	Belém	SEOP	01754000030		245.006.947	245.006.947
Reforma Do Complexo Turístico Estação Das Docas - 1ª Etapa	Belém	SEOP	01500000001	4.500.000		4.500.000
Reforma E Melhoria Do Complexo Turístico Cultural E Espaço Multi Ambiente Estação Das Docas - Emenda Parlamentar	Belém	SETUR	01500000001		3.000.000	3.000.000
Reforma E Melhoria Do Hangar Centro De Convenções E Eventos - Emenda Parlamentar	Belém	SETUR	01500000001		3.000.000	3.000.000
Reforma E Melhoria Do Parque Ambiental Do Utinga Camilo Viana - Emenda Parlamentar	Belém	SETUR	01500000001		3.000.000	3.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Entrepósitos	Belém	CEASA	01501000061		1.000	1.000
Abastecimento E Esgotamento Da Ilha Do Combu, Murucutum E Grande Belém	Belém	SETUR	01700000006		54.178	54.178
Construção Terminal Receptivo Do Mangal Das Garças	Belém	SETUR	01754000030		11.576.211	11.576.211
Implantação De Equipamentos Turísticos De Uso Público Na Apa Do Combu.	Belém	SETUR	01754000030		19.076.211	19.076.211
Sinalização Turística De Belém/Pa	Belém	SETUR	01754000030		7.694.212	7.694.212
Revitalização Das Áreas Da Ceasa - Prédio Da Administração E Mercado Central	Belém	CEASA	01500000001		85.000	85.000
	Belém	CEASA	01501000061		315.000	315.000
Guamá				5.000.000	5.015.000	10.015.000
Construção Do Centro De Convenções De Castanhal.	Castanhal	SEOP	01500000001	5.000.000		5.000.000
Implantação Do Condomínio Industrial De Castanhal	Castanhal	CODEC	01754000030		5.000.000	5.000.000
Reforma E Adequação De Uagro	Terra Alta	SEDAP	01500000001		15.000	15.000
Lago de Tucuruí					5.001	5.001
Implantação A Coordenadoria Regional Do Lago De Tucuruí	Tucuruí	SEDAP	01500000001		5.001	5.001
Marajó				504.000	2.455.065	2.959.065
Implantação De Sistemas Coletivos De Água	Bagre	SEDAP	01700000006		46.856	46.856
	Muaná	SEDAP	01700000006		46.856	46.856
	Salvaterra	SEDAP	01700000006		91.720	91.720
	São Sebastião da Boa Vista	SEDAP	01700000006		46.856	46.856
	Salvaterra	SEDAP	61500000001		20.000	20.000
Construção De Muro De Arrimo - Caixa	Portel	SEOP	01500000001	500.000		500.000
	Portel	SEOP	01700000006	4.000		4.000
Reforma E Manutenção Da Unidade Regional De Soure	Soure	SEDAP	01500000001		2.777	2.777
Implantação Do Distrito Industrial Em Breves						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Breves	CODEC	01754000030		2.200.000	2.200.000
Rio Caeté				6.000.000	11.157.777	17.157.777
Equipamentos Turísticos - Indenizações E Restituições						
Equipamentos Turísticos - Pj	Salinópolis	SEOP	01754000031		50.000	50.000
Intervenções Na Orla Do Atalaia - Prosep li/Ndb.	Salinópolis	SEOP	01754000031		100.000	100.000
Pp - Construção De Muro De Arrimo E Trapiche Na Orla Do Maçarico Entre Avenida Beira Mar E Rua Eurico Castro.	Salinópolis	SEOP	01754000031		2.000.000	2.000.000
Pp - Construção De Passarelas Urbanas De Acesso À Praia Do Maçarico.	Salinópolis	SEOP	01709000025		4.000.000	4.000.000
Pp - Construção Do Centro De Convenções Do Município De Capanema.	Salinópolis	SEOP	01709000025	2.000.000		2.000.000
Pp - Padronização Da Infraestrutura Urbana Da Orla Do Atalaia.	Capanema	SEOP	01709000025		3.000.000	3.000.000
Pp - Reurbanização Da Orla Do Atalaia	Salinópolis	SEOP	01709000025		2.000.000	2.000.000
Implantação De Unidade De Apoio Agropecuário (Uagro) De Bragança	Salinópolis	SEOP	01709000025	4.000.000		4.000.000
Reforma E Manutenção Da Unidade Regional De Capanema	Bragança	SEDAP	01500000001		5.000	5.000
	Capanema	SEDAP	01500000001		2.777	2.777
Rio Capim					5.554	5.554
Reforma E Manutenção Da Unidade De Apoio Agropecuário De Capitão Poço						
Reforma E Manutenção Da Unidade Regional De Paragominas	Capitão Poço	SEDAP	01500000001		2.777	2.777
	Paragominas	SEDAP	01500000001		2.777	2.777
Tocantins					3.652.777	3.652.777
Reforma E Manutenção Da Unidade Regional De Abaetetuba						
Implantação Da Zona De Processamento De Exportação De Barcarena	Abaetetuba	SEDAP	01500000001		2.777	2.777
	Barcarena	CODEC	01754000030		3.200.000	3.200.000
	Barcarena	CAZBAR	01899000081		200.000	200.000
	Barcarena	CAZBAR	01899000091		100.000	100.000
Revitalização De Distrito Industrial De Barcarena	Barcarena	CODEC	01501000061		150.000	150.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Xingu					241.841	241.841
Implantação De Sistemas Coletivos De Água						
	Altamira	SEDAP	01700000006		46.856	46.856
	Brasil Novo	SEDAP	01700000006		46.856	46.856
	Medicilândia	SEDAP	01700000006		48.856	48.856
	Porto de Moz	SEDAP	01700000006		46.856	46.856
	Vitória do Xingu	SEDAP	01700000006		46.856	46.856
Reforma E Manutenção Da Unidade Regional De Altamira						
Reforma E Manutenção Do Centro De Capacitação De Altamira	Altamira	SEDAP	01500000001		2.777	2.777
	Altamira	SEDAP	01500000001		2.784	2.784
EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL				26.036.669	160.141.050	186.177.719
Araguaia				744.390	3.933.392	4.677.782
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos						
	Santana do Araguaia	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Xinguara	SECTET	01708000024		73.193	73.193
Construção De Escola Nova						
	São Félix do Xingu	SEDUC	01500100102	322.439		322.439
	São Félix do Xingu	SEDUC	01570000006	167.038		167.038
	São Félix do Xingu	SEDUC	01574000030	138.736		138.736
	São Félix do Xingu	SEDUC	01574000031	48.249		48.249
Eeem Dr Romildo Veloso E Silva						
	Ourlândia do Norte	SEDUC	01500100102	20.254		20.254
	Ourlândia do Norte	SEDUC	01574000030	7.785		7.785
	Ourlândia do Norte	SEDUC	01574000031	2.707		2.707
Eeem Paulo Hannemann						
	Pau D'Arco	SEDUC	01500100102	24.493		24.493
	Pau D'Arco	SEDUC	01574000030	9.415		9.415
	Pau D'Arco	SEDUC	01574000031	3.274		3.274
Reforma Da Eeefm Braulia Gurjao						
	Conceição do Araguaia	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Conceição do Araguaia	SEDUC	01570000006		279.955	279.955
	Conceição do Araguaia	SEDUC	01574000030		195.265	195.265
	Conceição do Araguaia	SEDUC	01574000031		67.908	67.908
Reforma Da Eeefm Prof Jose Wilson Pereira Leite						
	Conceição do Araguaia	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Conceição do Araguaia	SEDUC	01570000006		279.955	279.955



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Conceição do Araguaia	SEDUC	01574000030		158.653	158.653
	Conceição do Araguaia	SEDUC	01574000031		55.173	55.173
Construção De Creche	Xinguara	SECTET	01708000024		46.863	46.863
	Bannach	SEDUC	01500100102		377.256	377.256
	Cumaru do Norte	SEDUC	01500100102		374.883	374.883
	Redenção	SEDUC	01500100102		376.069	376.069
	Bannach	SEDUC	01574000030		218.773	218.773
	Cumaru do Norte	SEDUC	01574000030		217.397	217.397
	Redenção	SEDUC	01574000030		218.086	218.086
Baixo Amazonas				4.310.215	9.842.598	14.152.813
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos						
Eeem Pretextato Da Costa Alvarenga	Monte Alegre	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Oriximiná	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Santarém	SECTET	01708000024		73.193	73.193
Reforma Da Eeefm Dom Tiago Ryan	Prainha	FADEP	01500100102		412.759	412.759
	Prainha	FADEP	01574000031		453.190	453.190
Reforma Da Eeefm Jader Fontenelle Barbalho Em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759
	Santarém	SEDUC	01570000006		359.446	359.446
	Santarém	SEDUC	01574000030		137.935	137.935
	Santarém	SEDUC	01574000031		47.970	47.970
Reforma Da Eeefm Jose De Alencar	Santarém	SEDUC	01500100102		200.000	200.000
Reforma Da Eeefm Rio Tapajós	Santarém	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Santarém	SEDUC	01570000006		402.511	402.511
	Santarém	SEDUC	01574000030		169.766	169.766
	Santarém	SEDUC	01574000031		59.040	59.040
Reforma Da Escola Aloisio Lopes Martins. Em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Santarém	SEDUC	01570000006		307.183	307.183
	Santarém	SEDUC	01574000030		228.806	228.806
	Santarém	SEDUC	01574000031		59.040	59.040



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da U E E Dr Jose Tadeu Duarte Bastos	Santarém	SEDUC	01500100102		914.468	914.468
	Santarém	SEDUC	01500100102		222.254	222.254
	Santarém	SEDUC	01574000030		74.273	74.273
	Santarém	SEDUC	01574000031		25.830	25.830
Reforma Das Escolas No Município De Santarém: Escola Cívico Militar José De Alencar; Escola Professor Aluisio Lopes Martins; Escola Terezinha De Jesus Rodrigues; E Escola De Ensino Fundamental E Médio Dom Tiago Ryan	Santarém	SEDUC	01500100102		1.000.000	1.000.000
Reforma E Ampliação Da Escola De Ensino Fundamental São José, No Distrito Nova Maracanã No Município De Faro - Emenda Parlamentar	Faro	SEDUC	01500100102		1.000.000	1.000.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Monte Alegre	SECTET	01708000024		46.863	46.863
	Oriximiná	SECTET	01708000024		46.863	46.863
	Santarém	SECTET	01708000024		46.863	46.863
Conclusão De Creche	Belterra	SEDUC	01500100102	379.627		379.627
	Curuá	SEDUC	01500100102	379.628		379.628
	Faro	SEDUC	01500100102	417.591		417.591
	Óbidos	SEDUC	01500100102	373.696		373.696
	Oriximiná	SEDUC	01500100102	379.628		379.628
	Terra Santa	SEDUC	01500100102	417.591		417.591
	Mojú dos Campos	SEDUC	01500100102	380.382		380.382
	Belterra	SEDUC	01574000030	220.149		220.149
	Curuá	SEDUC	01574000030	220.149		220.149
	Faro	SEDUC	01574000030	242.164		242.164
	Óbidos	SEDUC	01574000030	216.710		216.710
	Oriximiná	SEDUC	01574000030	220.149		220.149
	Terra Santa	SEDUC	01574000030	242.164		242.164
	Mojú dos Campos	SEDUC	01574000030	220.587		220.587
	Construção De Creche	Alenquer	SEDUC	01500100102		942.833
Almeirim		SEDUC	01500100102		942.833	942.833
Alenquer		SEDUC	01574000030		546.756	546.756
Almeirim		SEDUC	01574000030		546.756	546.756
Carajás				736.979	7.013.244	7.750.223
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Parauapebas	SECTET	01708000024		73.193	73.193



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Uma Escola De Tempo Integral , Nos Bairros Do Tocantins E Magalhães, No Município De Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SEDUC	01500100102		50.000	50.000
Construção/Implantação De Escola Técnica Estadual, No Município De Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SEDUC	01500100102		50.000	50.000
Eem Alice Silveira Lima	Piçarra	SEDUC	01500100102	73.767		73.767
	Piçarra	SEDUC	01574000030	31.740		31.740
	Piçarra	SEDUC	01574000031	11.038		11.038
Reforma Da Eeefm Prof Nelson Dos Prazeres Henrique	Canaã dos Carajás	SEDUC	01500100102		418.486	418.486
	Canaã dos Carajás	SEDUC	01574000030		180.062	180.062
	Canaã dos Carajás	SEDUC	01574000031		62.621	62.621
Reforma Da Eeem 21 De Abril	Palestina do Pará	SEDUC	01570000006		213.219	213.219
Reforma Da Eeem Eduardo Lauande	Marabá	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
Reforma Da Eeem Prof Oneide De Souza Tavares	Marabá	SEDUC	01500100102		515.059	515.059
	Marabá	SEDUC	01570000006		308.615	308.615
	Marabá	SEDUC	01574000030		221.615	221.615
	Marabá	SEDUC	01574000031		77.072	77.072
Reforma Da Escola Estadual De Ensino Médio Dr. Gabriel Sales Pimenta - Emenda Parlamentar	Marabá	SEDUC	01500100102		1.000.000	1.000.000
Reforma Escola Estadual Prof. Lício Solheiro, No Município De Brejo Grande Do Araguaia - Emenda Parlamentar	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	01500100102		1.000.000	1.000.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Parauapebas	SECTET	01708000024		46.863	46.863
Conclusão De Creche	São Domingos do Araguaia	SEDUC	01500100102	392.703		392.703
	São Domingos do Araguaia	SEDUC	01574000030	227.731		227.731
Construção De Creche	Marabá	SEDUC	01500100102		1.317.716	1.317.716
	Palestina do Pará	SEDUC	01500100102		392.703	392.703



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Marabá	SEDUC	01574000030		764.154	764.154
	Palestina do Pará	SEDUC	01574000030		227.731	227.731
Guajará				3.567.951	81.309.456	84.877.407
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Ananindeua	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Belém	SECTET	01708000024		73.193	73.193
Eeef General Gurjao	Belém	FADEP	01500100102		508.011	508.011
	Belém	FADEP	01574000031		557.772	557.772
Eeef Profa Eugenia Cavalleiro De Macedo	Ananindeua	FADEP	01500100102		222.255	222.255
	Ananindeua	FADEP	01574000031		244.025	244.025
Reforma Da Eeef Benedito Chaves Mendes Seara	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Caldeira Castelo Branco	Belém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Carananduba	Belém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Cel Sarmento	Belém	SEDUC	01500100102		308.011	308.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeef Cenequista Francois Paul Begot	Benevides	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Benevides	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Benevides	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Benevides	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Colonia Chicano						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeef Colonia Do Fidelis	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef De Canutama	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Domingos Acatauassu Nunes	Benevides	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Benevides	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Benevides	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Benevides	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Dr Anibal Duarte	Belém	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeef Dr Maria Ester Mouta De Oliveira	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Estrada Nova	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Fonte Viva	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeef General Henrique Gurjao	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Geny Gabriel Amaral	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Ingles De Souza	Belém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Joao Alves Andrade	Ananindeua	SEDUC	01500100102		22.255	22.255
	Ananindeua	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Ananindeua	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Ananindeua	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Joao Batista De Moura Carvalho	Benevides	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Benevides	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Benevides	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Benevides	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Jose Bonifacio	Belém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Leao Irineu Haussler Delgado	Benevides	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Benevides	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Benevides	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Benevides	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Maria Encarnacao De Araujo	Ananindeua	SEDUC	01500100102		22.255	22.255
	Ananindeua	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Ananindeua	SEDUC	01574000030		94.135	94.135



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeef Maria Luiza Vella Alves	Ananindeua	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
	Belém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
Reforma Da Eeef Maroja Neto	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
	Belém	SEDUC	01500100102		266.706	266.706
	Belém	SEDUC	01570000006		468.608	468.608
	Belém	SEDUC	01574000030		376.541	376.541
Reforma Da Eeef Mateus Do Carmo	Belém	SEDUC	01574000031		130.952	130.952
	Belém	SEDUC	21500100102		622.313	622.313
	Belém	SEDUC	01500100102		312.759	312.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
Reforma Da Eeef Monte Serrat	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
Reforma Da Eeef Nossa Senhora Da Conceicao	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
	Belém	SEDUC	01500100102		308.011	308.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
Reforma Da Eeef Nossa Senhora Das Gracias	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
Reforma Da Eeef Nossa Senhora De Fatima I	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
	Belém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
Reforma Da Eeef Nossa Senhora De Fatima II	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
	Belém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759
	Belém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeef Nuremberg Borja De Brito Filho	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Paulo Maranhao	Belém	SEDUC	01500100102		258.011	258.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeef Prof Joao Renato Franco	Belém	SEDUC	01500100102		258.011	258.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeef Prof Maridalva Pantoja	Belém	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Prof Virgilio Libonati	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Prof Waldemar Ribeiro	Belém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Profa Donatila Santana Lopes	Belém	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Rodolfo Tourinho	Belém	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeef Santa Barbara	Belém	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Santa Luzia De Marilac	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01500100102		507.981	507.981
	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01570000006		267.781	267.781
	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01574000030		215.181	215.181
	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01574000031		74.835	74.835
Reforma Da Eeef Santos Dumont	Belém	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Sao Pedro	Belém	SEDUC	01500100102		308.011	308.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeef Stelio Maroja	Belém	SEDUC	01500100102		212.759	212.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeef Vereador Goncalo Duarte	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeef Vereador Manoel Matos Costa	Belém	SEDUC	01500100102		208.011	208.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeef Yolanda Leduc Peralta	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeefm Agostinho Monteiro	Ananindeua	SEDUC	01500100102		33.011	33.011
	Ananindeua	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Ananindeua	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Ananindeua	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Armando Fajardo	Ananindeua	SEDUC	01500100102		33.011	33.011
	Ananindeua	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Ananindeua	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Ananindeua	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Augusto Montenegro	Belém	SEDUC	01500100102		208.011	208.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Brasilia	Belém	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm David Salomao Mufarrej	Belém	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Deodoro De Mendonca	Belém	SEDUC	01500100102		208.011	208.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Do Outeiro	Belém	SEDUC	01500100102		208.011	208.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeefm Dr Freitas	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		308.011	308.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
Reforma Da Eeefm Dr Jose Marcio Ayres	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
Reforma Da Eeefm Dr Justo Chermont	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		152.403	152.403
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
Reforma Da Eeefm Dr Ulysses Guimaraes	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	21500100102		355.608	355.608
	Belém	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
Reforma Da Eeefm Edgar Pinheiro Porto	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
Reforma Da Eeefm Eunice Weaver	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
	Belém	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
Reforma Da Eeefm Frei Daniel	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		308.011	308.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
Reforma Da Eeefm Graziela Moura Ribeiro	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		308.011	308.011
	Belém	SEDUC	01500100102		308.011	308.011



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeefm Jarbas Passarinho Sousa	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Jardim Sideral	Belém	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeefm Jonathas Pontes Athias	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
Reforma Da Eeefm Jose Alves Maia	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Maria Antonieta Serra Freire	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Mario Barbosa	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Padre Benedito Chaves	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Paulino De Brito	Belém	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeefm Pedro Amazonas Pedroso	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Prof Ana Teles	Belém	SEDUC	01500100102		408.011	408.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Prof Palmira Gabriel	Benevides	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Benevides	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Benevides	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Benevides	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeefm Prof Poranga Juca	Belém	SEDUC	01500100102		208.011	208.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Prof Renato Pinheiro Conduru	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Prof Ruth Rosita De Nazare Gonzales	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Prof Santana Marques	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeefm Prof Zulima Vergolino Dias	Ananindeua	SEDUC	01500100102		37.759	37.759
	Ananindeua	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Ananindeua	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Ananindeua	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Eeefm Profa Antonia Paes Da Silva	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Profa Hilda Vieira	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Profa Maria Araujo Figueiredo	Ananindeua	SEDUC	01500100102		33.011	33.011
	Ananindeua	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Ananindeua	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Ananindeua	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Rodrigues Pinage	Belém	SEDUC	01500100102		293.543	293.543
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm S Prof Camilo Salgado	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Santa Luzia	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeefm Santa Maria De Belem	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeefm Tenone	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
Reforma Da Eeefm Teodora Bentes	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
	Belém	SEDUC	01500100102		408.011	408.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
Reforma Da Eeefm Waldemar Henrique - Caic	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		228.605	228.605
	Belém	SEDUC	01570000006		401.664	401.664
	Belém	SEDUC	01574000030		322.750	322.750
Reforma Da Eeefm Almirante Tamandare	Belém	SEDUC	01574000031		112.244	112.244
	Belém	SEDUC	21500100102		533.411	533.411
	Belém	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
Reforma Da Eeef Prof Bruno De Menezes	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
Reforma Da Eeef Profa Leonor Nogueira	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135
	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
	Belém	SEDUC	01500100102		308.011	308.011
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
Reforma Da Eeef Profa Norma Morthy	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Belém	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
Reforma Da Eeef Ruy Paranatinga Barata	Belém	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Belém	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
	Belém	SEDUC	01500100102		392.306	392.306
	Belém	SEDUC	01500100102		392.306	392.306



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeefm Prof Antonio Gomes Moreira Junior	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	21500100102		115.705	115.705
Reforma Da Eeem Augusto Meira	Belém	SEDUC	01500100102		152.403	152.403
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Eeem Dom Calabria	Belém	SEDUC	21500100102		355.608	355.608
	Belém	SEDUC	01500100102		152.403	152.403
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
Reforma Da Eeem Eduardo Lauande	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	01500100102		355.608	355.608
	Belém	SEDUC	01500100102		152.403	152.403
	Belém	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
Reforma Da Eeem Fernando Ferrari	Belém	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Belém	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
	Belém	SEDUC	21500100102		355.608	355.608
	Belém	SEDUC	01500100102		152.403	152.403
Reforma Da Eeem Prof Jose Edmundo Queiroz	Marituba	SEDUC	01500100102		28.011	28.011
	Marituba	SEDUC	01570000006		267.776	267.776
	Marituba	SEDUC	01574000030		215.166	215.166
	Marituba	SEDUC	01574000031		74.830	74.830
Reforma Da Escola Estadual De Ensino Fundamental Bira Barbosa	Marituba	SEDUC	01500100102		62.759	62.759
	Marituba	SEDUC	01570000006		217.568	217.568
	Marituba	SEDUC	01574000030		174.823	174.823
	Marituba	SEDUC	01574000031		60.799	60.799
Reforma Da Escola Estadual De Ensino Fundamental Bira Barbosa	Belém	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Belém	SEDUC	01570000006		117.152	117.152
	Belém	SEDUC	01574000030		94.135	94.135



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Belém	SEDUC	01574000031		32.738	32.738
	Ananindeua	SECTET	01708000024		46.863	46.863
	Belém	SECTET	01708000024		46.863	46.863
	Benevides	SECTET	01708000024		46.863	46.863
	Marituba	SECTET	01708000024		46.863	46.863
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Belém	SECTET	01708000024		552.997	552.997
Conclusão De Creche	Ananindeua	SEDUC	01500100102	649.367		649.367
	Benevides	SEDUC	01500100102	332.174		332.174
	Marituba	SEDUC	01500100102	1.276.787		1.276.787
	Ananindeua	SEDUC	01574000030	376.573		376.573
	Benevides	SEDUC	01574000030	192.631		192.631
	Marituba	SEDUC	01574000030	740.419		740.419
Construção De Creche	Ananindeua	SEDUC	01500100102		649.368	649.368
	Belém	SEDUC	01500100102		1.885.666	1.885.666
	Ananindeua	SEDUC	01574000030		376.573	376.573
	Belém	SEDUC	01574000030		1.093.513	1.093.513
Guamá				2.345.524	5.088.737	7.434.261
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Castanhal	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Curuçá	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Vigia	SECTET	01708000024		73.193	73.193
Eeef Abel Ovidio De Campos	Curuçá	SEDUC	01500100102	64.181		64.181
	Curuçá	SEDUC	01574000030	27.615		27.615
	Curuçá	SEDUC	01574000031	9.604		9.604
Eeef Augusto Ramos Pinheiros	Terra Alta	SEDUC	01500100102	103.461		103.461
	Terra Alta	SEDUC	01574000030	44.516		44.516
	Terra Alta	SEDUC	01574000031	15.482		15.482
Eeef Jupiter Maia	Curuçá	SEDUC	01500100102	86.801		86.801
	Curuçá	SEDUC	01574000030	37.347		37.347
	Curuçá	SEDUC	01574000031	12.989		12.989
Reforma Da Eeef Barao De Guajara						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeef Barao Do Guajara	Colares	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Colares	SEDUC	01574000030		95.629	95.629
	Colares	SEDUC	01574000031		33.258	33.258
Reforma Da Eeef Luciola Brasil	Vigia	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	Vigia	SEDUC	01574000030		177.598	177.598
	Vigia	SEDUC	01574000031		61.764	61.764
Reforma Da Eeef Rotary Club De Castanhal	Colares	SEDUC	01500100102		222.255	222.255
	Colares	SEDUC	01574000030		95.629	95.629
	Colares	SEDUC	01574000031		33.258	33.258
Reforma Da Eeefm Maroja Neto Sede	Castanhal	SEDUC	01500100102		122.255	122.255
	Castanhal	SEDUC	01574000030		95.629	95.629
	Castanhal	SEDUC	01574000031		33.258	33.258
Reforma Da Eeefm Prof Clotilde Pereira	São Domingos do Capim	SEDUC	01500100102		9.832	9.832
	São Domingos do Capim	SEDUC	01570000006		299.775	299.775
	São Domingos do Capim	SEDUC	01574000030		4.231	4.231
	São Domingos do Capim	SEDUC	01574000031		1.471	1.471
Reforma Da Eeefm Irma Carla Giussani	Castanhal	SEDUC	01500100102		108.011	108.011
	Castanhal	SEDUC	01570000006		608.307	608.307
	Castanhal	SEDUC	01574000030		218.582	218.582
	Castanhal	SEDUC	01574000031		76.017	76.017
Reforma Da Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio 28 De Janeiro - Emenda Parlamentar	São Miguel do Guamá	SEDUC	01500100102		412.759	412.759
	São Miguel do Guamá	SEDUC	01570000006		265.067	265.067
	São Miguel do Guamá	SEDUC	01574000030		177.598	177.598
	São Miguel do Guamá	SEDUC	01574000031		61.764	61.764
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Castanhal	SEDUC	01500100102		300.000	300.000
	Castanhal	SECTET	01708000024		46.863	46.863
	Curuçá	SECTET	01708000024		46.863	46.863



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Conclusão De Creche	Santa Isabel do Pará	SECTET	0170800024		93.726	93.726
	Vigia	SECTET	0170800024		46.863	46.863
	Curuçá	SEDUC	01500100102	307.538		307.538
	Igarapé-Açu	SEDUC	01500100102	307.538		307.538
	Magalhães Barata	SEDUC	01500100102	307.538		307.538
	Marapanim	SEDUC	01500100102	307.538		307.538
	Curuçá	SEDUC	01574000030	178.344		178.344
	Igarapé-Açu	SEDUC	01574000030	178.344		178.344
Construção De Creche	Magalhães Barata	SEDUC	01574000030	178.344		178.344
	Marapanim	SEDUC	01574000030	178.344		178.344
	Terra Alta	SEDUC	01500100102		307.538	307.538
Terra Alta	SEDUC	01574000030		178.344	178.344	
Lago de Tucuruí				2.568.234	5.751.622	8.319.856
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos						
Construção De Escola Nova	Tucuruí	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Tucuruí	SEDUC	01500100102	637.359		637.359
	Tucuruí	SEDUC	01570000006	381.986		381.986
	Tucuruí	SEDUC	01574000030	317.264		317.264
	Tucuruí	SEDUC	01574000031	110.336		110.336
	Tucuruí	SEDUC	21500100102	100.000		100.000
Elaboração De Projeto E Construção De 01 Escola No Bairro Cristo Vive Em Tucuruí - Emenda Parlamentar	Tucuruí	SEDUC	01500100102		2.500.000	2.500.000
Reforma Da Eeem Dep Raimundo Ribeiro De Souza	Tucuruí	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Tucuruí	SEDUC	01574000030		218.582	218.582
	Tucuruí	SEDUC	01574000031		76.017	76.017
Reforma Da Eeem Papa Paulo Vi	Novo Repartimento	SEDUC	01500100102		508.011	508.011
	Novo Repartimento	SEDUC	01570000006		526.346	526.346
	Novo Repartimento	SEDUC	01574000030		218.582	218.582
	Novo Repartimento	SEDUC	01574000031		76.017	76.017
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Tucuruí	SECTET	01708000024		46.863	46.863
Conclusão De Creche						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Creche No Bairro Cristo Vivena Em Tucuruí - Emenda Parlamentar	Breu Branco	SEDUC	01500100102	320.299		320.299
	Novo Repartimento	SEDUC	01500100102	326.124		326.124
	Breu Branco	SEDUC	01574000030	185.744		185.744
	Novo Repartimento	SEDUC	01574000030	189.122		189.122
Tucuruí	SEDUC	01500100102		1.000.000	1.000.000	
Marajó				521.057	17.419.794	17.940.851
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos						
Construção De Nova Escola De Ensino Médio No Município De Breves - Emenda Parlamentar	Breves	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Breves	SEDUC	01500100102		1.000.000	1.000.000
Eeefm Joao Xxiii	São Sebastião da Boa Vista	FADEP	01500100102		508.011	508.011
	São Sebastião da Boa Vista	FADEP	01574000031		557.772	557.772
Eeem Prof Edda De Sousa Goncalves	Soure	FADEP	01500100102		508.011	508.011
	Soure	FADEP	01574000031		557.772	557.772
Reforma Da Eeef Aureliana Monteiro	Ponta de Pedras	SEDUC	01500100102		413.449	413.449
	Ponta de Pedras	SEDUC	01574000030		143.821	143.821
	Ponta de Pedras	SEDUC	01574000031		50.018	50.018
Reforma Da Eeefm Joao Apolinario Batista Sede	Santa Cruz do Arari	SEDUC	01500100102		222.626	222.626
	Santa Cruz do Arari	SEDUC	01574000030		77.442	77.442
	Santa Cruz do Arari	SEDUC	01574000031		26.933	26.933
Reforma Da Eeefm Joelson Dos Santos Rodrigues	Ponta de Pedras	SEDUC	01500100102		222.626	222.626
	Ponta de Pedras	SEDUC	01574000030		77.442	77.442
	Ponta de Pedras	SEDUC	01574000031		26.933	26.933
Reforma Da Eeefm Stella Maris	Soure	SEDUC	01500100102		508.860	508.860
	Soure	SEDUC	01574000030		177.013	177.013
	Soure	SEDUC	01574000031		61.561	61.561
Reforma Da Eeem Dalcidio Jurandir	Ponta de Pedras	SEDUC	01500100102		413.449	413.449



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeem Magalhaes Barata	Ponta de Pedras	SEDUC	01570000006		169.529	169.529
	Ponta de Pedras	SEDUC	01574000030		143.821	143.821
	Ponta de Pedras	SEDUC	01574000031		50.018	50.018
Reforma Da Eeem Paulino De Brito Sede	Chaves	SEDUC	01500100102		508.860	508.860
	Chaves	SEDUC	01570000006		688.961	688.961
	Chaves	SEDUC	01574000030		177.011	177.011
	Chaves	SEDUC	01574000031		61.560	61.560
Reforma Da Eeem Profa Maria Camara Paes	Portel	SEDUC	01574000030		177.011	177.011
	Portel	SEDUC	01574000031		61.560	61.560
Reforma Da Eeem Profa Maria Elizete Fona Nunes	Breves	SEDUC	01570000006		744.830	744.830
	Breves	SEDUC	01574000030		177.011	177.011
	Breves	SEDUC	01574000031		61.560	61.560
Reforma Da Eeem Profa. Maria Elizete Fona Nunes Em Breves - Emenda Parlamentar	Breves	SEDUC	01574000030		143.821	143.821
	Breves	SEDUC	01574000031		50.018	50.018
Reforma Da Eeem Rui Barbosa	Breves	SEDUC	01500100102		413.449	413.449
	Anajás	SEDUC	01570000006		688.961	688.961
Reforma Da Eeem Rui Barbosa Em Anajás - Emenda Parlamentar	Anajás	SEDUC	01574000030		177.011	177.011
	Anajás	SEDUC	01574000031		61.560	61.560
	Anajás	SEDUC	01500100102		508.860	508.860
Reforma Da Escola Marcilio Dias, Em Gurupá - Emenda Parlamentar	Anajás	SEDUC	01500100102		508.860	508.860
	Gurupá	SEDUC	01500100102		300.000	300.000
Reforma E Amp. Da Eeefm Pres Tancredo De Almeida Neves	Melgaço	SEDUC	01500100102		508.860	508.860
	Melgaço	SEDUC	01570000006		688.961	688.961
	Melgaço	SEDUC	01574000030		177.011	177.011
	Melgaço	SEDUC	01574000031		61.560	61.560
Reforma E Modernização Da Eeem Paulino De Brito Em Portel - Emenda Parlamentar	Portel	SEDUC	01500100102		508.860	508.860



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma E Modernização Da Eeem Profa. Maria Camara Paes - Emenda Parlamentar	Curralinho	SEDUC	01500100102		400.000	400.000
	Breves	SEDUC	01500100102		508.860	508.860
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Salvaterra	SECTET	01708000024		46.863	46.863
	Muaná	SEDUC	01500100102	329.802		329.802
Construção De Creche	Muaná	SEDUC	01574000030	191.255		191.255
	Anajás	SEDUC	01500100102		942.833	942.833
Construção De Creche	Bagre	SEDUC	01500100102		942.833	942.833
	Cachoeira do Arari	SEDUC	01500100102		346.411	346.411
	Anajás	SEDUC	01574000030		546.756	546.756
	Bagre	SEDUC	01574000030		546.756	546.756
	Cachoeira do Arari	SEDUC	01574000030		200.886	200.886
Rio Caeté				1.758.175	6.257.548	8.015.723
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Bragança	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Tracuateua	SEDUC	01500100102	442.558		442.558
Construção De Escola Nova	Tracuateua	SEDUC	01570000006	229.265		229.265
	Tracuateua	SEDUC	01574000030	190.420		190.420
	Tracuateua	SEDUC	01574000031	66.223		66.223
	Tracuateua	SEDUC	01574000031	66.223		66.223
Eeef Adriano Santa Brígida	Salinópolis	FADEP	01500100102		222.255	222.255
	Salinópolis	FADEP	01574000031		244.025	244.025
Eeefm Prof Cesar Pinheiro	Capanema	FADEP	01500100102		412.759	412.759
	Capanema	FADEP	01574000031		453.190	453.190
Eeem Andre Alves	Augusto Corrêa	SEDUC	01500100102	97.744		97.744
	Augusto Corrêa	SEDUC	01570000006	603.632		603.632
	Augusto Corrêa	SEDUC	01574000030	7.921		7.921
	Augusto Corrêa	SEDUC	01574000031	2.755		2.755
Eeem Francisco Da Silva Nunes	São João de Pirabas	SEDUC	01500100102	106.071		106.071
	São João de Pirabas	SEDUC	01574000030	8.596		8.596



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Eeem Integral Prof Bolivar Bordallo Da Silva	São João de Pirabas	SEDUC	01574000031	2.990		2.990
	Bragança	FADEP	01500100102		508.011	508.011
Reforma Da Eeef Profa Argentina Pereira	Bragança	FADEP	01574000031		557.772	557.772
	Bragança	SEDUC	01500100102		527.117	527.117
Reforma Da Eeem Padre Luciano Calderara	Bragança	SEDUC	01570000006		290.253	290.253
	Bragança	SEDUC	01574000030		42.719	42.719
	Bragança	SEDUC	01574000031		14.856	14.856
	Viseu	SEDUC	01500100102		527.117	527.117
Reforma Da Escola Estadual De Ensino Maria Mirtes - Emenda Parlamentar	Viseu	SEDUC	01570000006		290.253	290.253
	Viseu	SEDUC	01574000030		42.719	42.719
	Viseu	SEDUC	01574000031		14.857	14.857
	Capanema	SEDUC	01500100102		500.000	500.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Bragança	SECTET	01708000024		46.863	46.863
Construção De Creche	Augusto Corrêa	SEDUC	01500100102		942.833	942.833
		SEDUC	01574000030		546.756	546.756
Rio Capim				1.371.885	6.623.937	7.995.822
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos						
Construção De Escola Nova	Tomé-Açu	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Rondon do Pará	SEDUC	01500100102	430.576		430.576
Escola Nova - Construção	Rondon do Pará	SEDUC	01570000006	223.058		223.058
	Rondon do Pará	SEDUC	01574000030	185.264		185.264
	Rondon do Pará	SEDUC	01574000031	64.430		64.430
	Dom Eliseu	SEDUC	01500100102		142.581	142.581
Concórdia do Pará	Concórdia do Pará	SEDUC	01500100102		825.517	825.517
	Dom Eliseu	SEDUC	01570000006		73.863	73.863
	Concórdia do Pará	SEDUC	01570000006		427.656	427.656
	Dom Eliseu	SEDUC	01574000030		61.349	61.349
	Concórdia do Pará	SEDUC	01574000030		355.196	355.196
	Dom Eliseu	SEDUC	01574000031		21.335	21.335
	Concórdia do Pará	SEDUC	01574000031		123.528	123.528



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Eeefm Irma Sancha Augusta De Souza E Silva	Ourém	SEDUC	01500100102		20.061	20.061
		SEDUC	01570000006		90.870	90.870
		SEDUC	01574000030		8.631	8.631
		SEDUC	01574000031		3.002	3.002
Reforma Da Eeem Padre Marino Contti	Mãe do Rio	SEDUC	01500100102		23.012	23.012
		SEDUC	01570000006		104.239	104.239
		SEDUC	01574000030		9.902	9.902
		SEDUC	01574000031		3.443	3.443
Reforma E Ampliação Da Eeem Dr Fabio Luz	Tomé-Açu	SEDUC	01500100102		508.010	508.010
		SEDUC	01570000006		90.378	90.378
		SEDUC	01574000030		218.582	218.582
		SEDUC	01574000031		76.018	76.018
Reforma E Ampliação Da Unidade Escolar De Ensino Fundamental E Médio Aloysio Da Costa Chaves, No Município De Concórdia Do Pará - Emenda Parlamentar	Concórdia do Pará	SEDUC	01500100102		800.000	800.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Paragominas	SECTET	01708000024		46.863	46.863
Conclusão De Creche	Paragominas	SEDUC	01500100102	296.572		296.572
		SEDUC	01574000030	171.985		171.985
Construção De Creche	Aurora do Pará	SEDUC	01500100102		942.833	942.833
		SEDUC	01500100102		326.243	326.243
		SEDUC	01500100102		323.870	323.870
		SEDUC	01574000030		546.756	546.756
		SEDUC	01574000030		189.191	189.191
		SEDUC	01574000030		187.815	187.815
Tapajós				4.570.772	8.926.488	13.497.260
Reforma Da Escola De Trabalho E Produção Do Pará - Etp De Itaituba - Emenda Parlamentar	Itaituba	SEDUC	01500100102		2.000.000	2.000.000
Reforma Da Escola De Trabalho E Produção Do Pará - Etp De Novo Progresso - Emenda Parlamentar	Novo Progresso	SEDUC	01500100102		3.000.000	3.000.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Escola Nova	Novo Progresso	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Itaituba	SEDUC	01500100102	169.052		169.052
	Novo Progresso	SEDUC	01500100102	643.192		643.192
	Itaituba	SEDUC	01570000006	87.577		87.577
	Novo Progresso	SEDUC	01570000006	333.203		333.203
	Itaituba	SEDUC	01574000030	72.738		72.738
	Novo Progresso	SEDUC	01574000030	276.746		276.746
Ampliação Da Eeem Gov Eurico Vale - Quadra	Itaituba	SEDUC	01574000031	25.297		25.297
	Novo Progresso	SEDUC	01574000031	96.246		96.246
	Rurópolis	SEDUC	01500100102		508.010	508.010
	Rurópolis	SEDUC	01570000006		412.192	412.192
Eeem Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso	Rurópolis	SEDUC	01574000030		218.582	218.582
	Rurópolis	SEDUC	01574000031		76.017	76.017
	Jacareacanga	SEDUC	01500100102	178.269		178.269
Eeem Waldemar Lindermayer	Jacareacanga	SEDUC	01574000030	62.007		62.007
	Jacareacanga	SEDUC	01574000031	42.063		42.063
	Novo Progresso	SEDUC	01500100102	109.385		109.385
Reforma E Ampliação Da Escola De Ensino Técnico Do Estado Do Pará - Eetepa - Emenda Parlamentar	Novo Progresso	SEDUC	01574000030	47.065		47.065
	Novo Progresso	SEDUC	01574000031	16.368		16.368
	Itaituba	SEDUC	01500100102		2.000.000	2.000.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Itaituba	SECTET	01708000024		46.863	46.863
Conclusão De Creche	Aveiro	SEDUC	01500100102	379.627		379.627
	Novo Progresso	SEDUC	01500100102	386.004		386.004
	Rurópolis	SEDUC	01500100102	380.382		380.382
	Trairão	SEDUC	01500100102	380.382		380.382
	Aveiro	SEDUC	01574000030	220.149		220.149
	Novo Progresso	SEDUC	01574000030	223.846		223.846
	Rurópolis	SEDUC	01574000030	220.587		220.587
	Trairão	SEDUC	01574000030	220.587		220.587
	Jacareacanga	SEDUC	01500100102		374.472	374.472



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Jacareacanga	SEDUC	01574000030		217.159	217.159
Tocantins				1.627.423	4.439.366	6.066.789
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Barcarena	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Cametá	SECTET	01708000024		73.193	73.193
	Tailândia	SECTET	01708000024		73.196	73.196
Eeem Sao Francisco De Assis Sede	Tailândia	SEDUC	01500100102	65.700		65.700
	Tailândia	SEDUC	01570000006	34.035		34.035
	Tailândia	SEDUC	01574000030	28.268		28.268
	Tailândia	SEDUC	01574000031	9.831		9.831
Reforma Da Escola Estadual De Ensino Médio Acy De Jesus Neves De Barros - Emenda Parlamentar	Barcarena	SEDUC	01500100102		500.000	500.000
Reforma E Ampliação Da Eeefm Acy De Barros Pereira, Na Vila São Francisco, Em Barcarena - Emenda Parlamentar	Barcarena	SEDUC	01500100102		600.000	600.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Barcarena	SECTET	01708000024		46.863	46.863
	Cametá	SECTET	01708000024		46.863	46.863
	Tailândia	SECTET	01708000024		46.880	46.880
Conclusão De Creche	Barcarena	SEDUC	01500100102	942.833		942.833
	Barcarena	SEDUC	01574000030	546.756		546.756
Construção De Creche	Abaetetuba	SEDUC	01500100102		942.833	942.833
	Baião	SEDUC	01500100102		942.833	942.833
	Abaetetuba	SEDUC	01574000030		546.756	546.756
	Baião	SEDUC	01574000030		546.756	546.756
Xingu				1.914.064	3.534.868	5.448.932
Construção De Escola Nova	Brasil Novo	SEDUC	01500100102	278.018		278.018
	Brasil Novo	SEDUC	01570000006	144.025		144.025
	Brasil Novo	SEDUC	01574000030	119.621		119.621
	Brasil Novo	SEDUC	01574000031	41.602		41.602
	Vitória do Xingu	SEDUC	01500100102	50.841		50.841
Eeem Padre Eurico	Vitória do Xingu	SEDUC	01570000006	26.339		26.339



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024		R\$ 1,00
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Eem Santa Clara	Vitória do Xingu	SEDUC	01574000030	21.875		21.875
	Vitória do Xingu	SEDUC	01574000031	7.607		7.607
	Anapu	SEDUC	01500100102	85.253		85.253
	Anapu	SEDUC	01570000006	44.167		44.167
	Anapu	SEDUC	01574000030	36.682		36.682
Reforma Da Escola Estadual De Ensino Médio Dairce Pedrosa Torres - Emenda Parlamentar	Anapu	SEDUC	01574000031	12.757		12.757
	Altamira	SEDUC	01500100102		1.000.000	1.000.000
Conclusão De Creche	Altamira	SEDUC	01500100102	661.606		661.606
	Altamira	SEDUC	01574000030	383.671		383.671
Construção De Creche	Altamira	SEDUC	01500100102		661.607	661.607
	Anapu	SEDUC	01500100102		942.833	942.833
	Altamira	SEDUC	01574000030		383.672	383.672
	Anapu	SEDUC	01574000030		546.756	546.756
EDUCAÇÃO SUPERIOR				37.684.156	37.684.156	
Araguaia				682.946	682.946	
Construir O Centro De Invoção E Desenvolvimento Sustentáveis	Conceição do Araguaia	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Implantar Usina De Produção De Energia Solar	Conceição do Araguaia	UEPA	01500100102		1	1
	Redenção	UEPA	01500100102		1	1
Reforma Do Ambulatório De Saúde Da Mulher E Da Criança E Prática Integrativas E Complementares.	Conceição do Araguaia	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Geral Do Campus De Conceição Do Araguaia	Conceição do Araguaia	UEPA	01500100102		450.816	450.816
Reforma Geral Do Campus De Redenção	Redenção	UEPA	01500100102		222.128	222.128
Baixo Amazonas					837.715	837.715
Ampliação Do Campus De Santarém.	Santarém	UEPA	01500100102		50.000	50.000
Construir Laboratório De Saúde Da Mulher E Da Criança E Prática Integrativas E Complementares.						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024		R\$ 1,00
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Geral Do Campus De Santarém	Santarém	UEPA	01500100102		5.000	5.000
	Santarém	UEPA	01500100102		782.715	782.715
Carajás					1.354.075	1.354.075
Ampliação Do Campus De Marabá	Marabá	UEPA	01500100102		30.000	30.000
Ampliação Do Campus De Paragominas	Parauapebas	UEPA	01500100102		50.000	50.000
Construção Do Reservatório De Água - Marabá	Marabá	UEPA	01500100102		70.000	70.000
Construir Piscina Aquecida De Hidroterapia	Parauapebas	UEPA	01500100102		1.000.000	1.000.000
Reforma Geral Do Campus De Marabá	Marabá	UEPA	01500100102		204.075	204.075
Guajará					17.814.605	17.814.605
Ampliação Do Campus De Belém-Ccse	Belém	UEPA	01500100102		252.000	252.000
Construção Do Bloco C. (Bloco C Contendo O Centro De Invoção E Desenvolvimento Sustentáveis, Salas De Aula E Laboratórios (Ampliação). Cont	Belém	UEPA	01500100102		7.000.000	7.000.000
Construção Do Centro De Ciência Naturais E Matemática. Planetário.	Belém	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Construir O Centro De Inovação E Desenvolvimento Sustentável (Quilombolas E Incubadora)	Ananindeua	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Construir O Centro De Invoção E Desenvolvimento Sustentáveis.Ampliação De Sala (Quilombolas E Incubadora) - Ccbs	Belém	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Construir O Prédio Uepa Digital. (Construção No Espaço Do Planetário)	Belém	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Iii Etapa De Construção Do Campus De Ananindeua.	Ananindeua	UEPA	01500100102		250.000	250.000
Iv Etapa De Construção Do Campus De Ananindeua	Ananindeua	UEPA	01500100102		50.000	50.000
Manutenção Predial Da Reitoria	Belém	UEPA	01599000061		204.808	204.808
Reforma De Espaço Eduepa	Belém	UEPA	01500100102		100.000	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma De Espaço Planetário Do Pará	Belém	UEPA	01500100102		500.000	500.000
Reforma Do Laboratório De Dermatologia	Belém	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Do Laboratório De Habilidades Do Bloco A- Campus Ii Para Simulação Realística)	Belém	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Do Laboratório Leres	Belém	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Espaço Reitoria	Belém	UEPA	01500100102		437.850	437.850
Reforma Geral Do Campus I-Ccse	Belém	UEPA	01500100102		1.920.376	1.920.376
Reforma Geral Do Campus Iv-Enfermagem	Belém	UEPA	01500100102		589.952	589.952
Reforma Geral Do Campus Ii-Ccbs	Belém	UEPA	01500100102		2.461.485	2.461.485
Reforma Geral Do Campus Iii-Educação Física	Belém	UEPA	01500100102		3.113.134	3.113.134
Reforma Geral Do Campus V-Ccnt	Belém	UEPA	01500100102		300.000	300.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Belém	SECTET	01708000024		600.000	600.000
Guamá					1.665.554	1.665.554
Ampliação Do Campus De Igarapé Açú	Igarapé-Açu	UEPA	01500100102		50.000	50.000
Construir O Centro De Inovação E Desenvolvimento Sustentáveis - Castanhal	Castanhal	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Implantar Usina De Produção De Energia Solar	Castanhal	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Geral Do Campus De Castanhal	Castanhal	UEPA	01500100102		309.656	309.656
Reforma Geral Do Campus De Igarapé-Açu	Igarapé-Açu	UEPA	01500100102		400.000	400.000
Reforma Geral Do Campus De São Miguel	São Miguel do Guamá	UEPA	01500100102		459.708	459.708
Reforma Geral Do Campus De Vigia	Vigia	UEPA	01500100102		322.330	322.330
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Curuçá	SECTET	01500000001		113.860	113.860
Lago de Tucuruí					248.921	248.921
Construir O Centro De Inovação E Desenvolvimento Sustentáveis. - Tucuruí	Tucuruí	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Do Ambulatório De Saúde Da Mulher E Da Criança E Prática Integrativas E Complementares.	Tucuruí	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Geral Do Campus De Tucuruí	Tucuruí	UEPA	01500100102		238.921	238.921
Marajó					2.428.068	2.428.068
Construir O Centro De Inovação E Desenvolvimento Sustentáveis - Salvaterra	Salvaterra	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Geral Do Campus De Salvaterra	Salvaterra	UEPA	01500100102		173.068	173.068
Construção Do Campus De Breves	Breves	UEPA	01500100102		50.000	50.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Breves	SECTET	01500000001		200.000	200.000
	Breves	SECTET	01708000024		2.000.000	2.000.000
Rio Casté					2.637.600	2.637.600
Reforma Geral Do Campus De Bragança	Bragança	UEPA	01500100102		437.600	437.600
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Bragança	SECTET	01500000001		200.000	200.000
	Bragança	SECTET	01708000024		2.000.000	2.000.000
Rio Capim					308.620	308.620
Construir O Centro De Inovação E Desenvolvimento Sustentáveis. Paragominas	Paragominas	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Geral Do Campus De Paragominas	Paragominas	UEPA	01500100102		303.620	303.620
Tapajós					403.144	403.144
Construção Do Campus De Itaituba	Itaituba	UEPA	01500100102		50.000	50.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Aveiro	SECTET	01708000024		353.144	353.144
Tocantins					5.476.408	5.476.408



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Ampliação Do Campus Cameté	Cameté	UEPA	01500100102		336.689	336.689
Ampliação Do Campus De Barcarena	Barcarena	UEPA	01500100102		509.998	509.998
Ampliação Do Campus De Moju	Moju	UEPA	01500100102		300.000	300.000
Construir O Laboratório De Assistência Integral De Saúde Aos Povos E Comunidades Tradicionais. Cameté	Cameté	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Implantar Usina De Produção De Energia Solar - Moju	Moju	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma E Ampliação De Espaço Da Incubadora Para Implantação Do Centro De Invoção E Desenvolvimento Sustentáveis.	Cameté	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Geral Do Campus De Barcarena	Barcarena	UEPA	01500100102		259.866	259.866
Reforma Geral Do Campus De Cameté	Cameté	UEPA	01500100102		454.855	454.855
Reforma Geral Do Campus De Moju	Moju	UEPA	01500100102		400.000	400.000
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Abaetetuba	SECTET	01500000001		200.000	200.000
	Abaetetuba	SECTET	01708000024		3.000.000	3.000.000
Xingu					3.826.500	3.826.500
Construir O Laboratorio De Saúde Da Mulher E Da Criança. Altamira	Altamira	UEPA	01500100102		5.000	5.000
Reforma Geral Do Campus De Altamira	Altamira	UEPA	01500100102		621.500	621.500
Repasse Financeiro Para Entidades Sem Fins Lucrativos	Altamira	SECTET	01500000001		200.000	200.000
	Altamira	SECTET	01708000024		3.000.000	3.000.000
GOVERNANÇA PÚBLICA				925.000	162.639.084	163.564.084
Araguaia					4.700.100	4.700.100
Obras De Infraestrutura Urbana	Conceição do Araguaia	FDE	01500000001		3.500.000	3.500.000
	Conceição do Araguaia	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
Construção Do Centro Integrado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Em Redenção						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Agência Do Iasep Do Municipio De Conceição Do Araguaia	Redenção	SEMAS	01759000016		20.000	20.000
	Conceição do Araguaia	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Redenção	Redenção	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma De Edículas Rtv	Conceição do Araguaia	FUNTELPA	01500000001		100	100
Baixo Amazonas				55.000	7.302.970	7.357.970
Obras De Infraestrutura Urbana	Juruti	FDE	01500000001		500.000	500.000
	Santarém	FDE	01500000001		1.500.000	1.500.000
	Alenquer	FDE	01759000078		1.541.246	1.541.246
Construção De Edículas	Faro	FUNTELPA	01500000001		100	100
	Prainha	FUNTELPA	01500000001		100	100
Construção Do Centro Integrado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Em Santarém	Santarém	SEMAS	01759000016		20.000	20.000
Elaborar Projeto E Instalar 01 Batalhão Da Polícia Rural Em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SEOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Obra De Reforma, Ampliação , Construção Regional Santarém/Pa.	Santarém	PGE	01759000040		1.500.000	1.500.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Monte Alegre	Monte Alegre	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Oriximiná	Oriximiná	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma Da Agência Do Iasep Do Municipio De Santarém	Santarém	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Alenquer	Alenquer	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Óbidos	Óbidos	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma De Edículas Rtv	Santarém	FUNTELPA	01500000001		100	100
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Uecomt Santarém	Santarém	SEFA	01759000076		535.840	535.840
Reforma Do Prédio Residencial Funcional Da Uecomt Santarém - Cedido Cdp	Santarém	SEFA	01759000076		55.584	55.584



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Santarém	Santarém	IGEPPS	01802000061		200.000	200.000
Construção Da Praça Pública Localizada Na Av. Presidente Tancredo Neves Com Tv. Américo Pereira - Cef	Juruti	SEOP	01700000006	5.000		5.000
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Santarém- Conclusão Do Hospital Materno Infantil De Santarém	Santarém	SEOP	01500000001	50.000		50.000
Carajás					9.062.231	9.062.231
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Piçarra	FDE	01500000001		1.000.000	1.000.000
	Canaã dos Carajás	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Marabá	Marabá	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma De Edículas Rtv	Parauapebas	FUNTELPA	01500000001		100	100
Reforma Do Pátio Uecomt Ponte Do Rio Tocantins	Marabá	SEFA	01759000076		2.000.000	2.000.000
Reforma Do Prédio Cecomt/Uecomt Residencial Funcional Carajás	Marabá	SEFA	01759000076		500.000	500.000
Reforma Do Prédio Residencial Cerat Marabá	Marabá	SEFA	01759000076		463.117	463.117
Reforma Do Prédio Residencial Cerat Marabá Casa 1	Marabá	SEFA	01759000076		359.014	359.014
Reforma Do Predio Residência Cerat Marabá Casa 2	Marabá	SEFA	01759000076		350.000	350.000
Reforma Do Prédio Residencial Cerat Marabá Casa 3	Marabá	SEFA	01759000076		350.000	350.000
Reforma Do Prédio Residencial Cerat Marabá Casa 4	Marabá	SEFA	01759000076		350.000	350.000
Reforma Do Prédio Uecomt Ferrovia	Marabá	SEFA	01759000076		2.000.000	2.000.000
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Marabá	Marabá	IGEPPS	01802000061		200.000	200.000
Reforma E Modernização Da Orla Do Município De Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SEOP	01500000001		100.000	100.000
Duplicação Da Rodovia Que Liga São Félix À Morada Nova, No Município De Marabá - Emenda Parlamentar						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação Da Estrada Do Rio Preto - Emenda Parlamentar	Marabá	SEOP	01500000001		100.000	100.000
Revitalização Do Distrito Industrial De Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SEOP	01500000001		100.000	100.000
	Marabá	SEOP	01500000001		100.000	100.000
Guajará				670.000	82.341.715	83.011.715
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Belém	PRODEPA	01501000061		1.000	1.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Marituba	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
Ampliação Da Sede Do Órgão	Belém	ITERPA	01756000023		2.100.000	2.100.000
Construção Da Nova Sede Do Ministério Público Do Pará.	Belém	SEOP	01500000001		400.000	400.000
Construção De Imóveis Públicos Estaduais	Belém	SESPA	01500100203		50.000	50.000
Construção Do Teatro Carlos Gomes	Belém	FCG	01500000001		2.000	2.000
Construção Imóveis - Indenizações/Restituições	Belém	SEOP	01500000001		20.000	20.000
Construção, Recuperação E Manutenção Da Estrutura Física Do Prédio Da Secretaria De Transportes E Regionais.	Belém	SETRAN	01500000001		25.000.000	25.000.000
Obra No Prédio Do Órgão Central	Belém	SEFA	01759000076		6.000.000	6.000.000
Oeat Monte Alegre	Belém	SEFA	01759000076		450.000	450.000
Reforma Cecomt Mercadorias Em Trânsito/lpva/litcd	Belém	SEFA	01759000076		200.000	200.000
Reforma De Edículas Rtv	Belém	FUNTELPA	01500000001		100	100
Reforma Do Sistema De Tratamento De Água E Esgoto Do Complexo Do Palácio Do Governo	Belém	Casa Militar	01500000001		1.000	1.000
Reforma Do Almoxarifado	Belém	SEFA	01759000076		200.000	200.000
Reforma Do Anexo Juary	Belém	SEFA	01759000076		444.083	444.083
Reforma Do Espaço São José Liberto						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Do Prédio Cecomt Itinga	Belém	SEDEME	0150000001		1.000	1.000
Reforma Do Prédio Da Cecomt Base Candiru Em Obidos	Belém	SEFA	01759000076		560.000	560.000
Reforma Do Prédio Da Codec	Belém	SEFA	01759000076		680.685	680.685
Reforma Do Prédio Da Oeat Óbidos	Belém	SEFA	01759000076		350.000	350.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Oriximiná	Belém	SEFA	01759000076		585.990	585.990
Reforma Do Prédio Da Seirdh	Belém	SEFA	01759000076		349.696	349.696
Reforma Do Prédio Da Sepi	Belém	SEIRDH	0150000001		43.800	43.800
Reforma Do Prédio De Vigia	Belém	SEIRDH	01754000031		30.000	30.000
Reforma Do Prédio De Sepi	Belém	SEPI	0150000001		5.000	5.000
Reforma Do Prédio Do Imetropará	Belém	SEFA	01759000076		489.760	489.760
Reforma Do Prédio Oeat Capitão Poço	Belém	IMETROPARÁ	01700000060		100.000	100.000
Reforma Do Prédio Oeat Curionópolis	Belém	SEFA	01759000076		450.000	450.000
Reforma Do Prédio Oeat Eldorado Dos Carajás	Belém	SEFA	01759000076		450.000	450.000
Reforma Do Prédio Sede	Belém	SEFA	01759000076		60.000	60.000
Reforma Do Prédio Sede Da Cohab	Belém	SECTET	01500000001		60.002	60.002
Reforma Do Prédio Sede Da Jucepa	Belém	COHAB	01501000061		2.341.173	2.341.173
Reforma Do Prédio Sede Da Pge	Belém	JUCEPA	01501000061		10.000	10.000
Reforma Do Prédio Sede Do Iasep No Municipio De Belém	Belém	PGE	01759000040		5.300.000	5.300.000
Reforma Do Prédio Uecomt Curralinho	Belém	IASEP	01501000061	670.000		670.000
Reforma Do Prédio Uecomt Litoral	Belém	SEFA	01759000076		300.000	300.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma E Adaptação Do Prédio Sede Da Seaf	Belém	SEFA	01759000076		550.144	550.144
Reforma E Ampliação Do Prédio Da Seplad	Belém	SEAF	01500000001		66.000	66.000
Reforma Geral Do Prédio Cerat Belém	Belém	SEPLAD	01500000001		2.500.000	2.500.000
Reforma Geral No Edifício Sede Do Igeprev Em Belém/Pa	Belém	SEFA	01759000076		200.000	200.000
Reforma Oeat Cametá	Belém	IGEPPS	01802000061		8.600.000	8.600.000
Reforma Oeat Uruará	Belém	SEFA	01759000076		615.641	615.641
Reforma Órgão Central	Belém	SEFA	01759000076		450.000	450.000
Reforma Prédio Cecomt Gurupi	Belém	SEFA	01759000076		200.000	200.000
Reforma Prédio Oeat Barcarena	Belém	SEFA	01759000076		750.000	750.000
Reforma Prédio Residência Funcional Uecomt Carne De Sol	Belém	SEFA	01759000076		200.000	200.000
Reforma Uecomt Carne De Sol	Belém	SEFA	01759000076		450.000	450.000
Reforma, Ampliação E Adequação Do Prédio Da Seop.	Belém	SEFA	01759000076		493.641	493.641
Reforma, Ampliação E Adequação Do Prédio Da Seplad	Belém	SEOP	01500000001		750.000	750.000
Reformas Em Geral	Belém	SEOP	01500000001		800.000	800.000
Revitalização / Reforma Do Espaço Físico	Belém	SECIR	01500000001		200.000	200.000
Revitalização Do Prédio Sede	Belém	PRODEPA	01501000061		1.000	1.000
Apoio À Construção E Adequação De Espaços De Utilização Pública - Indenizações E Restituições	Belém	CEASA	01501000061		50.000	50.000
Cop 30 - Construção De Centro Operacional De Controle.	Belém	SEOP	01500000001		20.000	20.000
	Belém	SEOP	01500000001		2.500	2.500
	Belém	SEOP	01700000006		1.450.000	1.450.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Cop 30 - Implantação De Parque Solar No Aeroporto.	Belém	SEOP	01704000026		1.800.000	1.800.000
	Belém	SEOP	01500000001		2.500	2.500
	Belém	SEOP	01700000006		350.000	350.000
	Belém	SEOP	01704000026		1.000.000	1.000.000
Cop 30 - Implantação De Parque Solar No Mangueirão E Mangueirinho.	Belém	SEOP	01500000001		2.500	2.500
	Belém	SEOP	01700000006		350.000	350.000
	Belém	SEOP	01704000026		1.000.000	1.000.000
Cop 30 - Implantação De Parque Solar No Porto Futuro	Belém	SEOP	01500000001		2.500	2.500
	Belém	SEOP	01700000006		350.000	350.000
	Belém	SEOP	01704000026		1.000.000	1.000.000
Pp - Requalificação Urbana Da Feira Do Galo.	Belém	SEOP	01709000025		6.000.000	6.000.000
Pp - Reurbanização Da Av. Doca De Souza Franco, Com Tratamento De Esgoto.	Belém	SEOP	01709000025		4.000.000	4.000.000
Ação De Desapropriação No Estado Do Pará. A Desapropriação Será No Município, Indicado No Processo.	Belém	SEOP	01500000001		100.000	100.000
	Belém	Enc. PGE	01500000001		100.000	100.000
Guamá					2.470.100	2.470.100
Obras De Infraestrutura Urbana	Curuçá	FDE	01500000001		500.000	500.000
	Magalhães Barata	FDE	01500000001		500.000	500.000
	São Domingos do Capim	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
	Castanhal	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Castanhal	Castanhal	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Santa Izabel Do Pará	Santa Izabel do Pará	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Vigia	Vigia	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma De Edículas Rtv	Castanhal	FUNTELPA	01500000001		100	100
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Castanhal	Castanhal	IGEPPS	01802000061		200.000	200.000
Lago de Tucuruí					1.448.500	1.448.500
Construção Da Nova Sede Da Cerat Tucuruí					1.448.500	1.448.500



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Tucuruí	Tucuruí	SEFA	01759000076		1.258.400	1.258.400
Reforma De Edículas Rtv	Tucuruí	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma Do Prédio Cerat Tucuruí	Goianésia do Pará	FUNTELPA	01500000001		100	100
	Tucuruí	SEFA	01759000076		100.000	100.000
Marajó				200.000	2.695.100	2.895.100
Obras De Infraestrutura Urbana	São Sebastião da Boa Vista	FDE	01500000001		1.000.000	1.000.000
	Breves	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
	Salvaterra	ADEPARÁ	01501000061		605.000	605.000
	Soure	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Soure	Soure	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma De Edículas Rtv	Breves	FUNTELPA	01500000001		100	100
Construção Do Prédio Da Câmara Municipal	São Sebastião da Boa Vista	SEOP	01500000001	200.000		200.000
Rio Caeté					2.880.300	2.880.300
Obras De Infraestrutura Urbana	Nova Timboteua	FDE	01500000001		500.000	500.000
	Quatipuru	FDE	01500000001		1.000.000	1.000.000
	Bragança	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
	Capanema	FUNTELPA	01500000001		100	100
	Santa Luzia do Pará	FUNTELPA	01500000001		100	100
	Bragança	IASEP	01501000061		90.000	90.000
	Capanema	IASEP	01501000061		90.000	90.000
	Bragança	FUNTELPA	01500000001		100	100
	Capanema	IGEPPS	01802000061		200.000	200.000
	Rio Capim					2.825.100



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Obras De Infraestrutura Urbana	Garrafão do Norte Mãe do Rio Rondon do Pará	FDE	01500000001		500.000	500.000
		FDE	01500000001		1.000.000	1.000.000
		FDE	01500000001		500.000	500.000
Construção De Unidade Da Adepará	Paragominas	ADEPARÁ	01501000061		605.000	605.000
Construção Do Centro Integrado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Em Paragominas	Paragominas	SEMAS	01759000016		20.000	20.000
Reforma De Edículas Rtv	Capitão Poço	FUNTELPA	01500000001		100	100
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Paragominas	Paragominas	IGEPPS	01802000061		200.000	200.000
Tapajós					3.090.200	3.090.200
Obras De Infraestrutura Urbana	Aveiro	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
Construção De Edículas	Aveiro	FUNTELPA	01500000001		100	100
Elaborar Projeto E Instalar 01 Batalhão Da Polícia Rural Em Itaituba - Emenda Parlamentar	Itaituba	SEOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Elaborar Projeto E Instalar 01 Batalhão Da Polícia Rural Em Novo Progresso - Emenda Parlamentar	Novo Progresso	SEOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Itaituba	Itaituba	IASEP	01501000061		90.000	90.000
Reforma De Edículas Rtv	Itaituba	FUNTELPA	01500000001		100	100
Tocantins					5.062.189	5.062.189
Obras De Infraestrutura Urbana	Acará Limoeiro do Ajuru Mocajuba Abaetetuba	FDE	01500000001		1.571.989	1.571.989
		FDE	01500000001		1.000.000	1.000.000
		FDE	01500000001		1.000.000	1.000.000
		FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
Construção De Edículas	Mocajuba	FUNTELPA	01500000001		100	100
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Abaetetuba	Abaetetuba	IASEP	01501000061		90.000	90.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma De Edículas Rtv	Cametá	FUNTELPA	01500000001		100	100
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Abaetetuba	Abaetetuba	IGEPPS	01802000061		200.000	200.000
Construção Do Porto De Embarque E Desembarque De Açai E Pescado	Abaetetuba	SEOP	01500000001		200.000	200.000
Xingu					38.760.579	38.760.579
Construção Do Centro Integrado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Em Altamira	Altamira	SEMAS	01759000016		20.000	20.000
Elaborar Projeto E Instalar 01 Batalhão Da Polícia Rural Em Altamira - Emenda Parlamentar	Altamira	SEOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Reforma De Edículas Rtv	Pacajá	FUNTELPA	01500000001		100	100
Reforma Residencial Funcional Cerat Altamira	Altamira	SEFA	01759000076		253.673	253.673
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Altamira	Altamira	IGEPPS	01802000061		200.000	200.000
Elaborar Projeto E Instalar 01 Estrutura De Galpões E Stands Para A Exposição E Comercialização De Produtos Em Altamira - Emenda Parlamentar	Altamira	SEOP	01500000001		5.000.000	5.000.000
Elaborar Projeto E Instalar 01 Estrutura De Galpões E Stands Para A Exposição E Comercialização De Produtos Em Uruará - Emenda Parlamentar	Uruará	SEOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Altamira Anapu Brasil Novo Medicilândia Pacajá Placas Porto de Moz Senador José Porfírio Uruará Vitória do Xingu	FDE	01709000025		4.286.806	4.286.806
		FDE	01709000025		3.000.000	3.000.000
		FDE	01709000025		3.000.000	3.000.000
		FDE	01709000025		3.000.000	3.000.000
		FDE	01709000025		3.000.000	3.000.000
		FDE	01709000025		3.000.000	3.000.000
		FDE	01709000025		3.000.000	3.000.000
		FDE	01709000025		3.000.000	3.000.000
		FDE	01709000025		3.000.000	3.000.000
		FDE	01709000025		3.000.000	3.000.000
		FDE	01709000025		3.000.000	3.000.000
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				190.957.935	791.245.368	982.203.303
Araguaia				7.341.649	45.029.322	52.370.971



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Da Pa-279 Duplicação	Xinguara	SETRAN	01708000024	1.544.524		1.544.524
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-287 Lote 2, Extensão De 29Km.	Cumaru do Norte	SETRAN	01754000030		25.000.000	25.000.000
Construção De 01 Ponte Sobre O Rio Fresco	São Félix do Xingu	SETRAN	01708000024	5.632.451		5.632.451
Construção De 02 (Duas) Pontes Em Concreto Armado Na Pa-463, Com Extensão Total De 40M.	Santa Maria das Barreiras	SETRAN	01754000030		1.000.000	1.000.000
Construção Dos Pátios Para Implantação Das Balanças De Controle De Pesagem De Veículos Nas Rodovias Pa-279, Perna Leste E Outras	Conceição do Araguaia	SETRAN	01708000024		1.771.688	1.771.688
Serviços De Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 6º Núcleo Regional.	Conceição do Araguaia	SETRAN	01708000024		8.059.698	8.059.698
Execução Dos Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Pontes De Madeira, Sob A Jurisdição Do 5º E 6º Núcleos Regionais - Conceição Do Araguaia	Conceição do Araguaia	SETRAN	01700000006		431.774	431.774
Restauração Da Rodovia Vicinal Do Bambu, Trecho:Br-155 Ao Entroncamento Da Pa-449 (Floresta Do Araguaia) Extensão De 43,03 Km.	Floresta do Araguaia	SETRAN	01708000024		8.766.162	8.766.162
Serviços De Restauração Da Rodovia Pa-279, Lote Iii, Trecho: Perim. Urb. Tucumã / Perim. Urb. De São Félix Do Xingu, Com Extensão De 102,00 Km.	São Félix do Xingu	SETRAN	01708000024	164.674		164.674
Baixo Amazonas				19.842.655	133.692.505	153.535.160
Construção De Hidroviário De Carga E Passageiro - Prainha	Prainha	CPH	01500000001		100.000	100.000
Construção E Pavimentação Da Av. Fernando Guilhon, Com Extensão De 5Km.	Santarém	SETRAN	01754000030		5.000.000	5.000.000
Construção E Pavimentação Da Pa-437, Trecho: Óbidos / Pa-254, Com Extensão De 8,70 Km, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Sob A Jurisdição Do 10O Núcleo Regional.	Óbidos	SETRAN	01708000024	1.375.795		1.375.795
Construção E Pavimentação Da Rodovia Cuamba Lote 01, Com Extensão De 16Km.	Alenquer	SETRAN	01754000030		12.000.000	12.000.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Cuamba Lote 02, Com Extensão De 17Km.						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção E Pavimentação Da Rodovia Cuamba Lote 03, Com Extensão De 18,8Km.	Alenquer	SETRAN	01754000030		13.000.000	13.000.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-423, Com Extensão De 40,00 Km, Trecho: Monte Alegre / Pa-254, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Sob Jurisdição Do 10O Núcleo Regional.	Alenquer	SETRAN	01754000030		12.000.000	12.000.000
Construção De 01 Ponte De Concreto Armado Sobre O Rio Caracuru, Com Extensão De 126M.	Monte Alegre	SETRAN	01708000024	391.665		391.665
Construção De 01 Ponte Em Concreto Sobre Um Braço Do Rio Tapajós, Com Extensão De 35M.	Almeirim	SETRAN	01754000030		4.500.000	4.500.000
Construção De 02 (Duas) Pontes Em Concreto Armado, Localizadas Na Rodovia Pa-437, Sobre Os Igarapés: Curuçambá Ii E Curuçambá Iii.	Santarém	SETRAN	01754000030		1.000.000	1.000.000
Construção De 02(Duas) Pontes De Concreto Armado, Localizadas Na Pa-423, Km 17, Sobre O Igarapé Jenipa, E Km 22, Sobre O Igarapé Ipêpaqui.	Óbidos	SETRAN	01708000024	15.255		15.255
Construção De 03 (Três) Pontes Em Concreto Armado, Sobre Os Igarapés: Visão I (15,00M X 8,60M), Visão Ii (15,00M X 8,60M) E Visão Iii.	Monte Alegre	SETRAN	01708000024	63.008		63.008
Construção De 03(Três) Pontes Em Concreto Armado, Na Pa-257, Com Extensão De 32M.	Curuá	SETRAN	01708000024	23.303		23.303
Construção De 04 Pontes Em Concreto, Sobre Os Igarapés Vertente, Urubú, Polidoro E Murissoca, Com Extensão Total De 43M.	Juruti	SETRAN	01754000030		1.000.000	1.000.000
Construção De Uma Ponte Em Concreto, Localizada Na Pa-473, Trecho Almerim / Monte Dourado, Com Extensão De 126M.	Alenquer	SETRAN	01754000030		1.800.000	1.800.000
Construção De Uma Ponte Sobre O Rio Mojú, Na Comunidade De Vista Alegre No Município De Mojuí Dos Campos - Emenda Parlamentar	Almeirim	SETRAN	01708000024	269.481		269.481
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 3º Núcleo Regional.	Mojuí dos Campos	SETRAN	01708000024		2.000.000	2.000.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, No Trechos: Malha Estradal Do 10º Núcleo Regional (Trecho Ii).	Santarém	SETRAN	01708000024		5.779.505	5.779.505
	Alenquer	SETRAN	01708000024	16.705.398		16.705.398



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, No Trechos: Malha Rodoviária Do 10º Núcleo Regional, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Na Regional De Integração Do Baixo Amazonas	Alenquer	SETRAN	01708000024		20.931.778	20.931.778
Serviços De Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal 3º Núcleo Regional	Santarém	SETRAN	01708000024		19.523.654	19.523.654
Duplicação Da Faixa De Rolamento Da Ponte Na Pa-481, Localizada No Município De Santarém. Recurso Cide-Combustível	Santarém	SETRAN	01750000057		7.198.909	7.198.909
Duplicação Da Faixa De Rolamento Da Ponte Na Pa-481, Localizada No Município De Santarém. Recurso Infraestrutura Por Todo Para 1.	Santarém	SETRAN	01754000030		18.000.000	18.000.000
Execução Dos Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Pontes De Madeira, Sob A Jurisdição Do 10º Núcleo Regional	Alenquer	SETRAN	01700000006	998.750	3.000.000	3.998.750
Execução Dos Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Pontes De Madeira, Sob A Jurisdição Do 3º Núcleo Regional	Santarém	SETRAN	01700000006		5.918.702	5.918.702
Restauração Da Rodovia Pa-437, Trecho: Pa-437 (Av. Nelson Souza) Extensão De 2,40 Km.	Óbidos	SETRAN	01708000024		139.957	139.957
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Alenquer	Alenquer	SETRAN	01700000006		100.000	100.000
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Almerim	Almerim	SETRAN	01700000006		100.000	100.000
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Juruti	Juruti	SETRAN	01700000006		100.000	100.000
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Monte Alegre	Monte Alegre	SETRAN	01700000006		200.000	200.000
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Óbidos	Óbidos	SETRAN	01700000006		100.000	100.000
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Oriximiná	Oriximiná	SETRAN	01700000006		100.000	100.000
Reforma Do Terminal Turístico De Alter Do Chão	Santarém	CPH	01500000001		100.000	100.000
Carajás				28.082.606	48.531.774	76.614.380
Construção E Pavimentação Da Pa-160 (Vicinal Vs-53), Com Extensão De 26,6Km.	Canaã dos Carajás	SETRAN	01754000030		13.000.000	13.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-477, Com Extensão De 19,7Km.	Piçarra	SETRAN	01754000030		14.000.000	14.000.000
Duplicação De 2 Km Da Pa 275, No Trecho Urbano De Eldorado Dos Carajás Entre O Km 100 E O Km 02 - Emenda Parlamentar	Eldorado do Carajás	SETRAN	01708000024		2.000.000	2.000.000
Execução Dos Serviços De Duplicação Da Br-222, Com Extensão De 4,24Km.	Marabá	SETRAN	01708000024	5.262.488		5.262.488
Construção De 01 Ponte Em Concreto Armado Na Vicinal Santa Lúcia, Sobre O Rio Trauzinho, Com Extensão De 15,5M.	Marabá	SETRAN	01754000030		1.000.000	1.000.000
Construção De 03 (Três) Pontes Em Concreto Armado, Localizadas Na Rodovia Pa-459 Com 57 Metros No Seu Total.	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	01708000024	46.138		46.138
Construção De 04 (Quatro) Pontes Em Concreto Armado, Sobre Os Igarapés: Do México (12,00M X 8,60M), Laranjal (5,00M X 8,60M), Pavão (11,00Mx 8,60M) E Pavaõzinho (10,00M X 8,60M), Com 38 Metros Na Sua Totalidade.	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	01708000024	38.307		38.307
Construção De 04 (Quatro) Pontes Em Concreto Armado, Sobre Os Rios P4 (15,00M X 8,60M), P5 (11,00M X 8,60M), P6 (12,00M X 8,60M) E P7 (11,00M X 8,60M), Com 49 Metros Na Sua Totalidade.	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	01708000024	9.686		9.686
Construção De Uma Ponte Em Concreto, Ligando A Marabá Pioneira Ao Bairro Do Amapá - Emenda Parlamentar	Marabá	SETRAN	01500000001		100.000	100.000
Construção Do Viaduto Rotatória Br-222 X Br-230, Com Extensão De 110M.	Marabá	SETRAN	01754000030		18.000.000	18.000.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, No Trechos: Malha Estradal Do 05º Núcleo Regional, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Na Região De Integração Do Carajás	Marabá	SETRAN	01708000024	4.000.000		4.000.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, No Trechos: Malha Rodoviária Do 05º Núcleo Regional, Na Região De Integração Do Araguaia	Marabá	SETRAN	01708000024	18.725.987		18.725.987
Execução Dos Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Pontes De Madeira, Sob A Jurisdição Do 5º E 6º Núcleos Regionais - Marabá	Marabá	SETRAN	01700000006		431.774	431.774
Guajará				18.731.232	52.852.276	71.583.508
Construção De Terminal Hidroviário Turístico						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024		R\$ 1,00
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção E Pavimentação Da Avenida Liberdade, Com Extensão De 13,40 Km.	Ananindeua	CPH	01500000001		100.000	100.000
	Belém	CPH	01500000001		1.575.563	1.575.563
Construção De Uma Ponte Estaiada Sobre O Furo Do Maguari, Com Extensão De 414M.	Belém	SETRAN	01754000030		3.545.750	3.545.750
	Belém	SETRAN	01754000030		35.000.000	35.000.000
Gerenciamento De Novas Rodovias	Belém	SETRAN	01708000024		500.000	500.000
Serviços De Gerenciamento, Supervisão E Fiscalização De Obras De Conservação, Manutenção E Restauração E Pavimentação Das Rodovias Do Estado Do Pará. Inclusive Análise De Projetos De Engenharia. Assim Como Serviços De Apoio Técnico A Secretária - 2º Vigência	Belém	SETRAN	01708000024	11.631.232		11.631.232
	Belém	SETRAN	01700000006		500.000	500.000
Execução De Defensas De Proteção No Ap3 E Serviços Complementares Na Ponte Enéas Martins, Localizada Na Estrada Do Outeiro, No Município De Belém, Na Região De Integração Do Guajará	Belém	SETRAN	01708000024		1.439.000	1.439.000
	Belém	SETRAN	01754000030		3.000.000	3.000.000
Gerenciamento E Monitoração Continuada Da Construção De Uma Ponte Estaiada Sobre O Furo Da Maguari De 414M.	Belém	SETRAN	01708000024		5.895.367	5.895.367
	Belém	SETRAN	01708000024		344.654	344.654
Manutenção Preventiva Sobre Demandas De Pontes De Concreto Armado E Aço Nas Rodovias Do Estadodo Pará	Belém	SETRAN	01708000024	7.000.000		7.000.000
	Belém	SETRAN	01708000024		100.000	100.000
Reparo Estrutural Com Enacamisamento Metálico, Ferragem Complementar E Concreto De Uma Estaca Pertencente Ao Bloco Nº18 Da Ponte No Rio Guamá Na Pa – 483, Na Alça Viária, Na Região Metropolitana De Belém.	Belém	SETRAN	01708000024		951.942	951.942
	Belém	DETRAN	01752000061			
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Belém	CPH	01500000001			
Desmembramento Dos Circuitos Elétricos Do Terminal Hidroviário Do Porto De Belém	Belém	CPH	01500000001			
	Belém	CPH	01500000001			
Expansão Do Terminal Hidroviário De Belém	Belém	CPH	01500000001			
Guamá				6.871.746	27.124.594	33.996.340
Construção Da Vicinal Do Borralhos						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024		R\$ 1,00
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção E Pavimentação Da Pa-220 (Lote II), Com Extensão De 20Km.	Santo Antônio do Tauá	SETRAN	01708000024	266.337		266.337
Construção E Pavimentação Da Pa-424, Trecho Entroncamento Da Rodovia Br-316, Com 26Km.	Magalhães Barata	SETRAN	01708000024	8.065		8.065
	Igarapé-Açu	SETRAN	01708000024	1.500.000		1.500.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-220 Lote 03, Com Extensão De 11,6Km.	Marapanim	SETRAN	01754000030		8.000.000	8.000.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-242, Com Extensão De 7Km.	Castanhal	SETRAN	01708000024	1.000.000		1.000.000
Construção De 01 (Uma) Ponte Em Concreto Armado, Sobre O Rio Caripi Iii.	Maracanã	SETRAN	01708000024	27.644		27.644
Construção De 01 Ponte Furo Da Laura	Colares	SETRAN	01708000024	2.700.000		2.700.000
Construção De 01 Ponte Rio Marapani	Marapanim	SETRAN	01708000024	869.700		869.700
Construção De 01 Trapiche Em Concreto Armado E 01 Muro De Arrimo, Localizados No Fim Da Travessia De Muaná, Orla De Marudá, Com Extensão De 70M.	Marapanim	SETRAN	01708000024		900.000	900.000
	Inhangapi	SETRAN	01708000024		2.000.000	2.000.000
Construção De Uma Ponte De Concreto Com 10 Metros De Comprimento, Que Liga A Vila Cachoeira A Vila Três De Maio - Emenda Parlamentar	Inhangapi	SETRAN	01708000024		5.000.000	5.000.000
	Inhangapi	SETRAN	01708000024			
Serviços De Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 1º Núcleo Regional	Castanhal	SETRAN	01708000024		2.460.922	2.460.922
Serviços De Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 1º Núcleo Regional - Metropolitana	Castanhal	SETRAN	01708000024		8.009.040	8.009.040
	Castanhal	SETRAN	01700000006	500.000		500.000
Execução Dos Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Pontes De Madeira, Sob A Jurisdição Do 1º E2º Núcleos Regionais	Castanhal	SETRAN	01700000006			
Manutenção De Ponte Em Concreto Armado Sobre O Rio Tacioteua Boi, No Município De Santa Maria Do Pará (38,00M X 9,00M), Na Região De Integração Do Guamá	Santa Maria do Pará	SETRAN	01700000006		254.632	254.632
	Santa Maria do Pará	SETRAN	01700000006			
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Marapanim	CPH	01500000001		500.000	500.000
Lago de Tucuruí				3.200	6.100.000	6.103.200
Construção De 14 (Quatorze) Pontes Em Concreto Armado Na Pa 151, Com Extensão Total De 207M.						
Restauração E Conservação Da Rodovia Pa-150, No Trecho:Km 285,10 (Ponte Igarapé Gavião).	Breu Branco	SETRAN	01754000030		6.000.000	6.000.000
Serviços De Restauração E Conservação Da Pa-151 (Lote Ii).	Goianésia do Pará	SETRAN	01708000024	1.600		1.600
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Porto De Tucuruí	Tucuruí	SETRAN	01708000024	1.600		1.600
	Tucuruí	SETRAN	01700000006		100.000	100.000
Marajó				17.200.000	24.715.661	41.915.661
Conclusão Do Terminal Hidroviário De Breves - Emenda Parlamentar	Breves	CPH	01500000001		100.000	100.000
Conclusão Do Terminal Hidroviário De Chaves - Emenda Parlamentar	Chaves	CPH	01500000001		100.000	100.000
Construção De Porto De Carga E Descarga	Gurupá	CPH	01500000001		100.000	100.000
Construção De Terminal Hidroviário De Passageiros	Oeiras do Pará	CPH	01500000001	100.000		100.000
Construção De Trapiches	Muaná	CPH	01500000001		100.000	100.000
Construção Do Terminal Turístico Fluvial	Salvaterra	CPH	01500000001	100.000		100.000
Conclusão Da Rodovia Pa 159 Que Liga A Cidade De Breves A Anajás - Emenda Parlamentar	Breves	SETRAN	01708000024		10.000.000	10.000.000
Construção E Implementação Pa 368 Para Ligar Cidade De Portel À Br - 422 - Emenda Parlamentar	Portel	SETRAN	01708000024		500.000	500.000
Implantação E Pavimentação Da Pa-368- Lote 01, Com Extensão De 37Km.	Portel	SETRAN	01708000024		25.000	25.000
Implantação E Pavimentação Da Pa-368- Lote 02, Com Extensão De 37Km.	Portel	SETRAN	01708000024		25.000	25.000
Implantação E Pavimentação Da Pa-368- Lote 03, Com Extensão De 37,3Km.	Portel	SETRAN	01708000024		50.000	50.000
Implantação E Pavimentação Da Pa-368- Lote 04, Com Extensão De 37,3Km.						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação Da Pa-396 (Estrada Do Caracará) Lote 01, Com Extensão De 13,00 Km.	Portel	SETRAN	01708000024		50.000	50.000
Pavimentação Da Pa-396 (Estrada Do Caracará) Lote 02, Com Extensão De 13,00 Km.	Ponta de Pedras	SETRAN	01708000024		50.000	50.000
Pavimentação Da Pa-396 (Estrada Do Caracará) Lote 03, Com Extensão De 23,00 Km.	Ponta de Pedras	SETRAN	01708000024		50.000	50.000
Construção De 01 (Uma) Ponte Mista Sobre O Rio Camazinho (360,00 Mts X 10,00Mts).	Ponta de Pedras	SETRAN	01708000024		50.000	50.000
Construção De 01 Ponte Na Vila Jararaca Em Muaná - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Arari	SETRAN	01708000024	16.700.000		16.700.000
Construção De 04 (Quatro) Pontes De Concreto Armado Na Pa-368, Trecho: Perímetro Urbano De Portel / Entroncamento Br-422, Na Região De Integração Do Marajó.	Muaná	SETRAN	01708000024		1.000.000	1.000.000
Serviços De Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária E Estradal Do 9º Núcleo Regional	Portel	SETRAN	01708000024		50.000	50.000
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Breves	Soure	SETRAN	01708000024		12.265.661	12.265.661
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Breves	SETRAN	01700000006		200.000	200.000
	Breves	CPH	01500000001	100.000		100.000
	Chaves	CPH	01500000001	100.000		100.000
Reforma E Adequação Do Trapiche Da Vila Jenipapo - Sta Cruz Do Arari	Santa Cruz do Arari	CPH	01500000001	100.000		100.000
Rio Caeté				33.846.777	118.615.095	152.461.872
Construção E Pavimentação Da Pa-462, Trecho Entrocamento Da Rodovia Br-308, Com Extensão De 45Km.	Augusto Corrêa	SETRAN	01708000024	8.564.554		8.564.554
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-253, Com Extensão De 15,3Km.	Santa Luzia do Pará	SETRAN	01754000030		13.000.000	13.000.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-322, Com Extensão De 27,9Km.	Bonito	SETRAN	01754000030		19.500.000	19.500.000
Pavimentação Da Pa-112 Lote I, Com Extensão De 19,5Km.	Bragança	SETRAN	01754000030		15.000.000	15.000.000
Pavimentação Da Pa-112 Lote Ii, Com Extensão De 20Km.						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação Da Pa-112 Lote Iii, Com Extensão De 25Km.	Bragança	SETRAN	01754000030		18.000.000	18.000.000
Construção De 01 Ponte De Concreto Sobre O Rio Peixe Boi E Execução De Contenção Lateral Na Pa 322, Com Extensão De 12M.	Bragança	SETRAN	01754000030		18.000.000	18.000.000
Construção De 04 (Quatro) Pontes Em Concreto Armado, Na Pa-102, Sobre Os Rios Anil I, Rio Anil Iii, Rio Caldeirão E Rio Jucaia I, Com Extensão Total De 41M.	Bonito	SETRAN	01754000030		1.500.000	1.500.000
Construção De 10 Pontes De Concreto Armado Na Pa-253, Com Extensão Total De 137M.	Cachoeira do Piria	SETRAN	01754000030		1.500.000	1.500.000
Construção De Uma Ponte Em Concreto Na Pa - 112 Sobre O Rio Caeté Iii, Com Extensão De 42M.	Santa Luzia do Pará	SETRAN	01754000030		3.000.000	3.000.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 2º Núcleo Regional	Bragança	SETRAN	01754000030		1.800.000	1.800.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, No Trechos: Malha Estradal Do 2º Núcleo Regional. Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Na Região De Integração Do Rio Caeté.	Capanema	SETRAN	01708000024		21.908.486	21.908.486
Reforço Estrutural E Manutenção De Ponte Em Concreto Em Estrutura Mista (Ferro E Aço) Sobre O Rio Furo Grande (135,00M X 8,60M), No Município De Bragança, Na Região De Integração Do Rio Caeté	Capanema	SETRAN	01708000024	24.759.078		24.759.078
Execução Dos Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Pontes De Madeira, Sob A Jurisdição Do 1º E 2º Núcleos Regionais - Capanema	Bragança	SETRAN	01700000006		2.000.000	2.000.000
Manutenção De Ponte Em Concreto Armado Sobre O Rio Peixe Boi No Município Da Velha Timboteua, Com Extensão De 84M.	Capanema	SETRAN	01700000006		400.000	400.000
Contratação De Empresa Especializada Na Implantação Da Sinalização De Auxílio Visual A Operações Noturnas Para O Aeroporto De Salinópolis (Snsm)	Nova Timboteua	SETRAN	01754000030		1.350.000	1.350.000
Contratação De Empresa Especializada Para Operação, Administração E Manutenção Do Aeroporto Do Município De Salinópolis - Pa.	Salinópolis	SETRAN	01700000006		1.556.609	1.556.609
Reforma E Adequação Do Trapiche E Mercado De Peixe - Salinópolis	Salinópolis	SETRAN	01700000006	523.145		523.145
	Salinópolis	CPH	01500000001		100.000	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Rio Capim				26.905.022	67.429.415	94.334.437
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-124 Lote 2, Com Extensão De 56Km.	Nova Esperança do Piria	SETRAN	01708000024		18.000.000	18.000.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-253 Lote Ii, Com Extensão De 56Km.	Nova Esperança do Piria	SETRAN	01754000030		19.000.000	19.000.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-253 Lote I, Com Extensão De 23,5Km.	Capitão Poço	SETRAN	01754000030		19.000.000	19.000.000
Construção De 01 Ponte Sobre O Rio Alto Capim	Paragominas	SETRAN	01708000024	12.456.200		12.456.200
Construção De 03 (Três) Pontes Em Concreto Armado, Sobre Os Igarapés: Querosene, Serra Pequena, Timboteua.	Tomé-Açu	SETRAN	01708000024	14.448.822		14.448.822
Serviços De Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 7º Núcleo Regional - Parte Tesouro	Tomé-Açu	SETRAN	01708000024		10.826.165	10.826.165
Serviços De Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 7º Núcleo Regional - Parte Cide	Tomé-Açu	SETRAN	01708000024		500.000	500.000
Execução Dos Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Pontes De Madeira, Sob A Jurisdição Do 4º, 7º E 6º Núcleos Regionais - Tomé-Açu	Tomé-Açu	SETRAN	01708000024		3.250	3.250
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Paragominas	Paragominas	SETRAN	01700000006		100.000	100.000
Tapajós				2.600.000	200.000	2.800.000
Construção De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Aveiro	CPH	01500000001	2.600.000		2.600.000
Construção De Terminal Para Cargas E Passageiros	Itaituba	CPH	01500000001		100.000	100.000
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Itaituba	Itaituba	SETRAN	01700000006		100.000	100.000
Tocantins				16.011.592	266.854.726	282.866.318
Construção De Terminal De Passageiros Na Vila De Carapajó	Cametá	CPH	01500000001	100.000		100.000
Construção De Terminal Para Cargas E Passageiros						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Implementação Do Serviço De Distribuição De Gás Natural Veicular	Barcarena	CPH	01500000001		100.000	100.000
	Barcarena	GAS DO PARÁ	01899000081		3.956.676	3.956.676
	Barcarena	GAS DO PARÁ	01899000091		11.559.702	11.559.702
Construção E Pavimentação Da Pa-256 (Lote-iii), Trecho: Travessia Rio Capim / Entr. Pa-150 (Tailândia), Sub-Trecho: Entr. Pa-451 / Entr. Pa-150 (Tailândia), Com Extensão De 43,50 Km, Na Região De Integração Do Rio Capim, Sob A Jurisdição Do 70 Núcleo Regional.	Acará	SETRAN	01708000024	5.000.000		5.000.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-151 Lote 1, Com Extensão De 37Km.	Baião	SETRAN	01754000030		24.000.000	24.000.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-151 Lote 2, Com Extensão De 33Km.	Baião	SETRAN	01754000030		19.900.000	19.900.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-151 Lote 3, Com Extensão De 33Km.	Baião	SETRAN	01754000030		22.000.000	22.000.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-151 Lote 4, Com Extensão De 37Km.	Baião	SETRAN	01754000030		22.000.000	22.000.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-471, Com Extensão De 9,3	Cametá	SETRAN	01754000030		8.500.000	8.500.000
Construção E Pavimentação Rodoviária Do Contorno Da Cidade De Acará - Alça Acara Cidade, Com Extensão De 5,35Km.	Acará	SETRAN	01754000030		9.000.000	9.000.000
Serviços De Duplicação Da Rodovia Pa-481, Trecho: Trevo Do Peteca/Barcarena, Com Extensão De 15,97 Km.	Barcarena	SETRAN	01708000024		5.004	5.004
Construção De 01 Ponte Em Balanço Sucessivo Sobre O Rio Acará Cidade, Com Extensão De 410M.	Acará	SETRAN	01754000030		26.000.000	26.000.000
Construção De 06 (Seis) Pontes De Concreto Armado Na Pa 151, Com Extensão Total De 65M.	Baião	SETRAN	01754000030		2.000.000	2.000.000
Construção De Ponte Em Concreto Armado Sobre O Rio Moju Na Rodovia Pa 256, No Trecho Da Rodovia Pa150 E Rodovia Pa 151 - Emenda Parlamentar	Moju	SETRAN	01708000024		10.349.722	10.349.722
Construção De Ponte Sobre Rio Alto Acará	Acará	SETRAN	01708000024	2.125.478		2.125.478



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 4º Núcleo Regional - Lote I: Pa-151 Trecho: Baião; Colônia Velha / Abaetetuba E Acará; Perna Sul, Alça Viária; Beja, Carapajó.	Abaetetuba	SETRAN	01708000024	1.050.636		1.050.636
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 4º Núcleo Regional - Lote II	Abaetetuba	SETRAN	01708000024	2.000.000		2.000.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, No Trechos: Malha Estradal Do 08º Núcleo Regional, Na Região De Integração Do Tocantins	Cametá	SETRAN	01708000024	5.635.478		5.635.478
Serviços De Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária E Estradal Do 4º Núcleo Regional.	Abaetetuba	SETRAN	01708000024		2.000.000	2.000.000
Execução Dos Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Pontes De Madeira, Sob A Jurisdição Do 4º, 7º E 6º Núcleos Regionais - Abaetetuba	Abaetetuba	SETRAN	01708000024		3.250	3.250
Gerenciamento E Monitoração Continuada Da Construção De Uma Ponte Estaiada Sobre O Rio Acara, Região De Integração Do Tocantins No Municipio Do Acará - Foi Utilizado + 2.996.750 Da Fonte 01700000006.	Acará	SETRAN	01700000006		2.996.750	2.996.750
Gerenciamento E Monitoração Continuada Da Construção De Uma Ponte Estaiada Sobre O Rio Acara.	Acará	SETRAN	01754000030		5.000.000	5.000.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Estradal Do 4º Núcleo Regional.	Abaetetuba	SETRAN	01708000024		1.000.000	1.000.000
Implementação Do Serviço De Distribuição De Gás Natural Canalizado	Barcarena	GAS DO PARÁ	01899000081		24.603.324	24.603.324
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Barcarena	GAS DO PARÁ	01899000091		71.880.298	71.880.298
	Mocajuba	CPH	01500000001	100.000		100.000
Xingu				13.521.456	100.000	13.621.456
Construção De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Altamira	CPH	01500000001	100.000		100.000
Construção E Pavimentação Da Rodovia Transuruará Lote I, Trecho: Entr. Br-230 (Uruará) / Entr. Pa-370 (Rio Tutuí), Subtrecho: Entr. Br-230 (Uruará) / Km 38,0, Na Região De Integração Xingu, Sob A Jurisdição Do 30 Núcleo Regional.	Uruará	SETRAN	01708000024	8.321.456		8.321.456



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção E Pavimentação Da Rodovia Transurarará Lote Ii, Trecho: Entr. Br-230 (Uruará) / Entr. Pa-370 (Rio Tutuí), Sub-Trecho: Km 38,0 / Entr. Pa-370 (Rio Tutuí), Na Região De Integração Xingu, Sob A Jurisdição Do 3º Núcleo Regional.	Uruará	SETRAN	01708000024	5.000.000		5.000.000
Reforma De Infraestrutura Aeroviária De Porto De Moz	Porto de Moz	SETRAN	01700000006		100.000	100.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Senador José Porfírio	CPH	01500000001	100.000		100.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO					40.717.000	40.717.000
Guajará					40.600.000	40.600.000
Construção, Recuperação E Manutenção Da Estrutura Física Do Prédio Da Secretaria De Transportes E Regionais.	Belém	SETRAN	01500000001		40.000.000	40.000.000
Reforma E Adaptações Da Sede Do Faspm, Em Belém	Belém	FASPM	01759000051		600.000	600.000
Rio Caeté					117.000	117.000
Reforma E Adequação	Capanema	4º CRS - Capanema	01500100203		117.000	117.000
SAÚDE				30.151.539	117.894.417	148.045.956
Araguaia				1.411.271	668.330	2.079.601
Reforma Da Maternidade Municipal Dr. João Carlos Ferreira Reis No Município De Santana Do Araguaia (Convênio N° 35/2022)	Santana do Araguaia	SESPA	01500100203	135.976		135.976
Reforma Do Hospital Municipal De Sapucaia (Convênio N° 15/2021)	Sapucaia	SESPA	01500100203	440.401		440.401
Reforma Do Hospital Municipal São Francisco De Assis No Município De Santana Do Araguaia (Convênio N° 24/2022)	Santana do Araguaia	SESPA	01500100203	200.000		200.000
Reforma Do Prédio Onde Funciona O Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Convênio N° 16/2022)	Redenção	SESPA	01500100203	50.000		50.000
Reforma Do Prédio Onde Funciona O Hospital Municipal Dr. Iraci Machado De Araújo (Convênio N° 17/2022)	Redenção	SESPA	01500100203	50.000		50.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma E Ampliação Da Unidade De Pronto Atendimento De Saúde De Xinguara (Convênio N° 63/2022)	Redenção	HEMOPA	01500100203		333.330	333.330
Requalificação Do Hospital Regional De Conceição Do Araguaia - Sedop	Xinguara	SESPA	01500100203	534.894		534.894
Requalificação E Ampliação Do Hospital Regional Público Do Araguaia Em Redenção - Sedop	Conceição do Araguaia	SESPA	01500100203		142.500	142.500
Reestruturação De Unidades De Saúde De São Félix Do Xingu - Emenda Parlamentar	Redenção	SESPA	01500100203		142.500	142.500
	São Félix do Xingu	SESPA	01500100203		50.000	50.000
Baixo Amazonas				3.571.920	5.218.745	8.790.665
Construção Da Policlínica De Santarém - Ted 05/2022 (Sedop)	Santarém	SESPA	01500100203	654.874		654.874
Construção Do Hospital Menino Jesus Em Oriximiná (Ted 09/2022)	Oriximiná	SESPA	01500100203	1.240.356		1.240.356
Construção E Instalação De Um Hospital De Pequeno Porte Na Vila Curuai, No Município De Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SESPA	01500100203		3.000.000	3.000.000
Contratação De Empresa Para Elaboração Dos Projetos De Arquitetura E Engenharia Para A Construção Da Policlínica No Município De Santarém (Ted 09/2021) - Sedop	Santarém	SESPA	01500100203	113.463		113.463
Elaboração Do Projeto De Arquitetura E Engenharia Para Construção Do Hospital Menino Jesus Em Oriximiná (Ted 07/2021)	Oriximiná	SESPA	01500100203	307.088		307.088
Implementar O Hospital Materno Infantil De Santarém - Sedop	Santarém	SESPA	01500100203		850.000	850.000
Conclusão Da 2ª Etapa Da Ampliação E Reforma Do Hospital Santa Casa De Óbidos .	Óbidos	SESPA	01500100203		336.504	336.504
Conclusão Da Reforma Do Hospital Municipal Santo Antonio Em Alenquer Através Da Associação Beneficente Santo Antonio	Alenquer	SESPA	01500100203		300.000	300.000
Convênio Pm De Santarém- Aquisição De 01 (Um) Mamógrafo Digital.	Santarém	SESPA	01500100203		298.911	298.911
Reforma E Adaptação Do Hospital Municipal De Almerim (Convênio N° 11/2022)	Almeirim	SESPA	01500100203	934.898		934.898
Reforma E Ampliação Da Hemorrede						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma E Ampliação Do Hospital Maternidade No Municipal De Monte Alegre (Convênio 14/2020)	Santarém	HEMOPA	01500100203		333.330	333.330
Requalificação E Ampliação Do Hospital Regional Do Baixo Amazonas - Sedop	Monte Alegre	SESPA	01500100203	321.241		321.241
	Santarém	SESPA	01500100203		100.000	100.000
Carajás				3.966.758	52.749.438	56.716.196
Construção Da 1ª Etapa Das Obras (Bloco 1 E Bloco 2) Do Hm De Eldorado (Convênio 18/2022)	Eldorado do Carajás	SESPA	01500100203	777.492		777.492
Construção Da Policlínica De Marabá Ted 13/2022 - Sedop	Marabá	SESPA	01500100203	1.053.479		1.053.479
Construção De Um Pronto Socorro, Na Cidade Nova, Município De Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Construção De Uma Unidade Básica De Saúde, No Bairro Infraero, Município De Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SESPA	01500100203		20.000	20.000
Construção De Uma Unidade Básica De Saúde, No Bairro Vale Do Itacaiúnas, Município De Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SESPA	01500100203		20.000	20.000
Construção Do Hm De São Domingos Do Araguaia (Convênio N° 26/2022)	São Domingos do Araguaia	SESPA	01500100203	895.303		895.303
Construção Do Hospital Da Mulher Em Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SESPA	01500100203		500.000	500.000
Construção Do Hospital Materno Infantil Em Marabá	Marabá	SESPA	01500100203		485.000	485.000
Construção Do Hospital Municipal De Curionópolis - Emenda Parlamentar	Curionópolis	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Construção Do Hospital Municipal De Saúde No Bairro Da Cidade Nova Em Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SESPA	01500100203		50.000.000	50.000.000
Contratação De Empresa Para Elaboração Dos Projetos De Arquitetura E Engenharia Para Implantação Do Hospital Materno Infantil De Marabá Ted 07/2022 - Sedop	Marabá	SESPA	01500100203	274.576		274.576
Contratação De Empresa Para Elaboração Dos Projetos De Arquitetura E Engenharia Para A Construção Da Policlínica No Município De Marabá Ted 08/2021 - Sedop						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Contratação De Serviços Para Elaboração De Projetos Executivo Da Obra De Ampliação Do Hospital Regional De Marabá.	Marabá	SESPA	01500100203	85.908		85.908
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Marabá	SESPA	01500100203		300.544	300.544
Requalificação E Ampliação Do Hospital Regional De Marabá - Sedop	Marabá	HEMOPA	01500100203		333.350	333.350
Revitalização Do Hospital Municipal De São João Do Araguaia (Convênio N° 67/2022)	Marabá	SESPA	01500100203		690.544	690.544
	São João do Araguaia	SESPA	01500100203	880.000		880.000
Guajará				2.753.135	47.438.220	50.191.355
Construção Da Escola Técnica Do Sus Nas Dependências Da Santa Casa - Sedop	Belém	SESPA	01500100203		450.000	450.000
Construção De Uma Ala Psiquiátrica E Estacionamento No Entorno Do Novo Pronto Socorro No Município De Belém-Pa. Ted 04/2023 - Sedop	Belém	SESPA	01500100203		628.522	628.522
Construção Do Anexo Do Hemocentro Belém	Belém	HEMOPA	01500100203		10.000.000	10.000.000
Construção Do Espaço Físico Do Centro De Atenção As Deficiências Auditivas, Visuais, Físicas E Intelectuais Na Aerea Anexa Ao Hospital Universitario Bettina Ferro.	Belém	SESPA	01631000033		1.093.338	1.093.338
Construção Do Espaço Físico Do Centro De Atenção As Deficiências Auditivas, Visuais, Físicas E Intelectual Bettina Ferro De Souza - Ted 04/2022 - Sedop	Belém	SESPA	01500100203		1.267.593	1.267.593
Construção Do Hospital Do Coração - Sedop	Belém	SESPA	01500100203		850.000	850.000
Construção Do Hospital Pronto Socorro Municipal De Belém Na Augusto Montenegro (Ted N° 03/2021) - Sedop	Belém	SESPA	01500100203	1.004.157		1.004.157
Construção Do Hospital Público Da Mulher Senhora De Nazaré - Ted N° 01/2021 - Sedop	Belém	SESPA	01500100203		804.692	804.692
Reforma De Diversos Setores Da Fscmp	Belém	Fund. Santa Casa	01659000069		900.000	900.000
Reforma Do Centro De Terapia Renal Pediatra Da Fscmpa						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	Fund. Santa Casa	01631000060		20.000	20.000
	Belém	Fund. Santa Casa	01631311060		220.147	220.147
Adequações Das Instalações Elétricas E Recuperação /Impermeabilização De Lajes Do Hospital Ofir Loyola (Ted 05/2021)	Belém	SESPA	01500100203		129.821	129.821
Reforma E Adequação Da Uai - Unidade De Atendimento Imediato Do Hol	Belém	HOL	01500100203		10.000.000	10.000.000
Reforma E Ampliação Do Hospital De Clínica Gaspar Vianna	Belém	FHCGV	01500100203		8.395.265	8.395.265
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal Dr. Celso Leão Em Ananindeua (Convênio 11/2020)	Ananindeua	SESPA	01500100203	944.286		944.286
Requalificação E Adequação Do Hospital Centenário	Belém	Fund. Santa Casa	01500100203		9.000.000	9.000.000
Serviço De Reforma No Hemocentro Coordenador Belém.	Belém	HEMOPA	01631000060		4.480.451	4.480.451
Reforma Da Estrutura Física Do 1º Centro Regional De Saúde Belém	Belém	1º CRS - Belém	01500100203		3.083	3.083
Guamá				2.422.021	689.000	3.111.021
Convênio - Reforma Do Hospital Municipal De Marapanim	Marapanim	SESPA	01500100203		500.000	500.000
Reforma E Adequação Do Centro De Saúde Especial No Município De São João Da Ponta (Convênio 64/2022)	São João da Ponta	SESPA	01500100203	701.594		701.594
Reforma E Ampliação Do Hospital Geral De São Caetano De Odívelas - Contrato 65/2022	São Caetano de Odívelas	SESPA	01500100203	1.577.778		1.577.778
Revitalização Do Hospital Municipal De São Domingos Do Capim (Convênio N° 65/2022)	São Domingos do Capim	SESPA	01500100203	142.649		142.649
Reforma Do 3º Crs - Anexo I	Castanhal	3º CRS - Castanhal	01500100203		62.000	62.000
	Igarapé-Açu	3º CRS - Castanhal	01500100203		10.000	10.000
Reforma Do Espaço Físico Do Crs De Santa Isabel/Pa						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Santa Izabel do Pará	2º CRS - Santa Izabel	01500100203		117.000	117.000
Lago de Tucuruí				5.213.991	333.330	5.547.321
Construção Do Novo Hospital Regional De Tucuruí. Ted 10/2022 - Sedop	Tucuruí	SESPA	01500100203	3.200.000		3.200.000
Reforma Do Hospital Municipal De Itupiranga (Convênio N°36/2022)	Itupiranga	SESPA	01500100203	800.000		800.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Tucuruí	HEMOPA	01500100203		333.330	333.330
Reforma E Ampliação Do Hm De Nova Ipixuna (Convênio N° 19/2022)	Nova Ipixuna	SESPA	01500100203	1.213.991		1.213.991
Marajó				1.269.048	3.106.278	4.375.326
Construção Da Policlínica Em Breves - Emenda Parlamentar	Breves	SESPA	01500100203		1.000.000	1.000.000
Construção Da Policlínica Em Breves. Ted 08/2022 - Sedop	Breves	SESPA	01500100203	73.526		73.526
Construção Do Centro De Atenção De Atendimento Materno Infantil Em Breves - Emenda Parlamentar	Breves	SESPA	01500100203		1.000.000	1.000.000
Construção Do Centro De Atenção De Atendimento Materno Infantil Em Breves (Convênio N° 12/2022)	Breves	SESPA	01500100203	216.124		216.124
Construção Do Hm De Gurupá (Convênio N° 49/2022)	Gurupá	SESPA	01500100203	800.689		800.689
Construção Do Hospital Municipal De Anajás - Emenda Parlamentar	Anajás	SESPA	01500100203		500.000	500.000
Contratação De Empresa Para Elaboração De Projetos De Arquitetura E Engenharia Para A Construção Da Pliclínica De Breves . Ted 02/2023 - Sedop	Breves	SESPA	01500100203		181.278	181.278
Criação De Um Centro De Controle De Zoonoses No Município De Breves - Emenda Parlamentar	Breves	SESPA	01500100203		300.000	300.000
Reforma Do Hospital Municipal De Oeiras Do Pará (Convênio N° 50/2022)	Oeiras do Pará	SESPA	01500100203	178.709		178.709
Reforma Do Hospital Municipal De Soure	Soure	SESPA	01500100203		55.000	55.000
Reforma E Ampliação Do Escritório Regional Da 8 Crs	Breves	8º CRS - Breves	01500100203		70.000	70.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024		R\$ 1,00
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Rio Caeté				883.650	2.066.007	2.949.657
Construção Do Ambulatório Médico Especializado - Ame No Município De Bonito (Convênio N° 60/2022)						
Reforma E Ampliação Do Hospital Regional Em Salinópolis - Sedop	Bonito	SESPA	01500100203	383.650		383.650
Aquisição De Equipamentos E Materias Permanentes Para Unidades De Saúde No Município De Viseu (Convênio N° 56/2022)	Salinópolis	SESPA	01500100203		250.000	250.000
Convênio 04/2023 - Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Para A Policlínica Ruth Nobre Bragança	Viseu	SESPA	01500100203	500.000		500.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Bragança	SESPA	01500100203		1.482.677	1.482.677
	Capanema	HEMOPA	01500100203		333.330	333.330
Rio Capim					3.250.000	3.250.000
Construção Do Novo Hospital Público Do Leste Em Paragominas. Ted 05/2023 - Sedop						
Reestruturação De Unidades De Saúde De Tomé-Açu - Emenda Parlamentar	Paragominas	SESPA	01500100203		3.150.000	3.150.000
	Tomé-Açu	SESPA	01500100203		100.000	100.000
Tapajós				2.169.913	965.095	3.135.008
Construção Da Maternidade Do Hospital Municipal De Itaituba (Convênio N° 06/2021)						
Convênio - Aquisição De Equipamentos Para O Hospital Municipal De Aveiro	Itaituba	SESPA	01500100203	509.410		509.410
Reforma Do Hospital Municipal De Novo Progresso (Convênio 02/2017)	Aveiro	SESPA	01500100203		965.095	965.095
Reforma E Ampliação Do Hm De Trairão (Convênio N° 33/2022)	Novo Progresso	SESPA	01500100203	935.677		935.677
	Trairão	SESPA	01500100203	724.826		724.826
Tocantins				2.971.439	50.000	3.021.439
Construção Do Hm De Mocajuba (Convênio 62/2022)						
Construção Do Hospital Geral De Moju (Convênio N° 10/2022)	Mocajuba	SESPA	01500100203	827.337		827.337
Reforma E Ampliação Do Hospital Regional De Cametá. Ted 03/2022 - Sedop	Moju	SESPA	01500100203	442.737		442.737
	Cametá	SESPA	01500100203	1.121.365		1.121.365



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024		R\$ 1,00
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Revitalização Do Hospital Municipal São Bento No Município De Abaetetuba (Convênio N° 48/2022)						
Revitalização Do Almoarifado Do 6ºcrs, Com Pintura E Construção De Uma Fossa Para Produtos Químicos	Abaetetuba	SESPA	01500100203	580.000		580.000
	Barcarena	6º CRS - Barcarena	01500100203		50.000	50.000
Xingu				3.518.393	1.359.974	4.878.367
Construção Da Policlínica De Altamira. Ted 12/2022 - Sedop						
Construção Do Hm De Uruará (Convênio N° 51/2022)	Altamira	SESPA	01500100203	1.782.000		1.782.000
Construção Do Hospital Materno Infantil Em Altamira (Convênio N° 03/2022)	Uruará	SESPA	01500100203	652.000		652.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Altamira	SESPA	01500100203	1.084.393		1.084.393
Requalificação - Reforma E Ampliação Do Hospital Regional Da Transamazonia - Sedop	Altamira	HEMOPA	01500100203		333.330	333.330
	Altamira	SESPA	01500100203		1.026.644	1.026.644
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				2.129.775	266.513.504	268.643.279
Araguaia				684.175	13.300.000	13.984.175
Construção Da Delegacia De Polícia Civil Em Redenção						
Sinalização De Trânsito	Redenção	POLÍCIA CIVIL	01500000001	684.175		684.175
	Conceição do Araguaia	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Cumarú do Norte	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Redenção	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Santa Maria das Barreiras	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Xinguara	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
Baixo Amazonas					16.336.585	16.336.585
Construção Da 26ª Companhia Independente Em Alenquer						
	Alenquer	PMPA	01704000026		781.375	781.375
	Alenquer	PMPA	01754000030		1.545.150	1.545.150
Construção Da 29ª Companhia Independente Em Óbidos						
	Óbidos	PMPA	01704000026		781.375	781.375
	Óbidos	PMPA	01754000030		1.249.400	1.249.400



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024		R\$ 1,00
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Delegacia De Polícia Civil	Monte Alegre	FISP	01759000041		1.000.000	1.000.000
Construção De Uma Delegacia Especializada No Atendimento Da Mulher - Deam Em Oriximiná	Oriximiná	POLÍCIA CIVIL	01500000001		684.175	684.175
Reforma Da Seccional Urbana De Santarém	Santarém	POLÍCIA CIVIL	01500000001		684.175	684.175
Construção Da Cadeia Pública De Santarém	Santarém	SEAP	01500000001		32.000	32.000
Construção Da Portaria De Acesso Complexo Penitenciário De Santarem	Santarém	SEAP	01700000006		78.935	78.935
Sinalização De Trânsito	Juruti	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Santarém	DETRAN	01752000061		5.700.000	5.700.000
Carajás					9.510.000	9.510.000
Criação Do Instituto De Criminalística Marabá	Marabá	PCEPA	01500000001		10.000	10.000
Sinalização De Atrnsito	São Geraldo do Araguaia	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
Sinalização De Trânsito	Canaã dos Carajás	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Eldorado do Carajás	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Palestina do Pará	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	São João do Araguaia	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
Guajará				569.555	90.721.479	91.291.034
Construção Da Demapa	Belém	POLÍCIA CIVIL	01754000030		340.905	340.905
Construção De Delegacia De Polícia Civil	Benevides	FISP	01759000041		800.000	800.000
Construção De Uma Delegacia Especializada No Atendimento Da Mulher - Deam Em Icoaraci	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001		584.175	584.175
Construção De Uma Delegacia Especializada No Atendimento Da Mulher - Deam Em Marituba	Marituba	POLÍCIA CIVIL	01500000001		684.175	684.175
Construção Do Centro De Formação De Praças Em Belém	Belém	PMPA	01704000026		781.375	781.375



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2024		R\$ 1,00
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Do Parque Tecnológico Da Polícia Civil	Belém	PMPA	01754000030		3.000.000	3.000.000
Construção Do Quartel Do Batalhão De Polícia Tática/Rotam - Emenda Parlamentar	Belém	POLÍCIA CIVIL	01754000030		340.905	340.905
Construção Do Regimento De Polícia Montada Em Belém	Belém	PMPA	01704000026		3.000.000	3.000.000
	Belém	PMPA	01704000026		581.375	581.375
	Belém	PMPA	01754000030		2.000.000	2.000.000
Projetos Básicos De Obras E As Reformas Da Pmpa	Belém	PMPA	01500000001		36.784	36.784
Reforma De Delegacia De Polícia Civil	Belém	FISP	01759000041		1.200.000	1.200.000
Reforma De Seccional De Polícia	Belém	FISP	01759000041		808.868	808.868
Reforma Do Batalhão Especial Penitenciário Em Belém	Belém	PMPA	01704000026		581.375	581.375
	Belém	PMPA	01754000030		2.000.000	2.000.000
Reforma Hospital	Belém	PMPA	01704000026	535.555		535.555
Reforma Odontoclinica Em Belém	Belém	PMPA	01704000026		781.375	781.375
	Belém	PMPA	01754000030		1.609.232	1.609.232
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Belém	DETRAN	01752000061		52.000.000	52.000.000
Reforma Do Quartel Do Fundo Especial De Bombeiros - Febom	Belém	FEBOM	01759000091		2.000.000	2.000.000
Ampliar O Presídio Estadual Metropolitano Iii - Pem Iii	Marituba	SEAP	01500000001	30.000		30.000
Reforma Da Central De Triagem Metropolitana - Ctm Ii	Belém	SEAP	01500000001		2.000	2.000
Reforma Da Central Integrada De Monitoramento Eletrônico	Belém	SEAP	01700000006		78.935	78.935
Reforma Do Presídio Estadual Metropolitano Ii -Pem Ii	Marituba	SEAP	01500000001	2.000		2.000
Reforma Do Presídio Estadual Metropolitano I -Pem I	Marituba	SEAP	01500000001	2.000		2.000
Reforma Dos Alojamentos Das Casas Penais - Emenda Parlamentar	Marituba	SEAP	01712000070		1.000.000	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Criação Do Instituto De Criminalística Belém	Belém	PCEPA	01500000001		10.000	10.000
Sinalização De Trânsito	Ananindeua	DETRAN	01752000061		3.700.000	3.700.000
	Belém	DETRAN	01752000061		5.200.000	5.200.000
	Benevides	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Marituba	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
Guamá				161.870	38.667.137	38.829.007
Adequação De Unidade Policial No Município De Magalhães Barata - Emenda Parlamentar	Magalhães Barata	POLÍCIA CIVIL	01500000001		100.000	100.000
Construção Da Sede Comando De Policiamento Regional Iii Em Castanhal	Castanhal	PMPA	01704000026		31.375	31.375
	Castanhal	PMPA	01754000030		3.000.000	3.000.000
Construção Do 24º Pelotão Em Curuçá	Curuçá	PMPA	01704000026		511.375	511.375
	Curuçá	PMPA	01754000030		964.077	964.077
Construção Do 3º Batalhão De Missões Especiais Em Castanhal	Castanhal	PMPA	01704000026		781.375	781.375
	Castanhal	PMPA	01754000030		2.600.000	2.600.000
Reforma De Delegacia De Polícia Civil	Marapanim	FISP	01759000041		900.000	900.000
Construção Da Portaria Unificada No Complexo Penitenciário De Santa Izabel	Santa Izabel do Pará	SEAP	01700000006	78.935		78.935
Reforma Do Centro De Instruções Especializadas - Ciesp	Santa Izabel do Pará	SEAP	01500000001	2.000		2.000
Reforma Do Centro De Recuperação Penitenciário Do Pará Ii - Crpp Ii	Santa Izabel do Pará	SEAP	01500000001	2.000		2.000
Reforma Do Espaço Físico Do Grupo De Ações Penitenciárias - Gap	Santa Izabel do Pará	SEAP	01700000006	78.935		78.935
Reforma Do Hospital Geral Penitenciário - Hgp	Santa Izabel do Pará	SEAP	01700000006		78.935	78.935
Sinalização De Atrásito	Igarapé-Açu	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Inhangapi	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
Sinalização De Trânsito	Castanhal	DETRAN	01752000061		5.000.000	5.000.000
	Colares	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Magalhães Barata	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Maracanã	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Marapanim	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Santa Maria do Pará	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	São Caetano de Odivelas	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	São João da Ponta	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	São Miguel do Guamá	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
Lago de Tucuruí					7.361.375	7.361.375
Construção Da Companhia Independente Em Breu Branco	Breu Branco	PMPA	01704000026		161.375	161.375
	Breu Branco	PMPA	01754000030		1.500.000	1.500.000
Sinalização De Trânsito	Goianésia do Pará	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Itupiranga	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
Marajó				684.175	10.400.000	11.084.175
Construção Da Superintendência Da Polícia Civil Em Soure	Soure	POLÍCIA CIVIL	01500000001	684.175		684.175
Construção De Delegacia De Polícia Civil	Chaves	FISP	01759000041		900.000	900.000
Sinalização De Atrásito	Salvaterra	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
Sinalização De Trânsito	Cachoeira do Arari	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Salvaterra	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
Rio Caeté					31.384.175	31.384.175
Construção De Uma Delegacia Especializada No Atendimento Da Mulher - Deam E Deaca Em Bragança	Bragança	POLÍCIA CIVIL	01500000001		684.175	684.175
Sinalização De Atrásito	Bragança	DETRAN	01752000061		5.700.000	5.700.000
	Salinópolis	DETRAN	01752000061		5.700.000	5.700.000
Sinalização De Trânsito	Augusto Corrêa	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Bonito	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Santa Luzia do Pará	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Santarém Novo	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Do Centro Integrado De Comando E Controle Regional	São João de Pirabas	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Salinópolis	FISP	01759000041		6.000.000	6.000.000
Rio Capim				30.000	11.400.000	11.430.000
Construção Da Cadeia Pública De Tomé-Açu.						
Sinalização De Trânsito	Tomé-Açu	SEAP	01500000001	30.000		30.000
	Bujaru	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Mãe do Rio	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Paragominas	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Tomé-Açu	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Ulianópolis	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
Tapajós					5.381.375	5.381.375
Construção Do 46º Batalhão Em Novo Progresso						
	Novo Progresso	PMPA	01704000026		781.375	781.375
	Novo Progresso	PMPA	01754000030		2.700.000	2.700.000
Sinalização De Trânsito	Itaituba	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
Tocantins					27.084.175	27.084.175
Construção De Uma Delegacia Especializada No Atendimento Da Mulher - Deam Em Cametá						
Sinalização De Trânsito	Cametá	POLÍCIA CIVIL	01500000001		684.175	684.175
	Abetetuba	DETRAN	01752000061		7.600.000	7.600.000
	Acará	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Barcarena	DETRAN	01752000061		7.600.000	7.600.000
	Cametá	DETRAN	01752000061		3.800.000	3.800.000
	Mocajuba	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
	Moju	DETRAN	01752000061		1.700.000	1.700.000
	Taiandã	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
Xingu					4.967.203	4.967.203
Construção Da Sede Do Comando De Policiamento Regional Viii E 4ª Companhia Independente De Missões Especiais Em Altamira						
	Altamira	PMPA	01704000026		67.203	67.203
	Altamira	PMPA	01754000030		3.000.000	3.000.000
Sinalização De Trânsito	Vitória do Xingu	DETRAN	01752000061		1.900.000	1.900.000
Total Geral				628.830.030	3.376.200.165	4.005.030.195



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS					3.361.390
Guajará					1.759.125
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	Defensoria Pública	01500000001	155.864
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Marituba	Defensoria Pública	01500000001	998
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Ananindeua	Defensoria Pública	01500000001	320.453
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	Defensoria Pública	01759000015	153.430
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belém	Defensoria Pública	01500000001	487.474
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Benevides	Defensoria Pública	01500000001	320.453
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Santa Bárbara do Pará	Defensoria Pública	01500000001	320.453
Guamá					320.453
Mobiliario Em Geral	1	Castanhal	Defensoria Pública	01500000001	320.453
Marajó					320.453
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breves	Defensoria Pública	01500000001	320.453
Rio Caeté					320.453
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	Defensoria Pública	01500000001	320.453
Rio Capim					320.453
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Paragominas	Defensoria Pública	01500000001	320.453
Xingu					320.453
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Altamira	Defensoria Pública	01500000001	320.453
ATUAÇÃO JURISDICIONAL					46.952.749
Guajará					46.952.749
Aparelhos E Utensilios Domesticos	500	Belém	TJE-FRJ	01500000001	24.130
Aparelhos E Utensilios Domesticos	100	Belém	TJE-FRJ	01759000018	29.350
Aparelhos E Utensilios Domesticos	200	Belém	TJE-FRJ	01759000018	216.725



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	20	Belém	TJE	0150000001	1.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	10	Belém	TJE-FRJ	01759000018	88.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	20	Belém	TJE-FRJ	01759000018	137.520
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	30	Belém	TJE-FRJ	01759000018	305.680
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	TJE	0150000001	30.265
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	TJE	0150000001	1.060.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	TJE-FRJ	0150000001	1.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	80	Belém	TJE-FRJ	01501000012	800.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	TJE-FRJ	01700000006	500.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	TJE-FRJ	01702000006	500.000
Equipamentos De Processamento De Dados	150	Belém	TJE-FRJ	01759000018	1.500.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	TJPA-FRC	01501000012	173.399
Equipamentos De Processamento De Dados	90	Belém	TJPA-FRC	01759000028	2.826.601
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	2	Belém	TJE-FRJ	01759000018	1.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	100	Belém	TJE-FRJ	01759000018	42.100
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	200	Belém	TJE-FRJ	01759000018	126.300
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	300	Belém	TJE-FRJ	01759000018	673.600
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	TJE	0150000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	TJE	0150000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Belém	TJE	0150000001	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	TJE	0150000001	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Belém	TJE	0150000001	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	TJE	0150000001	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	TJE	0150000001	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	TJE	0150000001	18.368.035



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	TJE	01501000012	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	TJE	01501000012	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	TJE-FRJ	01500000001	600.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	TJE-FRJ	01500000001	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	TJE-FRJ	01500000001	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	150	Belém	TJE-FRJ	01500000001	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	400	Belém	TJE-FRJ	01500000001	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	TJE-FRJ	01501000012	746.400
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1.000	Belém	TJE-FRJ	01501000012	2.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	400	Belém	TJE-FRJ	01700000006	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	TJE-FRJ	01703000006	29.735
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	200	Belém	TJE-FRJ	01703000006	230.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Belém	TJE-FRJ	01755000023	405.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	TJE-FRJ	01759000018	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	TJE-FRJ	01759000018	763.924
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	TJE-FRJ	01759000018	3.411.500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Belém	TJE-FRJ	01759000018	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	TJE-FRJ	01759000018	60.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	TJE-FRJ	01759000018	3.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	TJE-FRJ	01759000018	106.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	TJE-FRJ	01759000018	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	TJE-FRJ	01759000018	378.045
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	TJE-FRJ	01759000018	142.780
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	200	Belém	TJE-FRJ	01759000018	224.235
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	250	Belém	TJE-FRJ	01759000018	300.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	400	Belém	TJE-FRJ	01759000018	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	500	Belém	TJE-FRJ	01759000018	590.915
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1.000	Belém	TJE-FRJ	01759000018	469.570
Mobiliario Em Geral	50	Belém	TJE	01500000001	200.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	TJE	01500000001	105.000
Mobiliario Em Geral	50	Belém	TJE	01501000012	51.560
Mobiliario Em Geral	25	Belém	TJE-FRJ	01500000001	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Belém	TJE-FRJ	01500000001	1.000.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	TJE-FRJ	01755000023	585.000
Mobiliario Em Geral	50	Belém	TJE-FRJ	01759000018	1.000.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	TJE-FRJ	01759000018	225.000
Mobiliario Em Geral	150	Belém	TJE-FRJ	01759000018	204.100
Mobiliario Em Geral	200	Belém	TJE-FRJ	01759000018	222.165
Mobiliario Em Geral	400	Belém	TJE-FRJ	01759000018	1.352.115
ATUAÇÃO LEGISLATIVA					15.180.000
Guajará					15.180.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	ALEPA	01500000001	1.200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1.000	Belém	ALEPA	01500000001	13.900.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	FELEPA	01500000001	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	FRTPA	01500000001	50.000
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					9.319.773
Guajará					9.319.773
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Belém	SEMU	01500000001	30.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FEAS	01660000039	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEPI	01500000001	5.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	SEMU	01500000001	30.000
Maquinas E Equipamentos Graficos	1	Belém	SEMU	01500000001	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	PMPA	01704000026	300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEAP	01500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	SEAP	01712000070	1.522.579
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEAP	01759000074	174.376
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	240	Belém	SEIRDH	01754000031	804.618
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	290	Belém	SEIRDH	01754000031	970.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Belém	SEIRDH	01754000031	4.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	360	Belém	SEIRDH	01754000031	1.200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEMU	01500000001	40.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belém	SEMU	01500000001	40.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	3	Belém	SEPI	01500000001	3.500
Mobiliario Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	10.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEMU	01500000001	82.700
Mobiliario Em Geral	6	Belém	SEPI	01500000001	6.000
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					1.669.009
Araguaia					78.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Pau D'Arco	PRODEPA	01501000061	70.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Redenção	PRODEPA	01501000061	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Redenção	PRODEPA	01700000060	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rio Maria	PRODEPA	01501000061	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Félix do Xingu	PRODEPA	01501000061	5.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Baixo Amazonas					106.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Alenquer	PRODEPA	01501000061	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Santarém	PRODEPA	01501000061	5.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Santarém	PRODEPA	01700000060	1.000
Carajás					151.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Marabá	PRODEPA	01501000061	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Marabá	PRODEPA	01700000060	1.000
Guajará					1.110.009
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	01501000061	255.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	01700000060	79.009
Mobiliário Em Geral	1	Belém	FAPESPA	01500000001	576.000
Mobiliário Em Geral	1	Belém	SECTET	01708000024	200.000
Guamá					71.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Castanhal	PRODEPA	01700000060	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Miguel do Guamá	PRODEPA	01501000061	70.000
Lago de Tucuruí					71.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Tucuruí	PRODEPA	01501000061	70.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Tucuruí	PRODEPA	01700000060	1.000
Marajó					2.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breves	PRODEPA	01700000060	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Soure	PRODEPA	01501000061	1.000
Rio Caeté					3.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Bragança	PRODEPA	01501000061	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Bragança	PRODEPA	01700000060	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Salinópolis	PRODEPA	01501000061	1.000
Rio Capim					2.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Paragominas	PRODEPA	01501000061	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Paragominas	PRODEPA	01700000060	1.000
Tapajós					3.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Novo Progresso	PRODEPA	01501000061	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rurópolis	PRODEPA	01501000061	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rurópolis	PRODEPA	01700000060	1.000
Tocantins					71.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Abaetetuba	PRODEPA	01700000060	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Barcarena	PRODEPA	01501000061	70.000
Xingu					1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Altamira	PRODEPA	01700000060	1.000
CONTROLE EXTERNO ESTADUAL					3.482.090
Guajará					3.482.090
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	20	Belém	TCE	01500000001	70.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	30	Belém	TCE	01500000001	75.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	TCE	01500000001	52.010
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	TCE	01500000001	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	40	Belém	TCE	01500000001	141.340
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	TCE	01500000001	294.000
Equipamentos De Processamento De Dados	400	Belém	TCE	01501000012	2.000.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	50	Belém	TCE	01500000001	150.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	55	Belém	TCE	01500000001	569.740



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	25	Belém	TCE	0150000001	50.000
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					18.442.481
Guajará					18.442.481
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TCM	0150000001	1.222.456
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TCM	0170000006	400.738
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TCM	0175900075	1.596.619
Mobiliario Em Geral	1	Belém	TCM	0150000001	1.000.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	TCM	0150100012	13.832.668
Mobiliario Em Geral	1	Belém	TCM	0150100029	190.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	TCM	0175900075	200.000
CULTURA, ESPORTE E LAZER					225.000
Guajará					225.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SECULT	0150000001	125.000
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Belém	SECULT	0175900017	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	FCP	0150100061	50.000
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					2.351.897
Guajará					2.351.897
Aparelhos E Utensilios Domesticos	70	Belém	MPCM	0150000001	50.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	30	Belém	MPCM	0150000001	80.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	20	Belém	MPCM	0150000001	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	40	Belém	MPCM	0150000001	150.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	50	Belém	MPCM	0150000001	60.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	MPCM	0150000001	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	60	Belém	MPCM	0150000001	160.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	30	Belém	MPCM	0150000001	60.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	MPCM	0150000001	751.897
Pecas Nao Incorporaveis A Imoveis	30	Belém	MPCM	0150000001	60.000
Veiculos Diversos	3	Belém	MPCM	0150000001	400.000
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS					3.520.372
Guajará					3.520.372
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	MPC/PA	0150000001	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	220	Belém	MPC/PA	0150000001	539.372
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	MPC/PA	0150100012	650.000
Equipamentos De Processamento De Dados	220	Belém	MPC/PA	0150100012	800.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	MPC/PA	0150000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	MPC/PA	0150000001	500.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	MPC/PA	0150000001	501.000
Veiculos Diversos	2	Belém	MPC/PA	0150000001	500.000
DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS					28.162.554
Guajará					28.162.554
Aeronaves	3	Belém	MP	0150000001	309.527
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	144	Belém	MP	0150000001	218.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	200	Belém	MP	0150000001	18.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	656	Belém	MP	0150000001	511.700
Armamentos	60	Belém	MP	0150000001	287.706
Armamentos	800	Belém	MP	0150000001	1.920.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	3	Belém	MP	0150000001	789
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	MP	0150000001	5.742.556



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	85	Belém	MP	0150000001	877.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2.545	Belém	MP	01501000012	7.225.202
Equipamentos Para Audio, Vídeo E Foto	305	Belém	MP	0150000001	879.500
Equipamentos Para Audio, Vídeo E Foto	1.500	Belém	MP	01501000012	23.938
Equipamentos Para Audio, Vídeo E Foto	1	Belém	MP	01759000019	800.000
Maquina,Ferramentas E Utensilios De Oficina	1	Belém	MP	0150000001	103.956
Maquinas E Equipamentos Energeticos	600	Belém	MP	01501000012	256.360
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	656	Belém	MP	0150000001	2.291.978
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	70	Belém	MP	0150000001	5.600
Mobiliario Em Geral	210	Belém	MP	0150000001	520.100
Mobiliario Em Geral	5.755	Belém	MP	0150000001	5.013.142
Pecas Nao Incorporaveis A Imoveis	5.050	Belém	MP	0150000001	757.500
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Belém	MP	0150000001	400.000
DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE					429.344.817
Guajará					429.244.817
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	AGTRAN/PA	0150000001	2.927
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SECIR	0150000001	6.010
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	SECIR	0150000001	5.190.807
Veiculos De Tracao Mecanica	5	Ananindeua	NGTM	0150000001	34.075.073
Veiculos De Tracao Mecanica	89	Ananindeua	NGTM	01754000030	132.570.000
Veiculos De Tracao Mecanica	88	Marituba	NGTM	01754000030	257.400.000
Guamá					25.000
Veiculos Diversos	28	Castanhal	SEOP	4150000001	25.000
Rio Capim					25.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Veiculos Diversos	13	Rondon do Pará	SEOP	4150000001	25.000
Tapajós					25.000
Veiculos Diversos	13	Itaituba	SEOP	4150000001	25.000
Xingu					25.000
Veiculos Diversos	12	Brasil Novo	SEOP	4150000001	25.000
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS					10.412.770
Guajará					5.282.539
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	17	Ananindeua	FASEPA	01501000061	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FEAS	01660000039	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	FEAS	01660000039	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	FEAS	01754000031	326.795
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	FEAS	01754000031	1.553.590
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	01500000001	2.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	SEASTER	01500000001	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	01665000006	3.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEASTER	01665000006	491.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	01754000031	376.077
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEASTER	01754000031	376.077
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	10	Belém	CEASA	01500000001	5.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	10	Belém	CEASA	01501000061	70.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Ananindeua	FASEPA	01501000061	150.000
Mobiliario Em Geral	20	Ananindeua	FASEPA	01501000061	650.000
Mobiliario Em Geral	5	Belém	FEAS	01660000039	878.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEASTER	01665000006	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Marajó					5.130.231
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breves	FEAS	0166000039	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breves	SEASTER	0166500006	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Breves	SEASTER	0175400031	4.752.154
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Soure	SEASTER	0175400031	376.077
ECONOMIA SUSTENTÁVEL					136.225.670
Araguaia					508.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Ourlândia do Norte	NGPR	0150000001	400.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	2	Sapucaia	SEAF	0150000001	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Redenção	JUCEPA	0150100061	4.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Xinguara	JUCEPA	0150100061	4.000
Baixo Amazonas					28.231.361
Equipamentos, Pecas E Acessorios Marítimos	50	Faro	NGPR	0150000001	50.000
Equipamentos, Pecas E Acessorios Marítimos	50	Oriximiná	NGPR	0150000001	50.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Belterra	NGPR	0150000001	830.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	30	Santarém	SEAF	0150000001	13.600
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Santarém	JUCEPA	0150100061	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	SEDAP	0170000006	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	SEDAP	6150000001	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Santarém	SEMAS	0175400030	27.275.761
Carajás					2.133.600
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Curionópolis	NGPR	0150000001	1.000.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Marabá	NGPR	0150000001	1.100.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	30	Marabá	SEAF	0150000001	13.600



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Marabá	JUCEPA	0150100061	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Parauapebas	JUCEPA	0150100061	10.000
Guajará					92.026.727
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	0	Belém	SEMAS	0175900016	8.686
Aparelhos E Utensilios Domesticos	7	Belém	SEDAP	0150000001	70.706
Aparelhos E Utensilios Domesticos	0	Belém	SEMAS	0175900016	500
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	SEMAS	0175400031	6.400.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	CODEC	0150100061	50.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	0	Belém	SEMAS	0175400030	11.999.998
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	30	Belém	SEAF	0150000001	42.800
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Ananindeua	JUCEPA	0150100061	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEDAP	0150000001	146.411
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEDAP	0170000006	1.148.507
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEDAP	0170000006	604.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEDAP	0175900035	827.138
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEDAP	6150000001	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	SEMAS	0175400030	67.116.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	SEMAS	0175400031	2.433.371
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	SEMAS	0175900016	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	SETUR	0170000006	108.355
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SETUR	0170000006	108.355
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belém	SEDAP	6150000001	39.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	100	Belém	SEDEME	0150000001	3.000
Mobiliario Em Geral	1	Marituba	EMATER	0150000001	500.000
Mobiliario Em Geral	1	Marituba	EMATER	0150100061	347.797



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	1	Marituba	EMATER	0170000060	12.103
Guamá					354.706
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Curuçá	NGPR	0150000001	50.000
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Marapanim	NGPR	0150000001	50.000
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	São Caetano de Odivelas	NGPR	0150000001	50.000
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Vigia	NGPR	0150000001	50.000
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	2	Castanhal	JUCEPA	0150100061	4.000
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	5	Terra Alta	SEDAP	0150000001	40.706
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Terra Alta	SEDAP	0170000006	100.000
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Terra Alta	SEDAP	6150000001	10.000
Lago de Tucuruí					6.441.200
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Itupiranga	SEMAS	0175400031	4.200.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	0	Novo Repartimento	SEMAS	0175900016	7.200
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Breu Branco	NGPR	0150000001	700.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Goianésia do Pará	NGPR	0150000001	830.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Jacundá	NGPR	0150000001	700.000
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	2	Tucuruí	JUCEPA	0150100061	4.000
Marajó					1.430.000
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Bagre	NGPR	0150000001	50.000
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Curralinho	NGPR	0150000001	50.000
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Gurupá	NGPR	0150000001	50.000
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Muaná	NGPR	0150000001	50.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Breves	NGPR	0150000001	400.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Portel	NGPR	0150000001	830.000
Rio Caeté					210.800



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Bragança	NGPR	0150000001	50.000
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Primavera	NGPR	0150000001	50.000
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	São João de Pirabas	NGPR	0150000001	50.000
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Viseu	NGPR	0150000001	50.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	10	Capanema	SEAF	0150000001	6.800
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	2	Capanema	JUCEPA	0150100061	4.000
Rio Capim					3.206.076
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Aurora do Pará	NGPR	0150000001	700.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Bujaru	NGPR	0150000001	402.076
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Ipixuna do Pará	NGPR	0150000001	700.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Mãe do Rio	NGPR	0150000001	700.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Rondon do Pará	NGPR	0150000001	700.000
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	2	Paragominas	JUCEPA	0150100061	4.000
Tapajós					8.000
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	2	Itaituba	JUCEPA	0150100061	4.000
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	2	Novo Progresso	JUCEPA	0150100061	4.000
Tocantins					777.600
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Cametá	NGPR	0150000001	50.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Acará	NGPR	0150000001	700.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	30	Igarapé-Miri	SEAF	0150000001	13.600
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	4	Abaetetuba	JUCEPA	0150100061	10.000
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	2	Moju	JUCEPA	0150100061	4.000
Xingu					897.600
Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	50	Porto de Moz	NGPR	0150000001	50.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	30	Altamira	SEAF	0150000001	13.600



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Pacajá	NGPR	0150000001	830.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Altamira	JUCEPA	01501000061	4.000
EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL					67.208.804
Araguaia					5.875.082
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Água Azul do Norte	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Floresta do Araguaia	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	3	São Félix do Xingu	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Conceição do Araguaia	SEDUC	01500100102	617.284
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Cumaru do Norte	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Pau D'Arco	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Redenção	SEDUC	01500100102	493.827
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Rio Maria	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Santana do Araguaia	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Sapucaia	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Água Azul do Norte	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Bannach	SEDUC	01500100102	128.457
Mobiliario Em Geral	1	Conceição do Araguaia	SECTET	01708000024	141.666
Mobiliario Em Geral	40	Conceição do Araguaia	SECTET	01708000024	27.391
Mobiliario Em Geral	1	Conceição do Araguaia	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Cumaru do Norte	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Floresta do Araguaia	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Ourilândia do Norte	SECTET	01708000024	141.666
Mobiliario Em Geral	40	Ourilândia do Norte	SECTET	01708000024	27.391
Mobiliario Em Geral	1	Ourilândia do Norte	SEDUC	01500100102	128.457



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	1	Pau D'Arco	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Redenção	SECTET	01708000024	141.666
Mobiliario Em Geral	40	Redenção	SECTET	01708000024	27.391
Mobiliario Em Geral	1	Redenção	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Rio Maria	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Santana do Araguaia	SECTET	01708000024	433.800
Mobiliario Em Geral	40	Santana do Araguaia	SECTET	01708000024	27.391
Mobiliario Em Geral	1	Santana do Araguaia	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	São Félix do Xingu	SECTET	01708000024	141.666
Mobiliario Em Geral	1	São Félix do Xingu	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Sapucaia	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Tucumã	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	2	Tucumã	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliario Em Geral	1	Xinguara	SECTET	01708000024	433.804
Mobiliario Em Geral	120	Xinguara	SECTET	01708000024	82.176
Mobiliario Em Geral	1	Xinguara	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	5	Xinguara	SEDUC	01500100102	493.825
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Cumaru do Norte	SEDUC	01500100102	100.000
Baixo Amazonas					6.708.131
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Juruti	SEDUC	01500100102	617.284
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Alenquer	SEDUC	01500100102	740.741
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Almeirim	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belterra	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Curuá	SEDUC	01500100102	123.457



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Faro	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Mojú dos Campos	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Óbidos	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Oriximiná	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Prainha	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Terra Santa	SEDUC	01500100102	123.457
Mobiliario Em Geral	1	Alenquer	SECTET	01708000024	140.625
Mobiliario Em Geral	40	Alenquer	SECTET	01708000024	16.688
Mobiliario Em Geral	1	Alenquer	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Almeirim	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Belterra	SECTET	01708000024	140.625
Mobiliario Em Geral	40	Belterra	SECTET	01708000024	16.688
Mobiliario Em Geral	1	Belterra	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Curuá	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Faro	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Juruti	SECTET	01708000024	140.625
Mobiliario Em Geral	40	Juruti	SECTET	01708000024	16.688
Mobiliario Em Geral	1	Juruti	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Monte Alegre	SECTET	01708000024	449.291
Mobiliario Em Geral	250	Monte Alegre	SECTET	01708000024	104.309
Mobiliario Em Geral	1	Monte Alegre	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	8	Monte Alegre	SEDUC	01500100102	987.654
Mobiliario Em Geral	1	Óbidos	SECTET	01708000024	140.625
Mobiliario Em Geral	40	Óbidos	SECTET	01708000024	16.688
Mobiliario Em Geral	1	Óbidos	SEDUC	01500100102	5.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	1	Oriximiná	SECTET	01708000024	449.291
Mobiliario Em Geral	80	Oriximiná	SECTET	01708000024	33.376
Mobiliario Em Geral	1	Oriximiná	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Prainha	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Santarém	SECTET	01708000024	232.293
Mobiliario Em Geral	2	Santarém	SECTET	01708000024	217.000
Mobiliario Em Geral	225	Santarém	SECTET	01708000024	93.874
Mobiliario Em Geral	1	Santarém	SEDUC	01500100102	5.000
Carajás					3.088.639
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Curionópolis	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Domingos do Araguaia	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Canaã dos Carajás	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	São Geraldo do Araguaia	SEDUC	01500100102	493.827
Mobiliario Em Geral	1	Bom Jesus do Tocantins	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Canaã dos Carajás	SECTET	01708000024	144.642
Mobiliario Em Geral	40	Canaã dos Carajás	SECTET	01708000024	41.428
Mobiliario Em Geral	1	Canaã dos Carajás	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Curionópolis	SECTET	01708000024	144.642
Mobiliario Em Geral	40	Curionópolis	SECTET	01708000024	41.428
Mobiliario Em Geral	1	Curionópolis	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Eldorado do Carajás	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliario Em Geral	2	Eldorado do Carajás	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliario Em Geral	1	Marabá	SECTET	01708000024	144.642



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	40	Marabá	SECTET	0170800024	41.428
Mobiliário Em Geral	1	Marabá	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Palestina do Pará	SEDUC	01500100102	128.457
Mobiliário Em Geral	1	Parauapebas	SECTET	01708000024	582.145
Mobiliário Em Geral	40	Parauapebas	SECTET	01708000024	41.430
Mobiliário Em Geral	1	Parauapebas	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Piçarra	SEDUC	01500100102	128.457
Mobiliário Em Geral	1	São Domingos do Araguaia	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	São João do Araguaia	SEDUC	01500100102	128.457
Guajará					12.346.793
Equipamentos De Processamento De Dados	68	Belém	SEDUC	01500100102	7.518.509
Instrumentos Musicais E Artísticos	10	Belém	FCG	01501000061	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Marituba	SEDUC	01500100102	987.654
Mobiliário Em Geral	1	Ananindeua	SECTET	01708000024	245.142
Mobiliário Em Geral	285	Ananindeua	SECTET	01708000024	14.364
Mobiliário Em Geral	5	Belém	FCG	01500000001	2.000
Mobiliário Em Geral	1	Belém	SECTET	01708000024	200.000
Mobiliário Em Geral	5	Belém	SECTET	01708000024	225.718
Mobiliário Em Geral	8	Belém	SECTET	01708000024	1.450.060
Mobiliário Em Geral	5.085	Belém	SECTET	01708000024	256.284
Mobiliário Em Geral	1	Benevides	SECTET	01708000024	245.142
Mobiliário Em Geral	210	Benevides	SECTET	01708000024	10.584
Mobiliário Em Geral	1	Marituba	SECTET	01708000024	245.142
Mobiliário Em Geral	630	Marituba	SECTET	01708000024	31.752
Mobiliário Em Geral	1	Santa Bárbara do Pará	SECTET	01708000024	245.142



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	40	Santa Bárbara do Pará	SECTET	01708000024	2.016
Mobiliário Em Geral	5	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01500100102	617.284
Guamá					7.074.366
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Maracanã	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Colares	SEDUC	01500100102	740.741
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Inhangapi	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Santo Antônio do Tauá	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	São Caetano de Odivelas	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	São Domingos do Capim	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	São Francisco do Pará	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	São Miguel do Guamá	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliário Em Geral	1	Castanhal	SECTET	01708000024	67.187
Mobiliário Em Geral	250	Castanhal	SECTET	01708000024	39.981
Mobiliário Em Geral	1	Castanhal	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Colares	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Curuçá	SECTET	01708000024	67.187
Mobiliário Em Geral	260	Curuçá	SECTET	01708000024	41.580
Mobiliário Em Geral	1	Curuçá	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	7	Curuçá	SEDUC	01500100102	864.198
Mobiliário Em Geral	1	Igarapé-Açu	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Inhangapi	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Magalhães Barata	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	3	Magalhães Barata	SEDUC	01500100102	370.370
Mobiliário Em Geral	1	Maracanã	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	40	Marapanim	SECTET	01708000024	6.396



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	1	Marapanim	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	3	Marapanim	SEDUC	01500100102	370.370
Mobiliário Em Geral	1	Santa Izabel do Pará	SECTET	01708000024	67.187
Mobiliário Em Geral	550	Santa Izabel do Pará	SECTET	01708000024	87.958
Mobiliário Em Geral	1	Santa Izabel do Pará	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	7	Santa Izabel do Pará	SEDUC	01500100102	864.198
Mobiliário Em Geral	1	Santa Maria do Pará	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	7	Santa Maria do Pará	SEDUC	01500100102	864.198
Mobiliário Em Geral	40	Santo Antônio do Tauá	SECTET	01708000024	6.396
Mobiliário Em Geral	1	Santo Antônio do Tauá	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	40	São Caetano de Odivelas	SECTET	01708000024	6.396
Mobiliário Em Geral	1	São Caetano de Odivelas	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	40	São Domingos do Capim	SECTET	01708000024	6.396
Mobiliário Em Geral	1	São Domingos do Capim	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	São Francisco do Pará	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	São João da Ponta	SEDUC	01500100102	128.457
Mobiliário Em Geral	1	São Miguel do Guamá	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Terra Alta	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	2	Terra Alta	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliário Em Geral	1	Vigia	SECTET	01708000024	67.189
Mobiliário Em Geral	635	Vigia	SECTET	01708000024	100.758
Mobiliário Em Geral	1	Vigia	SEDUC	01500100102	5.000
Lago de Tucuruí					3.680.843
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Breu Branco	SEDUC	01500100102	370.370
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Novo Repartimento	SEDUC	01500100102	370.370



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Jacundá	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Nova Ipixuna	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Tucuruí	SEDUC	01500100102	617.284
Mobiliário Em Geral	40	Breu Branco	SECTET	01708000024	84.000
Mobiliário Em Geral	1	Goianésia do Pará	SECTET	01708000024	168.750
Mobiliário Em Geral	2	Goianésia do Pará	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliário Em Geral	5	Itupiranga	SEDUC	01500100102	617.284
Mobiliário Em Geral	1	Nova Ipixuna	SECTET	01708000024	168.750
Mobiliário Em Geral	40	Nova Ipixuna	SECTET	01708000024	84.000
Mobiliário Em Geral	1	Novo Repartimento	SECTET	01708000024	168.750
Mobiliário Em Geral	40	Novo Repartimento	SECTET	01708000024	84.000
Mobiliário Em Geral	1	Tucuruí	SECTET	01708000024	330.000
Marajó					6.194.452
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Anajás	SEDUC	01500100102	123.457
Equipamentos De Processamento De Dados	7	Cachoeira do Arari	SEDUC	01500100102	864.198
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Oeiras do Pará	SEDUC	01500100102	123.457
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Santa Cruz do Arari	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Sebastião da Boa Vista	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Afuá	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Chaves	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Currainho	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Muaná	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Portel	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliário Em Geral	1	Afuá	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Anajás	SEDUC	01500100102	5.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	1	Bagre	SEDUC	01500100102	128.457
Mobiliário Em Geral	1	Breves	SECTET	01708000024	273.125
Mobiliário Em Geral	280	Breves	SECTET	01708000024	82.817
Mobiliário Em Geral	1	Breves	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	7	Breves	SEDUC	01500100102	864.195
Mobiliário Em Geral	1	Cachoeira do Arari	SECTET	01708000024	101.250
Mobiliário Em Geral	40	Cachoeira do Arari	SECTET	01708000024	11.831
Mobiliário Em Geral	1	Cachoeira do Arari	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Chaves	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Curralinho	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Gurupá	SEDUC	01500100102	128.457
Mobiliário Em Geral	1	Melgaço	SEDUC	01500100102	128.457
Mobiliário Em Geral	1	Muaná	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Oeiras do Pará	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Ponta de Pedras	SECTET	01708000024	101.250
Mobiliário Em Geral	40	Ponta de Pedras	SECTET	01708000024	11.831
Mobiliário Em Geral	4	Ponta de Pedras	SEDUC	01500100102	493.827
Mobiliário Em Geral	1	Portel	SECTET	01708000024	101.250
Mobiliário Em Geral	40	Portel	SECTET	01708000024	11.831
Mobiliário Em Geral	1	Salvaterra	SECTET	01708000024	273.125
Mobiliário Em Geral	350	Salvaterra	SECTET	01708000024	99.931
Mobiliário Em Geral	3	Salvaterra	SEDUC	01500100102	370.370
Mobiliário Em Geral	1	Soure	SECTET	01708000024	101.250
Mobiliário Em Geral	95	Soure	SECTET	01708000024	31.689
Mobiliário Em Geral	4	Soure	SEDUC	01500100102	493.827



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Rio Caeté					4.432.036
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Augusto Corrêa	SEDUC	01500100102	493.827
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Primavera	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São João de Pirabas	SEDUC	01500100102	123.457
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Viseu	SEDUC	01500100102	493.827
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Bonito	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Nova Timboteua	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santa Luzia do Pará	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém Novo	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Tracuateua	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliário Em Geral	1	Augusto Corrêa	SECTET	01708000024	106.579
Mobiliário Em Geral	40	Augusto Corrêa	SECTET	01708000024	27.096
Mobiliário Em Geral	1	Bragança	SECTET	01708000024	256.579
Mobiliário Em Geral	40	Bragança	SECTET	01708000024	27.096
Mobiliário Em Geral	2	Cachoeira do Piria	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliário Em Geral	1	Capanema	SECTET	01708000024	256.579
Mobiliário Em Geral	145	Capanema	SECTET	01708000024	98.225
Mobiliário Em Geral	40	Peixe-Boi	SECTET	01708000024	27.096
Mobiliário Em Geral	1	Peixe-Boi	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	2	Peixe-Boi	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliário Em Geral	3	Quatipuru	SEDUC	01500100102	370.370
Mobiliário Em Geral	1	Salinópolis	SECTET	01708000024	106.579
Mobiliário Em Geral	40	Salinópolis	SECTET	01708000024	27.096
Mobiliário Em Geral	1	Tracuateua	SECTET	01708000024	106.579
Mobiliário Em Geral	40	Tracuateua	SECTET	01708000024	27.096



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	40	Viseu	SECTET	01708000024	27.101
Rio Capim					6.777.982
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Concórdia do Pará	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Dom Eliseu	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Ipixuna do Pará	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Mãe do Rio	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Nova Esperança do Piriá	SEDUC	01500100102	123.457
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rondon do Pará	SEDUC	01500100102	123.457
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Tomé-Açu	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abel Figueiredo	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Aurora do Pará	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Garrafão do Norte	SEDUC	01500100102	370.370
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Irituia	SEDUC	01500100102	987.654
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Ourém	SEDUC	01500100102	493.827
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Paragominas	SEDUC	01500100102	617.284
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Ulianópolis	SEDUC	01500100102	123.457
Mobiliário Em Geral	1	Bujaru	SECTET	01708000024	119.705
Mobiliário Em Geral	2	Bujaru	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliário Em Geral	1	Concórdia do Pará	SEDUC	01500100102	1.000.000
Mobiliário Em Geral	40	Ipixuna do Pará	SECTET	01708000024	24.466
Mobiliário Em Geral	40	Irituia	SECTET	01708000024	24.466
Mobiliário Em Geral	1	Mãe do Rio	SECTET	01708000024	119.705
Mobiliário Em Geral	40	Mãe do Rio	SECTET	01708000024	24.466
Mobiliário Em Geral	40	Ourém	SECTET	01708000024	24.466
Mobiliário Em Geral	1	Paragominas	SECTET	01708000024	257.205



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	155	Paragominas	SECTET	01708000024	94.805
Mobiliário Em Geral	1	Tomé-Açu	SECTET	01708000024	119.705
Mobiliário Em Geral	1	Tomé-Açu	SEDUC	01500100102	5.000
Mobiliário Em Geral	1	Ulianópolis	SECTET	01708000024	119.709
Mobiliário Em Geral	40	Ulianópolis	SECTET	01708000024	24.467
Mobiliário Em Geral	1	Ulianópolis	SEDUC	01500100102	5.000
Tapajós					2.422.317
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Trairão	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Jacareacanga	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Novo Progresso	SEDUC	01500100102	123.457
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Rurópolis	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliário Em Geral	1	Aveiro	SECTET	01708000024	236.111
Mobiliário Em Geral	40	Aveiro	SECTET	01708000024	54.782
Mobiliário Em Geral	1	Aveiro	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliário Em Geral	1	Itaituba	SECTET	01708000024	461.111
Mobiliário Em Geral	110	Itaituba	SECTET	01708000024	150.653
Mobiliário Em Geral	1	Jacareacanga	SECTET	01708000024	236.111
Mobiliário Em Geral	1	Novo Progresso	SECTET	01708000024	236.111
Mobiliário Em Geral	40	Novo Progresso	SECTET	01708000024	54.782
Mobiliário Em Geral	1	Novo Progresso	SEDUC	01500100102	5.000
Tocantins					5.465.242
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Acará	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Baião	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Moju	SEDUC	01500100102	370.370
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Taiandã	SEDUC	01500100102	493.827



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Barcarena	SEDUC	01500100102	987.654
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Cametá	SEDUC	01500100102	987.654
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Mocajuba	SEDUC	01500100102	246.914
Mobiliario Em Geral	1	Abaetetuba	SECTET	01708000024	125.000
Mobiliario Em Geral	40	Abaetetuba	SECTET	01708000024	14.566
Mobiliario Em Geral	1	Barcarena	SECTET	01708000024	125.000
Mobiliario Em Geral	40	Barcarena	SECTET	01708000024	14.566
Mobiliario Em Geral	1	Cametá	SECTET	01708000024	231.818
Mobiliario Em Geral	330	Cametá	SECTET	01708000024	120.173
Mobiliario Em Geral	1	Igarapé-Miri	SECTET	01708000024	125.000
Mobiliario Em Geral	40	Igarapé-Miri	SECTET	01708000024	14.566
Mobiliario Em Geral	3	Igarapé-Miri	SEDUC	01500100102	370.370
Mobiliario Em Geral	40	Limoeiro do Ajuru	SECTET	01708000024	14.566
Mobiliario Em Geral	1	Mocajuba	SECTET	01708000024	125.000
Mobiliario Em Geral	40	Mocajuba	SECTET	01708000024	14.566
Mobiliario Em Geral	40	Moju	SECTET	01708000024	14.566
Mobiliario Em Geral	1	Tailândia	SECTET	01708000024	231.818
Mobiliario Em Geral	265	Tailândia	SECTET	01708000024	96.506
Xingu					3.142.921
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Brasil Novo	SEDUC	01500100102	123.457
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Pacajá	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Placas	SEDUC	01500100102	123.457
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Porto de Moz	SEDUC	01500100102	246.914
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Uruará	SEDUC	01500100102	123.457



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Anapu	SEDUC	01500100102	246.914
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Medicilândia	SEDUC	01500100102	123.457
Mobiliario Em Geral	1	Altamira	SECTET	01708000024	316.538
Mobiliario Em Geral	40	Altamira	SECTET	01708000024	57.272
Mobiliario Em Geral	6	Altamira	SEDUC	01500100102	740.738
Mobiliario Em Geral	1	Placas	SECTET	01708000024	161.538
Mobiliario Em Geral	1	Senador José Porfírio	SECTET	01708000024	161.538
Mobiliario Em Geral	1	Senador José Porfírio	SEDUC	01500100102	123.457
Mobiliario Em Geral	1	Vitória do Xingu	SECTET	01708000024	161.540
Mobiliario Em Geral	40	Vitória do Xingu	SECTET	01708000024	57.273
Mobiliario Em Geral	1	Vitória do Xingu	SEDUC	01500100102	128.457
EDUCAÇÃO SUPERIOR					15.580.166
Araguaia					1.450.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Conceição do Araguaia	UEPA	01500100102	750.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	UEPA	01500100102	700.000
Baixo Amazonas					1.300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	UEPA	01500100102	1.300.000
Carajás					1.553.254
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	UEPA	01500100102	1.280.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Parauapebas	UEPA	01500100102	273.254
Guajará					7.116.912
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	EGPA	01500000001	16.882
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Ananindeua	UEPA	01500100102	1.026.746
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	UEPA	01500100102	5.715.866



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	UEPA	0157000060	107.012
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	UEPA	0159900061	220.557
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	UEPA	0165900069	27.849
Mobiliario Em Geral	10	Belém	FCG	0150000001	2.000
Guamá					1.110.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	UEPA	01500100102	510.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Igarapé-Açu	UEPA	01500100102	150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	São Miguel do Guamá	UEPA	01500100102	250.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Vigia	UEPA	01500100102	200.000
Lago de Tucuruí					450.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	UEPA	01500100102	450.000
Marajó					350.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Breves	UEPA	01500100102	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Salvaterra	UEPA	01500100102	150.000
Rio Caeté					300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Bragança	UEPA	01500100102	300.000
Rio Capim					200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Paragominas	UEPA	01500100102	200.000
Tapajós					200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Itaituba	UEPA	01500100102	200.000
Tocantins					950.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Barcarena	UEPA	01500100102	300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Cametá	UEPA	01500100102	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Moju	UEPA	01500100102	250.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Xingu					600.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	UEPA	01500100102	600.000
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL					62.362.560
Araguaia					2.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Redenção	SEMAS	01754000031	2.000.000
Baixo Amazonas					3.525.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	0	Alenquer	SEMAS	01754000031	2.400.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	5	Oriximiná	FCA	01759000016	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Almeirim	IDEFLOR-Bio	01759000056	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Monte Alegre	IDEFLOR-Bio	01759000056	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Oriximiná	IDEFLOR-Bio	01759000056	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Santarém	SEMAS	01754000030	1.000.000
Carajás					2.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Marabá	SEMAS	01754000031	2.000.000
Guajará					46.528.560
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	0	Belém	SEMAS	01700000006	100.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	10.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	0	Belém	SEMAS	01754000031	12.050.000
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	SEMAS	01754000031	1.000.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	0	Belém	SEMAS	01700000006	100.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	0	Belém	SEMAS	01754000030	27.000.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	0	Belém	SEMAS	01759000016	8.560
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	20	Belém	FCA	01759000016	10.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	40	Belém	IDEFLOR-Bio	01759000056	180.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	7	Belém	IDEFLOR-Bio	01759000056	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	IDEFLOR-Bio	01759000056	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	ITERPA	01756000023	5.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	SEMAS	01754000030	1.000.000
Marajó					45.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaris	15	Portel	IDEFLOR-Bio	01759000056	20.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaris	10	Soure	FCA	01759000016	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Afuá	IDEFLOR-Bio	01759000056	20.000
Rio Caeté					25.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5	Salinópolis	FCA	01759000016	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Salinópolis	IDEFLOR-Bio	01759000056	20.000
Tocantins					14.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	0	Barcarena	SEMAS	01759000016	14.000
Xingu					8.225.000
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Altamira	SEMAS	01754000031	1.971.574
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	0	Altamira	SEMAS	01754000030	2.828.426
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	0	Altamira	SEMAS	01754000031	3.400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Altamira	IDEFLOR-Bio	01759000056	25.000
GOVERNANÇA PÚBLICA					25.963.230
Araguaia					105.100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Água Azul do Norte	PRODEPA	01501000061	45.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Redenção	PRODEPA	01501000061	100
Veiculos Diversos	5	Água Azul do Norte	SEOP	01700000006	60.000
Baixo Amazonas					350.100



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Alenquer	PRODEPA	01501000061	300.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Santarém	PRODEPA	01501000061	50.100
Carajás					741.100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Marabá	PRODEPA	01501000061	501.100
Veiculos Diversos	2	Bom Jesus do Tocantins	SEOP	01700000006	40.000
Veiculos Diversos	1	Brejo Grande do Araguaia	SEOP	01700000006	5.000
Veiculos Diversos	3	Canaã dos Carajás	SEOP	01700000006	40.000
Veiculos Diversos	1	Curionópolis	SEOP	01700000006	5.000
Veiculos Diversos	11	Eldorado do Carajás	SEOP	01700000006	120.000
Veiculos Diversos	1	Marabá	SEOP	01700000006	5.000
Veiculos Diversos	2	São Domingos do Araguaia	SEOP	01700000006	20.000
Veiculos Diversos	1	São João do Araguaia	SEOP	01700000006	5.000
Guajará					24.257.230
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FUNTELPA	01500000001	4.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	01501000061	813.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	01500000001	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	SEFA	01754000031	1.405.415
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	ITERPA	01756000023	1.000.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5	Belém	SEFA	01753000044	200.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	SEMU	01500000001	40.000
Maquinas E Equipamentos Graficos	1	Belém	SEMU	01500000001	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	PGE	01500000001	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	PGE	01759000040	4.377.900
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	SECIR	01500000001	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	40	Belém	SEFA	01753000044	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Belém	SEIRDH	01754000031	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEMU	01500000001	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	192	Belém	SEOP	01700000006	2.174.412
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	SETUR	01700000006	108.355
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	10	Belém	SEFA	01753000044	225.052
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belém	SEMU	01500000001	40.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1.000	Belém	SETRAN	01500000001	10.818.096
Mobiliario Em Geral	200	Belém	SEFA	01753000044	800.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEMU	01500000001	40.000
Guamá					1.100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Castanhal	PRODEPA	01501000061	100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Miguel do Guamá	PRODEPA	01501000061	1.000
Lago de Tucuruí					91.100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Tucuruí	PRODEPA	01501000061	1.100
Veiculos Diversos	3	Itupiranga	SEOP	01700000006	60.000
Veiculos Diversos	4	Nova Ipixuna	SEOP	01700000006	30.000
Marajó					301.100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breves	PRODEPA	01501000061	100
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Soure	PRODEPA	01501000061	301.000
Rio Caeté					1.100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Bragança	PRODEPA	01501000061	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Salinópolis	PRODEPA	01501000061	100
Rio Capim					111.100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Paragominas	PRODEPA	01501000061	1.100
Veiculos Diversos	7	Abel Figueiredo	SEOP	01700000006	70.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Veiculos Diversos	2	Rondon do Pará	SEOP	01700000006	40.000
Tapajós					2.100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Itaituba	PRODEPA	01501000061	100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Novo Progresso	PRODEPA	01501000061	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rurópolis	PRODEPA	01501000061	1.000
Tocantins					1.100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Abaetetuba	PRODEPA	01501000061	100
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Barcarena	PRODEPA	01501000061	1.000
Xingu					1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Altamira	PRODEPA	01501000061	1.000
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					518.000
Guajará					518.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	50	Belém	SETRAN	01708000024	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	CPH	01501000061	18.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO					93.217.445
Araguaia					117.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Conceição do Araguaia	12º CRS - C. Araguaia	01500100203	117.000
Baixo Amazonas					117.000
Equipamentos De Processamento De Dados	40	Santarém	9º CRS - Santarém	01500100203	57.000
Mobiliario Em Geral	60	Santarém	9º CRS - Santarém	01500100203	60.000
Carajás					1.517.000
Equipamentos De Processamento De Dados	36	Marabá	11º CRS - Marabá	01500100203	117.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Curionópolis	NGPMCRECID-AD M	01500000001	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	NGPMCRECID-AD M	01500000001	500.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Parauapebas	NGPMCREDCID-AD M	0150000001	500.000
Guajará					89.632.445
Aeronaves	50	Belém	NEPMV	0170000006	1.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	1º CRS - Belém	01500100203	30.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	PMPA	01704000026	7.000.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	0	Belém	SEMAS	0170000006	1.000.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	SEMU	01759000055	30.750
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	SEPI	0150000001	5.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Belém	SEPI	0150000001	7.000
Embarcacoes	10	Belém	NEPMV	0170000006	1.500.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	0	Belém	SEMAS	0170000006	1.000.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	0	Belém	SEMAS	01759000016	1.000.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	Casa Militar	0150000001	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	35	Belém	7º CRS - Região das Ilhas	01500100203	117.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	ARCON	01501000061	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	Casa Civil	0150000001	150.162
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	CGE	0150000001	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	CPH	01501000061	12.000
Equipamentos De Processamento De Dados	40	Belém	FASPM	01759000051	400.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	FCP	01501000061	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FUNTELPA	0150000001	4.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FUNTELPA	01501000061	300.000
Equipamentos De Processamento De Dados	165	Belém	IASEP	01501000061	1.800.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	IDEFLOR-Bio	01501000061	70.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	IGEPSS	01802000061	2.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	NEPMV	0150000001	72.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	NEPMV	0170000006	1.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	NGPMCREDCID-AD M	0150000001	1.635.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	NGTM	0150000001	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	SECOM	0150000001	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	SEFA	01754000031	2.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	SEFA	2150000001	3.032.019
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	SEMAS	01759000016	1.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	53	Belém	SEOP	0150000001	700.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	SEPI	0150000001	18.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1.398	Belém	SESPA	01500100203	4.475.000
Equipamentos De Processamento De Dados	30	Belém	SETUR	0170000006	108.355
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	50	Belém	FAPESPA	0150000001	2.805.390
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5	Belém	NGTM	0150000001	10.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	3	Belém	SEFA	01754000031	1.000.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	SEMU	01759000055	30.750
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	2	Belém	SEPI	0150000001	7.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	1	Belém	CEASA	0150000001	10.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	10	Belém	CEASA	01501000061	74.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	AGTRAN/PA	0150000001	11.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	Casa Militar	0150000001	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	289	Belém	DETRAN	01752000061	3.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	FCP	0150000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	FUNSAU	01759000050	400.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	IDEFLOR-Bio	01759000056	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	IMETROPARÁ	01700000060	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	IOE	01501000061	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	ITERPA	01756000023	4.509.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	150	Belém	JUCEPA	01501000061	700.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	34	Belém	NGPMCREDCID-AD M	01500000001	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	NGTM	01500000001	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	PGE	01500000001	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	PRODEPA	01501000061	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEAF	01500000001	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEAP	01500000001	50.797
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SECIR	01500000001	120.106
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEDAP	01500000001	80.557
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	SEFA	01759000076	11.400.002
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	600	Belém	SEIRDH	01754000031	1.995.382
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	SEMAS	01754000030	1.774.360
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	SEMAS	01754000031	869.013
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	SEMAS	01759000016	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEMU	01759000055	30.750
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	SEPI	01500000001	15.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	60	Belém	IDEFLOR-Bio	01759000016	300.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	10	Belém	SEDEME	01500000001	195.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	0	Belém	SEMAS	01700000006	1.132.104
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	0	Belém	SEMAS	01759000016	1.361.054
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belém	SEMU	01759000055	30.750



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	2	Belém	SEPI	01500000001	5.000
Mobiliario Em Geral	130	Belém	CODEC	01501000061	250.000
Mobiliario Em Geral	17	Belém	COHAB	01500000001	15.000
Mobiliario Em Geral	25	Belém	FASEPA	01501000061	2.513.956
Mobiliario Em Geral	40	Belém	FCA	01759000016	20.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	FCG	01500000001	2.369
Mobiliario Em Geral	25	Belém	Fundação ParáPaz	01500000001	20.000
Mobiliario Em Geral	50	Belém	Gab. Vice-Governador	01500000001	1.000.000
Mobiliario Em Geral	30	Belém	IDEFLOR-Bio	01759000056	50.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	IGEPPS	01802000061	2.500.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	NGTM	01500000001	20.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	SEAC	01500000001	1.000
Mobiliario Em Geral	5	Belém	SEASTER	01500000001	82.153
Mobiliario Em Geral	100	Belém	SECTET	01500000001	200.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEFA	01754000031	1.015.634
Mobiliario Em Geral	620	Belém	SEJU	01500000001	2.000.000
Mobiliario Em Geral	0	Belém	SEMAS	01700000006	1.000.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEMU	01759000055	25.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEPLAD	01500000001	2.500.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEPLAD	01754000031	4.156.832
Mobiliario Em Geral	8.950	Belém	SESPA	01500100203	4.475.000
Veiculos De Tracao Mecanica	10	Belém	NEPMV	01700000006	1.000.000
Veiculos Diversos	0	Belém	SEMAS	01700000006	1.000.000

Guamá

117.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	1	São Miguel do Guamá	5º CRS - S. M. do Guamá	01500100203	23.000
Equipamentos De Processamento De Dados	18	São Miguel do Guamá	5º CRS - S. M. do Guamá	01500100203	64.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São Miguel do Guamá	5º CRS - S. M. do Guamá	01500100203	30.000
Rio Capim					1.200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Aurora do Pará	NGPMCREDCID-AD M	01500000001	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Ipixuna do Pará	NGPMCREDCID-AD M	01500000001	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Mãe do Rio	NGPMCREDCID-AD M	01500000001	400.000
Tocantins					400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Acará	NGPMCREDCID-AD M	01500000001	400.000
Xingu					117.000
Mobiliario Em Geral	100	Altamira	10º CRS - Altamira	01500100203	117.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO					140.000
Guajará					140.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	50	Belém	TJE-FRJ	01500000001	80.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	100	Belém	TJE-FRJ	01759000018	40.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	50	Belém	TJE-FRJ	01759000018	20.000
SAÚDE					223.043.137
Araguaia					1.466.660
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	1	Conceição do Araguaia	HRCA	01500100203	1.300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	01500100203	166.660
Baixo Amazonas					166.660
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	01500100203	166.660
Carajás					166.700



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	01500100203	166.700
Guajará					216.167.137
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	1	Belém	1º CRS - Belém	01500100203	3.083
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	2	Belém	FHCGV	01500100203	4.604.735
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	20	Belém	FHCGV	01659000069	2.500.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	2	Belém	Fund. Santa Casa	01501000061	30.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	2	Belém	Fund. Santa Casa	01601000049	24.337
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	2	Belém	Fund. Santa Casa	01631000060	20.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	2	Belém	Fund. Santa Casa	01659000061	10.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	10	Belém	Fund. Santa Casa	01659000069	900.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	1	Belém	HEMOPA	01659000061	163.633
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	1	Belém	HEMOPA	01659000069	100.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	15	Belém	HOL	01500100203	3.000.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	10	Belém	HOL	01631000060	20.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	6	Belém	HOL	01659000069	1.000.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	10	Belém	LACEN	01500100203	1.000.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	11	Belém	LACEN	01601000049	1.051.236
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	2	Belém	SESPA	01500100203	30.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	14	Belém	SESPA	01500100203	11.865.328
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	30	Belém	SESPA	01500100203	60.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	1	Belém	SESPA	01601000049	1.000.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	118	Belém	SESPA	01601000049	142.193.263
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	2.000	Belém	SESPA	01601000049	1.000.000
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	26	Belém	SESPA	01634000030	30.971.214
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	1	Marituba	1º CRS - Belém	01500100203	3.083



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	34	Belém	LACEN	01500100203	170.000
Equipamentos De Processamento De Dados	7	Belém	SESPA	01500100203	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1.718	Belém	SESPA	01500100203	5.550.000
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Belém	SESPA	01601000049	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	19	Belém	SESPA	01601000049	58.737
Equipamentos De Processamento De Dados	22	Belém	SESPA	01601000049	68.737
Equipamentos De Processamento De Dados	625	Belém	SESPA	01601000049	2.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	1º CRS - Belém	01500100203	77.751
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	HEMOPA	01631000060	2.000
Mobiliario Em Geral	60	Belém	ETSUS	01500100203	1.070.000
Mobiliario Em Geral	11.000	Belém	SESPA	01500100203	5.500.000
Guamá					45.000
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Castanhal	3º CRS - Castanhal	01500100203	25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Igarapé-Açu	3º CRS - Castanhal	01500100203	5.000
Maquinas E Equipamentos Energeticos	4	Castanhal	3º CRS - Castanhal	01500100203	15.000
Lago de Tucuruí					166.660
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	01500100203	166.660
Marajó					1.672.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	50	Oeiras do Pará	13º CRS - Cametá	01500100203	25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Breves	8º CRS - Breves	01500100203	30.000
Mobiliario Em Geral	50	Anajás	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Bagre	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	34	Breves	8º CRS - Breves	01500100203	17.000
Mobiliario Em Geral	50	Breves	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Cachoeira do Arari	SESPA	01500100203	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	50	Chaves	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Currualinho	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Gurupá	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Melgaço	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Muaná	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Oeiras do Pará	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Ponta de Pedras	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Portel	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	1	Salvaterra	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Santa Cruz do Arari	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	São Sebastião da Boa Vista	SESPA	01500100203	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Soure	SESPA	01500100203	100.000
Rio Caeté					1.566.660
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Salinópolis	HRS	01500100203	300.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	20	Salinópolis	HRS	01500100203	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	40	Salinópolis	HRS	01500100203	200.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	10	Salinópolis	HRS	01500100203	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	01500100203	166.660
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Salinópolis	HRS	01500100203	250.000
Mobiliario Em Geral	100	Salinópolis	HRS	01500100203	350.000
Mobiliario Em Geral	50	São João de Pirabas	SESPA	01500100203	100.000
Tocantins					1.459.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Cametá	HRCM	01500100203	1.300.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	50	Limoeiro do Ajuru	13º CRS - Cametá	01500100203	25.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	5	Barcarena	6º CRS - Barcarena	01500100203	15.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Aparelhos E Utensilios Domesticos	20	Cametá	13º CRS - Cametá	01500100203	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Barcarena	6º CRS - Barcarena	01500100203	22.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Cametá	13º CRS - Cametá	01500100203	7.000
Mobiliario Em Geral	10	Barcarena	6º CRS - Barcarena	01500100203	30.000
Mobiliario Em Geral	10	Cametá	13º CRS - Cametá	01500100203	30.000
Xingu					166.660
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	01500100203	166.660
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					114.109.113
Guajará					112.109.113
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Belém	FUNSAU	01759000050	400.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	PCEPA	01500000001	30.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	PCEPA	01501000061	425.047
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	PCEPA	01700000060	698.031
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	PCEPA	01754000030	775.090
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	PMPA	01704000026	1.500.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	10.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Belém	PMPA	01704000026	9.500.000
Armamentos	124	Belém	FESPDS	01759000077	1.200.000
Armamentos	1	Belém	PMPA	01700000006	770.465
Armamentos	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	10.000
Embarcacoes	2	Belém	SEGUP	01500000001	1.000.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	33	Belém	CBM	01500000001	197.942
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	33	Belém	CBM	01700000006	7.306.574
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	621	Belém	DETRAN	01752000061	12.000.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	33	Belém	FEBOM	01759000091	5.728.739



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	40.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	4	Belém	SEGUP	01700000006	2.000.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	33	Belém	CBM	01754000030	1.100.173
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1	Belém	PMPA	01704000026	1.700.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1	Belém	SEGUP	01754000030	2.426.903
Equipamentos De Processamento De Dados	358	Belém	DETRAN	01752000061	20.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	8	Belém	FESPDS	01759000077	1.991.000
Equipamentos De Processamento De Dados	30	Belém	FISP	01759000041	1.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	200	Belém	SEGUP	01500000001	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	FESPDS	01759000077	21.676.641
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	FISP	01759000041	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	SEAP	01500000001	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEAP	01500000001	28.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	SEAP	01500000001	218.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEAP	01700000006	135.500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	SEAP	01700000006	394.675
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	SEAP	01712000070	464.954
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	SEAP	01759000074	232.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Belém	SEGUP	01500000001	500.000
Mobiliario Em Geral	500	Belém	SEGUP	01500000001	1.000.000
Veiculos Diversos	8	Belém	FESPDS	01759000077	2.006.000
Veiculos Diversos	1	Belém	SEAP	01700000006	135.500
Veiculos Diversos	10	Belém	SEGUP	01500000001	1.700.908
Veiculos Diversos	25	Belém	SEGUP	01700000006	10.266.971
Rio Caeté					2.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2024 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	30	Salinópolis	FISP	01759000041	2.000.000
TRABALHO, EMPREGO E RENDA					2.380.385
Guajará					2.066.988
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FET/PA	01700000006	499.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	FET/PA	01700000006	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	FET/PA	01754000031	1.566.988
Marajó					313.397
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Breves	FET/PA	01754000031	313.397
Total Geral:					1.313.173.412,00

7. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências.Republicada com alterações no D.O.E., de 3 de agosto de 2004.Republicada no D.O .E, de 3 de maio de 2005, por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.286, de 28 de setembro de 2004.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 5.278, de 10 de maio de 2002.	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra - Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÁ URBE, e dá outras providências.
Lei nº 6.475 de 6 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, e dá outras providências.
Lei nº. 6.623, de 9 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências.
Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
Lei nº 6.720, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivos da Lei nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
07101 Secretaria de Estado de Obras Públicas	1.002.766.501	13.250.503	0	9.965.323	979.550.675	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	138.947.730	13.250.503	0	9.965.323	115.731.904	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	22.974.412	0	0	0	22.974.412	0	0	0
01704000026 Royaltie Petróleo e Gás Natural	38.322.694	0	0	0	38.322.694	0	0	0
01709000025 Royaltie Hídrico	75.519.876	0	0	0	75.519.876	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	669.215.452	0	0	0	669.215.452	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	57.186.337	0	0	0	57.186.337	0	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Total	1.002.766.501	13.250.503	0	9.965.323	979.550.675	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	OD	AC	ES	MO	FO	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Á	S	O	D	ÃO	F	D	DE									
Projeto-Atividade / Operações Especiais																	
1512 Cultura, Esporte e Lazer										2.243.737	0	0	60.000	2.183.737	0	0	0
15-Urbanismo / 812-Desporto Comunitário										2.243.737							
7659 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer									1, 10		0	0	60.000	2.183.737	0	0	0
										1.190.000	0	0	60.000	1.130.000	0	0	0
	1	F	90							553.737	0	0	0	553.737	0	0	0
	1	F	90							500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
	1	F	90							01704000026	0	0	0	500.000	0	0	0
Produto: Espaço Construído										Qde.: 5 Un							
1489 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade										653.456.579	0	0	1.140.000	652.316.579	0	0	0
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana										7.430.000							
7608 Construção de Parques Urbanos									1, 11		0	0	50.000	7.380.000	0	0	0
										130.000	0	0	50.000	80.000	0	0	0
	1	F	90							2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
	1	F	90							4.800.000	0	0	0	4.800.000	0	0	0
	1	F	90							01704000026	0	0	0	4.800.000	0	0	0
Produto: Parque Implantado										Qde.: 2 Un							
16-Habitação / 482-Habitação Urbana										11.979.876							
7642 Oferta de Unidade Habitacional									1, 5, 10, 11		0	0	30.000	11.949.876	0	0	0
										6.310.000	0	0	30.000	6.280.000	0	0	0
	1	F	90							150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
	1	F	90							01700000006	0	0	0	150.000	0	0	0
										5.519.876							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 08/07/2023

											OGE 2024		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	E	M	ODS	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais		AC	ES	MO												
		1	F	90		01709000025			0	0	0	5.519.876	0	0	0	
Produto:	Unidade Entregue	Qde.:		397	Un											
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano																
7567	Realização de Obras de Abastecimento de Água						1, 3, 6		328.260.563	0	0	200.000	5.197.118	0	0	0
		1	F	90		01500000001		5.391.118	0	0	200.000	5.191.118	0	0	0	
		Qde.:		6.000												
		1	F	90		01700000006		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	
Produto:	Etapa Implantada	Qde.:		48	Un											
7568	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário						1, 3, 6		5.547.312	0	0	260.000	5.287.312	0	0	0
		1	F	90		01500000001		5.547.312	0	0	260.000	5.287.312	0	0	0	
Produto:	Etapa Implantada	Qde.:		29	Un											
7644	Implantação de Aterros Sanitários						6		130.000	0	0	120.000	60.767.249	0	0	0
		1	F	90		01500000001		2.500.000	0	0	120.000	10.000	0	0	0	
		1	F	90		01700000006		9.100.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0	
		1	F	90		01704000026		48.757.249	0	0	0	9.100.000	0	0	0	
		1	F	90		01754000031		400.000	0	0	0	48.757.249	0	0	0	
Produto:	Aterro Implantado	Qde.:		8	Un							400.000	0	0	0	
7733	Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba						6, 11		5.290.000	0	0	30.000	256.398.884	0	0	0
		1	F	90		01500000001		80.000	0	0	30.000	5.260.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 08/07/2023

											OGE 2024		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	E	M	ODS	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais		AC	ES	MO												
		1	F	90		01700000006		30.000.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
		1	F	90		01709000025		221.058.884	0	0	0	30.000.000	0	0	0	
Produto:	Obra Executada	Qde.:		35	Prc							221.058.884	0	0	0	
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana																
7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas						1, 3, 10, 11		305.786.140	0	0	450.000	305.336.140	0	0	0
		1	F	40		01500000001		66.083.474	0	0	0	500.000	0	0	0	
		1	F	90		01500000001		12.001.263	0	0	450.000	65.133.474	0	0	0	
		1	F	90		01700000006		19.122.694	0	0	0	12.001.263	0	0	0	
		1	F	90		01704000026		203.149.621	0	0	0	19.122.694	0	0	0	
		1	F	90		01754000030		5.229.088	0	0	0	203.149.621	0	0	0	
		1	F	90		01754000031		200.000	0	0	0	5.229.088	0	0	0	
Produto:	Via Pavimentada	Qde.:		1305	Km							200.000	0	0	0	
1528	Economia Sustentável								288.290.947	0	0	50.000	288.240.947	0	0	0
15-Urbanismo / 695-Turismo																
2351	Gestão de Equipamentos Turísticos						8, 11		288.290.947	0	0	50.000	288.240.947	0	0	0
		2	F	90		01500000001		10.080.000	0	0	50.000	10.030.000	0	0	0	
		2	F	90		01700000006		4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
						30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
						245.006.947	0	0	0	245.006.947	0	0	0
						3.200.000	0	0	0	3.200.000	0	0	0
Produto: Equipamento Gerenciado													
1508 Governança Pública						36.274.412	0	0	165.000	36.109.412	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento						1.045.000	0	0	0	0	0	0	0
8890 Fortalecimento da Gestão Municipal					9, 11, 17	545.000	0	0	35.000	1.010.000	0	0	0
						500.000	0	0	35.000	510.000	0	0	0
Produto: Município Atendido													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						30.000	0	0	0	0	0	0	0
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado													
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana						35.199.412	0	0	0	0	0	0	0
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	9.040.000	0	0	60.000	8.980.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído													
7724 Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública					11	0	0	0	40.000	26.119.412	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
						6.680.000	0	0	0	50.000	0	0	0
						4.679.412	0	0	40.000	6.590.000	0	0	0
						4.800.000	0	0	0	4.679.412	0	0	0
						10.000.000	0	0	0	4.800.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada													
1297 Manutenção da Gestão						22.500.826	13.250.503	0	8.550.323	700.000	0	0	0
15-Urbanismo / 122-Administração Geral						20.151.543	0	0	0	0	0	0	0
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.151.695	0	0	5.451.695	700.000	0	0	0
						0	0	0	5.151.695	700.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						13.349.848	13.250.503	0	99.345	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado													
15-Urbanismo / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						2.349.283	0	0	0	0	0	0	0
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.048.000	0	0	2.048.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		RS 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	2.048.000	0	0	0	0	0
				Qde.: 245 Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte						301.283	0	0	301.283	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	301.283	0	0	0	0	0
				Qde.: 245 Un										
Total						1.002.766.501	13.250.503	0	9.965.323	979.550.675	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-8890	Fortalecimento da Gestão Municipal	1.045.000	0	0	35.000	1.010.000	0	0	0
04.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	9.040.000	0	0	60.000	8.980.000	0	0	0
04.451.1508-7724	Apoio à Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	26.159.412	0	0	40.000	26.119.412	0	0	0
15.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
15.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.151.695	0	0	5.451.695	700.000	0	0	0
15.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.349.848	13.250.503	0	99.345	0	0	0	0
15.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.048.000	0	0	2.048.000	0	0	0	0
15.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	301.283	0	0	301.283	0	0	0	0
15.451.1489-7608	Construção de Parques Urbanos	7.430.000	0	0	50.000	7.380.000	0	0	0
15.695.1528-2351	Gestão de Equipamentos Turísticos	288.290.947	0	0	50.000	288.240.947	0	0	0
15.812.1512-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	2.243.737	0	0	60.000	2.183.737	0	0	0
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	11.979.876	0	0	30.000	11.949.876	0	0	0
17.512.1489-7567	Realização de Obras de Abastecimento de Água	5.397.118	0	0	200.000	5.197.118	0	0	0
17.512.1489-7568	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	5.547.312	0	0	260.000	5.287.312	0	0	0
17.512.1489-7644	Implantação de Aterros Sanitários	60.887.249	0	0	120.000	60.767.249	0	0	0
17.512.1489-7733	Requalificação dos Canais Secundários da Bacia do Tucunduba	256.428.884	0	0	30.000	256.398.884	0	0	0
26.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	305.786.140	0	0	450.000	305.336.140	0	0	0
Total		1.002.766.501	13.250.503	0	9.965.323	979.550.675	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.214 de 28 de abril de 1.999	Altera dispositivos da Lei nº6.093, de 03 de Novembro de 1.997, que estabelece a organização desportiva do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Portaria nº 027/2007.	Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico para a SEEL - evento no âmbito Técnico e Operacional.
Lei nº 7.119 de31 de Março de 2.008	Cria o programa bolsa talento, destinado aos atletas, pará-atletas, técnicos e quias, e dá outras providencias.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	OGE 2024							Reserva de Contingência
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	46.844.476	8.816.371	0	37.499.078	529.027	0	0	0	
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	42.088.267	8.816.371	0	32.742.869	529.027	0	0	0	
01759000045 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	4.756.209	0	0	4.756.209	0	0	0	0	
Total	46.844.476	8.816.371	0	37.499.078	529.027	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	OGE 2024							Reserva de Contingência
							Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
1512 Cultura, Esporte e Lazer						14.552.105	0	0	14.023.078	529.027	0	0	0	
27-Desporto e Lazer / 811-Desporto de Rendimento						5.836.209	0	0	5.836.209	0	0	0	0	
2200 Incentivo ao Atleta					10	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
		2	F	90		01500000001	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
		2	F	90		01759000045	0	0	3.836.209	0	0	0	0	
Produto: Atleta Atendido				Qde.: 456 Un										
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário						7.975.896	0	0	7.975.896	0	0	0	0	
2199 Realização de Eventos de Esporte e Lazer					10	4.067.869	0	0	4.067.869	0	0	0	0	
		2	F	90		01500000001	0	0	4.067.869	0	0	0	0	
Produto: Evento Realizado				Qde.: 17 Un										
7659 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer					1, 10	529.027	0	0	0	529.027	0	0	0	
		1	F	90		01500000001	0	0	0	529.027	0	0	0	
Produto: Espaço Construído				Qde.: 14 Un										
8320 Capacitação de Agentes Esportivos					4	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	
		2	F	90		01500000001	0	0	350.000	0	0	0	0	
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 325 Un										
8321 Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos					4, 10	2.849.000	0	0	3.029.000	0	0	0	0	
		2	F	90		01500000001	0	0	2.849.000	0	0	0	0	
		2	F	90		01759000045	0	0	180.000	0	0	0	0	
Produto: Projeto Atendido				Qde.: 14 Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	OGE 2024							Reserva de Contingência
							Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
27-Desporto e Lazer / 813-Lazer						740.000	0	0	740.000	0	0	0	0	
8796 Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer					10	740.000	0	0	740.000	0	0	0	0	
		2	F	90		01759000045	0	0	740.000	0	0	0	0	
Produto: Município Atendido				Qde.: 34 Un										
1508 Governança Pública						205.000	0	0	205.000	0	0	0	0	
27-Desporto e Lazer / 128-Formação de Recursos Humanos						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
		2	F	90		01500000001	0	0	150.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 25 Un										
27-Desporto e Lazer / 131-Comunicação Social						55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
		2	F	90		01500000001	0	0	55.000	0	0	0	0	
Produto: Campanha Realizada				Qde.: 1 Un										
1297 Manutenção da Gestão						32.087.371	8.816.371	0	23.271.000	0	0	0	0	
27-Desporto e Lazer / 122-Administração Geral						29.987.371	0	0	29.987.371	0	0	0	0	
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	
		2	F	90		01500000001	0	0	350.000	0	0	0	0	
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 5 Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						20.821.000	0	0	20.821.000	0	0	0	0	
		2	F	90		01500000001	0	0	20.671.000	0	0	0	0	
		2	F	91		01500000001	0	0	150.000	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 10 Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						8.816.371	8.816.371	0	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	01500000001		8.816.371	0	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 130 Un										
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						2.100.000								
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	01500000001		0	0	1.800.000	0	0	0	0	0
				Qde.: 130 Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	01500000001		0	0	300.000	0	0	0	0	0
				Qde.: 130 Un										
Total						46.844.476	8.816.371	0	37.499.078	529.027	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
27.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	20.821.000	0	0	20.821.000	0	0	0	0
27.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.816.371	8.816.371	0	0	0	0	0	0
27.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
27.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
27.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
27.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
27.811.1512-2200	Incentivo ao Atleta	5.836.209	0	0	5.836.209	0	0	0	0
27.812.1512-2199	Realização de Eventos de Esporte e Lazer	4.067.869	0	0	4.067.869	0	0	0	0
27.812.1512-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	529.027	0	0	0	529.027	0	0	0
27.812.1512-8320	Capacitação de Agentes Esportivos	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
27.812.1512-8321	Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	3.029.000	0	0	3.029.000	0	0	0	0
27.813.1512-8796	Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	740.000	0	0	740.000	0	0	0	0
Total		46.844.476	8.816.371	0	37.499.078	529.027	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Centro Regional de Governo - Sede Santarém

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

EMENTA

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Centro Regional de Governo - Sede Marabá

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Centro Regional de Governo - Sede Altamira

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Centro Regional de Governo - Sede Redenção

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Centro Regional de Governo - Sede Breves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro Regional de Governo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
Total	624.000	0	0	624.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	ODS	FONTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O										
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Á	F	D										
1508 Governança Pública						104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						80.000							
8891 Implementação dos Centros Regionais de Governo				17		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado		Qde.:		1	Un								
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana						24.000							
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais				11		24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
		1	F	90	01500000001		0	0	24.000	0	0	0	0
Produto: Imóvel Construído		Qde.:		1	Un								
Total						104.000	0	0	104.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024							R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
04.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	
Total		104.000	0	0	104.000	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024							R\$ 1,00					
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública						104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral							80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
							80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Centro de Governo Implementado	2	F	90	01500000001	1 Un		0	0	80.000	0	0	0	0
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana							24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
							24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Produto:	Imóvel Construído	1	F	90	01500000001	1 Un		0	0	24.000	0	0	0	0
Total							104.000	0	0	104.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024							R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
04.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	
Total		104.000	0	0	104.000	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024							R\$ 1,00					
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública						104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral							80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
							80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Centro de Governo Implementado	2	F	90	01500000001	1 Un		0	0	80.000	0	0	0	0
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana							24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
							24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Produto:	Imóvel Construído	1	F	90	01500000001	1 Un		0	0	24.000	0	0	0	0
Total							104.000	0	0	104.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Total		104.000	0	0	104.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	OD	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública									104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral									90.000							
	8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo							17	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
			2	F	90			01500000001			0	0	90.000	0	0	0	0
	Produto:	Centro de Governo Implementado							1 Un								
	04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana									14.000							
	7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais							11	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
			1	F	90			01500000001			0	0	14.000	0	0	0	0
	Produto:	Imóvel Construído							1 Un								
Total										104.000	0	0	104.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Total		104.000	0	0	104.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	OD	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública									104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral									90.000							
	8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo							17	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
			2	F	90			01500000001			0	0	90.000	0	0	0	0
	Produto:	Centro de Governo Implementado							1 Un								
	04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana									14.000							
	7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais							11	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
			1	F	90			01500000001			0	0	14.000	0	0	0	0
	Produto:	Imóvel Construído							1 Un								
Total										104.000	0	0	104.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Total		104.000	0	0	104.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública								104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral									90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo							17	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto:	Centro de Governo Implementado															
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana									14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais							11	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
		1	F	90	01500000001				14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Produto:	Imóvel Construído															
Total									104.000	0	0	104.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Total		104.000	0	0	104.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado do Governo, criada pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a Representação do Estado do Pará, com sede em Brasília e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Governo, criado pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a representação do Estado do Pará, com sede em Brasília, e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.	Dispõe sobre a composição organizacional básica do Poder Executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0008, de 17 de janeiro de 2003.	Altera o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Controladoria-Geral do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, contabilidade e acompanhamento dos programas de governo; e Fiscalizar e avaliar a gestão dos administradores públicos estaduais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.275, de 28 de dezembro de 1998.	Modifica as disposições da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998.	Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 10.021, de 31 de Julho de 2023	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a transformação da Auditoria-Geral do Estado do Pará (AGE) em Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11105 Casa Civil	83.311.326	55.651.309	0	27.504.855	155.162	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	83.311.326	55.651.309	0	27.504.855	155.162	0	0	0
11106 Casa Militar	23.538.302	9.254.883	0	14.280.419	3.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	23.538.302	9.254.883	0	14.280.419	3.000	0	0	0
11108 Controladoria-Geral do Estado do Pará	23.961.621	21.567.587	0	2.344.034	50.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	23.961.621	21.567.587	0	2.344.034	50.000	0	0	0
Total	130.811.249	86.473.779	0	44.129.308	208.162	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	E	M	ODS	FONTES	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública							1.650.000	220.000	0	1.425.000	5.000	0	0	0
	04-Administração / 032-Controlado Externo						75.000							
	2252 Implementação das Ações de Ouvidoria do Estado				16		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		0	0	50.000	0	0	0	0
	Produto: Demanda Finalizada				Qde.: 20	Un								
	2253 Implementação do Portal de Serviços do Estado do Pará				16		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		0	0	5.000	0	0	0	0
		2	F	91		01500000001		0	0	20.000	0	0	0	0
	Produto: Serviço Publicado				Qde.: 10	Un								
	04-Administração / 122-Administração Geral						1.550.000							
	7723 Gerenciamento da COP 30				17		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
		1	F	90		01500000001		0	0	1.000.000	0	0	0	0
	Produto: Plano Implantado				Qde.: 50	Un								
	8930 Consórcio Interestadual da Amazônia Legal				17		550.000	220.000	0	325.000	5.000	0	0	0
		2	F	71		01500000001		220.000	0	325.000	5.000	0	0	0
	Produto: Consórcio Mantido				Qde.: 1	Un								
	04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						25.000							
	2245 Capacitação de Servidores Públicos				4		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		0	0	25.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 40	Un								
1297 Manutenção da Gestão							81.661.326	55.431.309	0	26.079.855	150.162	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
04-Administração / 122-Administração Geral															
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						70.310.839								
		2	F	90	01500000001		650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:		45	Un										
8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental						7.459.513	0	0	7.459.513	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001			0	0	7.459.513	0	0	0	0	
Produto:	Ação Realizada	Qde.:		45	Un										
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						6.530.017	0	0	6.379.855	150.162	0	0	0	
		2	F	90	01500000001			0	0	6.179.855	150.162	0	0	0	
		2	F	91	01500000001			0	0	200.000	0	0	0	0	
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		50	Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						55.671.309	55.431.309	0	240.000	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001			55.431.309	0	240.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		800	Un										
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						11.350.487	0	0	10.840.487	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001		10.840.487	0	0	10.840.487	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		760	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						510.000	0	0	510.000	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001			0	0	510.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		300	Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00							
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência							
Total														83.311.326	55.651.309	0	27.504.855	155.162	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2024	R\$ 1,00
04.032.1508-2252	Implementação das Ações de Ouvidoria do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
04.032.1508-2253	Implementação do Portal de Serviços do Estado do Pará	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0		
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0		
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	7.459.513	0	0	7.459.513	0	0	0	0		
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.530.017	0	0	6.379.855	150.162	0	0	0		
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	55.671.309	55.431.309	0	240.000	0	0	0	0		
04.122.1508-7723	Gerenciamento da COP 30	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0		
04.122.1508-8930	Consórcio Interestadual da Amazônia Legal	550.000	220.000	0	325.000	5.000	0	0	0		
04.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0		
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	10.840.487	0	0	10.840.487	0	0	0	0		
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0		
Total		83.311.326	55.651.309	0	27.504.855	155.162	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						167.000	0	0	166.000	1.000	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						166.000							
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	166.000	0	0	166.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		0	0	166.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado		Qde.:			15 Un								
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana						1.000							
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
		1	F	90	01500000001	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído		Qde.:			1 Un								
1297 Manutenção da Gestão						23.371.302	9.254.883	0	14.114.419	2.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						22.376.888							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						520.501	0	0	520.501	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	520.501	0	0	520.501	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		Qde.:			57 Un								
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental						7.385.586	0	0	7.384.586	1.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	7.385.586	0	0	7.384.586	1.000	0	0	0
Produto: Ação Realizada		Qde.:			146 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.215.768	0	0	5.214.768	1.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	5.215.768	0	0	5.212.468	1.000	0	0	0
		2	F	91	01500000001		0	0	2.300	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		Qde.:			13 Un								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						9.254.883	9.254.883	0	150	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	9.255.033	9.254.883	0	150	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		Qde.:			255 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						994.414							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						895.414	0	0	895.414	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	895.414	0	0	895.414	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:			70 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte						99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:			70 Un								
Total						23.538.302	9.254.883	0	14.280.419	3.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	520.501	0	0	520.501	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	7.385.586	0	0	7.384.586	1.000	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.215.768	0	0	5.214.768	1.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.255.033	9.254.883	0	150	0	0	0	0
04.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	166.000	0	0	166.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	895.414	0	0	895.414	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
04.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Total		23.538.302	9.254.883	0	14.280.419	3.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11108 Controladoria-Geral do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública								360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral								120.000							
	2255 Fortalecimento do Portal da Transparência							16				120.000	0	0	0	0
	Produto: Informação Disponibilizada	2	F	90	01500000001							120.000	0	0	0	0
															1	Un
	04-Administração / 124-Controle Interno								120.000							
	8252 Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo							16				120.000	0	0	0	0
	Produto: Relatório Publicado	2	F	90	01500000001							120.000	0	0	0	0
															340	Un
	04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos								120.000							
	2245 Capacitação de Servidores Públicos							4				120.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001							120.000	0	0	0	0
															74	Un
1297	Manutenção da Gestão								23.601.621	21.567.587	0	1.984.034	50.000	0	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral								22.677.621							
	4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								60.000			60.000	0	0	0	0
	Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001							60.000	0	0	0	0
															3	Un
	8338 Operacionalização das Ações Administrativas								1.040.034	0	0	990.034	50.000	0	0	0
										0	0	869.000	50.000	0	0	0
										0	0	121.034	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11108 Controladoria-Geral do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Produto: Contrato Mantido															
															22	Un
	8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								21.577.587	21.567.587	0	10.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001					21.567.587	0	10.000	0	0	0	0
															75	Un
	04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								924.000							
	8311 Concessão de Auxílio Alimentação								888.000	0	0	888.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001					0	0	888.000	0	0	0	0
															74	Un
	8312 Concessão de Auxílio Transporte								36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001					0	0	36.000	0	0	0	0
															18	Un
Total									23.961.621	21.567.587	0	2.344.034	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11108 Controladoria-Geral do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.040.034	0	0	990.034	50.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	21.577.587	21.567.587	0	10.000	0	0	0	0
04.122.1508-2255	Fortalecimento do Portal da Transparência	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.124.1508-8252	Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	888.000	0	0	888.000	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
Total		23.961.621	21.567.587	0	2.344.034	50.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria a Secretaria de Produção.
Decreto nº 6.772, de 29 de agosto 1969.	Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966.	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, e dá outras providências.
Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970.	Aprova o Regulamento contido no Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.849, de 29 de junho de 1979.	Define o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.
Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a alteração da estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura.
Decreto nº 6.261, de 22 de agosto de 1989.	Modifica a composição organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, prevista no Anexo do Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.
Portaria nº 533, de 6 de novembro de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 435, de 31 de agosto de 1989.	Institui a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Lei nº 7.093, de 16 de janeiro de 2008.	Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacaucultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacaucultura do Estado do Pará.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.602 de 09 de março de 2012.	Dispõe sobre a criação do selo de certificação de origem para o cacau e seus derivados produzidos no Pará.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	70.170.991	36.198.605	0	30.314.792	3.657.594	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	59.517.538	36.198.605	0	22.910.552	408.381	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.362.075	0	0	40.000	2.322.075	0	0	0
01759000035 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	8.171.378	0	0	7.344.240	827.138	0	0	0
61500000001 Recursos de Contrapartida de Convênios	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
Total	70.170.991	36.198.605	0	30.314.792	3.657.594	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	ON	Fonte	OBS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1528 Economia Sustentável	20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária									19.377.829	0	0	15.800.792	3.577.037	0	0	0
										19.377.829							
	2233 Desenvolvimento da Produção Vegetal								2	1.828.854	0	0	5.087.149	1.967.918	0	0	0
		2	F	40				01500000001		0	0	350.000	0	0	0	0	0
		2	F	50				01500000001		0	0	100.000	0	0	0	0	0
		2	F	90				01500000001		0	0	1.309.149	69.705	0	0	0	0
										1.029.075							
		2	F	90				01700000006		0	0	17.000	1.012.075	0	0	0	0
										4.127.138							
		2	F	40				01759000035		0	0	150.000	0	0	0	0	0
		2	F	50				01759000035		0	0	420.000	0	0	0	0	0
		2	F	90				01759000035		0	0	2.730.000	827.138	0	0	0	0
										70.000							
		2	F	90				61500000001		0	0	11.000	59.000	0	0	0	0
	Produto: Atendimento Realizado								Qde.: 22858 Un								
	2234 Desenvolvimento da Produção Animal								2	1.828.854	0	0	1.761.148	685.706	0	0	0
		2	F	90				01500000001		0	0	1.759.148	70.706	0	0	0	0
										601.000							
		2	F	90				01700000006		0	0	1.000	600.000	0	0	0	0
										16.000							
		2	F	90				61500000001		0	0	1.000	15.000	0	0	0	0
	Produto: Atendimento Realizado								Qde.: 4983 Un								
	2277 Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade								2	1.828.854	0	0	1.774.148	684.706	0	0	0
		2	F	40				01500000001		0	0	100.000	0	0	0	0	0
		2	F	50				01500000001		0	0	100.000	0	0	0	0	0
		2	F	90				01500000001		0	0	1.558.148	70.706	0	0	0	0
										614.000							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01700000006		16.000	0	0	10.000	604.000	0	0	0
Produto: Beneficiário Apoiado	2	F	90	61500000001	Qde.: 16997 Un		0	0	6.000	10.000	0	0	0
7715 Adequação das Unidades Regionais da Sedap					2	67.000	0	0	28.999	42.001	0	0	0
	1	F	90	01500000001		2.000	0	0	26.999	40.001	0	0	0
	1	F	90	01700000006		2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	1	F	90	61500000001	Qde.: 15 Un		0	0	1.000	1.000	0	0	0
8704 Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura					2	1.338.960	0	0	5.379.200	16.000	0	0	0
	2	F	40	01500000001		100.000	0	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		6.000	0	0	1.232.960	6.000	0	0	0
	2	F	90	01700000006		4.044.240	0	0	1.000	5.000	0	0	0
	2	F	90	01759000035		6.000	0	0	4.044.240	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado	2	F	90	61500000001	Qde.: 267 Un		0	0	1.000	5.000	0	0	0
8710 Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira					2, 14	1.830.854	0	0	1.770.148	180.706	0	0	0
	2	F	40	01500000001		48.000	0	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		110.000	0	0	1.712.148	70.706	0	0	0
	2	F	90	01700000006		10.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
	2	F	90	61500000001			0	0	0	10.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Atendimento Realizado					Qde.: 1223 Un								
1508 Governança Pública						235.571	0	0	235.571	0	0	0	0
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos						235.571							
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	235.571	0	0	235.571	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001	Qde.: 31 Un		0	0	235.571	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão						50.557.591	36.198.605	0	14.278.429	80.557	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral						44.326.967							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						563.680	0	0	563.680	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001	Qde.: 44 Un		0	0	563.680	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						7.297.682	0	0	7.217.128	80.557	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	6.726.543	80.557	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	490.582	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido					Qde.: 40 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						36.465.605	36.198.605	0	267.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001	Qde.: 394 Un		36.198.605	0	267.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						6.230.624							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						5.729.472	0	0	5.729.472	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	5.729.472	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

							OGE 2024				R\$ 1,00					
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		394		Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte								501.152	0	0	501.152	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001					0	0	501.152	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		260		Un										
Total									70.170.991	36.198.605	0	30.314.792	3.657.594	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024				R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	563.680	0	0	563.680	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.297.682	0	0	7.217.125	80.557	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	36.465.605	36.198.605	0	267.000	0	0	0	0
20.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	235.571	0	0	235.571	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.729.472	0	0	5.729.472	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	501.152	0	0	501.152	0	0	0	0
20.608.1528-2233	Desenvolvimento da Produção Vegetal	7.055.067	0	0	5.087.149	1.967.918	0	0	0
20.608.1528-2234	Desenvolvimento da Produção Animal	2.446.854	0	0	1.761.148	685.706	0	0	0
20.608.1528-2277	Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	2.458.854	0	0	1.774.148	684.706	0	0	0
20.608.1528-7715	Adequação das Unidades Regionais da Sedap	71.000	0	0	28.999	42.001	0	0	0
20.608.1528-8704	Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	5.395.200	0	0	5.379.200	16.000	0	0	0
20.608.1528-8710	Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	1.950.854	0	0	1.770.148	180.706	0	0	0
Total		70.170.991	36.198.605	0	30.314.792	3.657.594	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.953, de 18 de março de 1981.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024	R\$ 1,00					
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
8311	Concessão de Auxílio Alimentação								4.301.339	0	0	3.951.339	0	0	0	0
									3.951.339	0	0	3.951.339	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001											
		Qde.:			360	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte								350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
									350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001											
		Qde.:			360	Un										
Total									128.975.860	18.464.918	0	62.784.085	47.726.857	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024	R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0		
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	31.178.661	0	0	31.178.661	0	0	0	0		
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	18.806.918	18.464.918	0	342.000	0	0	0	0		
13.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0		
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.951.339	0	0	3.951.339	0	0	0	0		
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0		
13.391.1512-2198	Aquisição e Preservação de Acervo Documental	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0		
13.391.1512-7590	Revitalização de Espaços Culturais	38.435.954	0	0	62.616	38.373.338	0	0	0		
13.391.1512-7591	Implantação de Espaços Culturais	9.303.519	0	0	0	9.303.519	0	0	0		
13.392.1512-8421	Realização de Eventos Culturais	3.200.000	0	0	3.200.000	0	0	0	0		
13.392.1512-8424	Fomento à Economia Criativa	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0		
13.392.1512-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0		
13.392.1512-8841	Apoio às Expressões Artístico Culturais	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0		
13.392.1512-8842	Incentivo aos Agentes Culturais	15.010.000	0	0	15.010.000	0	0	0	0		
13.392.1512-8844	Apoio à Academia Paraense de Letras	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
13.392.1512-8849	Fomento à Leitura e Informação	6.209.353	0	0	6.209.353	0	0	0	0		
13.392.1512-8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	1.654.116	0	0	1.604.116	50.000	0	0	0		
13.573.1528-2240	Promoção da Bioeconomia	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
Total		128.975.860	18.464.918	0	62.784.085	47.726.857	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDEC), cria cargos necessários à mesma, estabelece condições de funcionamento e determina outras providências.
Lei nº 4.093, de 5 de fevereiro de 1968.	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e o Sistema Estadual de Educação;
Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, que reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980.	Cria órgão na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Lei nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os regulamentos da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983.	Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Secretaria de Estado de Educação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986.	Dispõe sobre o Regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.
Decreto nº 6.069, de 9 de maio de 1989.	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação de cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.432, de 3 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Executiva de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0390, de 8 de setembro de 2003.	Regulamenta, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Educação, a gratificação prevista no art. 139 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), para os casos que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 210, de 12 de junho de 2007.	Altera o art. 10 do Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a reorganização da SEDUC.
Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004.	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, e dá outras providências. Republicado por ter saído com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial do Estado nº 30.224, de 23 de julho de 2004.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007.	Altera o Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007 - incumbia à SEDUC gerir recursos do FUNDEB, previsto na Constituição Federal (art. 60 ADCT), Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 - Instituído e disciplinado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007.	Cria cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e dá outras providências.
Lei nº 7.107, de 12 de fevereiro de 2008.	Cria funções gratificadas do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.643 de 12 de julho de 2012.	Dispõe sobre a alteração de artigos na Lei nº 7.442, de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do estado do Pará e na Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16101 Secretaria de Estado de Educação	7.625.445.027	5.555.918.982	0	1.782.795.585	286.730.460	0	0	0
01500100102 Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	2.391.087.910	1.106.566.542	0	1.082.099.139	202.422.229	0	0	0
01540000043 Transferência FUNDEB - Impostos (FUNDEB - Principal)	314.672.693	0	0	314.672.693	0	0	0	0
01540107043 Transferência FUNDEB - Impostos (FUNDEB - Principal 70%)	2.867.763.364	2.867.763.364	0	0	0	0	0	0
01541000073 Complementação Fundeb - Complementação VAAF	170.027.303	0	0	170.027.303	0	0	0	0
01541107073 Complementação Fundeb - Complementação VAAF - 70%	1.581.589.076	1.581.589.076	0	0	0	0	0	0
01543000073 Complementação Fundeb - Complementação VAAR	25.525.730	0	0	25.525.730	0	0	0	0
01550000004 Quota Parte do Salário Educação - Estadual	62.540.840	0	0	62.540.840	0	0	0	0
01550000005 Quota Parte do Salário Educação - Federal	471.608	0	0	471.608	0	0	0	0
01551000006 Transferência Convênios - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	780.187	0	0	780.187	0	0	0	0
01552000006 Transferência Convênios - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.723.405	0	0	21.723.405	0	0	0	0
01553000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros PNATE	1.096.310	0	0	1.096.310	0	0	0	0
01570000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	32.893.495	0	0	0	32.893.495	0	0	0
01574000030 Operações de Crédito Interna - Educação	40.410.738	0	0	0	40.410.738	0	0	0
01574000031 Operações de Crédito Externas - Educação	109.362.785	0	0	100.797.040	8.565.745	0	0	0
01599000027 Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	930.543	0	0	930.543	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21500100102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	4.569.040	0	0	2.130.787	2.438.253	0	0	0
Total	7.625.445.027	5.555.918.982	0	1.782.795.585	286.730.460	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1511 Educação Básica e Profissional 12-Educação / 122-Administração Geral						5.692.675.763	4.189.797.225	0	1.216.148.078	286.730.460	0	0	0
2184 Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar					4	242.282.602	0	0	0	115.000.001	0	0	0
		2	F	50		115.000.001	0	0	0	60.000.000	0	0	0
		2	F	90			0	0	0	55.000.001	0	0	0
Produto: Escola Atendida				Qde.: 903 Un									
7603 Construção de Unidade Escolar					4	7.491.292	0	0	0	11.973.543	0	0	0
		1	F	40		2.067.671	0	0	0	1.076.630	0	0	0
		1	F	90			0	0	0	6.414.662	0	0	0
		1	F	40		1.717.334	0	0	0	557.743	0	0	0
		1	F	90			0	0	0	1.509.928	0	0	0
		1	F	40		597.246	0	0	0	463.243	0	0	0
		1	F	90			0	0	0	1.254.091	0	0	0
		1	F	40		100.000	0	0	0	161.104	0	0	0
		1	F	90			0	0	0	436.142	0	0	0
Produto: Escola Construída				Qde.: 13 Un						100.000	0	0	0
7674 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar					4	51.263.680	0	0	0	115.309.058	0	0	0
		1	F	40		30.825.824	0	0	0	1.066.220	0	0	0
		1	F	90			0	0	0	50.197.460	0	0	0
		1	F	40			0	0	0	708.173	0	0	0
		1	F	90			0	0	0	30.117.651	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição						22.912.802	0	0	0	370.832	0	0	0
8477 Implementação da Alimentação Escolar					2, 4	99.938.399	0	0	121.661.804	0	0	0	0
		2	F	40		21.723.405	0	0	99.938.399	0	0	0	0
		2	F	90			0	0	21.723.405	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido				Qde.: 559713 Un									
12-Educação / 361-Ensino Fundamental						1.904.292.429	1.702.039.765	0	202.252.664	0	0	0	0
8904 Implementação do Ensino Fundamental					1, 4	165.308.122	0	0	120.000	0	0	0	0
		2	F	90			25.474.185	0	139.597.951	0	0	0	0
		2	F	91		152.114	0	0	115.986	0	0	0	0
		2	F	90		1.378.483.748	0	0	152.114	0	0	0	0
		2	F	90			1.143.103.778	0	0	0	0	0	0
		2	F	91			235.379.970	0	0	0	0	0	0
		2	F	90		298.081.832	227.652.287	0	0	0	0	0	0
		2	F	91			70.429.545	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2024		
												Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Projeto-Atividade / Operações Especiais						31.247.315							
		2	F	90	0155000004		780.187	0	0	31.247.315	0	0	0	0
		2	F	90	0155100006		30.239.111	0	0	780.187	0	0	0	0
		2	F	90	01574000031			0	0	30.239.111	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido				Qde.: 164769 Un									
12-Educação / 362-Ensino Médio							2.492.756.450							
8906	Implementação do Ensino Médio					4, 8	487.009.369	1.959.679.700	0	533.076.750	0	0	0	0
		2	F	50	01500100102			0	0	280.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500100102			59.439.766	0	425.687.672	0	0	0	0
		2	F	91	01500100102		202.755	0	0	1.601.931	0	0	0	0
		2	F	90	01540000043		845.880.224	0	0	202.755	0	0	0	0
		2	F	90	01540107043			558.356.031	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	01540107043		1.054.359.710	287.524.193	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01541107073			757.947.354	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	01541107073		31.213.525	296.412.356	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01550000004		471.608	0	0	31.213.525	0	0	0	0
		2	F	90	01550000005		70.557.929	0	0	471.608	0	0	0	0
		2	F	90	01574000031		930.543	0	0	70.557.929	0	0	0	0
		2	F	90	01599000027		2.130.787	0	0	930.543	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido				Qde.: 362911 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2024	
												Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
12-Educação / 365-Educação Infantil							53.085.416						
8900	Apoio à Educação Infantil					4	1.663.852	7.737.560	0	1.000.000	355.000	0	0
		2	F	90	01500100102		3.987.514	308.852	0	1.000.000	355.000	0	0
		2	F	90	01540107043		3.441.194	3.987.514	0	0	0	0	0
		2	F	90	01541107073			3.441.194	0	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado				Qde.: 144 Un								
8995	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil					4	28.212.256	0	0	0	43.992.858	0	0
		2	F	90	01500100102		15.780.602	0	0	0	28.212.256	0	0
		2	F	90	01574000030			0	0	0	15.780.602	0	0
Produto:	Vaga Ofertada				Qde.: 10970 Un								
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos							291.360.815						
2185	Implementação da Educação de Jovens e Adultos					1, 4	6.949.998	280.885.236	0	6.975.577	0	0	0
		2	F	90	01500100102		8.578	0	0	6.949.998	0	0	0
		2	F	90	01540000043		236.274.951	0	0	8.578	0	0	0
		2	F	90	01540107043			205.707.778	0	0	0	0	0
		2	F	91	01540107043		17.001	30.567.173	0	0	0	0	0
		2	F	90	01541000073		44.610.285	0	0	17.001	0	0	0
		2	F	90	01541107073			36.840.148	0	0	0	0	0
		2	F	91	01541107073			7.770.137	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Aluno Atendido						41176	Un							
8997 Implementação da Educação do Campo					1, 4	3.500.002		0	0	3.500.002	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido		2	F	90		01500100102		0	0	3.500.002	0	0	0	0
						61401	Un							
12-Educação / 367-Educação Especial						237.828.328								
8996 Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial					4	234.862.490		0	0	2.965.838	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido		2	F	90		01500100102		0	0	2.949.999	0	0	0	0
						15.839		0	0	15.839	0	0	0	0
		2	F	90		01540000043		0	0	0	0	0	0	0
						170.241.067		0	0	0	0	0	0	0
		2	F	90		01540107043		170.241.067	0	0	0	0	0	0
						64.621.423		0	0	0	0	0	0	0
		2	F	90		01541107073		64.621.423	0	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido						15802	Un							
12-Educação / 368-Educação Básica						42.213.985								
2186 Formação Continuada dos Profissionais do Magistério					4	13.179.370		0	0	13.179.370	0	0	0	0
Produto: Profissional Atendido		2	F	90		01500100102		0	0	13.179.370	0	0	0	0
						7132	Un							
2187 Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas					4	8.534.615		0	0	8.534.615	0	0	0	0
Produto: Profissional Atendido		2	F	90		01500100102		0	0	8.534.615	0	0	0	0
						250	Un							
2188 Incentivo à Pós-Graduação					4	8.000.000		0	0	8.000.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Profissional Atendido		2	F	90		8.000.000		0	0	8.000.000	0	0	0	0
						150	Un							
2191 Implementação da Avaliação Institucional					4	1.500.000		0	0	1.500.000	0	0	0	0
Produto: Avaliação Realizada		2	F	90		01500100102		0	0	1.500.000	0	0	0	0
						3	Un							
8905 Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem					4	10.000.000		0	0	10.000.000	0	0	0	0
Produto: Avaliação Implementada		2	F	90		01500100102		0	0	10.000.000	0	0	0	0
						1	Un							
8999 Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar					4	920.000		0	0	920.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		2	F	90		01500100102		0	0	80.000	0	0	0	0
						7139	Un			80.000	0	0	0	0
		2	F	90		01550000004		0	0	0	0	0	0	0
12-Educação / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						144.724.985								
2189 Fortalecimento do Controle Social na Educação					16	4.724.985		4.592.474	0	132.511	0	0	0	0
Produto: Conselho Atendido		2	F	90		01500100102		4.592.474	0	132.511	0	0	0	0
						2	Un							
2190 Implantação do Programa Dinheiro na Escola Paraense					4	140.000.001		0	0	140.000.001	0	0	0	0
Produto: Escola Beneficiada		2	F	50		01500100102		0	0	140.000.001	0	0	0	0
						891	Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
													Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
													R\$ 1,00		
12-Educação / 423-Assistência aos Povos Indígenas															
8998	Implementação da Educação Escolar Indígena					4	3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	01500100102		3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido				Qde.: 1197 Un										
12-Educação / 785-Transportes Especiais															
6413	Implementação do Transporte Escolar					4	158.968.946	0	0	158.868.946	100.000	0	0	0	0
		2	F	40	01500100102		157.872.636	0	0	144.182.159	0	0	0	0	0
		2	F	90	01500100102		1.096.310	0	0	13.590.477	100.000	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido				Qde.: 117523 Un					1.096.310	0	0	0	0	0
0000 Encargos Especiais															
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais															
9023	Reembolso à Instituições						150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0
		3	F	90	01500100102		150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0
Produto:	Ressarcimento Efetivado				Qde.: 12 Mês										
1297 Manutenção da Gestão															
12-Educação / 122-Administração Geral															
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.932.619.264	1.365.971.757	0	566.647.507	0	0	0	0	0
		2	F	90	01500100102		1.422.743.292	0	0	1.751.144	0	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida				Qde.: 38 Un		1.751.144	0	0	1.751.144	0	0	0	0	0
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	52.273.462	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
													Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
													R\$ 1,00		
		2	F	90	01500100102		52.273.462	0	0	51.798.979	0	0	0	0	0
		2	F	91	01500100102			0	0	474.483	0	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido				Qde.: 42 Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.019.340.335	1.365.971.757	0	2.746.929	0	0	0	0	0
		2	F	90	01500100102		836.598.851	0	0	2.739.070	0	0	0	0	0
		2	F	91	01500100102		7.859	180.002.414	0	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01540000043		232.895.860	0	0	7.859	0	0	0	0	0
		2	F	90	01540107043		203.727.857	0	0	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	01540107043		116.474.632	29.168.003	0	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01541107073		89.958.266	0	0	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	01541107073		26.516.366	0	0	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado				Qde.: 13882 Un										
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						509.875.972	0	0	501.418.624	0	0	0	0	0
		2	F	90	01500100102		45.214	0	0	45.214	0	0	0	0	0
		2	F	90	01540000043		305.837.378	0	0	305.837.378	0	0	0	0	0
		2	F	90	01541000073		170.010.302	0	0	170.010.302	0	0	0	0	0
		2	F	90	01543000073		25.525.730	0	0	25.525.730	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado				Qde.: 32594 Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						9.176	0	0	8.457.348	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2024			Reserva de Contingência
										Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
	2	F	90	01500100102		8.448.170	0	0	9.178	0	0	0	0
	2	F	90	01540000043			0	0	8.448.170	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 4653 Un									
Total						7.625.445.027	5.555.918.982	0	1.782.795.585	286.730.460	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2024			Reserva de Contingência
						Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.751.144	0	0	1.751.144	0	0	0	0
12.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	52.273.462	0	0	52.273.462	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.368.718.686	1.365.971.757	0	2.746.929	0	0	0	0
12.122.1511-2184	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	115.000.001	0	0	0	115.000.001	0	0	0
12.122.1511-7603	Construção de Unidade Escolar	11.973.543	0	0	0	11.973.543	0	0	0
12.122.1511-7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	115.309.058	0	0	0	115.309.058	0	0	0
12.306.1511-8477	Implementação da Alimentação Escolar	121.661.804	0	0	121.661.804	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	501.418.624	0	0	501.418.624	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	8.457.348	0	0	8.457.348	0	0	0	0
12.361.1511-8904	Implementação do Ensino Fundamental	1.904.292.429	1.702.039.765	0	202.252.664	0	0	0	0
12.362.1511-8906	Implementação do Ensino Médio	2.492.756.450	1.959.679.700	0	533.076.750	0	0	0	0
12.365.1511-8900	Apoio à Educação Infantil	9.092.560	7.737.560	0	1.000.000	355.000	0	0	0
12.365.1511-8995	Apoio à Ampliação de Vagas para a Educação Infantil	43.992.858	0	0	0	43.992.858	0	0	0
12.366.1511-2185	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	287.860.813	280.885.236	0	6.975.577	0	0	0	0
12.366.1511-8997	Implementação da Educação do Campo	3.500.002	0	0	3.500.002	0	0	0	0
12.367.1511-8996	Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	237.828.328	234.862.490	0	2.965.838	0	0	0	0
12.368.1511-2186	Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	13.179.370	0	0	13.179.370	0	0	0	0
12.368.1511-2187	Formação Continuada dos Profissionais das Áreas Administrativas	8.534.615	0	0	8.534.615	0	0	0	0
12.368.1511-2188	Incentivo à Pós-Graduação	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
12.368.1511-2191	Implementação da Avaliação Institucional	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2024			Reserva de Contingência
						Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
12.368.1511-8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0
12.368.1511-8999	Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
12.422.1511-2189	Fortalecimento do Controle Social na Educação	4.724.985	4.592.474	0	132.511	0	0	0	0
12.422.1511-2190	Implantação do Programa Dinheiro na Escola Paraense	140.000.001	0	0	140.000.001	0	0	0	0
12.423.1511-8998	Implementação da Educação Escolar Indígena	3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
12.785.1511-6413	Implementação do Transporte Escolar	158.968.946	0	0	158.868.946	100.000	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
Total		7.625.445.027	5.555.918.982	0	1.782.795.585	286.730.460	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº5.748, de 25 de junho de 1993, Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009.	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro fde Pessoal sa Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010.	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 078 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. disciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 8.333, de 29 de dezembro de 2015.	Dispõe sobre a regulamentação do art. 7º da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	779.776.895	619.066.912	0	101.966.593	58.743.390	0	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	634.222.335	619.066.912	0	15.155.423	0	0	0	0
01753000044 Taxas de Serviços Fazendários	2.225.052	0	0	0	2.225.052	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	23.456.881	0	0	15.425.832	8.031.049	0	0	0
01759000076 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	116.840.608	0	0	71.385.338	45.455.270	0	0	0
21500000001 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	3.032.019	0	0	0	3.032.019	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	3.061.918.040	0	694.171.687	901.547.663	0	941.845.831	524.352.859	0
01500100102 Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	77.217.638	0	0	77.217.638	0	0	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	2.144.909.367	0	694.171.687	817.084.821	0	109.300.000	524.352.859	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	58.764.812	0	0	100.000	0	58.664.812	0	0
01704000026 Royaltie Petróleo e Gás Natural	691.722	0	0	691.722	0	0	0	0
01708000024 Royaltie Mineral	5.186.700	0	0	5.186.700	0	0	0	0
01709000025 Royaltie Hídrico	1.078.855	0	0	1.078.855	0	0	0	0
01750000057 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	187.927	0	0	187.927	0	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	489.419.332	0	0	0	0	489.419.332	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	165.023.100	0	0	0	0	165.023.100	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	89.670.587	0	0	0	0	89.670.587	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

											OGE 2024		R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	A	E	M	ODS	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Á	S	O	D										
28-Encargos Especiais / 844-Serviço da Dívida Externa															
9007	Amortização e Encargos de Financiamento - SDE							333.901.025	0	147.766.054	0	0	0	186.134.971	0
		3	F	90	01501000001			333.901.025	0	147.766.054	0	0	0	186.134.971	0
Produto:	Dívida Paga				Qde.:	12	Mês								
28-Encargos Especiais / 845-Transferências															
3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará							941.845.831	0	0	0	0	100.000	0	0
		3	F	90	01501000001			100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
Produto:	Transferência Realizada				Qde.:	12	Mês								
3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará							109.200.000	0	0	0	0	941.745.831	0	0
		3	F	90	01501000001			58.664.812	0	0	0	0	109.200.000	0	0
		3	F	90	01700000006			489.419.332	0	0	0	0	58.664.812	0	0
		3	F	90	01754000030			165.023.100	0	0	0	0	489.419.332	0	0
		3	F	90	01754000031			89.670.587	0	0	0	0	165.023.100	0	0
		3	F	90	41500000001			29.768.000	0	0	0	0	89.670.587	0	0
Produto:	Transferência Realizada				Qde.:	12	Mês								
		3	F	90	61500000001				0	0	0	0	29.768.000	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais															
9002	Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal							385.544.628	0	0	0	0	0	15.738.324	0
		3	F	90	01501000001			15.738.324	0	0	0	0	0	15.738.324	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

											OGE 2024		R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	A	E	M	ODS	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Á	S	O	D										
Produto:	Débito Pago				Qde.:	12	Mês								
9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP							110.569.488	0	0	117.714.692	0	0	0	0
		3	F	90	01501000001			691.722	0	0	110.569.488	0	0	0	0
		3	F	90	01704000026			5.186.700	0	0	691.722	0	0	0	0
		3	F	90	01708000024			1.078.855	0	0	5.186.700	0	0	0	0
		3	F	90	01709000025			187.927	0	0	1.078.855	0	0	0	0
Produto:	Contribuição Efetivada				Qde.:	12	Mês								
		3	F	90	01750000057				0	0	187.927	0	0	0	0
9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO							77.217.638	0	0	77.217.638	0	0	0	0
		3	F	90	01500100102				0	0	77.217.638	0	0	0	0
Produto:	Contribuição Efetivada				Qde.:	12	Mês								
9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras							150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		3	F	90	01501000001				0	0	150.000	0	0	0	0
Produto:	Despesa Paga				Qde.:	12	Mês								
9048	Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais							174.323.974	0	0	174.323.974	0	0	0	0
		3	F	90	01501000001				0	0	174.323.974	0	0	0	0
Produto:	Depósito Judicial Ressarcido				Qde.:	12	Mês								
9049	Devolução de Contratos e Convênios							100.000	0	0	200.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
													Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
	Projeto-Atividade / Operações Especiais														
		3	F	90	01501000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
		3	F	90	01700000006			0	0	100.000	0	0	0	0	0
Produto:	Contrato e Convênio Devolvido	Qde.:		12	Mês										
9068	Encargos com Débitos de Pequeno Valor						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
		3	F	90	01501000001			0	0	200.000	0	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Indenizada	Qde.:		12	Un										
Total							3.061.918.040	0	694.171.687	901.547.663	0	941.845.831	524.352.859	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2024	
										Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.331.0000-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	162.000.000	0	0	162.000.000	0	0	0	0	0	0
28.331.0000-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	345.741.359	0	0	345.741.359	0	0	0	0	0	0
28.331.0000-6817	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde	24.000.000	0	0	24.000.000	0	0	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	905.619	0	905.619	0	0	0	0	0	0	0
28.843.0000-9006	Amortização e Encargos de Financiamento - SDI	867.979.578	0	545.500.014	0	0	0	322.479.564	0	0	0
28.844.0000-9007	Amortização e Encargos de Financiamento - SDE	333.901.025	0	147.766.054	0	0	0	186.134.971	0	0	0
28.845.0000-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
28.845.0000-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	941.745.831	0	0	0	0	941.745.831	0	0	0	0
28.846.0000-9002	Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal	15.738.324	0	0	0	0	0	15.738.324	0	0	0
28.846.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	117.714.692	0	0	117.714.692	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	77.217.638	0	0	77.217.638	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9048	Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais	174.323.974	0	0	174.323.974	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9049	Devolução de Contratos e Convênios	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9068	Encargos com Débitos de Pequeno Valor	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0
Total		3.061.918.040	0	694.171.687	901.547.663	0	941.845.831	524.352.859	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Justiça

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Justiça

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.
Lei nº 7.029 de 30 de Julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria de Estado de Justiça - Seju, e dá outras providencias.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei nº 7.287 de 16 de Julho de 2009.	Exclui da Sejudh e inclui na Estrutura da Susipe o conselho penitenciário, e da outras providencias.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos das Leis nos 6.920, de 19 de outubro de 2006, 6.850, de 2 de maio de 2006, 6.969, de 9 de maio de 2007, 7.082, de 7 de janeiro de 2008 e da 7.258, de 8 de abril de 2009 e dá outras providências.
Lei nº 7.698, de 7 de janeiro de 2013.	Altera a redação do inciso I e do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.969, de 9 de maio de 2007.
Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023	Altera a Lei Estadual nº 7.029, de 30 de julho de 2007, que modifica a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça (SEJU)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça

18101 Secretaria de Estado de Justiça

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8214	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas					16		0	0	2.025.714	0	0	0	0
		2	F	50	01700000006		2.025.714	0	0	2.025.714	0	0	0	0
Produto:	Programa Implementado				1 Un									
8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil					10		0	0	311.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		311.000	0	0	311.000	0	0	0	0
Produto:	Conselho Apoiado				42 Un									
8801	Promoção dos Direitos Difusos					16		0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado				100 Un									
8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor					10		0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada				50 Un									
1508	Governança Pública						182.000	0	0	182.000	0	0	0	0
	14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos						182.000							
2245	Capacitação de Servidores Públicos					4		0	0	182.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		182.000	0	0	182.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado				28 Un									
1297	Manutenção da Gestão						28.868.366	11.133.066	0	15.735.300	2.000.000	0	0	0
	14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral						25.373.666							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça

18101 Secretaria de Estado de Justiça

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						504.000	0	0	504.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		504.000	0	0	504.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida				28 Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						13.496.600	0	0	11.496.600	2.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		13.496.600	0	0	11.071.600	2.000.000	0	0	0
		2	F	91	01500000001			0	0	425.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido				35 Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						11.373.066	11.133.066	0	240.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		11.373.066	11.133.066	0	240.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado				220 Un									
	14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						3.494.700							
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						3.168.000	0	0	3.168.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		3.168.000	0	0	3.168.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado				220 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						326.700	0	0	326.700	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		326.700	0	0	326.700	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado				220 Un									
Total							36.833.931	11.133.066	0	23.700.865	2.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça

18101 Secretaria de Estado de Justiça

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	504.000	0	0	504.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	13.496.600	0	0	11.496.600	2.000.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.373.066	11.133.066	0	240.000	0	0	0	0
14.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	182.000	0	0	182.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.168.000	0	0	3.168.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	326.700	0	0	326.700	0	0	0	0
14.422.1500-2265	Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	180.500	0	0	180.500	0	0	0	0
14.422.1500-2266	Promover o Acesso ao Registro Civil	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
14.422.1500-2270	Apoio a Eventos de Promoção da Justiça, Cidadania e Direitos Difusos	878.399	0	0	878.399	0	0	0	0
14.422.1500-2271	Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
14.422.1500-2272	Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	637.952	0	0	637.952	0	0	0	0
14.422.1500-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	2.110.000	0	0	2.110.000	0	0	0	0
14.422.1500-8214	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas	2.025.714	0	0	2.025.714	0	0	0	0
14.422.1500-8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	311.000	0	0	311.000	0	0	0	0
14.422.1500-8801	Promoção dos Direitos Difusos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		36.833.931	11.133.066	0	23.700.865	2.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa	Funcão / Subfunção	A	C	E	M	ODS	FONTES	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		O	Q	S	F	D									
1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos							1.110.746	0	0	1.110.746	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								1.110.746							
8801	Promoção dos Direitos Difusos	16						444.298	0	0	444.298	0	0	0	0
								444.298							
	2 F 90 01759000020								0	0	444.298	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado														
	Qde.: 12700 Un														
8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	10						666.448	0	0	666.448	0	0	0	0
								666.448							
	2 F 90 01759000020								0	0	666.448	0	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada														
	Qde.: 1257 Un														
Total								1.110.746	0	0	1.110.746	0	0	0	0

F - Fiscal S - Segurança Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1500-8801	Promoção dos Direitos Difusos	444.298	0	0	444.298	0	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	666.448	0	0	666.448	0	0	0	0
Total		1.110.746	0	0	1.110.746	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de dezembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	185.557.877	49.356.314	0	116.806.781	19.394.782	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	169.864.003	49.356.314	0	115.806.781	4.700.908	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	13.266.971	0	0	1.000.000	12.266.971	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	2.426.903	0	0	0	2.426.903	0	0	0
21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	39.483.002	0	0	12.609.361	26.873.641	0	0	0
01759000077 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. FESPDS	39.483.002	0	0	12.609.361	26.873.641	0	0	0
Total	225.040.879	49.356.314	0	129.416.142	46.268.423	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1297 Manutenção da Gestão						80.816.314	49.356.314	0	31.460.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral						77.656.314							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						17.900.000	0	0	17.900.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000001							0	0	17.900.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida													
Qde.: 162 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000001							0	0	9.750.000	0	0	0	0
2 F 91 01500000001							0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido													
Qde.: 100 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						49.756.314	49.356.314	0	400.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000001							49.356.314	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado													
Qde.: 365 Un													
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						3.160.000							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.860.000	0	0	2.860.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000001							0	0	2.860.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 190 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000001							0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 200 Un													
1510 Segurança Pública e Defesa Social						104.741.563	0	0	85.346.781	19.394.782	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						3.500.000							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	Á	Ó	S	O								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8994	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública					16		0	0	2.500.000	1.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		3.500.000	0	0	2.500.000	1.000.000	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:			200 Un									
06-Segurança Pública / 181-Policiamento														
8261	Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações					16		0	0	32.769.056	1.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		33.769.056	0	0	32.769.056	1.000.000	0	0	0
Produto:	Chamada Atendida	Qde.:			3066600 Un									
06-Segurança Pública / 183-Infomação e Inteligência														
8838	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial					16		0	0	32.390.000	1.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		33.390.000	0	0	32.390.000	1.000.000	0	0	0
Produto:	Missão Realizada	Qde.:			1490 Un									
06-Segurança Pública / 183-Infomação e Inteligência														
8993	Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS					16		0	0	17.287.725	16.394.782	0	0	0
		2	F	90	01500000001		17.988.633	0	0	15.487.725	1.700.908	0	0	0
		2	F	91	01500000001			0	0	800.000	0	0	0	0
		2	F	90	01700000006		13.266.971	0	0	1.000.000	12.266.971	0	0	0
		2	F	90	01754000030		2.426.903	0	0	0	2.426.903	0	0	0
Produto:	Sistema Gerenciado	Qde.:			21 Un									
06-Segurança Pública / 183-Infomação e Inteligência														
8834	Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade					16		0	0	400.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
							400.000	0	0	400.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	Á	Ó	S	O								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Instrumento Implementado	Qde.:			4 Un									
Total							185.557.877	49.356.314	0	116.806.781	19.394.782	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	17.900.000	0	0	17.900.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	49.756.314	49.356.314	0	400.000	0	0	0	0
06.128.1510-8994	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	3.500.000	0	0	2.500.000	1.000.000	0	0	0
06.181.1510-8261	Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações	33.769.056	0	0	32.769.056	1.000.000	0	0	0
06.181.1510-8838	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	33.390.000	0	0	32.390.000	1.000.000	0	0	0
06.181.1510-8993	Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	33.682.507	0	0	17.287.725	16.394.782	0	0	0
06.183.1510-8834	Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.860.000	0	0	2.860.000	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Total		185.557.877	49.356.314	0	116.806.781	19.394.782	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1510 Segurança Pública e Defesa Social						39.483.002	0	0	12.609.361	26.873.641	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento						39.483.002							
8993 Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS					16		0	0	12.609.361	26.873.641	0	0	0
						39.483.002							
Produto: Sistema Gerenciado		2	F	90		01759000077	0	0	12.609.361	26.873.641	0	0	0
					1	Un							
Total						39.483.002	0	0	12.609.361	26.873.641	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.181.1510-8993	Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	39.483.002	0	0	12.609.361	26.873.641	0	0	0
Total		39.483.002	0	0	12.609.361	26.873.641	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas de interesse dos povos indígenas, em consonância com as diretrizes dos órgãos federais, voltadas à promoção, proteção e defesa dos povos originários, no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.886, de 3 de abril de 2023.	Cria a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI), órgão da administração direta, vinculada ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22101 Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	3.446.500	2.185.000	0	1.185.000	76.500	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	3.446.500	2.185.000	0	1.185.000	76.500	0	0	0
Total	3.446.500	2.185.000	0	1.185.000	76.500	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

22101 Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						342.500	0	0	328.000	14.500	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							37.500							
8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos					10		0	0	37.500	0	0	0	0
							37.500							
	Produto: Atendimento Realizado	2	F	90	01500000001			0	0	37.500	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 423-Assistência aos Povos Indígenas							305.000							
2273	Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania					1		0	0	170.000	0	0	0	0
							170.000							
	Produto: Evento Apoiado	2	F	90	01500000001			0	0	170.000	0	0	0	0
2274	Fortalecimento do Conselho da Política Indigenista					4, 16		0	0	50.000	14.500	0	0	0
							64.500							
	Produto: Conselho Apoiado	2	F	90	01500000001			0	0	50.000	14.500	0	0	0
2275	Capacitação e Formação sobre Políticas Indigenista e Direitos dos Povos Indígenas					4, 16		0	0	42.000	0	0	0	0
							42.000							
	Produto: Pessoa Capacitada	2	F	90	01500000001			0	0	42.000	0	0	0	0
2276	Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas					4, 16		0	0	28.500	0	0	0	0
							28.500							
	Produto: Município Apoiado	2	F	90	01500000001			0	0	28.500	0	0	0	0
1508	Governança Pública						60.450	0	0	55.450	5.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

22101 Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos							15.000							
2245	Capacitação de Servidores Públicos					4		0	0	15.000	0	0	0	0
							15.000							
	Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001			0	0	15.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social							28.793							
8255	Publicidade das Ações de Governo					16		0	0	28.793	0	0	0	0
							28.793							
	Produto: Campanha Realizada	2	F	90	01500000001			0	0	28.793	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana							5.000							
7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11		0	0	0	5.000	0	0	0
							5.000							
	Produto: Imóvel Construído	1	F	90	01500000001			0	0	0	5.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Te							11.657							
2352	Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos					16		0	0	11.657	0	0	0	0
							11.657							
	Produto: Relatório Emitido	2	F	90	01500000001			0	0	11.657	0	0	0	0
1297	Manutenção da Gestão						3.043.550	2.185.000	0	801.550	57.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral							2.803.550							
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
							10.000							
		2	F	90	01500000001			0	0	10.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

22101 Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		ACAO			FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	O										
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:			5 Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					608.550	0	0	551.550	57.000	0	0	0	
		2	F	90	01500000001		0	0	491.550	57.000	0	0	0	
		2	F	91	01500000001		0	0	60.000	0	0	0	0	
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:			15 Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					2.185.000	2.185.000	0	0	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001		2.185.000	0	0	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:			94 Un									
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador							240.000							
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001		0	0	200.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:			94 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte					40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
		2	F	90	01500000001		0	0	40.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:			20 Un									
Total							3.446.500	2.185.000	0	1.185.000	76.500	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

22101 Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	608.550	0	0	551.550	57.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.185.000	2.185.000	0	0	0	0	0	0
14.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
14.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	28.793	0	0	28.793	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
14.422.1500-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	37.500	0	0	37.500	0	0	0	0
14.423.1500-2273	Apoio à Promoção dos Direitos Sociais Culturais e Direito à Cidadania	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
14.423.1500-2274	Fortalecimento do Conselho da Política Indigenista	64.500	0	0	50.000	14.500	0	0	0
14.423.1500-2275	Capacitação e Formação sobre Políticas Indigenista e Direitos dos Povos Indígenas	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
14.423.1500-2276	Gestão e Articulação de Políticas Públicas voltadas aos Povos Indígenas	28.500	0	0	28.500	0	0	0	0
14.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
14.573.1508-2352	Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos	11.657	0	0	11.657	0	0	0	0
Total		3.446.500	2.185.000	0	1.185.000	76.500	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor, formular e implementar a política de organização urbana e regional, em conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, assim como planejar, articular, coordenar, monitorar e avaliar ações que contribuam para a integração socioeconômica, cultural e físico-espacial do território paraense,

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.887, de 3 de abril de 2023.	Cria a Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR), órgão da administração direta, vinculada ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23101 Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	24.155.000	1.930.000	0	10.408.000	11.817.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	24.155.000	1.930.000	0	10.408.000	11.817.000	0	0	0
Total	24.155.000	1.930.000	0	10.408.000	11.817.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

23101 Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1489 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana								15.934.071	0	0	4.537.177	11.396.894	0	0	0
	2356 Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)							6, 11	14.691.214	0	0	764.540	1.060	0	0	0
	Produto: Conselho Apoiado	2	F	90			01500000001	Qde.: 26 Un	765.600	0	0	764.540	1.060	0	0	0
7646 Implantação de Política de Governança de Organização Urbana e Regional								11	13.304.185	0	0	1.916.571	11.387.614	0	0	0
	Produto: Sistema Implantado	1	F	90			01500000001	Qde.: 31 Un	621.429	0	0	1.916.571	11.387.614	0	0	0
8694 Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano								10, 11	621.429	0	0	618.689	2.740	0	0	0
	Produto: Instrumento Elaborado	2	F	90			01500000001	Qde.: 23 Un	621.429	0	0	618.689	2.740	0	0	0
2349 Fomento a Projetos Habitacionais, com foco em Projetos Inovadores e Sustentáveis									621.429	0	0	618.689	2.740	0	0	0
	Produto: Projeto Apoiado	2	F	90			01500000001	Qde.: 23 Un	621.429	0	0	618.689	2.740	0	0	0
8692 Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico	15-Urbanismo / 512-Saneamento Básico Urbano							6, 11	621.429	0	0	618.689	2.740	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

23101 Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
						621.428								
Produto: Instrumento Elaborado	2	F	90	01500000001			0	0	618.688	2.740	0	0	0	0
				Qde.: 23 Un										
1508 Governança Pública						547.841	0	0	247.841	300.000	0	0	0	0
15-Urbanismo / 128-Formação de Recursos Humanos						97.841								
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	97.841	0	0	97.841	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001			0	0	97.841	0	0	0	0	0
				Qde.: 10 Un										
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana						450.000								
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	450.000	0	0	150.000	300.000	0	0	0	0
Produto: Imóvel Construído	1	F	90	01500000001			0	0	150.000	300.000	0	0	0	0
				Qde.: 1 Un										
1297 Manutenção da Gestão						7.673.088	1.930.000	0	5.622.982	120.106	0	0	0	0
15-Urbanismo / 122-Administração Geral						7.620.288								
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						370.000	0	0	370.000	0	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001			0	0	370.000	0	0	0	0	0
				Qde.: 6 Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.320.288	0	0	5.200.182	120.106	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01500000001			0	0	5.050.182	120.106	0	0	0	0
				Qde.: 15 Un			0	0	150.000	0	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.930.000	1.930.000	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

23101 Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001			1.930.000	0	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 43 Un										
15-Urbanismo / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						52.800								
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						51.600	0	0	51.600	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	51.600	0	0	0	0	0
				Qde.: 43 Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.200	0	0	1.200	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	1.200	0	0	0	0	0
				Qde.: 25 Un										
Total						24.155.000	1.930.000	0	10.408.000	11.817.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

23101 Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
15.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.320.288	0	0	5.200.182	120.106	0	0	0
15.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.930.000	1.930.000	0	0	0	0	0	0
15.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	97.841	0	0	97.841	0	0	0	0
15.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	51.600	0	0	51.600	0	0	0	0
15.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
15.451.1489-2356	Apoio a Conselhos Representativos da Sociedade (CONCIDADES, Saneamento e Desenvolvimento Regional)	765.600	0	0	764.540	1.060	0	0	0
15.451.1489-7646	Implantação de Política de Governança de Organização Urbana e Regional	13.304.185	0	0	1.916.571	11.387.614	0	0	0
15.451.1489-8694	Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	621.429	0	0	618.689	2.740	0	0	0
15.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	450.000	0	0	150.000	300.000	0	0	0
15.482.1489-2349	Fomento a Projetos Habitacionais, com foco em Projetos Inovadores e Sustentáveis	621.429	0	0	618.689	2.740	0	0	0
15.512.1489-8692	Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico	621.428	0	0	618.688	2.740	0	0	0
Total		24.155.000	1.930.000	0	10.408.000	11.817.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 5.342, de 4 de novembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, e dá outras providências.
Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987.	Altera o Anexo VIII, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 4.912, de 17 de julho de 1987.	Dispõe sobre a inclusão do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração e da Comissão Estadual da Indústria da Construção, nas disposições do Decreto nº 2.233, de 12 de maio de 1982.
Decreto nº 4.952, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.147, de 18 de novembro de 1987.	Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987.	Altera o Anexo, a que se refere o Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Portaria nº 001, de 4 de janeiro de 1988.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D. O.E., de 13 de julho de 2001.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.376, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a Política Mineraria do Estado do Pará, cria o Conselho Consultivo da Política, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002	Dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 1.268, de 30 de setembro de 2004.	Altera o art.30 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio- econômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Lei nº 7.570 de 22 de novembro de 2011.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, e dá outras providências
Lei nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, exploração e Aproveitamento de recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle. Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra exploração e Aproveitamento de recursos Minerários
Lei nº 7.603 de 13 de março de 2012.	Institui o "Dia Estadual da Mineração" no Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 DE outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.032, de 20 de março de 2020	Fica criado o Fundo Esperança, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempresários, no âmbito do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	16.606.716	7.425.161	0	8.981.555	200.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	16.606.716	7.425.161	0	8.981.555	200.000	0	0	0
Total	16.606.716	7.425.161	0	8.981.555	200.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa												OGE 2024		R\$ 1,00
Função / Subfunção	A	C	E	M	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Á	O	S	O										
1528 Economia Sustentável							876.000	0	0	872.000	4.000	0	0	0
22-Indústria / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico							106.000							
2240 Promoção da Bioeconomia						2, 12	106.000	0	0	106.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			106.000	0	0	106.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Realizado					Qde.: 9 Un									
22-Indústria / 663-Mineração							264.000							
2282 Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais						12	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Fiscalizado					Qde.: 11 Un									
8788 Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos						8, 12	189.000	0	0	186.000	3.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001			189.000	0	0	186.000	3.000	0	0	0
Produto: Empreendedor Apoiado					Qde.: 162 Un									
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial							506.000							
2283 Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros						8, 9	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
Produto: Empresa Incentivada					Qde.: 183 Un									
8518 Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços						8, 9	271.000	0	0	270.000	1.000	0	0	0
	2	F	50	01500000001			271.000	0	0	400	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001				0	0	269.600	1.000	0	0	0
Produto: Empresa Apoiada					Qde.: 286 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa												OGE 2024		R\$ 1,00
Função / Subfunção	A	C	E	M	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Á	O	S	O										
8519 Apoio a Micro e Pequenas Empresas						8, 9	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Produto: Empreendedor Apoiado					Qde.: 235 Un									
1508 Governança Pública							48.417	0	0	47.417	1.000	0	0	0
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos							47.417							
2245 Capacitação de Servidores Públicos						4	47.417	0	0	47.417	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			47.417	0	0	47.417	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado					Qde.: 12 Un									
22-Indústria / 451-Infraestrutura Urbana							1.000							
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais						11	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001			1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído					Qde.: 1 Un									
1486 Infraestrutura e Logística							55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
25-Energia / 752-Energia Elétrica							55.000							
2241 Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social						7	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Aprovado					Qde.: 68 Un									
1297 Manutenção da Gestão							15.627.299	7.425.161	0	8.007.138	195.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral							14.070.299							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							276.000	0	0	276.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01500000001			0	0	276.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 6 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.194.138	0	0	5.999.138	195.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	5.534.138	195.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 42 Un						0	0	465.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						7.600.161	7.425.161	0	175.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			7.425.161	0	175.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 110 Un												
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						1.557.000							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.365.000	0	0	1.365.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	1.365.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 110 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	192.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 110 Un												
Total						16.606.716	7.425.161	0	8.981.555	200.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	276.000	0	0	276.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.194.138	0	0	5.999.138	195.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.600.161	7.425.161	0	175.000	0	0	0	0
22.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	47.417	0	0	47.417	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.365.000	0	0	1.365.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
22.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
22.573.1528-2240	Promoção da Bioeconomia	106.000	0	0	106.000	0	0	0	0
22.663.1528-2282	Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
22.663.1528-8788	Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	189.000	0	0	186.000	3.000	0	0	0
23.691.1528-2283	Gestão e Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
23.691.1528-8518	Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	271.000	0	0	270.000	1.000	0	0	0
23.691.1528-8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
25.752.1486-2241	Expansão do Sistema Elétrico para Áreas de Interesse Social	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Total		16.606.716	7.425.161	0	8.981.555	200.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado. Errata: Onde se lê Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que "Organiza a Procuradoria Geral do Estado". Leia-se: Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, que "Organiza a Procuradoria Geral do Estado".
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 "caput" e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.	Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 050, de 19 de maio de 2005.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a estruturação do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado e a criação de cargos em comissão no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.	Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 50, de 19 de maio de 2005, alterando a organizacional da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 62, de 09 de Dezembro de 2009.	Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Ordinária nº 7.777, de 23 de dezembro de 2013.	Altera a Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006, que estrutura o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		FONTE		ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M									
		Ç	S	O	D									
		Å	F											
		O	90											
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						7.229.262	0	0	7.199.262	30.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	6.512.066	30.000	0	0	0
		2	F	91	01500000001			0	0	687.196	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	154	Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						91.565.253	91.056.384	0	508.869	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			91.056.384	0	508.869	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	455	Un										
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						5.166.851	0	0	4.837.236	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		4.837.236	0	0	4.837.236	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	330	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						329.615	0	0	329.615	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	329.615	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	278	Un										
Total							128.482.944	91.056.384	0	26.188.660	11.237.900	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1508-8893	Defesa dos Direitos do Estado	16.219.911	0	0	11.812.011	4.407.900	0	0	0
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	149.667	0	0	149.667	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.229.262	0	0	7.199.262	30.000	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	91.565.253	91.056.384	0	508.869	0	0	0	0
03.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	1.352.000	0	0	1.352.000	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.837.236	0	0	4.837.236	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	329.615	0	0	329.615	0	0	0	0
03.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	6.800.000	0	0	0	6.800.000	0	0	0
Total		128.482.944	91.056.384	0	26.188.660	11.237.900	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais						154.713.674	139.813.674	0	14.900.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais						154.713.674							
9010 Encargos com Débitos Precatórios						62.766.930	62.366.930	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago	3	F	90	01500000001	189 Un		62.366.930	0	400.000	0	0	0	0
9043 Encargos com Acordos Indenizatórios						50.882.906	41.141.337	0	9.741.569	0	0	0	0
Produto: Pessoa Indenizada	3	F	90	01500000001			35.714.139	0	9.741.569	0	0	0	0
	3	F	91	01500000001	2000 Un		5.427.198	0	0	0	0	0	0
9068 Encargos com Débitos de Pequeno Valor						41.063.838	36.305.407	0	4.758.431	0	0	0	0
Produto: Pessoa Indenizada	3	F	90	01500000001			33.861.587	0	4.758.431	0	0	0	0
	3	F	91	01500000001	500 Un		2.443.820	0	0	0	0	0	0
1508 Governança Pública						23.286.326	0	0	20.302.246	100.000	2.884.080	0	0
03-Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo J						4.984.080							
8153 Desapropriação de Imóveis						4.984.080	0	0	2.000.000	100.000	2.884.080	0	0
Produto: Desapropriação Realizada	2	F	90	01500000001	1 Un		0	0	2.000.000	100.000	2.884.080	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial						18.302.246							
2254 Conciliação Jurídica de Direitos do Estado					16	18.302.246	0	0	18.302.246	0	0	0	0
Produto: Conciliação Realizada	2	F	90	01500000001	1500 Un		0	0	18.302.246	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total						178.000.000	139.813.674	0	35.202.246	100.000	2.884.080	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.062.1508-8153	Desapropriação de Imóveis	4.984.080	0	0	2.000.000	100.000	2.884.080	0	0
03.092.1508-2254	Conciliação Jurídica de Direitos do Estado	18.302.246	0	0	18.302.246	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	62.766.930	62.366.930	0	400.000	0	0	0	0
28.846.0000-9043	Encargos com Acordos Indenizatórios	50.882.906	41.141.337	0	9.741.569	0	0	0	0
28.846.0000-9068	Encargos com Débitos de Pequeno Valor	41.063.838	36.305.407	0	4.758.431	0	0	0	0
Total		178.000.000	139.813.674	0	35.202.246	100.000	2.884.080	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e III, arts. 193, 198 e 199.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974.	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.248, de 18 de julho de 1985.	Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivo da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.200 de 10 de Setembro de 2008.	Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 6.669 de 27 de Julho de 2.004, que dispõe sobre as carreiras de cabos e soldados da Polícia Militar, e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro de praças, e dá outras providências.
Decreto nº 1.488, de 9 de janeiro de 2009.	Altera o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará aprovado pelo Decreto nº 9.521, de 8 de março de 1976.
Lei nº 7.285 de 14 de julho de 2009.	Dispõe sobre restrições à confecção, distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, da Polícia Militar do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26101 Polícia Militar do Pará	1.942.474.131	1.403.182.604	0	483.158.536	56.132.991	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.885.769.924	1.403.182.604	0	482.550.536	36.784	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.378.465	0	0	608.000	770.465	0	0	0
01704000026 Royaltie Petróleo e Gás Natural	30.157.883	0	0	0	30.157.883	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	25.167.859	0	0	0	25.167.859	0	0	0
Total	1.942.474.131	1.403.182.604	0	483.158.536	56.132.991	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
													R\$ 1,00	
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos 06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						799.994	0	0	499.994	300.000			0	0
2272 Promoção de Ações Educativas sobre Drogas					3	799.994	0	0	499.994	300.000			0	0
		2	F	90		499.994	0	0	499.994	0			0	0
				01500000001		300.000	0	0	0	300.000			0	0
Produto: Pessoa Atendida													0	0
													Qde.:	36327 Un
1297 Manutenção da Gestão 06-Segurança Pública / 122-Administração Geral						1.787.061.784	1.403.182.604	0	376.879.180	7.000.000			0	0
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.599.216.038	0	0	56.700.028	0			0	0
						56.700.028	0	0	56.700.028	0			0	0
Produto: Unidade Abastecida													Qde.:	2651 Un
8313 Concessão de Auxílio Fardamento						3.170.995	0	0	3.170.995	0			0	0
						3.170.995	0	0	3.170.995	0			0	0
Produto: Servidor Beneficiado													Qde.:	25196 Un
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						33.454.756	0	0	33.454.756	7.000.000			0	0
						7.000.000	0	0	1.000.000	0			0	0
													Qde.:	153 Un
Produto: Contrato Mantido														
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.498.890.259	1.403.182.604	0	95.707.655	0			0	0
						1.498.890.259	1.403.182.604	0	95.707.655	0			0	0
													Qde.:	01500000001



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
													R\$ 1,00	
Produto: Servidor Remunerado													Qde.:	18503 Un
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						187.845.746								
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						187.843.837	0	0	187.843.837	0			0	0
						187.843.837	0	0	187.843.837	0			0	0
Produto: Servidor Beneficiado													Qde.:	217440 Un
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.909	0	0	1.909	0			0	0
						1.909	0	0	1.909	0			0	0
Produto: Servidor Beneficiado													Qde.:	12 Un
1510 Segurança Pública e Defesa Social 06-Segurança Pública / 124-Controle Interno						154.612.353	0	0	105.779.362	48.832.991			0	0
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS						1.228.424	0	0	1.228.424	0			0	0
						1.228.424	0	0	1,228.424	0			0	0
Produto: Processo Concluído													Qde.:	1187 Un
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						10.922.588								
8832 Capacitação dos Servidores de Segurança Pública						3.562.993	0	0	3.765.593	1.500.000			0	0
						202.600	0	0	3,562.993	0			0	0
						1.500.000	0	0	202.600	0			0	0
Produto: Servidor Capacitado													Qde.:	18304 Un
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública						4.156.995	0	0	4.156.995	1.500.000			0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2024		
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais											Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
		2	F	90	01500000001		1.500.000	0	0	4.156.995	0	0	0	
		2	F	90	01704000026			0	0	0	1.500.000	0	0	
Produto:	Agente Formado	Qde.:		2024	Un									
06-Segurança Pública / 181-Policiamento							137.717.554							
7559	Adequação de Unidades Policiais					16		0	0	0	35.362.526	0	0	
		1	F	90	01500000001		36.784	0	0	0	36.784	0	0	
		1	F	90	01704000026		10.157.883	0	0	0	10.157.883	0	0	
		1	F	90	01754000030		25.167.859	0	0	0	25.167.859	0	0	
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:		18	Un									
8259 Realização de Policiamento Ostensivo							16		0	0	83.958.767	6.885.233	0	0
		2	F	90	01500000001		83.755.967	0	0	83.755.967	0	0	0	
		2	F	90	01700000006		588.033	0	0	202.800	385.233	0	0	
		2	F	90	01704000026		6.500.000	0	0	0	6.500.000	0	0	
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:		1641918	Un									
8835 Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar							16		0	0	130.196	0	0	0
		2	F	90	01500000001		130.196	0	0	130.196	0	0	0	
Produto:	Procedimento Concluído	Qde.:		729	Un									
8839 Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade							16		0	0	9.295.600	2.085.232	0	0
		2	F	90	01500000001		9.093.000	0	0	9.093.000	0	0	0	
		2	F	90	01700000006		587.832	0	0	202.600	385.232	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2024	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais											Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		2	F	90	01704000026		1.700.000	0	0	0	1.700.000	0	0
Produto:	Missão Realizada	Qde.:		846	Un								
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência							163.791						
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16		0	0	163.791	0	0	0
		2	F	90	01500000001		163.791	0	0	163.791	0	0	0
Produto:	Relatório Emitido	Qde.:		1252	Un								
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico							4.579.996						
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública					16		0	0	3.079.996	1.500.000	0	0
		2	F	90	01500000001		3.079.996	0	0	3.079.996	0	0	0
		2	F	90	01704000026		1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:		53782	Un								
Total							1.942.474.131	1.403.182.604	0	483.158.536	56.132.991	0	0

F - Fiscal S - Segurança Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Policia Militar do Pará

26101 Policia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	56.700.028	0	0	56.700.028	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	3.170.995	0	0	3.170.995	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	40.454.756	0	0	33.454.756	7.000.000	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.498.890.259	1.403.182.604	0	95.707.655	0	0	0	0
06.124.1510-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	1.228.424	0	0	1.228.424	0	0	0	0
06.128.1510-8832	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	5.265.593	0	0	3.765.593	1.500.000	0	0	0
06.128.1510-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	5.656.995	0	0	4.156.995	1.500.000	0	0	0
06.181.1510-7559	Adequação de Unidades Policiais	35.362.526	0	0	0	35.362.526	0	0	0
06.181.1510-8259	Realização de Policiamento Ostensivo	90.844.000	0	0	83.958.767	6.885.233	0	0	0
06.181.1510-8835	Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	130.196	0	0	130.196	0	0	0	0
06.181.1510-8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	11.380.832	0	0	9.295.600	2.085.232	0	0	0
06.183.1510-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	163.791	0	0	163.791	0	0	0	0
06.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	4.579.996	0	0	3.079.996	1.500.000	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	187.843.837	0	0	187.843.837	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.909	0	0	1.909	0	0	0	0
06.422.1500-2272	Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	799.994	0	0	499.994	300.000	0	0	0
Total		1.942.474.131	1.403.182.604	0	483.158.536	56.132.991	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das políticas estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.	Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.
Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.
Lei nº 6.671, de 27 de julho de 2004.	Altera o art. 122 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995.
Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.	Altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização na Estrutura Administrativas vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e criação de cargos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2207 Promoção da Educação Ambiental					13		0	0	8.049.754	5.000.000	0	0	0
	2	F	90	01754000030		4.969.239	0	0	3.969.239	1.000.000	0	0	0
	2	F	90	01754000031		8.030.761	0	0	4.030.761	4.000.000	0	0	0
	2	F	90	01759000016		49.754	0	0	49.754	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada				Qde.: 132 Un									
2213 Fiscalização Ambiental					12, 15		0	0	44.916.700	27.100.000	0	0	0
	2	F	90	01700000006		1.271.700	0	0	1.171.700	100.000	0	0	0
	2	F	90	01754000030		37.000.000	0	0	10.000.000	27.000.000	0	0	0
	2	F	90	01754000031		32.000.000	0	0	32.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000016		1.745.000	0	0	1.745.000	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada				Qde.: 223 Un									
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos						3.189.880							
2208 Gestão da Política de Recursos Hídricos e Conservação de Rios					2, 6		0	0	3.089.880	100.000	0	0	0
	2	F	90	01700000006		2.722.880	0	0	2.622.880	100.000	0	0	0
	2	F	90	01759000016		467.000	0	0	467.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Concluído				Qde.: 130 Un									
18-Gestão Ambiental / 545-Meteorologia						90.212.792							
2210 Gestão dos Territórios Costeiros					14		0	0	22.971.140	2.410.000	0	0	0
						1.328.300							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01700000006		24.000.000	0	0	1.328.300	0	0	0	0
	2	F	90	01754000031		52.840	0	0	21.600.000	2.400.000	0	0	0
	2	F	90	01759000016			0	0	42.840	10.000	0	0	0
Produto: Área Delimitada				Qde.: 23 Un									
2211 Monitoramento Ambiental					12, 15		0	0	60.827.652	4.004.000	0	0	0
	2	F	90	01754000030		7.013.182	0	0	4.184.756	2.828.426	0	0	0
	2	F	90	01754000031		56.986.818	0	0	55.815.244	1.171.574	0	0	0
	2	F	90	01759000016		831.652	0	0	827.652	4.000	0	0	0
Produto: Monitoramento Realizado				Qde.: 91 Un									
1508 Governança Pública						1.794.681	0	0	1.714.681	80.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos						1.714.681							
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4		0	0	1.714.681	0	0	0	0
	2	F	90	01759000016		1.714.681	0	0	1.714.681	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 350 Un									
18-Gestão Ambiental / 451-Infraestrutura Urbana						80.000							
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11		0	0	0	80.000	0	0	0
	1	F	90	01759000016		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído				Qde.: 4 Un									
1297 Manutenção da Gestão						266.959.228	71.678.514	0	181.144.183	14.136.531	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral						249.484.317							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2024			Reserva de Contingência
										Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.814.995	0	0	1.814.995	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01759000016			0	0	1.814.995	0	0	0	0
				Qde.: 75 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						27.516.205	0	0	160.354.277	14.136.531	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.009.224	0	0	27.516.205	0	0	0	0
	2	F	90	01700000006		21.774.360	0	0	4.877.120	5.132.104	0	0	0
	2	F	90	01754000030		83.959.021	0	0	20.000.000	1.774.360	0	0	0
	2	F	90	01754000031		31.231.998	0	0	81.090.008	2.869.013	0	0	0
	2	F	90	01759000016			0	0	25.070.944	4.361.054	0	0	0
	2	F	91	01759000016			0	0	1.800.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 122 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						73.178.514	71.678.514	0	1.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			71.678.514	0	1.500.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 1152 Un									
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						17.474.911							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						16.002.616	0	0	16.002.616	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	16.002.616	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 1152 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.472.295	0	0	1.472.295	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	1.472.295	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2024			Reserva de Contingência
										Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 1152 Un									
Total						1.022.908.701	71.678.514	0	750.919.580	200.310.607	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.814.995	0	0	1.814.995	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	174.490.808	0	0	160.354.277	14.136.531	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	73.178.514	71.678.514	0	1.500.000	0	0	0	0
18.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	1.714.681	0	0	1.714.681	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	16.002.616	0	0	16.002.616	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.472.295	0	0	1.472.295	0	0	0	0
18.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
18.541.1527-2212	Licenciamento Ambiental	16.568.415	0	0	14.159.855	2.408.560	0	0	0
18.541.1527-2215	Regulariza Pará	20.526.000	0	0	18.726.000	1.800.000	0	0	0
18.541.1527-2216	Regularização Ambiental de Territórios Coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais	13.041.991	0	0	11.281.991	1.760.000	0	0	0
18.541.1527-7707	Implantação do Programa Pro-Rios	253.470	0	0	253.470	0	0	0	0
18.541.1528-2236	Operação e Expansão do Programa Território Sustentável	136.321.119	0	0	90.262.433	46.058.686	0	0	0
18.541.1528-2237	Incentivo à Prestação de Serviços Ambientais	58.169.998	0	0	46.150.000	12.019.998	0	0	0
18.541.1528-2238	Implementação do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa	13.497.577	0	0	11.063.706	2.433.871	0	0	0
18.541.1528-7716	Construção do Sistema Jurisdicional do REDD+	44.250.000	0	0	37.850.000	6.400.000	0	0	0
18.542.1527-2206	Apoio aos Municípios para Gestão Ambiental e Sustentabilidade	65.427.169	0	0	43.377.169	22.050.000	0	0	0
18.542.1527-2207	Promoção da Educação Ambiental	13.049.754	0	0	8.049.754	5.000.000	0	0	0
18.542.1527-2213	Fiscalização Ambiental	72.016.700	0	0	44.916.700	27.100.000	0	0	0
18.542.1528-2239	Rastreabilidade e Recondução Comercial Agropecuária	37.984.000	0	0	33.776.800	4.207.200	0	0	0
18.544.1527-2208	Gestão da Política de Recursos Hídricos e Conservação de Rios	3.189.880	0	0	3.089.880	100.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.545.1527-2210	Gestão dos Territórios Costeiros	25.381.140	0	0	22.971.140	2.410.000	0	0	0
18.545.1527-2211	Monitoramento Ambiental	64.831.652	0	0	60.827.652	4.004.000	0	0	0
18.573.1528-2240	Promoção da Bioeconomia	68.203.500	0	0	47.137.500	21.066.000	0	0	0
18.573.1528-7717	Implantação do Parque da Bioeconomia e Inovação da Amazônia	101.442.427	0	0	74.166.666	27.275.761	0	0	0
Total		1.022.908.701	71.678.514	0	750.919.580	200.310.607	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C	E S	M O	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública	18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
		Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
		Qde.: 7 Un													
		18-Gestão Ambiental / 131-Comunicação Social						5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		8255 Publicidade das Ações de Governo					16	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		Produto: Campanha Realizada	2	F	90	01500000001		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		Qde.: 12 Un													
1297	Manutenção da Gestão	18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral						8.714.153	980.123	0	3.162.030	4.572.000	0	0	0
		8338 Operacionalização das Ações Administrativas						8.603.353	0	0	3.029.630	4.572.000	0	0	0
		2 F 90 01500000001						90.550	0	0	14.550	72.000	0	0	0
		2 F 91 01500000001						7.511.080	0	0	4.000	0	0	0	0
		2 F 90 01700000006							0	0	3.011.080	4.500.000	0	0	0
		Produto: Contrato Mantido													
		Qde.: 4 Un													
		8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.001.723	980.123	0	21.600	0	0	0	0
		2 F 90 01500000001							980.123	0	21.600	0	0	0	0
		Produto: Servidor Remunerado													
		Qde.: 10 Un													
		18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						110.800	0	0	100.800	0	0	0	0
		8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	100.800	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C	E S	M O	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		2 F 90 01500000001						100.800	0	0	100.800	0	0	0	0
		Produto: Servidor Beneficiado													
		Qde.: 7 Un													
		8312 Concessão de Auxílio Transporte						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2 F 90 01500000001							0	0	10.000	0	0	0	0
		Produto: Servidor Beneficiado													
		Qde.: 10 Un													
Total								8.734.153	980.123	0	3.182.030	4.572.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.601.630	0	0	3.029.630	4.572.000	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.001.723	980.123	0	21.600	0	0	0	0
18.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
18.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	100.800	0	0	100.800	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		8.734.153	980.123	0	3.182.030	4.572.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.332 de 29 de dezembro de 2015.	Altera dispositivos da Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL - NGPR e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	18.163.148	1.369.072	0	4.472.000	12.322.076	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	18.163.148	1.369.072	0	4.472.000	12.322.076	0	0	0
Total	18.163.148	1.369.072	0	4.472.000	12.322.076	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1528	Economia Sustentável						14.816.076	0	0	2.494.000	12.322.076	0	0	0
04-Administração / 608-Promoção da Produção Agropecuária							14.816.076							
2278	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais					2		0	0	2.494.000	12.322.076	0	0	0
							14.816.076							
		2	F	90	01500000001			0	0	2.494.000	12.322.076	0	0	0
Produto:	Família Atendida	Qde.:	169355	Un										
1508	Governança Pública						36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social							36.000							
8255	Publicidade das Ações de Governo					16		0	0	36.000	0	0	0	0
							36.000							
		2	F	90	01500000001			0	0	36.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	50	Un										
1297	Manutenção da Gestão						3.311.072	1.369.072	0	1.942.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral							2.951.072							
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
							240.000							
		2	F	90	01500000001			0	0	240.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	4	Un										
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						1.342.000	0	0	1.342.000	0	0	0	0
							1.342.000							
		2	F	90	01500000001			0	0	1.282.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001			0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	8	Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.369.072	1.369.072	0	0	0	0	0	0
							1.369.072							
		2	F	90	01500000001			1.369.072	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	25	Un										
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador							360.000							
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
							300.000							
		2	F	90	01500000001			0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	23	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
							60.000							
		2	F	90	01500000001			0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	15	Un										
Total							18.163.148	1.369.072	0	4.472.000	12.322.076	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.342.000	0	0	1.342.000	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.369.072	1.369.072	0	0	0	0	0	0
04.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.608.1528-2278	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	14.816.076	0	0	2.494.000	12.322.076	0	0	0
Total		18.163.148	1.369.072	0	4.472.000	12.322.076	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normalizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, de 15 de março de 1994, da Secretaria de Estado de Transportes, nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
29101 Secretaria de Estado de Transportes	979.652.822	24.986.820	0	12.772.108	941.893.894	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	123.677.024	24.986.820	0	12.772.108	85.918.096	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	20.812.136	0	0	0	20.812.136	0	0	0
01708000024 Royaltie Mineral	363.069.003	0	0	0	363.069.003	0	0	0
01750000057 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	7.198.909	0	0	0	7.198.909	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	464.895.750	0	0	0	464.895.750	0	0	0
Total	979.652.822	24.986.820	0	12.772.108	941.893.894	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1297 Manutenção da Gestão						87.355.974	24.986.820	0	12.369.154	50.000.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral						82.611.575							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						2.703.892	0	0	2.703.892	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001			0	0	2.703.892	0	0	0	0
				Qde.: 27 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						54.920.863	0	0	4.920.863	50.000.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01500000001			0	0	4.720.863	50.000.000	0	0	0
				Qde.: 24 Un			0	0	200.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						24.986.820	24.986.820	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001			24.986.820	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 538 Un									
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						4.744.399							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						4.500.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	4.500.000	0	0	0	0
				Qde.: 403 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						244.399	0	0	244.399	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	244.399	0	0	0	0
				Qde.: 272 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total						979.652.822	24.986.820	0	12.772.108	941.893.894	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.703.892	0	0	2.703.892	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	54.920.863	0	0	4.920.863	50.000.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	24.986.820	24.986.820	0	0	0	0	0	0
26.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	254.000	0	0	254.000	0	0	0	0
26.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	148.954	0	0	148.954	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.500.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	244.399	0	0	244.399	0	0	0	0
26.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	35.818.096	0	0	0	35.818.096	0	0	0
26.781.1486-7580	Reforma de Infraestrutura Aeroviária	3.379.754	0	0	0	3.379.754	0	0	0
26.782.1486-7429	Construção de Rodovias	401.485.638	0	0	0	401.485.638	0	0	0
26.782.1486-7430	Construção de Pontes	181.925.195	0	0	0	181.925.195	0	0	0
26.782.1486-7432	Conservação de Rodovias	199.544.406	0	0	0	199.544.406	0	0	0
26.782.1486-7433	Recuperação de Pontes	60.666.812	0	0	0	60.666.812	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	9.073.993	0	0	0	9.073.993	0	0	0
Total		979.652.822	24.986.820	0	12.772.108	941.893.894	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei nº 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.480, de 17 de novembro de 2010.	Revogam-se as Leis nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996 e nº 7.057, de 22 de novembro de 2007, e alteram os dispositivos dos arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992 e acrescenta o art. 9º que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.617 de 11 de Abril de 2012.	Dispõe sobre a fixação dos soldos dos Militares das Corporações Militares do Estado do Pará, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo Especial de Bombeiros

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fica instituído o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências com o objetivo de estabelecer diretrizes gerais de segurança contra incêndios e emergências, bem como estabelecer parâmetros de crescimento e distribuição nos municípios das unidades de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 9.234, de 24 de março de 2021.

Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	485.856.826	396.847.406	0	80.404.731	8.604.689	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	475.623.435	396.847.406	0	78.578.087	197.942	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	9.133.218	0	0	1.826.644	7.306.574	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	1.100.173	0	0	0	1.100.173	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	9.463.557	0	0	9.463.557	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	9.463.557	0	0	9.463.557	0	0	0	0
31104 Fundo Especial de Bombeiros	9.660.924	0	0	1.932.185	7.728.739	0	0	0
01759000091 Recursos do Fundo Estadual dos Bombeiros	9.660.924	0	0	1.932.185	7.728.739	0	0	0
Total	504.981.307	396.847.406	0	91.800.473	16.333.428	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Ã	F	D	Fonte								
	O											
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos					30.306	0	0	30.306	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária					30.306							
2263 Implementação do Programa do Território pela Paz				16	30.306	0	0	30.306	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		0	0	30.306	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 540 Un								
1297 Manutenção da Gestão					455.172.544	396.847.406	0	58.325.138	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral					422.972.534							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					4.055.000	0	0	4.055.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		0	0	4.055.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 475 Un								
8313 Concessão de Auxílio Fardamento					5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		0	0	5.000.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 3820 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					5.400.000	0	0	4.440.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		0	0	4.440.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		0	0	960.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 250 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					408.517.534	396.847.406	0	11.670.128	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		396.847.406	0	11.670.128	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 3820 Un								
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador					32.200.010							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		ACAO				ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						32.200.000	0	0	32.200.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	32.200.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	3820	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						10	0	0	10	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	10	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1	Un										
1510	Segurança Pública e Defesa Social						30.653.976	0	0	22.049.287	8.604.689	0	0	0
	06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						3.820.000							
8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					16	3.420.000	0	0	3.420.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	3.420.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Formado	Qde.:	941	Un										
8994	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública					16	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	400.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	600	Un										
	06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil						26.717.976							
7563	Adequação da Infraestrutura do CBM					11	7.597.940	0	0	9.226.642	8.604.689	0	0	0
		1	F	90	01500000001			0	0	7.399.998	197.942	0	0	0
		1	F	90	01700000006			0	0	1.826.644	7.306.574	0	0	0
		1	F	90	01754000030			0	0	0	1.100.173	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	37	Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		ACAO				ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8825	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar					11	8.840.997	0	0	8.840.997	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	8.840.997	0	0	0	0
Produto:	Ocorrência Atendida	Qde.:	47657	Un										
8826	Segurança Contra Incêndios e Emergências					11	45.648	0	0	45.648	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	45.648	0	0	0	0
Produto:	Imóvel Licenciado	Qde.:	32145	Un										
	06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência						50.000							
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório Emitido	Qde.:	360	Un										
	06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico						66.000							
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública					16	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	66.000	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	5000	Un										
Total							485.856.826	396.847.406	0	80.404.731	8.604.689	0	0	0

F - Fiscal S - Segurança Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.055.000	0	0	4.055.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.400.000	0	0	5.400.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	408.517.534	396.847.406	0	11.670.128	0	0	0	0
06.128.1510-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	3.420.000	0	0	3.420.000	0	0	0	0
06.128.1510-8994	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
06.182.1510-7563	Adequação da Infraestrutura do CBM	17.831.331	0	0	9.226.642	8.604.689	0	0	0
06.182.1510-8825	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	8.840.997	0	0	8.840.997	0	0	0	0
06.182.1510-8826	Segurança Contra Incêndios e Emergências	45.648	0	0	45.648	0	0	0	0
06.183.1510-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.244.1500-2263	Implementação do Programa do Território pela Paz	30.306	0	0	30.306	0	0	0	0
06.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	32.200.000	0	0	32.200.000	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	10	0	0	10	0	0	0	0
Total		485.856.826	396.847.406	0	80.404.731	8.604.689	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	O	D	ON	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	ON	ON	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1505	Direitos Socioassistenciais											463.453	0	0	463.453	0	0	0	0
	06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária											463.453	0	0	463.453	0	0	0	0
	8858 Concessão de Benefícios Socioassistenciais								1, 2, 6, 11, 15			463.453	0	0	463.453	0	0	0	0
												463.453	0	0	463.453	0	0	0	0
	Produto: Pessoa Beneficiada			2	F	90			01500000001				0	0	463.453	0	0	0	0
									Qde.: 4032 Un										
1510	Segurança Pública e Defesa Social											9.000.104	0	0	9.000.104	0	0	0	0
	06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil											9.000.104	0	0	9.000.104	0	0	0	0
	8828 Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública								11			9.000.104	0	0	9.000.104	0	0	0	0
												9.000.104	0	0	9.000.104	0	0	0	0
	Produto: Município Atendido			2	F	90			01500000001				0	0	9.000.104	0	0	0	0
									Qde.: 144 Un										
Total												9.463.557	0	0	9.463.557	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.182.1510-8828	Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	9.000.104	0	0	9.000.104	0	0	0	0
06.244.1505-8858	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	463.453	0	0	463.453	0	0	0	0
Total		9.463.557	0	0	9.463.557	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31104 Fundo Especial de Bombeiros

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção		C	S	O								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	F	D									
1510 Segurança Pública e Defesa Social						9.660.924	0	0	1.932.185	7.728.739	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
8994	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública				16	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	2	F	90	01759000091		0	0	300.000	0	0	0	0
		Qde.:			10 Un								
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil						9.360.924	0	0	0	7.728.739	0	0	0
7563	Adequação da Infraestrutura do CBM				11	7.728.739	0	0	0	7.728.739	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	1	F	90	01759000091		0	0	0	7.728.739	0	0	0
		Qde.:			5 Un								
8825	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar				11	1.632.185	0	0	1.632.185	0	0	0	0
Produto:	Ocorrência Atendida	2	F	90	01759000091		0	0	1.632.185	0	0	0	0
		Qde.:			1229 Un								
Total						9.660.924	0	0	1.932.185	7.728.739	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31104 Fundo Especial de Bombeiros

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.128.1510-8994	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.182.1510-7563	Adequação da Infraestrutura do CBM	7.728.739	0	0	0	7.728.739	0	0	0
06.182.1510-8825	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	1.632.185	0	0	1.632.185	0	0	0	0
Total		9.660.924	0	0	1.932.185	7.728.739	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Vice-governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
32101 Gabinete do Vice-Governador	5.673.022	2.619.567	0	2.053.455	1.000.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	5.673.022	2.619.567	0	2.053.455	1.000.000	0	0	0
Total	5.673.022	2.619.567	0	2.053.455	1.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
8211 Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos					10	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado					Qde.: 10 Un								
1508 Governança Pública						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado					Qde.: 10 Un								
1297 Manutenção da Gestão						5.643.022	2.619.567	0	2.023.455	1.000.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						5.643.022	2.619.567	0	2.023.455	1.000.000	0	0	0
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						227.077	0	0	227.077	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	227.077	0	0	227.077	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida					Qde.: 12 Un								
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental						414.778	0	0	414.778	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	414.778	0	0	414.778	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada					Qde.: 50 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	2.000.000	0	0	879.000	1.000.000	0	0	0
		2	F	91	01500000001		0	0	121.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Contrato Mantido					9								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						2.619.567	2.619.567	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	2.619.567	2.619.567	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado					Qde.: 25 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						381.600	0	0	345.600	0	0	0	0
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						345.600	0	0	345.600	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	345.600	0	0	345.600	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 27 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte						36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 23 Un								
Total						5.673.022	2.619.567	0	2.053.455	1.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	227.077	0	0	227.077	0	0	0	0	
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	414.778	0	0	414.778	0	0	0	0	
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.619.567	2.619.567	0	0	0	0	0	0	
04.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	345.600	0	0	345.600	0	0	0	0	
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	
04.422.1500-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
Total		5.673.022	2.619.567	0	2.053.455	1.000.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado da Mulher

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem por missão planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres, no âmbito do Estado do Pará

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 9.862, de 8 de março de 2023

Cria a Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), órgão da administração direta, vinculada ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado da Mulher

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
33101 Secretaria de Estado da Mulher	13.022.700	5.920.000	0	6.502.000	600.700	0	0	0		
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	12.652.700	5.920.000	0	6.280.000	452.700	0	0	0		
01759000055 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	370.000	0	0	222.000	148.000	0	0	0		
Total		13.022.700	5.920.000	0	6.502.000	600.700	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Mulher

33101 Secretaria de Estado da Mulher

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	OBS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						547.200	0	0	294.500	252.700	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						547.200							
2258 Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres					5	98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado	2	F	90	01759000055		98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
				Qde.: 49 Un									
2260 Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher					5	324.700	0	0	72.000	252.700	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	2	F	90	01500000001		324.700	0	0	72.000	252.700	0	0	0
				Qde.: 2300 Un									
2261 Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres					5	83.500	0	0	83.500	0	0	0	0
Produto: Mulher Atendida	2	F	90	01500000001		83.500	0	0	83.500	0	0	0	0
				Qde.: 1700 Un									
8207 Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher					5	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
Produto: Unidade da Rede Monitorada	2	F	90	01500000001		41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
				Qde.: 76 Un									
1508 Governança Pública						222.000	0	0	22.000	200.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos						2.000							
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
				Qde.: 2 Un									
14-Direitos da Cidadania / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Te						220.000							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Mulher

33101 Secretaria de Estado da Mulher

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	OBS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
2352 Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos					16	220.000	0	0	20.000	200.000	0	0	0
Produto: Relatório Emitido	2	F	90	01500000001		220.000	0	0	20.000	200.000	0	0	0
				Qde.: 1 Un									
1297 Manutenção da Gestão						12.253.500	5.920.000	0	6.185.500	148.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral						11.283.500							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
				Qde.: 7 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.031.500	0	0	5.155.500	148.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01500000001		5.031.500	0	0	4.841.500	0	0	0	0
				Qde.: 34 Un					190.000	0	0	0	0
						272.000	0	0	124.000	148.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						5.920.000	5.920.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001		5.920.000	5.920.000	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 97 Un									
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						970.000							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						920.000	0	0	920.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		920.000	0	0	920.000	0	0	0	0
				Qde.: 97 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Mulher

33101 Secretaria de Estado da Mulher

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		ACAO			FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001									
		Qde.:			97 Un									
Total							13.022.700	5.920.000	0	6.502.000	600.700	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Mulher

33101 Secretaria de Estado da Mulher

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.303.500	0	0	5.155.500	148.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.920.000	5.920.000	0	0	0	0	0	0
14.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	920.000	0	0	920.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.422.1500-2258	Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres	98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
14.422.1500-2260	Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher	324.700	0	0	72.000	252.700	0	0	0
14.422.1500-2261	Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	83.500	0	0	83.500	0	0	0	0
14.422.1500-8207	Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
14.573.1508-2352	Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos	220.000	0	0	20.000	200.000	0	0	0
Total		13.022.700	5.920.000	0	6.502.000	600.700	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrescenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002,que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercício de 2009.
Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009	Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.548, de 09 de outubro de 2017.	ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - FDE.
Lei nº 8.605, de 11 de janeiro de 2018.	Cria o Plano Xingu Sustentável, altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o art. 40 do ato das disposições transitórias da Constituição do Estado do Pará.
Decreto nº 2.078, de 23 de maio de 2018	Homologa a Resolução nº 001/2018 - CDE, de 26 de março de 2018, do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que altera, inclui e revoga dispositivos nos Anexos I e II da Resolução nº 001/2012 - CDE, de 9 de janeiro de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	77.648.476	0	0	8.420.139	56.400.041	12.828.296	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	28.931.989	0	0	7.360.000	15.571.989	6.000.000	0	0
01709000025 Royaltie Hídrico	31.286.806	0	0	0	31.286.806	0	0	0
01759000014 Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	6.828.296	0	0	0	0	6.828.296	0	0
01759000078 Contribuição Não Compulsória FDE	10.601.385	0	0	1.060.139	9.541.246	0	0	0
Total	77.648.476	0	0	8.420.139	56.400.041	12.828.296	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDS	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1528 Economia Sustentável							20.188.296	0	0	7.360.000	0	12.828.296	0	0
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho							14.188.296							
2228 Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores				8, 9			7.360.000	0	0	7.360.000	0	6.828.296	0	0
	2	F	90		01500000001		6.828.296	0	0	7.360.000	0	0	0	0
	2	F	90		01759000014			0	0	0	0	6.828.296	0	0
Produto: Empreendimento Financiado				Qde.: 2371	Un									
22-Indústria / 451-Infraestrutura Urbana							6.000.000							
6636 Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado				9			6.000.000	0	0	0	0	6.000.000	0	0
	2	F	90		01500000001			0	0	0	0	6.000.000	0	0
Produto: Projeto Financiados				Qde.: 1	Un									
1508 Governança Pública							57.460.180	0	0	1.060.139	56.400.041	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento							31.286.806							
8678 Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável				17			31.286.806	0	0	0	31.286.806	0	0	0
	2	F	40		01709000025			0	0	0	31.286.806	0	0	0
Produto: Município Atendido				Qde.: 10	Un									
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana							26.173.374							
7679 Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social				17			15.571.989	0	0	1.060.139	25.113.235	0	0	0
	2	F	40		01500000001			0	0	0	15.571.989	0	0	0
	2	F	40		01759000078		10.601.385	0	0	0	9.541.246	0	0	0
	2	F	90		01759000078			0	0	1.060.139	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Município Atendido				Qde.: 26 Un										
Total						77.648.476	0	0	8.420.139	56.400.041	12.828.296	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-8678	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável	31.286.806	0	0	0	31.286.806	0	0	0
04.451.1508-7679	Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	26.173.374	0	0	1.060.139	25.113.235	0	0	0
11.334.1528-2228	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendedores	14.188.296	0	0	7.360.000	0	6.828.296	0	0
22.451.1528-6636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000	0	0
Total		77.648.476	0	0	8.420.139	56.400.041	12.828.296	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, articular a execução de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e desenvolver projetos voltados à promoção e proteção do idoso, da juventude, dos direitos das etnias, das pessoas com deficiência, da população LGBTQIA+ e à prevenção e erradicação da tortura e do trabalho

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às d

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar ações de prevenção, de assistência, de repressão, de capacitação, de promoção e de formação tecnológica, voltadas aos trabalhadores cujos direitos foram violados e apoiar programas e iniciativas destinados a esclarecer aos trabalhadores urbanos e rurais resgatados e/ou em condições vulneráveis sobre os seus direitos e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 9.952, de 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo no Pará (FUNTRAD/PA).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
							Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
39101 Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	21.971.725	2.410.000	0	9.487.925	10.073.800	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	6.219.800	2.410.000	0	3.736.000	73.800	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	13.751.925	0	0	3.751.925	10.000.000	0	0	0
39103 Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às d	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01759000034 Recursos Vinculados - FUNTRAD	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total	22.171.725	2.410.000	0	9.687.925	10.073.800	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39101 Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2024	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais											Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos							12.271.550	0	0	5.296.932	6.974.618	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							12.271.550						
2265	Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos					10		0	0	386.193	1.000.000	0	0
		2	F	90	01500000001		11.000	0	0	11.000	0	0	0
		2	F	90	01754000031		1.375.193	0	0	375.193	1.000.000	0	0
Produto: Pessoa Capacitada		Qde.:		3500	Un								
2267	Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas					16		0	0	195.193	1.000.000	0	0
		2	F	90	01500000001		20.000	0	0	20.000	0	0	0
		2	F	90	01754000031		1.175.193	0	0	175.193	1.000.000	0	0
Produto: Pessoa Atendida		Qde.:		100	Un								
2268	Promoção dos Direitos da Juventude					16		0	0	20.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		20.000	0	0	20.000	0	0	0
Produto: Ação Realizada		Qde.:		40	Un								
2269	Monitoramento dos Casos de Violação de Direitos Recebidos pela Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos					16		0	0	390.575	804.618	0	0
		2	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0
		2	F	90	01754000031		1.095.193	0	0	290.575	804.618	0	0
Produto: Caso Monitorado		Qde.:		10	Un								
8214	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas					16		0	0	3.275.193	1.200.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39101 Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2024	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais											Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		2	F	90	01500000001		450.000	0	0	450.000	0	0	0
		2	F	50	01700000006		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
		2	F	90	01754000031		2.025.193	0	0	825.193	1.200.000	0	0
Produto: Programa Implementado		Qde.:		2	Un								
8225	Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Étnico Racial e Direitos Humanos					10		0	0	465.793	970.000	0	0
		2	F	90	01500000001		60.600	0	0	60.600	0	0	0
		2	F	90	01754000031		1.375.193	0	0	405.193	970.000	0	0
Produto: Projeto Apoiado		Qde.:		40	Un								
8798	Fomento a Projetos Direcionados à População LGBTQIAPN+					5		0	0	335.792	1.000.000	0	0
		2	F	90	01500000001		60.600	0	0	60.600	0	0	0
		2	F	90	01754000031		1.275.192	0	0	275.192	1.000.000	0	0
Produto: Projeto Apoiado		Qde.:		40	Un								
8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil					10		0	0	208.193	1.000.000	0	0
		2	F	90	01500000001		33.000	0	0	33.000	0	0	0
		2	F	90	01754000031		1.175.193	0	0	175.193	1.000.000	0	0
Produto: Conselho Apoiado		Qde.:		8	Un								
8809	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa					10		0	0	20.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		20.000	0	0	20.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39101 Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 08/07/2023

											OGE 2024		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	E	M	ODS	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais		C	S	O	D											
Produto: Evento Apoiado		Qde.:		40 Un												
1505 Direitos Socioassistenciais								50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
14-Direitos da Cidadania / 242-Assistência ao Portador de Deficiência								50.000								
8861	Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência			1, 10												
2 F 90 01500000001								50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
Produto: Pessoa Atendida		Qde.:		600 Un												
1508 Governança Pública								2.505.993	0	0	1.432.193	1.073.800	0	0	0	
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos								2.000								
2245	Capacitação de Servidores Públicos			4												
2 F 90 01500000001								2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Capacitado		Qde.:		30 Un												
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social								1.050.000								
8255	Publicidade das Ações de Governo			16												
2 F 90 01754000031								1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0	
Produto: Campanha Realizada		Qde.:		12 Un												
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana								73.800								
7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais			11												
1 F 90 01500000001								43.800	0	0	0	43.800	0	0	0	
1 F 90 01754000031								30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
Produto: Imóvel Construído		Qde.:		1 Un												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39101 Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

											OGE 2024		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	E	M	ODS	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais		C	S	O	D											
14-Direitos da Cidadania / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Te								1.380.193								
2352	Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos			16												
2 F 90 01500000001								200.000	0	0	380.193	1.000.000	0	0	0	
2 F 90 01754000031								1.180.193	0	0	200.000	0	0	0	0	
Produto: Relatório Emitido		Qde.:		12 Un												
2 F 90 01754000031								180.193	0	0	180.193	1.000.000	0	0	0	
1297 Manutenção da Gestão								7.144.182	2.410.000	0	2.708.800	2.025.382	0	0	0	
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral								6.189.182								
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			20.000												
2 F 90 01500000001								20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
Produto: Unidade Abastecida		Qde.:		14 Un												
8338	Operacionalização das Ações Administrativas			313.418												
2 F 90 01500000001								0	0	283.418	2.025.382	0	0	0		
2 F 91 01500000001								0	0	243.418	30.000	0	0	0		
2 F 90 01754000031								1.995.382	0	0	40.000	0	0	0		
Produto: Contrato Mantido		Qde.:		12 Un												
2 F 90 01754000031								0	0	0	1.995.382	0	0	0		
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								3.860.382	2.410.000	0	1.450.382	0	0	0	0	
2 F 90 01500000001								2.410.000	0	0	1.450.382	0	0	0	0	
Produto: Servidor Remunerado		Qde.:		69 Un												
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								955.000								
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			900.000												
0								0	0	900.000	0	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39101 Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	900.000	0	0	0	0
Qde.: 69 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	55.000	0	0	0	0
Qde.: 69 Un													
Total						21.971.725	2.410.000	0	9.487.925	10.073.800	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39101 Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.308.800	0	0	283.418	2.025.382	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.860.382	2.410.000	0	1.450.382	0	0	0	0
14.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
14.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
14.242.1505-8861	Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
14.422.1500-2265	Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1.386.193	0	0	386.193	1.000.000	0	0	0
14.422.1500-2267	Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	1.195.193	0	0	195.193	1.000.000	0	0	0
14.422.1500-2268	Promoção dos Direitos da Juventude	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
14.422.1500-2269	Monitoramento dos Casos de Violação de Direitos Recebidos pela Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos	1.195.193	0	0	390.575	804.618	0	0	0
14.422.1500-8214	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas	4.475.193	0	0	3.275.193	1.200.000	0	0	0
14.422.1500-8225	Fomentos a Projetos Direcionados à Promoção de Igualdade Ética Racial e Direitos Humanos	1.435.793	0	0	465.793	970.000	0	0	0
14.422.1500-8798	Fomento a Projetos Direcionados à População LGBTQIAPN+	1.335.792	0	0	335.792	1.000.000	0	0	0
14.422.1500-8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	1.208.193	0	0	208.193	1.000.000	0	0	0
14.422.1500-8809	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
14.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	73.800	0	0	0	73.800	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39101 Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		21.971.725	2.410.000	0	9.487.925	10.073.800	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39103 Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às d

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							200.000							
2267	Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas					16		0	0	200.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000034		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	200	Un										
Total							200.000	0	0	200.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39103 Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às d

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1500-2267	Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Constituição do Estado do Pará, Título VI, Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado. Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.

Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994. Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.

Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994. Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.

Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998. Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.

Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006. Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011 Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGF 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	1.096.550.585	938.312.967	0	151.982.408	6.255.210	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.095.868.775	938.312.967	0	151.982.408	5.573.400	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	681.810	0	0	0	681.810	0	0	0
Total	1.096.550.585	938.312.967	0	151.982.408	6.255.210	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGF 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	FONTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Á	O	S	D										
1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos							7.435.082	0	0	7.405.082	30.000	0	0	0
	06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							7.435.082							
2262	Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher					5		1.010.004	0	0	1.000.004	10.000	0	0	0
		2	F	90			01500000001		0	0	1.000.004	10.000	0	0	0
Produto:	Procedimento Concluído	Qde.:	7915	Un											
2264	Realização de Ações de Enfrentamento a Crimes Contra Vulneráveis					16		1.243.440	0	0	1.233.440	10.000	0	0	0
		2	F	90			01500000001		0	0	1.233.440	10.000	0	0	0
Produto:	Procedimento Concluído	Qde.:	933	Un											
8212	Emissão de Identidade Civil					1, 16		5.081.638	0	0	5.071.638	10.000	0	0	0
		2	F	90			01500000001		0	0	5.071.638	10.000	0	0	0
Produto:	Documento Emitido	Qde.:	1035190	Un											
8805	Implementação da Estação Cidadania					10		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90			01500000001		0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	36000	Un											
1527	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável							620.000	0	0	610.000	10.000	0	0	0
	06-Segurança Pública / 542-Controle Ambiental							620.000							
2350	Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais					15		620.000	0	0	610.000	10.000	0	0	0
		2	F	90			01500000001		0	0	610.000	10.000	0	0	0
Produto:	Operação Realizada	Qde.:	250	Un											
1297	Manutenção da Gestão							1.059.996.460	938.312.967	0	121.683.493	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A	E	M	ODS	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	C	S	O	D										
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral															
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							966.780.287							
		2	F	90	01500000001			12.741.000	0	0	12.741.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	786	Un											
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							14.398.047	0	0	14.398.047	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001				0	0	12.602.202	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001				0	0	1.795.845	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	31	Un											
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							938.312.967	938.312.967	0	1.328.273	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			939.641.240							
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	4845	Un					938.312.967	0	1.328.273	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							93.216.173	0	0	87.946.560	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			87.946.560	0	0	87.946.560	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	4698	Un											
8312	Concessão de Auxílio Transporte							5.269.613	0	0	5.269.613	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			5.269.613	0	0	5.269.613	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	2536	Un											
1510	Segurança Pública e Defesa Social							28.499.043	0	0	22.283.833	6.215.210	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno															
8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS						16	557.437	0	0	557.437	0	0	0	0
								557.437							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A	E	M	ODS	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	C	S	O	D										
		2	F	90	01500000001				0	0	557.437	0	0	0	0
Produto:	Processo Concluído	Qde.:	723	Un											
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos															
8832	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública						16	3.207.712	0	0	806.208	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			806.208	0	0	806.208	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:	1620	Un											
8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública						16	2.401.504	0	0	2.391.504	10.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001			2.401.504	0	0	2.391.504	10.000	0	0	0
Produto:	Agente Formado	Qde.:	184	Un											
06-Segurança Pública / 181-Policiamento															
7559	Adequação de Unidades Policiais						16	22.204.374	0	0	0	6.155.210	0	0	0
		1	F	90	01500000001			5.473.400	0	0	0	5.473.400	0	0	0
		1	F	90	01754000030			681.810	0	0	0	681.810	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	11	Un											
8266	Realização de Ações da Polícia Judiciária						16	14.544.441	0	0	14.544.441	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			14.544.441	0	0	14.544.441	0	0	0	0
Produto:	Procedimento Concluído	Qde.:	51298	Un											
8267	Realização de Ações de Polícia Administrativa						16	315.761	0	0	305.761	10.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001			315.761	0	0	305.761	10.000	0	0	0
Produto:	Licença Emitida	Qde.:	27367	Un											
8837	Realização de Ações de Combate à Corrupção						16		0	0	677.040	10.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024			R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
		2	F	90	01500000001				687.040	0	0	677.040	10.000	0	0	0
Produto:	Procedimento Concluído	Qde.:		62	Un											
8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade							16	501.922	0	0	491.922	10.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001				501.922	0	0	491.922	10.000	0	0	0
Produto:	Missão Realizada	Qde.:		79	Un											
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência									1.736.400	0	0	1.726.400	10.000	0	0	0
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento							16	1.736.400	0	0	1.726.400	10.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001				1.736.400	0	0	1.726.400	10.000	0	0	0
Produto:	Relatório Emitido	Qde.:		662	Un											
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									793.120	0	0	783.120	10.000	0	0	0
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública							16	793.120	0	0	783.120	10.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001				793.120	0	0	783.120	10.000	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:		10300	Un											
Total									1.096.550.585	938.312.967	0	151.982.408	6.255.210	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024			R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência					
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	12.741.000	0	0	12.741.000	0	0	0	0					
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	14.398.047	0	0	14.398.047	0	0	0	0					
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	939.641.240	938.312.967	0	1.328.273	0	0	0	0					
06.124.1510-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	557.437	0	0	557.437	0	0	0	0					
06.128.1510-8832	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	806.208	0	0	806.208	0	0	0	0					
06.128.1510-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	2.401.504	0	0	2.391.504	10.000	0	0	0					
06.181.1510-7559	Adequação de Unidades Policiais	6.155.210	0	0	0	6.155.210	0	0	0					
06.181.1510-8266	Realização de Ações da Polícia Judiciária	14.544.441	0	0	14.544.441	0	0	0	0					
06.181.1510-8267	Realização de Ações de Polícia Administrativa	315.761	0	0	305.761	10.000	0	0	0					
06.181.1510-8837	Realização de Ações de Combate à Corrupção	687.040	0	0	677.040	10.000	0	0	0					
06.181.1510-8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	501.922	0	0	491.922	10.000	0	0	0					
06.183.1510-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	1.736.400	0	0	1.726.400	10.000	0	0	0					
06.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	793.120	0	0	783.120	10.000	0	0	0					
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	87.946.560	0	0	87.946.560	0	0	0	0					
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	5.269.613	0	0	5.269.613	0	0	0	0					
06.422.1500-2262	Realização de Ações de Combate à Violência contra a Mulher	1.010.004	0	0	1.000.004	10.000	0	0	0					
06.422.1500-2264	Realização de Ações de Enfrentamento a Crimes Contra Vulneráveis	1.243.440	0	0	1.233.440	10.000	0	0	0					
06.422.1500-8212	Emissão de Identidade Civil	5.081.638	0	0	5.071.638	10.000	0	0	0					
06.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0					
06.542.1527-2350	Realização de Ações de Combate a Crimes Ambientais	620.000	0	0	610.000	10.000	0	0	0					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		1.096.550.585	938.312.967	0	151.982.408	6.255.210	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	154.453	0	0	0	154.453	0	0	0
01759000071 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	154.453	0	0	0	154.453	0	0	0
Total	154.453	0	0	0	154.453	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	OD	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1489	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	16-Habitação / 482-Habitação Urbana								154.453	0	0	0	154.453	0	0	0
7642	Oferta de Unidade Habitacional								1, 5, 10, 11	154.453	0	0	0	134.453	0	0	0
										134.453	0	0	0	134.453	0	0	0
	Produto: Unidade Entregue		1	F	90			01759000071	Qde.: 170 Un								
8186	Regularização Fundiária Urbana								1, 5, 10, 11	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
										20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	Produto: Imóvel Regularizado		2	F	90			01759000071	Qde.: 10 Un								
Total										154.453	0	0	0	154.453	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	134.453	0	0	0	134.453	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Total		154.453	0	0	0	154.453	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos,

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006.	Cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.687, de 27 de Dezembro de 2012.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, alteração dos Anexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 9.115, de 4 de setembro de .	Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), e altera a Lei Estadual nº 8.542, de 29 de setembro de 2017, que institui o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (CETERPA).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	128.018.708	62.431.710	0	59.075.460	6.511.538	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	112.407.433	62.431.710	0	49.840.570	135.153	0	0	0
01665000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	550.000	0	0	54.000	496.000	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	7.023.950	0	0	1.143.565	5.880.385	0	0	0
01759000038 Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	37.325	0	0	37.325	0	0	0	0
01759000066 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	20.315.257	0	0	17.934.872	2.380.385	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	16.744.386	0	0	16.744.386	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	690.486	0	0	190.486	500.000	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	2.880.385	0	0	1.000.000	1.880.385	0	0	0
Total	148.333.965	62.431.710	0	77.010.332	8.891.923	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	F	O	D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024			
																	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
8398	Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional									1, 2	251.000	0	0	250.000	1.000	0	0	0		
		2	S	90	01500000001							0	0	250.000	1.000	0	0	0		
Produto:	Equipamento Implementado									1 Un										
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												737.325								
8402	Apoio a Organismos de Controle Social									16	500.000	0	0	737.325	0	0	0	0		
		2	S	90	01500000001							0	0	500.000	0	0	0	0		
		2	S	90	01759000038						37.325	0	0	37.325	0	0	0	0		
		2	S	90	01759000066						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
Produto:	Organismo Apoiado									3 Un										
1508 Governança Pública												1.251.000	0	0	1.250.000	1.000	0	0	0	
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos												1.000.000								
2245	Capacitação de Servidores Públicos									4	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0		
		2	S	90	01500000001							0	0	1.000.000	0	0	0	0		
Produto:	Servidor Capacitado									26 Un										
08-Assistência Social / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecn												251.000								
2352	Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos									16	251.000	0	0	250.000	1.000	0	0	0		
		2	S	90	01500000001							0	0	250.000	1.000	0	0	0		
Produto:	Relatório Emitido									6 Un										
1297 Manutenção da Gestão												100.354.433	62.431.710	0	37.840.570	82.153	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	F	O	D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
																	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
08-Assistência Social / 122-Administração Geral												84.445.328							
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado										600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	
		2	S	90	01500000001							0	0	600.000	0	0	0	0	
Produto:	Unidade Abastecida									49 Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas										20.813.618	0	0	20.731.465	82.153	0	0	0	
		2	S	90	01500000001							0	0	19.981.465	82.153	0	0	0	
		2	S	91	01500000001							0	0	750.000	0	0	0	0	
Produto:	Contrato Mantido									150 Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos										63.031.710	62.431.710	0	600.000	0	0	0	0	
		2	S	90	01500000001							62.431.710	0	600.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Remunerado									1030 Un									
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												15.909.105							
8311	Concessão de Auxílio Alimentação										14.400.000	0	0	14.400.000	0	0	0	0	
		2	S	90	01500000001							0	0	14.400.000	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado									1030 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte										1.509.105	0	0	1.509.105	0	0	0	0	
		2	S	90	01500000001							0	0	1.509.105	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado									753 Un									
Total											128.018.708	62.431.710	0	59.075.460	6.511.538	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
8947	Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho					4, 8, 10	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	35.000	0	0	0	0
Produto:	Trabalhador Colocado				Qde.: 309 Un									
8948	Qualificação Social e Profissional					4, 8, 10	12.000.000	0	0	12.352.156	955.127	0	0	0
		2	F	90	01500000001		680.486	0	0	12.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01700000006		626.797	0	0	185.486	495.000	0	0	0
		2	F	90	01754000031			0	0	166.670	460.127	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada				Qde.: 13000 Un									
8949	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda					17	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	250.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório Realizado				Qde.: 3 Un									
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho							1.677.462							
2209	Apoio às Unidades Produtivas, Associativas e Cooperativas					8, 10	150.000	0	0	317.666	167.670	0	0	0
		2	F	90	01500000001		2.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		2	F	90	01700000006		333.336	0	0	1.000	1.000	0	0	0
		2	F	90	01754000031			0	0	166.666	166.670	0	0	0
Produto:	Unidade Apoiada				Qde.: 750 Un									
2230	Fomento do Artesanato Paraense					8, 10	50.000	0	0	216.666	313.397	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
		2	F	90	01500000001		480.063	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	01754000031			0	0	166.666	313.397	0	0	0
Produto:	Artesão Apoiado				Qde.: 910 Un									
8951	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados					8, 10	150.000	0	0	317.666	314.397	0	0	0
		2	F	90	01500000001		2.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		2	F	90	01700000006		480.063	0	0	1.000	1.000	0	0	0
		2	F	90	01754000031			0	0	166.666	313.397	0	0	0
Produto:	Empreendimento Atendido				Qde.: 1170 Un									
8952	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda					4, 8, 16	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Instituição Apoiada				Qde.: 2 Un									
Total							20.315.257	0	0	17.934.872	2.380.385	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.333.1504-2225	Apoio ao Acesso do Jovem ao Mundo do Trabalho	532.063	0	0	217.666	314.397	0	0	0
11.333.1504-2229	Apoio aos Empreendedores	532.063	0	0	217.666	314.397	0	0	0
11.333.1504-8855	Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	3.831.386	0	0	3.830.386	1.000	0	0	0
11.333.1504-8946	Intermediação de Mão-de-obra	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
11.333.1504-8947	Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
11.333.1504-8948	Qualificação Social e Profissional	13.307.283	0	0	12.352.156	955.127	0	0	0
11.333.1504-8949	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
11.334.1504-2209	Apoio às Unidades Produtivas, Associativas e Cooperativas	485.336	0	0	317.666	167.670	0	0	0
11.334.1504-2230	Fomento do Artesanato Paraense	530.063	0	0	216.666	313.397	0	0	0
11.334.1504-8951	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	632.063	0	0	317.666	314.397	0	0	0
11.334.1504-8952	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		20.315.257	0	0	17.934.872	2.380.385	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo de Investimento de Segurança Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.016, de 30 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	36.943.868	0	0	21.335.000	15.608.868	0	0	0
01759000041 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	36.943.868	0	0	21.335.000	15.608.868	0	0	0
Total	36.943.868	0	0	21.335.000	15.608.868	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1510 Segurança Pública e Defesa Social 06-Segurança Pública / 181-Policiamento					16	36.943.868	0	0	21.335.000	15.608.868	0	0	0
7559 Adequação de Unidades Policiais					16	20.558.868	0	0	12.950.000	7.608.868	0	0	0
Produto: Unidade Adequada		1 F 90	01759000041	Qde.: 6 Un			0	0	12.950.000	7.608.868	0	0	0
8993 Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS					16	16.385.000	0	0	8.385.000	8.000.000	0	0	0
Produto: Sistema Gerenciado		2 F 90 2 F 91	01759000041 01759000041	Qde.: 2 Un			0 0	0 0	8.340.000 45.000	8.000.000 0	0 0	0 0	0 0
Total						36.943.868	0	0	21.335.000	15.608.868	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.181.1510-7559	Adequação de Unidades Policiais	20.558.868	0	0	12.950.000	7.608.868	0	0	0
06.181.1510-8993	Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS	16.385.000	0	0	8.385.000	8.000.000	0	0	0
Total		36.943.868	0	0	21.335.000	15.608.868	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual. e dá outras providências
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.017, de 24 de julho de 2007, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
							Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	248.164.066	12.610.791	0	174.213.693	61.339.582	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	97.749.765	12.610.791	0	83.965.112	1.173.862	0	0	0
01708000024 Royalty Mineral	150.414.301	0	0	90.248.581	60.165.720	0	0	0
Total	248.164.066	12.610.791	0	174.213.693	61.339.582	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar					4		0	0	4.291.719	2.848.672		0	0
		1	F	90	01708000024		7.140.391	0	0	4.291.719	2.848.672		0	0
Produto:	Escola Atendida	Qde.:		29	Un									
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação							18.986.817							
2192	Implementação de Tecnologias Digitais na Educação Profissional					4, 9		0	0	10.819.349	8.167.468		0	0
		2	F	90	01708000024		18.986.817	0	0	10.819.349	8.167.468		0	0
Produto:	Projeto Implementado	Qde.:		64	Un									
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos							6.893.871							
8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais					4		0	0	6.340.874	552.997		0	0
		2	F	50	01708000024		6.893.871	0	0	1.000.000	552.997		0	0
		2	F	90	01708000024			0	0	5.340.874	0		0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:		2400	Un									
12-Educação / 362-Ensino Médio							20.712.647							
2194	Implementação da Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio					4, 8		0	0	6.862.309	2.925.335		0	0
		2	F	50	01708000024		9.787.644	0	0	500.000	0		0	0
		2	F	90	01708000024			0	0	6.362.309	2.925.335		0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:		12070	Un									
8478	Implementação do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico					4, 8		0	0	9.894.000	1.031.003		0	0
		2	F	50	01708000024		10.925.003	0	0	2.000.000	1.031.003		0	0
		2	F	90	01708000024			0	0	7.894.000	0		0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:		12440	Un									
12-Educação / 363-Ensino Profissional							60.000							
7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais					1, 4, 17		0	0	60.000	0		0	0
		1	F	90	01708000024		60.000	0	0	60.000	0		0	0
Produto:	Projeto Implementado	Qde.:		60	Un									
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos							3.512.223							
2195	Implementação da Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA)					4, 8		0	0	2.121.553	1.390.670		0	0
		2	F	50	01708000024		3.512.223	0	0	101.553	1.390.670		0	0
		2	F	90	01708000024			0	0	2.020.000	0		0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:		1015	Un									
1506	Educação Superior						61.071.720							
12-Educação / 364-Ensino Superior							61.071.720							
8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação					4		0	0	3.600.000	600.000		0	0
		2	F	50	01708000024		4.200.000	0	0	3.590.000	600.000		0	0
		2	F	90	01708000024			0	0	10.000	0		0	0
Produto:	Curso Ofertado	Qde.:		24	Un									
8866	Implementação de Cursos de Graduação					1, 4, 8		0	0	45.604.716	11.267.004		0	0
		2	F	50	01500000001		30.988.872	0	0	30.045.012	913.860		0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	30.000	0		0	0
		2	F	50	01708000024		25.882.848	0	0	15.499.704	10.353.144		0	0
		2	F	90	01708000024			0	0	30.000	0		0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	AC	ES	MO	OD	Qde.	Un	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		Curso Ofertado					34	Un										
1508	Governança Pública										120.002	0	0	60.000	60.002	0	0	0
		19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos									60.000							
	2245	Capacitação de Servidores Públicos					4			4	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
											60.000							
		Produto: Servidor Capacitado		2	F	90			01500000001			0	0	60.000	0	0	0	0
							2	Un										
		19-Ciência e Tecnologia / 451-Infraestrutura Urbana									60.002							
	7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11			11	60.002	0	0	0	60.002	0	0	0
											60.002							
		Produto: Imóvel Construído		1	F	90			01500000001			0	0	0	60.002	0	0	0
							1	Un										
1297	Manutenção da Gestão										66.640.891	12.610.791	0	53.830.100	200.000	0	0	0
		19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral									64.520.891							
	4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado									250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
											250.000							
		Produto: Unidade Abastecida		2	F	90			01500000001			0	0	250.000	0	0	0	0
							12	Un										
	8338	Operacionalização das Ações Administrativas									51.660.100	0	0	51.460.100	200.000	0	0	0
											51.660.100							
												0	0	50.980.100	200.000	0	0	0
												0	0	480.000	0	0	0	0
		Produto: Contrato Mantido		2	F	91			01500000001									
							30	Un										
	8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos									12.610.791	12.610.791	0	0	0	0	0	0
											12.610.791							
												12.610.791	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	AC	ES	MO	OD	Qde.	Un	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		Servidor Remunerado					165	Un										
		19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									2.120.000							
	8311	Concessão de Auxílio Alimentação									1.950.000	0	0	1.950.000	0	0	0	0
											1.950.000							
		Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90			01500000001			0	0	1.950.000	0	0	0	0
							1600	Un										
	8312	Concessão de Auxílio Transporte									170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
											170.000							
		Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90			01500000001			0	0	170.000	0	0	0	0
							1315	Un										
	Total										248.164.066	12.610.791	0	174.213.693	61.339.582	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1511-2184	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	2.895.060	0	0	134.732	2.760.328	0	0	0
12.122.1511-7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	7.140.391	0	0	4.291.719	2.848.672	0	0	0
12.126.1511-2192	Implementação de Tecnologias Digitais na Educação Profissional	18.986.817	0	0	10.819.349	8.167.468	0	0	0
12.128.1511-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	6.893.871	0	0	6.340.874	552.997	0	0	0
12.362.1511-2194	Implementação da Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio	9.787.644	0	0	6.862.309	2.925.335	0	0	0
12.362.1511-8478	Implementação do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico	10.925.003	0	0	9.894.000	1.031.003	0	0	0
12.363.1511-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
12.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	4.200.000	0	0	3.600.000	600.000	0	0	0
12.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	56.871.720	0	0	45.604.716	11.267.004	0	0	0
12.366.1511-2195	Implementação da Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA)	3.512.223	0	0	2.121.553	1.390.670	0	0	0
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	51.660.100	0	0	51.460.100	200.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.610.791	12.610.791	0	0	0	0	0	0
19.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.950.000	0	0	1.950.000	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
19.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	60.002	0	0	0	60.002	0	0	0
19.571.1490-8701	Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador - Startup Pará	19.248.000	0	0	6.503.000	12.745.000	0	0	0
19.572.1490-2221	Implementação de Parques e Pólos Tecnológicos	12.800.000	0	0	10.000.000	2.800.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.572.1490-2223	Promoção do Desenvolvimento Regional por meio do Uso de Tecnologias	3.662.064	0	0	1.524.863	2.137.201	0	0	0
19.572.1490-7708	Implantação de Tecnologias Digitais nas Escolas de Ensino Técnico Profissional do Estado do Pará	3.592.028	0	0	3.476.390	115.638	0	0	0
19.572.1490-7712	Implantação de Tecnologias em Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais	400.000	0	0	100.000	300.000	0	0	0
19.573.1490-2219	Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	16.678.352	0	0	6.890.088	9.788.264	0	0	0
19.573.1490-2224	Implementação do Observatório de CT&I e Bioeconomia	1.500.000	0	0	500.000	1.000.000	0	0	0
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	2.250.000	0	0	1.600.000	650.000	0	0	0
Total		248.164.066	12.610.791	0	174.213.693	61.339.582	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor política estadual de desenvolvimento do turismo, promover e divulgar o turismo do Estado do Pará no país e no exterior, estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011.

Fica criada a Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providências

Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado de Turismo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
69101 Secretaria de Estado de Turismo	100.426.429	8.473.510	0	44.064.510	47.888.409	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	54.258.898	8.473.510	0	36.785.388	9.000.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	541.775	0	0	0	541.775	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	45.625.756	0	0	7.279.122	38.346.634	0	0	0
Total	100.426.429	8.473.510	0	44.064.510	47.888.409	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1528 Economia Sustentável	23-Comércio e Serviços / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Te								85.242.409	0	0	37.570.710	47.671.699	0	0	0
									100.000							
2240	Promoção da Bioeconomia							2, 12	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90			01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Projeto Realizado							Qde.: 6 Un								
	23-Comércio e Serviços / 695-Turismo								85.142.409	0	0	7.529.122	0	0	0	0
2291	Desenvolvimento das Potencialidades Locais							8	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		2	F	90			01500000001		7.279.122	0	0	7.279.122	0	0	0	0
Produto:	Prestador de Serviço Turístico Atendido							Qde.: 608 Un								
2292	Fomento ao Segmento de Turismo de Natureza e Pesca Esportiva Sustentáveis							8	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		2	F	90			01500000001		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Comunidade Atendida							Qde.: 21 Un								
2293	Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos							8	5.320.000	0	0	5.320.000	0	0	0	0
		2	F	90			01500000001		5.320.000	0	0	5.320.000	0	0	0	0
Produto:	Produto/Destino Turístico Promovido							Qde.: 102 Un								
2295	Apoio à Criação de APL (Arranjos Produtivos Locais) do Turismo							8	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90			01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais						11		0	0	100.000	108.355		0	0
			1	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			1	F	90	01700000006		108.355	0	0	0	108.355	0	0	0
	Produto: Imóvel Construído		Qde.:			1 Un									
1297	Manutenção da Gestão	23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral						14.865.665	8.473.510	0	6.283.800	108.355		0	0
								12.837.665							
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
			2	F	90	01500000001		420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
	Produto: Unidade Abastecida		Qde.:			5 Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							3.715.800	0	0	3.715.800	108.355		0	0
			2	F	90	01500000001		0	0	0	3.325.800	0	0	0	0
			2	F	91	01500000001		0	0	0	390.000	0	0	0	0
			2	F	90	01700000006		108.355	0	0	0	108.355	0	0	0
	Produto: Contrato Mantido		Qde.:			15 Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							8.593.510	8.473.510	0	120.000	0	0	0	0
			2	F	90	01500000001		8.593.510	8.473.510	0	120.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Remunerado		Qde.:			162 Un									
								2.028.000							
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							1.884.000	0	0	1.884.000	0	0	0	0
			2	F	90	01500000001		1.884.000	0	0	1.884.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:			162 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
8312	Concessão de Auxílio Transporte							144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
			2	F	90	01500000001		144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:			162 Un									
Total								100.426.429	8.473.510	0	44.064.510	47.888.409	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.824.155	0	0	3.715.800	108.355	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.593.510	8.473.510	0	120.000	0	0	0	0
23.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.884.000	0	0	1.884.000	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
23.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	208.355	0	0	100.000	108.355	0	0	0
23.573.1528-2240	Promoção da Bioeconomia	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23.695.1528-2291	Desenvolvimento das Potencialidades Locais	7.529.122	0	0	7.529.122	0	0	0	0
23.695.1528-2292	Fomento ao Segmento de Turismo de Natureza e Pesca Esportiva Sustentáveis	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.695.1528-2293	Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	5.320.000	0	0	5.320.000	0	0	0	0
23.695.1528-2295	Apoio à Criação de APL (Arranjos Produtivos Locais) do Turismo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.695.1528-2296	Promoção de Práticas de Turismo Responsável	318.702	0	0	318.702	0	0	0	0
23.695.1528-2297	Apoio ao Segmento de Turismo Gastronômico	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.695.1528-2351	Gestão de Equipamentos Turísticos	29.300.097	0	0	20.191.742	9.108.355	0	0	0
23.695.1528-7730	Programa de Turismo Sustentável do Pará -Prodetur PA	38.684.989	0	0	230.000	38.454.989	0	0	0
23.695.1528-7731	Implantação do Centro de Atendimento ao Turista - CAT	439.499	0	0	331.144	108.355	0	0	0
23.695.1528-8377	Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
23.695.1528-8379	Apoio à Gestão Municipal do Turismo	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.695.1528-8791	Apoio à Estruturação de Produtos Turístico	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Total		100.426.429	8.473.510	0	44.064.510	47.888.409	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueira e aquícola no Estado do Pará, em todas as suas modalidades, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos do setor, visando o bem estar das gerações presentes e futuras.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 9.899, de 2 de Maio de 2023.

Cria a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
75101 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	4.070.000	2.500.000	0	1.200.000	370.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	4.070.000	2.500.000	0	1.200.000	370.000	0	0	0
Total	4.070.000	2.500.000	0	1.200.000	370.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

75101 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	O	D	Q	Qde.	Un	Fonte	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1528 Economia Sustentável													625.000	0	0	421.000	204.000	0	0	0
	20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos												58.700	0	0	58.700	0	0	0	0
	2280 Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais								2				58.700	0	0	58.700	0	0	0	0
		2	F	40							01500000001		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
		2	F	50							01500000001		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		2	F	90							01500000001		38.700	0	0	38.700	0	0	0	0
	Produto: Beneficiário Capacitado								Qde.:	Un			2460							
	20-Agricultura / 541-Preservação e Conservação Ambiental												69.820	0	0	69.820	0	0	0	0
	2236 Operação e Expansão do Programa Território Sustentável								2				69.820	0	0	69.820	0	0	0	0
		2	F	40							01500000001		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
		2	F	50							01500000001		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
		2	F	90							01500000001		67.820	0	0	67.820	0	0	0	0
	Produto: Produtor Habilitado								Qde.:	Un			2460							
	20-Agricultura / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												57.960	0	0	57.960	0	0	0	0
	2240 Promoção da Bioeconomia								2, 12				57.960	0	0	57.960	0	0	0	0
		2	F	40							01500000001		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
		2	F	50							01500000001		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
		2	F	90							01500000001		55.960	0	0	55.960	0	0	0	0
	Produto: Projeto Realizado								Qde.:	Un			2460							
	20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária												438.520	0	0	438.520	0	0	0	0
	2277 Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade								2				80.500	0	0	80.500	0	0	0	0
													80.500	0	0	80.500	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

75101 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa						OGE 2024								R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		2	F	40	01500000001			0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	50	01500000001			0	0	3.500	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	27.000	0	0	0	0
Produto:	Beneficiário Apoiado	Qde.:		2460	Un									
2278	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais					2		0	0	69.420	161.200	0	0	0
							230.620							
		2	F	40	01500000001			0	0	1.000	0	0	0	0
		2	F	50	01500000001			0	0	1.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	67.420	161.200	0	0	0
Produto:	Família Atendida	Qde.:		2462	Un									
2279	Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT					2		0	0	84.600	42.800	0	0	0
							127.400							
		2	F	40	01500000001			0	0	1.000	0	0	0	0
		2	F	50	01500000001			0	0	1.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	82.600	42.800	0	0	0
Produto:	Organização Atendida	Qde.:		2470	Un									
1508 Governança Pública							89.900	0	0	23.900	66.000	0	0	0
	20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos						8.900							
2245	Capacitação de Servidores Públicos					4		0	0	8.900	0	0	0	0
							8.900							
		2	F	90	01500000001			0	0	8.900	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:		24	Un									
	20-Agricultura / 131-Comunicação Social						15.000							
8255	Publicidade das Ações de Governo					16		0	0	15.000	0	0	0	0
							15.000							
		2	F	90	01500000001			0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:		200	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

75101 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa						OGE 2024								R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	20-Agricultura / 451-Infraestrutura Urbana						66.000							
7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11		0	0	0	66.000	0	0	0
							66.000							
		1	F	90	01500000001			0	0	0	66.000	0	0	0
Produto:	Imóvel Construído	Qde.:		10	Un									
1297 Manutenção da Gestão							3.355.100	2.500.000	0	755.100	100.000	0	0	0
	20-Agricultura / 122-Administração Geral						3.225.100							
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	33.000	0	0	0	0
							33.000							
		2	F	90	01500000001			0	0	33.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:		12	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	592.100	100.000	0	0	0
							692.100							
		2	F	90	01500000001			0	0	567.100	100.000	0	0	0
		2	F	91	01500000001			0	0	25.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		10	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							2.500.000	0	0	0	0	0	0
							2.500.000	2.500.000	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		102	Un									
	20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						130.000							
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	115.000	0	0	0	0
							115.000							
		2	F	90	01500000001			0	0	115.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		102	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte							0	0	15.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

75101 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
						15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	01500000001								
				Qde.: 102	Un								
Total						4.070.000	2.500.000	0	1.200.000	370.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

75101 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	692.100	0	0	592.100	100.000	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.500.000	2.500.000	0	0	0	0	0	0
20.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	8.900	0	0	8.900	0	0	0	0
20.128.1528-2280	Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	58.700	0	0	58.700	0	0	0	0
20.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
20.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
20.541.1528-2236	Operação e Expansão do Programa Território Sustentável	69.820	0	0	69.820	0	0	0	0
20.573.1528-2240	Promoção da Bioeconomia	57.960	0	0	57.960	0	0	0	0
20.608.1528-2277	Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	80.500	0	0	80.500	0	0	0	0
20.608.1528-2278	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais	230.620	0	0	69.420	161.200	0	0	0
20.608.1528-2279	Fomento, Criação e Fortalecimento das Organizações Socioprodutivas da AF e CT	127.400	0	0	84.600	42.800	0	0	0
Total		4.070.000	2.500.000	0	1.200.000	370.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a articulação com entes governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de uma cultura de paz com foco na inclusão social e redução da violência.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 9.045, de 29 de Abril de 2020.

Cria a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), altera dispositivos da Lei nº 8.097 de 1º de janeiro de 2015 e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	45.483.951	9.629.776	0	35.853.175	1.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	45.483.951	9.629.776	0	35.853.175	1.000	0	0	0
Total	45.483.951	9.629.776	0	35.853.175	1.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						29.500.000	0	0	29.500.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária						6.500.000	0	0	6.500.000	0	0	0	0
2263 Implementação do Programa do Território pela Paz					16	6.500.000	0	0	6.500.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	2	F	90	01500000001			0	0	6.500.000	0	0	0	0
				Qde.: 25500 Un									
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						23.000.000	0	0	23.000.000	0	0	0	0
8818 Implementação das Usinas da Paz					16	23.000.000	0	0	23.000.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	2	F	90	01500000001			0	0	23.000.000	0	0	0	0
				Qde.: 2036868 Un									
1508 Governança Pública						800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001			0	0	300.000	0	0	0	0
				Qde.: 10 Un									
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	2	F	90	01500000001			0	0	200.000	0	0	0	0
				Qde.: 20 Un									
08-Assistência Social / 451-Infraestrutura Urbana						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Imóvel Construído	1	F	90	01500000001			0	0	300.000	0	0	0	0
				Qde.: 1 Un									
1297 Manutenção da Gestão						15.183.951	9.629.776	0	5.553.175	1.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral						14.283.951	0	0	500.000	0	0	0	0
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001			0	0	500.000	0	0	0	0
				Qde.: 20 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.154.175	0	0	4.153.175	1.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01500000001			0	0	4.003.175	1.000	0	0	0
				Qde.: 10 Un			0	0	150.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						9.629.776	9.629.776	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001			9.629.776	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 130 Un									
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						900.000	0	0	600.000	0	0	0	0
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	600.000	0	0	0	0
				Qde.: 130 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	300.000	0	0	0	0
				Qde.: 130 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total						45.483.951	9.629.776	0	35.853.175	1.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.154.175	0	0	4.153.175	1.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.629.776	9.629.776	0	0	0	0	0	0
08.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
08.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
08.244.1500-2263	Implementação do Programa do Território pela Paz	6.500.000	0	0	6.500.000	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
08.422.1500-8818	Implementação das Usinas da Paz	23.000.000	0	0	23.000.000	0	0	0	0
08.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Total		45.483.951	9.629.776	0	35.853.175	1.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Comunicação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, visando à divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a promoção e divulgação interna das ações na Administração Pública, a coordenação da comunicação pública do Estado, bem como o desenvolvimento de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

- Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007. Cria a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e dá outras providências.
- Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008. Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
- Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011 Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
77101 Secretaria de Estado de Comunicação	100.208.691	4.276.041	0	95.832.650	100.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	100.208.691	4.276.041	0	95.832.650	100.000	0	0	0
Total	100.208.691	4.276.041	0	95.832.650	100.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00				
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Á	O	S	O	D										
1528	Economia Sustentável								60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
24-Comunicações / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									60.000							
2240	Promoção da Bioeconomia							2, 12	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Projeto Realizado							12 Un								
1508	Governança Pública								87.523.800	0	0	87.523.800	0	0	0	0
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos									80.000							
2245	Capacitação de Servidores Públicos							4	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001				80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado							30 Un								
24-Comunicações / 131-Comunicação Social									84.000.000							
8255	Publicidade das Ações de Governo							16	84.000.000	0	0	84.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001				84.000.000	0	0	84.000.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada							797 Un								
24-Comunicações / 722-Telecomunicações									3.443.800							
8236	Produção e Difusão da Informação							9	3.443.800	0	0	3.443.800	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001				3.443.800	0	0	3.443.800	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido							144 Un								
1297	Manutenção da Gestão								12.624.891	4.276.041	0	8.248.850	100.000	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral									11.402.891							
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado									0	0	370.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00				
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Á	O	S	O	D										
		2	F	90	01500000001				370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida							13 Un								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas								6.756.850	0	0	6.656.850	100.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001				6.756.850	0	0	6.216.850	100.000	0	0	0
		2	F	91	01500000001					0	0	440.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido							34 Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								4.276.041	4.276.041	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001				4.276.041	4.276.041	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado							80 Un								
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador									1.222.000							
8311	Concessão de Auxílio Alimentação								1.152.000	0	0	1.152.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001				1.152.000	0	0	1.152.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado							80 Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte								70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001				70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado							70 Un								
Total									100.208.691	4.276.041	0	95.832.650	100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.756.850	0	0	6.656.850	100.000	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.276.041	4.276.041	0	0	0	0	0	0
24.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
24.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	84.000.000	0	0	84.000.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.152.000	0	0	1.152.000	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
24.573.1528-2240	Promoção da Bioeconomia	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	3.443.800	0	0	3.443.800	0	0	0	0
Total		100.208.691	4.276.041	0	95.832.650	100.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
87101 Fundo Estadual de Assistência Social	298.335.307	0	0	295.424.922	2.910.385	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	290.308.474	0	0	290.308.474	0	0	0	0
01660000039 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	5.146.448	0	0	4.116.448	1.030.000	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	2.880.385	0	0	1.000.000	1.880.385	0	0	0
Total	298.335.307	0	0	295.424.922	2.910.385	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024				
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			
													R\$ 1,00			
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos												651.000	0	0		
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												651.000	0	0		
2266 Promover o Acesso ao Registro Civil												16	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0		
	2	S	90	01660000039		451.000	0	0	450.000	1.000	0	0	0	0		
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		6200	Un												
1505 Direitos Socioassistenciais												297.684.307	0	0		
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos												2.826.576	0	0		
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN												17	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0		
	2	S	90	01660000039		1.366.448	0	0	1.366.448	0	0	0	0	0		
	2	S	90	01754000031		960.128	0	0	333.333	626.795	0	0	0	0		
Produto: Pessoa Capacitada	Qde.:		2775	Un												
08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficiência												1.000.000	0	0		
8861 Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência												1, 10	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	0		
	2	S	90	01660000039		650.000	0	0	600.000	50.000	0	0	0	0		
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		600	Un												
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária												293.057.734	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024			
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
													R\$ 1,00		
2313 Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN												17	0	0	
	2	S	90	01500000001		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	0	
	2	S	90	01660000039		500.000	0	0	400.000	100.000	0	0	0	0	
	2	S	90	01754000031		960.128	0	0	333.333	626.795	0	0	0	0	
Produto: Município Apoiado	Qde.:		144	Un											
2314 Ações de Enfrentamento à Violação de Direitos Praticada contra Crianças e Adolescentes												16	0	0	
	2	S	90	01500000001		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	
	2	S	90	01660000039		201.000	0	0	200.000	1.000	0	0	0	0	
Produto: Evento Realizado	Qde.:		6	Un											
8858 Concessão de Benefícios Socioassistenciais												1, 2, 6, 11, 15	0	0	0
	2	S	90	01500000001		262.358.474	0	0	262.358.474	0	0	0	0	0	
	2	S	90	01754000031		960.128	0	0	333.334	626.795	0	0	0	0	
Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.:		286236	Un											
8859 Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais												1	0	0	
	2	S	41	01500000001		14.000.000	0	0	14.000.000	0	0	0	0	0	
	2	S	41	01660000039		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0	
Produto: Município Cofinanciado	Qde.:		144	Un											
8860 Implementação de Serviços de Alta Complexidade												1, 10	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024			R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
		2	S	90	01500000001			11.500.000	0	0	11.500.000	0	0	0	0	
		2	S	90	01660000039			1.378.000	0	0	500.000	878.000	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:		240	Un											
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos																
8402	Apoio a Organismos de Controle Social						16		800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
		2	S	90	01500000001			600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	
		2	S	90	01660000039			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
Produto:	Organismo Apoiado	Qde.:		2	Un											
Total								298.335.307	0	0	295.424.922	2.910.385	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024			R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência					
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	2.826.576	0	0	2.199.781	626.795	0	0	0					
08.242.1505-8861	Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	1.000.000	0	0	950.000	50.000	0	0	0					
08.244.1505-2313	Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	2.060.128	0	0	1.333.333	726.795	0	0	0					
08.244.1505-2314	Ações de Enfrentamento à Violação de Direitos Praticada contra Crianças e Adolescentes	401.000	0	0	400.000	1.000	0	0	0					
08.244.1505-8858	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	263.318.603	0	0	262.691.808	626.795	0	0	0					
08.244.1505-8859	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	14.400.000	0	0	14.400.000	0	0	0	0					
08.244.1505-8860	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	12.878.000	0	0	12.000.000	878.000	0	0	0					
08.422.1500-2266	Promover o Acesso ao Registro Civil	651.000	0	0	650.000	1.000	0	0	0					
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0					
Total		298.335.307	0	0	295.424.922	2.910.385	0	0	0					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.

Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.

Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.

Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024			R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência						
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares	13.142.960	0	0	12.342.960	800.000	0	0	0						
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	897.993	0	0	897.993	0	0	0	0						
01759000050 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	12.244.967	0	0	11.444.967	800.000	0	0	0						
Total	13.142.960	0	0	12.342.960	800.000	0	0	0						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública 06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
						140.000							
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
		2	F	90		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 10 Un									
1297 Manutenção da Gestão 06-Segurança Pública / 122-Administração Geral						1.161.450	0	0	761.450	400.000	0	0	0
						1.161.450							
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.161.450	0	0	761.450	400.000	0	0	0
		2	F	90		1.161.450	0	0	742.000	400.000	0	0	0
		2	F	91			0	0	19.450	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 13 Un									
1510 Segurança Pública e Defesa Social 06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico						11.841.510	0	0	11.441.510	400.000	0	0	0
						11.841.510							
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					16	897.993	0	0	11.441.510	400.000	0	0	0
		2	F	90		10.943.517	0	0	897.993	0	0	0	0
		2	F	90			0	0	10.543.517	400.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado				Qde.: 30669 Un									
Total						13.142.960	0	0	12.342.960	800.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.161.450	0	0	761.450	400.000	0	0	0
06.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
06.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	11.841.510	0	0	11.441.510	400.000	0	0	0
Total		13.142.960	0	0	12.342.960	800.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.

Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.

Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.

Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	12.376.653	0	0	10.376.653	1.000.000	1.000.000	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.025.082	0	0	1.025.082	0	0	0	0
01759000051 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	11.351.571	0	0	9.351.571	1.000.000	1.000.000	0	0
Total	12.376.653	0	0	10.376.653	1.000.000	1.000.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	OD	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais										30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais									30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
9025 Encargos com Benefícios										30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	Produto: Pessoa Beneficiada		3	S	90			01500000001		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão										4.050.000	0	0	3.050.000	1.000.000	0	0	0
	08-Assistência Social / 122-Administração Geral									4.050.000	0	0	3.050.000	1.000.000	0	0	0
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado										300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	Produto: Unidade Abastecida		2	S	90			01759000051		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas										3.750.000	0	0	2.750.000	1.000.000	0	0	0
	Produto: Contrato Mantido		2	S	90			01759000051		2.720.199	0	0	2.720.199	1.000.000	0	0	0
			2	S	91			01759000051		29.801	0	0	29.801	0	0	0	0
1510 Segurança Pública e Defesa Social										8.296.653	0	0	7.296.653	0	1.000.000	0	0
	08-Assistência Social / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									8.296.653	0	0	7.296.653	0	1.000.000	0	0
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública									16	995.082	0	0	7.296.653	0	1.000.000	0	0
	Produto: Atendimento Realizado		2	S	90			01500000001		995.082	0	0	995.082	0	0	0	0
			2	S	90			01759000051		7.301.571	0	0	6.301.571	0	1.000.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	OD	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total										12.376.653	0	0	10.376.653	1.000.000	1.000.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.750.000	0	0	2.750.000	1.000.000	0	0	0
08.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	8.296.653	0	0	7.296.653	0	1.000.000	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		12.376.653	0	0	10.376.653	1.000.000	1.000.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar, supletivamente, o Sistema Estadual de Saúde, especialmente os programas desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, relacionados com a saúde individual e coletiva, ou ainda, os relativos ao meio ambiente.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.740, de 16 de fevereiro de 1993.	Institui o Fundo Estadual de Saúde, na forma do art. 265, § 1º, da Constituição Estadual.
Lei nº 6.814, de 25 de Janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação da Escola Técnica do SUS - ETSUS na estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESP/PA e dá outras providências.
Lei nº 6.877, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a criação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência e dos Hospitais Regionais, e dá outras providências.
Lei nº 7.048, de 19 de outubro de 2007.	Dispõe sobre a criação de provimento efetivo do quadro de pessoal da SESP/PA e dá outras providências.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
90101 Fundo Estadual de Saúde	6.032.866.631	1.605.081.427	0	4.041.424.342	386.310.862	50.000	0	0
01500100203 Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	4.914.376.129	1.593.292.406	0	3.114.283.723	206.750.000	50.000	0	0
01600000049 FES - SUS / Fundo a Fundo	691.541.901	1.080.000	0	690.461.901	0	0	0	0
01601000049 FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	147.496.310	0	0	0	147.496.310	0	0	0
01631000033 SUS / Convênio	1.093.338	0	0	0	1.093.338	0	0	0
01634000030 Rec. Oper. Créditos a Prog Saúde (Oper. Créd. Internas)	30.971.214	0	0	0	30.971.214	0	0	0
01659000032 SUS / Serviços Produzidos	35.696.738	10.709.021	0	24.987.717	0	0	0	0
01659000036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	491.001	0	0	491.001	0	0	0	0
61500100203 FES - Recursos Ordinários	211.200.000	0	0	211.200.000	0	0	0	0
Total	6.032.866.631	1.605.081.427	0	4.041.424.342	386.310.862	50.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						4.488.785	0	0	4.488.785	0	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial						4.488.785	0	0	4.488.785	0	0	0	0
8230 Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário						49.999	0	0	49.999	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		49.999	0	0	49.999	0	0	0	0
	2	S	90	01600000049		4.408.786	0	0	4.408.786	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado				22 Un									
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
8817 Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				1651 Un									
0000 Encargos Especiais						256.112.756	218.905.586	0	37.207.170	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais						256.112.756	218.905.586	0	37.207.170	0	0	0	0
9023 Reembolso à Instituições						218.905.586	218.905.586	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01500100203		218.905.586	218.530.586	0	0	0	0	0	0
	3	S	91	01500100203			375.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Ressarcimento Efetivado				12 Mês									
9045 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE						37.207.170	0	0	37.207.170	0	0	0	0
	3	S	90	01500100203		37.207.170	0	0	37.207.170	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada				12 Mês									
1508 Governança Pública						4.252.717	0	0	4.202.717	50.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
8306	Planejamento do SUS						842.002	0	0	918.919	3.083	0	0	0
		2	S	90	01500100203		80.000	0	0	838.919	3.083	0	0	0
		2	S	90	01600000049			0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Instrumento de Gestão Implementado	Qde.:		193	Un									
8310	Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde						2.666.083	0	0	1.320.000	1.416.083	0	0	0
		2	S	90	01500100203		70.000	0	0	1.250.000	1.416.083	0	0	0
		2	S	90	01600000049			0	0	70.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Reestruturada	Qde.:		24	Un									
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos														
8924	Educação na Saúde						34.006.048	0	0	32.932.965	1.073.083	0	0	0
		2	S	90	01500100203		8.407.327	0	0	7.334.244	1.073.083	0	0	0
		2	S	90	01600000049		25.598.721	0	0	25.598.721	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.:		51002	Un									
10-Saúde / 301-Atenção Básica														
2327	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial						108.054.648	0	0	4.716.369	1.700.000	0	0	0
		2	S	90	01500100203		2.114.906	0	0	414.906	1.700.000	0	0	0
		2	S	90	01600000049		4.301.463	0	0	4.301.463	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:		117	Un									
8286	Cofinanciamento da Atenção Básica					3	44.571.376	0	0	44.571.376	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
		2	S	41	61500100203			0	0	44.571.376	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:		144	Un									
8874	Apoio aos Serviços de Atenção Primária						33.689.620	0	0	57.063.820	3.083	0	0	0
		2	S	90	01500100203		23.377.283	0	0	33.686.537	3.083	0	0	0
		2	S	90	01600000049			0	0	23.377.283	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:		144	Un									
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
1361	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde						3.509.607.924	0	0	1.174.555	123.800.199	50.000	0	0
		1	S	40	01500100203		92.960.202	0	0	0	7.589.135	0	0	0
		1	S	90	01500100203			0	0	1.174.555	84.146.512	50.000	0	0
		1	S	90	01631000033		1.093.338	0	0	0	1.093.338	0	0	0
		1	S	90	01634000030		30.971.214	0	0	0	30.971.214	0	0	0
Produto:	Estabelecimento Implantado	Qde.:		40	Un									
2324	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos						11.325.116	0	0	15.706.579	58.737	0	0	0
		2	S	90	01500100203		4.381.463	0	0	11.325.116	0	0	0	0
		2	S	90	01600000049		58.737	0	0	4.381.463	0	0	0	0
		2	S	90	01601000049			0	0	0	58.737	0	0	0
Produto:	Procedimento Realizado	Qde.:		23141	Un									
2325	Implementação da Rede de Transplante de Órgãos e Tecidos						9.597.236	0	0	13.978.699	68.737	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	R\$ 1,00	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2332	Vigilância em Saúde Sanitária						0	0	35.338.762	353.083	0	0	0	0
		2	S	90	01500100203		10.196.335	0	0	9.893.252	303.083	0	0	0
		2	S	90	01600000049		24.954.509	0	0	24.954.509	0	0	0	0
							50.000							
		2	S	90	01601000049		491.001	0	0	0	50.000	0	0	0
		2	S	90	01659000036			0	0	491.001	0	0	0	0
	Produto: Município Atendido				Qde.: 144 Un									
8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde					3	4.957.740	0	0	4.957.740	0	0	0	0
		2	S	41	61500100203			0	0	4.957.740	0	0	0	0
	Produto: Município Atendido				Qde.: 142 Un									
8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos						0	0	53.530.356	2.023.083	0	0	0	0
		2	S	50	01500100203		1.076.851	0	0	60.000	0	0	0	0
		2	S	90	01500100203			0	0	993.768	23.083	0	0	0
							52.476.588							
		2	S	90	01600000049		2.000.000	0	0	52.476.588	0	0	0	0
		2	S	90	01601000049			0	0	0	2.000.000	0	0	0
	Produto: Município Atendido				Qde.: 144 Un									
8882	Vigilância Laboratorial						4.170.000	0	0	4.170.000	0	0	0	0
		2	S	90	01600000049			0	0	4.170.000	0	0	0	0
	Produto: Município Atendido				Qde.: 144 Un									
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							1.877.572							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	R\$ 1,00	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde						1.877.572	0	0	1.874.489	3.083	0	0	0
		2	S	90	01500100203			0	0	1.874.489	3.083	0	0	0
	Produto: Conselho Apoiado				Qde.: 135 Un									
10-Saúde / 665-Normalização e Qualidade							817.010							
6775	Articulação Interfederativa						451.356	0	0	496.269	3.087	0	0	0
		2	S	90	01500100203			0	0	448.269	3.087	0	0	0
							48.000							
		2	S	90	01600000049			0	0	48.000	0	0	0	0
	Produto: Comissão Intergestora Implementada				Qde.: 16 Un									
8884	Humanização na Saúde						317.654	0	0	317.654	0	0	0	0
		2	S	90	01500100203			0	0	317.654	0	0	0	0
	Produto: Dispositivo Implantado				Qde.: 248 Un									
Total							6.032.866.631	1.605.081.427	0	1.041.424.342	386.310.862	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1507-8306	Planejamento do SUS	922.002	0	0	918.919	3.083	0	0	0
10.121.1507-8310	Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	2.736.083	0	0	1.320.000	1.416.083	0	0	0
10.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	10.554.253	0	0	10.554.253	0	0	0	0
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	313.409.832	0	0	303.610.832	9.799.000	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.387.152.651	1.386.175.841	0	976.810	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	34.006.048	0	0	32.932.965	1.073.083	0	0	0
10.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	3.887.295	0	0	3.887.295	0	0	0	0
10.301.1507-2327	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	6.416.369	0	0	4.716.369	1.700.000	0	0	0
10.301.1507-8286	Cofinanciamento da Atenção Básica	44.571.376	0	0	44.571.376	0	0	0	0
10.301.1507-8874	Apoio aos Serviços de Atenção Primária	57.066.903	0	0	57.063.820	3.083	0	0	0
10.302.1500-8230	Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	4.458.785	0	0	4.458.785	0	0	0	0
10.302.1507-1361	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	125.024.754	0	0	1.174.555	123.800.199	50.000	0	0
10.302.1507-2324	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos	15.765.316	0	0	15.706.579	58.737	0	0	0
10.302.1507-2325	Implementação da Rede de Transplante de Órgãos e Tecidos	14.047.436	0	0	13.978.699	68.737	0	0	0
10.302.1507-8287	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	1.879.087	0	0	1.796.004	83.083	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	545.169.135	0	0	544.037.881	1.131.254	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	238.455.785	0	0	6.511.850	231.943.935	0	0	0
10.302.1507-8290	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	26.865.568	0	0	26.865.568	0	0	0	0
10.302.1507-8292	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	75.713.268	0	0	75.713.268	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	25.338.846	0	0	25.338.846	0	0	0	0
10.302.1507-8305	Realização de Auditoria do SUS	4.319.258	0	0	4.319.258	0	0	0	0
10.302.1507-8309	Regulação em Saúde	51.160.698	0	0	51.157.615	3.083	0	0	0
10.302.1507-8875	Saúde por Todo o Pará	6.755.345	0	0	6.755.345	0	0	0	0
10.302.1507-8876	Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	64.828.138	0	0	64.828.138	0	0	0	0
10.302.1507-8877	Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	1.845.427.622	0	0	1.833.688.622	11.739.000	0	0	0
10.302.1507-8878	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	374.317.616	0	0	374.317.616	0	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	87.808.864	0	0	87.808.864	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Rede de Ouvidorias do SUS	5.231.188	0	0	5.228.105	3.083	0	0	0
10.302.1507-8959	Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	1.500.000	0	0	500.000	1.000.000	0	0	0
10.303.1507-2326	Implementação da Assistência Farmacêutica	82.492.529	0	0	82.492.529	0	0	0	0
10.305.1507-2328	Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	37.789.577	0	0	37.736.494	53.083	0	0	0
10.305.1507-2332	Vigilância em Saúde Sanitária	35.691.845	0	0	35.338.762	353.083	0	0	0
10.305.1507-8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	4.957.740	0	0	4.957.740	0	0	0	0
10.305.1507-8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	55.553.439	0	0	53.530.356	2.023.083	0	0	0
10.305.1507-8882	Vigilância Laboratorial	4.170.000	0	0	4.170.000	0	0	0	0
10.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	158.055.972	0	0	158.055.972	0	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	20.163.248	0	0	20.163.248	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.331.1508-8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	146.650	0	0	146.650	0	0	0	0
10.331.1508-8889	Valorização do Servidor	168.772	0	0	168.772	0	0	0	0
10.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.422.1507-8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	1.877.572	0	0	1.874.489	3.083	0	0	0
10.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10.665.1507-6775	Articulação Interfederativa	499.356	0	0	496.269	3.087	0	0	0
10.665.1507-8884	Humanização na Saúde	317.654	0	0	317.654	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	218.905.586	218.905.586	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE	37.207.170	0	0	37.207.170	0	0	0	0
Total		6.032.866.631	1.605.081.427	0	4.041.424.342	386.310.862	50.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, normatizar, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas de planejamento estadual, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, logística, patrimônio e saúde ocupacional, de forma a promover o desenvolvimento regional do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019

Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), passando a constituir a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	159.732.152	109.350.648	0	41.224.672	9.156.832	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	140.517.172	109.350.648	0	26.166.524	5.000.000	0	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	10.763.177	0	0	10.763.177	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	138.139	0	0	138.139	0	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	8.313.664	0	0	4.156.832	4.156.832	0	0	0
91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	164.459.473	0	0	164.299.473	0	160.000	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	106.459.473	0	0	106.299.473	0	160.000	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	58.000.000	0	0	58.000.000	0	0	0	0
91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	1.507.441.770	1.397.143.530	0	110.298.240	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.416.556.926	1.397.143.530	0	19.413.396	0	0	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	90.884.844	0	0	90.884.844	0	0	0	0
Total	1.831.633.395	1.506.494.178	0	315.822.385	9.156.832	160.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Q	A	S	O									
1297	Manutenção da Gestão						132.552.963	109.350.648	0	16.545.483	6.656.832	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral							122.815.433							
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						312.000	0	0	312.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001	Qde.: 15 Un		0	0	312.000	0	0	0	0
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						4.839.121	0	0	6.495.953	6.656.832	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	1.828.121	2.500.000	0	0	0
		2	F	91	01500000001			0	0	511.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	2	F	90	01754000031	Qde.: 146 Un	8.313.664	0	0	4.156.832	4.156.832	0	0	0
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						109.350.648	109.350.648	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001	Qde.: 730 Un		109.350.648	0	0	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador							9.737.530							
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						9.005.783	0	0	9.005.783	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001	Qde.: 730 Un		0	0	9.005.783	0	0	0	0
8312	Concessão de Auxílio Transporte						731.747	0	0	731.747	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001	Qde.: 516 Un		0	0	731.747	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Q	A	S	O									
Total							159.732.152	109.350.648	0	41.224.672	9.156.832	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência				
04.121.1508-7725	Implementação do Pará 2050	3.713.647	0	0	3.713.647	0	0	0	0				
04.121.1508-8885	Gerenciamento de Captação de Recursos Especiais	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0				
04.121.1508-8892	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	340.000	0	0	340.000	0	0	0	0				
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	312.000	0	0	312.000	0	0	0	0				
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	13.152.785	0	0	6.495.953	6.656.832	0	0	0				
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	109.350.648	109.350.648	0	0	0	0	0	0				
04.122.1508-7723	Gerenciamento da COP 30	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0				
04.122.1508-8240	Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	11.000.000	0	0	11.000.000	0	0	0	0				
04.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0				
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	9.005.783	0	0	9.005.783	0	0	0	0				
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	731.747	0	0	731.747	0	0	0	0				
04.331.1508-8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	638.139	0	0	638.139	0	0	0	0				
04.331.1508-8889	Valorização do Servidor	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0				
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	7.987.403	0	0	7.987.403	0	0	0	0				
04.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0				
Total		159.732.152	109.350.648	0	41.224.672	9.156.832	0	0	0				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1528 Economia Sustentável							359.473	0	0	199.473	0	160.000	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira							199.473	0	0	199.473	0	0	0	0
8508	Provisão de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval					8		0	0	199.473	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		199.473	0	0	199.473	0	0	0	0
Produto:	Crédito Avalizado		Qde.:	5	Un									
20-Agricultura / 334-Fomento ao Trabalho							160.000	0	0	0	0	160.000	0	0
8911	Operacionalização de Crédito Para o Produtor					2	160.000	0	0	0	0	160.000	0	0
		2	F	90	01500000001		160.000	0	0	0	0	160.000	0	0
Produto:	Carta Consulta Analisada		Qde.:	5	Un									
0000 Encargos Especiais							164.100.000	0	0	164.100.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais							164.100.000	0	0	164.000.000	0	0	0	0
8590	Encargos com Atendimento de Emendas Impositivas						106.000.000	0	0	106.000.000	0	0	0	0
		3	F	90	01500000001		58.000.000	0	0	58.000.000	0	0	0	0
Produto:	Emenda Atendida		Qde.:	1	Un									
8672	Provisão para Formação do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		3	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada		Qde.:	1	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total							164.459.473	0	0	164.299.473	0	160.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.123.1528-8508	Provisão de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	199.473	0	0	199.473	0	0	0	0
20.334.1528-8911	Operacionalização de Crédito Para o Produtor	160.000	0	0	0	0	160.000	0	0
28.846.0000-8590	Encargos com Atendimento de Emendas Impositivas	164.000.000	0	0	164.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-8672	Provisão para Formação do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		164.459.473	0	0	164.299.473	0	160.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
0000	Encargos Especiais						144.939.414	34.641.174	0	110.298.240	0	0	0	0
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais						144.939.414							
9013	Encargos com Pensões Especiais						17.664.117	0	0	108.548.961	0	0	0	0
		3	F	90	01500000001		17.664.117	0	0	17.664.117	0	0	0	0
		3	F	90	01501000001		90.884.844	0	0	90.884.844	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada				Qde.: 434 Pes									
9023	Reembolso à Instituições						34.641.174	34.641.174	0	0	0	0	0	0
		3	F	90	01500000001		34.641.174	34.641.174	0	0	0	0	0	0
		3	F	91	01500000001		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Ressarcimento Efetivado				Qde.: 12 Mês									
9025	Encargos com Benefícios						1.680.000	0	0	1.680.000	0	0	0	0
		3	F	90	01500000001		1.680.000	0	0	1.680.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada				Qde.: 98 Pes									
9047	Provisão para Previdência Complementar						69.279	0	0	69.279	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001		69.279	0	0	69.279	0	0	0	0
Produto:	Provisão Efetivada				Qde.: 12 Mês									
1297	Manutenção da Gestão						1.362.502.356	1.362.502.356	0	0	0	0	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral						1.362.502.356	1.362.502.356	0	0	0	0	0	0
8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores						1.362.502.356	1.362.502.356	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		1.362.502.356	1.362.502.356	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		1.250.502.356	1.250.502.356	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado				Qde.: 113000 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total							1.507.441.770	1.397.143.530	0	110.298.240	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	1.362.502.356	1.362.502.356	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9013	Encargos com Pensões Especiais	108.548.961	0	0	108.548.961	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	34.641.174	34.641.174	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	1.680.000	0	0	1.680.000	0	0	0	0
28.846.0000-9047	Provisão para Previdência Complementar	69.279	0	0	69.279	0	0	0	0
Total		1.507.441.770	1.397.143.530	0	110.298.240	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implantar o Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém, suas vias complementares e demais obras de infraestrutura de tráfego e transporte, bem como planejar e implementar o modelo de gestão para esse Sistema.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.573, de 1º de Dezembro de 2011	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte coletivo Metropolitano - NGTM, e dá outyras providencias



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	539.368.419	3.592.403	0	7.232.524	528.543.492	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	71.000.000	3.592.403	0	7.232.524	60.175.073	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	422.596.908	0	0	0	422.596.908	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	45.771.511	0	0	0	45.771.511	0	0	0
Total	539.368.419	3.592.403	0	7.232.524	528.543.492	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana						528.443.492	0	0	0	528.443.492	0	0	0
7648	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano					1, 3, 9, 10, 11	528.443.492	0	0	0	27.000.000	0	0	0
		1	F	90	01500000001		17.000.000	0	0	0	17.000.000	0	0	0
		1	F	90	01754000030		10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
Produto:	Via Ampliada/Requalificada	Qde.:			4 Km									
7695	Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)					11	424.045.073	0	0	0	424.045.073	0	0	0
		1	F	90	01500000001		34.075.073	0	0	0	34.075.073	0	0	0
		1	F	90	01754000030		389.970.000	0	0	0	389.970.000	0	0	0
Produto:	Serviço Disponibilizado	Qde.:			3 Un									
7732	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB)					9, 11	77.398.419	0	0	0	77.398.419	0	0	0
		1	F	90	01500000001		9.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0	0
		1	F	90	01754000030		22.626.908	0	0	0	22.626.908	0	0	0
		1	F	90	01754000031		45.771.511	0	0	0	45.771.511	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Implantada	Qde.:			60 Prc									
1508 Governança Pública	26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos						230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
2245	Capacitação de Servidores Públicos					4	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00						
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência						
													50.000							
Produto:	Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001			0	0	50.000	0	0	0	0						
		Qde.:		10	Un															
26-Transporte / 131-Comunicação Social													180.000							
8255	Publicidade das Ações de Governo					16		0	0	180.000	0	0	0	0						
													180.000							
Produto:	Campanha Realizada	2	F	90	01500000001			0	0	180.000	0	0	0	0						
		Qde.:		2	Un															
1297 Manutenção da Gestão													10.694.927	3.592.403	0	7.002.524	100.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral													9.966.927							
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	60.000	0	0	0	0						
													60.000							
Produto:	Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001			0	0	60.000	0	0	0	0						
		Qde.:		3	Un															
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	6.134.524	100.000	0	0	0						
													6.234.524							
													0	0	5.534.524	100.000	0	0	0	
Produto:	Contrato Mantido	2	F	90	01500000001			0	0	600.000	0	0	0	0						
		Qde.:		10	Un															
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							3.592.403	0	80.000	0	0	0	0						
													3.672.403							
Produto:	Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001			3.592.403	0	80.000	0	0	0	0						
		Qde.:		36	Un															
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													728.000							
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	648.000	0	0	0	0						
													648.000							
													0	0	648.000	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Servidor Beneficiado													
		Qde.:		36	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte							0	0	80.000	0	0	0	0
													80.000	
Produto:	Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	80.000	0	0	0	0
		Qde.:		15	Un									
Total							539.368.419	3.592.403	0	7.232.524	528.543.492	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.234.524	0	0	6.134.524	100.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.672.403	3.592.403	0	80.000	0	0	0	0
26.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
26.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	648.000	0	0	648.000	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
26.451.1489-7648	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	27.000.000	0	0	0	27.000.000	0	0	0
26.451.1489-7695	Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)	424.045.073	0	0	0	424.045.073	0	0	0
26.451.1489-7732	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB)	77.398.419	0	0	0	77.398.419	0	0	0
Total		539.368.419	3.592.403	0	7.232.524	528.543.492	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A C A O	E S F	M O D	FONTE	OBS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
8312	Concessão de Auxílio Transporte						63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		0	0	0	63.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:		24	Un									
Total							10.594.437	2.836.927	0	3.022.510	4.735.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
11.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.065.310	0	0	2.330.310	4.735.000	0	0	0
11.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.836.927	2.836.927	0	0	0	0	0	0
11.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	403.200	0	0	403.200	0	0	0	0
11.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0
Total		10.594.437	2.836.927	0	3.022.510	4.735.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado, do internado e do preso provisório, observando a promoção da cidadania, a dignidade humana e os direitos e garantias fundamentais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa						OGE 2024								R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		2	F	90	01500000001			0	0	5.668.828	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		2867	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						11.971.045	0	0	11.900.248	70.797	0	0	0
		2	F	90	01500000001			0	0	10.910.248	70.797	0	0	0
		2	F	91	01500000001			0	0	990.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		30	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						407.329.174	407.329.174	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		407.329.174	407.329.174	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		5654	Un									
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						77.900.000	0	0	72.400.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		72.400.000	0	0	72.400.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		5654	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						5.500.000	0	0	5.500.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		5.500.000	0	0	5.500.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		3769	Un									
1510 Segurança Pública e Defesa Social														
03-Essencial à Justiça / 124-Controle Interno														
8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	324.500	0	0	169.000	155.500	0	0	0
		2	F	90	01500000001		189.000	0	0	169.000	20.000	0	0	0
		2	F	90	01700000006		135.500	0	0	0	135.500	0	0	0
Produto:	Processo Concluído	Qde.:		345	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa						OGE 2024								R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos														
8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					16	312.092	0	0	80.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Formado	Qde.:		50	Un									
8994	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública					16	96.592	0	0	76.592	155.500	0	0	0
		2	F	90	01500000001		135.500	0	0	76.592	20.000	0	0	0
		2	F	90	01700000006		0	0	0	0	135.500	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.:		2260	Un									
03-Essencial à Justiça / 183-Informação e Inteligência														
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16	610.953	0	0	90.953	520.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		110.953	0	0	90.953	20.000	0	0	0
		2	F	90	01700000006		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Produto:	Relatório Emitido	Qde.:		3210	Un									
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social														
7663	Implantação de Unidades Prisionais					16	83.888.684	0	0	0	192.000	0	0	0
		1	F	90	01500000001		192.000	0	0	0	192.000	0	0	0
Produto:	Unidade Implantada	Qde.:		4	Un									
7704	Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal					16	410.000	0	0	546.085	1.809.350	0	0	0
		1	F	90	01500000001		410.000	0	0	390.000	20.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
								945.435	0	0	156.085	789.350	0	0	0
								1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Produto:	Adequação Realizada	Qde.: 7 Un													
8283	Gerenciamento do Serviço Penitenciário						16		0	0	80.526.295	814.954	0	0	0
								78.434.000	0	0	78.316.000	118.000	0	0	0
								1.403.865	0	0	1.403.865	0	0	0	0
								1.200.660	0	0	735.706	464.954	0	0	0
								302.724	0	0	70.724	232.000	0	0	0
Produto:	Custodiado Atendido	Qde.: 18709 Un													
Total								614.143.462	409.201.595	0	199.476.811	5.465.056	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.563.238	0	0	4.563.238	0	0	0	0
03.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	5.668.828	0	0	5.668.828	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.971.045	0	0	11.900.248	70.797	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	407.329.174	407.329.174	0	0	0	0	0	0
03.124.1510-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	324.500	0	0	169.000	155.500	0	0	0
03.128.1510-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
03.128.1510-8994	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	232.092	0	0	76.592	155.500	0	0	0
03.183.1510-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	610.953	0	0	90.953	520.000	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	72.400.000	0	0	72.400.000	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	5.500.000	0	0	5.500.000	0	0	0	0
03.421.1500-8228	Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	21.553.948	1.872.421	0	17.934.572	1.746.955	0	0	0
03.421.1510-7663	Implantação de Unidades Prisionais	192.000	0	0	0	192.000	0	0	0
03.421.1510-7704	Adequação de Infraestrutura do Sistema Penal	2.355.435	0	0	546.085	1.809.350	0	0	0
03.421.1510-8283	Gerenciamento do Serviço Penitenciário	81.341.249	0	0	80.526.295	814.954	0	0	0
03.422.1500-8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
Total		614.143.462	409.201.595	0	199.476.811	5.465.056	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Reserva de Contingência

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Decreto Lei nº 200/67 e Lei nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art. 22. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
							Amortização da Dívida	R\$ 1,00
99101 Reserva de Contingência	218.211.303	0	0	0	0	0	0	218.211.303
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	218.211.303	0	0	0	0	0	0	218.211.303
Total	218.211.303	0	0	0	0	0	0	218.211.303



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza-ção da Dívida	R\$ 1,00
9999 Reserva						218.211.303	0	0	0	0	0	0	218.211.303
99-Reserva de Contingência / 999-Reserva de Contingência						218.211.303							
9008 Reserva de Contingência						218.211.303	0	0	0	0	0	0	218.211.303
						218.211.303	0	0	0	0	0	0	218.211.303
Produto: Risco Fiscal Assegurado		3	F	99	01500000001								
Total						218.211.303	0	0	0	0	0	0	218.211.303

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R\$ 1,00
99.999.9999-9008	Reserva de Contingência	218.211.303	0	0	0	0	0	0	218.211.303
Total		218.211.303	0	0	0	0	0	0	218.211.303

8. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação ParáPaz

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar, implementar, fomentar, articular, alinhar e integrar as políticas públicas para a infância, adolescência e juventude, e as pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando para contribuir para a prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015.	Institui a Fundação PROPАЗ no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.174, de 28 de maio de 2015.	Dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária de 2015.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015, da Fundação PROPАЗ.
Lei nº 8.898, de 27 de Setembro de 2019.	Institui a nova nomenclatura à Fundação PROPАЗ, que passa a denominar-se Fundação PARÁPАЗ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação PARÁPАЗ

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
36201 Fundação ParáPaz	53.018.286	13.509.968	0	39.488.318	20.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	53.018.286	13.509.968	0	39.488.318	20.000	0	0	0
Total	53.018.286	13.509.968	0	39.488.318	20.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPАЗ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						24.766.500	0	0	24.766.500	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 244-Assistência Comunitária													
2263 Implementação do Programa do Território pela Paz					16	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 1050 Un									
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
2261 Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres					5	233.500	0	0	233.500	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		233.500	0	0	233.500	0	0	0	0
Produto: Mulher Atendida				Qde.: 7750 Un									
2268 Promoção dos Direitos da Juventude					16	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		131.000	0	0	131.000	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada				Qde.: 126 Un									
2271 Promoção de Ações de Justiça e Cidadania					10	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 4800 Un									
2272 Promoção de Ações Educativas sobre Drogas					3	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 2790 Un									
8211 Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos					10	18.375.000	0	0	18.375.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		18.375.000	0	0	18.375.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado				Qde.: 53503 Un									
8812 Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes					16	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada				Qde.: 1750 Un									
8817 Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência					5	2.930.000	0	0	2.930.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.930.000	0	0	2.930.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	C	S	O	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Pessoa Atendida		Qde.: 11150		Un									
8818	Implementação das Usinas da Paz	2	F	90	01500000001	328.000	0	0	328.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		Qde.: 65600		Un		328.000	0	0	328.000	0	0	0	0
1508	Governança Pública	Qde.: 110.000				110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos		Qde.: 50.000				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2245	Capacitação de Servidores Públicos	2	F	90	01500000001	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado		Qde.: 50		Un		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social		Qde.: 60.000				60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
8255	Publicidade das Ações de Governo	2	F	90	01500000001	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada		Qde.: 24		Un		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1297	Manutenção da Gestão	Qde.: 28.141.786				28.141.786	13.509.968	0	14.611.818	20.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral		Qde.: 400.000				400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2	F	90	01500000001	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		Qde.: 96		Un		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
8338	Operacionalização das Ações Administrativas	Qde.: 8.611.818				8.611.818	0	0	8.591.818	20.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social		Qde.: 8.311.818				8.311.818	0	0	8.291.818	20.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social		Qde.: 300.000				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		Qde.: 312		Un		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Qde.: 13.509.968				13.509.968	13.509.968	0	0	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral		Qde.: 13.509.968				13.509.968	13.509.968	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		Qde.: 3600		Un		13.509.968	13.509.968	0	0	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador		Qde.: 5.120.000				5.120.000	0	0	5.120.000	0	0	0	0
8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2	F	90	01500000001	5.120.000	0	0	5.120.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiário		Qde.: 3000		Un		5.120.000	0	0	5.120.000	0	0	0	0
Total						53.018.286	13.509.968	0	39.488.318	20.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.611.818	0	0	8.591.818	20.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.509.968	13.509.968	0	0	0	0	0	0
14.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
14.244.1500-2263	Implementação do Programa do Território pela Paz	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.120.000	0	0	5.120.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
14.422.1500-2261	Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres	233.500	0	0	233.500	0	0	0	0
14.422.1500-2268	Promoção dos Direitos da Juventude	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0
14.422.1500-2271	Promoção de Ações de Justiça e Cidadania	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
14.422.1500-2272	Promoção de Ações Educativas sobre Drogas	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
14.422.1500-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	18.375.000	0	0	18.375.000	0	0	0	0
14.422.1500-8812	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	39.000	0	0	39.000	0	0	0	0
14.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	2.930.000	0	0	2.930.000	0	0	0	0
14.422.1500-8818	Implementação das Usinas da Paz	328.000	0	0	328.000	0	0	0	0
Total		53.018.286	13.509.968	0	39.488.318	20.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Agência de Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de planejamento, regulação, operação, controle e fiscalização de outros serviços de transporte público, de competência estadual e/ou municipal, internos na RMB, que lhe sejam delegadas.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 9.049, de 29 de abril de 2020	Fica criada a Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA), autarquia em regime especial de âmbito estadual, com personalidade jurídica de direito público



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
45201 Agência de Transporte Metropolitano	5.416.546	4.747.104	0	655.515	13.927	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	5.416.546	4.747.104	0	655.515	13.927	0	0	0
Total	5.416.546	4.747.104	0	655.515	13.927	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Transporte Metropolitano

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Projeto-Atividade / Operações Especiais		O	A	S	O									
1489	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade						50.000	0	0	47.073	2.927	0	0	0
	26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana													
7695	Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)					11	50.000	0	0	47.073	2.927	0	0	0
		1	F	90			49.000	0	0	46.073	2.927	0	0	0
		1	F	91			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Disponibilizado					Qde.:	15 Un							
1508	Governança Pública						15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245	Capacitação de Servidores Públicos					4	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	90			9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
		2	F	91			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado					Qde.:	5 Un							
	26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8255	Publicidade das Ações de Governo					16	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		2	F	90			5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada					Qde.:	60 Un							
1297	Manutenção da Gestão						5.351.546	4.747.104	0	593.442	11.000	0	0	0
	26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						500	0	0	500	0	0	0	0
		2	F	90			500	0	0	500	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida					Qde.:	1 Un							
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						487.442	0	0	476.442	11.000	0	0	0
		2	F	90			437.442	0	0	426.442	11.000	0	0	0
		2	F	91			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido					Qde.:	30 Un							
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						4.767.104	4.747.104	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	90			4.767.104	4.747.104	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado					Qde.:	96 Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Transporte Metropolitano

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
													R\$ 1,00	
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						96.000	0	0	96.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		96.000	0	0	96.000	0	0	0	0	
			Qde.:	96 Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte						500	0	0	500	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		500	0	0	500	0	0	0	0	
			Qde.:	5 Un										
Total						5.416.546	4.747.104	0	655.515	13.927	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Transporte Metropolitano

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2024		
										Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
											R\$ 1,00	
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	500	0	0	500	0	0	0	0	0		
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	487.442	0	0	476.442	11.000	0	0	0	0		
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.767.104	4.747.104	0	20.000	0	0	0	0	0		
26.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0		
26.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0		
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0	0		
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	500	0	0	500	0	0	0	0	0		
26.451.1489-7695	Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)	50.000	0	0	47.073	2.927	0	0	0	0		
Total		5.416.546	4.747.104	0	655.515	13.927	0	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação Cultural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural "Tancredo Neves".
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural "Tancredo Neves", e aprova o seu Estatuto.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional "Tancredo Neves".
Lei nº 5.397, de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A	E	M	OD	OD	OD	OD	OD	OGE 2024				R\$ 1,00			
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	E	M	OD	OD	OD	OD	OD	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																	
8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2	F	90	01500000001					4.836.000	0	0	4.836.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 316 Un					4.836.000	0	0	4.836.000	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte																	
8312	Concessão de Auxílio Transporte	2	F	90	01500000001					540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 431 Un					540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
Total										114.051.768	19.708.597	0	43.234.512	51.108.659	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas			17.481.231	0	0	17.331.231	150.000	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			19.708.597	19.708.597	0	0	0	0	0	0
13.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação			4.836.000	0	0	4.836.000	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte			540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
13.391.1512-2198	Aquisição e Preservação de Acervo Documental			234.560	0	0	234.560	0	0	0	0
13.391.1512-7590	Revitalização de Espaços Culturais			33.291.710	0	0	0	33.291.710	0	0	0
13.392.1512-8421	Realização de Eventos Culturais			5.236.749	0	0	5.236.749	0	0	0	0
13.392.1512-8424	Fomento à Economia Criativa			460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
13.392.1512-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual			400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
13.392.1512-8841	Apoio às Expressões Artístico Culturais			900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
13.392.1512-8842	Incentivo aos Agentes Culturais			6.200.000	0	0	6.200.000	0	0	0	0
13.392.1512-8843	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais			701.227	0	0	601.227	100.000	0	0	0
13.392.1512-8849	Fomento à Leitura e Informação			1.306.410	0	0	1.306.410	0	0	0	0
13.392.1512-8850	Implementação de Espaços de Leitura			18.199.428	0	0	632.479	17.566.949	0	0	0
13.392.1512-8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura			4.025.856	0	0	4.025.856	0	0	0	0
Total				114.051.768	19.708.597	0	43.234.512	51.108.659	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação Carlos Gomes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.	Autoriza a criação da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Decreto nº 4.477, de 19 de setembro de 1986.	Dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes, nos termos da Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.
Decreto nº 4.703, de 6 de janeiro de 1987.	Aprova o Estatuto da Fundação Carlos Gomes.
Decreto nº 1.155, de 15 de março de 1996.	Regulamenta a Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, e dá outras providências.
Decreto nº 1.338, de 24 de maio de 1996.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.310 de 07 de Outubro de 2009.	altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.939 de 15 de Janeiro de 1.996 que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual,e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		O	A	S	O	ODS									
Produto:	Pessoa Atendida					30	Un								
1508	Governança Pública							127.764	0	0	125.764	2.000	0	0	0
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos															
2245	Capacitação de Servidores Públicos					4		25.764	0	0	25.764	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado					10	Un								
13-Cultura / 131-Comunicação Social															
8255	Publicidade das Ações de Governo					16		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada					3	Un								
13-Cultura / 451-Infraestrutura Urbana															
7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
Produto:	Imóvel Construído					1	Un								
1297	Manutenção da Gestão							14.611.282	11.633.913	0	2.975.000	2.369	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral															
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida					2	Un								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							452.369	0	0	450.000	2.369	0	0	0
						2	F 90	01500000001	262.369	0	260.000	2.369	0	0	0
						2	F 91	01500000001	190.000	0	190.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido					1	Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							11.633.913	11.633.913	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado					175	Un								
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							2.300.000	0	0	2.300.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		O	A	S	O	ODS									
Produto:	Servidor Beneficiado					175	Un	2.300.000	0	0	2.300.000	0	0	0	0
8312	Concessão de Auxílio Transporte							185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado					150	Un								
Total								19.533.936	11.633.913	0	7.839.654	60.369	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

		OGE 2024		R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	452.369	0	0	450.000	2.369	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.633.913	11.633.913	0	0	0	0	0	0
13.126.1511-2192	Implementação de Tecnologias Digitais na Educação Profissional	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	25.764	0	0	25.764	0	0	0	0
13.128.1511-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	1.450.000	0	0	1.450.000	0	0	0	0
13.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.300.000	0	0	2.300.000	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0
13.361.1511-8904	Implementação do Ensino Fundamental	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
13.362.1511-8906	Implementação do Ensino Médio	555.890	0	0	503.890	52.000	0	0	0
13.363.1511-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
13.364.1506-2201	Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	252.000	0	0	250.000	2.000	0	0	0
13.364.1506-8867	Implementação de Políticas de Atendimento ao Discente	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científico	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13.391.1512-2198	Aquisição e Preservação de Acervo Documental	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13.391.1512-7590	Revitalização de Espaços Culturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
13.392.1512-8421	Realização de Eventos Culturais	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
13.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
13.571.1506-2205	Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Total		19.533.936	11.633.913	0	7.839.654	60.369	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Total							19.546.849	4.951.020	0	14.195.829	400.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.088.849	0	0	10.688.849	400.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.720.000	4.951.020	0	1.768.980	0	0	0	0
22.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
22.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Total		19.546.849	4.951.020	0	14.195.829	400.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.	Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.	Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.	Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2.003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -Ipasep, e dá outras providencias.
Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2010.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº6.439 de 14 Janeiro de 2.002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde, e dá outras providencias



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	1.267.220.018	36.210.000	0	1.227.010.018	4.000.000	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	1.267.220.018	36.210.000	0	1.227.010.018	4.000.000	0	0	0
Total	1.267.220.018	36.210.000	0	1.227.010.018	4.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						1.211.317.917	0	0	1.209.117.917	2.200.000	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	92.300	0	0	92.300	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	F	91	01501000061		92.300	0	0	92.300	0	0	0	0
Qde.: 133 Un													
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	190.300	0	0	190.300	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	2	F	90	01501000061		190.300	0	0	190.300	0	0	0	0
Qde.: 10 Un													
08-Assistência Social / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
2248 Assistência à Saúde do Servidor - Plano IASEP					3	1.208.835.317	0	0	1.208.835.317	0	0	0	0
Produto: Serviço Disponibilizado	2	F	90	01501000061		1.208.835.317	0	0	1.208.835.317	0	0	0	0
Qde.: 115 Un													
08-Assistência Social / 451-Infraestrutura Urbana													
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído	1	F	90	01501000061		2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
Qde.: 19 Un													
1297 Manutenção da Gestão						55.902.101	36.210.000	0	17.892.101	1.800.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01501000061		125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
Qde.: 7 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						14.363.619	0	0	12.563.619	1.800.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01501000061		13.620.919	0	0	11.820.919	1.800.000	0	0	0
Qde.: 43 Un						742.700	0	0	742.700	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						36.859.242	36.210.000	0	649.242	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01501000061		32.709.242	32.060.000	0	649.242	0	0	0	0
Qde.: 43 Un						4.150.000	4.150.000	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		Projeto-Atividade / Operações Especiais											
Produto: Servidor Remunerado		Qde.: 374 Un											
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação		F	90	01501000061	4.134.240	0	0	4.134.240	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 370 Un				4.134.240	0	0	4.134.240	0	0	0	0
8312	Concessão de Auxílio Transporte		F	90	01501000061	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 211 Un				420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
Total						1.267.220.018	36.210.000	0	1.227.010.018	4.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	14.363.619	0	0	12.563.619	1.800.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	36.859.242	36.210.000	0	649.242	0	0	0	0
08.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	92.300	0	0	92.300	0	0	0	0
08.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	190.300	0	0	190.300	0	0	0	0
08.302.1508-2248	Assistência à Saúde do Servidor - Plano IASEP	1.208.835.317	0	0	1.208.835.317	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.134.240	0	0	4.134.240	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
08.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
Total		1.267.220.018	36.210.000	0	1.227.010.018	4.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as Regras de Governança, destinadas às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.130, de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	217.715.233	55.883.959	0	48.138.533	113.093.101	0	599.640	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	60.152.205	54.883.959	0	4.018.579	650.027	0	599.640	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	49.271.954	1.000.000	0	44.119.954	4.152.000	0	0	0
01700000060 Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	179.009	0	0	0	179.009	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	39.352.440	0	0	0	39.352.440	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	68.759.625	0	0	0	68.759.625	0	0	0
Total	217.715.233	55.883.959	0	48.138.533	113.093.101	0	599.640	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Funcão / Subfuncão	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	O	D	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1490	Ciência, Tecnologia e Inovação									111.608.574	0	0	650.500	110.958.074	0	0	0
	23-Comércio e Serviços / 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia																
	2226	Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação							9	84.235.242	0	0	578.000	83.657.242	0	0	0
			2	F	90					600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
			2	F	90					2.641.000	0	0	578.000	2.063.000	0	0	0
			2	F	90					179.009	0	0	0	179.009	0	0	0
			2	F	90					39.352.440	0	0	0	39.352.440	0	0	0
			2	F	90					41.462.793	0	0	0	41.462.793	0	0	0
	Produto:	Unidade Conectada															
										235							
	7709	Implantação de conexão ao Cabo Submarino Internacional							9	19.000	0	0	15.000	4.000	0	0	0
			1	F	90					16.000	0	0	15.000	1.000	0	0	0
			1	F	90					3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
	Produto:	Etapa do Projeto Implantado															
										1							
	7710	Implementação do Projeto Pará Mais Conectado/ Wi Fi Livre							9	43.000	0	0	20.000	23.000	0	0	0
			1	F	90					21.000	0	0	20.000	1.000	0	0	0
			1	F	90					22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
	Produto:	Unidade Conectada															
										37							
	7711	Cidades Inteligentes							9, 11	27.248.832	0	0	5.000	27.243.832	0	0	0
			1	F	90					6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
			1	F	90					27.242.832	0	0	0	27.242.832	0	0	0
	Produto:	Município Atendido															
										5							
	7713	Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego							9	62.500	0	0	32.500	30.000	0	0	0
			1	F	90					33.500	0	0	32.500	1.000	0	0	0
			1	F	90					29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
	Produto:	Ponto de Presença Implantado															
										28							
	0000	Encargos Especiais								1.599.640	1.000.000	0	0	0	0	599.640	0
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais																
	9010	Encargos com Débitos Precatórios								1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
			3	F	90					1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
	Produto:	Precatório Pago															
										5							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Funcão / Subfuncão	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	O	D	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições								599.640	0	0	0	0	0	599.640	0
			3	F	90					599.640	0	0	0	0	0	599.640	0
	Produto:	Débito Pago															
										12							
	1508	Governança Pública								23.649.384	0	0	21.564.357	2.085.027	0	0	0
	23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação																
	2251	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação							9	23.111.376	0	0	21.161.349	1.950.027	0	0	0
			2	F	90					50.027	0	0	0	50.027	0	0	0
			2	F	90					23.061.349	0	0	21.161.349	1.900.000	0	0	0
	Produto:	Serviço Realizado															
										697							
	8894	Implementação de Soluções para Transformação Digital							9	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
			2	F	90					2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
	Produto:	Solução Digital Implementada															
										10							
	23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos																
	2245	Capacitação de Servidores Públicos							4	251.000	0	0	251.000	0	0	0	0
			2	F	90					251.000	0	0	251.000	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Capacitado															
										30							
	23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social																
	8255	Publicidade das Ações de Governo							16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			2	F	90					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Produto:	Campanha Realizada															
										4							
	23-Comércio e Serviços / 451-Infraestrutura Urbana																
	7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais							11	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
			1	F	90					1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
	Produto:	Imóvel Construído															
										1							
	23-Comércio e Serviços / 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia																
	2249	Desenvolvimento de Sistemas e Governança de Dados Corporativos							9	177.008	0	0	47.008	130.000	0	0	0
			2	F	90					177.008	0	0	47.008	130.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Projeto Implantado				Qde.: 18 Un									
2250 Implementação de Projeto para Cibersegurança Estadual e LGPD		2	F	90	01501000061	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
Produto: Projeto Implantado				Qde.: 6 Un		3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
7671 Implantação da Nuvem Corporativa do Governo		1	F	90	01501000061	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
Produto: Projeto Implantado				Qde.: 1 Un		2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
7721 Implantação do Datacenter Estadual		1	F	90	01501000061	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
Produto: Datacenter Implantado				Qde.: 1 Un		2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão 23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral						80.857.635	54.883.959	0	25.923.676	50.000	0	0	0
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		2	F	90	01501000061	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 19 Un		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas		2	F	90	01500000001	12.828.099	0	0	12.778.099	50.000	0	0	0
		2	F	90	01501000061	2.150.000	0	0	2.150.000	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061	10.638.099	0	0	10.588.099	50.000	0	0	0
		2	F	91	01501000061	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 189 Un		12.828.099	0	0	12.778.099	50.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		2	F	90	01500000001	62.351.773	54.883.959	0	7.467.814	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	56.536.538	54.788.959	0	1.747.579	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001	95.000	95.000	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061	5.720.235	0	0	5.720.235	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 290 Un		62.351.773	54.883.959	0	7.467.814	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						5.092.763	0	0	5.092.763	0	0	0	0
8311 Concessão de Auxílio Alimentação		2	F	90	01500000001	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 286 Un		5.056.763	0	0	5.056.763	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte		2	F	90	01500000001	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 5 Un		85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Total						217.715.233	55.883.959	0	48.138.533	113.093.101	0	599.640	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	12.828.099	0	0	12.778.099	50.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	62.351.773	54.883.959	0	7.467.814	0	0	0	0
23.126.1508-2251	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	23.111.376	0	0	21.161.349	1.950.027	0	0	0
23.126.1508-8894	Implementação de Soluções para Transformação Digital	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
23.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	251.000	0	0	251.000	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.092.763	0	0	5.092.763	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
23.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
23.572.1490-2226	Ampliação e Modernização da Rede de Telecomunicação	84.235.242	0	0	578.000	83.657.242	0	0	0
23.572.1490-7709	Implantação de conexão ao Cabo Submarino Internacional	19.000	0	0	15.000	4.000	0	0	0
23.572.1490-7710	Implementação do Projeto Pará Mais Conectado/ Wi Fi Livre	43.000	0	0	20.000	23.000	0	0	0
23.572.1490-7711	Cidades Inteligentes	27.248.832	0	0	5.000	27.243.832	0	0	0
23.572.1490-7713	Ampliação de Pontos de Troca de Tráfego	62.500	0	0	32.500	30.000	0	0	0
23.572.1508-2249	Desenvolvimento de Sistemas e Governança de Dados Corporativos	177.008	0	0	47.008	130.000	0	0	0
23.572.1508-2250	Implementação de Projeto para Cibersegurança Estadual e LGPD	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
23.572.1508-7671	Implantação da Nuvem Corporativa do Governo	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
23.572.1508-7721	Implantação do Datacenter Estadual	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	599.640	0	0	0	0	0	599.640	0
Total		217.715.233	55.883.959	0	48.138.533	113.093.101	0	599.640	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M										
7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais						11	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0
		1	F	90		01756000023		2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0
Produto:	Imóvel Construído					Qde.: 1 Un									
1297	Manutenção da Gestão							35.065.672	15.080.825	0	9.375.304	10.609.543	0	0	0
	21-Organização Agrária / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
		2	F	90		01501000061		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida					Qde.: 264 Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							17.048.705	0	0	6.439.162	10.609.543	0	0	0
		2	F	90		01500000001		3.719.757	0	0	3.719.757	0	0	0	0
		2	F	91		01500000001		279.982	0	0	279.982	0	0	0	0
		2	F	90		01501000061		2.122.298	0	0	2.122.298	0	0	0	0
		2	F	91		01501000061		317.125	0	0	317.125	0	0	0	0
		2	F	90		01756000023		10.609.543	0	0	0	10.609.543	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido					Qde.: 49 Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							15.080.825	15.080.825	0	0	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		15.080.825	15.080.825	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado					Qde.: 2580 Un									
	21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							2.217.600	0	0	2.217.600	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		2.217.600	0	0	2.217.600	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado					Qde.: 1848 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte							318.542	0	0	318.542	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		318.542	0	0	318.542	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado					Qde.: 1848 Un									
Total								45.208.092	15.080.825	0	11.417.724	18.709.543	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
21.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	17.048.705	0	0	6.439.162	10.609.543	0	0	0
21.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	15.080.825	15.080.825	0	0	0	0	0	0
21.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
21.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
21.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.217.600	0	0	2.217.600	0	0	0	0
21.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	318.542	0	0	318.542	0	0	0	0
21.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0
21.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	193.062	0	0	193.062	0	0	0	0
21.541.1527-2217	Regularização Fundiária Rural	6.747.901	0	0	1.747.901	5.000.000	0	0	0
21.541.1528-2236	Operação e Expansão do Programa Território Sustentável	71.457	0	0	71.457	0	0	0	0
Total		45.208.092	15.080.825	0	11.417.724	18.709.543	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Beneficiário Apoiado	2	F	90	01500000001		602.171	0	0	602.171	0	0	0	0
Qde.: 8950 Un													
8704 Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura					2	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado	2	F	90	01500000001		750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
Qde.: 49 Un													
0000 Encargos Especiais						9.846.008	200.000	0	0	0	0	9.646.008	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago	3	F	90	01500000001		200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
Qde.: 7 Un													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						9.646.008	0	0	0	0	0	9.646.008	0
Produto: Débito Pago	3	F	90	01500000001		9.646.008	0	0	0	0	0	9.646.008	0
Qde.: 12 Mês													
1527 Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
2214 Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)					1, 2, 17	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: CAR Inscrito	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Qde.: 3325 Un													
1508 Governança Pública						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Qde.: 317 Un													
1297 Manutenção da Gestão						132.107.654	117.904.112	0	14.203.542	0	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.779.834	0	0	1.779.834	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001		1.779.834	0	0	1.779.834	0	0	0	0
Qde.: 412 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.323.626	0	0	5.323.626	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	50	01500000001		67.000	0	0	67.000	0	0	0	0
Qde.: 21 Un													
	2	F	90	01500000001		4.476.762	0	0	4.476.762	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		579.864	0	0	579.864	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
	2	F	91	01501000061		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						118.083.467	117.904.112	0	179.355	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001		118.083.467	117.904.112	0	179.355	0	0	0	0
Qde.: 953 Un													
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						6.705.000	0	0	6.705.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		6.705.000	0	0	6.705.000	0	0	0	0
Qde.: 962 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						215.727	0	0	215.727	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		215.727	0	0	215.727	0	0	0	0
Qde.: 225 Un													
Total						153.461.451	118.104.112	0	23.851.431	1.859.900	0	9.646.008	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.779.834	0	0	1.779.834	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.323.626	0	0	5.323.626	0	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	118.083.467	117.904.112	0	179.355	0	0	0	0
20.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
20.128.1528-2280	Capacitação de Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais e Produtores Rurais	1.390.000	0	0	1.390.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	6.705.000	0	0	6.705.000	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	215.727	0	0	215.727	0	0	0	0
20.541.1527-2214	Elaboração de Cadastro Ambiental Rural (Car)	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
20.541.1528-2236	Operação e Expansão do Programa Território Sustentável	525.784	0	0	525.784	0	0	0	0
20.606.1528-2256	Implementação das Unidades de ATER	1.988.372	0	0	1.988.372	0	0	0	0
20.606.1528-7727	Adequação das Unidades de ATER	1.859.900	0	0	0	1.859.900	0	0	0
20.606.1528-8711	Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	3.941.562	0	0	3.941.562	0	0	0	0
20.608.1528-2277	Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade	602.171	0	0	602.171	0	0	0	0
20.608.1528-8704	Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	9.646.008	0	0	0	0	0	9.646.008	0
Total		153.461.451	118.104.112	0	23.851.431	1.859.900	0	9.646.008	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das "Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA", e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.131, de 29 de JUNHO de 2018	Homologa o Estatuto Social da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. - CEASA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A	25.512.840	6.453.761	0	18.258.079	800.000	0	1.000	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	18.311.901	6.453.761	0	11.658.140	200.000	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	7.200.939	0	0	6.599.939	600.000	0	1.000	0
Total	25.512.840	6.453.761	0	18.258.079	800.000	0	1.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1505 Direitos Socioassistenciais						3.021.051	0	0	2.756.051	265.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 244-Assistência Comunitária													
2317 Apoio à Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo com Ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional	2	F	90	01500000001	2	20.400	0	0	20.400	0	0	0	0
Produto: Família Atendida						20.400	0	0	20.400	0	0	0	0
				Qde.: 12000 Un									
7678 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	1	F	90	01500000001	1,6	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
	1	F	90	01501000061		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Produto: Equipamento Implantado						70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
				Qde.: 20 Un									
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	2	F	90	01500000001	1,2	2.850.651	0	0	2.660.651	190.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		1.961.659	0	0	1.861.659	100.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida						888.992	0	0	798.992	90.000	0	0	0
				Qde.: 66000 Un									
8398 Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	2	F	90	01501000061	1,2	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Equipamento Implementado						75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
				Qde.: 20 Un									
1528 Economia Sustentável						12.730.983	0	0	12.329.983	401.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 542-Controle Ambiental													
8713 Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar	2	F	90	01501000061	2	500	0	0	500	0	0	0	0
Produto: Adubo Produzido						500	0	0	500	0	0	0	0
				Qde.: 1000 T									
23-Comércio e Serviços / 605-Abastecimento													
6639 Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	2	F	90	01500000001	2,12	12.329.483	0	0	12.329.483	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		7.753.281	0	0	7.753.281	0	0	0	0
Produto: Produção Comercializada						4.576.202	0	0	4.576.202	0	0	0	0
				Qde.: 250817 T									
7714 Implementação de Entrepósitos da Ceasa	2				2	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Espaço Construído	1	F	90	01501000061		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
				Qde.: 1 Un									
8522 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	2	F	90	01500000001	2	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado						315.000	0	0	0	315.000	0	0	0
				Qde.: 3 Un									
0000 Encargos Especiais						1.000	0	0	0	0	0	1.000	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	3	F	90	01501000061		1.000	0	0	0	0	0	1.000	0
Produto: Débito Pago						1.000	0	0	0	0	0	1.000	0
				Qde.: 12 Mês									
1508 Governança Pública						187.700	0	0	137.700	50.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos	2	F	90	01501000061	4	22.500	0	0	22.500	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado						22.500	0	0	22.500	0	0	0	0
				Qde.: 5 Un									
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo	2	F	90	01501000061	16	115.200	0	0	115.200	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada						115.200	0	0	115.200	0	0	0	0
				Qde.: 7 Un									
23-Comércio e Serviços / 451-Infraestrutura Urbana													
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais	1	F	90	01501000061	11	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído						50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
				Qde.: 1 Un									
1297 Manutenção da Gestão						9.572.106	6.453.761	0	3.034.345	84.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						70.000	0	0	70.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S O	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01501000061		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 24 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.604.225	0	0	1.520.225	84.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.032.000	0	0	1.022.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		439.625	0	0	365.625	74.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 216 Un		132.600	0	0	132.600	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						6.477.761	6.453.761	0	24.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		6.454.561	6.453.761	0	800	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 876 Un		23.200	0	0	23.200	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.270.120	0	0	1.270.120	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 852 Un		420.120	0	0	420.120	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 732 Un									
Total						25.512.840	6.453.761	0	18.258.079	800.000	0	1.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.604.225	0	0	1.520.225	84.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.477.761	6.453.761	0	24.000	0	0	0	0
23.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	22.500	0	0	22.500	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	115.200	0	0	115.200	0	0	0	0
23.244.1505-2317	Apoio à Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo com Ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional	20.400	0	0	20.400	0	0	0	0
23.244.1505-7678	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
23.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	2.850.651	0	0	2.860.651	190.000	0	0	0
23.244.1505-8398	Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.270.120	0	0	1.270.120	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
23.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
23.542.1528-8713	Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar	500	0	0	500	0	0	0	0
23.605.1528-6639	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	12.329.483	0	0	12.329.483	0	0	0	0
23.605.1528-7714	Implementação de Entrepósitos da Ceasa	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
23.605.1528-8522	Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	1.000	0	0	0	0	0	1.000	0
Total		25.512.840	6.453.761	0	18.258.079	800.000	0	1.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.	Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.
Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.136, de 27 de maio de 2008.	Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará	12.431.995	5.729.435	0	6.502.560	200.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	5.550.814	4.289.435	0	1.261.379	0	0	0	0
01700000060 Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	6.881.181	1.440.000	0	5.241.181	200.000	0	0	0
Total	12.431.995	5.729.435	0	6.502.560	200.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1528 Economia Sustentável						1.866.155	0	0	1.866.155	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
2289 Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados					16	1.866.155	0	0	1.866.155	0	0	0	0
Produto: Produtos e Serviços Regulamentados	2	F	90	01700000060		1.866.155	0	0	1.866.155	0	0	0	0
Qde.: 95697 Un													
1508 Governança Pública						180.000	0	0	80.000	100.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01700000060		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Qde.: 10 Un													
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	2	F	90	01700000060		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Qde.: 50 Un													
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana													
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído	1	F	90	01700000060		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Qde.: 2 Un													
1297 Manutenção da Gestão						10.385.840	5.729.435	0	4.556.405	100.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						429.313	0	0	429.313	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01700000060		429.313	0	0	429.313	0	0	0	0
Qde.: 17 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.639.713	0	0	2.539.713	100.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01700000060		2.411.372	0	0	2.311.372	100.000	0	0	0
Qde.: 28 Un						228.341	0	0	228.341	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						6.142.814	5.729.435	0	413.379	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.102.000	0	0	1.102.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
Qde.: 65 Un						252.000	0	0	252.000	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte						72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
Qde.: 65 Un						24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Total						12.431.995	5.729.435	0	6.502.560	200.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	429.313	0	0	429.313	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.639.713	0	0	2.539.713	100.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.142.814	5.729.435	0	413.379	0	0	0	0
14.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.102.000	0	0	1.102.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
14.422.1528-2289	Fiscalização de Produtos, Instrumentos e Serviços Regulamentados	1.866.155	0	0	1.866.155	0	0	0	0
14.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Total		12.431.995	5.729.435	0	6.502.560	200.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado; Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	67.572.974	14.000.000	0	51.472.827	2.100.147	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	171.114	0	0	141.114	30.000	0	0	0
01631000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios - SUS	46.308	0	0	6.308	40.000	0	0	0
01631311060 Emendas Individuais - Saúde	220.147	0	0	0	220.147	0	0	0
01659000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	17.402	0	0	7.402	10.000	0	0	0
01659000069 SUS / Serviços Produzidos	67.118.003	14.000.000	0	51.318.003	1.800.000	0	0	0
Total	67.572.974	14.000.000	0	51.472.827	2.100.147	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública							420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
	10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos														
	2245	Capacitação de Servidores Públicos					4	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
			2	S	90	01659000069		420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Capacitado													
								Qde.: 587 Un							
1297	Manutenção da Gestão							18.008.000	14.000.000	0	4.008.000	0	0	0	0
	10-Saúde / 122-Administração Geral														
	8338	Operacionalização das Ações Administrativas						4.008.000	0	0	4.008.000	0	0	0	0
			2	S	90	01501000061		42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
			2	S	91	01501000061		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
			2	S	90	01659000069		3.934.000	0	0	3.934.000	0	0	0	0
			2	S	91	01659000069		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	Produto:	Contrato Mantido						Qde.: 40 Un							
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
	2	S	90	01659000069				14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Remunerado						Qde.: 3250 Un							
1507	Saúde							49.144.974	0	0	47.044.827	2.100.147	0	0	0
	10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos														
	8924	Educação na Saúde					3, 4	1.136.000	0	0	1.136.000	0	0	0	0
			2	S	90	01501000061		51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
			2	S	90	01659000061		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
			2	S	90	01659000069		1.080.000	0	0	1.080.000	0	0	0	0
	Produto:	Pessoa Qualificada						Qde.: 3135 Un							
	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
	2324	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos					3	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
			2	S	90	01659000069		1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
	Produto:	Procedimento Realizado						Qde.: 3624 Un							
	2325	Implementação da Rede de Transplante de Órgãos e Tecidos					3	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
			2	S	90	01659000069		1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Produto:	Transplante Realizado													
								Qde.: 24 Un							
8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade						3, 5	45.608.974	0	0	43.508.827	2.100.147	0	0	0
			2	S	90	01501000061		58.114	0	0	28.114	30.000	0	0	0
			2	S	90	01631000060		46.308	0	0	6.308	40.000	0	0	0
			2	S	90	01631311060		220.147	0	0	0	220.147	0	0	0
			2	S	90	01659000061		12.402	0	0	2.402	10.000	0	0	0
			2	S	90	01659000069		45.272.003	0	0	43.472.003	1.800.000	0	0	0
	Produto:	Procedimento de Saúde Realizado						Qde.: 739788 Un							
Total								67.572.974	14.000.000	0	51.472.827	2.100.147	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.008.000	0	0	4.008.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	1.136.000	0	0	1.136.000	0	0	0	0
10.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
10.302.1507-2324	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
10.302.1507-2325	Implementação da Rede de Transplante de Órgãos e Tecidos	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	45.608.974	0	0	43.508.827	2.100.147	0	0	0
Total		67.572.974	14.000.000	0	51.472.827	2.100.147	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).	Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.	Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	22.751.669	5.600.000	0	12.405.585	4.746.084	0	0	0
01631000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios - SUS	4.492.451	0	0	10.000	4.482.451	0	0	0
01659000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.663.633	0	0	2.500.000	163.633	0	0	0
01659000069 SUS / Serviços Produzidos	15.595.585	5.600.000	0	9.895.585	100.000	0	0	0
Total	22.751.669	5.600.000	0	12.405.585	4.746.084	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública							215.000	0	0	215.000	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos														
2245 Capacitação de Servidores Públicos						4	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	S	90	01659000069	900	Un	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
10-Saúde / 131-Comunicação Social														
8255 Publicidade das Ações de Governo						16	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	2	S	90	01659000069	130	Un	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão							10.923.515	5.600.000	0	5.323.515	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral														
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							5.323.515	0	0	5.323.515	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	S	90	01659000061		Un	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		Un	4.603.515	0	0	4.603.515	0	0	0	0
	2	S	91	01659000069		Un	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							5.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	S	90	01659000069	1025	Un	5.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0
1507 Saúde							11.613.154	0	0	6.867.070	4.746.084	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos														
8924 Educação na Saúde						3, 4	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	2	S	90	01659000069	36627	Un	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
2324 Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos						3	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado	2	S	90	01659000069	7116	Un	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A	C	E	M	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2024	R\$ 1,00
Função / Subfunção		O	A	S	O												
Projeto-Atividade / Operações Especiais																	
8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	2	S	90	01659000069		3, 5	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado					45215 Un			400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0	0
8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	2	S	90	01631000060		3	4.592.451	0	0	110.000	4.482.451	0	0	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado					7 Un			4.492.451	0	0	10.000	4.482.451	0	0	0	0	0
		2	S	90	01659000069			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	2	S	90	01659000061		3	6.167.703	0	0	5.904.070	263.633	0	0	0	0	0
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída					134614 Un			1.963.633	0	0	1.800.000	163.633	0	0	0	0	0
		2	S	90	01659000069			4.204.070	0	0	4.104.070	100.000	0	0	0	0	0
8883	Rede de Ouvidorias do SUS	2	S	90	01659000069		16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Manifestação Finalizada					2500 Un			15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0
Total								22.751.669	5.600.000	0	12.405.585	4.746.084	0	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2024	R\$ 1,00
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.323.515	0	0	5.323.515	0	0	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0	0	0
10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	0
10.302.1507-2324	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	4.592.451	0	0	110.000	4.482.451	0	0	0	0	0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	6.167.703	0	0	5.904.070	263.633	0	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0
Total		22.751.669	5.600.000	0	12.405.585	4.746.084	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.	Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.	Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	52.329.021	15.999.996	0	33.829.025	2.500.000	0	0	0
01659000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	202.441	0	0	202.441	0	0	0	0
01659000069 SUS / Serviços Produzidos	52.126.580	15.999.996	0	33.626.584	2.500.000	0	0	0
Total	52.329.021	15.999.996	0	33.829.025	2.500.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						782.400	0	0	782.400	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	782.400	0	0	782.400	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	S	90	01659000069		782.400	0	0	782.400	0	0	0	0
Qde.: 410 Un													
1297 Manutenção da Gestão						20.430.448	15.999.996	0	4.430.452	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						20.430.448	15.999.996	0	4.430.452	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	S	90	01659000069		20.430.448	15.999.996	0	4.430.452	0	0	0	0
Qde.: 30 Un													
1507 Saúde						31.116.173	0	0	28.616.173	2.500.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde					3, 4	348.000	0	0	348.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	2	S	90	01659000069		348.000	0	0	348.000	0	0	0	0
Qde.: 1970 Un													
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
2324 Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos					3	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado	2	S	90	01659000069		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Qde.: 2 Un													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					3, 5	28.006.932	0	0	28.006.932	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	2	S	90	01659000069		28.006.932	0	0	28.006.932	0	0	0	0
Qde.: 1263866 Un													
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					3	2.702.441	0	0	202.441	2.500.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado	2	S	90	01659000061		202.441	0	0	202.441	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
Qde.: 1 Un													
8883 Rede de Ouvidorias do SUS					16	17.800	0	0	17.800	0	0	0	0
Produto: Manifestação Finalizada	2	S	90	01659000069		17.800	0	0	17.800	0	0	0	0
Qde.: 710 Un													
Total						52.329.021	15.999.996	0	33.829.025	2.500.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10-Saúde / 665-Normalização e Qualidade													
8884 Humanização na Saúde					3	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Produto: Dispositivo Implantado	2	S	90	01659000069		11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Qde.: 5 Un													
Total						52.329.021	15.999.996	0	33.829.025	2.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	20.430.448	15.999.996	0	4.430.452	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	348.000	0	0	348.000	0	0	0	0
10.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	782.400	0	0	782.400	0	0	0	0
10.302.1507-2324	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	28.006.932	0	0	28.006.932	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	2.702.441	0	0	202.441	2.500.000	0	0	0
10.302.1507-8883	Rede de Ouvidorias do SUS	17.800	0	0	17.800	0	0	0	0
10.665.1507-8884	Humanização na Saúde	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Total		52.329.021	15.999.996	0	33.829.025	2.500.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica para o exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constitutivos da sociedade paraense e da

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.105 de 12 de Fevereiro de 2.008	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com BNDES e a oferecer garantias, e das outras providências
Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008	Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão	44.150.542	13.449.614	0	30.390.928	310.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	43.036.513	13.449.614	0	29.576.899	10.000	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	1.114.029	0	0	814.029	300.000	0	0	0
Total	44.150.542	13.449.614	0	30.390.928	310.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1512 Cultura, Esporte e Lazer						13.217.901	0	0	13.217.901	0	0	0	0
24-Comunicações / 392-Difusão Cultural													
8423 Difusão Cultural					1, 10	7.310.210	0	0	7.310.210	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	2	F	90	01500000001		7.310.210	0	0	7.310.210	0	0	0	0
				Qde.: 22 Un									
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					4, 10	690.244	0	0	690.244	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	2	F	90	01500000001		690.244	0	0	690.244	0	0	0	0
				Qde.: 1000 Un									
24-Comunicações / 813-Lazer													
8795 Difusão de Eventos Esportivos					1, 10	5.217.447	0	0	5.217.447	0	0	0	0
Produto: Município Alcançado	2	F	90	01500000001		5.217.447	0	0	5.217.447	0	0	0	0
				Qde.: 49 Un									
1508 Governança Pública						2.346.390	0	0	2.340.590	5.800	0	0	0
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001		86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
				Qde.: 8 Un									
24-Comunicações / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	2	F	90	01500000001		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
				Qde.: 30 Un									
24-Comunicações / 451-Infraestrutura Urbana													
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	231.800	0	0	230.000	1.800	0	0	0
Produto: Imóvel Construído	1	F	90	01500000001		231.800	0	0	230.000	1.800	0	0	0
				Qde.: 18 Un									
24-Comunicações / 722-Telecomunicações													
8236 Produção e Difusão da Informação					9	1.878.590	0	0	1.874.590	4.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.878.590	0	0	1.874.590	4.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Município Atendido													
				Qde.: 72 Un									
1297 Manutenção da Gestão						28.586.251	13.449.614	0	14.832.437	304.200	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001		370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
				Qde.: 12 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						10.450.437	0	0	10.146.237	304.200	0	0	0
	2	F	90	01500000001		9.286.512	0	0	9.282.312	4.200	0	0	0
	2	F	91	01500000001		49.896	0	0	49.896	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		1.114.029	0	0	814.029	300.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 41 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						13.878.814	13.449.614	0	429.200	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001		13.878.814	13.449.614	0	429.200	0	0	0	0
				Qde.: 273 Un									
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.515.000	0	0	3.515.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		3.515.000	0	0	3.515.000	0	0	0	0
				Qde.: 242 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						372.000	0	0	372.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		372.000	0	0	372.000	0	0	0	0
				Qde.: 220 Un									
Total						44.150.542	13.449.614	0	30.390.928	310.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.450.437	0	0	10.146.237	304.200	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.878.814	13.449.614	0	429.200	0	0	0	0
24.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
24.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.515.000	0	0	3.515.000	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	372.000	0	0	372.000	0	0	0	0
24.392.1512-8423	Difusão Cultural	7.310.210	0	0	7.310.210	0	0	0	0
24.392.1512-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	690.244	0	0	690.244	0	0	0	0
24.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	231.800	0	0	230.000	1.800	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	1.878.590	0	0	1.874.590	4.000	0	0	0
24.813.1512-8795	Difusão de Eventos Esportivos	5.217.447	0	0	5.217.447	0	0	0	0
Total		44.150.542	13.449.614	0	30.390.928	310.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Decreto nº 2.683, de 16 de fevereiro de 1983.	Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN. Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.635, de 8 de junho de 2005.	Homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, do Departamento de Trânsito do Pará, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providências.
Lei nº 7.796, de 14 de janeiro de 2014.	Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	1.101.097.757	236.450.000	0	594.647.757	270.000.000	0	0	0
01752000061 Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	1.101.097.757	236.450.000	0	594.647.757	270.000.000	0	0	0
Total	1.101.097.757	236.450.000	0	594.647.757	270.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	ODS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
8805	Implementação da Estação Cidadania					10		8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
		2	F	90				8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida							Qde.: 41500 Un							
1489 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana							16.000.000	0	0	0	16.000.000	0	0	0
7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas					1, 3, 10, 11		16.000.000	0	0	0	16.000.000	0	0	0
		1	F	90				16.000.000	0	0	0	16.000.000	0	0	0
Produto:	Via Pavimentada							Qde.: 20 Km							
0000 Encargos Especiais	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais							100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
9010	Encargos com Débitos Precatórios							100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
		3	F	90				100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Precatório Pago							Qde.: Un							
1508 Governança Pública	06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social							7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
8255	Publicidade das Ações de Governo					16		7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
		2	F	90				7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada							Qde.: 22 Un							
1486 Infraestrutura e Logística	26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário							7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	0
7505	Restauração de Rodovias					9		7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	0
		1	F	90				7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	0
Produto:	Rodovia Restaurada							Qde.: 1 Km							
1297 Manutenção da Gestão	06-Segurança Pública / 122-Administração Geral							334.400.000	236.400.000	0	95.000.000	3.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	ODS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
		2	F	90				4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida							Qde.: 440 Un							
8313	Concessão de Auxílio Fardamento							1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
		2	F	90				1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado							Qde.: 351 Un							
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							52.000.000	0	0	49.000.000	3.000.000	0	0	0
		2	F	90				51.600.000	0	0	48.600.000	3.000.000	0	0	0
		2	F	91				400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido							Qde.: 20 Un							
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							247.100.000	236.400.000	0	10.700.000	0	0	0	0
		2	F	90				216.401.000	212.765.000	0	3.636.000	0	0	0	0
		2	F	91				30.699.000	23.635.000	0	7.064.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado							Qde.: 1900 Un							
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador								27.000.000	0	0	27.000.000	0	0	0	0
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							27.000.000	0	0	27.000.000	0	0	0	0
		2	F	90				27.000.000	0	0	27.000.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado							Qde.: 2101 Un							
8312	Concessão de Auxílio Transporte							3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
		2	F	90				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado							Qde.: 1690 Un							
1510 Segurança Pública e Defesa Social	06-Segurança Pública / 124-Controle Interno							728.597.757	0	0	484.597.757	244.000.000	0	0	0
8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16		1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
		2	F	90				1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
Produto:	Processo Concluído							Qde.: 81 Un							
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização								73.000.000	0	0	21.000.000	52.000.000	0	0	0
7561	Adequação de Unidades do Detran					17		73.000.000	0	0	21.000.000	52.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Divida	Reserva de Contingencia
1 F 90 01752000061						73.000.000	0	0	21.000.000	52.000.000	0	0	0
Produto: Adequação Realizada				9 Un									
8271 Fiscalização de Trânsito					3, 11, 17	132.411.000	0	0	120.411.000	12.000.000	0	0	0
Produto: Operação Realizada				13572 Un									
8272 Educação de Trânsito					3, 11	12.200.600	0	0	12.200.600	0	0	0	0
Produto: Ação Educativa Realizada				504 Un									
8273 Habilitação de Condutores de Veículos					3, 11, 16, 17	90.303.472	0	0	90.303.472	0	0	0	0
Produto: Habilitação Expedida				385360 Un									
8274 Regularização de Veículos					3, 11, 17	97.000.000	0	0	97.000.000	0	0	0	0
Produto: Veiculo Regularizado				1053302 Un									
8275 Sinalização de Trânsito					3, 11	161.000.000	0	0	1.000.000	160.000.000	0	0	0
Produto: Projeto de Sinalização Implantado				82 Un									
8829 Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito					11	2.154.408	0	0	2.154.408	0	0	0	0
Produto: Estudo Realizado				25 Un									
8830 Implementação das Unidades do Detran					17	37.260.000	0	0	37.260.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Implementada				52 Un									
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
2346 Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação					11	118.468.277	0	0	98.468.277	20.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Divida	Reserva de Contingencia
2 F 90 01752000061						114.868.277	0	0	94.868.277	20.000.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado				899 Un									
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Servidores de Segurança Pública					16	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				300 Un									
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado				50 Un									
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					16	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado				470 Un									
Total						1.101.097.757	236.450.000	0	594.647.757	270.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	52.000.000	0	0	49.000.000	3.000.000	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	247.100.000	236.400.000	0	10.700.000	0	0	0	0
06.124.1510-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
06.125.1510-7561	Adequação de Unidades do Detran	73.000.000	0	0	21.000.000	52.000.000	0	0	0
06.125.1510-8271	Fiscalização de Trânsito	132.411.000	0	0	120.411.000	12.000.000	0	0	0
06.125.1510-8272	Educação de Trânsito	12.200.600	0	0	12.200.600	0	0	0	0
06.125.1510-8273	Habilitação de Condutores de Veículos	90.303.472	0	0	90.303.472	0	0	0	0
06.125.1510-8274	Regularização de Veículos	97.000.000	0	0	97.000.000	0	0	0	0
06.125.1510-8275	Sinalização de Trânsito	161.000.000	0	0	1.000.000	160.000.000	0	0	0
06.125.1510-8829	Realização de Pesquisas e Elaboração de Projetos para Segurança do Trânsito	2.154.408	0	0	2.154.408	0	0	0	0
06.125.1510-8830	Implementação das Unidades do Detran	37.260.000	0	0	37.260.000	0	0	0	0
06.126.1510-2346	Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	118.468.277	0	0	98.468.277	20.000.000	0	0	0
06.128.1510-8832	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
06.128.1510-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
06.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	27.000.000	0	0	27.000.000	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
06.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
26.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	16.000.000	0	0	0	16.000.000	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		1.101.097.757	236.450.000	0	594.647.757	270.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e
Comercializar unidades habitacionais de interesse social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual n.º 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
Decreto nº 2.126, de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará	105.041.948	36.828.544	0	52.865.971	13.373.518	0	1.973.915	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	91.375.861	36.828.544	0	51.865.971	707.431	0	1.973.915	0
0150100061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	3.341.173	0	0	1.000.000	2.341.173	0	0	0
0170000060 Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	61.706	0	0	0	61.706	0	0	0
0175400030 Operações de Crédito Internas	10.263.208	0	0	0	10.263.208	0	0	0
Total	105.041.948	36.828.544	0	52.865.971	13.373.518	0	1.973.915	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1489	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade							50.184.691	0	0	39.167.346	11.017.345	0	0	0
	16-Habitação / 482-Habitação Urbana														
	2298 Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social	2	F	90		01500000001	11	37.478	0	0	37.478	0	0	0	0
	Produto: Família Atendida							37.478			37.478				
								Qde.: 25 Un							
	7642 Oferta de Unidade Habitacional						1, 5, 10, 11	10.855.639	0	0	0	10.855.639	0	0	0
	1 F 90 01500000001							692.431	0	0	0	692.431	0	0	0
	1 F 90 01754000030							10.163.208	0	0	0	10.163.208	0	0	0
	Produto: Unidade Entregue							Qde.: 448 Un							
	7643 Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa						1, 5, 10, 11	36.292.499	0	0	36.292.499	0	0	0	0
	1 F 90 01500000001							36.292.499	0	0	36.292.499	0	0	0	0
	Produto: Domicílio Atendido							Qde.: 24998 Un							
	8185 Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais						1, 6, 10, 11	61.706	0	0	0	61.706	0	0	0
	2 F 90 01700000060							61.706	0	0	0	61.706	0	0	0
	Produto: Domicílio Atendido							Qde.: 396 Un							
	8186 Regularização Fundiária Urbana						1, 5, 10, 11	408.847	0	0	308.847	100.000	0	0	0
	2 F 90 01500000001							303.847	0	0	303.847	0	0	0	0
	2 F 90 01501000061							5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2 F 90 01754000030							100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	Produto: Imóvel Regularizado							Qde.: 765 Un							
	8969 Concessão de Benefício Habitacional						1, 10, 11	2.528.522	0	0	2.528.522	0	0	0	0
	2 F 90 01500000001							2.528.522	0	0	2.528.522	0	0	0	0
	Produto: Benefício Concedido							Qde.: 107 Un							
0000	Encargos Especiais							1.973.915	0	0	0	0	0	1.973.915	0
	28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna														



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI							20.000	0	0	0	0	0	20.000	0
	3 F 90 01500000001							20.000	0	0	0	0	0	20.000	0
	Produto: Dívida Paga							Qde.: 4 Mês							
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais														
	9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições							1.953.915	0	0	0	0	0	1.953.915	0
	3 F 90 01500000001							1.953.915	0	0	0	0	0	1.953.915	0
	Produto: Débito Pago							Qde.: 4 Mês							
1508	Governança Pública							2.541.173	0	0	200.000	2.341.173	0	0	0
	16-Habitação / 128-Formação de Recursos Humanos														
	2245 Capacitação de Servidores Públicos						4	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	2 F 90 01500000001							65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
	2 F 90 01501000061							25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Capacitado							Qde.: 50 Un							
	16-Habitação / 131-Comunicação Social														
	8255 Publicidade das Ações de Governo						16	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	2 F 90 01500000001							90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	Produto: Campanha Realizada							Qde.: 10 Un							
	16-Habitação / 451-Infraestrutura Urbana														
	7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais						11	2.361.173	0	0	20.000	2.341.173	0	0	0
	1 F 90 01500000001							10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	1 F 90 01501000061							2.351.173	0	0	10.000	2.341.173	0	0	0
	Produto: Imóvel Construído							Qde.: 1 Un							
1297	Manutenção da Gestão							50.342.169	36.828.544	0	13.498.625	15.000	0	0	0
	16-Habitação / 122-Administração Geral														
	4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							574.017	0	0	574.017	0	0	0	0
	2 F 90 01500000001							574.017	0	0	574.017	0	0	0	0
	Produto: Unidade Abastecida							Qde.: 24 Un							
	8338 Operacionalização das Ações Administrativas							8.003.638	0	0	7.988.638	15.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01500000001		6.948.408	0	0	6.933.408	15.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001		221.803	0	0	221.803	0	0	0	0
	2	F	50	01501000061		27.720	0	0	27.720	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		785.707	0	0	785.707	0	0	0	0
	2	F	91	01501000061		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 30 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						37.893.294	36.828.544	0	1.064.750	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		37.733.138	36.704.961	0	1.028.177	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		123.583	123.583	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		36.573	0	0	36.573	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 300 Un									
16-Habitação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.780.771	0	0	3.780.771	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.690.771	0	0	3.690.771	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 230 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						90.449	0	0	90.449	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		90.449	0	0	90.449	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 55 Un									
Total						105.041.948	36.828.544	0	52.865.971	13.373.518	0	1.973.915	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	574.017	0	0	574.017	0	0	0	0
16.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.003.638	0	0	7.988.638	15.000	0	0	0
16.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	37.893.294	36.828.544	0	1.064.750	0	0	0	0
16.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
16.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
16.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.780.771	0	0	3.780.771	0	0	0	0
16.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	90.449	0	0	90.449	0	0	0	0
16.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	2.361.173	0	0	20.000	2.341.173	0	0	0
16.482.1489-2298	Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social	37.478	0	0	37.478	0	0	0	0
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	10.855.639	0	0	0	10.855.639	0	0	0
16.482.1489-7643	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	36.292.499	0	0	36.292.499	0	0	0	0
16.482.1489-8185	Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	61.706	0	0	0	61.706	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	408.847	0	0	308.847	100.000	0	0	0
16.482.1489-8969	Concessão de Benefício Habitacional	2.528.522	0	0	2.528.522	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	1.953.915	0	0	0	0	0	1.953.915	0
Total		105.041.948	36.828.544	0	52.865.971	13.373.518	0	1.973.915	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a execução da Política de Assistência Social vinculada ao desenvolvimento das ações de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco pessoal e social, consoante prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993.	Cria a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, e dá outras providências.
Decreto nº 2.430, de 29 de março de 1994.	Institui a "Comissão Técnica" de acompanhamento dos indicadores referentes ao "Plano de Ação pela Criança".
Lei nº 6.434, de 9 de janeiro de 2002	Altera a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a criação da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP e dá outras providências."
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total						170.850.441	116.513.550	0	50.821.935	3.514.956	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.227.952	0	0	1.227.952	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.886.565	0	0	7.372.609	2.513.956	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	116.802.146	116.513.550	0	288.596	0	0	0	0
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	111.381	0	0	111.381	0	0	0	0
08.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
08.243.1505-2315	Apoio e Acompanhamento Pós Medida Socioeducativa	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
08.243.1505-2316	Atendimento de Internação Provisória	3.437.146	0	0	3.437.146	0	0	0	0
08.243.1505-7584	Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
08.243.1505-8392	Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	4.363.020	0	0	4.363.020	0	0	0	0
08.243.1505-8393	Atendimento Socioeducativo de Internação	7.666.648	0	0	6.666.648	1.000.000	0	0	0
08.243.1505-8864	Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	439.000	0	0	439.000	0	0	0	0
08.244.1505-2313	Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	91.658	0	0	91.658	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	20.872.268	0	0	20.872.268	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	5.863.657	0	0	5.863.657	0	0	0	0
Total		170.850.441	116.513.550	0	50.821.935	3.514.956	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.	Autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.
Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.528, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI, e dá outras providências.
Lei nº 7.240 de 09 de Janeiro de 2.009	Dispõe sobre a cessação do Estado de liquidação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.098, de 01 de janeiro de 2015	Altera a denominação e redefine competências para a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016,	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1297 Manutenção da Gestão						10.254.781	5.281.627	0	4.723.154	250.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2	F	90	01501000061		50.100	0	0	50.100	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 4 Un		50.100	0	0	50.100	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas	2	F	90	01501000061		3.836.001	0	0	3.586.001	250.000	0	0	0
	2	F	91	01501000061		3.616.001	0	0	3.366.001	250.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 50 Un		220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2	F	90	01500000001		5.321.627	5.281.627	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		5.231.127	5.231.127	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		50.500	50.500	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 43 Un		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação	2	F	90	01501000061		1.020.053	0	0	1.020.053	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 43 Un		1.020.053	0	0	1.020.053	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte	2	F	90	01501000061		27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 10 Un		27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
Total						28.965.167	5.281.627	0	12.433.540	10.850.000	400.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.100	0	0	50.100	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.836.001	0	0	3.586.001	250.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.321.627	5.281.627	0	40.000	0	0	0	0
22.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	70.700	0	0	70.700	0	0	0	0
22.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.020.053	0	0	1.020.053	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
22.661.1528-2285	Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	440.268	0	0	440.268	0	0	0	0
22.662.1528-2284	Promoção do Estado para Atração de Investimento	340.268	0	0	340.268	0	0	0	0
22.662.1528-7728	Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	17.059.150	0	0	6.359.150	10.600.000	100.000	0	0
28.845.0000-1964	Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR	300.000	0	0	0	0	300.000	0	0
Total		28.965.167	5.281.627	0	12.433.540	10.850.000	400.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Hospital Ophir Loyola

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem distinção ou privilégios, perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas, e, subsidiariamente, por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 6.826, de 1º de Fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a criação do Hospital ophir Loyola, com natureza de autarquia, estabelece o modelo organizacional e dá outras providências.

Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.

Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
71201 Hospital Ophir Loyola	64.795.886	16.387.110	0	47.148.776	1.020.000	0	240.000	0
01631000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios - SUS	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
01659000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	944.051	0	0	944.051	0	0	0	0
01659000069 SUS / Serviços Produzidos	63.811.835	16.387.110	0	46.184.725	1.000.000	0	240.000	0
Total	64.795.886	16.387.110	0	47.148.776	1.020.000	0	240.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais						240.000	0	0	0	0	0	240.000	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						240.000	0	0	0	0	0	240.000	0
Produto: Débito Pago	3	S	90	01659000069		240.000	0	0	0	0	0	240.000	0
Qde.: 12 Mês													
1297 Manutenção da Gestão						17.540.110	16.387.110	0	1.153.000	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						948.000	0	0	948.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	S	90	01659000069		948.000	0	0	948.000	0	0	0	0
Qde.: 37 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						16.387.110	16.387.110	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	S	90	01659000069		16.387.110	16.387.110	0	0	0	0	0	0
Qde.: 2153 Un													
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	S	90	01659000069		205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
Qde.: 1985 Un													
1507 Saúde						47.015.776	0	0	45.995.776	1.020.000	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					3	1.040.000	0	0	20.000	1.020.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado	2	S	90	01631000060		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
Qde.: 1 Un						1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
8880 Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis					3	45.975.776	0	0	45.975.776	0	0	0	0
Produto: Paciente Atendido	2	S	90	01659000061		944.051	0	0	944.051	0	0	0	0
Qde.: 135500 Un						45.031.725	0	0	45.031.725	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total						64.795.886	16.387.110	0	47.148.776	1.020.000	0	240.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	948.000	0	0	948.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	16.387.110	16.387.110	0	0	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	1.040.000	0	0	20.000	1.020.000	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	45.975.776	0	0	45.975.776	0	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	240.000	0	0	0	0	0	240.000	0
Total		64.795.886	16.387.110	0	47.148.776	1.020.000	0	240.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquização da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	38.017.318	15.823.318	0	21.384.000	800.000	10.000	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	38.017.318	15.823.318	0	21.384.000	800.000	10.000	0	0
Total	38.017.318	15.823.318	0	21.384.000	800.000	10.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	S	M	O	D	ON	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	23-Comércio e Serviços / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
8805 Implementação da Estação Cidadania											10	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			2	F	90	01501000061						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
													1445	Un					
1528 Economia Sustentável	23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial											6.334.575	0	0	6.244.575	90.000	0	0	0
2281 Registro Mercantil											8	6.334.575	0	0	6.244.575	90.000	0	0	0
Produto: Empresa Constituída			2	F	50	01501000061						8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
			2	F	90	01501000061						6.326.575	0	0	6.236.575	90.000	0	0	0
													11780	Un					
1508 Governança Pública	23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos											1.042.939	0	0	1.032.939	10.000	0	0	0
2245 Capacitação de Servidores Públicos											4	732.939	0	0	732.939	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado			2	F	90	01501000061						732.939	0	0	732.939	0	0	0	0
													80	Un					
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social																			
8255 Publicidade das Ações de Governo											16	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada			2	F	90	01501000061						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
													4	Un					
23-Comércio e Serviços / 451-Infraestrutura Urbana																			
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais											11	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído			1	F	90	01501000061						10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
													1	Un					
1297 Manutenção da Gestão	23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral											30.339.804	15.823.318	0	13.806.486	700.000	10.000	0	0
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado												300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida			2	F	90	01501000061						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
													8	Un					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa		A	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	C	S	O	FOONTE								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2	F	90	01501000061	11.774.288	0	0	11.064.288	700.000	10.000	0	0
		2	F	91	01501000061	11.391.688	0	0	10.681.688	700.000	10.000	0	0
						382.600	0	0	382.600	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido				150 Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2	F	90	01501000061	16.062.298	15.823.318	0	238.980	0	0	0	0
		2	F	91	01501000061	14.301.278	14.062.298	0	238.980	0	0	0	0
						1.761.020	1.761.020	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado				200 Un								
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2	F	90	01501000061	2.044.800	0	0	2.044.800	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado				142 Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte	2	F	90	01501000061	158.418	0	0	158.418	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado				126 Un								
Total						38.017.318	15.823.318	0	21.384.000	800.000	10.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.774.288	0	0	11.064.288	700.000	10.000	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	16.062.298	15.823.318	0	238.980	0	0	0	0
23.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	732.939	0	0	732.939	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.044.800	0	0	2.044.800	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	158.418	0	0	158.418	0	0	0	0
23.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
23.691.1528-2281	Registro Mercantil	6.334.575	0	0	6.244.575	90.000	0	0	0
Total		38.017.318	15.823.318	0	21.384.000	800.000	10.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Universidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar e promover o ensino superior, a pesquisa e o estudo nos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural, com vistas ao desenvolvimento estadual e regional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993.	Cria a Universidade do Estado do Pará, e dá outras providências.
Resolução nº 287, de 7 de dezembro de 1993 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o ante-projeto do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.065, de 1 de agosto de 1997.	Dispõe sobre a estrutura organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
Resolução nº 69, de 17 de março de 1994 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.828, de 7 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA e dá outras providências.
Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006.	Dispõe sobre atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
74201 Universidade do Estado do Pará	528.887.939	393.425.097	0	94.084.406	41.378.436	0	0	0
01500100102 Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	524.470.956	393.425.097	0	90.227.649	40.818.210	0	0	0
01570000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	251.674	0	0	144.662	107.012	0	0	0
01599000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.673.280	0	0	3.247.915	425.365	0	0	0
01659000069 SUS / Serviços Produzidos	492.029	0	0	464.180	27.849	0	0	0
Total	528.887.939	393.425.097	0	94.084.406	41.378.436	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1506 Educação Superior						104.578.987	0	0	63.200.551	41.378.436	0	0	0
12-Educação / 364-Ensino Superior													
2201 Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	2	F	90	01500100102	4	890.261	0	0	890.261	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido				Qde.: 73 Un		890.261	0	0	890.261	0	0	0	0
2202 Implementação da Avaliação de Cursos	2	F	90	01500100102	4	17.956	0	0	17.956	0	0	0	0
Produto: Avaliação Realizada				Qde.: 15 Un		17.956	0	0	17.956	0	0	0	0
2203 Implementação de Unidades de Ensino Superior	2	F	90	01500100102	4	51.139.404	0	0	51.139.404	0	0	0	0
2	F	90	01599000061			49.775.333	0	0	49.775.333	0	0	0	0
Produto: Unidade Atendida				Qde.: 24 Un		1.364.071	0	0	1.364.071	0	0	0	0
2204 Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	2	F	90	01500100102	4	41.250.587	0	0	0	41.250.587	0	0	0
2	F	90	01570000060			40.718.210	0	0	0	40.718.210	0	0	0
2	F	90	01599000061			107.012	0	0	0	107.012	0	0	0
Produto: Comunidade Atendida				Qde.: 27 Un		425.365	0	0	0	425.365	0	0	0
7706 Implantação de Campi	1	F	90	01500100102	4	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
Produto: Unidade Implantada				Qde.: 3 Un		200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação	2	F	90	01500100102	4	488.311	0	0	488.311	0	0	0	0
2	F	90	01570000060			95.020	0	0	95.020	0	0	0	0
2	F	90	01599000061			1.390	0	0	1.390	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado				Qde.: 78 Un		391.901	0	0	391.901	0	0	0	0
8472 Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	2	F	90	01659000069	3, 4	492.029	0	0	464.180	27.849	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado				Qde.: 260969 Un		492.029	0	0	464.180	27.849	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
8866 Implementação de Cursos de Graduação	2	F	90	01500100102	1, 4, 8	1.085.273	0	0	1.085.273	0	0	0	0
2	F	90	01570000060			40.407	0	0	40.407	0	0	0	0
2	F	90	01599000061			97.382	0	0	97.382	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado				Qde.: 114 Un		947.484	0	0	947.484	0	0	0	0
8867 Implementação de Políticas de Atendimento ao Discente	2	F	90	01500100102	1, 4, 16	6.540.529	0	0	6.540.529	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido				Qde.: 3198 Un		6.540.529	0	0	6.540.529	0	0	0	0
8871 Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científico	2	F	90	01500100102	4, 17	118.388	0	0	118.388	0	0	0	0
2	F	90	01599000061			6.342	0	0	6.342	0	0	0	0
Produto: Material Técnico/Científico Produzido				Qde.: 22 Un		112.046	0	0	112.046	0	0	0	0
12-Educação / 571-Desenvolvimento Científico													
2205 Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	2	F	90	01500100102	4	892.815	0	0	892.815	0	0	0	0
2	F	90	01570000060			555.201	0	0	555.201	0	0	0	0
2	F	90	01599000061			45.890	0	0	45.890	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 13845 Un		291.724	0	0	291.724	0	0	0	0
8471 Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	2	F	90	01500100102	1	1.463.434	0	0	1.463.434	0	0	0	0
2	F	90	01599000061			1.322.745	0	0	1.322.745	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 82000 Un		140.689	0	0	140.689	0	0	0	0
0000 Encargos Especiais						160.000	160.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9023 Reembolso à Instituições	3	F	90	01500100102		160.000	160.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Ressarcimento Efetivo				Qde.: 12 Mês		160.000	160.000	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						30.645	0	0	30.645	0	0	0	0
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	30.645	0	0	30.645	0	0	0	0
2 F 90 01500100102						30.645	0	0	30.645	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado						Qde.: 428 Un							
1297 Manutenção da Gestão						424.118.307	393.265.097	0	30.853.210	0	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						457.352	0	0	457.352	0	0	0	0
2 F 90 01500100102						457.352	0	0	457.352	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida						Qde.: 48 Un							
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.095.945	0	0	1.095.945	0	0	0	0
2 F 91 01500100102						1.095.945	0	0	1.095.945	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido						Qde.: 3 Un							
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						393.265.097	393.265.097	0	0	0	0	0	0
2 F 90 01500100102						381.305.757	381.305.757	0	0	0	0	0	0
2 F 91 01500100102						11.959.340	11.959.340	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado						Qde.: 2714 Un							
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						27.165.847	0	0	27.165.847	0	0	0	0
2 F 90 01500100102						27.165.847	0	0	27.165.847	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado						Qde.: 2455 Un							
8312 Concessão de Auxílio Transporte						2.134.066	0	0	2.134.066	0	0	0	0
2 F 90 01500100102						2.134.066	0	0	2.134.066	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado						Qde.: 1826 Un							
Total						528.887.939	393.425.097	0	94.084.406	41.378.436	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	457.352	0	0	457.352	0	0	0	0
12.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.095.945	0	0	1.095.945	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	393.265.097	393.265.097	0	0	0	0	0	0
12.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	30.645	0	0	30.645	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	27.165.847	0	0	27.165.847	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.134.066	0	0	2.134.066	0	0	0	0
12.364.1506-2201	Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docentes	890.261	0	0	890.261	0	0	0	0
12.364.1506-2202	Implementação da Avaliação de Cursos	17.956	0	0	17.956	0	0	0	0
12.364.1506-2203	Implementação de Unidades de Ensino Superior	51.139.404	0	0	51.139.404	0	0	0	0
12.364.1506-2204	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica das Unidades Acadêmicas e Administrativas	41.250.587	0	0	0	41.250.587	0	0	0
12.364.1506-7706	Implantação de Campi	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
12.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	488.311	0	0	488.311	0	0	0	0
12.364.1506-8472	Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	492.029	0	0	464.180	27.849	0	0	0
12.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	1.085.273	0	0	1.085.273	0	0	0	0
12.364.1506-8867	Implementação de Políticas de Atendimento ao Discente	6.540.529	0	0	6.540.529	0	0	0	0
12.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científico	118.388	0	0	118.388	0	0	0	0
12.571.1506-2205	Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	892.815	0	0	892.815	0	0	0	0
12.571.1506-8471	Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	1.463.434	0	0	1.463.434	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	160.000	160.000	0	0	0	0	0	0
Total		528.887.939	393.425.097	0	94.084.406	41.378.436	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	83.307.888	9.892.834	0	63.754.927	9.660.127	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	75.579.148	9.892.834	0	59.117.683	6.568.631	0	0	0
01700000060 Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	7.728.740	0	0	4.637.244	3.091.496	0	0	0
Total	83.307.888	9.892.834	0	63.754.927	9.660.127	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S S O	M O D	ONDS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1490 Ciência, Tecnologia e Inovação					59.187.003	0	0	52.332.266	6.854.737	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológ												
2218 Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas				4, 9	24.416.000	0	0	24.416.000	0	0	0	0
2 F 20 01500000001		F	20		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
2 F 50 01500000001		F	50		4.416.000	0	0	4.416.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000001		F	90		18.000.000	0	0	18.000.000	0	0	0	0
Produto: Bolsa Mantida			Qde.: 2075 Un									
2219 Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação				4, 9	17.359.041	0	0	12.961.497	4.397.544	0	0	0
2 F 20 01500000001		F	20		1.540.212	0	0	1.540.212	0	0	0	0
2 F 50 01500000001		F	50		2.456.048	0	0	2.150.000	306.048	0	0	0
2 F 90 01500000001		F	90		5.634.041	0	0	4.634.041	1.000.000	0	0	0
2 F 90 01700000060		F	90		7.728.740	0	0	4.637.244	3.091.496	0	0	0
Produto: Projeto Apoiado			Qde.: 81 Un									
2220 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação em Empresas Paraenses				8, 9, 10	4.806.000	0	0	4.230.000	576.000	0	0	0
2 F 60 01500000001		F	60		4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000001		F	90		806.000	0	0	230.000	576.000	0	0	0
Produto: Empresa Apoiada			Qde.: 11 Un									
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos				9	3.199.998	0	0	3.199.998	0	0	0	0
2 F 90 01500000001		F	90		3.199.998	0	0	3.199.998	0	0	0	0
Produto: Evento Apoiado			Qde.: 45 Un									
8897 Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas				17	9.405.964	0	0	7.524.771	1.881.193	0	0	0
2 F 20 01500000001		F	20		3.881.193	0	0	2.000.000	1.881.193	0	0	0
2 F 50 01500000001		F	50		4.804.771	0	0	4.804.771	0	0	0	0
2 F 90 01500000001		F	90		720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
Produto: Estudo Elaborado			Qde.: 250 Un									
1508 Governança Pública					147.000	0	0	147.000	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos												
2245 Capacitação de Servidores Públicos				4	147.000	0	0	147.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000001		F	90		147.000	0	0	147.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2024		
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Servidor Capacitado				30 Un										
1297 Manutenção da Gestão						23.973.885	9.892.834	0	11.275.661	2.805.390	0	0	0	
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						37.350	0	0	37.350	0	0	0	0	
Produto: Unidade Abastecida				3 Un		37.350	0	0	37.350	0	0	0	0	
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						12.318.523	0	0	9.513.133	2.805.390	0	0	0	
2 F 90 01500000001						11.968.523	0	0	9.163.133	2.805.390	0	0	0	
2 F 91 01500000001						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	
Produto: Contrato Mantido				19 Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						10.338.012	9.892.834	0	445.178	0	0	0	0	
2 F 90 01500000001						10.338.012	9.892.834	0	445.178	0	0	0	0	
Produto: Servidor Remunerado				120 Un										
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	
2 F 90 01500000001						1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado				1224 Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte						80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
2 F 90 01500000001						80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado				58 Un										
Total						83.307.888	9.892.834	0	63.754.927	9.660.127	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	37.350	0	0	37.350	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	12.318.523	0	0	9.513.133	2.805.390	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.338.012	9.892.834	0	445.178	0	0	0	0
19.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	147.000	0	0	147.000	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
19.573.1490-2218	Concessão de Bolsas de Estudos e Pesquisas	24.416.000	0	0	24.416.000	0	0	0	0
19.573.1490-2219	Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	17.359.041	0	0	12.961.497	4.397.544	0	0	0
19.573.1490-2220	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação em Empresas Paraenses	4.806.000	0	0	4.230.000	576.000	0	0	0
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	3.199.998	0	0	3.199.998	0	0	0	0
19.573.1490-8897	Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas	9.405.964	0	0	7.524.771	1.881.193	0	0	0
Total		83.307.888	9.892.834	0	63.754.927	9.660.127	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDFLOR-Bio) e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO), altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar atividades voltadas para a criação, alteração, a gestão, a implementação, a manutenção, o monitoramento, a fiscalização, o investimento, o custeio, a proteção, o manejo e a regularização de Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO); altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	50.253.467	12.419.320	0	36.764.147	1.070.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	38.652.579	12.419.320	0	26.233.259	0	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	370.328	0	0	300.328	70.000	0	0	0
01759000016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	4.500.000	0	0	4.200.000	300.000	0	0	0
01759000056 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	6.730.560	0	0	6.030.560	700.000	0	0	0
79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	5.153.648	0	0	5.103.648	50.000	0	0	0
01759000016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	5.153.648	0	0	5.103.648	50.000	0	0	0
Total	55.407.115	12.419.320	0	41.867.795	1.120.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	O	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		O	A	S	O	D									
1527	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável							7.091.012	0	0	6.641.012	450.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental															
8365	Gestão de Unidades de Conservação						11, 15	1.327.803	0	0	1.227.803	100.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001			928.600	0	0	928.600	0	0	0	0
		2	F	90	01759000056			399.203	0	0	299.203	100.000	0	0	0
Produto:	Quantidade de Área Protegida			Qde.:	21015747	Ha									
8370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais						15	3.137.537	0	0	3.037.537	100.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001			1.135.999	0	0	1.135.999	0	0	0	0
		2	F	40	01759000056			1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000056			1.001.538	0	0	901.538	100.000	0	0	0
Produto:	Quantidade de Área Outorgada			Qde.:	1424609	Ha									
8780	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade						1, 2, 15	422.108	0	0	322.108	100.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001			212.004	0	0	212.004	0	0	0	0
		2	F	90	01759000056			210.104	0	0	110.104	100.000	0	0	0
Produto:	Família Beneficiada			Qde.:	1045	Un									
8933	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade						15	358.373	0	0	308.373	50.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001			200.659	0	0	200.659	0	0	0	0
		2	F	90	01759000056			157.714	0	0	107.714	50.000	0	0	0
Produto:	Estudo Elaborado			Qde.:	12	Un									
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas															
8781	Produção e Recomposição Florestal						1, 2, 15	1.845.191	0	0	1.745.191	100.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001			680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000056			1.165.191	0	0	1.065.191	100.000	0	0	0
Produto:	Área Plantada			Qde.:	1000	Ha									
1508	Governança Pública							189.761	0	0	189.761	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos															



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2245	Capacitação de Servidores Públicos						4	189.761	0	0	189.761	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90		01759000056		89.761	0	0	89.761	0	0	0	0
	Produto: Servidor Capacitado					Qde.: 35 Un									
1297	Manutenção da Gestão							42.972.694	12.419.320	0	29.933.374	620.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral															
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							1.524.852	0	0	1.524.852	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
		2	F	90		01759000056		424.852	0	0	424.852	0	0	0	0
	Produto: Unidade Abastecida					Qde.: 71 Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							26.492.522	0	0	25.872.522	620.000	0	0	0
		2	F	90		01500000001		18.969.000	0	0	18.969.000	0	0	0	0
		2	F	91		01500000001		370.997	0	0	370.997	0	0	0	0
		2	F	90		01501000061		370.328	0	0	300.328	70.000	0	0	0
		2	F	90		01759000016		4.480.000	0	0	4.180.000	300.000	0	0	0
		2	F	91		01759000016		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	90		01759000056		2.282.197	0	0	2.032.197	250.000	0	0	0
	Produto: Contrato Mantido					Qde.: 46 Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							12.605.320	12.419.320	0	186.000	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		12.605.320	12.419.320	0	186.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Remunerado					Qde.: 250 Un									
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 250 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte							350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 200 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total								50.253.467	12.419.320	0	36.764.147	1.070.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência				
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.524.852	0	0	1.524.852	0	0	0	0				
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	26.492.522	0	0	25.872.522	620.000	0	0	0				
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.605.320	12.419.320	0	186.000	0	0	0	0				
18.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	189.761	0	0	189.761	0	0	0	0				
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0				
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0				
18.541.1527-8365	Gestão de Unidades de Conservação	1.327.803	0	0	1.227.803	100.000	0	0	0				
18.541.1527-8370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	3.137.537	0	0	3.037.537	100.000	0	0	0				
18.541.1527-8780	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	422.108	0	0	322.108	100.000	0	0	0				
18.541.1527-8933	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	358.373	0	0	308.373	50.000	0	0	0				
18.543.1527-8781	Produção e Recomposição Florestal	1.845.191	0	0	1.745.191	100.000	0	0	0				
Total		50.253.467	12.419.320	0	36.764.147	1.070.000	0	0	0				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amoriza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1527 Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável						2.604.787	0	0	2.574.787	30.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
8365 Gestão de Unidades de Conservação					11, 15	2.283.497	0	0	2.268.497	15.000	0	0	0
Produto: Quantidade de Área Protegida				01759000016		2.283.497	0	0	2.268.497	15.000	0	0	0
	2	F	90	21015747	Ha								
Qde.: 21015747													
8933 Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade					15	321.290	0	0	306.290	15.000	0	0	0
Produto: Estudo Elaborado				01759000016		321.290	0	0	306.290	15.000	0	0	0
	2	F	90		Un								
Qde.: 12													
1508 Governança Pública						70.175	0	0	70.175	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	70.175	0	0	70.175	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				01759000016		70.175	0	0	70.175	0	0	0	0
	2	F	90		Un								
Qde.: 35													
1297 Manutenção da Gestão						2.478.686	0	0	2.458.686	20.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						382.774	0	0	382.774	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				01759000016		382.774	0	0	382.774	0	0	0	0
	2	F	90		Un								
Qde.: 68													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.095.912	0	0	2.075.912	20.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				01759000016		1.995.912	0	0	1.975.912	20.000	0	0	0
	2	F	90										
	2	F	91	01759000016		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Qde.: 46					Un								
Total						5.153.648	0	0	5.103.648	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	382.774	0	0	382.774	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.095.912	0	0	2.075.912	20.000	0	0	0
18.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	70.175	0	0	70.175	0	0	0	0
18.541.1527-8365	Gestão de Unidades de Conservação	2.283.497	0	0	2.268.497	15.000	0	0	0
18.541.1527-8933	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	321.290	0	0	306.290	15.000	0	0	0
Total		5.153.648	0	0	5.103.648	50.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Lei nº 7.699, de 5 de fevereiro de 2013	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	23.892.160	10.244.676	0	13.597.484	50.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	12.025.721	10.244.676	0	1.781.045	0	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	11.866.439	0	0	11.816.439	50.000	0	0	0
Total	23.892.160	10.244.676	0	13.597.484	50.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1486 Infraestrutura e Logística						2.800.500	0	0	2.800.500	0	0	0	0
04-Administração / 125-Normatização e Fiscalização													
2243 Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos					16	811.500	0	0	811.500	0	0	0	0
Produto: Serviço Regulado	2	F	90	01501000061		811.500	0	0	811.500	0	0	0	0
Qde.: 100 Un													
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário													
8696 Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros					9, 11	1.989.000	0	0	1.989.000	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada	2	F	90	01501000061		1.989.000	0	0	1.989.000	0	0	0	0
Qde.: 2574 Un													
1297 Manutenção da Gestão						21.091.660	10.244.676	0	10.796.984	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01501000061		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Qde.: 20 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						8.765.939	0	0	8.715.939	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01501000061		8.005.939	0	0	7.955.939	50.000	0	0	0
Qde.: 70 Un						760.000	0	0	760.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						10.443.676	10.244.676	0	199.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001		10.443.676	10.244.676	0	199.000	0	0	0	0
Qde.: 142 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.450.045	0	0	1.450.045	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		1.450.045	0	0	1.450.045	0	0	0	0
Qde.: 140 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
Qde.: 140 Un													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 91 Un													
Total						23.892.160	10.244.676	0	13.597.484	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.765.939	0	0	8.715.939	50.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.443.676	10.244.676	0	199.000	0	0	0	0
04.125.1486-2243	Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos	811.500	0	0	811.500	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.450.045	0	0	1.450.045	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
26.782.1486-8696	Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros	1.989.000	0	0	1.989.000	0	0	0	0
Total		23.892.160	10.244.676	0	13.597.484	50.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Oferecer infraestrutura, serviços e programas de alta qualidade, comprometidos com as políticas públicas de educação definidas pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.902, de 3 de maio 2023.	Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir a Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP) e altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
81201 Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	27.437.590	18.000.000	0	2.510.000	6.927.590	0	0	0
01500100102 Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	23.812.072	18.000.000	0	2.510.000	3.302.072	0	0	0
01574000031 Operações de Crédito Externas - Educação	3.625.518	0	0	0	3.625.518	0	0	0
Total	27.437.590	18.000.000	0	2.510.000	6.927.590	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

81201 Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1511 Educação Básica e Profissional						6.927.590	0	0	0	6.927.590	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral													
7674 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar					4	6.927.590	0	0	0	6.927.590	0	0	0
1 F 90 01500100102						3.302.072	0	0	0	3.302.072	0	0	0
1 F 90 01574000031						3.625.518	0	0	0	3.625.518	0	0	0
Produto: Escola Atendida													
Qde.: 8 Un													
1297 Manutenção da Gestão						20.510.000	18.000.000	0	2.510.000	0	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						18.000.000	18.000.000	0	0	0	0	0	0
2 F 90 01500100102						16.668.388	16.668.388	0	0	0	0	0	0
2 F 91 01500100102						1.331.612	1.331.612	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado													
Qde.: 180 Un													
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.160.000	0	0	2.160.000	0	0	0	0
2 F 90 01500100102						2.160.000	0	0	2.160.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 180 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
2 F 90 01500100102						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 180 Un													
Total						27.437.590	18.000.000	0	2.510.000	6.927.590	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

81201 Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	18.000.000	18.000.000	0	0	0	0	0	0
12.122.1511-7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	6.927.590	0	0	0	6.927.590	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.160.000	0	0	2.160.000	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Total		27.437.590	18.000.000	0	2.510.000	6.927.590	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
Lei nº 6.821, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, da Escola de Governança Pública do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará	13.687.236	7.854.695	0	5.815.659	16.882	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	13.687.236	7.854.695	0	5.815.659	16.882	0	0	0
Total	13.687.236	7.854.695	0	5.815.659	16.882	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Divida	Reserva de Contingencia
1506 Educação Superior						530.000	0	0	513.118	16.882	0	0	0
04-Administração / 364-Ensino Superior													
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação					4	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado				Qde.: 2 Un									
8871 Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científico					4, 17	50.000	0	0	33.118	16.882	0	0	0
	2	F	90	01500000001		50.000	0	0	33.118	16.882	0	0	0
Produto: Material Técnico/Científico Produzido				Qde.: 1 Un									
04-Administração / 571-Desenvolvimento Científico													
2205 Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão					4	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 2 Un									
1508 Governança Pública						861.058	0	0	861.058	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	611.058	0	0	611.058	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		611.058	0	0	611.058	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 11066 Un									
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada				Qde.: 2 Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8889 Valorização do Servidor					4	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 250 Un									
1297 Manutenção da Gestão						12.296.178	7.854.695	0	4.441.483	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Divida	Reserva de Contingencia
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 2 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						3.360.483	0	0	3.360.483	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.934.483	0	0	2.934.483	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		426.000	0	0	426.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 20 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						7.854.695	7.854.695	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		7.854.695	7.854.695	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 113 Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						981.000	0	0	981.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		981.000	0	0	981.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 113 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 45 Un									
Total						13.687.236	7.854.695	0	5.815.659	16.882	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.360.483	0	0	3.360.483	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.854.695	7.854.695	0	0	0	0	0	0
04.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	611.058	0	0	611.058	0	0	0	0
04.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	981.000	0	0	981.000	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.331.1508-8889	Valorização do Servidor	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
04.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
04.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científico	50.000	0	0	33.118	16.882	0	0	0
04.571.1506-2205	Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Total		13.687.236	7.854.695	0	5.815.659	16.882	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2.001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2.009	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016.	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do estado do pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da constituição federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar na forma de fundação e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Financeira de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV.
Lei Complementar nº 115, de 17 DE julho de 2017	ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 9 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundo Previdenciário do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

...

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021	Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**

OGE 2024 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
84201 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará	228.715.485	47.000.000	0	166.715.485	15.000.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	2.508.985	0	0	2.508.985	0	0	0	0
01802000061 Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	226.206.500	47.000.000	0	164.206.500	15.000.000	0	0	0
84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	4.559.344.061	4.550.048.659	0	9.295.402	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	966.729.259	966.631.306	0	97.953	0	0	0	0
01801211154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - SERVIDOR	1.145.934.461	1.136.737.012	0	9.197.449	0	0	0	0
01801211158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - PATRONAL	1.829.826.537	1.829.826.537	0	0	0	0	0	0
01801212154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	28.767.600	28.767.600	0	0	0	0	0	0
01801212158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	36.732.400	36.732.400	0	0	0	0	0	0
01801212254 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	14.687.218	14.687.218	0	0	0	0	0	0
01801212258 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	24.129.001	24.129.001	0	0	0	0	0	0
01801212354 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM) - SERVIDOR	10.703.506	10.703.506	0	0	0	0	0	0
01801212358 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM) - PATRONAL	17.584.332	17.584.332	0	0	0	0	0	0
01801212454 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - SERVIDOR	2.146.978	2.146.978	0	0	0	0	0	0
01801212458 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - PATRONAL	3.527.179	3.527.179	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01801212554 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM) - SERVIDOR	923.351	923.351	0	0	0	0	0	0
01801212558 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM) - PATRONAL	1.641.512	1.641.512	0	0	0	0	0	0
01801213154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - SERVIDOR	127.786.599	127.786.599	0	0	0	0	0	0
01801213158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - PATRONAL	163.375.984	163.375.984	0	0	0	0	0	0
01801214154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - SERVIDOR	61.756.550	61.756.550	0	0	0	0	0	0
01801214158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - PATRONAL	58.887.820	58.887.820	0	0	0	0	0	0
01801215154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria) - SERVIDOR	24.397.434	24.397.434	0	0	0	0	0	0
01801215158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria) - PATRONAL	39.806.340	39.806.340	0	0	0	0	0	0
84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará	666.745.123	38.395.483	0	264.198.094	0	0	0	364.151.546
01800000087 Taxa de Administração	226.206.500	0	0	226.206.500	0	0	0	0
01800111154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo) - SERVIDOR	409.631.350	37.981.594	0	37.981.594	0	0	0	333.668.162
01800111158 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo) - PATRONAL	30.543.384	50.000	0	10.000	0	0	0	30.483.384
01800112154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo) - SERVIDOR	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
01800112254 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE) - SERVIDOR	75.660	75.660	0	0	0	0	0	0
01800112354 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM) - SERVIDOR	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
01800112454 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCPA) - SERVIDOR	58.229	58.229	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01800112554 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM) - SERVIDOR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01800113154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário) - SERVIDOR	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0
01800114154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE) - SERVIDOR	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
01800115154 Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria) - SERVIDOR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
84240 Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará	1.749.469.176	1.730.617.169	0	18.852.007	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	859.500.000	850.000.000	0	9.500.000	0	0	0	0
01803111190 Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	889.969.176	880.617.169	0	9.352.007	0	0	0	0
Total	7.204.273.845	6.366.061.311	0	459.060.988	15.000.000	0	0	364.151.546



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
09-Previdência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					10	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				Qde.: 5000 Un									
1508 Governança Pública						21.800.000	0	0	11.800.000	10.000.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral													
8498 Gestão Previdenciária do Estado					10	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado				Qde.: 1021 Un									
09-Previdência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 150 Un									
8501 Educação Previdenciária					4	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada				Qde.: 600 Un									
09-Previdência Social / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada				Qde.: 100 Un									
09-Previdência Social / 451-Infraestrutura Urbana													
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
	1	S	90	01802000061		10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído				Qde.: 8 Un									
1297 Manutenção da Gestão						206.765.485	47.000.000	0	154.765.485	5.000.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Unidade Abastecida	2	S	90	01802000061		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
				Qde.: 13 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						154.765.485	0	0	149.765.485	5.000.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		2.508.985	0	0	2.508.985	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		149.906.500	0	0	144.906.500	5.000.000	0	0	0
	2	S	91	01802000061		2.350.000	0	0	2.350.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 80 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						47.550.000	47.000.000	0	550.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		43.900.000	43.350.000	0	550.000	0	0	0	0
	2	S	91	01802000061		3.650.000	3.650.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 315 Un									
09-Previdência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 250 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 100 Un									
Total						228.715.485	47.000.000	0	166.715.485	15.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
9052 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV						66.731.847	66.731.847	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0150000001		27.915.628	27.915.628	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212254		14.687.218	14.687.218	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212258		24.129.001	24.129.001	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				Qde.: 542 Pes									
9054 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV						34.818.541	34.818.541	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0150000001		6.530.703	6.530.703	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212354		10.703.506	10.703.506	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212358		17.584.332	17.584.332	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				Qde.: 123 Pes									
9056 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV						291.162.583	291.162.583	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801213154		127.786.599	127.786.599	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801213158		163.375.984	163.375.984	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				Qde.: 850 Pes									
9060 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV						120.644.370	120.644.370	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801214154		61.756.550	61.756.550	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801214158		58.887.820	58.887.820	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				Qde.: 287 Pes									
9062 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV						8.318.921	8.318.921	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0150000001		2.644.764	2.644.764	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212454		2.146.978	2.146.978	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212458		3.527.179	3.527.179	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				Qde.: 22 Pes									
9064 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV						2.564.863	2.564.863	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212554		923.351	923.351	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212558		1.641.512	1.641.512	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Previdência Paga				Qde.: 9 Pes									
9066 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV						64.203.774	64.203.774	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801215154		24.397.434	24.397.434	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801215158		39.806.340	39.806.340	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				Qde.: 161 Pes									
Total						4.559.344.061	4.550.048.659	0	9.295.402	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	1.520.289.162	1.511.003.760	0	9.285.402	0	0	0	0
09.272.0001-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	2.202.555.000	2.202.550.000	0	5.000	0	0	0	0
09.272.0001-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	72.555.000	72.550.000	0	5.000	0	0	0	0
09.272.0001-9050	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV	65.500.000	65.500.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV	66.731.847	66.731.847	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9054	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV	34.818.541	34.818.541	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9056	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV	291.162.583	291.162.583	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9060	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV	120.644.370	120.644.370	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV	8.318.921	8.318.921	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9064	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV	2.564.863	2.564.863	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9066	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV	64.203.774	64.203.774	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	110.000.000	110.000.000	0	0	0	0	0	0
Total		4.559.344.061	4.550.048.659	0	9.295.402	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0001 Previdência Estadual						302.593.577	38.395.483	0	264.198.094	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9051 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FUNPREV						30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	01800112154		30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 10 Pes									
9053 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV						75.660	75.660	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	01800112254		75.660	75.660	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 1 Pes									
9055 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV						30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	01800112354		30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 1 Pes									
9057 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV						120.000	120.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	01800113154		120.000	120.000	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 2 Pes									
9061 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV						20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	01800114154		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 3 Pes									
9063 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV						58.229	58.229	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	01800112454		58.229	58.229	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 1 Pes									
9065 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FUNPREV						15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	01800112554		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 1 Pes									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
9067 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV						15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	01800115154		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 2 Pes									
9069 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						302.029.688	37.831.594	0	264.198.094	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	91	01800000087		226.206.500	0	226.206.500	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800111154		75.763.188	37.781.594	0	37.981.594	0	0	0	0
	3	S	90	01800111158		60.000	50.000	0	10.000	0	0	0	0
				Qde.: 35 Pes									
9070 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	01800111154		100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 3 Pes									
9073 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	01800111154		100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
				Qde.: 7 Pes									
9999 Reserva						364.151.546	0	0	0	0	0	0	364.151.546
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência													
9041 Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social						364.151.546	0	0	0	0	0	0	364.151.546
Produto: Recolhimento Assegurado	3	S	99	01800111154		333.668.162	0	0	0	0	0	0	333.668.162
	3	S	99	01800111158		30.483.384	0	0	0	0	0	0	30.483.384
				Qde.: 12 Mês									
Total						666.745.123	38.395.483	0	264.198.094	0	0	0	364.151.546

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9051	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FUNPREV	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV	75.660	75.660	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9055	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9057	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9063	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV	58.229	58.229	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9065	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FUNPREV	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9067	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	302.029.688	37.831.594	0	264.198.094	0	0	0	0
09.272.0001-9070	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9073	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	364.151.546	0	0	0	0	0	0	364.151.546
Total		666.745.123	38.395.483	0	264.198.094	0	0	0	364.151.546



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84240 Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	O	A	S	O									
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
0000 Encargos Especiais						1.749.469.176	1.730.617.169	0	18.852.007	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 274-Previdência Especial													
9028 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar						1.749.469.176	1.730.617.169	0	18.852.007	0	0	0	0
	3	S	90	01500000001		859.500.000	850.000.000	0	9.500.000	0	0	0	0
	3	S	90	01803111190		889.969.176	880.617.169	0	9.352.007	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga					Qde.: 14500 Pes								
Total						1.749.469.176	1.730.617.169	0	18.852.007	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

84240 Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.274.0000-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	1.749.469.176	1.730.617.169	0	18.852.007	0	0	0	0
Total		1.749.469.176	1.730.617.169	0	18.852.007	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Polícia Científica do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica "Renato Chaves", e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.617, de 9 de abril de 2018.	Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base e extingue o pagamento do abono salarial da carreira do Grupo Ocupacional Perícias Técnico-Científicas do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021	Dispõe sobre a alteração da Lei Estadual nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que cria o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPC) e altera sua denominação para Polícia Científica do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Científica do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
85201 Polícia Científica do Pará	253.862.688	206.753.211	0	45.161.309	1.948.168	0	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	251.964.520	206.753.211	0	45.161.309	50.000	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	425.047	0	0	0	425.047	0	0	0
01700000060 Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	698.031	0	0	0	698.031	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	775.090	0	0	0	775.090	0	0	0
Total	253.862.688	206.753.211	0	45.161.309	1.948.168	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Científica do Pará

85201 Polícia Científica do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						167.000	0	0	167.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	01500000001		65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
						Qde.: 65 Un							
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	2	F	90	01500000001		102.000	0	0	102.000	0	0	0	0
						Qde.: 12000 Un							
1297 Manutenção da Gestão						242.108.633	206.753.211	0	35.355.422	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						2.005.267	0	0	2.005.267	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001		2.005.267	0	0	2.005.267	0	0	0	0
						Qde.: 46 Un							
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						22.404.568	0	0	22.404.568	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01500000001		21.902.046	0	0	21.902.046	0	0	0	0
						Qde.: 502.522 Un			502.522	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						207.683.607	206.753.211	0	930.396	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001		207.683.607	206.753.211	0	930.396	0	0	0	0
						Qde.: 1097 Un							
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						8.895.191	0	0	8.895.191	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		8.895.191	0	0	8.895.191	0	0	0	0
						Qde.: 720 Un							
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.120.000	0	0	1.120.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		1.120.000	0	0	1.120.000	0	0	0	0
						Qde.: 720 Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Científica do Pará

85201 Polícia Científica do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2024		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
1510 Segurança Pública e Defesa Social						11.587.055	0	0	9.638.887	1.948.168	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	2	F	90	01500000001	16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído				Qde.: 15 Un									
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	2	F	90	01500000001	16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado				Qde.: 55 Un									
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	2	F	90	01500000001	16	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado				Qde.: 2 Un									
06-Segurança Pública / 183-Infomação e Inteligência													
8268 Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	2	F	90	01500000001	16	11.451.055	0	0	9.502.887	1.948.168	0	0	0
	2	F	90	01501000061		9.552.887	0	0	9.502.887	50.000	0	0	0
	2	F	90	01700000060		425.047	0	0	0	425.047	0	0	0
	2	F	90	01700000060		698.031	0	0	0	698.031	0	0	0
	2	F	90	01754000030		775.090	0	0	0	775.090	0	0	0
Produto: Perícia Realizada				Qde.: 50235 Un									
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	2	F	90	01500000001	16	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Emitido				Qde.: 85 Un									
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública	2	F	90	01500000001	16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado				Qde.: 50 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Científica do Pará

85201 Polícia Científica do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2024		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Total						253.862.688	206.753.211	0	45.161.309	1.948.168	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Científica do Pará

85201 Polícia Científica do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	OGE 2024							R\$ 1,00
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.005.267	0	0	2.005.267	0	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	22.404.568	0	0	22.404.568	0	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	207.683.607	206.753.211	0	930.396	0	0	0	0	0
06.124.1510-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
06.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	0
06.128.1510-8832	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
06.128.1510-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
06.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0	0
06.183.1510-8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	11.451.055	0	0	9.502.887	1.948.168	0	0	0	0
06.183.1510-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
06.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	8.895.191	0	0	8.895.191	0	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.120.000	0	0	1.120.000	0	0	0	0	0
Total		253.862.688	206.753.211	0	45.161.309	1.948.168	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra-estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Decreto nº 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.128 de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	19.423.326	3.899.694	0	6.066.127	9.457.505	0	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	19.196.952	3.899.694	0	5.869.753	9.427.505	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	226.374	0	0	196.374	30.000	0	0	0
Total	19.423.326	3.899.694	0	6.066.127	9.457.505	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos													
2245 Capacitação de Servidores Públicos					4	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado	2	F	90	0150000001		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
				Qde.:	2 Un								
1486 Infraestrutura e Logística						13.027.032	0	0	3.581.527	9.445.505	0	0	0
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário													
1954 Construção de Infraestrutura Hidroviária					1, 9, 10	5.985.563	0	0	70.000	5.915.563	0	0	0
Produto: Infraestrutura Construída	1	F	90	0150000001		5.985.563	0	0	70.000	5.915.563	0	0	0
				Qde.:	14 Un								
7720 Reforma de Infraestrutura Hidroviária					9	3.591.942	0	0	80.000	3.511.942	0	0	0
Produto: Instalação Reformada	1	F	90	0150000001		3.591.942	0	0	80.000	3.511.942	0	0	0
				Qde.:	9 Un								
8496 Gestão de Terminais Hidroviários					9, 10	3.449.527	0	0	3.431.527	18.000	0	0	0
						3.235.153	0	0	3.235.153	0	0	0	0
Produto: Terminal Hidroviário Mantido	2	F	90	0150000001		3.235.153	0	0	3.235.153	0	0	0	0
				Qde.:	2 Un								
						214.374	0	0	196.374	18.000	0	0	0
				Qde.:	1 Un								
1297 Manutenção da Gestão						6.381.294	3.899.694	0	2.469.600	12.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0150000001		43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
				Qde.:	2 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.835.000	0	0	1.823.000	12.000	0	0	0
						1.525.000	0	0	1.525.000	0	0	0	0
						298.000	0	0	298.000	0	0	0	0
						12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0150000001		1.525.000	0	0	1.525.000	0	0	0	0
				Qde.:	13 Un								
						298.000	0	0	298.000	0	0	0	0
				Qde.:	13 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.905.694	3.899.694	0	6.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001		3.905.694	3.899.694	0	6.000	0	0	0	0
Qde.: 52 Un													
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						588.000	0	0	588.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		588.000	0	0	588.000	0	0	0	0
Qde.: 52 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						9.600	0	0	9.600	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001		9.600	0	0	9.600	0	0	0	0
Qde.: 3 Un													
Total						19.423.326	3.899.694	0	6.066.127	9.457.505	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	OGE 2024						
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.835.000	0	0	1.823.000	12.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.905.694	3.899.694	0	6.000	0	0	0	0
26.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	588.000	0	0	588.000	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	9.600	0	0	9.600	0	0	0	0
26.784.1486-1954	Construção de Infraestrutura Hidroviária	5.985.563	0	0	70.000	5.915.563	0	0	0
26.784.1486-7720	Reforma de Infraestrutura Hidroviária	3.591.942	0	0	80.000	3.511.942	18.000	0	0
26.784.1486-8496	Gestão de Terminais Hidroviários	3.449.527	0	0	3.431.527	18.000	0	0	0
Total		19.423.326	3.899.694	0	6.066.127	9.457.505	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.	Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Nº 7.782, de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre o PCCR dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.285, de 15 de maio de 2015.	Dispõe sobre a alteração do Decreto Estadual nº 730, de 7 de maio de 2013, que regulamenta no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais					11	1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0	0
	1	F	90	01501000061		1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0	0
Produto: Imóvel Construído				Qde.: 2 Un									
1297 Manutenção da Gestão						101.408.814	52.954.474	0	48.454.340	0	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						4.866.560	0	0	4.866.560	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		4.866.560	0	0	4.866.560	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				Qde.: 467 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						32.489.655	0	0	32.489.655	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		6.487.084	0	0	6.487.084	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		24.502.571	0	0	24.502.571	0	0	0	0
	2	F	91	01501000061		1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				Qde.: 222 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						52.954.474	52.954.474	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		52.954.474	52.954.474	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 828 Un									
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						10.068.000	0	0	10.068.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.068.000	0	0	10.068.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 10068 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.030.125	0	0	1.030.125	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.030.125	0	0	1.030.125	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 5460 Un									
Total						112.383.951	52.954.474	0	58.219.477	1.210.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.866.560	0	0	4.866.560	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	32.489.655	0	0	32.489.655	0	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	52.954.474	52.954.474	0	0	0	0	0	0
20.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	314.622	0	0	314.622	0	0	0	0
20.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	580.000	0	0	580.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	10.068.000	0	0	10.068.000	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.030.125	0	0	1.030.125	0	0	0	0
20.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0	0
20.604.1528-2232	Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	3.239.980	0	0	3.239.980	0	0	0	0
20.609.1528-2222	Fiscalização Agropecuária	2.377.820	0	0	2.377.820	0	0	0	0
20.609.1528-2231	Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	131.833	0	0	131.833	0	0	0	0
20.609.1528-6572	Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de Vegetais	2.348.882	0	0	2.348.882	0	0	0	0
20.609.1528-8707	Realização de Ações de Educação Sanitária	772.000	0	0	772.000	0	0	0	0
Total		112.383.951	52.954.474	0	58.219.477	1.210.000	0	0	0

9. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembleia Legislativa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, artigos 86 a 123(*)	Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará. (*) Incisos XXXII e XXXIII do art. 92 foram declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, no bojo da ADI nº 4.790.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 67, de 18 de novembro de 2015.	Dá nova redação ao inciso I do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Decreto Legislativo nº 11, de 20 de dezembro de 2017.	Acrescenta o art. 5º-A, no texto do Decreto Legislativo nº 35, de 15 de dezembro de 2015.
Decreto Legislativo nº 06, de 18 de junho de 2019.	Altera dispositivos dos Decretos Legislativos 03/2012 e 05/2015, revoga dispositivo do Decreto Legislativo 29/1995, introduzido pelo Decreto Legislativo 18/2013 e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 80, de 23 de dezembro de 2019.	Altera o parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 81, de 08 de abril de 2020.	Acrescenta o § 11, ao art. 99, da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre a realização de reuniões presenciais ou remotas pela Assembleia Legislativa e suas Comissões, em períodos excepcionais.
Decreto Legislativo nº 36, de 30 de novembro de 2021.	Regulamenta o inciso II, do art. 132, da Lei 5.810/94.
Decreto Legislativo nº 23, de 06 de dezembro de 2022.	Reformula o Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, instituindo a versão digital, e revoga o Decreto Legislativo nº 20/85.
Resolução nº 02, de 20 de dezembro de 2022.	Aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01101 Assembleia Legislativa do Estado	864.676.768	566.703.266	0	282.873.502	15.100.000	0	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	834.655.482	548.269.470	0	271.286.012	15.100.000	0	0	0
0150100012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	2.703.350	0	0	2.703.350	0	0	0	0
0179900063 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	27.317.936	18.433.796	0	8.884.140	0	0	0	0
Total	864.676.768	566.703.266	0	282.873.502	15.100.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2024			Reserva de Contingência
										Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	
0000 Encargos Especiais						27.317.936	18.433.796	0	8.884.140	0	0	0	0
01-Legislativa / 846-Outros Encargos Especiais						27.317.936	18.433.796	0	8.884.140	0	0	0	0
9018 Pagamento de Pensões						27.317.936	18.433.796	0	8.884.140	0	0	0	0
		3	F	90	01799000063	8.884.140	0	0	8.884.140	0	0	0	0
		3	F	91	01799000063	18.433.796	18.433.796	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pensão Especial Paga													
					Qde.: 121 Pes								
Total						864.676.768	566.703.266	0	282.873.502	15.100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2024			Reserva de Contingência
						Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
01.031.1496-7624	Construção da Nova Sede da ALEPA	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
01.031.1496-8548	Interiorização do Processo Legislativo	2.986.000	0	0	2.986.000	0	0	0	0
01.031.1496-8774	Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	35.755.900	0	0	35.755.900	0	0	0	0
01.031.1496-8775	Publicidade das Ações da ALEPA	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
01.031.1496-8776	Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	2.302.000	0	0	2.302.000	0	0	0	0
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	562.883.610	548.269.470	0	14.614.140	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	105.228.822	0	0	91.328.822	13.900.000	0	0	0
01.126.1496-8778	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.440.000	0	0	240.000	1.200.000	0	0	0
01.302.1496-8554	Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Psicossocial	22.132.500	0	0	22.132.500	0	0	0	0
01.331.1496-2323	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	95.460.000	0	0	95.460.000	0	0	0	0
01.331.1496-8869	Concessão de Auxílio Transporte	670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
01.846.0000-9018	Pagamento de Pensões	27.317.936	18.433.796	0	8.884.140	0	0	0	0
Total		864.676.768	566.703.266	0	282.873.502	15.100.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembleia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providências.
Lei nº 7.624 de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011, criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
ATO Nº 63, de 17 de Dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

										OGE 2024			R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Instrumento de Comunicação Executado		Qde.: 100 Prc												
2312	Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social		2	F	90	01500000001		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:			Qde.: 85 Prc					300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Ação de Fomento Realizada		Qde.: 85 Prc												
4782	Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais		2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
Objetivo:			2	F	90	01501000012		500.000	0	0	400.000	100.000	0	0	0
Produto:	Entidade Fiscalizada		Qde.: 2340 Un					500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)		1	F	90	01500000001		7.776.255	0	0	2.949.464	4.826.791	0	0	0
Objetivo:			1	F	90	01501000012		5.776.255	0	0	2.949.464	2.826.791	0	0	0
Produto:	Projeto Implantado		Qde.: 80 Prc					2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
7739	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas		1	F	90	01500000001		2.900.000	0	0	900.000	2.000.000	0	0	0
Objetivo:			Qde.: 40 Prc					2.900.000	0	0	900.000	2.000.000	0	0	0
Produto:	Sistema Implantado		Qde.: 40 Prc												
7740	Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica		1	F	90	01500000001		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Objetivo:			Qde.: 50 Prc					600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto:	Sistema Implantado		Qde.: 50 Prc												
8571	Modernização da Infraestrutura do TCE		2	F	90	01500000001		7.800.000	0	0	2.102.605	5.697.395	0	0	0
Objetivo:			2	F	90	01501000012		5.997.395	0	0	300.000	5.697.395	0	0	0
Produto:	Unidade Administrativa Modernizada		Qde.: 5 Un					1.802.605	0	0	1.802.605	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

										OGE 2024			R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8771	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)		2	F	90	01500000001		3.116.193	0	0	3.064.183	52.010	0	0	0
Objetivo:			2	F	91	01500000001		2.410.277	0	0	2.358.267	52.010	0	0	0
Produto:	Solução de TI Mantida		Qde.: 80 Prc					346.253	0	0	346.253	0	0	0	0
Objetivo:			2	F	90	01501000012		359.663	0	0	359.663	0	0	0	0
8773	Capacitação de Jurisdicionados		2	F	90	01500000001		3.252.278	0	0	3.252.278	0	0	0	0
Objetivo:			2	F	90	01501000012		1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Jurisdicionada Atendida		Qde.: 70 Prc					1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:			2	F	90	01759000011		552.278	0	0	552.278	0	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral	Operacionalização das Ações Administrativas		2	F	50	01500000001		24.236.559	0	0	24.086.559	150.000	0	0	0
Objetivo:			2	F	90	01500000001		248.821	0	0	248.821	0	0	0	0
Produto:	Serviço Operacional Realizado		Qde.: 100 Prc					20.966.651	0	0	20.816.651	150.000	0	0	0
Objetivo:			2	F	91	01500000001		21.087	0	0	21.087	0	0	0	0
Objetivo:			2	F	90	01501000029		2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
Objetivo:			2	F	90	01759000011		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
8575	Administração de Recursos Humanos		2	F	90	01500000001		246.588.511	246.241.047	0	347.464	0	0	0	0
Objetivo:			2	F	91	01500000001		215.968.671	215.756.406	0	212.265	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida		Qde.: 680 Un					30.619.840	30.484.641	0	135.199	0	0	0	0
01-Legislativa / 131-Comunicação Social	Implementação de Ações de Publicidade Institucional							500.000	0	0	500.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01500000001		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Publicidade Institucional Executada				100	Prc								
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8573 Concessão de Auxílio Alimentação						33.283.200	0	0	33.283.200	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01500000001		33.283.200	0	0	33.283.200	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada				680	Un								
8768 Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica						5.800.000	0	0	5.800.000	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01500000001		5.800.000	0	0	5.800.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				1800	Un								
Total						343.752.996	246.241.047	0	83.821.753	13.690.196	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1529-2306	Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida	270.000	0	0	200.000	70.000	0	0	0
01.032.1529-2307	Implementação de Capacitação de Membros e Servidores	3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
01.032.1529-2308	Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA	1.200.000	0	0	900.000	300.000	0	0	0
01.032.1529-2309	Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA	980.000	0	0	686.000	294.000	0	0	0
01.032.1529-2310	Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
01.032.1529-2311	Implementação de Ferramenta de Comunicação Institucional	550.000	0	0	400.000	150.000	0	0	0
01.032.1529-2312	Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
01.032.1529-4782	Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais	1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
01.032.1529-7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	7.776.255	0	0	2.949.464	4.826.791	0	0	0
01.032.1529-7739	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	2.900.000	0	0	900.000	2.000.000	0	0	0
01.032.1529-7740	Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
01.032.1529-8571	Modernização da Infraestrutura do TCE	7.800.000	0	0	2.102.605	5.697.395	0	0	0
01.032.1529-8771	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	3.116.193	0	0	3.064.183	52.010	0	0	0
01.032.1529-8773	Capacitação de Jurisdicionados	3.252.278	0	0	3.252.278	0	0	0	0
01.122.1529-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	24.236.559	0	0	24.086.559	150.000	0	0	0
01.122.1529-8575	Administração de Recursos Humanos	246.588.511	246.241.047	0	347.464	0	0	0	0
01.131.1529-8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
01.331.1529-8573	Concessão de Auxílio Alimentação	33.283.200	0	0	33.283.200	0	0	0	0
01.331.1529-8768	Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	5.800.000	0	0	5.800.000	0	0	0	0
Total		343.752.996	246.241.047	0	83.821.753	13.690.196	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 25, de 5 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei Complementar nº 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Portaria nº 0323/2015 - TCM.	Fixa o valor da diária a que fazem jus os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que, a serviço, no efetivo exercício de suas atribuições legais.
Portaria nº 0326/2015 - TCM.	Regulamenta a antecipação de décimo terceiro salário de seus servidores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	316.461.192	197.000.000	0	83.570.494	35.890.698	0	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	299.462.167	197.000.000	0	82.791.494	19.670.673	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	13.982.668	0	0	150.000	13.832.668	0	0	0
01501000029 Recursos Ordinários - Outras Receitas Demais Poderes	204.000	0	0	14.000	190.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	500.738	0	0	100.000	400.738	0	0	0
01759000075 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	2.311.619	0	0	515.000	1.796.619	0	0	0
Total	316.461.192	197.000.000	0	83.570.494	35.890.698	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

										OGE 2024			R\$ 1,00
Programa	A	E	M	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O										
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D										
Produto: Servidor Beneficiado				500 Un									
Total						316.461.192	197.000.000	0	83.570.494	35.890.698	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

			OGE 2024							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
01.032.1454-2355	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipal	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0	
01.121.1454-2353	Revisão do Plano Estratégico	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	
01.122.1454-8559	Operacionalização da Gestão Administrativa	25.748.001	0	0	25.748.001	0	0	0	0	
01.122.1454-8742	Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas	31.847.326	0	0	514.000	31.333.326	0	0	0	
01.122.1454-8743	Operacionalização da Gestão de Pessoas	199.200.000	197.000.000	0	2.200.000	0	0	0	0	
01.126.1454-2354	Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico	13.127.602	0	0	9.070.230	4.057.372	0	0	0	
01.128.1454-8558	Operacionalização da Escola de Contas	3.500.000	0	0	3.000.000	500.000	0	0	0	
01.131.1454-8745	Publicidade Institucional	3.060.000	0	0	3.060.000	0	0	0	0	
01.331.1454-8564	Assistência Médica e Odontológica	5.478.263	0	0	5.478.263	0	0	0	0	
01.331.1454-8565	Concessão de Auxílio Alimentação	30.800.000	0	0	30.800.000	0	0	0	0	
Total		316.461.192	197.000.000	0	83.570.494	35.890.698	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituem finalidades básicas da Fundação Rádio e Televisão a exploração e a execução dos serviços de comunicação, assim como a produção e veiculação de programas de cunho informativo, cultural e educativo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar Estadual nº 161, de 27 de março de 2023.	Cria a Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa do Pará (FRTPA).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

		OGE 2024							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
06201 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0	
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0	
Total	1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

06201 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2024		Reserva de Contingência
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
1496 Atuação Legislativa						1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8551 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						650.000	650.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:						650.000	650.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado													
Qde.: 9 Un													
8552 Operacionalização das Ações Administrativas						350.000	0	0	300.000	50.000	0	0	0
Objetivo:						350.000	0	0	300.000	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido													
Qde.: 20 Un													
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6075 Concessão de Auxílio Alimentação						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 10 Un													
6869 Concessão de Auxílio Transporte						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 10 Un													
01-Legislativa / 392-Difusão Cultural													
2331 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Atendido													
Qde.: 15 Un													
01-Legislativa / 722-Telecomunicações													
2322 Produção e Difusão da Informação						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido													
Qde.: 144 Un													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

06201 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2024		Reserva de Contingência
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Total						1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

06201Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	650.000	650.000	0	0	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	350.000	0	0	300.000	50.000	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
01.392.1496-2331	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.722.1496-2322	Produção e Difusão da Informação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total		1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

.....

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 162, de 27 de Março de 2023	Cria a Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (FELEPA), nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, nos arts. 21, caput, e 91, inciso IX, da Constituição do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09201 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	1.500.000	600.000	0	870.000	30.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.500.000	600.000	0	870.000	30.000	0	0	0
Total	1.500.000	600.000	0	870.000	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

09201 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	A	C	E	M	ODS	FONTES	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1496 Atuação Legislativa							1.500.000	600.000	0	870.000	30.000	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral														
8551 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							600.000	600.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90			015000000001	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Servidor Remunerado														
Qde.: 10 Un														
8552 Operacionalização das Ações Administrativas							250.000	0	0	220.000	30.000	0	0	0
	2	F	90			015000000001	250.000	0	0	220.000	30.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Contrato Mantido														
Qde.: 10 Un														
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
6075 Concessão de Auxílio Alimentação							150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	90			015000000001	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Servidor Beneficiado														
Qde.: 10 Un														
6869 Concessão de Auxílio Transporte							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90			015000000001	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Servidor Beneficiado														
Qde.: 10 Un														
01-Legislativa / 363-Ensino Profissional														
2319 Capacitação Para o Poder Legislativo							220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
	2	F	90			015000000001	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Servidor Capacitado														
Qde.: 60 Un														
01-Legislativa / 364-Ensino Superior														
2320 Implementação de Cursos de Graduação e Pós Graduação							150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	90			015000000001	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:														



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

09201 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Produto: Servidor Formado					6 Un								
01-Legislativa / 365-Educação Infantil													
2321 Gestão da Pré Escola						80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		2 F 90		015000000001		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Criança Atendida					10 Un								
Total						1.500.000	600.000	0	870.000	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

09201 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	250.000	0	0	220.000	30.000	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
01.363.1496-2319	Capacitação Para o Poder Legislativo	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
01.364.1496-2320	Implementação de Cursos de Graduação e Pós Graduação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
01.365.1496-2321	Gestão da Pré Escola	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Total		1.500.000	600.000	0	870.000	30.000	0	0	0

10. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 92 a 126.	Organiza o Poder Judiciário.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 147 a 175.	Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE.
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.931, de 13 de fevereiro de 2006	Prover a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Vivos de Pessoas Naturais e captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos do Registro Civil de Pessoas Naturais no estado do Pará.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juizes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2º grau
Lei nº 7.082, de 07 de janeiro de 2008.	Altera dispositivos da Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.
Lei nº 7.258, de 08 de abril de 2009.	Dispõe sobre as alterações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.884, de 15 de maio de 2014.	Cria cargos efetivos de Analista e Auxiliar Judiciário, e em Comissão de Assessor de Juiz de 1ª Entrância, extingue os cargos de Atendente Judiciário, altera o padrão do cargo de Diretor de Secretaria e dá outras providências.
Lei nº 8.313, de 30 de novembro de 2015.	Altera o art. 28 da Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04101 Tribunal de Justiça do Estado	1.880.129.777	1.614.538.870	0	244.837.047	20.743.860	10.000	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.866.556.507	1.610.438.870	0	235.576.337	20.531.300	10.000	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	13.573.270	4.100.000	0	9.260.710	212.560	0	0	0
04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	400.062.558	0	0	361.581.629	38.390.929	90.000	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	29.809.989	0	0	25.905.859	3.904.130	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	45.240.478	0	0	41.694.078	3.546.400	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.374.800	0	0	923.748	1.451.052	0	0	0
01702000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Municípios	1.100.000	0	0	600.000	500.000	0	0	0
01703000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Ent. Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais	1.100.000	0	0	370.265	729.735	0	0	0
01755000023 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	1.000.000	0	0	10.000	990.000	0	0	0
01759000018 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	319.437.291	0	0	292.077.679	27.269.612	90.000	0	0
04103 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	15.286.831	0	0	12.286.831	3.000.000	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	1.185.251	0	0	1.011.852	173.399	0	0	0
01759000028 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	14.101.580	0	0	11.274.979	2.826.601	0	0	0
Total	2.295.479.166	1.614.538.870	0	618.705.507	62.134.789	100.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1417 Atuação Jurisdicional						97.624.254	26.176.475	0	50.693.919	20.743.860	10.000	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
2300 Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder Judiciário						50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Comunidade Atendida													
Qde.: 234 Un													
2302 Implementação das Ações de Sustentabilidade						34.000	0	0	14.000	20.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		34.000	0	0	14.000	20.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Evento Realizado													
Qde.: 8 Un													
7542 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau						170.000	0	0	10.000	150.000	10.000	0	0
	1	F	90	01500000001		120.000	0	0	10.000	100.000	10.000	0	0
	1	F	90	01501000012		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada													
Qde.: 10 Un													
7543 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau						47.500	0	0	2.500	45.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001		47.500	0	0	2.500	45.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada													
Qde.: 1 Un													
7544 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						23.250	0	0	3.250	20.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001		13.250	0	0	3.250	10.000	0	0	0
	1	F	90	01501000012		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada													
Qde.: 1 Un													
7649 Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau						9.920.000	9.820.000	0	100.000	0	0	0	0
	1	F	90	01500000001		9.920.000	9.820.000	0	100.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Programa		ACAE				ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2344	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	2	F	90	01500000001		76.170	0	0	76.170	0	0	0	0
	Objetivo:						76.170	0	0	76.170	0	0	0	0
	Produto: Beneficiário Atendido				Qde.: 687 Un									
2345	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio à Atividade Judicante	2	F	90	01500000001		2.160.000	0	0	2.160.000	0	0	0	0
	Objetivo:						2.040.000	0	0	2.040.000	0	0	0	0
	Produto: Beneficiário Atendido				Qde.: 1 Un		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	2	F	90	01500000001		5.746.040	0	0	5.746.040	0	0	0	0
	Objetivo:						5.266.040	0	0	5.266.040	0	0	0	0
	Produto: Beneficiário Atendido				Qde.: 7 Un		480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau	2	F	90	01500000001		12.000.000	0	0	12.000.000	0	0	0	0
	Objetivo:						12.000.000	0	0	12.000.000	0	0	0	0
	Produto: Beneficiário Atendido				Qde.: 83 Un									
8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	Objetivo:						1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	Produto: Beneficiário Atendido				Qde.: 2 Un									
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	2	F	90	01500000001		74.342.000	0	0	74.342.000	0	0	0	0
	Objetivo:						74.042.000	0	0	74.042.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Programa		ACAE				ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Objetivo:	2	F	90	01501000012		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 2530 Un									
6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	2	F	90	01500000001		3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
	Objetivo:						3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 350 Un									
6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Atividade Judicante	2	F	90	01500000001		26.000.000	0	0	26.000.000	0	0	0	0
	Objetivo:						26.000.000	0	0	26.000.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 1173 Un									
6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	2	F	90	01500000001		30.300.000	0	0	30.300.000	0	0	0	0
	Objetivo:						29.100.000	0	0	29.100.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 2530 Un		1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	2	F	90	01500000001		1.530.000	0	0	1.530.000	0	0	0	0
	Objetivo:						1.030.000	0	0	1.030.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 350 Un		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judicante	2	F	90	01500000001		2.650.620	0	0	2.650.620	0	0	0	0
	Objetivo:						2.650.620	0	0	2.650.620	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 1173 Un									
8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau						7.500.000	0	0	7.500.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2024			Reserva de Contingência
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	R\$ 1,00	
	2	F	90	01500000001		7.500.000	0	0	7.500.000	0	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Magistrado Beneficiado				Qde.: 363 Un										
8718 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau						1.442.755	0	0	1.442.755	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.442.755	0	0	1.442.755	0	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Magistrado Beneficiado				Qde.: 28 Un										
Total						1.880.129.777	1.614.538.870	0	244.837.047	20.743.860	10.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2024	R\$ 1,00
02.061.1417-2300	Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder Judiciário	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0		
02.061.1417-2302	Implementação das Ações de Sustentabilidade	34.000	0	0	14.000	20.000	0	0	0		
02.061.1417-7542	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	170.000	0	0	10.000	150.000	10.000	0	0		
02.061.1417-7543	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	47.500	0	0	2.500	45.000	0	0	0		
02.061.1417-7544	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	23.250	0	0	3.250	20.000	0	0	0		
02.061.1417-7649	Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau	9.920.000	9.820.000	0	100.000	0	0	0	0		
02.061.1417-7650	Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 1º Grau	3.158.000	2.850.000	0	308.000	0	0	0	0		
02.061.1417-7737	Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 2º Grau	4.317.000	4.220.000	0	97.000	0	0	0	0		
02.061.1417-7738	Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 2º Grau	1.393.000	1.300.000	0	93.000	0	0	0	0		
02.061.1417-8159	Ampliação do Quadro Funcional - Apoio à Atividade Judicante	7.985.000	7.850.000	0	135.000	0	0	0	0		
02.061.1417-8163	Implementação das Ações da Justiça Criminal	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0		
02.061.1417-8173	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0		
02.061.1417-8174	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	605.400	0	0	105.400	500.000	0	0	0		
02.061.1417-8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	109.000	0	0	9.000	100.000	0	0	0		
02.061.1417-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	109.510	88.510	0	20.000	1.000	0	0	0		
02.061.1417-8177	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0		
02.061.1417-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	49.965	47.965	0	1.000	1.000	0	0	0		
02.061.1417-8297	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	219.595	0	0	0	219.595	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8349	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
02.061.1417-8350	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio à Atividade Judicante	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
02.061.1417-8725	Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	315.500	0	0	210.500	105.000	0	0	0
02.061.1417-8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	1.001.000	0	0	1.000.000	1.000	0	0	0
02.122.1417-2305	Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	62.462.424	0	0	44.162.424	18.300.000	0	0	0
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	838.224.180	835.124.180	0	3.100.000	0	0	0	0
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	127.883.420	127.533.420	0	350.000	0	0	0	0
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	262.374.950	261.924.950	0	450.000	0	0	0	0
02.122.1421-8189	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	289.479.845	288.479.845	0	1.000.000	0	0	0	0
02.122.1421-8190	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	35.000.000	34.400.000	0	600.000	0	0	0	0
02.122.1421-8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	1.084.140	0	0	1.084.140	0	0	0	0
02.122.1421-8194	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	510.105	0	0	510.105	0	0	0	0
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	19.301.298	0	0	19.301.298	0	0	0	0
02.122.1421-8598	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	25.000.000	25.000.000	0	0	0	0	0	0
02.122.1421-8719	Pagamento de Obrigações Patronais dos Magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	15.900.000	15.900.000	0	0	0	0	0	0
02.126.1417-8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	4.157.010	0	0	3.597.010	560.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.126.1417-8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	135.265	0	0	105.000	30.265	0	0	0
02.126.1417-8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	505.000	0	0	5.000	500.000	0	0	0
02.128.1417-8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
02.128.1417-8724	Participação em Eventos Institucionais	80.835	0	0	80.835	0	0	0	0
02.302.1421-2344	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	76.170	0	0	76.170	0	0	0	0
02.302.1421-2345	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio à Atividade Judicante	2.160.000	0	0	2.160.000	0	0	0	0
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	5.746.040	0	0	5.746.040	0	0	0	0
02.302.1421-8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau	12.000.000	0	0	12.000.000	0	0	0	0
02.302.1421-8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	74.342.000	0	0	74.342.000	0	0	0	0
02.331.1421-6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Atividade Judicante	26.000.000	0	0	26.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	30.300.000	0	0	30.300.000	0	0	0	0
02.331.1421-6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	1.530.000	0	0	1.530.000	0	0	0	0
02.331.1421-6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judicante	2.650.620	0	0	2.650.620	0	0	0	0
02.331.1421-8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	7.500.000	0	0	7.500.000	0	0	0	0
02.331.1421-8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	1.442.755	0	0	1.442.755	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2024		Reserva de Contingência
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Objetivo:	2	F	90	01759000018		11.300.575	0	0	10.789.075	511.500	0	0	0
Produto: Unidade Atendida													
Qde.: 137 Un													
8174 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						6.249.265	0	0	2.402.865	3.846.400	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01500000001		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Produto: Unidade Atendida	2	F	90	01501000012		346.400	0	0	0	346.400	0	0	0
Qde.: 1 Un	2	F	90	01759000018		5.302.865	0	0	2.402.865	2.900.000	0	0	0
8175 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						11.380.720	0	0	10.416.796	963.924	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01501000012		250.000	0	0	50.000	200.000	0	0	0
Produto: Unidade Atendida	2	F	90	01700000006		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Qde.: 7 Un	2	F	90	01759000018		10.730.720	0	0	9.966.796	763.924	0	0	0
8176 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						17.868.780	0	0	17.563.100	305.680	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01759000018		17.868.780	0	0	17.563.100	305.680	0	0	0
Produto: Unidade Atendida													
Qde.: 119 Un													
8177 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						287.500	0	0	199.500	88.000	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01759000018		287.500	0	0	199.500	88.000	0	0	0
Produto: Unidade Atendida													
Qde.: 1 Un													
8178 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante						3.228.245	0	0	3.090.725	137.520	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01759000018		3.228.245	0	0	3.090.725	137.520	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2024		Reserva de Contingência
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Produto: Unidade Atendida													
Qde.: 2 Un													
8297 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau						4.504.890	0	0	0	4.504.890	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01500000001		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Produto: Unidade Equipada	2	F	90	01755000023		990.000	0	0	0	990.000	0	0	0
Qde.: 128 Un	2	F	90	01759000018		3.214.890	0	0	0	3.214.890	0	0	0
8349 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau						891.110	0	0	0	891.110	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01500000001		24.130	0	0	0	24.130	0	0	0
Produto: Unidade Equipada	2	F	90	01759000018		866.980	0	0	0	866.980	0	0	0
Qde.: 1 Un													
8350 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio à Atividade Judicante						445.130	0	0	0	445.130	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01759000018		445.130	0	0	0	445.130	0	0	0
Produto: Unidade Equipada													
Qde.: 2 Un													
8628 Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau						220.405	0	0	220.405	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01759000018		220.405	0	0	220.405	0	0	0	0
Produto: Correição Realizada													
Qde.: 18 Un													
8720 Promoção de Ações para Resolução de Conflitos						670.490	0	0	584.490	86.000	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01759000018		670.490	0	0	584.490	86.000	0	0	0
Produto: Acordo Homologado													
Qde.: 26102 Un													
8725 Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário						3.506.190	0	0	1.506.190	2.000.000	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Produto: Unidade Equipada	2	F	90	01759000018		2.506.190	0	0	1.506.190	1.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

										OGE 2024			R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
Objetivo:															
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un															
8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	2	F	90	01500000001			6.168.915	0	0	6.165.915	3.000	0	0	0
		2	F	90	01759000018			1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018			5.168.915	0	0	5.165.915	3.000	0	0	0
Objetivo:															
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 888 Un															
02-Judiciária / 122-Administração Geral															
2305	Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	2	F	90	01500000001			4.341.950	0	0	4.141.950	200.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001			200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
		2	F	90	01759000018			4.141.950	0	0	4.141.950	0	0	0	0
Objetivo:															
Produto: Comunidade Atendida Qde.: 10480 Un															
8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores	2	F	90	01759000018			90.115	0	0	90.115	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018			90.115	0	0	90.115	0	0	0	0
Objetivo:															
Produto: Evento Realizado Qde.: 5626 Un															
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação															
8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	2	F	90	01500000001			40.539.370	0	0	36.239.370	4.300.000	0	0	0
		2	F	90	01501000012			3.000.000	0	0	2.000.000	1.000.000	0	0	0
		2	F	90	01700000006			800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
		2	F	90	01700000006			1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
		2	F	90	01702000006			789.000	0	0	289.000	500.000	0	0	0
		2	F	90	01759000018			34.950.370	0	0	33.450.370	1.500.000	0	0	0
Objetivo:															
Produto: Unidade Atendida Qde.: 138 Un															



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

										OGE 2024			R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	FOONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
Objetivo:															
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un															
8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	2	F	90	01500000001			7.280.885	0	0	6.751.150	529.735	0	0	0
		2	F	90	01501000012			1.100.000	0	0	900.000	200.000	0	0	0
		2	F	90	01703000006			282.010	0	0	282.010	0	0	0	0
		2	F	90	01703000006			29.735	0	0	0	29.735	0	0	0
		2	F	90	01759000018			5.869.140	0	0	5.569.140	300.000	0	0	0
Objetivo:															
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un															
8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	2	F	90	01500000001			28.982.470	0	0	25.252.470	3.730.000	0	0	0
		2	F	90	01501000012			892.215	0	0	392.215	500.000	0	0	0
		2	F	90	01501000012			6.000.000	0	0	4.000.000	2.000.000	0	0	0
		2	F	90	01700000006			500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
		2	F	90	01703000006			230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
		2	F	90	01759000018			21.360.255	0	0	20.860.255	500.000	0	0	0
Objetivo:															
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un															
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos															
2304	Capacitação de Magistrados e Servidores - Apoio à Atividade Judicante	2	F	90	01759000018			575.000	0	0	575.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018			575.000	0	0	575.000	0	0	0	0
Objetivo:															
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 397 Un															
8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	2	F	90	01759000018			2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018			2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
Objetivo:															
Produto: Pessoa Capacitada Qde.: 1768 Un															
8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	2	F	90	01759000018			115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000018			115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
Objetivo:															



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTES	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01500000001		18.965	0	0	18.965	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 350 Un									
6852 Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judicante						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 1173 Un									
8657 Assistência Médica e Odontológica						592.530	0	0	512.530	80.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado				Qde.: 1185 Un									
8717 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau						7.005.380	0	0	7.005.380	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado				Qde.: 363 Un									
8718 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado				Qde.: 28 Un									
Total						400.062.558	0	0	361.581.629	38.390.929	90.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-2299	Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante	116.135	0	0	116.135	0	0	0	0
02.061.1417-2300	Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder Judiciário	570.000	0	0	190.000	380.000	0	0	0
02.061.1417-2301	Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	250.000	0	0	249.000	1.000	0	0	0
02.061.1417-2302	Implementação das Ações de Sustentabilidade	216.040	0	0	164.000	52.040	0	0	0
02.061.1417-2303	Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	63.460	0	0	63.460	0	0	0	0
02.061.1417-7542	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	15.095.850	0	0	255.850	14.750.000	90.000	0	0
02.061.1417-7543	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	163.000	0	0	13.000	150.000	0	0	0
02.061.1417-7544	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	185.400	0	0	125.400	60.000	0	0	0
02.061.1417-7651	Modernização do Sistema de Precatórios	300.000	0	0	280.000	20.000	0	0	0
02.061.1417-8155	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	750.000	0	0	745.000	5.000	0	0	0
02.061.1417-8163	Implementação das Ações da Justiça Criminal	4.320.990	0	0	4.271.990	49.000	0	0	0
02.061.1417-8173	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	14.100.575	0	0	13.389.075	711.500	0	0	0
02.061.1417-8174	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	6.249.265	0	0	2.402.865	3.846.400	0	0	0
02.061.1417-8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	11.380.720	0	0	10.416.796	963.924	0	0	0
02.061.1417-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	17.868.780	0	0	17.563.100	305.680	0	0	0
02.061.1417-8177	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	287.500	0	0	199.500	88.000	0	0	0
02.061.1417-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	3.228.245	0	0	3.090.725	137.520	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8297	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	4.504.890	0	0	0	4.504.890	0	0	0
02.061.1417-8349	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	891.110	0	0	0	891.110	0	0	0
02.061.1417-8350	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio à Atividade Judicante	445.130	0	0	0	445.130	0	0	0
02.061.1417-8628	Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	220.405	0	0	220.405	0	0	0	0
02.061.1417-8720	Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	670.490	0	0	584.490	86.000	0	0	0
02.061.1417-8725	Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	3.506.190	0	0	1.506.190	2.000.000	0	0	0
02.061.1417-8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	6.168.915	0	0	6.165.915	3.000	0	0	0
02.122.1417-2305	Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	4.341.950	0	0	4.141.950	200.000	0	0	0
02.122.1417-8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores	90.115	0	0	90.115	0	0	0	0
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	41.127.165	0	0	41.127.165	0	0	0	0
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	2.190.700	0	0	2.190.700	0	0	0	0
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	1.202.370	0	0	1.202.370	0	0	0	0
02.122.1421-8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	41.016.005	0	0	41.016.005	0	0	0	0
02.122.1421-8194	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	11.092.250	0	0	11.092.250	0	0	0	0
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	20.624.316	0	0	20.624.316	0	0	0	0
02.122.1421-8716	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial	280.000	0	0	220.000	60.000	0	0	0
02.126.1417-8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	40.539.370	0	0	36.239.370	4.300.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.126.1417-8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	7.280.885	0	0	6.751.150	529.735	0	0	0
02.126.1417-8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	28.982.470	0	0	25.252.470	3.730.000	0	0	0
02.128.1417-2304	Capacitação de Magistrados e Servidores - Apoio à Atividade Judicante	575.000	0	0	575.000	0	0	0	0
02.128.1417-8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	2.010.000	0	0	2.010.000	0	0	0	0
02.128.1417-8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
02.128.1417-8724	Participação em Eventos Institucionais	1.183.165	0	0	1.183.165	0	0	0	0
02.129.1417-8169	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	6.566.037	0	0	6.526.037	40.000	0	0	0
02.131.1417-8632	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	1.036.000	0	0	1.035.000	1.000	0	0	0
02.302.1421-2344	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	1.836.280	0	0	1.836.280	0	0	0	0
02.302.1421-2345	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio à Atividade Judicante	6.482.500	0	0	6.482.500	0	0	0	0
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	14.768.045	0	0	14.768.045	0	0	0	0
02.302.1421-8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
02.302.1421-8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	45.658.000	0	0	45.658.000	0	0	0	0
02.331.1421-6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	10.200.000	0	0	10.200.000	0	0	0	0
02.331.1421-6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Atividade Judicante	10.981.170	0	0	10.981.170	0	0	0	0
02.331.1421-6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	23.800	0	0	23.800	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

		OGE 2024								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
02.331.1421-6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	18.965	0	0	18.965	0	0	0	0	
02.331.1421-6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judiciante	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
02.331.1421-8657	Assistência Médica e Odontológica	592.530	0	0	512.530	80.000	0	0	0	
02.331.1421-8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	7.005.380	0	0	7.005.380	0	0	0	0	
02.331.1421-8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
Total		400.062.558	0	0	361.581.629	38.390.929	90.000	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04103 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

		OGE 2024										R\$ 1,00				
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	OD	ON	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1417	Atuação Jurisdicional								15.286.831	0	0	12.286.831	3.000.000	0	0	0
	02-Judiciária / 061-Ação Judiciária															
8726	Implementação do Registro Civil pelos Oficinas de Cidadania								15.286.831	0	0	12.286.831	3.000.000	0	0	0
		2	F	90			01501000012		1.185.251	0	0	1.011.852	173.399	0	0	0
		2	F	90			01759000028		14.101.580	0	0	11.274.979	2.826.601	0	0	0
Objetivo:																
Produto: Ressarcimento Realizado		Qde.:		487652		Un										
Total								15.286.831		0	0	12.286.831	3.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04103Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

		OGE 2024								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
02.061.1417-8726	Implementação do Registro Civil pelos Oficinas de Cidadania	15.286.831	0	0	12.286.831	3.000.000	0	0	0	
Total		15.286.831	0	0	12.286.831	3.000.000	0	0	0	

11. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea "d" e arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, parágrafo 5º, da CF.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006.	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providencias.
Lei nº 7.582 de 28 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercício de cargo ou função no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação da gratificações pelo exercício de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Integrante Lotado				Qde.: 793 Un									
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos													
8943 Capacitação e Valorização de Pessoas						8.781.271	0	0	8.563.271	218.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		8.781.271	0	0	8.563.271	218.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada				Qde.: 408 Un									
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social													
8944 Publicidade Institucional						24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Publicidade Executada				Qde.: 8 Un									
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8942 Auxílios e Benefícios						129.565.900	0	0	129.565.900	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		129.565.900	0	0	129.565.900	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Integrante Beneficiado				Qde.: 2338 Un									
Total						995.860.051	660.872.530	0	274.590.698	60.386.823	10.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público

12101Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1494-8758	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	125.831.416	0	0	70.186.693	55.634.723	10.000	0	0
03.091.1494-8945	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	507.038.936	507.038.936	0	0	0	0	0	0
03.122.1494-8760	Governança e Gestão	70.784.934	0	0	66.250.834	4.534.100	0	0	0
03.122.1494-8941	Governança e Gestão - DOCC	153.833.594	153.833.594	0	0	0	0	0	0
03.128.1494-8943	Capacitação e Valorização de Pessoas	8.781.271	0	0	8.563.271	218.000	0	0	0
03.131.1494-8944	Publicidade Institucional	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
03.331.1494-8942	Auxílios e Benefícios	129.565.900	0	0	129.565.900	0	0	0	0
Total		995.860.051	660.872.530	0	274.590.698	60.386.823	10.000	0	0

12. PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 127 e 130	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e especifica do Ministério Público de Contas.
Constituição do Estado do Pará de 1989, arts. 178 e 183 a 186	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e especifica do Ministério Público de Contas.
Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Lei complementar nº 085, de 03 de janeiro de 2013	Atualiza a denominação do Órgão e dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de que trata a Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.100, de 01 de janeiro de 2015	Promove alterações e consolida o quadro de pessoal do MPC/PA.
Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016	Da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, e revoga dispositivo da Lei Complementar nº085, de 3 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a remuneração e a qualificação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e adota outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará	73.078.706	44.680.623	0	22.860.932	5.517.151	20.000	0	0
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	64.291.177	41.503.094	0	19.710.932	3.067.151	10.000	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	8.787.529	3.177.529	0	3.150.000	2.450.000	10.000	0	0
Total	73.078.706	44.680.623	0	22.860.932	5.517.151	20.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	OGE 2024					R\$ 1,00	
							Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total						73.078.706	44.680.623	0	22.860.932	5.517.151	20.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	OGE 2024							R\$ 1,00
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
01.032.1493-6004	Concessão de Auxílio Alimentação	3.869.544	0	0	3.869.544	0	0	0	0	
01.032.1493-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	4.442.690	0	0	3.442.690	1.000.000	0	0	0	
01.032.1493-8748	Capacitação de Membros e Servidores	1.925.000	0	0	1.925.000	0	0	0	0	
01.032.1493-8749	Assistência Médica e Odontológica	4.132.824	0	0	4.132.824	0	0	0	0	
01.032.1493-8751	Modernização da Infraestrutura de TI	1.564.372	0	0	225.000	1.339.372	0	0	0	
01.032.1493-8752	Implementação e Manutenção das Soluções de TI	5.323.864	0	0	5.163.864	160.000	0	0	0	
01.032.1493-8753	Implementação de Ações de Infraestrutura	3.624.779	0	0	1.107.000	2.497.779	20.000	0	0	
01.032.1493-8757	Implementação das Ações de Publicidade Institucional	185.000	0	0	175.000	10.000	0	0	0	
01.032.1493-8957	Defesa da Ordem Jurídica e dos Interesses da Sociedade no Âmbito do Sistema de Controle Externo Estadual	45.145.633	44.680.623	0	460.010	5.000	0	0	0	
01.032.1493-8990	Atuação Pedagógica junto à Sociedade e aos Gestores Públicos Estaduais	2.805.000	0	0	2.300.000	505.000	0	0	0	
01.032.1493-8992	Concessão de Auxílio Transporte	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
Total		73.078.706	44.680.623	0	22.860.932	5.517.151	20.000	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Constituição da República Federativa do Brasil, Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos. art. 61, § 1º, inciso II, alínea "d".

Constituição do Estado do Pará, Título V, Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios. Capítulo IV, art. 186.

Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências

Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	49.930.535	25.800.000	0	19.778.638	4.351.897	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	43.986.475	25.800.000	0	13.834.578	4.351.897	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	5.944.060	0	0	5.944.060	0	0	0	0
Total	49.930.535	25.800.000	0	19.778.638	4.351.897	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1495 Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará						49.930.535	25.800.000	0	19.778.638	4.351.897	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
8403 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						32.068.000	25.800.000	0	6.268.000	0	0	0	0
	2	F	90	015000000001		26.038.000	23.500.000	0	2.538.000	0	0	0	0
	2	F	91	015000000001		2.730.000	2.300.000	0	430.000	0	0	0	0
	2	F	90	015010000012		3.300.000	0	0	3.300.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Processo Analisado					Qde.: 3300 Un								
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8766 Operacionalização de Ações Administrativas						10.235.957	0	0	6.884.060	3.351.897	0	0	0
	2	F	90	015000000001		7.591.897	0	0	4.240.000	3.351.897	0	0	0
	2	F	90	015010000012		2.644.060	0	0	2.644.060	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada					Qde.: 140 Un								
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8767 Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
	2	F	90	015000000001		750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Capacitado					Qde.: 44 Un								
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8763 Auxílio Saúde						1.620.000	0	0	1.620.000	0	0	0	0
	2	F	90	015000000001		1.620.000	0	0	1.620.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 63 Un								
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8764 Auxílio Alimentação						2.750.000	0	0	2.750.000	0	0	0	0
	2	F	90	015000000001		2.750.000	0	0	2.750.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONDS	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 63 Un								
01-Legislativa / 451-Infraestrutura Urbana													
8765 Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA						2.506.578	0	0	1.506.578	1.000.000	0	0	0
	2	F	90	015000000001		2.400.000	0	0	1.400.000	1.000.000	0	0	0
	2	F	91	015000000001		106.578	0	0	106.578	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra e Serviço Realizado					Qde.: 7 Un								
Total						49.930.535	25.800.000	0	19.778.638	4.351.897	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1495-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	32.068.000	25.800.000	0	6.268.000	0	0	0	0
01.122.1495-8766	Operacionalização de Ações Administrativas	10.235.957	0	0	6.884.060	3.351.897	0	0	0
01.128.1495-8767	Capacitação e Valorização de Servidores e Membros	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
01.302.1495-8763	Auxílio Saúde	1.620.000	0	0	1.620.000	0	0	0	0
01.331.1495-8764	Auxílio Alimentação	2.750.000	0	0	2.750.000	0	0	0	0
01.451.1495-8765	Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA	2.506.578	0	0	1.506.578	1.000.000	0	0	0
Total		49.930.535	25.800.000	0	19.778.638	4.351.897	0	0	0

13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública e cria funções gratificadas.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei Complementar nº 091, de 13 de Janeiro 2014.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
2342	Realização das Atividades de Ações Sustentabilidade Sócioambiental da Defensoria Pública						716.335	0	0	716.335	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		716.335	0	0	716.335	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Ação Realizada		Qde.:		5 Un										
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral														
2338	Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE						3.204.528	0	0	0	3.204.528	0	0	0
		2	F	90	01500000001		3.051.098	0	0	0	3.051.098	0	0	0
		2	F	90	01759000015		153.430	0	0	0	153.430	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Unidade Atendida		Qde.:		10 Un										
7742	Construção e Reforma dos Espaços de Atendimento da Defensoria Pública						6.532.765	0	0	0	6.532.765	0	0	0
		1	F	90	01500000001		6.387.251	0	0	0	6.387.251	0	0	0
		1	F	90	01759000015		145.514	0	0	0	145.514	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Obra Concluída		Qde.:		10 Un										
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos														
2339	Realização das Atividades da Escola Superior da Defensoria Pública						3.947.832	0	0	3.947.832	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		3.803.505	0	0	3.803.505	0	0	0	0
		2	F	90	01759000015		144.327	0	0	144.327	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Número de Participante		Qde.:		4100 Un										
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social														
2341	Realização das Atividades de Comunicação e Visibilidade Institucional						532.084	0	0	532.084	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		532.084	0	0	532.084	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Ação Realizada		Qde.:		6 Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1447	Gestão e Manutenção da Defensoria Pública						87.016.655	59.562.008	0	27.454.647	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral														
8458	Operacionalização das Ações Administrativas						11.215.122	0	0	11.215.122	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		10.135.906	0	0	10.135.906	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		1.079.216	0	0	1.079.216	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Ação Realizada		Qde.:		400 Un										
8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						65.589.887	59.562.008	0	6.027.879	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		60.358.040	54.330.161	0	6.027.879	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		5.231.847	5.231.847	0	0	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Ação Realizada		Qde.:		763 Un										
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
6005	Concessão de Auxílio Alimentação						9.372.883	0	0	9.372.883	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		9.372.883	0	0	9.372.883	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:		791 Un										
6244	Concessão de Auxílio Transporte						838.763	0	0	838.763	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		838.763	0	0	838.763	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:		591 Un										
Total							314.075.963	260.662.778	0	43.519.030	9.894.155	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Defensoria Pública

30101Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1530-2333	Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	175.880.502	166.270.705	0	9.453.933	155.864	0	0	0
03.091.1530-2334	Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	665.552	0	0	665.552	0	0	0	0
03.091.1530-2336	Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	166.734	0	0	166.734	0	0	0	0
03.091.1530-2337	Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	582.911	0	0	581.913	998	0	0	0
03.092.1530-2340	Nomeação de Membros e Servidores da Defensoria Pública	34.830.065	34.830.065	0	0	0	0	0	0
03.092.1530-2342	Realização das Atividades de Ações Sustentabilidade Sócioambiental da Defensoria Pública	716.335	0	0	716.335	0	0	0	0
03.122.1447-8458	Operacionalização das Ações Administrativas	11.215.122	0	0	11.215.122	0	0	0	0
03.122.1447-8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	65.589.887	59.562.008	0	6.027.879	0	0	0	0
03.122.1530-2338	Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE	3.204.528	0	0	0	3.204.528	0	0	0
03.122.1530-7742	Construção e Reforma dos Espaços de Atendimento da Defensoria Pública	6.532.765	0	0	0	6.532.765	0	0	0
03.128.1530-2339	Realização das Atividades da Escola Superior da Defensoria Pública	3.947.832	0	0	3.947.832	0	0	0	0
03.131.1530-2341	Realização das Atividades de Comunicação e Visibilidade Institucional	532.084	0	0	532.084	0	0	0	0
03.331.1447-6005	Concessão de Auxílio Alimentação	9.372.883	0	0	9.372.883	0	0	0	0
03.331.1447-6244	Concessão de Auxílio Transporte	838.763	0	0	838.763	0	0	0	0
Total		314.075.963	260.662.778	0	43.519.030	9.894.155	0	0	0

14. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

14.1. Consolidação do Orçamento de Investimento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

OGE 2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
17 Saneamento	941.745.830
63201 Companhia de Saneamento do Pará	941.745.830
22 Indústria	300.000
94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	300.000
23 Comércio e Serviços	405.808.158
51201 Banco do Estado do Pará S.A	405.808.158
25 Energia	112.000.000
93201 Companhia de Gás do Pará	112.000.000
TOTAL GERAL	1.459.853.988



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	OGE2024	R\$ 1,00
	TOTAL	
1489 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		941.745.830
1528 Economia Sustentável		406.108.158
1486 Infraestrutura e Logística		112.000.000
TOTAL GERAL		1.459.853.988



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	OGE2024	R\$ 1,00
	TOTAL	
Recurso do Orçamento de Investimento		1.459.853.988
01899000081 Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado		257.398.587
01899000082 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		58.664.812
01899000085 Operação de Crédito Governo do Estado		654.442.431
01899000091 Receita Operacional		83.540.000
01899000095 Outras Origens		405.808.158
TOTAL GERAL		1.459.853.988

14.2. Programação por Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Banco do Estado do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará S.A		OGE 2024				R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1528	Economia Sustentável	0	0	0	0	405.808.158	405.808.158
	23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
	2288 Concessão de Crédito para Pessoa Jurídica e Micro Empreendedores	0	0	0	0	293.893.023	293.893.023
	Produto: Crédito Concedido Qde.: 6191 Un						
	8714 Concessão de Crédito para Produtores Rurais	0	0	0	0	49.931.070	49.931.070
	Produto: Crédito Concedido Qde.: 144 Un						
	2235 Expansão de Crédito para Economia de Baixo Carbono	0	0	0	0	61.984.065	61.984.065
	Produto: Crédito Concedido Qde.: 1038 Un						
TOTAL		0	0	0	0	405.808.158	405.808.158



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.

Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Dispõe sobre as Sociedades por ações.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.

Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Lei nº 7.060, de 23 de novembro de 2007.

Dá nova redação aos arts. 1º, § 2º, 4º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.

Decreto nº 2.127, de 29 de junho de 2018.

Homologa e estatuto Social da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará		OGE 2024				R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1489	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	941.745.830	0	0	0	0	941.745.830
	17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano						
	7735 Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água	638.476.324	0	0	0	0	638.476.324
	Produto: Capacidade de Atendimento Ofertada Qde.: 18278 Un						
	7736 Adequação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	88.843.307	0	0	0	0	88.843.307
	Produto: Capacidade de Atendimento Ofertada Qde.: 76594 Un						
	7734 Expansão da Rede de Distribuição de Água	178.565.246	0	0	0	0	178.565.246
	Produto: Quilômetro Implantado Qde.: 28 Km						
	7743 Expansão da Rede de Esgoto Sanitário	35.860.953	0	0	0	0	35.860.953
	Produto: Quilômetro Implantado Qde.: 15 Km						
TOTAL		941.745.830	0	0	0	0	941.745.830



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1486 Infraestrutura e Logística	28.560.000	0	0	0	83.440.000	112.000.000
25-Energia / 753-Combustíveis Minerais						
7677 Implantação do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	24.603.324	0	0	0	71.880.298	96.483.622
Produto: Município Atendido Qde.: 1 Un						
2242 Implementação do Serviço de Distribuição de Gás Natural Veicular	3.956.676	0	0	0	11.559.702	15.516.378
Produto: Serviço Implementado Qde.: 1 Un						
TOTAL	28.560.000	0	0	0	83.440.000	112.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no município de Barcarena.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009	Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

OGE 2024

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1528 Economia Sustentável	200.000	0	0	0	100.000	300.000
22-Indústria / 662-Produção Industrial						
7728 Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	200.000	0	0	0	100.000	300.000
Produto: Etapa Realizada Qde.: 1 Un						
TOTAL	200.000	0	0	0	100.000	300.000

15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

LOA 2024 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DA RECEITA ESTADUAL E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

I - Metodologia e Memória de Cálculo da Projeção das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita estadual para a LOA 2024 adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2023, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2025, 2026 e 2027), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em maio de 2023.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries temporais, metodologia Box-Jenkins, modelo SARIMA; e
- Análise de séries temporais, metodologia de Suavização Exponencial, modelo Holt Winters (aditivo e multiplicativo).

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

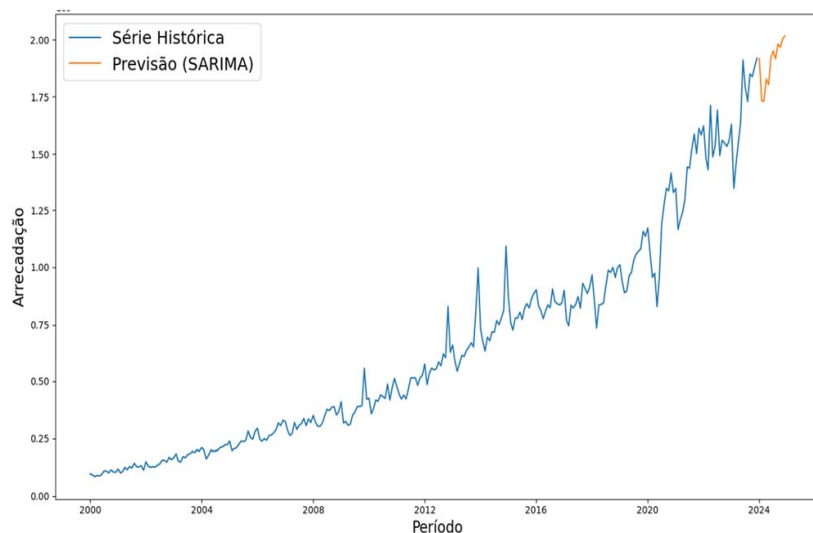
No cálculo das estimativas de ICMS, principal tributo do Estado, foram adotados os seguintes procedimentos:

- O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a julho de 2023). Utilizou-se não apenas a base de dados total, com os valores efetivamente observados, mas também valores ajustados, pontualmente, para os anos de 2022 e 2023, tendo em vista a atipicidade do comportamento das receitas neste período, em função do Prorefis – Programa de Regularização Fiscal (Decretos 2.103/21 e 2.149/22), da publicação das Leis Complementares (Federais) 192/2022 e 194/2022, que alteraram a base de cálculo e alíquotas nos segmentos de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações; e da Lei Nº 9.755/2022, que elevou a alíquota modal de ICMS do Estado, de 17% para 19%.
- Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a julho de 2023 e com a utilização do software PYTHON, foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2024;
- Sobre o valor da arrecadação estimado para 2024, acrescentou-se índice de esforço fiscal de 2%, em função de modernização na gestão fazendária e de inovações tecnológicas no âmbito do Profisco, bem como da contratação, via concurso público, de novos servidores da carreira da Administração Tributária. Em seguida, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas e aos impactos resultantes de alterações na legislação tributária.
- A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2025 a 2027) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2024, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2022 e 2023, com os devidos ajustes em decorrência da publicação do Decreto Nº 1.353/21 e da Lei Nº 9.731/22, bem como da realização do Prorefis em 2022.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

Procedimento i e ii - Série Histórica da Arrecadação de ICMS (2004 a 2023) e previsão para 2024



Procedimento iii - Ajustes relativos às Renúncias de Receitas

Detalhado no Item II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

Procedimento iv - Indicadores Econômicos, 2024 a 2027 (em fator)

INDICADOR	ANO			
	2024	2025	2026	2027
IPCA	1,0413	1,0400	1,0400	1,0400
PIB-PA	1,0278	1,0322	1,0317	1,0293
PIB-BR	1,0130	1,0170	1,0180	1,0183
MÉDIA -PIB PA / PIB BR	1,0204	1,0246	1,0249	1,0238
MÉDIA -PIB PA / PIB BR + IPCA	1,0625	1,0656	1,0658	1,0648

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2025 a 2027, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2024, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2025 a 2027) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano, em que:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)
- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em maio de 2023.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação dos principais tributos da Receita Própria Estadual para o período de 2024 a 2027, calculadas conforme a metodologia descrita.

RECEITA	ESTIMATIVA			
	2024	2025	2026	2027
ICMS	21.712.929.346	23.136.950.104	24.660.379.446	26.257.188.336
IPVA	1.297.931.390	1.383.054.922	1.474.120.790	1.569.573.060
ITCD	61.705.514	64.173.735	66.740.684	69.410.312
TAXA MINERAL	1.337.914.855	1.391.431.449	1.447.088.707	1.504.972.256
TOTAL	24.410.481.105	25.975.610.210	27.648.329.629	29.401.143.964

Fonte: SEFA/DAIF/CIEF

II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

No cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais, de caráter não geral, concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2024, o valor expurgado (renúncias fiscais) totaliza R\$ 1.559,1 milhões, conforme quadro abaixo.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PERÍODO: 2024 a 2027

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS / SETORES / BENEFICIÁRIOS	2024	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
ICMS	CRÉDITO	AGROINDÚSTRIA	75.307.267	80.246.219	85.529.951	91.068.187	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		INDÚSTRIA EM GERAL	85.998.347	91.638.463	97.672.306	103.996.783	
		INDÚSTRIA DO PESCADO	5.650.674	6.021.268	6.417.732	6.833.293	
		COMÉRCIO ATACADISTA	13.685.540	14.583.093	15.543.302	16.549.762	
		INDÚSTRIA DA CARNE	443.797.337	472.903.341	504.041.189	536.678.864	
		INDÚSTRIA DE PALMITO	1.916.789	2.042.499	2.176.986	2.317.950	
		INDÚSTRIA DO PESCADO	15.712.054	16.742.513	17.844.907	19.000.401	
		PRODUTOS DA CESTA B	290.242.370	309.277.626	329.641.702	350.986.661	
		LATICÍNIOS INDUSTRIAIS	67.755.191	72.198.847	76.952.708	81.935.550	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	8.755.045	9.329.236	9.943.510	10.587.372	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	INDÚSTRIA EM GERAL	5.363.803	5.715.583	6.091.920	6.486.384	
		INDÚSTRIA DO PESCADO	141.540	150.822	160.753	171.162	
		INFORMÁTICA	36.028.458	38.391.348	40.919.188	43.568.787	
		MEDICAMENTOS	74.099.185	78.958.906	84.157.877	89.607.267	
		REFEIÇÕES	65.877.256	70.197.750	74.819.851	79.664.586	
		COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.362.498	29.157.041	31.076.857	33.089.145	
		QUEBROSE DE AVIAÇÃO	69.492.704	67.656.809	72.111.604	76.780.975	
		LEI ICMS Nº 5.530/1989	41.989	44.743	47.689	50.777	
		LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	13.513.463	14.399.730	15.347.866	16.341.671	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	178.833.981	190.562.629	203.110.035	216.261.816	
OUTROS	OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	759.088	808.872	862.131	917.956		
	OUTROS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA REGULAMENTO DO ICMS	74.316.921	79.190.922	84.405.169	89.870.573		
	INDÚSTRIA DA MOVELA	759.088	808.872	862.131	917.956		
IPVA	ISENÇÃO	LEI IPVA Nº 6.017/1996	3.227.074	3.356.157	3.490.404	3.630.020	
		TAJUISTAS E OUTROS	6.771.176	7.042.023	7.323.704	7.616.653	
ITCD	ISENÇÃO	LEI ITCD Nº 5.529/1989	501.634	521.699	542.567	564.270	
		TOTAL	1.559.151.386	1.661.138.141	1.770.231.908	1.884.576.884	

Nota-se que a maior parcela dos valores expurgados a título de renúncia de receita refere-se ao ICMS, na modalidade crédito presumido.

Vale ressaltar que o aumento do valor da renúncia de receita em 2024 - quando comparado aos dados divulgados em leis orçamentárias anteriores a 2023 - deve-se à adoção de novos critérios e metodologia de cálculo, conforme avaliação do Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de elaborar um sistema de gestão, controle e acompanhamento das renúncias de receitas do Estado do Pará (Portarias n.º 393/21 e n.º 603/21).

Nesse sentido, na LOA 2024 estão sendo demonstrados valores de renúncia fiscal de programas e tratamentos tributários especiais - como produtos da cesta básica, laticínios industriais, comércio de máquinas pesadas e Programa Sua Casa - que já vigoravam em anos anteriores, mas que não eram classificados como incentivo fiscal ou não dispunham de metodologia ou instrumentos para adequada quantificação.

Além disso, a Secretaria de Estado da Fazenda está aperfeiçoando a metodologia de cálculo da renúncia de receitas. No caso da Política de Incentivos do Estado, por exemplo, o valor da renúncia - que antes era estimado com base nos dados apresentados nos projetos encaminhados pelas empresas requerentes de incentivos à SEDEME - foi calculado com base nas declarações (DIEF) apresentadas pelas empresas incentivadas nos últimos três anos (2020, 2021 e 2022).

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados - RTD e outros tratamentos especiais, a estimativa da renúncia foi realizada a partir de levantamento, nas notas fiscais eletrônicas dos produtos/segmentos contemplados com os regimes diferenciados, referentes ao ano de 2022. O valor da renúncia estimado é igual à diferença entre a arrecadação observada com a adoção do RTD e a arrecadação potencial no regime normal, sem o referido regime tributário especial.

Também foi incluída estimativa de renúncia de receita decorrente de incentivos eventualmente concedidos no decorrer do ano corrente, ainda não previsíveis por ocasião da elaboração da LOA.

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal observada em 2022 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.

16. Orçamento por Município

16.1. Recursos Por Município - Orç. Fiscal e Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Despesa Fiscal e Seguridade Por Município - 2024

Demonstrativo de Despesa por Município

R\$ 1,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	569.471.902,00
Abel Figueiredo	12.070.219,00
Acará	112.515.638,00
Afuá	29.352.590,00
Água Azul do Norte	13.393.789,00
Alenquer	172.587.554,00
Almeirim	56.001.373,00
Altamira	422.541.124,00
Anajás	33.597.891,00
Ananindeua	1.504.916.744,00
Anapu	29.377.136,00
Augusto Corrêa	65.467.230,00
Aurora do Pará	31.443.181,00
Aveiro	23.624.461,00
Bagre	22.061.911,00
Baião	124.925.650,00
Bannach	9.602.725,00
Barcarena	249.675.798,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Belém	20.000.409.797,00
Belterra	22.016.435,00
Benevides	185.550.154,00
Bom Jesus do Tocantins	29.943.574,00
Bonito	59.739.679,00
Bragança	544.879.751,00
Brasil Novo	23.172.520,00
Brejo Grande do Araguaia	11.746.867,00
Breu Branco	46.181.095,00
Breves	216.133.832,00
Bujaru	45.422.720,00
Cachoeira do Arari	68.754.721,00
Cachoeira do Piria	20.670.968,00
Cametá	228.799.936,00
Canaã dos Carajás	70.588.825,00
Capanema	441.172.656,00
Capitão Poço	122.783.376,00
Castanhal	840.120.341,00
Chaves	19.538.648,00
Colares	39.327.171,00
Conceição do Araguaia	180.074.620,00
Concórdia do Pará	44.674.291,00
Cumaru do Norte	39.245.390,00
Curionópolis	28.014.175,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Curralinho	42.179.327,00
Curuá	13.984.553,00
Curuçá	74.083.116,00
Dom Eliseu	38.305.766,00
Eldorado do Carajás	31.281.843,00
Faro	30.208.794,00
Floresta do Araguaia	24.768.659,00
Garrafão do Norte	23.540.646,00
Goianésia do Pará	36.156.467,00
Gurupá	25.782.767,00
Igarapé-Açu	101.752.214,00
Igarapé-Miri	89.258.607,00
Inhangapi	36.514.851,00
Ipixuna do Pará	60.048.244,00
Irituia	77.997.706,00
Itaituba	367.406.432,00
Itupiranga	67.640.884,00
Jacareacanga	28.343.374,00
Jacundá	57.208.327,00
Juruti	69.361.248,00
Limoeiro do Ajuru	34.893.719,00
Mãe do Rio	44.586.164,00
Magalhães Barata	22.742.280,00
Marabá	836.865.648,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Maracanã	37.200.227,00
Marapanim	45.180.101,00
Marituba	528.289.499,00
Medicilândia	35.623.437,00
Melgaço	28.124.568,00
Mocajuba	50.336.524,00
Moju	94.160.624,00
Mojuí dos Campos	18.694.117,00
Monte Alegre	76.333.194,00
Muaná	42.992.616,00
Nova Esperança do Piriá	51.058.260,00
Nova Ipixuna	14.258.815,00
Nova Timboteua	22.591.846,00
Novo Progresso	51.424.494,00
Novo Repartimento	60.518.000,00
Óbidos	57.518.838,00
Oeiras do Pará	32.435.808,00
Oriximiná	88.739.941,00
Ourém	47.345.892,00
Ourilândia do Norte	146.421.869,00
Pacajá	27.878.742,00
Palestina do Pará	12.316.055,00
Paragominas	285.400.935,00
Parauapebas	238.331.399,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Pau D'Arco	9.772.822,00
Peixe-Boi	16.994.493,00
Piçarra	31.047.125,00
Placas	17.415.669,00
Ponta de Pedras	52.361.612,00
Portel	69.081.693,00
Porto de Moz	28.821.997,00
Prainha	27.577.185,00
Primavera	32.840.241,00
Quatipuru	29.081.902,00
Redenção	313.094.660,00
Rio Maria	56.318.345,00
Rondon do Pará	48.971.382,00
Rurópolis	32.750.838,00
Salinópolis	270.429.814,00
Salvaterra	59.448.474,00
Santa Bárbara do Pará	60.073.658,00
Santa Cruz do Arari	15.576.976,00
Santa Izabel do Pará	221.448.939,00
Santa Luzia do Pará	108.693.205,00
Santa Maria das Barreiras	18.471.010,00
Santa Maria do Pará	65.792.552,00
Santana do Araguaia	33.692.029,00
Santarém	1.119.337.004,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Santarém Novo	16.008.311,00
Santo Antônio do Tauá	43.390.508,00
São Caetano de Odivelas	40.463.096,00
São Domingos do Araguaia	26.817.873,00
São Domingos do Capim	38.361.748,00
São Félix do Xingu	111.700.181,00
São Francisco do Pará	20.087.944,00
São Geraldo do Araguaia	37.134.336,00
São João da Ponta	10.759.096,00
São João de Pirabas	25.121.197,00
São João do Araguaia	19.709.158,00
São Miguel do Guamá	77.573.927,00
São Sebastião da Boa Vista	28.387.029,00
Sapucaia	10.428.392,00
Senador José Porfírio	20.734.964,00
Soure	149.381.094,00
Tailândia	157.351.191,00
Terra Alta	22.317.670,00
Terra Santa	22.683.653,00
Tomé-Açu	110.145.195,00
Tracuateua	26.165.807,00
Trairão	13.563.713,00
Tucumã	25.895.152,00
Tucuruí	294.013.387,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Ulianópolis	38.158.245,00
Uruará	53.959.378,00
Vigia	118.774.882,00
Viseu	55.574.244,00
Vitória do Xingu	39.076.162,00
Xinguara	65.238.268,00
VALOR	35.597.745.321,00

Fonte: OGE

Nota:1 - Excluídos os valores dos programas de **Reserva de Contigência, Encargos Especiais e Previdência****Estadual.**

2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.

16.2. Recursos Por Município - Orç. de Investimento das Empresas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Demonstrativo da Despesa Investimento Por Município - 2024

Demonstrativo da Despesa por Município

R\$ 1,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	2.667.652,00
Abel Figueiredo	721.496,00
Acará	740.315,00
Afuá	1.073.604,00
Água Azul do Norte	1.864.013,00
Alenquer	21.523.540,00
Almeirim	771.882,00
Altamira	5.028.421,00
Anajás	1.150.537,00
Ananindeua	80.371.547,00
Anapu	1.880.519,00
Augusto Corrêa	906.749,00
Aurora do Pará	1.838.807,00
Aveiro	600.315,00
Bagre	620.315,00
Baião	1.866.390,00
Bannach	630.315,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Barcarena	118.527.732,00
Belém	858.216.822,00
Belterra	630.315,00
Benevides	4.183.990,00
Bom Jesus do Tocantins	919.573,00
Bonito	721.976,00
Bragança	3.274.148,00
Brasil Novo	762.734,00
Brejo Grande do Araguaia	710.650,00
Breu Branco	1.864.667,00
Breves	8.840.789,00
Bujaru	670.315,00
Cachoeira do Arari	751.843,00
Cachoeira do Piria	674.973,00
Cametá	5.191.797,00
Canaã dos Carajás	2.716.591,00
Capanema	3.273.408,00
Capitão Poço	1.908.451,00
Castanhal	18.869.631,00
Chaves	600.315,00
Colares	700.315,00
Conceição do Araguaia	1.841.797,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Concórdia do Pará	2.474.972,00
Cumaru do Norte	713.402,00
Curionópolis	620.315,00
Currálinho	1.105.891,00
Curuá	650.315,00
Curuçá	1.990.743,00
Dom Eliseu	1.941.797,00
Eldorado do Carajás	2.336.336,00
Faro	710.262,00
Floresta do Araguaia	1.741.797,00
Garrafão do Norte	1.819.056,00
Goianésia do Pará	759.461,00
Gurupá	630.315,00
Igarapé-Açu	1.835.368,00
Igarapé-Miri	788.037,00
Inhangapi	1.796.448,00
Ipixuna do Pará	1.826.653,00
Irituia	2.217.057,00
Itaituba	2.981.200,00
Itupiranga	1.935.973,00
Jacareacanga	1.200.315,00
Jacundá	1.847.653,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Juruti	800.315,00
Limoeiro do Ajuru	1.081.097,00
Mãe do Rio	761.438,00
Magalhães Barata	670.315,00
Marabá	33.214.777,00
Maracanã	776.088,00
Marapanim	938.748,00
Marituba	5.118.834,00
Medicilândia	1.928.474,00
Melgaço	620.315,00
Mocajuba	774.962,00
Moju	950.315,00
Mojú dos Campos	725.633,00
Monte Alegre	3.422.863,00
Muaná	650.315,00
Nova Esperança do Piriá	600.315,00
Nova Ipixuna	1.741.797,00
Nova Timboteua	1.772.906,00
Novo Progresso	978.610,00
Novo Repartimento	1.721.797,00
Óbidos	780.194,00
Oeiras do Pará	650.315,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Oriximiná	25.636.956,00
Ourém	670.315,00
Ouro Preto do Norte	958.367,00
Pacajá	760.075,00
Palestina do Pará	704.880,00
Paragominas	4.604.760,00
Parauapebas	3.356.071,00
Pau D'Arco	704.880,00
Peixe-Boi	660.315,00
Piçarra	693.261,00
Placas	600.315,00
Ponta de Pedras	757.682,00
Portel	600.315,00
Porto de Moz	650.315,00
Prainha	648.320,00
Primavera	735.845,00
Quatipuru	670.315,00
Redenção	4.902.120,00
Rio Maria	750.331,00
Rondon do Pará	980.186,00
Rurópolis	659.470,00
Salinópolis	2.009.490,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Salvaterra	1.890.730,00
Santa Bárbara do Pará	790.314,00
Santa Cruz do Arari	630.315,00
Santa Izabel do Pará	3.365.389,00
Santa Luzia do Pará	1.856.953,00
Santa Maria das Barreiras	650.312,00
Santa Maria do Pará	1.942.214,00
Santana do Araguaia	1.895.949,00
Santarém	96.221.374,00
Santarém Novo	670.315,00
Santo Antônio do Tauá	762.105,00
São Caetano de Odivelas	1.974.238,00
São Domingos do Araguaia	2.263.568,00
São Domingos do Capim	700.315,00
São Félix do Xingu	2.391.089,00
São Francisco do Pará	670.315,00
São Geraldo do Araguaia	1.191.232,00
São João da Ponta	600.315,00
São João de Pirabas	720.595,00
São João do Araguaia	630.315,00
São Miguel do Guamá	1.957.734,00
São Sebastião da Boa Vista	678.087,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Sapucaia	710.611,00
Senador José Porfírio	735.169,00
Soure	871.668,00
Tailândia	2.145.437,00
Terra Alta	700.315,00
Terra Santa	789.763,00
Tomé-Açu	1.969.466,00
Tracuateua	933.427,00
Trairão	742.368,00
Tucumã	900.315,00
Tucuruí	7.383.798,00
Ulianópolis	864.237,00
Uruará	630.315,00
Vigia	2.358.809,00
Viseu	1.869.121,00
Vitória do Xingu	2.372.377,00
Xinguara	1.995.397,00
VALOR	1.459.853.988,00

MUNICÍPIOS	VALOR
------------	-------

Fonte: OGE

Nota:
 1 - Excluídos os valores dos programas de Reserva de Contingência, Encargos Especiais e Previdência Estadual.
 2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.

17. GLOSSÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Orçamento – 2024 Glossário

Programa	➤ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➤ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➤ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Alcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais

FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
99 – Reserva de Contingência		999 – Reserva de Contingência	
Projeto	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo , das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.		
Atividade	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente , das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.		
Operações Especiais	➤ Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.		
Produto	➤ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.		
Esfera Orçamentária	➤ Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo. 10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência. 20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência. 30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.		
Modalidade de Aplicação	➤ Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades: 20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios		

	41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo 42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios 50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 70. Transferências a Instituições Multigovernamentais 71. Transferências a Consórcios Públicos 72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos 80. Transferências ao Exterior 90. Aplicações Diretas 91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 99. A Definir
Grupo de Natureza de Despesa	➤ Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto: 1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes 4. Investimentos 5. Inversões Financeiras 6. Amortização da Dívida 9. Reserva de Contingência

Fontes de Recursos			
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
500	0000	01	Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)
700	0000	06	Transf. Convênios União - (Rec. Convênios)
700	0000	21	Transf. Convênios União
700	0000	60	Transf. Convênios União -(Rec. Prop. Convênios)
702	0000	06	Transf. Convênios Municípios - (Rec. Convênios)
703	0000	06	Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais - (Rec. Convênios)

Fontes de Recursos			
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
704	0000	26	Royalty Petróleo e Gás Natural
708	0000	24	Royalty Mineral
709	0000	25	Royalty Hídrico
706	0000	68	Transf. Especial da União
707	0000	86	Transf. União - LC 173/2020 Inc. I - Saúde COVID
710	3110	06	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3110	60	Emendas Federais - Emendas de bancada
710	3120	06	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3120	60	Emendas Federais - Emendas de bancada
750	0000	57	Transf. União - CIDE
753	0000	44	Taxa de Serv. Fazendários
754	0000	30	Rec. Oper. Créditos (Oper. Cred. Internas)
754	0000	31	Rec. Oper. Créditos (Oper. Cred. Externas)
755	0000	23	Rec. Alienação de Bens/Ativos (Adm. Direta)
756	0000	23	Rec. Alienação de Bens/Ativos (Adm. Indireta)
757	0000	01	Rec. Depósitos Judiciais (Ente faz parte)
759	0000	08	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Des. Florestal
759	0000	14	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FDE
759	0000	16	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FEMAS
759	0000	17	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Prom. Ativ. Culturais
759	0000	20	Rec. Vinc. FUNDOS - - Rec. Fundo Def. Dir Difusos
759	0000	35	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Cacaucultura
759	0000	40	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Esp. PGE
759	0000	45	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Esporte e Lazer
759	0000	55	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo da Mulher
759	0000	56	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Des. Florestal
759	0000	71	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de Habit. De Interesse Social

Fontes de Recursos			
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
759	0000	76	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Invest. Perm. Adm. Tribut.
759	0000	78	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Cont. Não Compulsória FDE
899	0000	96	Outros Rec. Vinc. - Exced. Cessão Onerosa
899	0000	97	Outros Rec. Vinc. - Fundo Petrobrás
759	0000	50	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Saúde Serv. Militar
759	0000	51	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Assist. Social Serv. Militar
759	0000	41	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FISP
799	0000	62	Outras Vinc. Legais (Labor Prisional)
759	0000	91	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FEBOM
759	0000	77	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FESPDS
759	0000	74	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de Trab.Penint. (FUNTP)
759	0000	70	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FUNPEP (Fundo a Fundo)
500	1002	03	Rec. Para ações e serviços da saúde (Saúde - Rec. Ordinários)
600	0000	49	SUS - Fundo a Fundo (manut. Ações e Serv. da Saúde)
601	0000	49	SUS - Serviços Produzidos (indiretas)
659	0000	32	SUS - Serviços Produzidos (Adm. Direta)
659	0000	69	SUS - Serviços Produzidos (indiretas)
659	0000	32	SUS - Serviços Produzidos (Adm. Direta)
631	0000	33	SUS - Convênios
659	0000	36	FES - Taxa Fiscalização Sanitária
710	3110	49	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3120	49	Emendas Federais - Emendas de bancada
500	1001	02	Rec. Com manutenção e desenvolvimento do ensino (Educação - Rec. Ordinários)
540	0000	43	Transf. Fundeb - Impostos (Fundeb - Principal)
540	1070	43	Transf. Fundeb - Impostos (Fundeb - Principal 70%)

Fontes de Recursos			
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
541	0000	73	Complementação Fundeb - (Complementação)
541	1070	73	Complementação Fundeb - (Complementação 70%)
550	0000	04	Quota Sal. Educação (Estadual)
550	0000	05	Quota Sal. Educação (Federal)
551	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
552	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Nac. Alimnetação Escolar (PNAE)
553	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Nac. Transporte Escolar (PNATE)
599	0000	27	Outros Rec. Vinc. Educação (Aplic. Financ. Sla. Educ - Quota Estad.)
599	0000	52	Outros Rec. Vinc. Educação (Rec. Transf. União - Prog. Recomeço)
660	0000	39	Rec. FNEAS - (FEAS - Fundo a Fundo)
759	0000	07	Rec. Fundo Estadual de Assistência - (FEAS - Rec., Ordinários)
665	0000	72	FEAS - Convênios
759	0000	38	Outros Rec. FEAS - (Rec. Próprios. Fund. Est. Dir. Crianç. E Adolesc.)
759	0000	48	Outros Rec. FEAS - (Rec. Ordinários Fund. Est. Dir. Crianç. E Adolesc.)
759	0000	67	Outros Rec. FEAS - (Rec. Prop. IDOSO)
759	0000	66	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Idoso (FUNPEI)
501	0000	61	Outros Rec. Não vinculados (Rec. Próprios)
700	0000	60	Transf. Convênios União (Rec. Prop. Convênios)
752	0000	61	Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN
500	0000	12	Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)
759	0000	11	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP APERF TCE
759	0000	15	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Defens. Pública
759	0000	18	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Judiciário

Fontes de Recursos			
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
759	0000	19	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Min. Público
759	0000	28	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Apoio Reg. Civil
799	0000	63	Outras Vinc. Legais (Rec. Contrib. Deputados)
759	0000	75	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de REAP TCM
800	1111	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo)
800	1121	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo)
800	1122	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE)
800	1123	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM)
800	1124	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPC/PA))
800	1125	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM)
800	1131	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário)
800	1141	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE)
800	1151	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria)
800	1111	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo)
800	1121	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo)
800	1122	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE)
800	1123	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM)
800	1124	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPC/PA))
800	1125	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM)
800	1131	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário)
800	1141	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE)
800	1151	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria)
801	2111	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo)
801	2121	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo)

Fontes de Recursos			
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
801	2122	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCE)
801	2123	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM)
801	2124	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPC/PA)
801	2125	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM)
801	2131	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário)
801	2141	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE)
801	2151	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria)
801	2111	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo)
801	2121	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo)
801	2122	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCE)
801	2123	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM)
801	2124	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPC/PA)
801	2125	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM)
801	2131	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário)
801	2141	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE)
801	2151	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria)
802	0000	87	Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm (Funprev - Adm)
803	1111	90	Rec. Vinc. RPPS - SPSM
899	0000	81	Outros Rec. Vinc. - Petic. Acionária do Estado
899	0000	82	Outros Rec. Vinc. - Convênios e Outros (Empresas)
899	0000	85	Outros Rec. Vinc. - Oper Crédito (Empresas)
899	0000	91	Outros Rec. Vinc. - Rec. Operacional (Empresas)
899	0000	95	Outros Rec. Vinc. - Outras Fontes (Empresas)

Protocolo: 1031024